

VOLUME 3

EDUCAÇÃO, SAÚDE E DIREITOS HUMANOS

ABORDAGENS QUE PROMOVEM
QUALIDADE DE VIDA



ORGANIZADORES

Guilherme Antônio Lopes de Oliveira

Maria dos Remédios Magalhães Santos

Daniel da Costa Araújo

Geílson Silva Pereira

INOVAR

**EDUCAÇÃO, SAÚDE E DIREITOS HUMANOS:
ABORDAGENS QUE PROMOVEM QUALIDADE DE VIDA**

Volume 3



Guilherme Antônio Lopes de Oliveira
Maria dos Remédios Magalhães Santos
Daniel da Costa Araújo
Geilson Silva Pereira
(Organizadores)

**EDUCAÇÃO, SAÚDE E DIREITOS HUMANOS:
ABORDAGENS QUE PROMOVEM QUALIDADE DE VIDA**

Volume 3

MATO GROSSO DO SUL
EDITORA INOVAR
2025

Copyright © dos autores.

Todos os direitos garantidos. Este é um livro publicado em acesso aberto, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que sem fins comerciais e que o trabalho original seja corretamente citado. Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons



Editora-chefe: Liliane Pereira de Souza

Diagramação: Vanessa Lara D Alessia Conegero

Capa: Juliana Pinheiro de Souza

Revisão de texto: Os autores

Conselho Editorial

Prof. Dr. Alexsande de Oliveira Franco
Prof. Dra. Aldenora Maria Ximenes Rodrigues
Prof. Dr. Arlindo Costa
Prof. Dra. Care Cristiane Hammes
Prof. Dra. Carla Araújo Bastos Teixeira
Prof. Dr. Carlos Eduardo Oliveira Dias
Prof. Dr. Claudio Neves Lopes
Prof. Dra. Dayse Marinho Martins
Prof. Dra. Débora Luana Ribeiro Pessoa
Prof. Dra. Elane da Silva Barbosa
Prof. Dr. Francisco das Chagas de Loliola Sousa
Prof. Dr. Gabriel Mauriz de Moura Rocha
Prof. Dra. Geyanna Dolores Lopes Nunes
Prof. Dr. Guilherme Antônio Lopes de Oliveira

Prof. Dra. Ivonalda Brito de Almeida Morais
Prof. Dra. Janine Silva Ribeiro Godoy
Prof. Dr. João Vitor Teodoro
Prof. Dra. Juliani Borchardt da Silva
Prof. Dr. Leonardo Jensen Ribeiro
Prof. Dra. Lina Raquel Santos Araujo
Prof. Dr. Márcio Mota Pereira
Prof. Dr. Marcos Pereira dos Santos
Prof. Dr. Marcus Vinicius Peralva Santos
Prof. Dra. Nayára Bezerra Carvalho
Prof. Dra. Roberta Oliveira Lima
Prof. Dra. Rúbia Kátia Azevedo Montenegro
Prof. Dra. Susana Copertari
Prof. Dra. Susana Schneid Scherer
Prof. Dr. Sílvio César Lopes da Silva

Este livro passou por avaliação e aprovação às cegas de dois ou mais pareceristas ad hoc.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(BENITEZ Catalogação Ass. Editorial, MS, Brasil)

E24

1.ed. Educação, saúde e direitos humanos [livro eletrônico] :
Abordagens que promovem qualidade de vida, vol. 3 /
organizadores Guilherme Antônio Lopes de Oliveira...[et al].
– 1.ed. – Campo Grande, MS : Editora Inovar, 2025. 530 p.; PDF

Vários autores.

Outros organizadores: Maria dos Remédios Magalhães Santos,
Santos, Daniel da Costa Araújo, Geilson Silva Pereira.

Bibliografia.

ISBN 978-65-5388-317-8

DOI [10.36926/editorainovar-978-65-5388-317-8](https://doi.org/10.36926/editorainovar-978-65-5388-317-8)

1. Direitos humanos. 2. Educação. 3. Qualidade de vida. 4. Promoção da saúde.
I. Oliveira, Guilherme Antônio Lopes de. II. Santos, Maria dos Remédios
Magalhães. III. Araújo, Daniel da Costa. IV. Pereira, Geilson Silva.

05-2025/166

CDD 610.1

Índice para catálogo sistemático:

1. Direitos humanos : Qualidade de vida : Promoção da saúde 610.1

Aline Grazielle Benitez – Bibliotecária - CRB-1/3129

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra assumem publicamente a responsabilidade pelo seu conteúdo, garantindo que o mesmo é de autoria própria, original e livre de plágio acadêmico. Os autores declaram, ainda, que o conteúdo não infringe nenhum direito de propriedade intelectual de terceiros e que não há nenhuma irregularidade que comprometa a integridade da obra. Os autores assumem integral responsabilidade diante de terceiros, quer de natureza moral ou patrimonial, em razão do conteúdo desta obra. Esta declaração tem por objetivo garantir a transparência e a ética na produção e divulgação do livro. Cumpre esclarecer que o conteúdo é de responsabilidade exclusiva dos autores, não refletindo, necessariamente, a opinião da editora, organizadores da obra ou do conselho editorial.

APRESENTAÇÃO

O terceiro volume da coletânea Educação, Saúde e Direitos Humanos: Abordagens que Promovem Qualidade de Vida reafirma o compromisso com a produção e disseminação de conhecimento científico interdisciplinar voltado à construção de uma sociedade plural e comprometida com o desenvolvimento humano integral. Os capítulos reunidos nesta edição oferecem reflexões atuais, fundamentadas e socialmente relevantes, resultado de pesquisas, relatos de experiência e revisões integrativas conduzidas por pesquisadores e profissionais de diferentes áreas do saber.

A diversidade temática e metodológica é um dos pontos fortes desta obra. Ao transitar por assuntos como os impactos das tecnologias na infância, a saúde mental na contemporaneidade, a regulação da educação superior, a violência obstétrica, a realidade do sistema carcerário, as desigualdades de gênero e o direito à saúde e à justiça, o livro propõe um olhar sensível e crítico sobre os desafios que atravessam os campos da educação, da saúde e dos direitos humanos no Brasil.

Os capítulos exploram ainda questões emergentes como a nomofobia, a dependência digital, a endometriose, a microbiota intestinal, o uso de antioxidantes, os efeitos do magnésio na depressão, bem como os avanços no cuidado farmacêutico, na prática docente e nas políticas públicas inclusivas. Ao trazer para o centro do debate as vozes de populações vulnerabilizadas — como mulheres, pessoas com doenças raras, idosos privados de liberdade, jovens negros, moradores rurais e pessoas com deficiência — a obra amplia a compreensão sobre os múltiplos determinantes sociais que influenciam a qualidade de vida.

Convidamos pesquisadoras e pesquisadores a conhecerem o livro, que apresenta o compromisso ético e o conhecimento científico como fundamentos para o avanço dos direitos e o fortalecimento da cidadania.

Boa leitura!

Prof. Dr. Guilherme Antônio Lopes de Oliveira
Profa. Ma. Maria dos Remédios Magalhães Santos
Prof. Esp. Daniel da Costa Araújo
Prof. Me. Geilson Silva Pereira

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	16
A EFICÁCIA DAS OPERAÇÕES INTEGRADAS ENTRE POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR PARA COMBATER O TRÁFICO DE DROGAS	
<i>Cristino Melo Neto</i>	
<i>Ramilson Marques de Andrade</i>	
<i>Geilson Silva Pereira</i>	
doi.org/10.36926/editorainovar-978-65-5388-317-8_001	
CAPÍTULO 2	29
A IMPORTÂNCIA DA DEMOCRATIZAÇÃO DA LINGUAGEM JURÍDICA PARA O ENTENDIMENTO E ACESSO À JUSTIÇA	
<i>Francisco Oliveira Vidal</i>	
<i>Ramon de Sousa Peres</i>	
<i>Maiza de Moraes Rufino</i>	
<i>Maria dos Remédios Magalhães Santos</i>	
doi.org/10.36926/editorainovar-978-65-5388-317-8_002	
CAPÍTULO 3	49
A VULNERABILIDADE PSICOSSOCIAL DA MINORIA “PESSOAS COM DOENÇAS RARAS” E O PAPEL DA PSICOLOGIA SOCIAL	
<i>Rosana Moura de Oliveira</i>	
<i>Andie de Castro Lima</i>	
<i>Zulmira Áurea Cruz Bomfim</i>	
doi.org/10.36926/editorainovar-978-65-5388-317-8_003	
CAPÍTULO 4	66
ANÁLISE DOS CASOS DE MORTALIDADE POR COVID-19 NA AMAZÔNIA LEGAL	
<i>Luis Adriano Freitas Oliveira</i>	
<i>Guilherme Antônio Lopes de Oliveira</i>	
<i>Patrícia Trindade Pantoja</i>	
<i>Juliana da Costa Santana</i>	
<i>Katia Leite Rodrigues Januário</i>	
<i>Wagner Ferreira da Conceição</i>	
<i>Pedro Souza Andrade</i>	

Jamilly Nunes Moura

Cláudio Abner Ferreira dos Santos

doi.org/10.36926/editorainovar-978-65-5388-317-8_004

CAPÍTULO 5

77

COMUNIDADE DE ARTESÃOS DE PIRIPIRI: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA NA AATEC DE PIRIPIRI

Azel Lins de Oliveira

Carlos Eduardo Cerqueira Santos

Cinayra Maria da Silva

Gabriel Arcanjo de Sousa Nascimento

Keyla Araujo Santos

Raimundo Ronaldo Torres Lopes

Renara Evellyn da Silva Oliveira

Victor Willacy de Medeiros Santos

Weltman de Jesus Ibiapina Segundo

Lucidelve Marques da Costa

Ana Raquel da Silva Melo

doi.org/10.36926/editorainovar-978-65-5388-317-8_005

CAPÍTULO 6

91

CONEXÕES ÉTNICAS: VALORIZANDO A JUVENTUDE NEGRA

Ávylla Mariana de Souza Cavalcante

Bruno Lima Barros

Guilherme Rhyand Paciência Silva

Jayane de Moraes Leite Sousa

Jéssica Rayssa Leite de Oliveira

João Victor Magalhães Pessoa

Luís Artur Coêlho Ribeiro

Luís Gustavo Gomes Castelo Branco

Thiago Carvalho Leonardo Silva

Wellington Alves Batista de Souza

doi.org/10.36926/editorainovar-978-65-5388-317-8_006

CAPÍTULO 7

100

COTAS, A CHAVE PARA A DESIGUALDADE E A DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS: RELATO DE EXPERIÊNCIA

Alcicley Elias de Sousa Oliveira

Ana Cristina dos Santos Silva

Ana Kédma Macêdo Félix
Antonio Vitor Lopes Rodrigues
Maria Eduarda de Melo Cruz
Passos Alves Pereira Netto
Paulo Henrique Uchôa Pinto
Ana Raquel da Silva Melo

doi.org/10.36926/editorainovar-978-65-5388-317-8_007

CAPÍTULO 8

111

DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA FISIOAVC DE EXERCÍCIOS PERSONALIZADOS PARA PESSOAS COM AVC

Ana Grasielle Dionísio Corrêa
Zodja Graciani
Alison Kaori Aoki
Isabelly de Andrade Almeida
Kleber Xavier

doi.org/10.36926/editorainovar-978-65-5388-317-8_008

CAPÍTULO 9

123

DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE DE GÊNERO NO TRABALHO: AVANÇOS, RESISTÊNCIAS E CAMINHOS PARA A TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

Caroline Daronco Campos Romero Sanches
Luciana Espindola da Costa
Luiza Espindola da Costa
Pedro Romero Sanches Júnior

doi.org/10.36926/editorainovar-978-65-5388-317-8_009

CAPÍTULO 10

138

DIREITOS, GARANTIAS E DEVERES DOS SEGURADOS ESPECIAIS COM ABORDAGENS E ESCLARECIMENTOS JUNTO AOS MORADORES RURAIS COM DOMICÍLIO NO MUNICÍPIO DE PEDRO II –PI

Gerardo Júnior Alves de Brito
Nicollas Abreu Sousa
Lucidelva Marques da Costa
Ana Raquel da Silva Melo

doi.org/10.36926/editorainovar-978-65-5388-317-8_010

CAPÍTULO 11

150

DO TERRITÓRIO AO DIGITAL: COMO O PPECO/UFRGS REDESENHA O ACESSO À PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS CULTURAIS

Gilson Souza Printes

Karina Mayara Picanço de Oliveira

doi.org/10.36926/editorainovar-978-65-5388-317-8_011

CAPÍTULO 12

165

EDUCAÇÃO EM SAÚDE MENTAL ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS VIRTUAIS NO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN

Hannah Arendt de Queiroz Vale Dantas

Tainara de Medeiros Maia

Camila Carol de Medeiros Paulino

Amanda Lima Sampaio

Anna Beatriz de Oliveira Nogueira

Awdrey Lorena Soares da Silva

Brenner Dorneles Medeiros de Moraes

Cintia Gomes Cavalcante de Oliveira

Heverly Dayane da Silva Santos

Maria Dilma Felizardo Ferreira

doi.org/10.36926/editorainovar-978-65-5388-317-8_012

CAPÍTULO 13

179

EFEITOS DO MAGNÉSIO NA DEPRESSÃO

Hayén Costa Silva

Maria Clara Alves de Sousa

Daniele Rodrigues Carvalho Caldas

doi.org/10.36926/editorainovar-978-65-5388-317-8_013

CAPÍTULO 14

196

ENDOMETRIOSE: ANTIOXIDANTES E FERTILIDADE

Liceara da Silva Andrade

Júlio César Lima de Melo

Liejy Agnes dos Santos Raposo Landim

doi.org/10.36926/editorainovar-978-65-5388-317-8_014

CAPÍTULO 15

219

ENTRE GRADES E DIREITOS: A PROMOÇÃO DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO NO SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO COMO CAMINHO PARA A DIGNIDADE HUMANA

Sthefany de Carvalho Lima Oliveira

Marina Gabriela Silva Nogueira Soares

doi.org/10.36926/editorainovar-978-65-5388-317-8_015

CAPÍTULO 16

230

ENTRE TERRITÓRIOS, SABERES E SUBSTÂNCIAS: CANABIDIOL, MEDICINA ANCESTRAL E RESISTÊNCIA

Angeliana Rebello

Luiz Everson da Silva

doi.org/10.36926/editorainovar-978-65-5388-317-8_016

CAPÍTULO 17

243

EXPERIÊNCIAS EDUCACIONAIS E DE ASSISTÊNCIA MATERNO-INFANTIL NO RIO DE JANEIRO NA PRIMEIRA REPÚBLICA

Adriano Rosa da Silva

doi.org/10.36926/editorainovar-978-65-5388-317-8_017

CAPÍTULO 18

259

EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E ADOLESCÊNCIA: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA SOBRE O PROJETO ADOLESCER

Maria Thayla Lima da Silva

Cauã Araújo de Oliveira

Elane da Silva Barbosa

Geovanna Malveira Moreira

Glenda Elayne Lima da Costa de Moura

Júlia Rebouças da Costa

Laísa Carla de Freitas Silva

Maria Clara Araújo de Freitas

Nathalya Francelino de Moura

Vitória Yasmin Lopes Soares

doi.org/10.36926/editorainovar-978-65-5388-317-8_018

CAPÍTULO 19 **272**
IMPACTO DO CUIDADO FARMACÊUTICO NA SAÚDE DE IDOSOS PRIVADOS DE LIBERDADE: REVISÃO INTEGRATIVA

Carlos Eduardo Rodrigues Toledo

doi.org/10.36926/editorainovar-978-65-5388-317-8_019

CAPÍTULO 20 **289**
IMPACTOS DA EXPOSIÇÃO ÀS TECNOLOGIAS NO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MOTOR E COGNITIVO NA PRIMEIRA INFÂNCIA: UMA REVISÃO INTEGRATIVA

Scharlene Pereira Rota

Alejandro Rafael Garcia Ramirez

doi.org/10.36926/editorainovar-978-65-5388-317-8_020

CAPÍTULO 21 **311**
MICROBIOTA INTESTINAL E DEPRESSÃO NO SEXO FEMININO: UMA REVISÃO DA LITERATURA

Jessica Silva Gama

doi.org/10.36926/editorainovar-978-65-5388-317-8_021

CAPÍTULO 22 **327**
O IMPACTO DA DEPENDÊNCIA DIGITAL NO NEURODESENVOLVIMENTO E NA SAÚDE MENTAL INFANTIL

Gustavo de Sousa Almeida

Aristides Gabriel Borralho Silvero

doi.org/10.36926/editorainovar-978-65-5388-317-8_022

CAPÍTULO 23 **343**
O PROGRAMA EJATEC EM GOIÁS E A PRÁTICA DOCENTE: O ESVAZIAR DA CLASSE

Elisa Pimentel Barbosa

doi.org/10.36926/editorainovar-978-65-5388-317-8_023

CAPÍTULO 24 **362**
O SUS COMO POLÍTICA PÚBLICA E OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: UMA ANÁLISE A PARTIR DE AMARTYA SEN EM “DESENVOLVIMENTO COMO LIBERDADE”

Amanda Vitória Alves Gil

Andrezza Christina Alencar de Lima

Brunna Souza de Araújo Pinheiro

Ediani Nogueira Ribeiro

Julianne Pereira Bessa

Luiz Inácio Zuloaga Saldanha

Murilo Pereira Babilônio

Victória de Aguiar Cardoso

doi.org/10.36926/editorainovar-978-65-5388-317-8_024

CAPÍTULO 25

375

OS POSSÍVEIS IMPACTOS DA NOMOFOBIA EM JOVENS ADULTOS

Italla Cruz Menezes

Nayara Rachid

Ronierly Correia Santos

Helen Cristina Dias da Silva Lemes

Ivone Felix Sousa

doi.org/10.36926/editorainovar-978-65-5388-317-8_025

CAPÍTULO 26

394

POLÍTICAS PÚBLICAS DE REGULAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR: EQUILÍBRIO ENTRE ECONOMIA DE ESCALA E DEMOCRATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO

Thiago Guimarães de Barros Cobra

doi.org/10.36926/editorainovar-978-65-5388-317-8_026

CAPÍTULO 27

431

PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR: AÇÃO INTERVENCIONISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE NA COMUNIDADE

Samuel de Sousa Moraes

Eduardo Cezar Silveira

Evelyn Lorene Rodrigues da Silva

Alexandre José Jacintho

Pedro Henrique Fochi Colati

Maria Eduarda Feitosa Bandeira

Vinícios Vilas Boas

Caroline Vitória Alfini de Oliveira

Marisa Furtado Mozini

Dezolina Franciele Cardin Cordioli

doi.org/10.36926/editorainovar-978-65-5388-317-8_027

CAPÍTULO 28

442

QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO BRASIL: IMPACTOS DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS EM LARGA ESCALA

Flávia Gêssica do Vale Paiva Rêgo

doi.org/10.36926/editorainovar-978-65-5388-317-8_028

CAPÍTULO 29

459

RESPONSABILIDADE CIVIL EM CASOS DE ASSÉDIO MORAL NO AMBIENTE DE TRABALHO: ANÁLISE DOUTRINÁRIA E JURISPRUDENCIAL

Dyonatan José Ribeiro Ferreira

José Pedro Damascena De Melo

Geilson Silva Pereira

Kayky Rangel Costa de Araujo

Marcos Gabriel da Costa Araújo

Marcus Vinicius de Sousa Marques

Maria dos Remédios Magalhães Santos

Luiz Felipe Costa de Carvalho

Sirley Noemy dos Santos Damasceno

Victor Luiz Castelo Branco Silva

doi.org/10.36926/editorainovar-978-65-5388-317-8_029

CAPÍTULO 30

475

RESPONSABILIDADE CIVIL POR ILÍCITOS AMBIENTAIS NO BRASIL: UMA ANÁLISE SOBRE O DESASTRE AMBIENTAL NA BARRAGEM DE BRUMADINHO-MINAS GERAIS

Brena de Oliveira Sousa Eulálio

Mariana Hellen da Silva Soares

Renata Rezende Pinheiro Castro

Maria dos Remédios Magalhães Santos

doi.org/10.36926/editorainovar-978-65-5388-317-8_030

CAPÍTULO 31

498

TRANSTORNOS MENTAIS E A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE: REVISÃO LITERÁRIA

Carlos Manoel Silva de Paiva

Kerolayne de Castro Fontenele

Maria Clara Fontenele

Mariana Brito Cerqueira
Raiele de Brito Sousa
Maria dos Remédios Magalhães Santos
Geilson Silva Pereira
doi.org/10.36926/editorainovar-978-65-5388-317-8_031

CAPÍTULO 32 **509**
VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA: A VIOLAÇÃO DO DIREITO DA MULHER
À LUZ DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA E SUA EVOLUÇÃO

Dulce Maria de Brito Melo
Rilkaelle Gomes de Melo Cerqueira
Luana da Cunha Lopes
doi.org/10.36926/editorainovar-978-65-5388-317-8_032

SOBRE OS ORGANIZADORES **523**

Guilherme Antônio Lopes de Oliveira
Maria dos Remédios Magalhães Santos
Daniel da Costa Araújo
Geilson Silva Pereira

ÍNDICE REMISSIVO **528**

CAPÍTULO 1

A EFICÁCIA DAS OPERAÇÕES INTEGRADAS ENTRE POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR PARA COMBATER O TRÁFICO DE DROGAS

*THE EFFICACY OF INTEGRATED OPERATIONS BETWEEN CIVIL
POLICE AND MILITARY POLICE TO COMBAT DRUG TRAFFICKING*

Cristino Melo Neto

Christus Faculdade do Piauí – CHRISFAPI
Batalha-PI

Orcid: 0009-0000-3410-0649
cristinoneto13.cn@gmail.com

Ramilson Marques de Andrade

Christus Faculdade do Piauí – CHRISFAPI
Pedro II-PI

Orcid: 0009-0005-7685-8286
Marquesramilson244@gmail.com

Geilson Silva Pereira

Christus Faculdade do Piauí – CHRISFAPI
Piripiri-PI

Orcid: 0000-0002-0278-0077
geilsonsp@hotmail.com

RESUMO

A pesquisa analisa a eficácia das operações integradas entre as polícias Civil e Militar no combate ao tráfico de drogas, destacando a importância da cooperação entre as forças de segurança pública. A integração permite o compartilhamento de informações e a coordenação de ações em tempo real, potencializando os resultados no enfrentamento ao crime organizado. Questiona-se: como as operações integradas entre a Polícia Civil e a Polícia Militar têm impactado a eficácia

no combate ao tráfico de drogas e quais são os principais desafios enfrentados na implementação dessas ações conjuntas? O objetivo primário desta pesquisa é avaliar a eficácia das operações integradas entre a Polícia Civil e a Polícia Militar no combate ao tráfico de drogas, identificando os desafios enfrentados e os resultados obtidos. A metodologia adotada é a bibliográfica. Conclui-se que a integração entre a Polícia Civil e a Polícia Militar é uma estratégia necessária, mas que requer planejamento de longo prazo.

Palavras-Chave: Operações integradas; Polícia Civil; Polícia Militar; Tráfico de Drogas.

ABSTRACT

The research analyzes the effectiveness of integrated operations between the Civil and Military Police in combating drug trafficking, highlighting the importance of cooperation between public security forces. Integration allows for the sharing of information and the coordination of actions in real time, enhancing results in combating organized crime. The question is: How have integrated operations between the Civil Police and the Military Police impacted the effectiveness in combating drug trafficking, and what are the main challenges faced in implementing these joint actions? The primary objective of this research is to evaluate the effectiveness of integrated operations between the Civil Police and the Military Police in combating drug trafficking, identifying the challenges faced and the results obtained. The methodology adopted is bibliographic. It is concluded that integration between the Civil Police and the Military Police is a necessary strategy, but one that requires long-term planning.

Keywords: Integrated operations; Civil Police; Military Police; Drug Trafficking.

1 INTRODUÇÃO

A cooperação entre as diferentes forças de segurança pública é essencial para o combate eficaz ao crime organizado, especialmente ao tráfico de drogas. Segundo José Carlos Souza (2021), a integração entre as polícias Civil e Militar é uma estratégia fundamental para

aprimorar recursos e aumentar a eficiência das operações de combate ao tráfico de drogas, uma vez que possibilita o compartilhamento de informações e a coordenação de ações em tempo real. Essa parceria tem sido colocada em prática por meio de operações conjuntas que buscam desarticular redes criminosas e apreender grandes quantidades de entorpecentes.

No entanto, a eficácia dessas operações ainda enfrenta desafios significativos, como a falta de infraestrutura adequada, a burocracia entre os órgãos de segurança pública e a necessidade de treinamento contínuo para os agentes envolvidos (Silva; Almeida, 2020). A integração entre as forças policiais é fundamental para otimizar o combate ao tráfico de drogas, mas a avaliação dos resultados exige uma análise criteriosa dos impactos a longo prazo (Pereira, 2019). Diante desse cenário, a pesquisa propõe-se a responder à seguinte questão norteadora: Como as operações integradas entre a Polícia Civil e a Polícia Militar têm impactado a eficácia no combate ao tráfico de drogas, e quais são os principais desafios enfrentados na implementação dessas ações conjuntas?

O objetivo primário desta pesquisa é avaliar a eficácia das operações integradas entre a Polícia Civil e a Polícia Militar no combate ao tráfico de drogas, identificando os desafios enfrentados e os resultados obtidos. Para tanto, foram estabelecidos os seguintes objetivos secundários: analisar os principais desafios operacionais que dificultam a cooperação entre as forças de segurança nas operações conjuntas contra o tráfico de drogas (Souza; Mendes, 2018); identificar as estratégias utilizadas nas operações integradas e verificar como elas são direcionadas para a redução do tráfico (Fonseca, 2022); e avaliar os resultados obtidos nas operações integradas (Costa, 2021).

A escolha do tema justifica-se pela relevância social e pela complexidade do problema enfrentado. O tráfico de drogas é uma das principais causas de violência e criminalidade no Brasil, impactando diretamente a segurança pública, a saúde e a qualidade de vida da população (Ramos, 2020). No Brasil, o tráfico tem se intensificado nos últimos anos, exigindo respostas mais específicas do poder público. Nesse contexto, estudar as operações conjuntas entre as duas principais forças de segurança pública do estado do Piauí é necessário

para avaliar o sucesso dessas iniciativas, identificar possíveis falhas e propor melhorias.

Metodologicamente, a pesquisa foi realizada por meio de uma abordagem bibliográfica, baseando-se na análise de artigos acadêmicos, legislações, relatórios institucionais e outras fontes que abordam o tema da integração entre forças policiais e sua eficácia no combate ao tráfico de drogas (Oliveira; Ferreira, 2019). Com isso, pretendeu-se contribuir para o aprimoramento das estratégias de segurança pública, oferecendo subsídios para a formulação de políticas mais eficazes no enfrentamento ao tráfico de drogas.

2 DESENVOLVIMENTO

A segurança pública no Brasil constitui um dos temas mais desafiadores da gestão estatal, sendo marcada por uma estrutura organizacional complexa e frequentemente desarticulada. A separação constitucional entre as funções da Polícia Militar e da Polícia Civil, embora estabelecida para garantir especialização e eficiência, tem gerado entraves à cooperação e à efetividade no combate à criminalidade.

Nesse contexto, torna-se essencial discutir o papel das forças policiais e a importância da integração entre elas, com vistas à construção de um sistema de segurança mais coeso e eficiente. Além disso, a análise dos desafios relacionados à implementação de operações conjuntas revela tanto a presença de obstáculos estruturais e culturais quanto oportunidades de avanço, por meio da cooperação interinstitucional, do uso estratégico de recursos e da adoção de políticas públicas voltadas à prevenção e à repressão qualificada do crime.

2.1 A Segurança Pública no Brasil e o Papel das Forças Policiais

A segurança pública no Brasil enfrenta desafios complexos, muitos deles decorrentes da organização descentralizada das forças de segurança. No país, a Polícia Militar (PM) é responsável pelo policiamento ostensivo e preventivo, enquanto a Polícia Civil (PC) compete a investigação criminal. Essa separação de funções, embora formalmente definida, exige um elevado grau de cooperação entre as

corporações para que se alcance maior eficácia na contenção do crime e no atendimento à população (Silva, 2019).

A falta de integração entre PM e PC é um reflexo direto da Constituição Federal de 1988, que impôs uma separação funcional entre as corporações. Segundo Oliveira (2021), essa fragmentação muitas vezes gera superposição de funções e competição institucional, prejudicando a eficiência da segurança pública. Dessa forma, a busca por uma maior integração visa preencher essas lacunas e promover uma atuação sinérgica entre as polícias, contribuindo para a redução dos índices de criminalidade.

Um dos principais entraves para essa integração é a inexistência de sistemas de informação unificados. Conforme argumenta Santos (2020), a ausência de compartilhamento de dados entre as duas instituições compromete a eficácia das investigações e prolonga o tempo de resposta das operações, impactando negativamente o desempenho das forças em áreas críticas.

Além das limitações tecnológicas, há barreiras de ordem cultural. A estrutura hierárquica, a formação e as perspectivas de trabalho distintas entre os profissionais da PM e da PC criam rivalidades institucionais (Ferreira, 2022). Para enfrentar esse desafio, têm sido propostas iniciativas como treinamentos conjuntos e programas de convivência interinstitucional, com o objetivo de fomentar a confiança mútua e reduzir os preconceitos entre os agentes de segurança.

Outro aspecto relevante diz respeito à regulamentação das competências. A Constituição Federal estabelece claramente as funções de cada corporação, servindo tanto como norteador quanto como limitador da cooperação (Mendes, 2023). A exigência de negociações e autorizações formais para ações conjuntas dificulta a fluidez de operações integradas.

Apesar dos entraves, algumas experiências estaduais têm obtido êxito. Em São Paulo, por exemplo, foi implantada uma central de operações unificada entre as forças de segurança, promovendo avanços na resolução de crimes e no atendimento às ocorrências, conforme destaca Lima (2018). Esse modelo é apontado como referência para outros estados, por reduzir redundâncias e ampliar a eficácia das ações.

Entretanto, a ausência de uma política nacional clara sobre integração policial limita tais iniciativas a esforços regionais pontuais. Segundo Almeida (2019), a cooperação entre as polícias ainda é voluntária, carecendo de continuidade e abrangência em nível nacional, o que enfraquece os resultados de longo prazo.

Uma alternativa adotada com sucesso em alguns contextos são as forças-tarefa mistas, voltadas para operações específicas, como grandes eventos ou o combate ao crime organizado. Essas equipes utilizam os recursos e o conhecimento técnico de ambas as polícias, resultando em ações mais eficazes (Silva, 2020). No entanto, sua eficácia depende de apoio governamental contínuo e de respaldo jurídico adequado.

Além das operações específicas, experiências internacionais demonstram a relevância da atuação conjunta em programas de prevenção ao crime. Países como Espanha e Canadá desenvolvem estratégias preventivas com foco em educação e aproximação comunitária, contando com a colaboração entre diferentes forças policiais (Ferreira, 2021). Tais modelos oferecem referências valiosas para a realidade brasileira.

A importância da cooperação entre os entes de segurança também é destacada no Estatuto Geral das Guardas Municipais, instituído pela Lei nº 13.022/2014, que incentiva o trabalho colaborativo entre todas as forças, visando garantir um atendimento mais completo e eficaz à população.

De acordo com Cunha (2021), a integração entre as polícias, além de representar uma necessidade prática, constitui medida essencial para a superação de problemas estruturais da segurança pública. Com uma atuação conjunta, é possível fortalecer a comunicação e desenvolver respostas mais rápidas e eficazes contra o crime.

Essa integração também favorece o uso mais estratégico dos recursos humanos e financeiros disponíveis. Andrade (2022) afirma que a otimização de recursos é fundamental, especialmente nas grandes cidades, onde a complexidade da violência urbana exige ações coordenadas e ágeis.

Contudo, a falta de orçamento adequado e de políticas públicas específicas para sustentar a integração das forças policiais representa

um grande obstáculo. Segundo Pereira (2022), a carência de investimentos inviabiliza a consolidação de projetos de longo prazo, prejudicando a continuidade das ações.

Diante desse cenário, programas de capacitação e incentivo a novas metodologias de atuação conjunta surgem como propostas viáveis. Tais iniciativas visam promover a participação de policiais em cursos e workshops interinstitucionais, fortalecendo os laços de confiança e aprimorando a cooperação entre os profissionais (Barbosa, 2023).

Em síntese, a integração entre a Polícia Militar e a Polícia Civil constitui um caminho estratégico para o fortalecimento da segurança pública no Brasil. A promoção de uma cultura colaborativa, associada à regulamentação de políticas nacionais consistentes, tem o potencial de transformar a forma como o sistema de segurança atua, beneficiando toda a sociedade brasileira.

2.2 Integração entre a Polícia Civil e a Polícia Militar

A segurança pública no Brasil enfrenta desafios significativos decorrentes, em grande parte, da estrutura fragmentada das instituições policiais. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu funções distintas para a Polícia Militar (PM) e a Polícia Civil (PC): enquanto a PM é incumbida do policiamento ostensivo e preventivo, a PC é responsável pela investigação criminal. Apesar dessa separação funcional, torna-se cada vez mais evidente a necessidade de integração entre essas forças para a promoção de uma atuação mais eficaz, coordenada e voltada à redução da criminalidade.

A falta de cooperação entre a Polícia Militar e a Polícia Civil tem gerado entraves operacionais e prejuízos à eficiência do sistema de segurança. Segundo Silva (2019), a ausência de sinergia entre as corporações resulta na duplicidade de ações e em conflitos institucionais, os quais comprometem a qualidade dos serviços prestados à população. Oliveira (2021) destaca que essa separação, apesar de prevista constitucionalmente, muitas vezes gera disputas de competência e dificulta a consolidação de uma política de segurança pública unificada.

Um dos principais obstáculos à integração reside na inexistência de sistemas de informação compartilhados. Conforme aponta

Santos (2020), a ausência de bancos de dados unificados entre PM e PC dificulta o fluxo de informações, prejudica investigações e reduz a capacidade de resposta das instituições diante de situações de crise. Tal fragmentação tecnológica acentua a desarticulação institucional e impacta diretamente na efetividade das ações de segurança.

Além dos desafios estruturais e tecnológicos, há barreiras culturais e históricas que dificultam a cooperação. Ferreira (2022) observa que as duas corporações possuem modelos hierárquicos distintos, diferentes processos formativos e culturas institucionais divergentes, o que contribui para rivalidades e resistência ao trabalho conjunto. Programas de capacitação interinstitucional e treinamentos conjuntos surgem, nesse contexto, como mecanismos capazes de promover a confiança mútua e reduzir preconceitos institucionais (Barbosa, 2023).

No âmbito legislativo, a delimitação rígida das competências de cada força também limita a atuação integrada. Mendes (2023) ressalta que, embora a Constituição oriente a distribuição das funções, muitas situações exigem respostas conjuntas que dependem de acordos e autorizações formais, dificultando a agilidade nas operações.

Apesar dessas dificuldades, há experiências bem-sucedidas em estados como São Paulo, onde a criação de uma central unificada de operações policiais contribuiu para a redução da criminalidade e a ampliação da presença estatal em áreas de risco (Lima, 2018). Além disso, a formação de forças-tarefa mistas tem se mostrado uma alternativa promissora para enfrentar situações específicas, como o combate ao crime organizado e grandes eventos (Silva, 2020).

A integração entre PM e PC não deve se limitar à repressão. Como destaca Ferreira (2021), exemplos internacionais como os do Canadá e da Espanha mostram que a atuação conjunta também pode ser aplicada em programas de prevenção, ações comunitárias e campanhas de conscientização, favorecendo a construção de uma cultura de paz.

A Lei nº 13.022/2014, que trata do Estatuto Geral das Guardas Municipais, reforça a necessidade de integração e cooperação entre todos os órgãos de segurança pública. Cunha (2021) argumenta que a integração entre PM e PC é uma medida estratégica, que vai além da eficácia imediata, sendo essencial para o fortalecimento institucional, a redução da violência e o aumento da confiança da população nas forças de segurança.

Para que esse processo se torne efetivo, é necessário investimento contínuo em infraestrutura, formação e tecnologia, além da criação de políticas públicas específicas que estimulem a atuação colaborativa entre as corporações (Pereira, 2022). A construção de um modelo integrado de segurança exige comprometimento político, vontade institucional e a superação de barreiras históricas que, por muito tempo, fragmentaram o sistema policial brasileiro.

2.3 Desafios na Implementação de Operações Conjuntas e integradas

O tráfico de drogas representa um dos principais desafios enfrentados pelas autoridades de segurança pública em diversas partes do mundo. No Brasil, os impactos desse crime assumem proporções alarmantes, refletindo-se no aumento do consumo e na ampla distribuição de substâncias ilícitas. Nesse cenário, as operações conjuntas entre diferentes forças policiais surgem como estratégia fundamental no combate ao tráfico, por promoverem a cooperação interinstitucional, a otimização de recursos e o aumento da eficácia das ações repressivas.

A integração entre a Polícia Civil, a Polícia Militar e outros órgãos de segurança pública permite uma abordagem mais abrangente e eficiente. Silva (2021) aponta que as operações realizadas em áreas com alta incidência de tráfico apresentaram resultados expressivos, com uma redução de até 40% nas atividades criminosas, o que demonstra a eficácia dessa forma de atuação. Além disso, segundo o autor, essas operações contribuem para a segurança pública ao desarticular organizações criminosas e gerarem um efeito cascata na diminuição da oferta de drogas no mercado.

Outro aspecto relevante dessas operações é o seu potencial de atuar também na prevenção e conscientização das comunidades atingidas pelo tráfico. Conforme destaca Almeida (2019), as ações integradas “não devem se restringir apenas à repressão, mas também incluir estratégias de educação e prevenção”. Essas medidas favorecem a transformação da realidade local, ao incentivar uma cultura de paz e respeito às leis, o que amplia o impacto positivo das operações conjuntas para além da repressão imediata.

No entanto, a implementação dessas ações integradas enfrenta diversos obstáculos. Um dos principais desafios está relacionado à resistência de setores da sociedade e à carência de capacitação adequada dos profissionais envolvidos. Santos (2022) alerta que “a falta de recursos e de formação adequada pode comprometer a eficácia das operações”, ressaltando a necessidade de investimento contínuo em capacitação técnica e tecnológica. Esse suporte é indispensável para garantir a efetividade das ações e a permanência dos resultados alcançados.

Portanto, embora as operações integradas já tenham demonstrado sua efetividade na redução do tráfico de drogas e na desarticulação de redes criminosas, seu sucesso a longo prazo depende da superação de barreiras estruturais e da consolidação de políticas públicas voltadas à capacitação dos agentes e ao fortalecimento institucional. Além disso, a inclusão de ações preventivas e educativas é essencial para ampliar os resultados e construir uma base social menos vulnerável ao crime organizado. A continuidade e evolução dessas iniciativas são fundamentais para a construção de um ambiente mais seguro e resiliente frente ao avanço do tráfico de drogas.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A presente pesquisa caracteriza-se como bibliográfica, realizada com base na análise de livros, artigos acadêmicos, legislações e documentos oficiais relacionados à segurança pública e à integração entre as polícias Civil e Militar no combate ao tráfico de drogas.

Segundo Gil (2017), a pesquisa bibliográfica permite o levantamento de conhecimentos já produzidos sobre determinado tema, sendo fundamental para a construção teórica e a reflexão crítica. As fontes utilizadas foram selecionadas com base em sua relevância, atualidade e confiabilidade, com foco em publicações dos últimos cinco anos.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da integração entre a Polícia Civil e a Polícia Militar no combate ao tráfico de drogas revela que, embora existam iniciativas

promissoras, ainda há inúmeros desafios a serem enfrentados para a consolidação de uma atuação conjunta eficaz e contínua. A fragmentação institucional, as barreiras culturais e operacionais, a ausência de sistemas unificados de informação e a carência de políticas públicas direcionadas comprometem o pleno êxito das operações integradas.

Constatou-se que a cooperação entre as forças policiais pode resultar em significativa melhoria na eficiência das ações de repressão ao tráfico de drogas, como mostram experiências bem-sucedidas em determinados estados brasileiros. No entanto, para que tais resultados sejam generalizados e sustentáveis, é imprescindível que haja investimentos em infraestrutura, capacitação técnica e tecnológica, além do fortalecimento de vínculos institucionais que favoreçam a confiança mútua e o trabalho colaborativo.

A efetividade das operações integradas depende, ainda, da superação de entraves legais e burocráticos que dificultam a coordenação entre os órgãos de segurança. A revisão das normativas que delimitam rigidamente as competências de cada corporação pode ser um caminho para permitir maior flexibilidade e agilidade nas ações conjuntas, respeitando-se os princípios constitucionais, mas adaptando-os às exigências contemporâneas do enfrentamento à criminalidade organizada.

Além disso, o estudo evidencia a importância de ampliar o escopo das operações para além da repressão imediata, incluindo ações educativas e preventivas nas comunidades mais afetadas pelo tráfico de drogas. A integração entre as polícias deve ser compreendida como parte de uma política de segurança pública mais ampla, que considere a complexidade do fenômeno criminal e promova a inclusão social, a cidadania e a cultura de paz.

Conclui-se, portanto, que a integração entre a Polícia Civil e a Polícia Militar é uma estratégia necessária, mas que requer planejamento de longo prazo, respaldo político, normativo e financeiro, além de comprometimento institucional. A continuidade e o aperfeiçoamento das operações integradas são fundamentais para que se avance rumo a um modelo de segurança pública mais eficiente, democrático e centrado na proteção dos direitos da população.

REFERÊNCIAS

- BARBOSA, Thaís Cristina. **Capacitação e integração interinstitucional nas forças policiais**. São Paulo: Atlas, 2023.
- COSTA, Mariana Ferreira. **Estratégias de combate ao tráfico de drogas: um estudo sobre operações integradas**. São Paulo: Editora Segurança Pública, 2021.
- CUNHA, Mariana Dias. **Segurança pública e cooperação entre forças policiais: desafios e soluções**. Belo Horizonte: Fórum, 2021.
- FERREIRA, Luís Carlos. **A rivalidade entre PM e PC: limites e caminhos para superação**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2022.
- FERREIRA, Luís Carlos. **Cultura institucional e integração policial: um estudo comparado**. Recife: EdUFPE, 2021.
- FONSECA, Ricardo Luiz. **Operações conjuntas no enfrentamento ao tráfico de drogas**. Rio de Janeiro: Ed. Policial, 2022.
- GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- LIMA, Fernanda Rocha. Modelos de integração policial: o caso de São Paulo. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 12, n. 2, p. 89–107, 2018.
- MENDES, Carlos Eduardo. **A Constituição e a segurança pública: desafios da integração**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2023.
- OLIVEIRA, João Henrique. **Política de segurança pública no Brasil: uma abordagem crítica**. Salvador: Edufba, 2021.
- OLIVEIRA, João Pedro; FERREIRA, André Luiz. **Segurança pública e cooperação policial: desafios e perspectivas**. Brasília: Editora Jurídica, 2019.
- PEREIRA, Bruno Azevedo. **Investimentos públicos e segurança integrada: o desafio da continuidade**. Brasília: Ipea, 2022.
- PEREIRA, Marcos Antônio. **Avaliação da eficácia das operações integradas no combate ao tráfico de drogas**. Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 2019.

RAMOS, Beatriz Helena. **A criminalidade no Brasil e o impacto do tráfico de drogas**. Recife: Editora Social, 2020.

SANTOS, Daniela Ferreira. **Tecnologia da informação e segurança pública: o desafio da integração de dados**. Florianópolis: UFSC, 2020.

SILVA, Eduardo Henrique; ALMEIDA, Fernanda Cristina. **Integração policial e suas dificuldades operacionais**. Belo Horizonte: Ed. Segurança Nacional, 2020.

SILVA, Maria Aparecida. A cooperação entre PM e PC na gestão da segurança pública brasileira. **Revista Segurança em Foco**, v. 10, n. 1, p. 34–51, 2019.

SILVA, Maria Aparecida. **Forças-tarefa e segurança pública: um estudo de caso**. São Paulo: Saraiva, 2020.

SOUZA, José Carlos. **O papel da integração entre as forças policiais no combate ao crime organizado**. São Paulo: Editora Justiça e Segurança, 2021.

SOUZA, José Carlos; MENDES, Roberto. **Cooperação entre polícias: desafios e avanços**. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2018.

CAPÍTULO 2

A IMPORTÂNCIA DA DEMOCRATIZAÇÃO DA LINGUAGEM JURÍDICA PARA O ENTENDIMENTO E ACESSO À JUSTIÇA

*THE IMPORTANCE OF DEMOCRATIZING LEGAL LANGUAGE
FOR UNDERSTANDING AND ACCESS TO JUSTICE*

Francisco Oliveira Vidal

Christus Faculdade do Piauí - CHRISFAPI
Piripiri-PI

ORCID: <https://orcid.org/0009-0009-2865-5205>
frvidall003@gmail.com

Ramon de Sousa Peres

Christus Faculdade do Piauí - CHRISFAPI
Piripiri-PI

ORCID: <https://orcid.org/0009-0006-9530-5465>
sousaramon978@gmail.com

Maiza de Moraes Rufino

Christus Faculdade do Piauí – CHRISFAPI
Piripiri-PI

ORCID: 0009-0008-2647-8746
maizamaiza@outlook.com

Maria dos Remédios Magalhães Santos

Christus Faculdade do Piauí - CHRISFAPI
Piripiri- Piauí

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7066-5011>
magalhaesantossjl@gmail.com

RESUMO

A linguagem é instrumento de comunicação e ferramenta de trabalho de todos os operadores do Direito, sendo fundamental que se estabeleça uma comunicação clara a todos os envolvidos na demanda.

Porém, os termos técnicos muitas vezes são conhecidos apenas pelos profissionais da área. Esta pesquisa tem como objetivo analisar como a simplificação e a acessibilidade dos termos jurídicos contribuem para ampliar a compreensão da população sobre seus direitos e deveres, facilitando o acesso à justiça e a participação nos processos judiciais. Parte-se da seguinte indagação: como a democratização da linguagem forense pode facilitar a compreensão e amplificação ao acesso do sistema de justiça? Foram analisadas hipóteses como o papel do operador do Direito na aproximação entre o cidadão leigo e o amplo campo da justiça, bem como estabelecer um limite entre técnica e vulgarização na linguagem. O trabalho foi desenvolvido por meio de pesquisa bibliográfica e descritiva. A pesquisa justifica-se por demonstrar o impacto da linguagem no acesso à justiça bem como a importância de sua democratização para o efetivo exercício da cidadania. Concluiu-se que a linguagem jurídica deve respeitar suas formalidades necessárias, mas ser acessível a toda a sociedade, evitando a vulgarização e facilitando a compreensão da população.

Palavras-chave: Linguagem; Jurídica; Democratização; Acesso sociedade.

ABSTRACT

Language is both a communication tool and a working instrument for all legal professionals, making clear and understandable communication essential for everyone involved in legal proceedings. However, legal terminology is often known only to those within the field. This study aims to analyze how the simplification and accessibility of legal language contribute to increasing public understanding of their rights and duties, thus facilitating access to justice and encouraging more effective participation in legal processes. The central question addressed is: how can the democratization of legal language enhance understanding and expand access to the justice system? To answer this, the research explores hypotheses such as the role of legal practitioners in bridging the gap between laypeople and the justice system, and the challenge of maintaining a balance between technical precision and overly simplified language. The study is based on bibliographic and descriptive research. Its relevance lies in highlighting the impact of lan-

guage on access to justice and the importance of democratizing legal discourse for the effective exercise of citizenship. It concludes that legal language must maintain its necessary formalities while also being accessible to society at large, avoiding oversimplification and enhancing public understanding.

Keywords: Legal language; democratization; access to justice; society.

1 INTRODUÇÃO

A linguagem jurídica, como meio de comunicação entre os agentes do Direito e a sociedade, acaba, por vezes, promovendo um certo distanciamento entre esta e a Justiça. Alguns fatores influenciam nesse fenômeno de segregação, tais quais: o uso exagerado do juridiquês, a utilização de termos sofisticados, conceitos muito complexos ou uso de expressões ultrapassadas, o que torna a comunicação ininteligível para a população comum.

O Direito como ciência social deve alinhar-se às transformações da sociedade e tratar todos os indivíduos com equidade. Consequentemente, isso inclui a facilitação da linguagem jurídica, fazendo com que a abordagem e tratamento com o cidadão comum em relação ao direito seja viabilizado. Considerando que aquele que não atua efetivamente no meio forense encontra na linguagem rebuscada uma das principais barreiras ao acesso à justiça, limita-se, assim, o exercício da cidadania.

A complexidade da linguagem jurídica gera obscuridade em relação ao sistema jurídico, tornando as leis, os processos e as decisões judiciais mais complexos aos olhos do cidadão leigo, que na grande maioria das vezes encontra empecilhos linguísticos que impossibilitam seu pleno acesso à justiça e a concretização dos seus direitos.

Essa elitização da linguagem no âmbito do Direito limita a inclusão social, pois dificulta que a população comum compreenda seus próprios direitos e deveres. Esse fator pode gerar desconfiança ao ingressar no sistema judiciário, levando a uma maior necessidade de intermediação dos profissionais do Direito, com a contratação de um advogado mesmo nos casos em que não há necessidade ou obrigatoriedade.

Diante do exposto, esta pesquisa propõe o seguinte questionamento: como a democratização da linguagem forense pode facilitar a compreensão e ampliação ao acesso do sistema de justiça?

É notório que a falta de acesso a uma linguagem mais simples pode acarretar a perda do interesse da população em reivindicar seus direitos e, conseqüentemente, promover uma menor participação da sociedade no meio jurídico. Desta forma, a pesquisa desenvolvida tem como objetivo primário analisar como a simplificação e acessibilidade dos termos jurídicos contribuem para o aumento do entendimento da população sobre seus direitos e deveres, facilitando o acesso à justiça e a participação mais efetiva nos processos judiciais.

Para auxiliar na busca do objetivo principal a pesquisa ocupou-se em avaliar o impacto da democratização da linguagem jurídica no exercício da cidadania e no acesso à justiça, assim como estudar iniciativas e propostas de simplificação da linguagem jurídica no Brasil e, por fim, revisar artigos que discutem como a linguagem técnica do direito dificulta a compreensão de leis e processos pela população sem instrução jurídica, sendo estes os objetivos específicos da pesquisa.

O presente estudo oferece uma reflexão baseada na análise de determinadas hipóteses, nas quais se buscou entender o papel do operador do Direito na aproximação entre o cidadão leigo e o amplo campo da justiça, bem como estabelecer um limite entre a técnica e a vulgarização da linguagem.

Este trabalho verifica como os fatores ligados à linguagem jurídica anteriormente citados se desenvolvem, sua influência no processo de distanciamento da justiça e suas conseqüências para a população juridicamente leiga, bem como apresenta soluções ao uso inadequado da linguagem jurídica.

Destaca-se que o intuito não é transformar os termos técnicos jurídicos em uma linguagem vulgar, mas identificar como transmiti-los de forma mais acessível ao público em geral, de maneira a facilitar a integração de todo o corpo social no campo jurídico, visto que essa ciência se envolve com grande relevância na vida do homem, por meio de seus ramos e áreas. Portanto, impõe-se imperativa a democratização da linguagem jurídica por meio da simplificação de sua comunicação.

A pesquisa justifica-se pela necessidade de esclarecer como a linguagem jurídica pode representar um obstáculo ao acesso à justiça para aqueles que não possuem conhecimento técnico na área. A partir dessa constatação, busca-se demonstrar que a simplificação e a popularização do discurso jurídico podem contribuir significativamente para a compreensão dos direitos e garantias fundamentais por toda a população, tornando efetivo o acesso à justiça assegurado pela Constituição.

Ademais, a pesquisa demonstra a importância do tema no meio acadêmico e profissional, considerando que a democratização pode gerar um maior contato entre os agentes do Direito e a população comum, seja por meio da expansão das instituições, seja pela adoção de uma linguagem e comunicação mais simples. Além disso, pode auxiliar na realização de atendimentos e processos mais lúcidos, céleres e eficazes. Ao analisar diferentes perspectivas, o trabalho impulsiona novas investigações e estudos sobre o tema.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Do conceito de Linguagem Jurídica

Inicialmente, para compreender o conceito de linguagem jurídica é preciso entender o que vem a ser linguagem. Em toda a história da humanidade, o homem, como ser social, tentou se comunicar de diversas formas, seja por meio de sinais, símbolos, códigos e pela fala, com o principal objetivo de manifestar as suas ideias e emoções. Petri (2009), entende linguagem como, tradicionalmente, um sistema de sinais empregados pelo homem para exprimir e transmitir suas ideias e pensamentos.

A linguagem atua como meio de aproximação e se apresenta como fator de grande importância para o desenvolvimento humano, visto que o homem a utiliza para interagir com os demais, o que impulsiona progresso histórico, social e jurídico.

Partindo dessa premissa, a linguagem jurídica seria o meio sistêmico de comunicação presente no campo do Judiciário, utilizado para expressar conceitos, princípios e normas legais, com a finalidade de tornar o Direito acessível à sociedade. No entanto, apresenta

singularidades em relação à linguagem comum, por se tratar de uma linguagem técnica. O uso de jargões complexos, latinismos e expressões arcaicas, que são características do linguajar jurídico, geram, por vezes, uma confusão em relação ao entendimento dos termos por parte da população leiga, o que acarreta o distanciamento entre sociedade e o sistema de justiça.

A linguagem jurídica não é apenas um reflexo da tradição, mas também um mecanismo que reforça hierarquias e desigualdades sociais, estabelecendo um distanciamento entre o cidadão comum e as normas que regem sua vida (Paula, 2021, p. 9).

Assim, apesar de ser intrínseco à linguagem técnica do Direito o uso de expressões complexas e particulares desse universo, verifica-se que o objetivo principal, que é comunicar e aproximar, se desvanece por conta do uso exacerbado, e, por vezes desnecessário, desses termos, impedindo que seja concretizada a finalidade do sistema legal.

Dessa maneira, fica evidente a importância de saber expressar-se, especialmente em um ramo que interage de forma intensa com a sociedade, visto que é essencial para que o indivíduo alheio aos termos jurídicos tome consciência de seus aspectos, resultando em uma melhor interação entre o indivíduo leigo e todo o sistema jurídico.

2.2 O papel da linguagem jurídica e sua relação com o Princípio do acesso à justiça

A linguagem jurídica, já estabelecida como forma de comunicação dos aspectos jurídicos, exerce função essencial para o efetivo exercício do Direito. É por meio dela, como canal, que os trâmites processuais e materiais são estabelecidos.

A linguagem codificada e inacessível torna-se um instrumento de exclusão; precisamos ser capazes de usar uma linguagem mais compreensível e inclusiva para todas as pessoas (Barroso, 2024).

Para além dos centros jurídicos, o vocabulário jurídico pode atuar como facilitador ou limitador do exercício de direitos e deveres. É de suma importância que a linguagem não seja um fator de exclusão, principalmente no âmbito jurídico. Estabelecer formas de expandir o Direito por meio de expressões menos rebuscadas é um meio que possibilita garantir a eficácia do princípio constitucional do acesso à justiça, visto que este encontra barreiras no tecnicismo da linguagem, afastando o cidadão comum do acesso ao sistema judiciário.

Simplificar para ser compreendido pelo cidadão comum e, dessa forma, tornar a Justiça mais acessível à população e contribuir com o aprimoramento do exercício da democracia na sociedade: esse é o principal objetivo do Pacto pela Linguagem Simples (CNJ, 2024).

O princípio do acesso à justiça é um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito, assegurando que todas as pessoas possam recorrer ao Poder Judiciário para defender seus direitos e resolver conflitos, sem impedimentos econômicos, sociais ou burocráticos. Esse princípio não se limita ao direito de ingressar com uma ação, mas também envolve a existência de um sistema judicial eficiente, célere e acessível, garantindo que as decisões judiciais sejam efetivas e cumpridas. Esse dispositivo garante que nenhuma lei pode impedir ou restringir o direito de qualquer pessoa de buscar a tutela jurisdicional para a proteção de seus direitos.

A garantia do acesso à justiça abarca um conteúdo amplo e complexo de direitos e garantias fundamentais individuais e coletivos, estando diretamente ligada à noção de democracia e igualdade, bem como de justiça, que visa efetivar os direitos dos cidadãos através da ação jurisdicional, ou melhor, do processo (Santos, 2024, p.530).

O autor destaca que a garantia de acesso à justiça não está atrelada apenas ao ingresso no sistema judiciário, mas também vinculada à noção de justiça; ou seja, não se trata apenas do direito de peticionar e reivindicar um direito perante o Estado-juiz, sendo igualmente importante que o cidadão conheça e tenha consciência dos aspectos

jurídicos que propiciam o desenvolvimento do senso de justiça, tanto subjetivo quanto material.

O acesso à justiça é essencial para a concretização de outros direitos fundamentais e para a promoção da igualdade no sistema jurídico. Sua aplicação envolve não apenas a existência de tribunais, mas também políticas públicas que ampliem sua efetividade.

Além disso, para que o acesso à justiça seja efetivo, é necessário remover barreiras como altos custos processuais, complexidade excessiva dos procedimentos e desigualdade de informações entre as partes. Dessa forma, esse princípio visa garantir que todos os cidadãos possam exercer seus direitos de maneira justa e eficaz.

O acesso à justiça, presente no Título II, Capítulo I, inciso XXXV, art. 5º da Constituição Federal, estabelece o direito de todo cidadão ter acesso ao sistema judiciário para resolver conflitos, buscar proteção legal e assegurar direitos fundamentais. Entretanto, a barreira da linguagem é um dos principais entraves para o exercício pleno desse direito. Quando as pessoas não entendem os documentos, decisões judiciais, leis ou qualquer conteúdo jurídico, elas ficam impedidas de tomar decisões informadas e participarem ativamente de seus processos judiciais, o que cria desigualdades no acesso aos recursos legais.

É relevante que o Direito e seus termos se adequem à sociedade, cumprindo sua função social. Desse modo, para que o linguajar jurídico exerça seu papel de canal de comunicação e aproximação entre a população e seus direitos, verifica-se ser necessário tratar da democratização da linguagem jurídica, cujo ponto de partida é a simplificação da linguagem.

A linguagem, ao se tornar mais simples e direta, poderá promover uma maior inclusão social, pois a população poderá compreender melhor seus direitos e deveres, além de se sentir mais segura para ingressar no sistema judiciário sem a necessidade de intermediação, em todos os casos, por parte dos profissionais do Direito.

Trata-se de estabelecer uma linha tênue entre a linguagem simples, acessível a todos, e o uso de termos técnicos que são intrínsecos à ciência do Direito. A comunicação técnica faz parte da essência do universo jurídico, devido às suas particularidades, aspectos e conceitos próprios que o diferenciam dos demais campos de estudo. Para

o efetivo acesso à justiça, faz-se necessária a democratização dos meios comunicativos, a fim de torná-los mais acessíveis ao receptor, sem vulgarizá-los.

Este acesso ao sistema judiciário facilitado, é de suma importância para uma sociedade em que o conhecimento do funcionamento legal é fundamental para uma efetivação da cidadania e do princípio do acesso à justiça anteriormente mencionado.

Para que a Justiça seja compreendida em sua atuação por todos e especialmente por seus destinatários, é preciso que a linguagem seja mais clara. Para que a população tenha acesso à Justiça, é preciso, igualmente, que a cultura das decisões judiciais ultrapasse a barreira da linguagem hermética e pedante, pois esta está longe da compreensão razoável e compatível com a escolaridade média do povo brasileiro (Cunha, 2016, p.30).

O que o autor trata é sobre como a consciência dos seus direitos através da linguagem acessível pode reduzir a sensação de obscuridade e distanciamento do sistema judiciário, incentivando a participação e o exercício pleno do Direito. Isso também contribui para a transparência e confiança nas instituições, ao permitir que a população possa acompanhar melhor os processos e suas consequências.

A democratização da linguagem jurídica fortalece a inclusão, pois permite que a justiça seja exercida de maneira mais efetiva e acessível a todos, independentemente de escolaridade ou classe social. Isso implica reformular documentos, legislações e procedimentos de forma que sejam claros e diretos. Dessa maneira, promove-se uma justiça mais transparente, capaz de atingir um maior número de pessoas e reduzir a dependência de intermediários, como advogados e consultores jurídicos, para a compreensão básica dos direitos e obrigações.

Logo, a ideia de democratização da linguagem forense não apenas amplia o acesso ao sistema judiciário, mas também pode fortalecer o próprio sistema, ao ser mais inclusivo e disponível às necessidades da população.

2.3 Iniciativas de simplificação da linguagem jurídica no Brasil

Atualmente o Brasil possui algumas iniciativas de simplificação da linguagem jurídica, como o Pacto pela Linguagem Simples, o Projeto #Simplificar 5.0 e o Selo Linguagem Simples. Esses projetos têm o objetivo de tornar o direito mais acessível e compreensível para a população em geral, evitando o uso de jargões e termos técnicos complexos que na maioria das vezes dificultam o entendimento. Essas iniciativas fazem parte de um movimento mais amplo que busca uma linguagem clara, direta e inclusiva nas comunicações jurídicas e administrativas.

O Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples é uma iniciativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) lançada em dezembro de 2023, com o objetivo de tornar a comunicação do Poder Judiciário mais clara e acessível aos cidadãos. O pacto incentiva a adoção de uma linguagem direta e compreensível em documentos judiciais, eliminando termos excessivamente formais e técnicos desnecessários. Além disso, promove a criação de manuais e guias para orientar os cidadãos sobre expressões técnicas indispensáveis nos textos jurídicos.

Para reconhecer e estimular os tribunais que adotam essas práticas, o CNJ instituiu, por meio da Portaria nº 351/2023, o Selo Linguagem Simples. Concedido anualmente em outubro, mês em que se comemora o Dia Internacional da Linguagem Simples (13/10), o selo visa destacar os esforços dos órgãos do Judiciário em aplicar linguagem direta e compreensível em seus comunicados e decisões judiciais. Na primeira edição, em 2024, 48 órgãos do Judiciário foram contemplados com o selo, reconhecendo iniciativas que promovem a simplificação da linguagem nos documentos, brevidade nas comunicações, educação e capacitação, uso de tecnologia da informação e articulação interinstitucional e social.

O Projeto #Simplificar 5.0, por sua vez, é uma iniciativa da juíza Aline Tomás, antes titular da 2ª Vara de Famílias e Sucessões da Comarca de Anápolis-GO e atualmente ocupando o cargo de juíza auxiliar no STF. O seu objetivo visa a simplificação da linguagem jurídica, aplicação do Direito Visual e da Inteligência Artificial no âmbito do TJGO, transformando as sentenças judiciais em resumos ilustrados

que são enviados por aplicativo de mensagem às partes e advogados, utilizando Linguagem Simples.

Ao publicar a sentença no sistema do Tribunal, simultaneamente, partes e advogados recebem, por aplicativo de mensagem, o resumo ilustrado daquela sentença. No resumo, estão registradas as principais informações do processo de forma ilustrada (Direito Visual), com imagens, fluxogramas, linhas do tempo, ícones etc. No texto do resumo, há o emprego de Linguagem Simples com a utilização de frases curtas, palavras-chave e termos de fácil compreensão por qualquer cidadão.

Encontra-se ainda o projeto “Português Claro”, que é uma das principais ações no país, que visa a clareza na comunicação pública e jurídica. Esse movimento inspira-se em práticas internacionais de *plain language*, voltadas à simplificação da linguagem governamental e jurídica, e envolve desde a tradução de termos técnicos para uma linguagem mais acessível até a revisão de documentos para torná-los mais diretos e compreensíveis. Essa iniciativa engloba tanto o setor público quanto o privado e tem o objetivo de fomentar uma comunicação mais eficaz entre autoridades e cidadãos.

No Brasil, órgãos e tribunais já adotaram práticas de linguagem clara em seus documentos e decisões. O Supremo Tribunal Federal (STF) e o Superior Tribunal de Justiça (STJ), por exemplo, vêm promovendo a simplificação das suas comunicações institucionais. Além disso, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) incentiva tribunais em todo o país a adotar medidas de simplificação de linguagem, visando uma comunicação mais acessível com o público.

Interessante ainda ressaltar o uso da Inteligência Artificial (IA) no contexto do judiciário em relação à busca de uma linguagem mais acessível. Diante disto, cabe grande destaque para a IA da Justiça Auxiliar do Tribunal de Justiça do Piauí, a qual se deu o nome de: JULIA Explica. Trata-se de uma ferramenta desenvolvida para facilitar o acesso e a compreensão acerca das etapas da tramitação de um processo judicial. A IA JULIA Explica atua via *WhatsApp* e quando solicitada detalha minuciosamente o andamento de determinado processo à parte interessada com o uso de uma linguagem simples e compreensível.

Na academia, a linguagem clara é tema de debates e pesquisas, com estudos focados no impacto social e econômico da simplificação da linguagem, além da formação de profissionais do direito com habilidades de comunicação mais acessíveis e a elaboração de programas e técnicas que visam promover a democratização da justiça através da linguagem mais acessível, tais como a criação de diretrizes oficiais para linguagem simples e inclusiva, a revisão de leis e normas vigentes, uso de recursos tecnológicos e a padronização da comunicação.

2.4 O papel dos operadores do direito no processo da facilitação da compreensão

Os advogados desempenham um papel central nesse movimento de simplificação da linguagem jurídica. Como interlocutores diretos entre o Direito e a sociedade, eles têm a responsabilidade de traduzir normas, contratos e decisões judiciais para uma linguagem compreensível aos seus clientes, garantindo que todos possam entender seus direitos e deveres sem depender exclusivamente de explicações técnicas.

Além disso, a redação de petições mais claras e diretas contribui para a eficiência do Judiciário, reduzindo ambiguidades e facilitando a análise de casos pelos magistrados. Escritórios de advocacia e departamentos jurídicos também começam a adotar práticas de linguagem simples em contratos e pareceres, buscando tornar a comunicação jurídica mais acessível a empresas e cidadãos.

A atuação dos operadores do direito na simplificação da linguagem jurídica vai além da comunicação com clientes e tribunais. Muitos profissionais participam de iniciativas educacionais, palestras e projetos sociais que promovem a democratização do conhecimento jurídico. Ao se engajarem nesse movimento, advogados fortalecem a transparência, ampliam o acesso à justiça e contribuem para uma sociedade mais informada e participativa. A transparência é fortalecida à medida que esses profissionais promovem a disseminação clara e compreensível das normas jurídicas, garantindo que a população tenha conhecimento sobre seus direitos e deveres.

Além disso, ao atuarem para ampliar o acesso à justiça, advogados ajudam a reduzir barreiras socioeconômicas e burocráticas que muitas vezes dificultam a busca por soluções legais, permitindo que mais pessoas possam reivindicar seus direitos de maneira eficaz. Por fim, essa atuação contribui diretamente para uma sociedade mais informada e participativa, pois um ambiente jurídico acessível incentiva o envolvimento do cidadão nos debates e na fiscalização das instituições, promovendo maior engajamento cívico e o fortalecimento do Estado de Direito.

O uso exagerado de uma linguagem técnica no direito é um dos principais pontos de crítica. Essa linguagem inclui jargões, expressões em latim como, “*Data vênia*”, “*Conditio sine qua non*”, que geram complexidades normativas que tornam as leis, decisões judiciais e procedimentos administrativos difíceis de serem compreendidos pelo público leigo.

Em muitos casos, o cidadão precisa da mediação de advogados e especialistas para entender os próprios direitos, o que evidencia um distanciamento entre o sistema jurídico e a população. Essa barreira linguística cria uma sensação de alienação, gerando desconfiança e até mesmo resistência ao sistema judicial, visto por muitos como inacessível e elitista.

Por meio da simplificação da linguagem é que se pode alcançar o acesso à justiça, auxilia também na desmitificação do juridiquês, contribui para o entendimento da linguagem jurídica e na desburocratização da linguagem jurídica, sendo fundamental para o exercício da cidadania. [...] Com base neste fundamento, entende-se que a incompreensão causada em decorrência do uso exacerbado de expressões jurídicas desatualizadas, constituem um impasse ao acesso à justiça, uma vez que, é uma garantia de todos previsto constitucionalmente e à medida que seu exercício não é efetivo, isso pode gerar violação à igualdade, exclusão dos menos favorecidos, bem como, causar prejuízos a democratização e ao exercício de cidadania (Torres, 2018, p. 22).

As críticas a essa técnica jurídica abarcam duas principais perspectivas: a primeira sustenta que o uso da linguagem técnica é neces-

sário para a precisão e segurança do sistema, garantindo interpretações consistentes e previsíveis das leis. No entanto, críticos defendem que esse formalismo deveria ser moderado, buscando um equilíbrio que garanta ao mesmo tempo a clareza e a segurança jurídica.

A segunda crítica sugere a necessidade de uma “tradução” do direito para uma linguagem mais acessível, para que os cidadãos possam entender suas próprias obrigações e proteções sem depender da intermediação constante de profissionais.

As complexidades do formalismo jurídico muitas vezes ocultam o verdadeiro sentido das normas e decisões, dificultando que o público compreenda a lógica e a justiça por trás das práticas legais. Essa distância leva a um problema mais profundo: a incompreensão da função do sistema jurídico na sociedade. Para que os cidadãos exerçam plenamente seus direitos, é necessário que compreendam as leis que os regem, o que inclui sua interpretação e aplicação. A falta de entendimento pode limitar o exercício da cidadania e impedir que as pessoas participem ativamente da vida política e social.

2.5 Da possibilidade de ajuizamento de processos sem intervenção de advogados

A possibilidade de ajuizamento de processos sem a intervenção de advogados é uma questão que envolve princípios constitucionais, legislação processual e garantias de acesso à justiça. No Brasil, a regra geral é a exigência de um advogado para representar as partes em juízo, conforme o artigo 133 da Constituição Federal e o Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906/1994). No entanto, há exceções previstas na legislação que permitem o ingresso em juízo sem a necessidade de um advogado.

Uma dessas principais previsões legais diz respeito aos Juizados Especiais Cíveis (Lei nº 9.099/1995), nos quais é permitida a atuação da parte sem advogado em causas de até 20 salários-mínimos, conforme disposto no artigo 9º da referida lei, que estabelece que, nas causas de valor até vinte salários-mínimos, as partes comparecerão pessoalmente, podendo ser assistidas por advogados, sendo obrigatória a assistência nas causas de valor superior.

Ao utilizar o termo “podendo” o dispositivo legal torna facultativa a assistência de advogado em causas até o valor estabelecido, com a intenção de facilitar o acesso à justiça para demandas de menor complexidade e baixo valor econômico. Acima desse limite, a assistência de advogado é obrigatória.

Além disso, qualquer pessoa pode impetrar *habeas corpus* em favor próprio ou de terceiros, conforme previsto na Constituição Federal (art. 5º, LXVIII) e no Código de Processo Penal (art. 654). Essa medida visa garantir a liberdade de locomoção quando houver ameaça ou violação ao direito de ir e vir, mais uma vez dispensando a necessidade da contratação de um advogado.

No âmbito da Justiça do Trabalho, a Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto - Lei Nº 5. de maio de 1943) prevê, em seu artigo 791, que as partes poderão reclamar pessoalmente perante a Justiça do Trabalho e acompanhar suas reclamações até o final, o que caracteriza o princípio do *Jus Postulandi*. Entretanto, a prática demonstra que a assistência de um advogado é recomendável devido à complexidade de algumas demandas.

Resta evidente que com as possibilidades de postulação em juízo anteriormente citadas, o cidadão sem recursos para contratar um advogado tem maior acesso à justiça e além disso as demandas mais simples transcorrem de forma mais célere. No entanto, existe o risco de prejuízo devido à falta de conhecimento técnico e a possibilidade de decisões desfavoráveis por erros técnicos.

A postulação em juízo transparece uma faceta do princípio do acesso à justiça ao proporcionar meios que possibilitam a faculdade de acompanhamento de advogado em determinadas fases e demandas processuais. Porém, o acompanhamento profissional se mostra de suma importância tendo em vista que o cidadão leigo, apesar da possibilidade de reclamar em juízo sem assistência, é carente de conhecimento técnico, o que pode vir a gerar uma dificuldade ainda maior na resolução dos litígios.

Analisando os exemplos referentes à disponibilidade de ajuizamento sem intervenção de profissionais anteriormente citados, é notório destacar que sempre há necessidade do acompanhamento em fases posteriores. Nos Juizados Especiais a assistência é obrigatória

na medida em que as causas aumentam seu grau de valor devido, consequentemente, a maior dificuldade processual e técnica que processos de grande valor econômico demandam.

O TST, através da Súmula 425, estabeleceu limites ao *jus postulandi* das partes, ao determinar que tal instituto jurídico é possível apenas nas Varas do Trabalho e nos Tribunais Regionais do Trabalho, não alcançando a ação rescisória, ação cautelar, mandado de segurança e os recursos de competência do Tribunal Superior do Trabalho. Tal limitação tem o intuito de garantir que a parte não seja prejudicada em demandas que necessitam um conhecimento técnico jurídico aprimorado, exigindo-se o acompanhamento profissional.

Desta forma, embora o ordenamento jurídico brasileiro preveja a possibilidade de ajuizamento de processos sem advogado em determinadas situações, a assistência de um profissional é essencial para garantir a ampla defesa de forma adequada dos direitos do cidadão. A flexibilização da exigência busca democratizar o acesso à justiça, mas deve ser utilizada com cautela para evitar prejuízos às partes envolvidas.

3 METODOLOGIA

Para o efetivo desenvolvimento das pretensões da pesquisa, bem como da análise das hipóteses e esclarecimento do fenômeno em que se delimita o tema da democratização da linguagem jurídica, optou-se por uma abordagem exploratória.

As pesquisas exploratórias têm como propósito proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses. Seu planejamento tende a ser bastante flexível, pois interessa considerar os mais variados aspectos relativos ao fato ou fenômeno estudado (Gil, 2019, p. 27).

A pesquisa tem ainda cunho bibliográfico, pois trabalha com análise de referências nas contribuições científicas sobre o tema abordado por meio de artigos, teses de mestrado e doutorado, documentos monográficos, e-books e textos online; também é descritiva, pois iden-

tifica os fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência do fenômeno em questão.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após discussão e análise das perspectivas relacionadas aos aspectos da linguagem jurídica como fenômeno influente no exercício da cidadania, a presente pesquisa demonstrou a importância da simplificação para o efetivo acesso à justiça. Além disso, o trabalho evidenciou a importância da democratização da linguagem jurídica para o desenvolvimento do senso de justiça, bem como os meios através dos quais se pode alcançar a justiça. Isso torna o cidadão lúcido perante o vasto universo do direito, abrindo luz para que possa compreender com efetividade o processo.

A pesquisa demonstra como o fenômeno da simplificação da linguagem jurídica vem crescendo no sistema judiciário brasileiro, ao explicar diversas medidas e iniciativas que os tribunais têm adotado que visam promover uma maior acessibilidade através do meio linguístico e de comunicação. Isso evidencia a preocupação do judiciário em expandir o acesso à justiça de forma simples e acessível para a sociedade e o papel fundamental que a linguagem exerce no meio processual.

Percebeu-se que programas como o Pacto Pela Linguagem Simples, o Selo Linguagem Simples, o Projeto #Simplificar 5.0 e o Português Claro, que foram implementados pelo STF, STJ e CNJ são o reflexo da importância da busca pela linguagem jurídica acessível, tendo em vista que são de observância dos tribunais de justiça no país. Além disso, o uso da Inteligência Artificial é um meio utilizado para tornar o processo mais simples à sociedade; exemplo disso é a IA JULIA Explica, da Justiça Auxiliar do TJPI, o que demonstra a relação da evolução tecnológica com a evolução do próprio direito, bem como a versatilidade de transmitir informações jurídicas a partir da tecnologia para o cidadão de maneira mais simples e fácil.

Portanto, verificou-se, ao analisar as hipóteses capazes de responder ao problema norteador da pesquisa, que o meio mais eficaz para facilitar a compreensão e ampliar o acesso ao sistema de justiça dá-se pela busca do estabelecimento de um equilíbrio entre uma

linguagem jurídica mais acessível ao cidadão leigo, entendido como aquele alheio ao saber jurídico, e a linguagem técnica característica da ciência do Direito. A pesquisa não aponta para uma vulgarização ou simplificação extrema da linguagem jurídica, mas demonstra que o uso do *juridiquês* deve ser feito de maneira adequada, respeitando o receptor da mensagem no que diz respeito ao seu grau de conhecimento jurídico.

A linguagem técnica é necessária para manter a formalidade que o processo judicial exige e uma ciência social tão importante como o Direito deve ter. No entanto, a técnica exagerada impede que o direito atue com plenitude na sociedade, afinal de contas, de nada adiantaria a extrema formalidade do sistema judiciário se os principais interessados não compreenderem a mensagem transmitida. Desta forma, a técnica e simplicidade da linguagem devem estar lado a lado, na medida certa, para que todos possam entender e acessar à justiça.

REFERÊNCIAS

BARROSO, Luís Roberto. **STJ na luta contra o juridiquês e por uma comunicação mais eficiente com a sociedade**. Superior Tribunal de Justiça, 24 mar. 2024. Disponível em: <https://www.stj.jus.br/sites/porta/p/Paginas/Comunicacao/Noticias/2024/24032024-STJ-na-luta-contr-o-juridiques-e-por-uma-comunicacao-mais-eficiente-com-a-sociedade.aspx>. Acesso em: 09 abr. 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 9 abr. 2025.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941**. Código de Processo Penal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm. Acesso em: 9 abr. 2025.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943**. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm. Acesso em: 9 abr. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995**. Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências. Dis-

ponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9099.htm. Acesso em: 9 abr. 2025.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Eixos** – Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/gestao-da-justica/acessibilidade-e-inclusao/pacto-nacional-do-judiciario-pela-linguagem-simples/eixos/>. Acesso em: 09 abr. 2025.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Portaria Presidência n. 351, de 4 de dezembro de 2023. Institui no Conselho Nacional de Justiça o Selo Linguagem Simples**. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/5378>. Acesso em: 09 abr. 2025.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Linguagem simples aproxima sociedade e Judiciário**. 25 set. 2024. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/linguagem-simples-aproxima-sociedade-e-judiciario/>. Acesso em: 09 abr. 2025.

CUNHA, Gabriela de Azevedo Pedrosa. **Juridiquês: Uma barreira ao maior interessado – o cidadão**. Orientador: João Francisco Sinott Lopes. Brasília, 2016. 33 p. Monografia (Especialista em Português Jurídico) - FACULDADE UNYLEYA.

FREITAS, Olívia Rocha (Org.). **Democratização da linguagem e acesso à justiça**. Brasília: Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), 2022. Disponível em: <https://wpcdn.idp.edu.br/idpsiteportal/2022/12/E-book-Democratizac%CC%A7a%CC%83o-da-linguagem-e-acesso-a%CC%80-justic%CC%A7a-versa%C-C%83o-para-impressa%CC%83o.pdf>. Acesso em: 9 abr. 2025.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

PAULA, Layz Moraes de. **A linguagem jurídica como instrumento de poder e exclusão social**. Revista de Direito da Universidade de Brasília, v. 8, n. 1, p. 1–15, 2021. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/redunb/article/view/39238>. Acesso em: 09 abr. 2025.

SANTOS, EDUARDO dos. **Manual de Direito Constitucional**. 4 ed. Salvador: JusPODIVM, 2024.

TORRES, Isabelle Christine Soares. **Linguagem jurídica: juridiquês como barreira à compreensão e acesso à justiça**. Caruaru, 2018. 26 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em direito). Documen-

to eletrônico. Disponível em: <http://repositorio.ascses.edu.br/handle/123456789/1586>. Acesso em: 09 de abr. 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. TJSP receberá Selo Linguagem Simples 2024 do CNJ. Disponível em: <https://www.tjsp.jus.br/Noticias/Noticia?codigoNoticia=104801>. Acesso em: 09 de abr. 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ. **JuLIA Explica:** novo módulo da IA do TJ-PI simplifica o acesso a informações processuais. Disponível em: <https://www.tjpi.jus.br/portaltjpi/tjpi/noticias-tjpi/julia-explica-novo-modulo-da-ia-do-tj-pi-simplifica-o-acesso-a-informacoes-processuais/>. Acesso em: 09 de abr. 2025.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO. **Enfam adere ao Pacto Nacional pela Linguagem Simples e lança série “Simples Assim”**. Disponível em: <https://www.trf1.jus.br/trf1/noticias/enfam-adere-ao-pacto-nacional-pela-linguagem-simples-e-lanca-serie-simples-assim->. Acesso em: 09 de abr. 2025.

CAPÍTULO 3

A VULNERABILIDADE PSICOSSOCIAL DA MINORIA “PESSOAS COM DOENÇAS RARAS” E O PAPEL DA PSICOLOGIA SOCIAL

THE PSYCHOSOCIAL VULNERABILITY OF THE “PEOPLE WITH RARE DISEASES” MINORITY AND THE ROLE OF SOCIAL PSYCHOLOGY

Rosana Moura de Oliveira

Universidade Federal do Ceará

Fortaleza - Ceará

<https://orcid.org/0009-0005-8521-6808>

psique.work.rosanaoliveira@gmail.com

Andie de Castro Lima

Universidade Federal do Ceará

Fortaleza - Ceará

<https://orcid.org/0000-0003-1469-8529>

lima.castro94@gmail.com

Zulmira Áurea Cruz Bomfim

Universidade Federal do Ceará

Fortaleza - Ceará

<https://orcid.org/0000-0002-1874-8821>

zulaurea@gmail.com

RESUMO

A Psicologia Social não pode se posicionar com neutralidade quando se trata de defender minorias excluídas. Vulnerabilidade social é o termo que hoje utilizamos para estudar a exclusão social. A fim de discutir a dimensão psicossocial da exclusão da minoria chamada “pessoas com doenças raras”, buscamos neste artigo fomentar a discussão do papel da Psicologia Social para com estas pessoas, bem como a vulnerabilidade psíquica presente na propensão ao adoecimento. Tendo uma visão integral e psicossocial da pessoa humana, buscaremos fa-

lar das áreas de inclusão em que precisamos situar as pessoas com doenças raras para estudo psicológico. Procuramos mostrar, em todas as áreas, as dificuldades enfrentadas por esta minoria e os pequenos avanços nos últimos anos. A Psicologia como disciplina, ciência e profissão tem a necessidade de situá-la como minoria circunscrita nas pessoas com deficiências. Foi feito um apanhado de material informativo midiático, de associações e de artigos científicos sobre o tema, a fim de fazer a discussão. As referências foram publicadas entre 2000 e 2023 e incluem autoras como Bader Sawaia, Marivete Gesser e Helena Antipoff dos campos da educação e psicologia.

Palavras-chave: Psicologia Social; Pessoas com Deficiência; Doenças Raras; Doenças Crônicas.

ABSTRACT

Social Psychology cannot be neutral when it comes to defending excluded minorities. Social vulnerability is the term we currently use to study social exclusion. In order to discuss the psychosocial dimension of the exclusion of the minority called “people with rare diseases”, we seek in this article to foster discussion of the role of Social Psychology in dealing with these people, as well as the psychological vulnerability present in the propensity to become ill. Taking a comprehensive and psychosocial view of the human person, we will seek to discuss the areas of inclusion in which we need to place people with rare diseases for psychological study. We sought to show, in all areas, the difficulties faced by this minority and the small advances in recent years. Psychology as a discipline, science, and profession needs to place it as a minority limited to people with disabilities. A collection of information material from the media, associations, and scientific articles on the subject was compiled in order to conduct the discussion. The references were published between 2000 and 2023 and include authors such as Bader Sawaia, Marivete Gesser and Helena Antipoff from the fields of education and psychology.

Keywords: Social Psychology; People with Disabilities; Rare Diseases; Chronic Diseases.

1. Introdução

Ao abordar doenças raras, trata-se de afecções que aparecem em 65 pessoas a cada 100 mil habitantes, ou seja, 1,3 para cada 2 mil. Elas se subdividem em infecciosas, genéticas, autoimunes, inflamatórias, com ou sem causa descoberta pela ciência e que nascem com a pessoa, manifestando-se desde a infância ou no decorrer da vida (Brasil, 2014).

No Brasil, o número de raros divulgado atualmente é de 13 milhões de pessoas. O número de pessoas com deficiência (PCD) física, visual, auditiva, intelectual e sensorial em nosso país é de 18,6 milhões. Portanto, nessa contagem existem pessoas dentro e fora desses 18,6 milhões. Essas duas populações estão relacionadas, pois as pessoas com doenças raras desenvolvem deficiências – visíveis e não visíveis (Vieira, 2019).

A partir disso, levanta-se a seguinte questão: o que é uma deficiência não visível? Compreende-se que é aquela que, pelo fato de não haver elementos visíveis, tais como um aparelho externo no ouvido, uma muleta, uma cadeira de rodas; ou até no corpo da pessoa, como uma amputação de membro ou um olho visivelmente diferente e cego, confere àquela pessoa que a tem uma invisibilidade maior em suas necessidades de acessibilidade, como pessoa com deficiência, e podem ser provenientes de doenças que trazem sintomas incapacitantes e dolorosos ou de outros tipos, como exemplo o autismo (Inova Social, 2018).

Podemos citar como exemplos a fim de ilustrar: a Hipertensão Pulmonar (HAP), o Lúpus, a Fibromialgia, a Doença de Huntington, a Doença de Crohn, a Hemofilia, a Fibrose Cística, a Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC), a Síndrome do Anticorpo Antifosfolípide (SAAF) e a Tireoidite de Hashimoto (PEBMED, 2021).

A Psicologia Social como disciplina estuda os processos de inclusão/exclusão e o sofrimento ético-político aos quais as minorias são submetidas. Questionamos, após as informações coletadas em material midiático e científico, como deveríamos nos posicionar em torno dessa população, inserindo-a em uma minoria diferenciada ao mesmo tempo que equivalente à minoria PCD.

Os autores Scott *et al.* (2008) comentam que o conceito de vulnerabilidade psíquica está associado a pessoas vulneráveis socialmente e que têm a tendência a adoecer psiquicamente. Falamos de pessoas que sofrem por ter doenças sem cura, algumas degenerativas; dores crônicas; mobilidade reduzida; baixa imunidade, maior risco de comorbidades por causa de outras doenças; muita necessidade de hospitalizações; maior propensão a vulnerabilidades psíquicas e ao suicídio (Brasil, 2014).

No caso dessa minoria, percebe-se que as suas deficiências em órgãos e sistemas corporais são não visíveis. Na definição da Lei Brasileira de Inclusão:

Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo, de natureza física, mental, [...] que, em interação com diversas barreiras, pode ter obstaculizada sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas (Brasil, 2015, np).

Através de um ponto de vista interseccional, faz-se necessário abordar a importância de o modelo social ter sido criado em detrimento do antigo modelo biomédico e positivista, por meio da contribuição de Gesser (2019) na Psicologia Social Crítica. Partindo da educação, Lourenço (2000) expõe as contribuições de Helena Antipoff na luta por pessoas com deficiências nos primórdios da educação inclusiva. E refletindo sobre a desigualdade social na luta do sujeito pela sobrevivência contra o sistema tem-se Bader Sawaia, cujos estudos permitem-nos fazer um paralelo entre as pessoas raras e a pobreza (Sawaia, 2009).

2. Metodologia

Este artigo foi motivado pela necessidade de estudo acerca de pessoas com doença rara. Para sanar tal necessidade, foi empregada como método a revisão narrativa da literatura, que é empregado para

descrever e discutir o desenvolvimento ou o “estado da arte” de um determinado assunto, sob ponto de vista te-

órico ou contextual. As revisões narrativas não informam as fontes de informação utilizadas, a metodologia para busca das referências, nem os critérios utilizados na avaliação e seleção dos trabalhos. Constituem, basicamente, de análise da literatura publicada em livros, artigos de revista impressas e/ou eletrônicas na interpretação e análise crítica pessoal do autor (Rother, 2007, p. V).

Assim, foi realizada uma pesquisa bibliográfica do tema “pessoas com doenças raras no Brasil”, a fim de mostrar do que se trata a vulnerabilidade da minoria em questão. A literatura que foi encontrada abarca os anos de 2000 a 2023.

Como partida para caracterizar o estado da arte, utilizou-se de cartilhas oficiais do Ministério da Saúde (Brasil, 2014) e a Lei Brasileira de Inclusão (Brasil, 2015), citadas em sites que são portais de notícias de associações médicas e filantrópicas, analisadas juntamente com artigos sobre a educação inclusiva e a psicologia social, do ponto de vista da desigualdade social. Foi acrescentado ainda um apanhado histórico acerca de pessoas com doenças raras.

3. O termo “vulnerabilidade” para as doenças raras e suas implicações psicossociais

Segundo Scott *et al.* (2008), o termo vulnerabilidade social é utilizado nos campos da saúde e da assistência social, desde a década de 1990, referindo-se principalmente às minorias formadas por populações de menor dominância social. Ser ou não mais vulnerável que os outros, está associado à precariedade de suas condições de vida. O termo tem sido estudado por causa de uma doença epidêmica. O espalhar do Vírus da Imunodeficiência Humana – HIV – responsável pela Síndrome Aguda da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) acabou deixando claro que, em alguns grupos sociais, certas pessoas eram mais vulneráveis a todo tipo de dificuldades humanas da vida comum.

De acordo com os mesmos autores, antigamente usava-se o termo exclusão social para referir-se a pessoas que estavam em situação de inacessibilidade a recursos de qualidade, o que torna as áreas mais básicas de suas vidas fragilizadas, dificultando a sua sobrevivên-

cia. Por isso, tal termo foi trocado por “vulnerabilidade social” (Scott et al., 2018).

Para Sawaia (2005), a exclusão pode ser um conceito visto em várias dimensões: do ponto de vista objetivo, a desigualdade social; do ponto de vista ético, a injustiça; e do ponto de vista subjetivo, o sofrimento. Essas três dimensões nos falam de um

[...] conceito que permite usos retóricos de diferentes qualidades, desde a concepção de desigualdade como resultante de deficiência ou inadaptação individual, falta de qualquer coisa, [...] até a de injustiça e exploração social (Sawaia, 2005, p. 7).

Quanto a essa minoria podemos citar: fragilidade em nível jurídico e político; necessidade de mais proteção e ajuda para ter seus direitos garantidos; desvantagem com relação a distribuição de renda, acesso a serviços, qualidade de vida, saúde e educação. Ou seja, tudo o que políticas públicas são insuficientes na busca de direitos sociais dessas pessoas. Para Lopes (2008, p. 357),

nos processos de exclusão produzidos no mundo neoliberal, mais que controlar ou negar o acesso ao trabalho ou ao consumo, a sociedade capitalista controla e nega a própria condição de sujeitividade do indivíduo (Lopes, 2008).

As pessoas com doenças raras, estando elas ou não inseridas no grupo das PCDs (seja a deficiência física, visual, auditiva, intelectual e sensorial), são sujeitos constituídos por suas histórias, inseridos em sistemas econômicos e com suas próprias lutas sociais que são produto de sua cultura e de um histórico de invisibilidade, o que lhes negou a condição de sujeitos.

Considerando a pessoa com doença rara dentro de uma minoria singular, para estudo psicológico e social: “As minorias são dispositivos simbólicos com objetivos ético-políticos contra hegemônicos. São, portanto, grupos marginais ante a ordem jurídico-social instituída” (Hernandez *et al.*, 2013, p. 384).

As associações são exemplos disso. É contra o sistema econômico e de mercado que essas pessoas precisam se articular, a favor de sua sobrevivência, requerendo judicialmente seus medicamentos, lutando contra a desinformação acerca de seus direitos e em favor de políticas públicas. A busca da sobrevivência é a manifestação de sua resistência (Campos *et al.*, 2020; Moreira *et al.*, 2018).

Para começar, são uma minoria que foi esquecida e negligenciada pela indústria, como comenta Dallari (2015), até que criassem suas associações e comesçassem a unir as famílias em prol dos doentes. Antes da década de 70, não interessava ao mercado estudar medicamentos e produzir para uma população que pouco tinha voz e que, por sua raridade numérica, não se tornaram consumidores sem a ajuda dos governos (Moreira *et al.*, 2018).

As mães de PCDs/pessoas com doenças raras são geralmente abandonadas por seus parceiros. Segundo o Instituto Baresi, uma porcentagem de 78% dos pais de crianças raras abandonou a família antes que a criança completasse cinco anos de idade em 2012. Isso torna essas famílias chefiadas por mulheres, vulneráveis economicamente (Câmara dos Deputados, 2022).

As pessoas que descobrem as suas limitações na idade adulta ou na adolescência, comentam Lima *et al.* (2018), têm suas vidas totalmente mudadas do dia para a noite, passando por um processo de luto em vida, pelas funcionalidades anteriores dos seus corpos e rotinas anteriores de suas vidas. Terminando por sofrer muitas vezes uma morte lenta e com poucos recursos para evitá-la. A criança com doença rara costuma ser geralmente frágil e fragilizada pelo meio pelas barreiras físicas e sociais, além de lidar com ideias capacitistas, superproteção, infantilização e preconceitos (Moreira *et al.*, 2018).

Ainda segundo Moreira *et al.* (2018), os pacientes e suas famílias sofrem preconceitos em algumas situações. É importante aqui comentarmos que o *bullying* é comum nos primeiros anos escolares com relação à criança diferente e mais frágil, além da expectativa de que alguns não irão muito longe em sua escolaridade e serão limitados em áreas da vida. Esse, com certeza, é fator que interfere no desenvolvimento da sua personalidade, autonomia e independência. A violência contra grupos diferentes, afirma Carmo (2016), interessa-nos

na Psicologia à medida em que a interseccionalidade presente nessa diversidade como ponto de “atração da violência” desde tempos eugenistas é resultado histórico de exclusões (Campos *et al.*, 2020).

Com relação ao estudo das interações sociais, Pereira e Mah-eirie (2022, p. 220) consideram que

para conhecer um grupo, é preciso considerar sua inserção na sociedade, assimilando suas determinações econômicas, ideológicas e institucionais, [...] é necessário compreender que o grupo só pode ser conhecido em relação a um processo histórico.

Considerando tais condições, vê-se que a pessoa com deficiência ou doença (possivelmente) hereditária foi vítima de movimentos eugenistas e higienistas, assim como os pobres, os negros, índios e homossexuais. No Brasil, temos o registro de eugenia brasileira, como é o caso da Sociedade Eugênica de São Paulo, liderada em 1918 pelo médico Renato Ferraz Kehl, que em 1929 espalhou suas ideias através do Boletim de Eugenia: ideias como as de que essas pessoas deveriam ser esterilizadas – não deveriam ter filhos para que no futuro uma humanidade mais “branca”, “pura” e “perfeita” pudesse existir – e ideias de que, dada a pobreza e a sujeira, elas estavam ligadas a focos de doenças de todos os tipos, das quais se deveria ter nojo (Stepan, 2004).

Vendo de uma forma política, quando defendemos a inclusão, buscamos fazer da diversidade humana o centro da luta social por igualdade, indo contra os valores capitalistas e mercadológicos de exclusão. Segundo os autores Flôres *et al.* (2021), o ódio ao diferente tem uma lógica própria, à medida que há grupos sociais que organizam o terror psicológico, político, ideológico, agem com uma violência que exterioriza o que lhes é próprio.

Para Hernandez *et al.* (2013, p. 386), isto também caracteriza um grupo minoritário: “As minorias são grupos sociais excluídos, divergentes e, portanto, possuidores de um status social marginal ou inferior já que não ocupam o lugar das elites. A luta entre majorias e minorias é simbólica, cognitiva e comunicativa, é uma luta cultural [...]”. Tudo isso culmina em algo que podemos chamar de vulnerabilidade psíquica.

Rodrigues *et al.* (2021) afirmam que o adoecimento mental, principalmente a depressão e a ansiedade, é comum e nos cabe aqui comentar, dificilmente identificado pelos médicos de especialidades em geral como um fator a ser acrescentado no tratamento da pessoa. O que manifesta um modelo médico apenas mecanicista, observando apenas o órgão doente em questão, como se o fator mental não fosse responsável pela melhora ou pela piora.

Como pontuam as autoras Bellenzani & Malfitano (2006), consideramos o conceito de vulnerabilidade psíquica quando há:

[...] fatores potenciais de modo que, sinergicamente, componham condições propulsoras ao sofrimento ou ao adoecimento psíquico. Esses fatores estariam relacionados tanto ao universo cultural, histórico e social, daí a dimensão da vulnerabilidade social, como às experiências de vida singulares que, combinados, seriam a matéria-prima para a constituição das subjetividades (Bellenzani; Malfitano, 2006, p. 122).

A falta de especialistas no Brasil é gritante, de forma que muitos precisam viajar de vários locais do país para centros de referência, localizados apenas em alguns estados. Assim, um atendimento simples, como o realizado em Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) ou nas Unidades de Atenção Primária em Saúde (UAPS), muitas vezes é negado ou prejudicado. O alto custo de vida também é presente, dada as comorbidades sistêmicas no corpo (Campos, 2018).

Pacientes raros passam, em média, por oito a 22 médicos para serem diagnosticados. Muitos possuem diagnósticos errados e alguns nem têm tratamentos. Além disso, há tratamentos negados pelo sistema público, negligenciando o direito de ter a terapia combinada para uma melhor qualidade de vida e mais tempo de sobrevida (Moreira, 2018).

Para Bader Sawaia (2005), a desigualdade social provoca a sensação de impotência e sofrimento nas pessoas, que passam a se relacionar desta forma com os ambientes e com o mundo. Em resposta, criam organizações como uma forma de resistir para sobreviver. O papel da Psicologia seria lutar contra essa realidade comandada pelo sistema econômico. Para Hernandez *et al.* (2013), promover a mudança

social é mexer no senso comum, nas concepções que as pessoas têm da própria cultura: “Se a realidade for vista como algo imutável, superior à força de resistência e à divergência das pessoas, a tendência será assumir uma postura fatalista (...)” (Hernandez *et al.*, 2013, p. 386).

Em termos de emprego ou escolarização, nem se fala em inclusão de pessoas com doenças raras, quando estas não estão incluídas nas estatísticas de PCDs e quando não existe uma atenção científica voltada para as suas especificidades. Sem contar que benefícios sociais são dificultados para essa população. Por não ser algo visível, seus sintomas são mais menosprezados (Lima *et al.*, 2018).

Buscar inclusão e mudança de visão social para as PCDs/pessoas que vivem com doenças raras, desde a educação infantil até o mundo do trabalho, é também lutar contra um capitalismo esmagador e excludente. Sistema político e econômico que anseia por pessoas ditas perfeitas, para trabalharem como máquinas, citando Lopes (2008), dando mais lucro em menos tempo e não procurando a humanização do trabalho para todos. Porque, se o trabalho fosse humanizado para todos, teríamos além de inclusão, mais qualidade de vida.

4. A participação da Psicologia Social no debate sobre as pessoas com doenças raras

Para Serge Moscovici (1985), a Psicologia Social em sua definição é aquela que estuda o conflito entre indivíduo e sociedade (Bomfim, 2010). A Psicologia Social não investiga doenças em si, mas os fatores implicados no contexto social vivido pelas populações. A exclusão e a inclusão, por exemplo.

A visão social capacitista para com pessoas com deficiência, produz na maioria das pessoas, a ideia de que tais pessoas irão ser apenas alvo de admiração, mas não de competência e serão alvo de assistencialismo. A Psicologia tem o desafio de propor à sociedade a inclusão, de maneira a lutar contra as discriminações sociais, sem fomentar em seus diagnósticos, mais estigmatização ainda. A autora Lourenço (2000) aponta:

Faz-se por isso necessário que nós psicólogos tenhamos sempre em mente que nossas propostas e intervenções

têm efeitos sociais que não podem ser desprezados. Assim, poderemos pretender atuar de forma a fazer com que os ideais de uma educação democrática (leia-se aí inclusiva) de hoje não se tornem futuros instrumentos de segregação (Lourenço, 2000, p. 29).

A autora comenta que, no passado, quando a educação tratou de “pessoas com necessidades especiais” – termo que antecedeu “pessoas com deficiência” – ao tentar fazer “ortopedia mental”, ou seja, separar o aluno “normal” dos com deficiência, colocar as pessoas em grupos diferentes em uma ilusão de “treinar para a normalidade”, a sociedade acabou por segregar mais ainda (Lourenço, 2000).

Esse compromisso também é da Psicologia, à medida que, cuidando da saúde mental da população, está cultivando uma visão mais humana, equitativa e digna. É impossível uma neutralidade científica quando se trata de injustiça social. A Psicologia, politicamente, econômica e mercadologicamente, não pode ser neutra com relação a populações que sofrem negação de direitos. segundo Lourenço (2000), manter-se na neutralidade pode levar a legitimação de práticas sociais que incluem em seus costumes certos tipos de discriminação (Sawaia, 2005).

A interseccionalidade também se faz presente. Isso tem sido mostrado pelo movimento feminista de construção da Psicologia Social Crítica na América Latina, de acordo com a autora Gesser et al. (2012), com relação às PCDs. O raro é um sujeito sócio-histórico, marcado biologicamente, psicologicamente, cultural e economicamente. Podemos discutir a luta pela sobrevivência em um país que lhes nega seus tratamentos completos, emprego, benefícios sociais de assistência, que quase não tem especialistas para lhes garantir a sobrevivência, nem hospitais de referência e quais as implicações psicológicas disso tudo (Campos *et al.*, 2020).

Segundo a PNAD (Pesquisa Nacional por Amostragem em Domicílio), o Nordeste apresenta o maior número de pessoas com deficiências, em comparação com as outras regiões do país – 5,8 milhões de pessoas, representando 10% do total (Brasil, 2023). A Fiocruz também afirma que o Nordeste é a região de maior incidência de doenças raras. Uma das razões foram os costumes antigos das comunidades que se casavam entre primos legítimos ou pessoas com genética mui-

to próxima, além de fatores como a falta de informação ligada à pobreza (Vieira, 2019).

Ainda de acordo com a PNAD, mais da metade da população com deficiência é mulher (10,7 milhões do total de 18,6 milhões de pessoas) e, do total de brasileiros com deficiências, 9,5% é autodeclarada negra, seguida no ranking de maior incidência de pardos, 8,9% (Brasil, 2023).

A lei do mais forte impera no mercado e em todas as áreas sociais. Serge Moscovici, Psicólogo francês criticou à sua época os modelos positivistas norte-americanos de Psicologia Social, quando, levando em conta este modelo, coibia o conflito de ideias contra os sistemas já estabelecidos, que tinham uma visão individualista, focados na conformidade e estabilidade (Hernandez *et al.*, 2013).

Referindo-se às pessoas com deficiência, segundo o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, a pesquisa do IBGE mostra que 55% trabalham em situação de informalidade, sem direitos trabalhistas, e apenas 26,6% estão no mercado de trabalho. O nível de ocupação é de 60% para as pessoas sem deficiências. O rendimento médio de uma pessoa com deficiência chega a R\$1.860 e das pessoas sem deficiência, R\$2.690 (Brasil, 2023).

No conceito de potência de ação, a autora Bader Sawaia, inspirada em Espinosa, afirma ser papel das políticas públicas potencializar as pessoas como sujeitos e superar a dialética da exclusão/inclusão, considerando a ação, o significado e as emoções coletivas e individuais presentes nas intersubjetividades (Sawaia, 2005).

Quando não sabemos de um problema, não temos um nome para ele, não podemos estudá-lo. Nesse caso, precisamos comentar que a Psicologia há pouco tempo passou a fornecer para os seus graduandos a oportunidade de estudar sobre PCDs, ainda que muitas vezes de forma optativa. O que pode cercear a esfera da informação a alguns alunos e outros não, e atrapalha a aproximação com o tema da inclusão de fato em todas as esferas.

Segundo a cartilha do Conselho de Psicologia de Santa Catarina (Gesser *et al.*, 2019), o estudo da PCD tem avançado desde a década de 70. Em se tratando dos raros, reflete-se sobre não haver disciplina sobre as singularidades referentes a estas pessoas. Suas

formas de luto pelo próprio corpo, o que é diferente, por exemplo, de amputar uma perna ou de adoecer com Alzheimer, porque, neste caso, a pessoa perde a consciência de si. Sendo a Psicologia uma disciplina que tem por compromisso social promover a equidade, igualdade e combater preconceitos e discriminações, é necessário olhar as pessoas com doenças raras como uma minoria diferente das demais a ser estudada.

Outro compromisso social que temos a mencionar é que, futuramente, a pirâmide social irá mudar, ampliando o número de idosos em nossa população. Além da quantidade de deficiências de todos os tipos, que, provavelmente, crescerão. A vitória tecnológica da medicina, em aumentar o tempo de vida de todos, irá nos oferecer a demanda de educar os jovens para a empatia, para o cuidado e para a humanidade (Gesser, 2019).

É preciso, contudo, que observemos os avanços que pessoas com doenças raras têm alcançado. Lima *et al.* (2018) observam que, nos últimos anos, tem havido manifestações sociais, encabeçadas pelos próprios civis, em associações e suas famílias, provocando inovações como a Lei do cordãozinho de girassol, um instrumento de identificação para doenças ocultas/deficiências não visíveis. Em 2022 e 2023, o Ministério da Saúde e o Senado Federal aprovaram carteirinhas de identificação. As próprias pessoas com doenças raras estão se mobilizando para tornar mais visíveis socialmente as suas doenças/deficiências ocultas, a favor da empatia e da equidade.

Busca-se fortalecer a luta contra o preconceito e discriminação social, contra qualquer diferença e diminuição dos direitos sociais conquistados por essa minoria. Para Hernandez *et al.* (2013, p. 384): “Existem elementos que singularizam a minoria em relação à maioria hegemônica e a caracterizam como um corpo social capaz de protagonizar uma luta, reivindicar direitos esquecidos dentro e fora dos aparatos institucionais do Estado e do Mercado”.

Quando pensamos em incluir pessoas e ressaltar a sua subjetividade e diferença, ao mesmo tempo, não podemos criar mecanismos automáticos de discriminação e estigmatização. Para Lourenço (2000), isso é um desafio da Psicologia e que esteve presente na his-

tória da inclusão a partir de olhares que patologizam a pessoa. É o que, por exemplo, está na discussão sobre o cordão de girassol.

5. Considerações finais

A “vulnerabilidade social” é um termo que veio do estudo da exclusão social, considerando como expressão desse fenômeno pessoas que não têm acesso aos serviços básicos de qualidade, tendo assim sua sobrevivência prejudicada. Fizemos, neste artigo, um balanço de como as pessoas com doenças raras estão inseridas em todas as dimensões desse prejuízo.

Conforme alguns autores e autoras da Psicologia Social, buscamos acrescentar um ponto de vista sobre como a Psicologia não pode ser neutra e precisa incluir em seus estudos a pessoa com doença rara. Situar-las dentro do grupo “pessoas com deficiência” é preciso para promover direitos e políticas públicas. No entanto, estudá-las como sendo um grupo singular, que enfrenta situações que todas as outras minorias não enfrentam da mesma forma, é uma necessidade.

Reiteramos que a Psicologia como disciplina, ciência e profissão tem o papel de melhorar o acesso a todos os tipos de pessoas a todos os tipos de serviços, principalmente as minorias, e combater quaisquer preconceitos de classe, sexo/gênero, raça e outros, assim como, estudar a saúde mental das pessoas em seu desenvolvimento e personalidade considerando barreiras sociais, atitudinais e físicas que limitam a sua vivência.

Referências Bibliográficas

- BELLENZANI, R.; MALFITANO, A. P. S. Juventude, vulnerabilidade social e exploração sexual: um olhar a partir da articulação entre saúde e direitos humanos. **Saúde e Sociedade**, v. 15, n. 3, p. 115–130, set. 2006.
- BOMFIM, Z. A. C. **Cidade e Afetividade**: Estima e construção dos mapas afetivos de Barcelona e de São Paulo. Fortaleza: Edições UFC, 2010.
- BRASIL. Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, **Lei Brasileira de Inclusão - Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015**. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Brasília, DF: Edições INESP, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria n.º 199 de 30 de janeiro de 2014:** Institui a política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras, aprova as Diretrizes para Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e institui incentivos financeiros de custeio. Brasília, 2014.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Mães de Pessoas com Deficiência ou doenças raras pedem programas públicos de apoio.** Reportagem por Lara Hage. 2022. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/919254-maes-de-pessoas-com-deficiencia-ou-doencas-raras-pedem-programas-publicos-de-apoio/>>. Acesso em: 10 jul. 2023.

CAMPOS, D. de S. *et al.* Navegando em águas raras. **Ciência & Saúde de Coletiva**, 2020, p. 421-428.

CARMO, C. M. do. Grupos minoritários, grupos vulneráveis e o problema da (in)tolerância: uma relação linguístico-discursiva e ideológica entre o desrespeito e a manifestação do ódio no contexto brasileiro. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, Brasil, n. 64, p. 201-223, ago. 2016.

DALLARI, S. G. Fornecimento do medicamento pós-estudo em caso de doenças raras: conflito ético. **Rev. Bioét. (Impr.)**. 2015; 23 (2): 256-66. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1983-80422015232064>>. Acesso em: 12 jul. 2023.

FLÔRES, P. *et al.* O que pode a Psicologia social com relação ao presente? Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). **Rev. Polis e Psique**, 2021; 11(1).

GESSER M. *et al.* A contribuição do modelo social da deficiência à Psicologia Social. **Psicologia & Sociedade**, 24(3): 557-566, 2012.

GESSER, M. **Psicologia e pessoas com deficiência.** Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina – CRP-12: Tribo da Ilha, 2019.

HERNANDEZ A. R. C. *et al.* Psicologia das minorias ativas, por uma psicologia dissidente. **Psicologia Política**. Vol. 13. nº 27. p. 383-387. maio – ago. 2013.

INOVA SOCIAL. Instituto Sabin. **Deficiências Invisíveis:** o que são e o que você precisa saber sobre elas. 2018. Disponível em: <<https://inovasocial.com.br/inova/deficiencias-invisiveis/>>. Acesso em 22 jun. 2023.

LIMA, M. A. F. D. *et al.* Redes de tratamento e associações de pessoas com doenças raras. Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e da Mulher, Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira. **Ciência & Saúde Coletiva**, 23(10):3247-3256, 2018.

LOPES, J. R. Processos sociais de exclusão e políticas públicas de enfrentamentos da pobreza. **Caderno CRH**, 2008, 21(53), 349-363.

LOURENÇO E. Educação Inclusiva: uma contribuição da História da Psicologia. **Rev. Polis e Psique**, 2000; 11(1): 204 – 221.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania. **Brasil tem 18,6 milhões de pessoas com deficiência indica pesquisa divulgada pelo IBGE e MDHC**. 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/julho/brasil-tem-18-6-milhoes-de-pessoas-com-deficiencia-indica-pesquisa-divulgada-pelo-ibge-e-mdhc>>. Acesso em: 12 set. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Caderneta do Raro**: Governo Federal lança documento único para pacientes e familiares. 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2022/marco/caderneta-do-raro-governo-federal-lanca-documento-unico-para-pacientes-e-familiares>>. Acesso em: 20 jul. 2023.

MOREIRA M. C. N. *et al.* Quando ser raro se torna um valor: o ativismo político por direitos das pessoas com doenças raras no Sistema Único de Saúde. **Cad. Saúde Pública**. 2018; 34(1):e00058017.

MOSCOVICI, S. **Introducción al campo de la Psicología Social**. In: MOSCOVICI, S. (Org). *Psicología Social: influencia y cambios de actitudes, individuos y grupos*. Barcelona: Paidós, 1985.

PEBMED. **Doenças raras**: você sabe quais são e quantos tem? 2021. Disponível em: <<https://pebmed.com.br/doencas-raras-voce-sabe-quais-sao-e-quantos-tem/>>. Acesso em: 15 jul. 2023.

PEREIRA, E. R.; MAHIERIE K. **Práticas grupais: a dialética na formação do comum**. In: MOREIRA M. I. C.; SOUZA S. M. G. (Orgs.). *Psicologia Sócio-Histórica: Bases Epistemológicas, Categorias Fundamentais e Intervenções Psicossociais*. Editora da PUC Goiás, 2022.

RODRIGUES, B. D. *et al.* A importância da rede de apoio ao familiar de pessoas com deficiência, doenças crônicas e raras. **Anacleto – Centro Universitário Academia**, 2021.

ROTHER, E. T. Revisão sistemática X revisão narrativa. **Acta Paulista de Enfermagem**, v. 20, n. 2, p. v–vi, abr. 2007.

SAWAIA, B. B. **O sofrimento ético-político como categoria de análise da dialética exclusão/inclusão**. In: SAWAIA, B. B. (Org.). *As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social*. Vozes, 2005, p. 97-118, 5a. ed.

SAWAIA, B. B. Psicologia e desigualdade social: uma reflexão sobre liberdade e transformação social. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. *Revista Psicologia & Sociedade*, 21 (3): 364-372, 2009.

SCOTT J. B. *et al.* O conceito de vulnerabilidade social no âmbito psicologia no Brasil: uma revisão sistemática da literatura. **Psicologia em Revista**, 2018.

SENADO FEDERAL. **Senado Federal aprova cordão de girassol para identificar doenças ocultas**. 2023. Disponível em: <<https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2023/06/5102044-senado-aprova-cordao-de-girassois-para-identificar-doencas-ocultas.htm>>. Acesso em: 20 jun. 2023.

STEPAN, N. L. **Eugenia no Brasil: 1917-1940**. In: HOCHMAN, G.; ARMUS, D. (Orgs.). *Cuidar, controlar, curar: ensaios históricos sobre saúde e doença na América Latina e Caribe*. Editora FIOCRUZ, 2004. História e Saúde collection, p. 330-391.

VIEIRA, D. K. R. (Org.) **Pessoas com deficiência e doenças raras: o cuidado na atenção primária**. Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira (IFF/Fiocruz). Brasília, DF: 2019.

CAPÍTULO 4

ANÁLISE DOS CASOS DE MORTALIDADE POR COVID-19 NA AMAZÔNIA LEGAL

ANALYSIS OF COVID-19 MORTALITY CASES IN THE LEGAL AMAZON

Luis Adriano Freitas Oliveira

Universidade de Fortaleza

Fortaleza - Ceará

<https://orcid.org/0000-0002-8248-1404>

luis.adriano@ebserh.gov.br

Guilherme Antônio Lopes de Oliveira

Christus Faculdade do Piauí – CHRISFAPI

Piripiri – Piauí

<https://orcid.org/0000-0003-3820-0502>

guilhermelopes@live.com

Patrícia Trindade Pantoja

Universidade Federal do Amapá

Macapá – Amapá

<https://orcid.org/0009-002-1207-4907>

patricia-pantoja.pp@ebserh.gov.br

Juliana da Costa Santana

Faculdade Educamais

Macapá – Amapá

<https://orcid.org/0009-0004-4687-9302>

enf.julianasantana@outlook.com

Katia Leite Rodrigues Januário

Faculdade Iguaçu

Macapá – Amapá

<https://orcid.org/0009-0002-3157-5651>

katialeite1822@gmail.com

Wagner Ferreira da Conceição

Centro de Educação Apoená
Macapá – Amapá
<https://orcid.org/0009-0004-4359-3798>
wagner.ferreira@ebserh.gov.br

Pedro Souza Andrade

Centro Universitário Internacional
Macapá - Amapá
<https://orcid.org/0009-0000-2576-6887>
pedro.andrade.6@ebserh.gov.br

Jamilly Nunes Moura

Faculdade Método de São Paulo
Macapá - Amapá
<https://orcid.org/0000-0002-4507-1158>
jamilly.moura@ebserh.gov.br

Cláudio Abner Ferreira dos Santos

Instituto de pós-graduação
Macapá - Amapá
<https://0009-0007-5072-6343>
claudio.abner@ebserh.gov.br

RESUMO

Objetivou-se relatar uma experiência no Departamento de Vigilância Epidemiológica (DVE) nas investigações dos óbitos por COVID-19 no município de Macapá-AP. Estudo descritivo do tipo relato de experiência realizado durante os meses de agosto de 2020 a setembro de 2021 na Vigilância do Óbito da Secretaria Municipal de Saúde de Macapá. Os dados referentes à investigação foram inseridos em banco de dados do e-SUS Notifica. Em 19 de agosto de 2020, o município contabilizava 16.365 casos confirmados de Covid, 1.820 em análise laboratorial, 11.210 pessoas recuperadas, e 418 óbitos por COVID. Em setembro de 2021 contabilizava-se 60.766 casos confirmados, 2.279 em análise laboratorial, 55.138 pessoas recuperadas, 920 casos suspei-

tos e 1.491 óbitos, segundo os boletins epidemiológicos, dos quais a pesquisadora investigou 355 óbitos durante esse período. Os desafios enfrentados pelo Departamento de Vigilância em Saúde somam-se aos pré-existentes, como a falta de transporte, falhas na notificação e assim ter uma visão da importância do papel de fornecer informações para a adoção de estratégias de prevenção e controle da transmissão do vírus. A enfermagem é uma profissão baseada na prática de evidências necessitando, fortalecer seus fundamentos científicos, reconhecendo os valores e limites de suas abordagens, compreendendo que a epidemiologia constitui uma ferramenta essencial trabalhar na preparação de respostas a desastres naturais, reforçando seu compromisso com a aplicação do conhecimento.

Palavras-chave: Epidemiologia; Saúde Pública; Pandemia; Vigilância em Saúde.

ABSTRACT

The objective of this study was to report an experience in the Department of Epidemiological Surveillance (DVE) in the investigations of deaths due to COVID-19 in the municipality of Macapá-AP. This is a descriptive study of the experience report type, carried out during the months of August 2020 to September 2021 in the Death Surveillance of the Municipal Health Department of Macapá. The data related to the investigation were entered into the database of the e-SUS Notifica. On August 19, 2020, the municipality had 16,365 confirmed cases of Covid, 1,820 in laboratory analysis, 11. 210 people recovered, and 418 deaths from COVID. In September 2021, there were 60,766 confirmed cases, 2,279 in laboratory analysis, 55,138 people recovered, 920 suspected cases, and 1,491 deaths, according to epidemiological bulletins, of which the researcher investigated 355 deaths during this period. The challenges faced by the Department of Health Surveillance are in addition to the pre-existing ones, such as the lack of transportation, failures in notification and thus have a vision of the importance of the role of providing information for the adoption of strategies to prevent and control the transmission of the vírus. Nursing is an evidence-based profession that needs to strengthen its scientific foundations, recognizing the values and limits of its approaches, understanding that epide-

miology is an essential tool for preparing responses to natural disasters, and reinforcing its commitment to the application of knowledge.

Keywords: Epidemiology; Public Health; Pandemic; Health Surveillance.

Introdução

A Pandemia surgiu a partir de surtos de pneumonia atípica, em Wuhan (China). Semanas após o surgimento dos casos, a Organização Mundial da Saúde (OMS) emitiu o estado de alerta de emergência em saúde pública de interesse internacional, classificando a doença como pandemia, devido aos sucessivos índices de casos que se alastravam geograficamente (BRASIL, 2020).

A Covid-19 foi inicialmente notificada no Brasil em fevereiro de 2020, o primeiro óbito deu-se em 17 de março (BRASIL, 2020). A doença, se disseminou rapidamente, resultando menos de dois meses depois em mais de nove mil óbitos registrados (BRASIL, 2020).

Desse modo, com o objetivo de prevenir novas infecções e não sobrecarregar o sistema de saúde, diversos governos implementaram a estratégia de Lockdown, causando efeitos diretos na vida dos cidadãos nos âmbitos econômico, social, político e cultural (OLIVEIRA *et al.*, 2020; PARMET; SINHA, 2020). Assim, os sistemas de saúde necessitaram de várias adaptações para lidar com o crescimento na procura por atendimentos e o perigo iminente de contaminação (PINTO *et al.*, 2022; TEIXEIRA *et al.*, 2020).

As percepções individuais e coletivas dos perigos para a saúde influenciam as escolhas sobre as ações de proteção das comunidades. No entanto, a COVID-19 era um perigo desconhecido até o final de 2019. A falta de informações, a demanda por comunicações precisas com a população e a velocidade de propagação do vírus são elementos cruciais nessa situação sanitária que se estabeleceu há três anos (VALÉRIO; SOUSA-MUÑOZ; LOPES, 2024).

A Organização Mundial da Saúde (OMS) já tinha feito o alerta para a escassez dos inventários mundiais de equipamentos de proteção individual (EPI), em particular de máscaras de proteção, aparelhos respiratórios e antecipava que em breve também ocorreria a

falta de alimentos, utilização de aventais e proteção ocular. Inicialmente, a demanda mundial em expansão foi identificada, não somente pela quantidade de casos e não apenas por causa da covid-19, mas também por desinformação, pânico e uma acumulação irracional de EPI, inexistência severa desses aparelhos em escala global, além da habilidade de ampliar a produção de EPI sendo restrita. Assim, seria impossível suprir a necessidade de respiradores e máscaras, particularmente quando o seu uso é obrigatório (WHO, 2020).

No seu Manual de Orientações sobre Comunicação de Risco e Engajamento Comunitário para a COVID-19, a Organização Mundial de Saúde ressalta que a comunicação proativa com a comunidade é uma das ações mais cruciais para lidar com eventos significativos de saúde pública. A qualidade da informação, além de combater o excesso de informações desnecessárias e enganosas, contribui para a percepção da população (VALÉRIO; SOUSA-MUÑOZ; LOPES, 2024).

Diante do exposto, objetivou-se relatar uma experiência no Departamento de Vigilância Epidemiológica (DVE) com base nas investigações dos óbitos por Covid-19 na cidade de Macapá no Amapá.

Procedimentos Metodológicos

Trata-se de um estudo descritivo do tipo relato de experiência realizado durante os meses de agosto de 2020 a setembro de 2021 na Vigilância do Óbito da Secretaria Municipal de Saúde de Macapá. O referido relato foi experienciado por profissionais enfermeiros e técnicos de enfermagem atuantes na Vigilância do Óbito da SMS-Amapá. A coleta de dados se deu durante as visitas a secretaria de vigilância pelos profissionais em datas previamente estabelecidas.

O Relato de Experiência se apresenta como uma possibilidade de criação narrativa científica, especialmente no campo das pesquisas que envolvem processos e produções subjetivas, aplicadas às ciências humanas (DALTRO; FARIA, 2019).

A investigação epidemiológica teve seus sistemas alimentados diariamente, com a confirmação ou não dos óbitos notificados. Caso os óbitos não fossem prontamente confirmados como Covid-19, se-

riam classificados apenas como suspeito, entrariam na lista de investigação epidemiológica.

As investigações foram realizadas via telefone, investigação de campo, nos domicílios de familiares dos moradores da cidade de Macapá que faleceram por COVID-19. Os dados referentes à investigação foram inseridos em banco de dados do e-SUS Notifica e foram utilizados para atualizar os Sistemas de Informações como o Sistema de Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP - Gripe).

Foram realizadas visitas com capacitação presencial na Vigilância do Óbito da Secretaria Municipal de Saúde de Macapá sobre o e-SUS Notifica e para atualização dos Sistemas de Informações como o Sistema de Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP - Gripe), para manuseio do e-SUS no que se refere a inserção de dados, retroalimentação, exportação, análise de dados e relatórios provenientes deste.

É crucial enfatizar que o cumprimento das normas éticas para a elaboração deste relato de experiência foi realizado de acordo com a Resolução Nº 510/2016, do Conselho Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP). Esta resolução estabelece que atividades realizadas exclusivamente para educação, ensino ou treinamento, sem o propósito de pesquisa científica, não serão registradas nem avaliadas pelo sistema CEP/CONEP. Isso está em conformidade com o Inciso VIII desta resolução.

Resultados e Discussão

A base para enfrentamento à pandemia da Covid-19 exige esforços de diferentes atores e instituições, atrelados a um amplo espectro de ações articuladas, especialmente dentro do âmbito da saúde pública, além do meio social. Macapá é um município brasileiro, capital do estado do Amapá, Região Norte do país. Situa-se no sudeste do estado e é a única capital estadual brasileira que não possui interligação por rodovia a outras capitais. Além disso, é a única cortada pela linha do Equador e que se localiza no litoral do rio Amazonas.

Esta experiência teve início em 19 de agosto de 2020, o município de Macapá contabilizava 16.365 casos confirmados de Covid, 1.820 em análise laboratorial, 11.210 pessoas recuperadas, e 418 óbi-

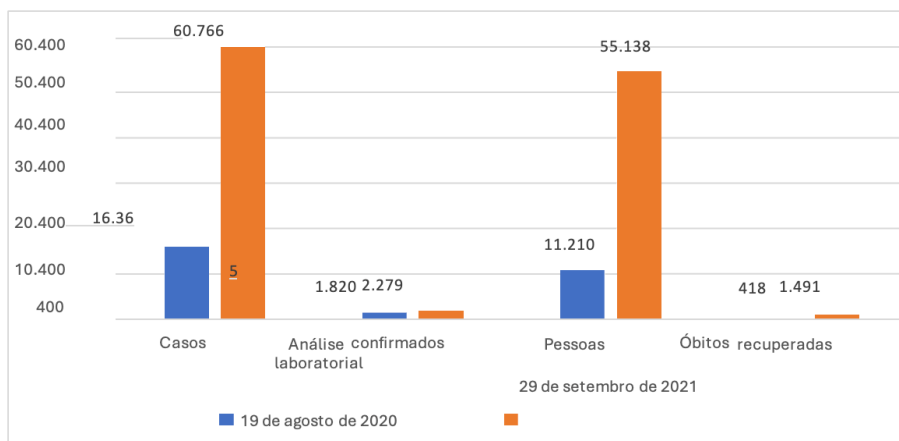
tos por Covid-19. Em setembro de 2021 contabilizava-se 60.766 casos confirmados, 2.279 em análise laboratorial, 55.138 pessoas recuperadas, 920 casos suspeitos e 1.491 óbitos, segundo os boletins epidemiológicos, dos quais investigou-se 355 óbitos durante esse período.

A análise minuciosa das declarações de óbito foi dividida em cinco fases: Ao receber a declaração de óbito, verificação do CID usado. Classificação, processo conhecido como codificação de óbito, análise da causa do óbito mencionado (seja ela inespecífica ou não) para, em seguida, estabelecer a necessidade de investigação. Investigação da morte, se a causa for imprecisa ou vaga, através da análise de prontuários médicos e visita a locais de óbito, oferecendo assistência aos parentes; em seguida, registrando-se o óbito no sistema de informações.

A ficha de investigação era composta por perguntas sobre os dados socioeconômicos: nome, idade, sexo, escolaridade, ocupação, endereço, tipo de moradia (casa própria, alugada, cedida), e perguntas voltadas para o histórico clínico, como comorbidades, sintomas sugestivos de COVID-19 apresentados, o curso da doença, tratamento, internação, necessidade de ventilação mecânica e permanência em UTI, exames realizados e desfecho; e por fim, perguntas específicas sobre o óbito: data e local de ocorrência do óbito. Além do mapeamento de casos suspeitos e registro de sintomas apresentados pelos familiares.

Em decorrência das limitações físicas do prédio onde funcionava a Vigilância em Saúde, na impossibilidade de realocação dos trabalhadores, optou-se pela elaboração de escala de revezamento para o trabalho presencial e em home office (sempre que possível), a fim de manter a segurança dos trabalhadores. Também houve um reforço dos protocolos de limpeza do ambiente de trabalho, álcool e máscaras.

Gráfico 1. Número de casos de Covid-19 no município de Macapá-AP, 2020-2021



Fonte: SINAN/SVS, 2020-2021.

O gráfico 1 acima, mostra o número de casos confirmados de Covid-19 no município de Macapá no Amapá dentro da análise temporal de agosto de 2020 a setembro de 2021, onde em agosto de 2020 tivemos um maior número de casos em relação a setembro de 2020, tendo como variáveis a confirmação através da análise laboratorial, as pessoas recuperadas e o número de óbitos pela doença registrados pelo SINAN/SVS. A assistência em saúde, o monitoramento de casos e a ampliação de testagens garantiram ao Amapá uma redução de risco de contaminação do novo coronavírus e uma queda nos índices de letalidade de pacientes, conforme relatórios epidemiológicos.

Pesquisas apontam que dias duros ocorreram, e o curso da epidemia exigiu revisão constante das estratégias. Sendo assim, a atuação da vigilância epidemiológica foi crucial. A notificação oportuna e qualificada dos casos e óbitos subsidiou a tomada de decisão de maneira mais assertiva (OLIVEIRA *et al.*, 2020).

No que tangeu os planos de contingência para o enfrentamento da COVID-19, os estudos mostram que as medidas foram organizadas de acordo com os conceitos de prevenção, diagnóstico e tratamento para a comunidade, no entanto não é levado em consideração as limitações de algumas populações. Observa-se que a elaboração dos planos de contingência não levou em consideração o contexto

cultural, os valores e o estilo de vida dos indivíduos, assim como não construíram políticas públicas e sociais factíveis (PINTO *et al.*, 2022).

Uma informação relevante é que as medidas de intensificação e promoção da sensibilização e formação dos profissionais de saúde, juntamente com ações educativas voltadas para pacientes, acompanhantes e visitantes, com o objetivo de garantir a segurança dos pacientes, dos profissionais da saúde e da população em geral, podem ter auxiliado na diminuição dos casos.

Porém, uma restrição no estudo foi a qualidade dos registros dos prontuários escolhidos, pois muitos apresentavam informações incompletas, o que complicou a coleta e análise dos dados, além dos casos de subnotificação pela patologia.

Uma pesquisa afirma que a diferença entre a letalidade dos casos confirmados de COVID-19 e a dos não confirmados é muito evidente, demonstrando sua maior letalidade quando comparada à das outras doenças gripais dos indivíduos notificados (Escobar; Rodrigues; Monteiro, 2021).

Destaca-se a importância de planejar ações que aprimorem a qualidade dos registros no prontuário do paciente, além de implementar ações para um preenchimento mais correto, visando contribuir com o aprimoramento de pesquisas futuras.

Considerações Finais

Esta experiência destacou os elementos significativos ao discutirmos o cenário da Pandemia da Covid-19, marcada por diversos eventos, incluindo o elevado número de mortes e os desafios encontrados nos registros para o monitoramento dos óbitos notificados.

O período de crise sanitária, juntamente com o receio do desconhecido, intensificaram as reflexões e o conhecimento necessários para a realização de futuras pesquisas. Ainda existem lacunas não resolvidas nos estudos que abordam os impactos da Covid-19 na saúde e na vida das pessoas, especialmente no contexto do Sistema Único de Saúde.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. *Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016*. Dispõe sobre a pesquisa em Ciências Humanas e Sociais. Brasília, DF: Ministério da Saúde, Brasília, 2016.

BRASIL. Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, 7 fev. 2020.

ESCOBAR, A. L.; RODRIGUEZ, T. D. M.; MONTEIRO, J. C. Letalidade e características dos óbitos por COVID-19 em Rondônia: estudo observacional. *Epidemiol. Serv. Saude*, Brasília, v. 30, p.1, 2021.

DALTRO, M. R.; FARIA, A. A. Relato de experiência: uma narrativa científica na pós-modernidade. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, Rio de Janeiro, v. 19, n. 1, p. 223-237, 2019.

OLIVEIRA, W. K. *et al.* Como o Brasil pode deter a COVID-19. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*, Brasília, DF, v. 29, n. 2, p. e2020044, 2020.

PARMET, W. E.; SINHA, M. S. Covid-19 - the law and limits of quarantine. *The New England Journal of Medicine*, United States, v. 382, n. 15, p. e28, 2020.

PINTO, C. S. P. *et al.* O olhar transcultural da assistência prestada a população em condição de rua na COVID-19. *Research, Society and Development*, Vargem Grande Paulista, v. 11, n. 3, p. e38511326516, 2022.

TEIXEIRA, C. F. S. *et al.* A saúde dos profissionais de saúde no enfrentamento da pandemia de Covid-19. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 25, n. 9, p. 3465–3474, 2020.

VALÉRIO.; SOUSA-MUÑOZ; LOPES. Informação e prevenção não farmacológica da COVID-19 no território de uma unidade de saúde da família em Pernambuco. *Revista Brasileira de Medicina de Família e Comunidade*, Rio de Janeiro, v. 19, n. 46, p. 3763, 2024.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. *Shortage of personal protective equipment endangering health workers worldwide*. Geneva: WHO, 3

marços de 2020. Disponível em: <https://dev-cms.who.int/news/item/03-03-2020-shortage-of-personal-protective-equipment-endangering-health-workers-worldwide>. Acesso em: 9 mar. 2024.

CAPÍTULO 5

COMUNIDADE DE ARTESÃOS DE PIRIPIRI: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA NA AATEC DE PIRIPIRI

*COMMUNITY OF ARTISANS OF PIRIPIRI: AN
EXPERIENCE REPORT AT AATEC OF PIRIPIRI*

Azel Lins de Oliveira

Christus Faculdade do Piauí - CHRISFAPI
Piripiri- Piauí

Carlos Eduardo Cerqueira Santos

Christus Faculdade do Piauí - CHRISFAPI
Piripiri- Piauí

Cinayra Maria da Silva

Christus Faculdade do Piauí - CHRISFAPI
Piripiri- Piauí

Gabriel Arcanjo de Sousa Nascimento

Christus Faculdade do Piauí - CHRISFAPI
Piripiri- Piauí

Keyla Araujo Santos

Christus Faculdade do Piauí - CHRISFAPI
Piripiri- Piauí

Raimundo Ronaldo Torres Lopes

Christus Faculdade do Piauí - CHRISFAPI
Piripiri- Piauí

Renara Evellyn da Silva Oliveira

Christus Faculdade do Piauí - CHRISFAPI
Piripiri- Piauí

Victor Willacy de Medeiros Santos

Christus Faculdade do Piauí - CHRISFAPI
Piripiri- Piauí

Weltman de Jesus Ibiapina Segundo

Christus Faculdade do Piauí - CHRISFAPI
Piripiri- Piauí

Lucidelva Marques da Costa

Christus Faculdade do Piauí - CHRISFAPI
Piripiri- Piauí

Ana Raquel da Silva Melo

Christus Faculdade do Piauí - CHRISFAPI
Piripiri- Piauí

ORCID: 0000-0001-7581-6010
anarakelmelo@hotmail.com

RESUMO

Este relato descreve a interação de acadêmicos de Direito da CHRISFAPI com a AATEC em Piripiri - PI, abordando o papel do artesanato no desenvolvimento social e econômico. O objetivo foi compreender como a atividade artesanal contribui para as comunidades locais, analisando os aspectos jurídicos relacionados à profissionalização e inserção no mercado de trabalho. A metodologia qualitativa envolveu observação, entrevistas e ações educativas, como palestras sobre legislação específica e campanhas de marketing digital. Os resultados destacaram avanços na visibilidade e conscientização dos direitos dos artesãos, embora a infraestrutura precária e a falta de políticas públicas efetivas ainda sejam desafios. Conclui-se que o fortalecimento do setor requer articulação entre poder público, academia e comunidade.

Palavras-chave: Artesanato. Direito. Identidade Cultural.

ABSTRACT

This report describes the interaction of law students from CHRISFAPI with AATEC in Piripiri - PI, addressing the role of handicrafts in social and economic development. The objective was to understand how the artisanal activity contributes to local communities, analyzing the legal aspects related to professionalization and insertion in the labor mar-

ket. The qualitative methodology involved observation, interviews and educational actions, such as lectures on specific legislation and digital marketing campaigns. The results highlighted advances in the visibility and awareness of artisans' rights, although poor infrastructure and the lack of effective public policies are still challenges. It is concluded that the strengthening of the sector requires articulation between public power, academia and the community.

Keywords: Handicrafts. Right. Cultural identity.

1. Introdução

O artesanato é uma expressão cultural que está intrinsecamente ligada à identidade de diversas comunidades e desempenha um papel essencial no desenvolvimento socioeconômico e na preservação de tradições culturais. Ele é uma forma de expressão artística que reflete a identidade, os valores e as histórias de uma comunidade. Por meio de técnicas transmitidas de geração em geração, ele mantém viva as práticas ancestrais que poderiam se perder com o tempo.

Além disso, o artesanato fortalece o senso de pertencimento e conexão com as raízes culturais, deixando seu registro único em cada peça confeccionada por mãos habilidosas cheias de conhecimento e anseios pelo reconhecimento de seu trabalho. O que não vem acontecendo nos últimos tempos.

No Brasil, essa atividade possui relevância histórica, sendo regulamentada por leis específicas, como a Lei nº 13.180/2015, que reconhece o artesão como profissional e estabelece diretrizes para o setor. Entretanto, artesãos enfrentam desafios relacionados à infraestrutura inadequada, baixa visibilidade e desvalorização cultural, o que reforça a necessidade de iniciativas de valorização e suporte.

Em conversa com os artesãos da AATEC de Piripiri (PI), por meio de um projeto de extensão da Faculdade CHRISFAPI, e observando as feiras artesanais do município, observou-se que falta investimento, infraestrutura e apoio profissional por parte do poder público, além de uma atualização midiática sobre a visualização e comercialização dos produtos, haja vista o desenvolvimento do comércio digital.

Sendo assim, esta pesquisa tem como objetivo geral compreender como a atividade artesanal, apesar das contínuas degradações ao longo dos anos, contribui para o desenvolvimento econômico, social e cultural de comunidades locais. E como objetivos específicos, analisar os aspectos jurídicos dispensados aos artesãos da AATEC de Piripiri (PI), bem como avaliar a relação com a profissionalização e inserção no mercado de trabalho desses artesãos.

Este relato descreve a experiência de um grupo de acadêmicos do curso de Direito da Faculdade CHRISFAPI na interação com a Associação dos Artesãos do Território dos Cocais (AATEC), em Piripiri - PI. Essa associação de artesão desempenha um papel fundamental na promoção e preservação do artesanato regional, ofertando capacitação, promoção e comercialização aos artesãos e, assim contribuindo para o desenvolvimento cultural e econômico da região.

As atividades desenvolvidas buscaram explorar a interseção entre o artesanato, o Direito e o os principais desafios que a associação enfrenta, com foco na valorização cultural, educação em direitos e ampliação da visibilidade dos produtos confeccionados pelos artesãos.

2. Revisão de Literatura:

O artesanato é um reflexo da identidade cultural e um pilar fundamental do desenvolvimento comunitário. Linhares (2009) analisa como, no Nordeste Colonial, a economia artesanal desempenhou um papel central na subsistência das comunidades, preservando técnicas e saberes em contextos adversos, transformando o artesanato em um reflexo da identidade cultural local e um pilar fundamental do desenvolvimento comunitário.

A autora do livro “História Geral do Brasil” desenvolveu a ideia de que o artesanato colonial complementa a sociedade, principalmente a região Nordeste, que supre as necessidades cotidianas através desse trabalho manual, substituindo produtos europeus por produtos nacionais, produzidos pela própria comunidade.

A economia das comunidades dependia da criação local de produtos artesanais que partiam da produção de tecidos, cerâmicas, móveis, instrumentos agrícolas, entre variadas peças para a subsis-

tência da população e gerando assim uma economia que, com o passar dos tempos, foi-se aperfeiçoando, mas também ficando escasso o acesso a produtos criativos e com valores morais e históricos.

Porém, o que vemos hoje como uma cultura livre, a criação dos produtos e a mão de obra artesã foi comercializado no início por trabalhadores escravizados, indígenas e mestiços que supriam as demandas econômicas da elite social que a exportação não conseguia manter, os tornando indispensáveis, pois apenas aquele grupo tinha qualificação para desenvolver os produtos artesanais. Que, ao passar gerações, vemos, em dias atuais, que o conhecimento artesanal se encontra, em sua maioria, nas comunidades rurais e pontos de vulnerabilidade sociais das cidades.

A desvalorização comercial de produtos artesanais produzidos por pessoas de baixa renda que sobrevive através dessa produção vem de uma sociedade construída sob um olhar soberbo e elitizado, no qual os produtos artesanais só têm valor de produção aqueles feitos por encomenda levando um nome de pessoas com uma influência renomada social entre a elite, garantindo sua exclusividade. E assim, o artesanato local feito em comunidades por pessoas simples e sem renome vão perdendo seu valor no mercado, por falta de reconhecimento, visibilidade e incentivo financeiro. Este papel de resistência cultural é corroborado por Mills (2009), que destaca o artesanato como uma manifestação que conecta o indivíduo ao coletivo, mantendo viva a memória cultural mesmo em tempos de globalização.

Sob uma perspectiva contemporânea, Silva (2012) evidencia que, não obstante os inúmeros desafios impostos pela competitividade com produtos industrializados caracterizados pela produção em larga escala e pela lógica do consumo imediato, o artesanato mantém-se como uma atividade estratégica para a promoção da geração de renda e para o fortalecimento da sustentabilidade social e ambiental, sobretudo em comunidades em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

O fazer artesanal transcende sua função estritamente econômica ao se configurar como um instrumento de resistência cultural e valorização identitária, preservando técnicas, saberes tradicionais e modos de vida que frequentemente são ameaçados pela homogenei-

zação imposta pelas dinâmicas globais de mercado. Nesse sentido, o artesanato desempenha um papel crucial na construção de alternativas de desenvolvimento local, ao incentivar práticas produtivas baseadas na economia solidária, na cooperação comunitária e no uso responsável de recursos naturais.

Sua dimensão ambiental também se revela significativa, uma vez que muitas práticas artesanais utilizam matérias-primas renováveis, técnicas de reaproveitamento de resíduos e métodos de baixo impacto ambiental, contrastando com os modelos produtivos industriais intensivos e predatórios. Portanto, o artesanato, conforme assinala Silva (2012), constitui-se não apenas como um meio de subsistência, mas como um vetor de transformação social e de preservação ambiental, reafirmando sua relevância no contexto contemporâneo de busca por alternativas mais justas e sustentáveis de desenvolvimento.

O reconhecimento institucional do artesanato no Brasil, especialmente por meio da Lei nº 13.180/2015, que regulamenta a profissão de artesão, representou um avanço significativo na proteção de direitos, como o acesso a mercados justos e a proteção da propriedade intelectual dos produtos artesanais. Além disso, instrumentos normativos como o Decreto nº 1.508/1995 e a Lei nº 8.889/1994, que instituem o Programa do Artesanato Brasileiro (PAB), configuram pontos importantes na formulação de políticas públicas voltadas para o setor.

No entanto, como aponta Delgado (2006), a efetiva implementação dessas leis ainda enfrenta inúmeros obstáculos, entre eles a falta de fiscalização adequada, a fragilidade das instituições de apoio e o baixo investimento em incentivos para o fortalecimento de associações e cooperativas locais. Essa lacuna legislativa compromete a profissionalização plena dos artesãos e dificulta seu reconhecimento enquanto agentes culturais e econômicos no mercado formal.

A prática do artesanato, portanto, está diretamente ligada à necessidade de capacitação contínua e à profissionalização dos trabalhadores do setor. Pereira (2010) observa que, historicamente, a profissionalização dos artesãos foi negligenciada pelas políticas públicas, relegando-os a uma posição marginal no mercado de trabalho. Todavia, esforços recentes, especialmente no âmbito do Programa do Artesanato Brasileiro, buscam reverter esse quadro por meio

da oferta de formação técnica especializada e do acesso a tecnologias apropriadas.

Mott (2019), ao analisar o contexto colonial, destaca que o reconhecimento do artesanato como ofício foi um elemento crucial para a consolidação de identidades regionais. Tal reconhecimento, segundo o autor, deve ser atualizado e ampliado no cenário contemporâneo, a fim de valorizar os saberes tradicionais e impulsionar o artesanato como uma prática econômica relevante.

Essa integração exige ações coordenadas entre associações de artesãos, instituições acadêmicas, órgãos governamentais e entidades de apoio, como observado no relatório do SEBRAE (2020) sobre a economia de Piripiri (PI). O estudo evidencia que o suporte técnico e a capacitação são fundamentais para o fortalecimento do setor artesanal, contribuindo diretamente para a inclusão social, a autonomia financeira e a preservação da diversidade cultural brasileira.

As ações realizadas pelo SEBRAE e órgãos estaduais acabaram por proporcionar, por meio de precificação, marketing digital e programas de formação, uma melhora no desenvolvimento dos grupos produtivos locais, resultando na formalização de microempreendimentos e na ampliação do acesso a novos consumidores. Além disso, os efeitos sociais observados neste processo de fortalecimento — como o reconhecimento da mulher artesã e a preservação do saber-fazer tradicional — também promoveu o resgate da identidade cultural local, que acaba por evidenciar a importância de políticas públicas e redes de cooperação para o desenvolvimento sustentável do setor artesanal.

Dessa maneira, o artesanato, mais do que uma simples atividade econômica, deve ser reconhecido como uma expressão da identidade nacional e um instrumento de transformação social, merecendo investimentos contínuos em políticas públicas que assegurem seu desenvolvimento sustentável e inclusivo.

3. Procedimentos Metodológicos, Resultados e Discussão.

O presente relato de experiência adota uma abordagem qualitativa, centrada na interação direta com a comunidade de artesãos da Associação AATEC de Piripiri (PI).

A pesquisa baseou-se na aplicação de métodos participativos que integraram observação in loco, entrevista semiestruturadas, roda de conversa e atividades educativas. Essa metodologia permitiu não apenas a coleta de dados empíricos, mas também a promoção de uma troca ativa de saberes entre os participantes, possibilitando o alinhamento entre teoria e prática.

Inicialmente, foi realizado um diagnóstico situacional, com o objetivo de compreender as condições estruturais da associação, identificar as principais demandas dos artesãos e mapear os desafios enfrentados no desenvolvimento da atividade artesanal. Esta etapa revelou limitações significativas, como infraestrutura precária e baixa visibilidade dos produtos no mercado local e regional.

Além da coleta de dados primários, a construção do referencial teórico fundamentou-se em uma revisão bibliográfica exploratória, realizada na plataforma gratuita Google Acadêmico. Devido à escassez de literatura específica sobre a realidade dos artesãos em Piripiri e temas correlatos, o levantamento bibliográfico enfrentou limitações consideráveis, fato que é ressaltado na estruturação do artigo. Como complemento, utilizou-se a análise de fontes legislativas, como a Constituição Federal, a Lei nº 13.180/2015 (Lei do Artesanato) e o estatuto interno da AATEC, com o objetivo de amparar juridicamente as ações desenvolvidas.

O trabalho foi estruturado em três etapas principais, conforme descrito a seguir:

a) Diagnóstico Situacional:

O primeiro contato com a associação ocorreu por meio de visitas técnicas à sede da AATEC, situada em um pequeno espaço comercial no centro de Piripiri. Durante essas visitas, constatou-se que a precariedade da infraestrutura física, como a ausência de climatização adequada, impactava negativamente a exposição e comercialização dos produtos. Entrevistas realizadas com os artesãos evidenciaram ainda dificuldades no acesso a mercados ampliados e na obtenção de apoio institucional.

b) Planejamento das Ações

Com base no diagnóstico, foram delineadas ações estratégicas para atender às necessidades identificadas, incluindo:

- Realização de capacitações sobre direitos e garantias fundamentais dos artesãos;
- Implementação de campanhas de divulgação digital para aumentar a visibilidade dos produtos;
- Organização de rodas de conversa e palestras voltadas para a troca de saberes e sensibilização da comunidade.

c) Execução das Ações

As atividades foram desenvolvidas entre agosto e novembro de 2024, seguindo um cronograma previamente estabelecido, contemplando:

- Roda de conversa com os artesãos, visando escutar suas demandas, expectativas e sugestões;
- Palestra educativa abordando a Lei nº 13.180/2015, o estatuto da associação e outras normas jurídicas pertinentes;
- Ações de marketing digital, com a promoção dos produtos artesanais em redes sociais, destacando sua importância cultural, histórica e econômica.

Assim, a metodologia empregada buscou articular práticas de campo e fundamentação teórica, respeitando as especificidades locais e promovendo o fortalecimento da atividade artesanal em Piripiri.

As discussões abordam a ampliação da visibilidade dos produtos, o fortalecimento jurídico dos artesãos e a preservação cultural, ressaltando como esses aspectos interagem para gerar transformações sociais e econômicas.

Inicialmente, os resultados destacam o impacto direto das ações educativas e de divulgação na valorização do trabalho dos artesãos. O uso estratégico de redes sociais não apenas aumentou o alcance dos produtos, mas também gerou maior conscientização sobre a importância do artesanato como elemento central da identidade local. Além disso, as atividades presenciais, como palestras e rodas

de conversa, criaram espaços de diálogo fundamentais para aproximar os artesãos de seus direitos e da comunidade.

No entanto, mesmo com avanços significativos, a experiência revelou obstáculos estruturais que dificultam a consolidação de um ambiente favorável à sustentabilidade do setor. As limitações na infraestrutura e a insuficiência de políticas públicas efetivas continuam a impactar negativamente a atuação dos artesãos, evidenciando a necessidade de articulações mais amplas entre associações, poder público e academia.

Esses aspectos serão detalhados nos tópicos seguintes, que exploram os impactos observados, as dificuldades enfrentadas e as reflexões acerca do papel do Direito na valorização do artesanato.

a) Impactos Positivos:

- Aumento da visibilidade: As campanhas digitais promoveram maior alcance, gerando aumento na visibilidade da associação e do trabalho dos associados.

- Fortalecimento jurídico: As palestras elucidaram direitos essenciais dos artesãos, como a proteção à propriedade intelectual e o acesso a políticas públicas. Isso contribuiu para empoderar os participantes, que passaram a reconhecer suas atividades como parte de um contexto profissional mais amplo.

- Fortalecimento interno: As palestras também reafirmaram o regimento interno da associação através da leitura e análise conjunta do Estatuto. Isso corroborou para o melhor entendimento do funcionamento da associação, seus setores e respectivos responsáveis.

- Preservação cultural: As discussões reforçaram a importância do artesanato para a identidade local, estimulando a continuidade de práticas tradicionais em meio às adversidades.

b) Limitações e Desafios

- Infraestrutura: A precariedade do espaço físico da AATEC limita a realização de eventos maiores e a capacidade de atrair compradores de outras regiões.

- Falta de políticas públicas: Apesar das legislações existentes, a implementação destes enfrenta barreiras devido à falta de recursos e priorização por parte de gestores públicos.

c) Reflexões sobre o Direito e o Artesanato:

O artesanato está diretamente relacionado a diversas esferas do Direito:

Direito Cultural: O artesanato é protegido pela Constituição Federal de 1988, que reconhece o direito à cultura como um dos pilares da cidadania.

Propriedade Intelectual: A exclusividade sobre os produtos e técnicas é fundamental para evitar a apropriação indevida e a desvalorização econômica do trabalho artesanal.

Esses aspectos ressaltam a necessidade de um diálogo entre Direito e cultura, que pode ser instrumentalizado por meio de projetos de extensão como o desenvolvido na AATEC.

4. Considerações Finais

A experiência na AATEC evidenciou o potencial transformador do artesanato quando integrado a ações educativas e estratégias de valorização cultural. Projetos como este, demonstram a capacidade da academia de impactar positivamente comunidades, promovendo o diálogo entre saberes local e conhecimento técnico.

A cultura artesanal tem propriedades de desempenho econômico, social e cultural. A AATEC permitiu uma construção de enriquecimento de conhecimento jurídico mediante as demandas da unidade de artesanato, para a busca da valorização das atividades desenvolvidas no espaço trabalhado, promovendo a valorização do artesão como profissão de direitos e construção de sua própria jornada profissional.

Os efeitos de visibilidade mediante as redes sociais, promovida sob um marketing digital que amplia a visão social para o desenvolvimento da consciência sobre o direito dos artesãos muito contribuiu para seu engrandecimento, contudo, os problemas estruturais ainda são altos, visto que há uma necessidade de compromisso e parceria em relação ao poder público.

Para melhorar a capacitação e valorização desse setor, é de suma importância o investimento em infraestrutura e capacitação, uma vez que ao passar do tempo vai perdendo-se os valores tradicionais dessa profissão rica em cultura. Projeto como estes podem gerar um olhar crítico diante de uma comunidade mais vulnerável, buscando impactos sociais positivos para promover diálogos interculturais e assim contribuir para a restauração dessa arte e cultura brasileira.

No entanto, para que resultados duradouros sejam alcançados, é necessário maior comprometimento do poder público e parcerias com o setor privado. Investimentos em infraestrutura, políticas inclusivas e educação são fundamentais para que o artesanato seja reconhecido como um setor de desenvolvimento cultural e econômico sustentável.

Com base na literatura sobre o tema e nas observações sobre os artesãos da AATEC de Piripiri (PI), conclui-se que para melhorar o artesanato local, tanto comercialmente quanto para preservar culturalmente essa atividade são necessárias muitas estratégias criativas, por parte dos artesãos e de políticas públicas por parte dos setores responsáveis, tais como:

- Educação e capacitação constantes em cursos e workshops para artesãos ensinando gestão de negócios e marketing, sempre reforçando a importância de preservar as tradições culturais.
- Promoção e divulgação real e virtual, através de feiras, exposições, eventos culturais para apresentar o artesanato local a um público mais amplo e, ainda utilizar as redes sociais e plataformas digitais para divulgar o trabalho dos artesãos e alcançar outros mercados.
- Incentivar o consumo consciente comprando produtos locais, destacando sua sustentabilidade e autenticidade, a fim de preservar tradições e apoiar os artesãos;
- Estabelecer parcerias e colaborações com empresas, ONGs e instituições culturais e educacionais para financiar projetos e promover o artesanato como parte da identidade cultural de um povo.

Juridicamente, existem algumas medidas que podem ser adotadas para preservar e incentivar o artesanato local, como a Lei nº 13.180/2015, que estabeleceu as diretrizes para a valorização do artesanato, como linhas de crédito especiais, certificação de qualidade

e apoio comercial, o registro do artesão no Cadastro Nacional do Artesão para facilitar o acesso a benefícios e políticas públicas específicas, a criação de escolas técnicas dedicadas ao artesanato para ajudar na qualificação contínua do artesão e o aprimoramento do Marco Legal do Artesanato, buscando reduzir burocracias, facilitar o acesso a crédito e melhorar a gestão de negócio.

Por fim, em relação aos artesãos da AATEC de Piripiri (PI), concluímos que são pessoas simples que trabalham com a matéria prima disponível no local e, juntamente com os produtos da agricultura familiar, desejam dias melhores para o comércio artesanal. Vale ressaltar que, os acadêmicos participantes do projeto, não detém de poder jurídico para implementações de Projetos de Lei (PL) ou forma de incentivo financeiro, assim, os mesmos buscaram evidenciar os problemas enfrentados pelos artesãos, para que o poder público exerça ciência e resolução da causa enfrentada, buscando promover a visibilidade para seus produtos, apoio financeiro para custear as viagens para as feiras e eventos culturais nos municípios vizinhos. A maioria é conhecedora das leis de proteção ao artesão e estão sempre se aperfeiçoando nas atividades que desenvolvem.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Decreto nº 1.508, de 31 de maio de 1995. Regulamenta a Lei nº 8.889, de 21 de junho de 1994, que institui o Programa do Artesanato Brasileiro. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 7, 1 jun. 1995.

BRASIL. Lei nº 10.653, de 14 de abril de 2003. Dispõe sobre a Política Nacional do Artesanato. Diário Oficial da União: Brasília, 15 abr. 2003.

BRASIL. Lei nº 13.180, de 22 de outubro de 2015. Dispõe sobre a profissão de artesão e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 23 out. 2015.

BRASIL. Lei nº 8.889, de 21 de junho de 1994. Institui o Programa do Artesanato Brasileiro (PAB). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 22 jun. 1994.

DELGADO, Fernando. A globalização e o artesanato. 2. ed. São Paulo: Cultura Econômica, 2006.

LINHARES, Maria Yedda. Economia e Sociedade no Nordeste Colonial. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2009.

MILLS, C. Wright. O artesanato e a identidade cultural. Rio de Janeiro: Expressão Artesanal, 2009.

MOTT, Luiz. Artes e Ofícios no Brasil Colonial. São Paulo: Editora Brasileira, 2019.

PEREIRA, João. Artesanato e Cultura no Nordeste Brasileiro. São Paulo: Editora Cultural, 2010.

SEBRAE. Relatório sobre o impacto do artesanato na economia de Píripíri. Brasília: SEBRAE, 2020.

SILVA, Maria. Economia e Sustentabilidade do Artesanato Nordestino. Recife: Editora Universitária, 2012.

CAPÍTULO 6

CONEXÕES ÉTNICAS: VALORIZANDO A JUVENTUDE NEGRA

ETHNIC CONNECTIONS: VALUING BLACK YOUTH

Ávylla Mariana de Souza Cavalcante

Christus Faculdade do Piauí - CHRISFAPI

Piripiri - PI

avyllamariana42@gmail.com

Bruno Lima Barros

Christus Faculdade do Piauí - CHRISFAPI

Piripiri - PI

brunolimabruninho50@gmail.com

Guilherme Rhyand Paciência Silva

Christus Faculdade do Piauí - CHRISFAPI

Piripiri - PI

guilhermerh25@gmail.com

Jayane de Moraes Leite Sousa

Christus Faculdade do Piauí - CHRISFAPI

Piripiri - PI

jayanedemoraes16@gmail.com

Jéssica Rayssa Leite de Oliveira

Christus Faculdade do Piauí - CHRISFAPI

Piripiri - PI

jessrayssa1@gmail.com

João Victor Magalhães Pessoa

Christus Faculdade do Piauí – CHRISFAPI

Piripiri - PI

jvmpessoal@gmail.com

Luís Artur Coêlho Ribeiro

Christus Faculdade do Piauí - CHRISFAPI

Piripiri - PI

arturandrade2212@gmail.com

Luís Gustavo Gomes Castelo Branco

Christus Faculdade do Piauí - CHRISFAPI

Piripiri - PI

luisgugu1302@gmail.com

Thiago Carvalho Leonardo Silva

Christus Faculdade do Piauí – CHRISFAPI

Piripiri - PI

leonardo.thiago26@gmail.com

Wellington Alves Batista de Souza

Christus Faculdade do Piauí – CHRISFAPI

Piripiri - PI

wellingtonbatista.2415@gmail.com

RESUMO

O Este artigo tem como objetivo estudar a experiência profissional na área de Direito, com ênfase no aprofundamento dos conhecimentos sobre os direitos étnico-raciais. A busca pela igualdade é apresentada como essencial para a construção de uma sociedade harmônica e igualitária. O contexto abordado revela que as desigualdades de direitos, em grande parte, estão associadas à cor da pele e às descendências. Para compreender melhor a realidade do negro brasileiro, é necessário ir além das características físicas e da classificação racial, considerando também as dimensões simbólicas, culturais, territoriais, místicas, políticas e identitárias. Dessa forma, torna-se de interesse de toda a sociedade combater as desigualdades estruturais, buscando superar os impasses gerados por relações de poder desiguais. O estudo visa desvendar os desafios impostos pelo racismo, orientando-se por profissionais qualificados para organizar estratégias que fortaleçam os grupos marginalizados. Além disso, destaca-se a importância do envolvimento das relações públicas na construção de uma sociedade justa, promovendo a execução das normas e a aplicação de sanções àqueles que não as cumprem. Este ordenamento constitui a base de uma sociedade verdadeiramente equitativa.

Palavras-chave: Racismo; Desigualdades; Igualdade; Sociedade.

ABSTRACT

This article aims to study professional experience in the area of Law, with an emphasis on deepening knowledge about ethnic-racial rights. The search for equality is presented as essential for the construction of a harmonious and egalitarian society. The context addressed reveals that inequalities in rights are largely associated with skin color and ancestry. To better understand the reality of black Brazilians, it is necessary to go beyond physical characteristics and racial classification, also considering symbolic, cultural, territorial, mystical, political and identity dimensions. Thus, it is in the interest of the entire society to combat structural inequalities, seeking to overcome the impassés generated by unequal power relations. The study aims to unveil the challenges imposed by racism, guided by qualified professionals to organize strategies that strengthen marginalized groups. In addition, the importance of the involvement of public relations in the construction of a fair society is highlighted, promoting the implementation of standards and the application of sanctions to those who do not comply with them. This arrangement constitutes the basis of a truly equitable society.

Keywords: Racism; Inequalities; Equality; Society.

1. Introdução

Os debates sobre o preconceito racial presente no Brasil são frequentes na vida cotidiana da sociedade brasileira. Por um lado, temos a defesa que o preconceito racial é algo que remete aos tempos de escravidão, em que os negros eram subservientes aos seus donos. Por outra visão, há quem defenda que o racismo ocorre por ausência de medidas integrativas. Fato é que as estatísticas mostram que o ambiente escolar é um dos locais mais citados por quem já sofreu preconceito racial (IPEC, 2023).

A temática mostra-se tão importante que em 2003 foi sancionada a lei 10.639, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), obrigando o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana em todas as escolas do país (Brasil, 2003). O assunto do preconceito racial ganha ainda mais gravidade quando se nota sua ocorrência no ambiente escolar, haja vista que a escola é o local onde

ocorre a maior parte do aprendizado e doutrinação de crianças e adolescentes. Outro notório revés é a normalização do comportamento preconceituoso, através da argumentação de que são meras “brincadeiras”, mas que pode ser utilizada para mascarar a verdadeira intenção do autor, apresentando grande risco ao combate ao preconceito racial na sociedade brasileira.

Outro fator que corrobora é a dificuldade das vítimas em encontrar os meios necessários para realizar a denúncia, bem como a observância, na maioria das vezes, da não resolução do ato, resultando em um pensamento de descrédito. Concomitantemente, há também a prejudicialidade ao aspecto psicológico, que é diretamente afetado e, caso não seja acompanhado corretamente, pode resultar em problemas mais graves posteriormente.

Diante do exposto, verifica-se a necessidade de ressaltar as atividades de conscientização, especialmente no âmbito escolar, para que o comportamento preconceituoso não seja normalizado e consequentemente reproduzido na sociedade.

O objetivo do projeto proposto foi, em primeiro plano, conscientizar o público-alvo acerca da importância do tema. Em segundo plano, objetivou-se apresentar e promover ações de enfrentamento ao preconceito racial e explorar sua importância para a sociedade, bem como identificar e manifestações e casos de racismo no ambiente escolar, e como se dão. De maneira sincrônica, buscou-se expor e indicar ao público-alvo os caminhos corretos para serem realizadas denúncias. As ações do referido projeto ocorreram em uma unidade escolar estadual localizada no município de Piripiri – Piauí.

2. Revisão de Literatura

2.1 Impactos do Racismo na sociedade brasileira

O preconceito racial, apesar de inúmeras campanhas e iniciativas, ainda encontra espaço na sociedade contemporânea, especialmente em determinadas regiões do Brasil. De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, os registros de casos de racismo tiveram um aumento alarmante de 127% em 2023, com mais de 11.600

boletins de ocorrência registrados – 5 mil a mais do que no ano anterior. Esses dados apontam o Rio Grande do Sul como o estado com os índices mais elevados de racismo no país (GZH, 2023).

Além disso, uma pesquisa do Ipec revela que cerca de 64% dos brasileiros acreditam que o racismo tem sua origem majoritária no ambiente escolar. Outros 81% da população entre 16 e 24 anos afirmam que o Brasil é um país racista (Dias, 2023). Esses números evidenciam uma realidade preocupante, que muitas vezes resulta em consequências irreversíveis para jovens vítimas desse tipo de violência.

A legislação brasileira oferece amparo às vítimas por meio da Lei nº 12.288, que institui o Estatuto da Igualdade Racial. Esse estatuto busca garantir à população negra igualdade de oportunidades, a defesa de direitos étnicos e o combate à discriminação e outras formas de intolerância (Brasil, 2010). Contudo, apesar da existência de leis que visam a promoção da igualdade racial, a implementação e aplicação efetiva dessas normas ainda enfrentam inúmeros desafios.

Um ponto crítico nessa discussão é o papel das instituições educacionais. O ambiente escolar, frequentemente apontado como um espaço onde o racismo se manifesta de forma intensa, perpetua estigmas e discriminações, afetando negativamente o desempenho acadêmico e o bem-estar emocional dos jovens. A educação, sendo uma ferramenta poderosa de transformação social, deve incorporar discussões sobre diversidade, respeito e igualdade no currículo escolar desde os primeiros anos. Paralelamente, a mídia tem um papel central na formação de percepções sociais. A representação da população negra na mídia, tanto em quantidade quanto em qualidade, precisa ser revista. Narrativas que marginalizam vozes e experiências negras contribuem para a perpetuação de estereótipos e a desumanização dessa população.

A mobilização social e a conscientização também são indispensáveis. Campanhas de sensibilização, eventos comunitários e o fortalecimento de organizações dedicadas à igualdade racial são estratégias eficazes para promover um ambiente mais inclusivo e respeitoso. Iniciativas que valorizem a cultura negra e a história afro-brasileira desempenham um papel crucial na construção de uma identidade coletiva que celebre a diversidade.

Ademais, o papel do governo e das políticas públicas é fundamental. A aplicação rigorosa das leis existentes, a implementação de programas de inclusão e a criação de medidas que incentivem a diversidade nas esferas públicas e privadas são passos essenciais para alcançar mudanças significativas. Somente por meio de um esforço conjunto – envolvendo sociedade civil, instituições educacionais, mídia e governos – será possível avançar na luta contra o racismo e construir um Brasil mais justo e igualitário para todos.

3. Procedimentos Metodológicos, Resultados e Discussão

3.1 Procedimentos Metodológicos

O relato descreve um projeto realizado no CETI Baurélio Mangabeira, localizado em Piripiri – PI, com alunos do 1º ano do Ensino Médio. A atividade integrou o projeto “Conexões Étnicas: Valorizando a Juventude Negra”, cujo objetivo foi instigar a valorização das identidades étnico-raciais, além de fortalecer o vínculo entre os jovens e a instituição.

O projeto foi organizado em três visitas, realizadas nos dias 28 de setembro, 15 e 28 de outubro de 2024. Durante esse período, a equipe organizadora acompanhou as atividades e registrou as experiências em tabelas, incluindo descrições detalhadas de todas as ações, observações, gastos e dinâmicas realizadas. A iniciativa foi desenvolvida em parceria com a equipe escolar, composta por professores, diretores e outros profissionais da instituição, bem como pela psicóloga e docente da CHRISFAPI, Jaira Mendes, e pelo advogado Dr. Wilson Martinho.

3.2 Resultados

O projeto “Conexões Étnicas” foi um sucesso, promovendo reflexão sobre o tema e valorização cultural entre os jovens. A atividade mostrou-se crucial para os alunos, com impacto em suas vidas e contribuição para uma maior conscientização sobre igualdade racial e respeito às diferenças. Apesar dos desafios, a equipe manteve-se

unida e comprometida com a causa, transformando a experiência em aprendizado para todos os envolvidos e inspirando iniciativas futuras.

3.3 Discussão

A primeira visita teve como objetivo conhecer a instituição e apresentar a proposta inicial do projeto. Durante o encontro, a discente Jayane de Moraes reuniu-se com o diretor da escola para expor os objetivos e a metodologia da iniciativa. Após a análise e aprovação pela instituição, o cronograma foi definido, incluindo a segunda visita no dia 18 de outubro de 2024.

Na segunda visita, foi realizada uma apresentação de slides e uma roda de conversa. Os discentes abordaram tópicos como a definição de racismo, como identificá-lo e denunciá-lo, além das legislações aplicáveis ao ato criminoso. Em seguida, promoveu-se uma dinâmica em que os alunos compartilharam conhecimentos e reflexões sobre os desafios do racismo. Um dos momentos mais marcantes ocorreu ao final da roda de conversa, quando um estudante relatou sua experiência como vítima de racismo, incentivando os demais a refletirem sobre suas próprias atitudes.

A terceira visita foi dedicada à implementação de práticas especializadas sobre o tema, buscando uma abordagem técnica e integrada à realidade da instituição. O advogado Dr. Wilson Martinho abordou as legislações vigentes, explicando de forma prática como as leis oferecem proteção às vítimas de atos racistas. Para ilustrar, compartilhou casos reais, enfatizando a importância de conhecer e respeitar os direitos. Em seguida, a psicóloga Jaira Mendes apresentou estratégias para identificar e tratar os impactos do racismo, destacando a relevância do cuidado com a saúde mental das vítimas. O encontro foi finalizado de forma descontraída, com um relato breve e inspirador sobre o coordenador de eventos da CHRISFAPI, Dideka Silva, promovendo um clima de empatia e reflexão.

Apesar do êxito das atividades, o projeto enfrentou desafios, como o deslocamento de estudantes de outras cidades e a resistência inicial de alguns alunos em abordar o tema, seja por insegurança ou medo de compartilhar suas experiências. Para superar essas dificul-

dades, foram realizadas dinâmicas interativas, conduzidas pela discente Jessica Leite, que criaram um ambiente acolhedor e propício à participação dos alunos.

A última visita marcou o encerramento das atividades do projeto “Conexões Étnicas”, com a participação do advogado Dr. Wilson Martinho e da psicóloga Jaira Mendes. Ambos responderam às dúvidas dos alunos de forma detalhada. O advogado abordou questões sobre direitos dos cidadãos, enfatizando a importância do respeito às leis e compartilhando casos reais. Já a psicóloga incentivou os alunos a expressarem seus sentimentos e experiências, ensinando estratégias para lidar com o racismo e reforçando a relevância da saúde mental.

4. Considerações Finais

Mediante o exposto, o trabalho foi desenvolvido com o objetivo de conscientizar os alunos da escola CETI Baurelio Mangabeira e combater o preconceito racial no ambiente escolar. O objetivo foi alcançado, pois o projeto foi cuidadosamente estruturado em três etapas. Na primeira, realizou-se uma visita destinada à apresentação do tema “Conexões Étnicas: Valorizando a Juventude Negra”, com questionamentos direcionados à direção da escola sobre o tratamento dado a atitudes preconceituosas e eventuais casos registrados.

A segunda etapa consistiu em uma roda de conversa com os alunos, na qual o tema foi explorado em profundidade, destacando sua importância. Ao final dessa atividade, os estudantes tiveram a oportunidade de formular perguntas anonimamente, que seriam respondidas na etapa seguinte. A terceira visita contou com a presença de dois profissionais – uma psicóloga e um advogado – que responderam às perguntas e explicaram, de maneira técnica e acessível, as consequências tanto para quem pratica atos de preconceito quanto para as vítimas.

Os resultados foram altamente positivos. O projeto atingiu seu propósito inicial ao conscientizar os alunos e reforçar a relevância do tema. Por meio dessas três etapas, observou-se ampla participação dos estudantes, que demonstraram compreender tanto os aspectos positivos quanto os negativos relacionados ao tema, reconhecendo sua relevância para o ambiente escolar e para a sociedade.

Destaca-se a necessidade de implementar iniciativas semelhantes em outros ambientes, além do escolar, uma vez que o tema é recorrente, mas as consequências para quem pratica preconceito e para as vítimas nem sempre são discutidas de forma detalhada. Por fim, reforça-se a importância de valorizar a juventude negra, evidenciando que o Brasil, sendo um país miscigenado, deve promover o respeito e o reconhecimento de todos.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Lei Nº 12.288, de 20 de julho de 2010 - Estatuto da Igualdade Racial. Diário Oficial da União. (2010). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.

DIAS, M.. O racismo na perspectiva dos jovens brasileiros. (2023). Rio de Janeiro: Editora ABC.

G1. Ambiente escolar é o mais citado por brasileiros entre os locais onde já sofreram racismo, diz pesquisa. (2023). Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2023/08/15/ambiente-escolar-e-o-mais-citado-por-brasileiros-entre-os-locais-onde-ja-sofreram-o-racismo-diz-pesquisa.ghtml>.

GZH. .Registros de casos de racismo aumentaram 127% no Brasil em 2023: relatório aponta RS como líder no ranking. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2024/07/registros-de-casos-de-racismo-aumentaram-127-no-brasil-em-2023-aponta-relatorio-rs-lidera-o-ranking-clydrk700173013js6hw9fwh.html>.

INSTITUTO DE PESQUISA E COMUNICAÇÃO - Ipec. (2023).Relatório: Racismo no ambiente escolar no Brasil. São Paulo: Ipec.

CAPÍTULO 7

COTAS, A CHAVE PARA A DESIGUALDADE E A DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS: RELATO DE EXPERIÊNCIA

*QUOTAS, THE KEY TO INEQUALITY AND THE DEFENSE OF
FUNDAMENTAL RIGHTS: AN EXPERIENCE REPORT*

Alcicley Elias de Sousa Oliveira

Christus Faculdade do Piauí – Chrisfapi – Piripiri - PI
<https://orcid.org/0009-0002-8741-2050>
alcicleyelias@gmail.com

Ana Cristina dos Santos Silva

Christus Faculdade do Piauí – Chrisfapi – Piripiri - PI
<https://orcid.org/0009-0000-2884-3737>
anaanacristina793@gmail.com

Ana Kédma Macêdo Félix

Christus Faculdade do Piauí – Chrisfapi – Piripiri - PI
<https://orcid.org/0009-0008-2013-1258>
anakedmafelix@gmail.com

Antonio Vitor Lopes Rodrigues

Christus Faculdade do Piauí – Chrisfapi – Piripiri - PI
<https://orcid.org/0009-0008-3039-1547>
lopesrodriguesantoniovitor@gmail.com

Maria Eduarda de Melo Cruz

Christus Faculdade do Piauí – Chrisfapi – Piripiri - PI
<https://orcid.org/0009-0002-6425-1805>
eduardamelo2211@gmail.com

Passos Alves Pereira Netto

Christus Faculdade do Piauí – Chrisfapi – Piripiri - PI
<https://orcid.org/0009-0003-5851-7643>
passosnetto18@icloud.com

Paulo Henrique Uchôa Pinto

Christus Faculdade do Piauí – Chrisfapi – Piripiri - PI

<https://orcid.org/0009-0003-8919-2642>

paullohenriqqq@gmail.com

Ana Raquel da Silva Melo

Christus Faculdade do Piauí – Chrisfapi – Piripiri - PI

Orcid 000-0001-7581-5010

anarakelmelo@hotmail.com

RESUMO

Este artigo explora a percepção dos estudantes sobre as políticas de cotas no contexto educacional brasileiro, destacando sua importância na promoção da inclusão de grupos historicamente marginalizados, como negros, indígenas e alunos de famílias de baixa renda. A pesquisa foi realizada no Centro Estadual de Educação Profissional Angelina Mendes Braga, com foco em turmas do ensino médio. A metodologia adotada incluiu uma abordagem quantitativa, com questionários aplicados oralmente antes e depois de palestras sobre o tema, visando avaliar mudanças na opinião dos alunos e identificar os fatores que influenciam suas percepções. Os resultados indicam que as palestras contribuíram para um maior entendimento sobre as cotas e suas implicações sociais, estimulando o pensamento crítico e o debate sobre desigualdade e direitos fundamentais. A pesquisa conclui que a discussão sobre cotas é essencial para desmistificar estereótipos e promover um ambiente escolar mais equitativo, reforçando a necessidade de políticas de inclusão que garantam o direito à educação para todos.

Palavras-chave: Políticas de cotas; Inclusão; Direitos Fundamentais.

ABSTRACT

This article explores students' perceptions of affirmative action policies in the Brazilian educational context, highlighting their importance in promoting the inclusion of historically marginalized groups, such as Black, Indigenous, and low-income students. The research was conducted at the Angelina Mendes Braga State Professional Education Center, fo-

cusing on high school classes. The methodology employed a quantitative approach, with questionnaires administered orally before and after lectures on the subject, aiming to assess changes in students' opinions and identify the factors that influence their perceptions. The results indicate that the lectures contributed to a better understanding of affirmative action policies and their social implications, fostering critical thinking and debate on inequality and fundamental rights. The research concludes that discussing affirmative action is essential to dispel stereotypes and promote a more equitable school environment, reinforcing the need for inclusive policies that guarantee the right to education for all.

Keywords: Affirmative action policies; inclusion; fundamental rights.

Introdução

A reflexão sobre a desigualdade e a defesa dos direitos fundamentais é um tema que não só está presente no dia a dia, mas também tem raízes profundas na história. As políticas de cotas, por exemplo, são um reflexo dessa luta contínua. Criadas para enfrentar desigualdades históricas que afetam negros, indígenas e estudantes de baixa renda, essas políticas buscam garantir que esses grupos marginalizados tenham acesso à educação superior (SILVA; ALMEIDA, 2018). No entanto, a interpretação e a aplicação dessas políticas ainda enfrentam desafios e geram debates sobre sua eficácia e justiça.

Historicamente, as cotas surgiram em resposta a longos períodos de discriminação e exclusão social. Nos Estados Unidos, o movimento pelos direitos civis dos anos 60 foi um divisor de águas na luta contra a segregação racial e pela igualdade de oportunidades. No contexto brasileiro, a Constituição de 1988 marcou um ponto de virada, ao consagrar os direitos fundamentais e a igualdade, a partir desse marco, movimentos sociais intensificaram a luta por políticas afirmativas, resultando na implementação das cotas em universidades e no serviço público. Essas políticas são ferramentas essenciais para corrigir injustiças históricas e promover a inclusão social.

A interpretação das políticas de cotas pode ser desafiadora e resultar em uma aplicação inconsistente, de forma que possa gerar

uma percepção de que as cotas favorecem certos grupos em detrimento de outros, alimentando a ideia de que indivíduos menos qualificados estão sendo beneficiados. Nesse contexto, surge uma pergunta essencial: como garantir que as políticas de cotas sejam compreendidas e aplicadas de forma a promover inclusão sem causar divisões ou descontentamento entre os estudantes? Uma visão distorcida sobre a política de cotas pode prejudicar o ambiente escolar e a eficácia das políticas de inclusão.

Discutir políticas de cotas no ambiente escolar é um passo importante para promover a inclusão de estudantes pertencentes a grupos historicamente marginalizados. Essa abordagem integra um esforço mais amplo de enfrentamento das desigualdades sociais e de fortalecimento do direito à educação como bem coletivo, logo, ao estudar essas políticas, os alunos não apenas compreendem seus objetivos e impactos, mas também passam a enxergar a escola como um espaço que busca oferecer oportunidades mais justas e acessíveis para todos.

Além disso, a abordagem crítica sobre o tema estimula a reflexão sobre questões como justiça social, diversidade e equidade, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes. O debate em sala de aula favorece o enfrentamento de estereótipos e preconceitos, promovendo uma cultura de respeito mútuo e valorização das diferenças. Para além do aspecto acadêmico, tais ações têm o potencial de transformar a vivência escolar, incentivando o diálogo e fortalecendo os vínculos entre os estudantes. Ao fomentar esse tipo de discussão, a escola se coloca como agente ativo na construção de uma sociedade mais justa, plural e comprometida com a igualdade de oportunidades.

Este relato de experiência, realizado no Centro Estadual de Educação Profissional Angelina Mendes Braga, no município de Pedro II-PI, parte do desejo de transformar a discussão sobre cotas em algo palpável para os estudantes, por meio do diálogo, da escuta ativa e do compartilhamento de vivências. A proposta não se limita ao entendimento técnico do que são as cotas, mas busca, acima de tudo, promover um olhar mais sensível e comprometido com a equidade social.

Revisão de Literatura

Conhecida como Lei de cotas, a Lei nº 12.711/2012, garantiu o acesso dos grupos historicamente invisibilizados às universidades. Anterior a sua aprovação em 29 de agosto de 2012, a questão referente a política de cotas já havia sido debatida em 1999, no PL (Projeto de lei) nº 73, o qual trazia em sua ementa a disposição sobre o ingresso nas universidades federais e estaduais. A partir deste ponto percebe-se que a aprovação da Lei de cotas não seguiu um processo linear, nem tão pouco pacífico, fazendo-se a ressalva de que dentre os principais atores políticos e sociais importantes para a elaboração desta norma, está o Movimento Negro (SANTANA, 2023, p. 06).

Entre o final dos anos 1970 e o final da década de 1980, novos movimentos sociais emergiram no Brasil, destacando-se o movimento “Diretas Já”, que ocorreu em 1983. Esses movimentos marcaram a luta por conquistas no âmbito dos direitos sociais e pelo retorno da democracia no país. Com o início dos anos 1990, uma onda de “modernização” impôs uma nova direção à sociedade brasileira. Esse processo de transformação social faz parte do contexto de “alterações contemporâneas pelo qual passa o capitalismo”, que Mandel caracterizou como tardio, referindo-se à substituição, conforme a terminologia de Harvey, de um padrão de acumulação rígida por um de “acumulação flexível” (NETTO, 1996, p. 24).

Nesse cenário, emergem o que Abramo (1994) denomina de “novíssimos movimentos sociais”, que, embora reconheçam ou explicitamente mencionem as causas sociais dos problemas que enfrentam, não buscam necessariamente atacá-las. A realidade das desigualdades em nossa sociedade é inegável, especialmente para grupos que, em geral, apresentam menores níveis de escolaridade, salários, acesso à saúde, emprego e moradia. No entanto, a superação dessas desigualdades não pode se restringir à afirmação de preceitos constitucionais, que fundamentam uma concepção (neo) liberal de sociedade e, frequentemente, ocultam a ausência de direitos para todos. Basear a luta contra o preconceito e a discriminação que afetam esses setores em um imperativo moral que exalta a particularidade revela-se insuficiente.

As políticas sociais têm suas origens no final do século XIX, emergindo a partir da chamada questão social, e se espalhando internacionalmente ao longo do século XX como resultado da transição do capitalismo concorrencial para o monopolista (NETTO, 1992; BEHRING; BOSCHETTI, 2006). Nesse contexto, a atenção à questão social na sociedade capitalista tem sido concebida como uma forma de regular conflitos, visando obter a legitimação da ordem e o consenso social, respondendo a algumas das reivindicações dos setores subalternos que poderiam ameaçar a ordem capitalista e a necessária coesão social.

Além disso, as políticas sociais devem ser entendidas como uma relação, uma mediação entre o Estado e a sociedade civil, caracterizada por uma dualidade de coerção e consenso, de concessão e conquista (PASTORINI, 1997). O Estado foi convocado a intervir na economia, estabelecendo um pacto social com a classe trabalhadora, de modo que, o Estado passou a intervir assiduamente nas questões sociais de sua população.

Procedimentos Metodológicos, Resultados e Discussão

A experiência que segue ocorreu no Centro Estadual de Educação Profissional Angelina Mendes Braga, localizado na Rua Lauro Cordeiro, no Bairro Boa Esperança, em Pedro II-PI, por volta das 14 horas. Enquanto se aguardava a chegada dos palestrantes e dos alunos, iniciaram-se os preparativos e organização de todos os materiais necessários para a apresentação. Aos poucos, os alunos reuniram-se, assim como os palestrantes, e demos início ao evento com as apresentadoras Ana Kedma e Eduarda Melo.

A primeira a palestrar foi a advogada Elaine, que trouxe uma visão jurídica sobre a importância das cotas e seus impactos sociais. Em seguida, os colegas de classe, Vitor e Eduarda, compartilharam suas experiências pessoais com as cotas, demonstrando aos alunos da escola CEEP como é possível utilizar esse recurso em seu benefício. O ensinamento sobre as cotas revelou-se de grande importância, visto que muitos alunos não sabiam exatamente o que são as “cotas”.

Durante a palestra, foi perceptível o interesse e a curiosidade dos alunos sobre o tema. Eles fizeram perguntas e participaram ativamente das discussões, o que enriqueceu ainda mais o evento. Este tipo de interação é fundamental para que a mensagem sobre a importância das cotas e a promoção da igualdade social seja efetivamente compreendida e internalizada pelos estudantes.

A palestra foi encerrada conforme o planejado, sempre contando com a participação e a ajuda de todos do grupo, registramos o evento com uma foto e a entrega de lembrancinhas a todos os colaboradores do projeto. A diretora, Sra. Maria da Conceição, expressou sua satisfação com o sucesso do evento e destacou a importância de continuar promovendo esses debates na escola.

Esta experiência demonstrou a essencialidade de promover a discussão sobre cotas nas escolas, pois ajuda a desmistificar estereótipos e preconceitos, promovendo uma cultura de respeito e aceitação. Realizar um trabalho sobre cotas representa uma oportunidade de aprofundar a compreensão acerca da importância da inclusão e da diversidade no ambiente educacional. Além de enriquecer a formação acadêmica, essa pesquisa pode impactar positivamente a comunidade escolar, fomentando um clima de respeito e igualdade. A discussão crítica sobre cotas é fundamental para avançarmos em direção a uma sociedade mais justa e inclusiva.

Discussão e Resultado

A palestra realizada Centro Estadual de Educação Profissional Angelina Mendes Braga, localizada na rua Lauro Cordeiro, no Bairro Boa Esperança, em Pedro II-PI, contou com a presença entusiasmada de aproximadamente 120 estudantes, além do suporte essencial da direção da escola e do corpo docente. Durante o evento, foi apresentado um modelo de inclusão educacional que busca promover a equidade na sociedade contemporânea, com destaque para a adoção de um sistema de cotas como ferramenta de democratização do acesso ao ensino superior. O principal objetivo foi debater amplamente sobre como iniciativas desse tipo podem contribuir para a formação de um ambiente universitário mais diverso e igualitário.

Desde os preparativos iniciais, o projeto demonstrou um alto nível de organização e engajamento. As funções foram criteriosamente distribuídas entre os integrantes do grupo, assegurando uma atuação colaborativa e de ajuda mútua. Nesse processo, foram confeccionados brindes para os participantes, incluindo tanto os estudantes quanto os palestrantes convidados. Essa estratégia visava não apenas fortalecer os laços entre os envolvidos, mas também tornar o evento mais acolhedor e marcante.

Na etapa culminante do projeto, o ponto alto foi a exposição detalhada das principais características e fundamentos de cada um dos portais de ingresso ao ensino superior vinculados ao sistema de cotas. Por meio de relatos de experiências reais compartilhados pelos palestrantes, os estudantes puderam compreender, de maneira prática e concreta, o funcionamento de programas como o Sistema de Seleção Unificada (Sisu), o Programa Universidade para Todos (ProUni) e o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies). Cada portal foi analisado em profundidade, com explicações sobre requisitos, benefícios e desafios, esclarecendo as dúvidas do público e desmistificando os processos envolvidos.

Além disso, a palestra incluiu reflexões sobre o impacto positivo das cotas na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Os resultados preliminares apresentados reforçaram a eficácia desse sistema na promoção da inclusão social e no reconhecimento das diferenças culturais e socioeconômicas. Esse enfoque evidenciou o papel transformador das políticas de ação afirmativa, não apenas no acesso à educação superior, mas também na formação de indivíduos conscientes e engajados na luta por igualdade de oportunidades.

Ao final do evento, foi possível constatar o sucesso da iniciativa. Os estudantes demonstraram interesse e entendimento sobre os temas abordados, participando ativamente das discussões e expressando o desejo de explorar as possibilidades apresentadas. Assim, os objetivos propostos pelo grupo foram amplamente atingidos, confirmando o impacto positivo dessa ação. A experiência serviu como um importante marco na promoção da inclusão educacional e inspirou novos debates sobre o papel das políticas públicas na redução das desigualdades.

Considerações Finais

A temática das cotas e direitos fundamentais revelou-se de inegável relevância, sobretudo por despertar reflexões profundas entre os adolescentes, muitos dos quais desconheciam tanto os fundamentos quanto a abrangência das políticas afirmativas no Brasil. Durante as exposições e debates, foi possível elucidar de maneira detalhada os diferentes tipos de cotas, incluindo as raciais, por renda e destinadas a estudantes de escolas públicas, ampliando o entendimento acerca de sua importância para a promoção da equidade social. Ao término das discussões, os participantes expressaram uma notável evolução em sua compreensão, reconhecendo a pertinência e a necessidade dessas medidas.

Um ponto que merece destaque refere-se à transformação de perspectiva proporcionada pela abordagem do tema. Muitos estudantes relataram que, anteriormente, enxergavam as cotas como formas de privilégio ou benefício injustificado. Contudo, após compreenderem os contextos históricos e sociais que justificam sua existência, passaram a reconhecer as cotas como instrumentos essenciais para a mitigação das desigualdades estruturais que ainda permeiam nossa sociedade. Esse avanço no entendimento demonstra o impacto positivo que debates fundamentados podem exercer na formação de uma consciência crítica entre os jovens.

Ademais, constatou-se que as políticas de cotas desempenham um papel central na desconstrução de estereótipos e preconceitos, promovendo um ambiente educacional mais inclusivo e equitativo. Tais políticas não apenas viabilizam o acesso à educação para grupos historicamente marginalizados, mas também fomentam a valorização da diversidade e a convivência respeitosa no ambiente escolar. Ao enfrentar questões tão sensíveis, os jovens foram instigados a refletir sobre a importância de acolher as diferenças e agir como agentes transformadores em prol de uma sociedade mais justa e solidária.

Não menos importante é o reforço da compreensão de que as políticas de cotas são uma manifestação concreta dos direitos fundamentais, particularmente o direito à educação. Essas medidas não apenas promovem reparações históricas, mas também pavimentam

o caminho para uma igualdade de oportunidades que alcance de maneira efetiva todos os cidadãos, independentemente de sua origem ou condição social. Trata-se de uma estratégia que transcende o caráter assistencialista, almejando a construção de uma sociedade em que o mérito seja verdadeiramente acessível a todos.

Por fim, trazer o debate sobre cotas e direitos fundamentais para o contexto escolar mostrou-se uma prática indispensável, pois contribui para a formação de cidadãos mais conscientes e engajados com os desafios da sociedade contemporânea. A experiência de compartilhar e discutir esse tema não apenas ampliou os horizontes dos participantes, mas também reforçou o papel transformador da educação como ferramenta de inclusão e justiça social. Nesse sentido, é essencial que temas dessa magnitude continuem sendo amplamente debatidos, especialmente em ambientes de formação, para que possamos avançar rumo a uma sociedade mais igualitária e democrática.

Referências Bibliográficas

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 30 ago. 2012.

BRASÍLIA. **Câmara dos Deputados**. Projeto de Lei PL 73/1999. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e estaduais e dá outras providências. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=339847&filename=SBT+2+-CE+%3D%3E+PL+73/1999#:~:text=O%20Projeto%20de%20Lei%20n,atrav%C3%AAs%20de%20m%C3%A9dia%20aritm%C3%A9tica%20das. Acesso em: 28 nov. 2024.

EHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2006.

JACKELINE, Caixeta Santana. A questão da Lei de Cotas: políticas da (in)visibilidade e cidadanias decoloniais. **Educação & Realidade**,

Porto Alegre, v. 48, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edreal/a/9BnwTQjktTsc8JSbd8p9qqK/?lang=pt>. Acesso em: 28 nov. 2024.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e serviço social: uma análise do serviço social no Brasil pós-64**. São Paulo: Cortez, 1992.

PASTORINI, Alessandra. A questão social e o Estado: notas para um debate. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 53, p. 8-30, 1997.

SILVA, João; ALMEIDA, Maria. Políticas de cotas no Brasil: inclusão social e desafios. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 2, p. 45-67, 2018.

CAPÍTULO 8

DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA FISIOAVC DE EXERCÍCIOS PERSONALIZADOS PARA PESSOAS COM AVC

DEVELOPMENT OF THE PHYSIOAVC SYSTEM OF PERSONALIZED EXERCISES FOR PEOPLE WITH STROKE

Ana Grasielle Dionísio Corrêa

Universidade Presbiteriana Mackenzie

São Paulo - SP

<https://orcid.org/0000-0002-0393-8710>

ana.correa@mackenzie.br

Zodja Graciani

Universidade Presbiteriana Mackenzie

São Paulo - SP

zodja.graciani@mackenzie.br

Alison Kaori Aoki

Universidade Presbiteriana Mackenzie

São Paulo - SP

alison_kaori@hotmail.com

Isabelly de Andrade Almeida

Universidade Presbiteriana Mackenzie

São Paulo - SP

isabelly.almeida@mackenzista.com.br

Kleber Xavier

Universidade Presbiteriana Mackenzie

São Paulo - SP

kleber.xavier@outlook.com

RESUMO

Este artigo apresenta os resultados de um teste de usabilidade do FioAVC, um sistema desenvolvido para a prescrição de exercícios de fisioterapia a pacientes com AVC. O desenvolvimento foi realizado por

uma equipe interdisciplinar, composta por fisioterapeutas e cientistas da computação, por meio de reuniões de brainstorming, definição de requisitos, rodadas de interação e testes. O sistema foi avaliado por 11 participantes, incluindo especialistas em reabilitação e três indivíduos com sequelas motoras. Os resultados indicaram que o sistema é intuitivo e eficiente, com destaque para a facilidade de uso, o suporte ao usuário, o engajamento e a compatibilidade multiplataforma. No entanto, foram apontadas dificuldades de navegação, botões pouco intuitivos e problemas técnicos que impactaram a experiência do usuário. As limitações observadas reforçam a importância de ajustes no design e na interface. O estudo destaca o papel essencial do design centrado no usuário no desenvolvimento de tecnologias de reabilitação mais acessíveis, personalizadas e eficazes.

Palavras-chave: Acidente Vascular Cerebral; Prescrição de Exercícios; Sistemas de Informação; Usabilidade.

ABSTRACT

This article presents the results of a usability test of FisioAVC, a system developed for prescribing physiotherapy exercises to stroke patients. The system was created by an interdisciplinary team of physiotherapists and computer scientists through brainstorming sessions, requirements definition, iterative interactions, and testing. It was evaluated by 11 participants, including rehabilitation specialists and three individuals with motor impairments. The results indicated that the system is intuitive and efficient, with highlights in ease of use, user support, engagement, and cross-platform compatibility. The observed limitations reinforce the importance of adjustments in the system's design and interface. The study emphasizes the essential role of user-centered design in developing more accessible, personalized, and effective rehabilitation technologies.

Keywords: Stroke; Exercise Prescription; Information Systems; Usability.

1. Introdução

Exercícios terapêuticos são intervenções planejadas por profissionais especializados, com o objetivo de prevenir, tratar ou reabilitar

limitações na mobilidade e funcionalidade, melhorando a qualidade de vida (Hawerth et al., 2010; Dean et al., 2012). Na reabilitação neurológica, principalmente após o Acidente Vascular Cerebral (AVC), a prática regular de exercícios físicos personalizados acelera a recuperação e previne complicações (Mahmood et al., 2022; Pogreboy; Dennett, 2020). A personalização da prescrição, baseada em avaliações específicas, tem se mostrado essencial para otimizar o tratamento, como demonstrado por Zhao et al. (2023) e Mahmood et al. (2022).

O uso de tecnologias digitais, como sistemas web, aplicativos móveis e inteligência artificial, tem ampliado o acesso e possibilitado o monitoramento remoto dos programas de exercícios (Baptista et al., 2019). Estudos recentes demonstram que sistemas de telereabilitação e dispositivos vestíveis permitem personalizar a reabilitação e melhorar a adesão dos pacientes pós-AVC (Yeung et al., 2023; Horder et al., 2024). No entanto, lacunas relacionadas à usabilidade e à personalização eficaz persistem na literatura (Aquini, 2019; Baptista et al., 2024; Horder et al., 2024).

Diante dessas limitações, este estudo propõe avaliar a experiência de uso do FisioAVC, um sistema web para prescrição de exercícios personalizados para pessoas com sequelas de AVC. A pesquisa foi realizada com um recorte populacional composto por fisioterapeutas especializados em reabilitação e pacientes com condições neurológicas. Esses limites foram escolhidos para assegurar a aplicabilidade prática dos resultados e considerar a experiência de usuários diretamente envolvidos no processo de reabilitação. As questões investigadas foram: a facilidade de uso do sistema, seus pontos fortes e oportunidades de melhoria, e o potencial para promover maior personalização e engajamento dos usuários.

O sistema FisioAVC foi desenvolvido por uma equipe interdisciplinar composta por fisioterapeutas e cientistas da computação, por meio de metodologias ágeis, brainstorming e testes iterativos. A seguir, apresenta-se a revisão de literatura, os materiais e métodos adotados, o desenvolvimento do sistema, os resultados dos testes de usabilidade, as discussões e as conclusões do estudo.

2. Revisão de Literatura

A prescrição digital de exercícios físicos tem sido amplamente explorada em estudos recentes, devido ao potencial dessas tecnologias para promover uma reabilitação mais personalizada e acessível. O trabalho de Chen et al. (2020) destaca que o uso de aplicativos móveis em práticas de fisioterapia fornece maior adesão aos tratamentos, facilitando o acompanhamento remoto e a personalização das atividades. Sistemas baseados em Inteligência Artificial (IA) têm mostrado a capacidade de ajustar automaticamente os programas de exercícios conforme o progresso do usuário.

A análise sistemática conduzida por Pogrebnoy e Dennett (2020) aborda o impacto dos exercícios supervisionados e adaptados por fisioterapeutas em populações específicas, como idosos, demonstrando que a personalização é essencial para prevenir quedas e melhorar a funcionalidade. Nesse contexto, tecnologias digitais que integram vídeos demonstrativos e monitoramento remoto, como explorado por Dean et al. (2012), oferecem uma abordagem prática e inovadora para a implementação de programas terapêuticos.

O trabalho de Martinez-Millana et al. (2018) apresenta um sistema baseado na Internet das Coisas (IoT) para prescrição de exercícios físicos a pacientes com doenças crônicas, enfatizando a importância do feedback em tempo real para ajustes imediatos nas atividades prescritas. De maneira similar, Finkelstein et al. (2016) exploraram o uso de tecnologias vestíveis para monitorar sinais vitais durante a prática de exercícios, integrando essas informações a sistemas web para aprimorar a segurança e a personalização dos exercícios.

Liu et al. (2021) investigaram a eficácia de plataformas baseadas em IA para reabilitação de pacientes com sequelas motoras, destacando os desafios relacionados à usabilidade e à aceitação dos usuários. Esses estudos reforçam a necessidade de envolver tanto especialistas em reabilitação quanto os próprios pacientes no processo de design e avaliação das tecnologias, garantindo que as ferramentas sejam seguras, intuitivas e eficazes.

Apesar dos avanços tecnológicos, a literatura ainda aponta lacunas relevantes relacionadas à usabilidade de sistemas de pres-

criação de exercícios físicos para populações específicas, como indivíduos com sequelas de AVC. A usabilidade é um fator crítico para garantir que as soluções digitais sejam não apenas funcionais, mas também acessíveis, intuitivas e motivadoras para os usuários finais (Horder et al., 2024). Problemas de usabilidade podem comprometer a adesão ao tratamento, reduzir a eficácia clínica e aumentar o risco de abandono dos programas de reabilitação.

Neste contexto, o presente estudo busca contribuir com essa lacuna, apresentando os resultados de testes de usabilidade realizados com a versão piloto do sistema FisioAVC, visando identificar pontos fortes e oportunidades de melhoria a partir da experiência de especialistas e pacientes.

3. Procedimentos Metodológicos, Resultados e Discussão

Esta pesquisa caracteriza-se como exploratória, com o objetivo de desenvolver e avaliar a usabilidade de um sistema digital para prescrição de exercícios físicos personalizados para indivíduos com sequelas de AVC. O estudo foi conduzido em duas fases principais: a primeira fase consistiu no desenvolvimento do sistema FisioAVC, realizado por uma equipe interdisciplinar composta por especialistas em fisioterapia neurológica e pesquisadores das áreas de Ciência da Computação e Sistemas de Informação.

Os exercícios implementados no sistema foram selecionados e adaptados com base nas recomendações do guia *“10 Stroke Recovery Exercises For Your Whole Body”*, escrito por Mattox (2023), disponível no site da RehabMart, e nas Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Acidente Vascular Cerebral, publicadas pelo Ministério da Saúde do Brasil (BRASIL, 2013). Essa combinação de fontes buscou garantir que os exercícios fossem seguros, acessíveis e alinhados tanto às práticas internacionais quanto às orientações nacionais de reabilitação funcional de pessoas com AVC.

A segunda fase envolveu a realização de testes de usabilidade com especialistas e pacientes, a fim de identificar pontos fortes e oportunidades de melhoria na interface e na experiência do usuário.

A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CAAE: 79213424.9.0000.0084).

Descrição do Sistema FisioAVC

O sistema FisioAVC foi desenvolvido para atender às necessidades de reabilitação física de pacientes com histórico de AVC. Construído com HTML5, CSS e JavaScript, o sistema é compatível com browsers em plataformas Desktop, Android e iOS, permitindo o acesso em diferentes dispositivos. O sistema possibilita cadastro de pacientes (que pode ser realizada tanto pelo fisioterapeuta como pelo próprio paciente) e definição de planos de treino personalizados, baseados nas metas individuais, condicionamento físico e preferências de cada usuário. Os planos incluem uma sequência estruturada de exercícios, armazenados em um banco de dados e acessíveis aos pacientes, com imagens e animações que demonstram a execução correta, visando garantir mais segurança e eficácia ao paciente.

O sistema realiza o acompanhamento do progresso do usuário, monitorando treinos realizados e evolução para atividades mais complexas, cujos dados ficam disponíveis tanto para o paciente quanto para o fisioterapeuta. Para incentivar a adesão ao programa de reabilitação, o sistema oferece funcionalidades como desafios, recompensas e lembretes automáticos, além de notificações para reforçar o compromisso com as atividades diárias ou semanais.

Teste de Usabilidade

O teste de usabilidade do sistema foi conduzido com 11 participantes, sendo oito especialistas (profissionais de fisioterapia e educação física) e três pacientes atendidos pela clínica de fisioterapia da Universidade Presbiteriana Mackenzie. Após dois dias de utilização do sistema, os participantes relataram seu grau de satisfação, impressões gerais e sugestões para o aprimoramento das versões subsequentes.

Cada participante acessou o sistema individualmente e diretamente no navegador de seu próprio dispositivo, seguindo uma lista de tarefas predefinidas para padronizar a interação. Ao final da ses-

são, os participantes responderam ao *User Experience Questionnaire* (UEQ) proposto originalmente por Schrepp et al. (2014), instrumento validado para coleta de dados relacionados à experiência do usuário. O UEQ é composto por 26 itens avaliados em uma escala *Likert* de 1 a 7, abrangendo dimensões como usabilidade, eficiência, atratividade, clareza, entre outros aspectos essenciais para a avaliação de produtos interativos. A análise dos resultados forneceu insights relevantes para orientar ajustes no design e na funcionalidade do sistema, visando o seu aprimoramento contínuo.

Resultados

Todos os participantes utilizaram smartphones (iOS e Android) através dos navegadores Google Chrome e Safari para acessar o sistema, com sessões de utilização variando entre 15 e 30 minutos, o que evidenciou a compatibilidade multiplataforma da solução. A análise das pontuações obtidas a partir do UEQ indicou percepções predominantemente positivas em diversas dimensões (*Likert* 1 a 7): facilidade de uso (5,55), interesse e engajamento (6,27), suporte ao usuário (6,00), aparência agradável (5,73), empolgação (5,18), compreensibilidade (5,64) e eficiência (5,82). Esses resultados reforçam a avaliação da interface como intuitiva e a funcionalidade como colaborativa.

Entre os aspectos mais valorizados, destacaram-se a função de seleção de exercícios e a possibilidade de utilização do sistema sem a necessidade de cadastro inicial, fatores que contribuíram para a acessibilidade e a praticidade do uso. Por outro lado, foram identificadas fragilidades importantes. As menores médias de pontuação foram observadas em percepção de valor (1,82), criatividade (2,45), facilidade de aprendizado inicial (2,27), originalidade (2,82), praticidade (2,64) e design de navegação (2,91). Problemas de usabilidade relatados incluíram dificuldades na navegação entre exercícios e páginas, botões pouco intuitivos e ocorrência de falhas técnicas, indicando a necessidade de melhorias específicas na estrutura de interação e no design do sistema.

Discussão

Os resultados obtidos neste estudo demonstraram uma avaliação majoritariamente positiva da usabilidade do sistema FisioAVC, com destaque para dimensões como facilidade de uso, engajamento, suporte ao usuário e eficiência. Esses achados corroboram estudos anteriores, como o de Baptista et al. (2019), que enfatizaram o potencial dos sistemas digitais personalizados para melhorar a adesão e a experiência do usuário em programas de reabilitação. De forma semelhante, Horder et al. (2024) relataram que soluções digitais acessíveis e focadas na experiência do usuário são mais bem aceitas em contextos domiciliares de reabilitação.

Entretanto, as críticas relacionadas à baixa percepção de valor, à falta de criatividade e às dificuldades de navegação reforçam lacunas previamente identificadas na literatura (Liu et al., 2021; Yeung et al., 2023). Esses estudos apontam que o design e a inovação da interface são fatores essenciais para manter o interesse do usuário e promover a continuidade do uso das plataformas. Além disso, as conclusões de Zhao et al. (2023) e Mahmood et al. (2022) enfatizam que a personalização não deve ser apenas clínica, mas também orientada para a experiência motivacional do paciente, uma dimensão que ainda pode ser aprimorada no FisioAVC.

Do ponto de vista teórico, este estudo reforça a importância da adoção do design centrado no usuário no desenvolvimento de tecnologias digitais de reabilitação. A coleta de feedback direto de fisioterapeutas e pacientes permitiu identificar demandas específicas de usabilidade, contribuindo para a construção de sistemas mais responsivos às necessidades reais do público-alvo.

Na prática, os resultados indicam que a compatibilidade multiplataforma e a facilidade de acesso, como a possibilidade de utilização sem necessidade de cadastro inicial, são aspectos críticos para a aceitação do sistema. Além disso, apontam para a necessidade de aprimorar a atratividade da interface, investir em maior originalidade e criar mecanismos que aumentem a percepção de valor do produto entre os usuários.

Para aprimorar a atratividade da interface do FisioAVC, recomenda-se investir em um design visual mais moderno e dinâmico, uti-

lizando elementos gráficos mais envolventes, paletas de cores harmônicas e ícones intuitivos que facilitem a navegação. A originalidade pode ser fortalecida com a introdução de recursos de gamificação, como conquistas, níveis de progresso e feedbacks motivacionais, que tornem a experiência mais envolvente e personalizada. Esse requisito não foi totalmente implementado nesta versão do sistema avaliado.

Para aumentar a percepção de valor do sistema entre os usuários, seria relevante incorporar funcionalidades adicionais, como planos de treino adaptativos baseados no desempenho individual e seções educativas que expliquem os benefícios de cada exercício para a recuperação funcional. Essas estratégias podem vir a tornar o sistema mais atraente e interativo, reforçando seu papel como ferramenta de apoio ativa no processo de reabilitação.

O estudo apresenta algumas limitações. O tamanho reduzido da amostra, composta por 11 participantes, restringe a generalização dos resultados. A diversidade de dispositivos utilizados e o curto período de uso (dois dias) podem ter influenciado tanto as avaliações positivas quanto as críticas registradas. Adicionalmente, a familiaridade prévia com tecnologias móveis por parte principalmente dos pacientes pode ter impactado a percepção de usabilidade.

Para futuras pesquisas, recomenda-se ampliar a amostra e incluir participantes com variados perfis de familiaridade tecnológica e diferentes graus de comprometimento motor. Estudos longitudinais, que avaliem o uso contínuo do sistema ao longo de semanas ou meses, podem vir a oferecer dados mais robustos sobre adesão, engajamento e eficácia.

4. Considerações Finais

O presente estudo avaliou a usabilidade da versão piloto do sistema FisioAVC, desenvolvido para a prescrição personalizada de exercícios físicos a indivíduos com sequelas de AVC. De acordo com os objetivos, os resultados indicaram que o sistema foi bem avaliado em aspectos como facilidade de uso, suporte ao usuário, engajamento e eficiência, demonstrando boa aceitação entre especialistas e pacientes. A compatibilidade multiplataforma e a possibilidade de

acesso sem cadastro inicial foram fatores destacados positivamente, contribuindo para a acessibilidade e o uso autônomo da ferramenta.

No entanto, o estudo também identificou limitações relacionadas à atratividade, criatividade e navegação do sistema, apontando para a necessidade de melhorias no design da interface e na experiência geral do usuário. Essas fragilidades reforçam a importância de incorporar elementos mais dinâmicos e inovadores para aumentar a percepção de valor e promover maior engajamento, especialmente em contextos de reabilitação domiciliar.

Teoricamente, esta pesquisa contribui para o avanço do conhecimento sobre o desenvolvimento de tecnologias digitais voltadas à reabilitação, reforçando a importância do design centrado no usuário. Na prática, oferece subsídios para o aprimoramento de plataformas de prescrição de exercícios, que podem impactar positivamente a adesão aos programas de reabilitação física.

Com base nas limitações observadas, recomenda-se que pesquisas futuras ampliem o número e a diversidade de participantes, explorem o uso contínuo do sistema por períodos mais longos e investiguem estratégias de gamificação e personalização adaptativa, visando tornar as soluções digitais de reabilitação ainda mais eficazes e atraentes para os usuários.

Referências Bibliográficas

AQUINI, Luiz Fernando Pinheiro Machado. PAP: um programa informático para avaliação, prescrição, periodização e controle de exercícios físicos saudáveis. 2009. Tese (Doutorado) – Universidade da Coruña, 2009.

BAPTISTA, Frederico et al. Avaliação da Usabilidade e Adequação de Aplicação Web de Prescrição de Exercício Físico para Pessoas Idosas. *Revista Ibérica de Sistemas e Tecnologias de Informação*, n. E65, p. 344-358, 2024.

BAPTISTA, Renato et al. Home self-training: Visual feedback for assisting physical activity for stroke survivors. *Computer Methods and Programs in Biomedicine*, v. 176, p. 111-120, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Diretrizes de atenção à reabilitação da pessoa com acidente vascular cerebral. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 72 p. ISBN 978-85-334-2083-0.

CHEN, J. et al. The use of smartphone health apps and other mobile health (mHealth) technologies in dietetic practice: a three-country study. *Journal of Human Nutrition and Dietetics*, v. 33, n. 5, p. 548–562, 2020.

DEAN, Elizabeth et al. The First Physical Therapy Summit on Global Health: Implications and recommendations for the 21st century. *Physiotherapy Theory and Practice*, v. 28, n. 6, p. 367–381, 2012.

FINKELSTEIN, J.; LAPSHIN, O.; CASTRO, H. Home-based physical telerehabilitation in older adults with chronic musculoskeletal conditions. *Telemedicine and e-Health*, v. 22, n. 4, p. 324–332, 2016.

HAWERROTH, Daniel; KULKAMP, Wladymir; WENTZ, Marcelo D. Exercícios resistidos e qualidade de vida: impacto na capacidade funcional e benefícios terapêuticos. *Revista Digital*, n. 143, 2010.

HORDER, Jake et al. Utility and usability of a wearable system and progressive-challenge cued exercise program for encouraging use of the more involved arm at-home after stroke—a feasibility study with case reports. *Journal of NeuroEngineering and Rehabilitation*, v. 21, n. 1, p. 66, 2024.

LIU, C.; ZHU, Q.; HOLROYD, K. A.; SENG, E. K. Status and trends of mobile-health applications for iOS devices: A developer's perspective. *Journal of Healthcare Engineering*, v. 2021, p. 1-10, 2021.

MAHMOOD, Amreen et al. Adherence to home exercises and rehabilitation (ADHERE) after stroke in low-to-middle-income countries: A randomized controlled trial. *Topics in Stroke Rehabilitation*, v. 29, n. 6, p. 438-448, 2022.

MARTINEZ-MILLANA, A. et al. Integration of IoT and telemedicine into a smart rehabilitation system for chronic patients. *IEEE Internet of Things Journal*, v. 5, n. 3, p. 1845–1852, 2018.

MATTOX, Benjamin K. 10 Stroke Recovery Exercises For Your Whole Body. Revisão médica por Megan Smith, PT. Disponível em: ht-

[tps://www. rehabmart.com/post/10-stroke-recovery-exercises-for-you-r-whole-body](https://www.rehabmart.com/post/10-stroke-recovery-exercises-for-your-whole-body). Acesso em: 7 abr. 2024.

POGREBNOY, Dina; DENNETT, Amy. Exercise programs delivered according to guidelines improve mobility in people with stroke: a systematic review and meta-analysis. *Archives of Physical Medicine and Rehabilitation*, v. 101, n. 1, p. 154-165, 2020.

SCHREPP, M.; HINDERKS, A.; THOMASCHEWSKI, J. Applying the User Experience Questionnaire (UEQ) in different evaluation scenarios. In: *INTERNATIONAL CONFERENCE OF DESIGN, USER EXPERIENCE, AND USABILITY (DUXU 2014)*, 2014, Cham. Proceedings... Cham: Springer, 2014. p. 383–392.

YEUNG, Elton H. L. et al. Validation of Consumer-grade Digital Camera-based Human Activity Evaluation for Upper Limb Exercises and Development of a Therapist-guided, Automated Telerehabilitation Framework and Platform for Stroke Rehabilitation. *arXiv preprint arXiv:2311.13088*, 2023.

ZHAO, Yuanhui et al. Personalized individual-based exercise prescriptions are effective in treating depressive symptoms of college students during the COVID-19: a randomized controlled trial in China. *Frontiers in Psychiatry*, v. 13, p. 1015725, 2023.

CAPÍTULO 9

DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE DE GÊNERO NO TRABALHO: AVANÇOS, RESISTÊNCIAS E CAMINHOS PARA A TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

*HUMAN RIGHTS AND GENDER EQUALITY IN THE WORKPLACE: ADVANCES,
RESISTANCES, AND PATHS TOWARD SOCIAL TRANSFORMATION*

Caroline Daronco Campos Romero Sanches

UNIJUÍ

Cruz Alta - RS

<https://orcid.org/0000-0002-8348-9045>

psicologacarolinecampos@gmail.com

Luciana Espindola da Costa

AMF

Santa Maria - RS

<https://orcid.org/0000-0002-0867-3125>

luciana.ledc@gmail.com

Luiza Espindola da Costa

PUC - RS

Cruz Alta - RS

<https://orcid.org/0009-0001-7939-7770>

luiza.espindola@hotmail.com

Pedro Romero Sanches Júnior

UNICRUZ

Cruz Alta- RS

<https://orcid.org/0009-0001-5987-8577>

pedroromero.sanches@gmail.com

RESUMO

O presente capítulo analisa a evolução dos direitos humanos e sua relação com a concretização da igualdade de gênero no mercado de trabalho.

Aborda a transformação dos papéis sociais femininos ao longo do século XX, a luta por equidade e os avanços jurídicos e sociais conquistados, especialmente no contexto brasileiro. A metodologia utilizada foi a revisão bibliográfica de autores nacionais e internacionais sobre o tema, com enfoque interdisciplinar entre direito, sociologia e ciências sociais. Os resultados apontam que, apesar dos avanços normativos, a efetividade da igualdade de gênero ainda encontra barreiras estruturais, especialmente nas interseccionalidades de raça, classe, deficiência e orientação sexual. Conclui-se que a transformação do ambiente de trabalho exige atuação coordenada entre Estado, sociedade civil e iniciativa privada para promover políticas públicas eficazes e cultura organizacional inclusiva.

Palavras-chave: Direitos Humanos; Igualdade de Gênero; Mercado de Trabalho; Discriminação; Políticas Públicas.

ABSTRACT

This chapter analyzes the evolution of human rights and its relationship with the achievement of gender equality in the labor market. It discusses the transformation of women's social roles throughout the twentieth century, the struggle for equity, and the legal and social advances achieved, especially in the Brazilian context. The methodology adopted was a bibliographic review of national and international authors on the subject, with an interdisciplinary approach among law, sociology, and social sciences. The results indicate that, despite regulatory advances, the effectiveness of gender equality still faces structural barriers, especially considering race, class, disability, and sexual orientation intersections. It is concluded that transforming the workplace requires coordinated action among the State, civil society, and the private sector to promote effective public policies and an inclusive organizational culture.

Keywords: Human Rights; Gender Equality; Labor Market; Discrimination; Public Policies.

1. Introdução

Este texto tem como propósito explicar sobre o rompimento de padrão que ocorreu ao longo do último século e as quebras de paradigmas na sociedade, quando os direitos humanos começaram a ser

efetivados na conquista da equidade no âmbito jurídico, especialmente em relação às mulheres. Em contextos historicamente associados à competência feminina — como o serviço doméstico, o cuidado dos filhos, a preparação de alimentos e outros — ocorreram avanços significativos. Atualmente, observa-se que as mulheres têm conquistado espaços diversos, incluindo cargos de liderança em governos, empresas e até em modalidades esportivas de alto rendimento.

Os direitos humanos surgiram como um marco civilizatório pós-Segunda Guerra Mundial, especialmente a partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948). A busca pela dignidade, liberdade e igualdade de todos os seres humanos implicou também na reavaliação de estruturas sociais excludentes, como o patriarcado. A presença feminina nos debates sobre trabalho, cidadania e justiça social ganhou força a partir do século XX, mas ainda enfrenta barreiras estruturais. Nesse cenário, analisar o avanço da igualdade de gênero no campo laboral torna-se essencial para compreender o processo de democratização das relações sociais e econômicas.

2. A Igualdade de Gênero como Direito Humano Fundamental

Pode-se afirmar que, nas últimas décadas, houve uma profunda transformação nas formas de compreender e operacionalizar os direitos humanos. O Estado moderno passou de uma estrutura essencialmente normativa e repressiva para uma instituição responsável pela promoção ativa do bem-estar social e da cidadania plena. Nesse processo, consolidou-se o entendimento de que a dignidade da pessoa humana não pode ser tutelada apenas pelo reconhecimento formal de direitos, mas exige ações concretas de promoção da equidade e da justiça social. A figura do Estado, nesse sentido, foi ressignificada: deixou de ser mero regulador das relações privadas para assumir um papel fundamental de garantidor da cidadania, especialmente dos grupos historicamente marginalizados.

Considerando o contexto de um mundo globalizado, marcado por intensas trocas econômicas, culturais e políticas, a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) assumiu um papel revolucionário ao incorporar em seu texto princípios fundamentais como igualdade, li-

berdade, pluralismo e a função social do trabalho. Ela também elevou a dignidade humana à categoria de fundamento do Estado Democrático de Direito, ampliando a noção de cidadania para além da dimensão civil e política, incluindo direitos sociais, econômicos e culturais. Essa nova configuração permitiu reconhecer, de maneira mais concreta, as interdependências entre os diferentes sistemas sociais, econômicos e jurídicos, reforçando a necessidade de políticas públicas que promovam a inclusão e o respeito à diversidade.

Dentro desse panorama, a questão da equidade de gênero ganha centralidade. A vulnerabilidade social das mulheres, historicamente condicionada por estruturas patriarcais e misóginas, revela-se em múltiplos aspectos da vida cotidiana, mas encontra no ambiente de trabalho um dos seus espaços mais simbólicos de desigualdade. A discriminação salarial, a informalidade, a falta de oportunidades de ascensão profissional e o assédio moral e sexual são apenas algumas das expressões dessas desigualdades. Além disso, a histórica condição de dependência econômica e emocional da mulher em relação ao homem ainda se reflete nos índices de violência doméstica, evasão escolar, desemprego e subemprego feminino.

É nesse cenário que a ampliação dos direitos humanos das mulheres se insere como um imperativo ético e jurídico. Fortaleceu-se, nas últimas décadas, o domínio social das pautas femininas, acompanhadas da organização de redes de apoio e mobilizações que deram voz e visibilidade às demandas históricas do movimento de mulheres. A participação política feminina, ainda que desigual, avançou em muitas democracias, contribuindo para a elaboração de políticas públicas específicas e para a construção de narrativas que desafiam as estruturas tradicionais de poder. Conforme explica Ana Laura Pinheiro (2020), os últimos trinta anos foram decisivos na estruturação dos mecanismos institucionais voltados à promoção dos direitos humanos das mulheres. A consolidação de conselhos, secretarias, observatórios de gênero e a criação de legislações específicas representaram um passo importante na afirmação da mulher como sujeito político e agente de transformação social.

Embora a igualdade de gênero tenha sido reconhecida como um direito fundamental desde 1945, com a promulgação da Carta das

Nações Unidas, a concretização desse princípio tem exigido múltiplas estratégias, articulações e reivindicações. Ainda persiste uma lacuna entre o direito formalmente instituído e sua efetiva aplicação. Nesse sentido, é imprescindível reconhecer que a conquista de direitos é um processo histórico, dinâmico e coletivo, que depende não apenas da normatização jurídica, mas da constante mobilização social, da educação em direitos humanos e da responsabilização das instituições frente às desigualdades persistentes.

3. O Direito ao Trabalho e a Mulher no Mercado Laboral

De acordo com Taina Meinberg (2020), o meio laboral desempenha um papel estratégico na formação da cultura de uma sociedade, influenciando diretamente os valores, comportamentos e crenças coletivas. O trabalho não é apenas um meio de subsistência, mas também um espaço de produção simbólica, socialização e construção da identidade pessoal. Quando mulheres são sistematicamente excluídas, invisibilizadas ou desvalorizadas nesses espaços, o impacto vai além do campo econômico: compromete-se também sua autonomia, autoestima e o exercício pleno da cidadania. A discriminação de gênero no ambiente de trabalho não é um fenômeno isolado, mas sim um reflexo de um modelo social estruturado pela desigualdade e por mecanismos de exclusão historicamente naturalizados.

Por esse motivo, qualquer forma de desigualdade no mundo do trabalho impõe à mulher obstáculos que comprometem não apenas sua dignidade, mas também sua capacidade de construir uma trajetória de vida baseada na liberdade de escolha e no desenvolvimento pessoal. A ausência de oportunidades de ascensão, os salários desiguais, a ausência de representatividade nos cargos de decisão e a dupla jornada são sintomas de um sistema que ainda privilegia o masculino como padrão. Além disso, essa exclusão impacta toda a sociedade, pois restringe a pluralidade de olhares e inibe a inovação social e econômica.

Nas últimas décadas, observou-se um avanço significativo na aproximação entre os índices de participação de mulheres e homens no mercado de trabalho. No entanto, essa evolução não se refletiu,

na mesma proporção, na divisão das responsabilidades domésticas e no cuidado com a família, onde a contribuição masculina permanece limitada (Bolanume, 2023, s.p).

A Constituição de 1988 promoveu uma transformação ao determinar que os deveres e responsabilidades da sociedade conjugal são igualmente atribuídos a ambos os cônjuges, rompendo com a lógica anterior do Direito do Trabalho, que tinha como objetivo proteger o papel da mulher no lar. A partir dessa mudança, passou-se a assegurar de forma mais efetiva o direito da mulher de participar do mercado de trabalho (Lopes, 2006, s.p). Ainda, Lopes (2006, s.p.) defende que: A Constituição Brasileira de 1988 é o marco jurídico de uma nova concepção da igualdade entre homens e mulheres. É o reflexo da impressionante transformação social que tomou corpo a partir da segunda metade do século XX e ainda não acabou.

No plano normativo, a Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988) representou um divisor de águas ao consagrar em seu artigo 6º o trabalho como um dos direitos sociais fundamentais¹. Nesse sentido, o Estado brasileiro assume a responsabilidade de garantir não apenas o direito ao trabalho, mas um trabalho digno, inclusivo e que respeite os princípios da equidade. Essa concepção amplia a noção de cidadania, atrelando o trabalho não apenas à produtividade, mas ao bem-estar e à realização pessoal.

Complementando essa perspectiva, o artigo 7º da Constituição reforça a centralidade do trabalho na construção da justiça social e determina um conjunto de garantias essenciais à dignidade humana². Segundo Delgado (2019), a inclusão de dispositivos específicos sobre a proteção do trabalho da mulher representa um avanço intencional no processo de superação das desigualdades estruturais de gênero. O inciso XX³ prevê expressamente a proteção do mercado de trabalho da mulher mediante incentivos específicos, enquanto o inciso XXX⁴

1 Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

2 Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

3 XX - proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei;

4 XXX - proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil;

proíbe qualquer discriminação em função de sexo, idade, cor ou estado civil, seja na contratação, seja na fixação de salários ou benefícios. Esses dispositivos dialogam com compromissos internacionais assumidos pelo Brasil e consolidam um marco jurídico que, embora avançado, ainda exige esforço permanente para sua efetiva implementação.

A implementação da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), adotada pela ONU em 1979 e ratificada pelo Brasil em 1984, marca um importante passo nesse processo. Ela obriga os Estados signatários a adotarem medidas legislativas, administrativas e judiciais para eliminar práticas discriminatórias contra as mulheres em todos os setores, incluindo o mercado de trabalho. A partir desse marco, tornou-se possível visibilizar as estruturas de opressão e violência de gênero, identificar seus impactos e propor mecanismos de enfrentamento. Contudo, como enfatiza Pinheiro (2020), a permanência de desigualdades demonstra que os instrumentos legais, por si só, não bastam. É necessário que haja vontade política, fiscalização efetiva e um movimento social articulado que pressione por mudanças reais.

Portanto, refletir sobre o lugar da mulher no mundo do trabalho é também refletir sobre a qualidade da nossa democracia, sobre a justiça social e sobre o tipo de sociedade que desejamos construir. O enfrentamento da desigualdade de gênero nas relações laborais deve ser compreendido como um compromisso ético, político e civilizatório. Avançar nesse debate é abrir espaço para uma sociedade mais justa, inclusiva e igualitária, em que todos e todas possam exercer seus direitos plenamente.

4. Desigualdades Interseccionais e Desafios Contemporâneos

A desigualdade de gênero no mundo do trabalho não pode ser compreendida de maneira isolada ou dissociada de outros marcadores sociais como raça, classe, orientação sexual, deficiência e território. Essa compreensão limitada corre o risco de invisibilizar as vivências específicas de mulheres que se encontram em posições de maior vulnerabilidade. É nesse contexto que a interseccionalidade, conceito

desenvolvido por Kimberlé Crenshaw, torna-se uma ferramenta teórica e prática indispensável. A autora aponta que as opressões não atuam separadamente, mas se entrelaçam e se intensificam nos corpos que habitam múltiplas margens. Assim, uma mulher negra, lésbica, de periferia e com deficiência, por exemplo, enfrenta um conjunto de exclusões que não pode ser explicado por apenas uma variável. Cada elemento compõe um mosaico de dificuldades que limita o acesso a direitos básicos, incluindo o trabalho digno.

No Brasil, essa realidade é expressiva. Mulheres negras ainda ocupam, majoritariamente, funções precarizadas, com salários mais baixos, menos proteção social e alta rotatividade. O IBGE (2023) mostra que mulheres negras ganham, em média, 44% do rendimento de homens brancos. Mulheres trans enfrentam uma taxa de exclusão quase total do mercado formal de trabalho. As mulheres com deficiência são frequentemente infantilizadas ou vistas como incapazes. O preconceito estrutural é reproduzido pelas instituições públicas e privadas, sendo reforçado por estigmas culturais, falta de acessibilidade, ausência de políticas inclusivas e ambientes organizacionais que ignoram a diversidade como um valor estratégico e humano.

Políticas públicas como a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) representam marcos importantes no combate à violência de gênero e na proteção da mulher em situações de risco. A criação de vagas específicas em concursos públicos e programas de reinserção no mercado de trabalho para mulheres vítimas de violência são tentativas relevantes de reparação histórica e empoderamento. No entanto, a efetividade dessas políticas ainda é um desafio, esbarrando frequentemente na falta de articulação intersetorial, na ausência de orçamento público e em resistências institucionais. Muitas vezes, o problema não está apenas na inexistência de políticas, mas na sua implementação desarticulada, burocratizada e pouco sensível às realidades locais.

Outro desafio urgente está relacionado ao avanço das tecnologias e à reconfiguração do mundo do trabalho. A consolidação do trabalho remoto, a gig economy e a plataformização das relações laborais trazem oportunidades, mas também reforçam desigualdades. O discurso da flexibilidade esconde a sobrecarga imposta às mulheres, que acumulam funções profissionais, domésticas e emocionais. A pan-

demia da COVID-19 expôs com brutalidade essa dinâmica: mulheres foram as mais sobrecarregadas, mais afastadas do trabalho, e mais afetadas pela instabilidade econômica. Para muitas, o “home office” significou o colapso da divisão entre vida pessoal e profissional, sem espaços adequados, com filhos em casa e sem rede de apoio.

Além disso, a virtualização das relações profissionais muitas vezes reproduz as mesmas exclusões já vividas no espaço físico: apagamento das vozes femininas nas reuniões online, ausência de promoção ou reconhecimento, e um reforço do “silenciamento digital” das mulheres. Em um mundo em que algoritmos e inteligência artificial definem padrões de produtividade e performance, a ausência de diversidade nos dados e nas equipes de desenvolvimento também se torna uma nova forma de opressão invisibilizada.

É imprescindível que políticas públicas, práticas empresariais e movimentos sociais incorporem a lente da interseccionalidade de maneira estruturante. Não basta promover “a mulher” como categoria homogênea: é preciso ouvir as experiências diversas, entender os contextos múltiplos e construir soluções específicas para realidades distintas. Isso significa, por exemplo, investir em formação e capacitação para populações marginalizadas, promover mentorias e redes de apoio no ambiente de trabalho, adaptar processos seletivos para que sejam mais inclusivos, e revisar protocolos institucionais que naturalizam desigualdades.

Por fim, enfrentar os desafios contemporâneos da desigualdade de gênero no trabalho exige mais do que políticas afirmativas pontuais. É preciso transformar a cultura organizacional, combater estereótipos de gênero e promover ambientes equitativos e seguros. O caminho é longo, mas indispensável para construir uma sociedade onde o direito ao trabalho digno seja realmente universal — e não privilégio de poucos.

5. Transformações Sociais e o Caminho para a Emancipação

Diante do exposto, torna-se essencial refletir sobre os processos históricos que contribuíram para o avanço da igualdade de gênero e para a desconstrução das estruturas patriarcais. O entendimento de

Maria Cecília Teodoro (2020) é fundamental nesse contexto: ela destaca que, ao longo do século XX, assistimos a um intenso movimento de emancipação feminina, impulsionado por mobilizações coletivas, conquistas legislativas e mudanças culturais significativas. Esse processo de transformação não se restringiu à inserção da mulher no mercado de trabalho, mas abarcou também a ampliação de seus espaços de fala, decisão e protagonismo na política, na ciência, na arte e na vida pública como um todo.

A emancipação feminina é, portanto, um fenômeno multifacetado, que vai muito além da conquista de direitos formais. Trata-se da ressignificação do papel da mulher na sociedade e da ruptura com estereótipos que, por séculos, atribuíram à mulher funções exclusivamente domésticas, reprodutivas e subordinadas. Ao assumir posições de liderança e contribuir ativamente para a produção de conhecimento e para a formulação de políticas públicas, as mulheres reafirmam sua condição de cidadãs plenas, sujeitos de direitos e agentes de transformação social. Ao mesmo tempo, esse movimento também impacta os homens, ao permitir que eles se libertem de papéis tradicionais vinculados à masculinidade tóxica, abrindo espaço para uma vivência mais sensível, colaborativa e igualitária.

A Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988), em seu artigo 5º, inciso I, afirma que “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição”. Essa disposição legal representa um avanço inegável, mas, como observa a própria realidade social brasileira, essa igualdade formal ainda está longe de se concretizar. A persistência de desigualdades salariais, a baixa representatividade feminina em cargos de poder, a violência de gênero e a sobrecarga de trabalho doméstico revelam o abismo existente entre o que está escrito na lei e o que ocorre na prática. Embora os movimentos feministas tenham atuado desde o século XVII na luta por direitos civis, políticos e sociais, o enfrentamento das desigualdades de gênero continua sendo uma urgência.

No mesmo sentido, o artigo 7º da Constituição reafirma o princípio da isonomia ao estabelecer garantias específicas aos trabalhadores e trabalhadoras. Essa seção inclui, entre outras previsões, a proteção do trabalho da mulher, a licença maternidade, a igualdade

salarial e a proibição de discriminação por motivo de sexo. Ainda assim, a efetividade desses dispositivos depende da atuação coordenada dos poderes públicos, da fiscalização das instituições competentes e do compromisso ético das organizações sociais e empresariais.

Vanessa Berbel (2016) oferece uma análise relevante ao afirmar que o sistema jurídico, ao simplificar e formalizar seleções sociais complexas, atua como um instrumento de promoção da cidadania. No entanto, essa capacidade de promoção só se realiza quando há sintonia entre a letra da lei e as práticas sociais. O direito positivo, que fundamenta a ordem jurídica das sociedades modernas, precisa ser constantemente revisitado à luz das transformações culturais e sociais. As normas jurídicas não são imutáveis: devem acompanhar as dinâmicas da realidade social, sobretudo quando se trata de corrigir desigualdades históricas.

Nesse cenário, a justiça do trabalho exerce uma função social crucial ao buscar equilibrar as relações entre capital e trabalho, garantindo a dignidade da pessoa trabalhadora. Carla Tereza Romar (2014) destaca que o equilíbrio entre os salários de homens e mulheres, assim como o acesso a benefícios como férias, décimo terceiro salário, licença maternidade e fundo de garantia, é essencial para assegurar a equidade no ambiente laboral. Mais do que assegurar direitos, essas garantias contribuem para a inclusão social e a estabilidade econômica das famílias, impactando positivamente a sociedade como um todo.

A transformação cultural também passa pelo reconhecimento da trajetória histórica das mulheres e por sua valorização nas diferentes áreas do conhecimento. Cristiana Facchinetti e Carolina Carvalho (2019) resgatam a participação feminina em espaços tradicionalmente negados às mulheres, como a ciência e a literatura. Durante séculos, as mulheres foram confinadas ao espaço doméstico, com papéis definidos em função da maternidade e da obediência ao modelo patriarcal. No entanto, com as revoluções sociais e os avanços no campo da educação, muitas romperam com essas limitações e conquistaram protagonismo em áreas como a física, a medicina, a engenharia, o direito e as artes.

É fundamental ressaltar que esses padrões nunca refletiram a realidade de todas as famílias, especialmente das famílias nucleares

compostas por mulheres negras da classe trabalhadora, que já estavam inseridas no mercado de trabalho remunerado muito antes das mulheres brancas da classe média e burguesa. Para compreender esse cenário, é imprescindível reconhecer que gênero, classe e raça são dimensões interligadas de poder, tornando impossível analisar as relações sociais entre os sexos de maneira isolada dessas categorias (Bonalume et al. 2023, s.p).

Ao longo do século XVIII, as revoluções raciais, sociais e científicas abriram brechas para que mulheres passassem a disputar narrativas e espaços antes dominados exclusivamente por homens. Muitas dessas mulheres enfrentaram preconceitos, perseguições e silenciamentos, mas suas contribuições foram fundamentais para a consolidação de uma sociedade mais justa e plural. O reconhecimento dessas trajetórias é uma forma de reparação histórica e de inspiração para as novas gerações.

Por fim, é preciso compreender que a emancipação feminina está intrinsecamente ligada à construção de uma cultura de paz, respeito às diversidades e fortalecimento da democracia. Não se trata apenas de garantir igualdade formal entre os sexos, mas de transformar as estruturas sociais, educacionais, políticas e econômicas que sustentam a desigualdade. Promover a equidade de gênero é promover um futuro em que todas as pessoas possam viver com dignidade, independência e liberdade — e esse futuro começa com a coragem de revisitar o passado e reconstruir o presente com justiça e empatia.

6. Considerações Finais

Como destacado ao longo do texto, os direitos humanos têm como objetivo central a promoção da dignidade humana, garantindo a inclusão plena de todos os sujeitos nos sistemas sociais, econômicos, políticos e culturais. No que se refere à igualdade de gênero, esse compromisso passa necessariamente pelo reconhecimento da mulher como cidadã ativa, detentora de direitos inalienáveis e merecedora de equidade nas oportunidades, no tratamento institucional e nas relações interpessoais. Quando esses direitos são negados, violados ou relativizados, ocorre não apenas uma infração legal, mas uma rup-

tura ética com os fundamentos da justiça social. Portanto, a garantia dos direitos humanos deve ser compreendida como um pacto coletivo, uma responsabilidade que transcende os marcos jurídicos e se estende à prática cotidiana, à cultura organizacional e às narrativas sociais que moldam o mundo do trabalho.

Embora seja inegável que avanços significativos tenham sido conquistados nas últimas décadas, ainda há um longo e sinuoso caminho a percorrer até que o ambiente laboral se torne verdadeiramente democrático, seguro e propício à realização plena das mulheres. Persistem desigualdades que se manifestam tanto de forma explícita quanto sutil: discriminação salarial, estagnação nas carreiras, sub-representação em cargos de liderança, assédio moral e sexual, além da sobrecarga das jornadas duplas ou triplas que conjugam trabalho remunerado, cuidados familiares e responsabilidades domésticas. Essa realidade é reforçada por valores patriarcais profundamente enraizados, que ainda atribuem às mulheres papéis de subserviência ou de suporte, limitando sua autonomia e visibilidade no espaço público.

Além disso, é preciso compreender que essas desigualdades não afetam todas as mulheres da mesma forma. Mulheres negras, indígenas, com deficiência, periféricas, trans ou imigrantes enfrentam múltiplas camadas de exclusão e preconceito. A interseccionalidade, nesse contexto, torna-se um princípio norteador indispensável para a formulação de políticas públicas e ações afirmativas que sejam verdadeiramente eficazes. Promover a equidade de gênero exige uma escuta atenta às vozes plurais das mulheres brasileiras e o reconhecimento da diversidade como valor social inegociável.

Nesse sentido, a transformação do mundo do trabalho passa pela articulação entre Estado, empresas e sociedade civil. O poder público deve assumir seu papel de protagonista na formulação e fiscalização de políticas públicas consistentes, com orçamento próprio, metas claras e ações intersetoriais. As instituições privadas, por sua vez, precisam rever suas estruturas de poder, promover lideranças femininas, implementar práticas de equidade salarial e combater todas as formas de violência e discriminação de gênero. Já a sociedade civil organizada tem papel essencial na mobilização, na denúncia, na

educação para os direitos humanos e na formação de redes de solidariedade e proteção.

Somente por meio de ações integradas, contínuas e comprometidas será possível construir um mercado de trabalho verdadeiramente justo, diverso e equitativo. Um espaço em que as mulheres não sejam toleradas, mas valorizadas; não sejam silenciadas, mas ouvidas; não sejam assistidas, mas reconhecidas como protagonistas de sua própria história. A luta pela equidade no trabalho é, portanto, uma luta por um futuro mais humano, solidário e sustentável para todos.

Promover a igualdade de gênero no trabalho é também promover desenvolvimento social, saúde mental, estabilidade econômica e inovação. A inclusão da mulher é um direito, mas também é um ganho coletivo. E por isso, mais do que nunca, é tempo de reafirmar: sem mulheres plenamente incluídas, não há democracia real. E sem justiça de gênero, não há justiça social.

Referências Bibliográficas

BERBEL, Vanessa Vilela. **Evolução do sistema jurídico: a probabilidade do improvável.** *Campo Jurídico*, v. 4, n. 2, p. 77-100, out. 2016.

BONALUME, C. R. et al.. Mulheres, trabalho e lazer no Brasil: entre tempos, gostos, desejos e a fruição de um direito. **Revista Estudos Feministas**, v. 31, n. 2, p. e83799, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/lj/ref/a/X8NFPqwrPs9rtPK8gzkBRCR/> acesso em 26 abr. 2025.

BRASIL. **Constituição (1988).** *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República, [1988]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 24 abr. 2025.

CRENSHAW, Kimberlé. **Mapping the margins: intersectionality, identity politics, and violence against women of color.** *Stanford Law Review*, v. 43, n. 6, p. 1241-1299, 1991. Disponível em: <https://www.racialequitytools.org/resourcefiles/mapping-margins.pdf>. Acesso em: 30 abr. 2025.

DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de direito do trabalho.** 18. ed. São Paulo: LTr, 2019.

FACCHINETTI, Cristiana; CARVALHO, Carolina. **Loucas ou modernas? Mulheres em revista (1920-1940)**. *Cadernos Pagu*, n. 57, p. 1-33, 2019. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8657757>. Acesso em: 04 abr. 2025.

LOPES, C. M. S.. Direito do trabalho da mulher: da proteção à promoção. *Cadernos Pagu*, n. 26, p. 405–430, jan. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/Yyqvmv4gkq449zL5p3CtH8J/> Acesso em: 26 abr. 2025.

MEINBERG, Taina. O trabalho como forma de realização pessoal e pertença social e a discriminação da mulher no meio laboral. In: MIRAGLIA, Livia Mendes Moreira; TEODORO, Maria Cecília Máximo; SOARES, Maria Clara Persilva (orgs.). **Feminismo, trabalho e literatura: reflexões sobre o papel da mulher na sociedade contemporânea**. Porto Alegre: Editora Fi, 2020. p. 147-165. Disponível em: <https://editorafi.org/141feminismotrabalholiteratura>. Acesso em: 12 abr. 2025.

PINHEIRO, Ana Laura Lobato. Direitos humanos das mulheres. In: FONTOURA, Natália; REZENDE, Marcela; QUERINO, Ana Carolina (orgs.). **Beijing +20: avanços e desafios no Brasil contemporâneo**. Brasília: Ipea, 2020. Cap. 9. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/201020_beijing20_avancos_desafios.pdf. Acesso em: 24 abr. 2025.

ROMAR, Carla Tereza Martins. **Direito do trabalho esquematizado**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

TEODORO, Maria Cecília Máximo. A distopia da proteção do mercado de trabalho da mulher e a reprodução do desequilíbrio entre os gêneros. In: MIRAGLIA, Livia Mendes Moreira; TEODORO, Maria Cecília Máximo; SOARES, Maria Clara Persilva (orgs.). **Feminismo, trabalho e literatura: reflexões sobre o papel da mulher na sociedade contemporânea**. Porto Alegre: Editora Fi, 2020. p. 87-102. Disponível em: <https://editorafi.org/141feminismotrabalholiteratura>. Acesso em: 24 abr. 2025.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em: 24 abr. 2025.

CAPÍTULO 10

DIREITOS, GARANTIAS E DEVERES DOS SEGURADOS ESPECIAIS COM ABORDAGENS E ESCLARECIMENTOS JUNTO AOS MORADORES RURAIS COM DOMICILIO NO MUNICÍPIO DE PEDRO II –PI

Gerardo Júnior Alves de Brito

Christus Faculdade do Piauí Piripiri – PI

ORCID: 0009-0008-0664-556X

Gerardoojr@hotmail.com

Nicollas Abreu Sousa

Christus Faculdade do Piauí Piripiri – PI

ORCID: 0009-0000-6335-391X

Nicollasabreu12@gmail.com

Lucidelva Marques da Costa

Christus Faculdade do Piauí Piripiri – PI

Ana Raquel da Silva Melo

Christus Faculdade do Piauí Piripiri – PI

ORCID: 0000-0001-7581-6010

anarakelmelo@hotmail.com

RESUMO

A Seguridade Social brasileira possui um enfoque especial no trabalhador rural. Diante do afastamento do centro urbano, sequer precisa contribuir diretamente para a previdência para que tenha acesso aos benefícios previdenciários. Por isso, este estudo analisa os seus direitos e garantias, com ênfase nos trabalhadores rurais de Pedro II – PI. Diante disso, o objetivo geral é analisar o conhecimento ou a falta deste nos trabalhadores rurais da cidade de Pedro II. Também são objetivos específicos analisar os conceitos dos benefícios, bem como compreender o porquê de os trabalhadores rurais terem uma regulamen-

tação diferenciada na legislação brasileira vigente. Este estudo faz-se relevante tendo em vista que são direitos fundamentais, mas muitas vezes desconhecidos posto que a vulnerabilidade da população os impede de pleiteá-los. Utilizando uma metodologia qualitativa, que incluiu pesquisa de campo e revisão bibliográfica, realizaram-se visitas à Agência da Previdência Social e ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais locais. Os resultados mostram avanços no acesso aos benefícios previdenciários e maior conscientização dos segurados, embora a inclusão digital permaneça como desafio. Conclui-se que ações educativas similares podem ampliar a cidadania e o impacto dos direitos previdenciários no meio rural.

Palavras-chave: Segurado Especial; Direitos Previdenciários; INSS Digital; Pedro II – PI.

ABSTRACT

Brazilian Social Security has a special focus on rural workers. Given their remoteness from urban centers, they do not even need to contribute directly to social security to have access to social security benefits. Therefore, this study analyzes their rights and guarantees, with an emphasis on rural workers in Pedro II – PI. In view of this, the general objective is to analyze the knowledge or lack thereof among rural workers in the city of Pedro II. Other specific objectives include analyzing the concepts of benefits, as well as understanding why rural workers have different regulations in current Brazilian legislation. This study is relevant given that these are fundamental rights, but often unknown since the vulnerability of the population prevents them from claiming them. Using a qualitative methodology, which included field research and a literature review, visits were made to the Social Security Agency and the local Rural Workers Union. The results show progress in access to social security benefits and greater awareness among insured individuals, although digital inclusion remains a challenge. It is concluded that similar educational actions can expand citizenship and the impact of social security rights in rural areas.

Keywords: special insured; social security rights; INSS Digital; Pedro II – PI.

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo visa promover uma análise abrangente sobre os direitos, garantias e deveres dos segurados especiais, destacando sua relevância no âmbito da seguridade social brasileira. Assim, este relato descreve a experiência de um grupo de estudantes de Direito da Faculdade CHRISFAPI na interação com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultoras e Agricultores Familiares de Pedro II – PI e à Agência da Previdência Social (APS) de Pedro II.

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) é a autarquia federal responsável pela gestão dos benefícios previdenciários e assistenciais no Brasil, assegurando a proteção social aos trabalhadores e suas famílias. Entre as categorias de beneficiários do INSS, destaca-se o segurado especial, que compreende pequenos produtores rurais, pescadores artesanais, quilombolas e indígenas, desde que exerçam suas atividades em regime de economia familiar.

Essa categoria é regida principalmente pela Lei nº 8.213/1991, que trata dos Planos de Benefícios da Previdência Social, além de normativas complementares, como a Instrução Normativa PRES/INSS nº 128/2022, atualizada pela Instrução Normativa nº 170/2024. Os segurados especiais enfrentam desafios recorrentes, como a falta de acesso à informação sobre seus direitos e os procedimentos necessários para a formação de dossiês probatórios que comprovem a condição de trabalhador rural ou afim.

A partir disso surgiu o problema desse trabalho: quais os principais desafios encontrados pela população dos trabalhadores rurais da cidade de Pedro II – PI na busca pela concessão de um benefício previdenciário?

Acredita-se que esses problemas são agravados pela dificuldade em acessar os serviços do INSS, especialmente em regiões rurais onde a conectividade digital e os deslocamentos físicos representam barreiras significativas, bem como pelo próprio desconhecimento e falta de habilidade dessa população com aparelhos digitais e uso de novas tecnologias.

O objetivo primário deste trabalho foi promover uma abordagem extensiva sobre os direitos e garantias do cidadão rural, esclarecendo

os critérios e requisitos para a obtenção de benefícios previdenciários. Os objetivos secundários incluem demonstrar as especificidades para a aquisição dos benefícios, fortalecer a relação entre o INSS e os sindicatos e conscientizar os trabalhadores rurais sobre a importância de elaborar documentação de forma tempestiva e eficiente.

Dessa forma, essa iniciativa não só reforçou a cidadania, mas também trouxe contribuições relevantes ao aprimoramento da assistência previdenciária no município de Pedro II – PI, destacando a importância de ações educativas e inclusivas para atender às demandas dessa população.

No contexto da pesquisa, foram realizadas visitas ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultoras e Agricultores Familiares de Pedro II – PI e à Agência da Previdência Social (APS) de Pedro II, locais cruciais para a interação com o público-alvo e entendimento das dificuldades enfrentadas. A APS de Pedro II serve como ponto de apoio para a solicitação de benefícios previdenciários, enquanto o sindicato atua como mediador na orientação e apoio técnico aos segurados.

Esta pesquisa revela-se de extrema relevância, pois não basta que um serviço seja disponibilizado pelo poder público; é imprescindível que ele seja efetivo, eficaz e acessível à população-alvo. A mera existência de políticas públicas não garante sua plena utilização e impacto social, sendo essencial a implementação de estratégias que promovam a integração dos cidadãos e a facilitação do uso dos mecanismos disponíveis.

Além disso, o fortalecimento da consciência coletiva acerca dos direitos fundamentais é um pilar indispensável para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa. Somente por meio da informação e da educação sobre seus próprios direitos é que a população poderá exercer plenamente sua cidadania, reivindicar melhorias e assegurar que os serviços públicos cumpram sua função social de maneira eficiente e inclusiva.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

A Lei nº 8.213/1991, em seus artigos 11 e 39, delimita o conceito de segurado especial e estabelece os principais benefícios aos

quais ele tem direito, incluindo aposentadoria por idade, benefício por incapacidade temporária, salário-maternidade e pensão por morte. Diferentemente dos demais segurados do Regime Geral da Previdência Social (RGPS), os segurados especiais são dispensados da contribuição individual obrigatória, desde que comprovem o exercício da atividade rural (Sousa, 2023).

A Constituição Federal de 1988, trouxe em seu texto no art. 195, §8º, também versa sobre o conceito sobre estes segurados, onde dispõe o que segue:

O produtor, o parceiro, o meeiro e os arrendatários rurais e o pescador artesanal, bem como os respectivos cônjuges, que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes, contribuirão para a seguridade social mediante a aplicação de uma alíquota sobre o resultado da comercialização da produção e farão jus aos benefícios nos termos da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998).

A Instrução Normativa PRES/INSS nº 128/2022 trouxe diretrizes para a comprovação da condição de segurado especial, incluindo a possibilidade de autodeclaração como meio de prova. A recente atualização pela Instrução Normativa nº 170/2024 introduziu mecanismos mais acessíveis, como a validação automática de dados por meio de integração com sistemas governamentais. Essas medidas visam reduzir burocracias, mas exigem a conscientização dos trabalhadores quanto à importância da manutenção de registros adequados para evitar indeferimentos.

Os produtores rurais de subsistência enfrentam desafios significativos ao comprovar suas atividades para acesso à seguridade social. Embora estejam isentos de contribuições previdenciárias, essa condição pode representar uma barreira adicional no reconhecimento formal dos benefícios, exigindo mecanismos específicos para garantir sua inclusão no sistema (Souza; Siqueira, 2019).

O diálogo institucional entre o INSS e os sindicatos desempenha um papel estratégico na facilitação do acesso aos benefícios previdenciários. A legislação permite que essas entidades emitam de-

clarações e prestem assessoria aos segurados na utilização de ferramentas digitais, como o INSS Digital. A Instrução Normativa PRES/INSS nº 128/2022 reforçou essa cooperação, fortalecendo a efetividade dos atendimentos e garantindo maior inclusão previdenciária (Cintra; Junior, 2024).

A adequação da linguagem normativa representa um avanço significativo na democratização do acesso aos direitos previdenciários. A substituição de termos técnicos, como “auxílio-doença” por “benefício por incapacidade temporária”, exemplifica o esforço das normativas para tornar a comunicação mais clara e acessível. Essa abordagem contribui para a inclusão social de grupos historicamente marginalizados, como trabalhadores rurais, que frequentemente enfrentam barreiras educacionais e tecnológicas.

A proteção previdenciária dos segurados especiais é um elemento fundamental da seguridade social brasileira. As atualizações normativas demonstram esforços contínuos para a simplificação dos processos e a ampliação da acessibilidade aos direitos previdenciários.

No entanto, desafios como a necessidade de documentação adequada e a inclusão digital ainda demandam ações concretas para garantir a efetivação desses direitos. A parceria entre entidades sindicais e o poder público, bem como a humanização da linguagem jurídica, são fatores decisivos para o fortalecimento da cidadania e da justiça social.

A disseminação de informações sobre direitos previdenciários enfrenta entraves significativos entre os segurados especiais. Muitos trabalhadores rurais possuem baixa escolaridade e residem em áreas com pouca infraestrutura educacional, dificultando o acesso a materiais informativos sobre benefícios e requisitos legais. A falta de campanhas educativas voltadas para esses grupos acentua essa problemática, tornando a burocracia previdenciária ainda mais inacessível (Sousa; Cândido; Silva, 2024).

Com a digitalização dos serviços previdenciários, incluindo o uso do INSS Digital, surgiu uma nova barreira para os segurados especiais. Muitos não possuem familiaridade com ferramentas tecnológicas, acesso à internet ou dispositivos adequados para consultar informações e solicitar benefícios de forma autônoma. A ausência

de suporte adequado por parte das instituições responsáveis agrava esse cenário, dificultando ainda mais a inclusão previdenciária desses trabalhadores.

O papel das entidades sindicais e das associações rurais tem sido fundamental na orientação dos segurados especiais sobre seus direitos previdenciários. No entanto, a capacidade dessas instituições de alcançar a totalidade dos trabalhadores ainda é limitada. A Instrução Normativa nº 128/2022 reforça a importância da parceria entre sindicatos e o INSS na emissão de declarações e na assistência aos segurados, demonstrando a necessidade de fortalecer essas iniciativas para uma melhor difusão de informações.

O acesso ao conhecimento sobre benefícios previdenciários pelos segurados especiais continua sendo um desafio significativo, impactando diretamente sua inclusão social e proteção previdenciária.

As barreiras educacionais, tecnológicas e institucionais dificultam o exercício pleno dos direitos previdenciários, exigindo medidas concretas para garantir que a informação chegue de maneira clara e acessível a esses trabalhadores. A ampliação de programas educativos, a disponibilização de canais simplificados de atendimento e o fortalecimento da atuação das entidades representativas são caminhos essenciais para mitigar essas dificuldades e promover uma seguridade social mais justa e inclusiva.

3. METODOLOGIA

O trabalho utilizou uma abordagem qualitativa, fundamentada em pesquisa de campo e revisão bibliográfica, buscando compreender as necessidades e desafios enfrentados pelos segurados especiais no município de Pedro II – PI. A metodologia contemplou várias etapas, incluindo diagnóstico situacional, planejamento de ações e execução.

Inicialmente, foi realizado um diagnóstico situacional, com visitas à Agência da Previdência Social (APS) de Pedro II e ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultoras e Agricultores Familiares de Pedro II – PI. Nessas visitas, identificaram-se as principais demandas dos segurados especiais, além de entraves relacionados à formação de dossiês probatórios e ao acesso às plataformas digitais do INSS.

Durante essas interações, foram discutidos aspectos estruturais e administrativos, bem como identificadas as principais dúvidas e dificuldades do público-alvo.

A partir desse diagnóstico, ações foram planejadas para atender às necessidades levantadas. Definiu-se a realização de um evento educativo, com palestras e atividades informativas, programado para ocorrer no Dia do Piauí (19/10/2024), no auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais. As atividades incluíram:

- Palestra do Sr. Hiltonio Mendes, representante do Programa de Educação Previdenciária (PEP) do INSS, sobre o tema “INSS Digital com ênfase na categoria dos Segurados Especiais”;
- Apresentação da Presidenta Interina do Sindicato, Lidiana de Sousa Oliveira, acompanhada de sua equipe gestora, abordando o tema “Atribuições do Sindicato Rural para com o Segurado Especial”;
- Exposições complementares realizadas por membros do grupo de pesquisa, enfatizando os procedimentos para a elaboração de dossiês probatórios e a importância de uma ação tempestiva.

Além das ações estruturais do projeto, o grupo responsável pela pesquisa confeccionou e distribuiu um convite impresso para os moradores da zona rural de Pedro II – PI, convidando-os pessoalmente para a palestra. A distribuição foi organizada em parceria com a Secretaria do Sindicato, e realizada de maneira estratégica para alcançar o público-alvo de forma direta e humanizada.

O convite apresentava informações detalhadas sobre o evento, como o local, o horário e as temáticas abordadas, destacando a importância da participação dos segurados especiais. Essa iniciativa teve como objetivo mobilizar a comunidade e garantir a ampla disseminação do conteúdo educativo proposto pelo projeto.

Na execução, o evento contou com a participação de quase 50 pessoas, incluindo agricultores familiares, representantes do sindicato e colaboradores do INSS. Além das palestras, foram distribuídos materiais informativos, elaborados para esclarecer dúvidas sobre os direitos dos segurados especiais e as etapas para acessar os benefícios previdenciários. Por meio dessa abordagem integrada e participativa, o trabalho

buscou não apenas informar, mas também capacitar o público-alvo, promovendo conscientização e acesso efetivo aos direitos previdenciários.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O evento realizado no Dia do Piauí (19/10/2024), no auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultoras e Agricultores Familiares de Pedro II – PI, alcançou resultados significativos ao promover a conscientização e o acesso aos direitos previdenciários dos segurados especiais.

Durante as palestras, foram abordados temas centrais como a utilização da plataforma INSS Digital, os critérios para formação de dossiês probatórios, os direitos assegurados pela Lei nº 8.213/1991 e as especificidades do papel do sindicato no suporte jurídico e técnico aos segurados. O Sr. Hiltonio Mendes, representante do Programa de Educação Previdenciária (PEP) do INSS, destacou as funcionalidades e benefícios do INSS Digital, enquanto a Presidenta Interina do Sindicato, Lidiana de Sousa Oliveira, enfatizou as atribuições do sindicato no assessoramento dos trabalhadores rurais.

Os impactos positivos foram evidentes em diversas dimensões. Do ponto de vista educacional, os segurados especiais adquiriram maior compreensão sobre os procedimentos necessários para garantir seus direitos, incluindo a importância de manter documentos atualizados e aderir à autodeclaração prevista pela Instrução Normativa PRES/INSS nº 128/2022.

No aspecto social, o evento contribuiu para a regularização de associados inadimplentes, fortalecendo o vínculo entre os trabalhadores e o sindicato. Além disso, a iniciativa reforçou o papel da educação previdenciária como ferramenta para superar a exclusão social e burocrática enfrentada por populações rurais.

Entretanto, o projeto também revelou desafios importantes. Entre eles, a baixa familiaridade de muitos segurados com as tecnologias digitais, que dificulta o uso da plataforma INSS Digital. Essa barreira foi especialmente perceptível entre os participantes mais idosos, que relataram dificuldades em acessar e manusear dispositivos eletrônicos. Outro desafio identificado foi a resistência inicial à mudança, re-

fletida na desconfiança sobre o sistema digital e na persistência de dúvidas quanto à documentação necessária.

Ainda assim, o evento destacou a relevância de iniciativas como esta para criar um ambiente mais inclusivo e eficaz. A experiência também beneficiou os estudantes envolvidos, que aprimoraram suas competências técnicas e humanizadas, essenciais para atuação no campo do Direito Previdenciário. O reconhecimento institucional, expresso pela publicação do evento no site oficial do INSS, reafirmou o impacto positivo das ações e sinalizou a possibilidade de replicação em outras comunidades.

Por fim, a análise dos resultados sugere que a continuidade dessas atividades, aliada ao suporte técnico e educativo, é essencial para superar os desafios remanescentes e ampliar o alcance dos direitos previdenciários aos segurados especiais em Pedro II – PI e além.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo e as atividades realizadas reforçaram a importância de iniciativas educativas e de inclusão social para promover os direitos previdenciários dos segurados especiais. O evento realizado no Dia do Piauí (19/10/2024) cumpriu seu papel de aproximar os trabalhadores rurais do conhecimento necessário para acessar benefícios previdenciários, destacando a importância de preparar documentação adequada e de utilizar ferramentas como o INSS Digital.

A experiência também demonstrou o impacto positivo da colaboração entre o INSS, o sindicato local e a comunidade, fortalecendo os laços institucionais e incentivando uma participação mais ativa dos segurados em sua própria proteção social.

Os resultados apontam que, embora os avanços sejam evidentes, há desafios significativos a serem enfrentados, como a inclusão digital e a superação de barreiras culturais em relação às novas tecnologias. Esses obstáculos exigem esforços contínuos de educação e suporte técnico, tanto por parte dos sindicatos quanto do próprio INSS. Além disso, a abordagem humanizada na linguagem do Direito demonstrou ser um diferencial, facilitando a compreensão e o exercício dos direitos por parte dos segurados.

As atividades também proporcionaram aos estudantes envolvidos um aprendizado prático significativo, integrando aspectos técnicos e humanizados do Direito Previdenciário. Esse conhecimento não apenas os capacitou para lidar com casos futuros, mas também os preparou para enfrentar os desafios reais do acesso à justiça social.

Portanto, conclui-se que a continuidade de ações semelhantes, associadas a estratégias de educação permanente e inclusão digital, é essencial para consolidar os avanços alcançados. O modelo desenvolvido em Pedro II – PI pode servir de referência para outras localidades, fortalecendo a cidadania e garantindo que os direitos previdenciários sejam efetivamente acessíveis a todos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Rodrigo Eduardo de. **Segurado especial em regime de economia familiar: meios de provas da atividade**. 2022.

BARBOSA, Elivelton Rodrigues; ALVES, Luciano Silva. **Direito previdenciário: aposentadoria especial por idade**. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso.

BRASIL. **Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991**. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 jul. 1991. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm. Acesso em: 25 nov. 2024.

CINTRA, Gabriel Henrique; JÚNIOR, Marco Aurélio Serau. O enquadramento como segurado especial a partir da autodeterminação dos povos de Faxinal/PR. **Revista Brasileira de Direito Social**, v. 7, n. 2, p. 91-101, 2024.

DE SOUSA, Tatiany Ribeiro; CANDIDO, José Augusto Jardim; DA SILVA, Wyrajane Terra. As adversidades atuais do Direito Previdenciário alinhado ao segurado especial. **Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro**, v. 5, n. 1, 2024.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS). **Instrução Normativa PRES/INSS nº 128, de 28 de março de 2022**. Disciplina as regras, procedimentos e rotinas necessárias à efetiva aplicação

das normas de direito previdenciário. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 28 mar. 2022. Disponível em: <https://portal.inss.gov.br/in>. Acesso em: 25 nov. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS). **Instrução Normativa PRES/INSS nº 170, de 4 de julho de 2024**. Altera a Instrução Normativa PRES/INSS nº 128, de 28 de março de 2022, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 4 jul. 2024. Disponível em: <https://portal.inss.gov.br/in>. Acesso em: 25 nov. 2024.

SANTANA, Dariel; BORSIO, Marcelo; GUEDES, Jefferson Carús. Os requisitos para a caracterização do trabalhador rural como segurado especial à luz dos juízes Júpiter, Hércules e Hermes de François Ost. e-**Revista Internacional de la Protección Social**, v. 5, n. 2, p. 264-286, 2020.

SANTOS, Francisco Cassiano Alves dos et al. **Segurado especial: o direito à sobrevivência digna pela proteção previdenciária**. 2013.

SOUSA, Jadson dos Reis. **Concessão de benefício previdenciário a segurado especial à luz do princípio da contributividade**. 2023.

CAPÍTULO 11

DO TERRITÓRIO AO DIGITAL: COMO O PPECO/ UFRGS REDESENHA O ACESSO À PÓS- GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS CULTURAIS

*FROM TERRITORY TO DIGITAL: HOW PPECO/UFRGS REDEFINES
ACCESS TO GRADUATE EDUCATION IN CULTURAL POLICIES*

Gilson Souza Printes

Centro Universitário FAVIP WYDEN

Belém - Pará

<https://orcid.org/0000-0002-1066-4033>

gilsonprintes16@gmail.com

Karina Mayara Picanço de Oliveira

Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA

Santarém - Pará

<https://orcid.org/0009-0006-5114-732X>

karinamayara989@gmail.com

RESUMO

Presente artigo discute a relevância do PPECO na promoção de justiça territorial, formação crítica e valorização cultural na Amazônia. A investigação parte da análise do Programa de Mestrado Profissional em Economia e Política da Cultura e Indústrias Criativas da UFRGS, concebido como uma proposta inovadora de formação aplicada e interdisciplinar voltada para territórios periféricos. Para isso, adotou-se uma abordagem qualitativa de base interpretativa, com apoio na análise documental, bibliográfica e estatística, tendo como principais referências os trabalhos de Throsby, Yúdice e Belfiore. Foram considerados dados sobre ingresso, produção científica e aplicação prática das pesquisas no período entre 2021 e 2024. Verificou-se que o programa promove impacto concreto ao articular teoria crítica, metodologias participativas e políticas afirmativas, resultando na consolidação de pro-

jetos culturais enraizados em comunidades amazônicas. O alto índice de inscrições e a transformação de dissertações em políticas públicas locais reforçam sua eficácia como instrumento de descentralização acadêmica. Assim, evidencia-se que o mesmo, transcende a lógica tradicional da pós-graduação, operando como plataforma de inclusão e de reconstrução simbólica dos saberes produzidos na Amazônia, o que o posiciona como referência nacional em políticas públicas de cultura e educação superior de formação crítica voltado à transformação sociocultural e territorial.

Palavras-chave: Amazônia; Cultura; Economia; Território; Formação.

ABSTRACT

This article discusses the relevance of PPECO in fostering territorial justice, critical education, and cultural valorization in the Amazon region. The research analyzes the Professional Master's Program in Cultural Economics and Creative Industries Policy at UFRGS, conceived as an innovative, interdisciplinary, and practice-oriented initiative aimed at peripheral territories. A qualitative approach with interpretative foundations was adopted, combining documentary, bibliographic, and statistical analysis. The study draws primarily on the works of Throsby, Yúdice, and Belfiore. Data from 2021 to 2024 were considered, focusing on admissions, scientific output, and the practical application of dissertations. Findings indicate that the program generates concrete impact by articulating critical theory, participatory methodologies, and affirmative policies, which have resulted in the consolidation of cultural projects rooted in Amazonian communities. The high number of applicants, along with dissertations transformed into local public policies, reinforces its role as a tool for academic decentralization. Overall, the program transcends conventional graduate education models by serving as a platform for social inclusion and symbolic reconstruction of local knowledge. As such, PPECO stands as a national reference in cultural policy and higher education, with a strong commitment to territorial development and epistemic diversity.

Keywords: Amazon; culture; economics; territory; education

1. Introdução

Nas últimas décadas, o debate sobre a articulação entre cultura, economia e política tem se ampliado significativamente, impulsionado por transformações estruturais que reposicionam a cultura como elemento central no desenvolvimento social. Entretanto, essa centralidade ainda não se reflete de maneira equitativa na distribuição territorial das políticas públicas de formação e pesquisa no Brasil. A região amazônica, embora detentora de uma imensa diversidade cultural e de um papel geopolítico estratégico, permanece à margem dos principais centros de produção de conhecimento. Essa assimetria territorial impõe desafios concretos à democratização da educação superior e ao fortalecimento institucional das culturas locais.

Nesse contexto, torna-se necessário compreender como programas de pós-graduação podem responder às desigualdades históricas que estruturam a relação entre saber e território. O Programa de Mestrado Profissional em Economia e Política da Cultura e Indústrias Criativas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PPECO) destaca-se como uma iniciativa que tensiona essa lógica ao propor uma formação crítica, híbrida e aplicada, direcionada à transformação sociocultural de territórios periféricos, afirma-se esse pensamento, pelo fato do processo seletivo para ingresso a uma das vagas desse mestrado *Stricto sensu* é na modalidade on-line, que permite áreas mais remotas, o que permite que cidade estados mais ao norte do País dispute uma vaga — sem contar que programa divide as vagas para amplas e ações afirmativa.

Ainda que a literatura sobre economia da cultura tenha se consolidado nos últimos anos, autores como Throsby (2022), Yúdice (2022) e Belfiore (2023) apontam a ausência de abordagens territorializada como um dos principais limites dos modelos formativos tradicionais. Dessa forma, investigações que explorem programas como o PPECO tornam-se relevantes não apenas para preencher lacunas teóricas, mas também para avaliar o impacto real de propostas inovadoras no campo da formação profissional em cultura de todo o País.

A relevância deste estudo reside, portanto, na necessidade de analisar de forma crítica os efeitos de formato de seleção, formati-

vos e territoriais do PPECO, considerando sua estrutura pedagógica, sua proposta metodológica e sua repercussão concreta na realidade amazônica. Diferentemente de outros modelos, o PPECO se ancora na articulação entre práticas locais e repertórios acadêmicos, promovendo a valorização de saberes subalternizados e contribuindo para a ressignificação dos papéis institucionais da universidade pública. A investigação parte do pressuposto de que o conhecimento produzido nos territórios pode — e deve — ser reconhecido como legítimo e estratégico na formulação de políticas culturais.

O estudo está delimitado ao período compreendido entre 2021 e 2024, durante o qual foram defendidas 66 dissertações, sendo muitas delas oriundas da região Norte. O recorte territorial prioriza a Amazônia brasileira, em especial os estados do Pará e do Amazonas, dada a concentração de inscrições, produções e impactos relatados nesses contextos. Esta delimitação se justifica pela necessidade de compreender como o programa se articula com territórios marcados por exclusões históricas e institucionais, e como suas ações refletem em políticas públicas e transformações locais.

Com base nesses elementos, formula-se a seguinte questão de pesquisa: de que modo o PPECO contribui para a descentralização do conhecimento e a valorização territorial das culturas amazônicas no âmbito da pós-graduação *stricto sensu*? A hipótese que orienta a análise é a de que o programa, ao adotar uma abordagem metodológica crítica e territorializada, promove impacto real tanto na formação profissional quanto na estruturação de redes culturais locais.

Dessa forma, o presente artigo tem como objetivo analisar criticamente a estrutura, os fundamentos teóricos e os impactos territoriais do PPECO, com foco em sua atuação na Amazônia. Busca-se compreender não apenas os resultados numéricos, mas sobretudo os sentidos atribuídos ao conhecimento produzido, suas aplicações e seus desdobramentos institucionais. Ao final da introdução, apresenta-se a transição para a próxima seção, que detalha os procedimentos metodológicos adotados e as estratégias de coleta e análise utilizadas na pesquisa.

Além do ineditismo temático, o PPECO diferencia-se também por seu modelo de ingresso, ancorado em políticas de ações afirmativas robustas e articulado com os princípios de justiça social. O

processo seletivo de 2025 compreende quatro etapas: prova objetiva (para ampla concorrência), avaliação de pré-projeto, análise curricular e entrevista. Em sua estrutura, contempla vagas destinadas a pessoas pretas e pardas, pessoas com deficiência, indígenas, pessoas trans, migrantes e reingressos, reafirmando o compromisso com a pluralidade. Este modelo de seleção torna-se não apenas uma estratégia de democratização, mas também uma ferramenta concreta de enfrentamento às desigualdades estruturais que moldam o acesso à produção de conhecimento no Brasil.

2. Revisão de Literatura

A constituição da economia da cultura como campo de investigação crítica se deu, nas últimas décadas, a partir da necessidade de articular dimensões simbólicas, econômicas e políticas da cultura enquanto fenômeno complexo e estrutural. No entanto, apesar do avanço conceitual, a literatura ainda se mostra consideravelmente centrada em contextos urbanos hegemônicos e em modelos de avaliação baseados em métricas convencionais de impacto econômico. Tal lacuna é particularmente sensível quando se observa a invisibilidade epistemológica de territórios como a Amazônia, historicamente subalternizados nos circuitos acadêmicos e institucionais de formulação de políticas culturais.

Autores como Throsby (2022) problematizam a redução do valor cultural a critérios monetários e propõem uma abordagem pluralista, na qual o valor de uso simbólico, a memória social e a função identitária da cultura devem ter centralidade nas análises. Para ele, pensar a cultura como bem público exige a adoção de critérios que escapem à racionalidade econômica convencional e que considerem os contextos específicos em que os bens culturais são produzidos, vividos e transformados. Essa proposta é particularmente pertinente à realidade amazônica, onde o valor cultural frequentemente não é traduzido em capital financeiro, mas em formas de organização comunitária, resistência histórica e identidade coletiva.

George Yúdice (2022) aprofunda essa crítica ao demonstrar como as políticas culturais na América Latina, em-

bora pautadas no discurso do desenvolvimento, muitas vezes se estruturam a partir de premissas tecnocráticas que desconsideram as epistemologias locais. Ao identificar a instrumentalização da cultura por agendas neoliberais, o autor denuncia a tendência de homogeneização cultural em nome da eficácia administrativa. No caso da Amazônia, essa crítica se agrava, pois o desenvolvimento cultural não pode ser desvinculado das lutas territoriais, das resistências ancestrais e da defesa dos modos de vida ameaçados por projetos de expropriação econômica e simbólica. (Yúdice, 2022).

Essa reflexão de Yúdice revela a necessidade urgente de descontruir modelos de políticas culturais que desconsideram a pluralidade dos territórios e de suas epistemologias locais. No contexto do PPECO, a formação proposta busca exatamente tensionar essa homogeneização cultural, incentivando a produção de diagnósticos e práticas que respeitem a diversidade sociocultural, especialmente em regiões historicamente invisibilizadas.

Complementarmente, Eleonora Belfiore (2023) desloca o debate para o plano das disputas simbólicas e institucionais, ao interrogar “o valor cultural de quem?”. Sua reflexão revela que o campo da cultura, longe de ser neutro ou universal, é atravessado por relações de poder que produzem reconhecimento seletivo e exclusão sistemática. A autora evidencia que o aparato institucional das políticas culturais tende a legitimar determinados saberes e práticas, ao mesmo tempo em que invisibiliza produções dissidentes, territoriais ou de origem popular. (Belfiore, 2023).

Ao incorporar essa crítica, o presente estudo reforça que o reconhecimento da cultura enquanto prática política exige que programas de formação avancem para além da legitimação institucional tradicional. O PPECO/UFRGS, ao fomentar a produção acadêmica em diálogo com saberes periféricos e práticas comunitárias, contribui para desafiar essas hierarquias simbólicas e instaurar novas gramáticas culturais no campo das políticas públicas.

Essa análise torna-se crucial para pensar o papel dos programas de pós-graduação, os quais podem operar como reprodutores das desigualdades culturais ou como catalisadores de novas cartografias do saber.

Embora esses autores ofereçam aportes fundamentais para a crítica às lógicas dominantes, nota-se que a maioria dos estudos empíricos ainda carece de análises sobre os efeitos formativos de programas que propõem, concretamente, articular cultura, território e política pública. No caso brasileiro, as iniciativas de formação *stricto sensu* voltadas à cultura seguem, em grande medida, desconectadas dos territórios amazônicos, o que impede o avanço de políticas culturais territorializada e dificulta a inclusão efetiva de sujeitos periféricos na produção científica.

É justamente nessa lacuna que se insere o presente estudo: ao analisar o PPECO/UFRGS como um programa que rompe com a lógica centro-periferia na distribuição do saber e reconhece o território como categoria epistemológica, busca-se não apenas sistematizar sua proposta formativa, mas também refletir sobre seus impactos sociopolíticos. O PPECO, ao articular uma pedagogia crítica com uma política afirmativa de acesso, constitui-se como um espaço onde saberes subalternos ganham visibilidade e validade institucional.

Portanto, a revisão de literatura aponta para a urgência de se pensar políticas culturais a partir das margens, compreendendo que não há universalidade sem território, nem justiça epistêmica sem a presença dos silenciados. O estudo do PPECO, enquanto experiência concreta e contra hegemônica de formação, propõe-se a preencher essa lacuna teórica e empírica, articulando conceitos críticos com práticas institucionais que operam diretamente na (re)significação do papel da universidade pública no Brasil.

3. Procedimentos Metodológicos, Resultados e Discussão

3.1 Procedimentos Metodológicos

Este estudo adotou uma abordagem qualitativa com base interpretativa, fundamentada na análise documental e bibliográfica, com-

plementada por dados estatísticos extraídos de documentos oficiais do Programa PPECO/UFRGS. O objetivo foi compreender, em profundidade, como a estrutura pedagógica, a proposta formativa e os impactos territoriais do programa se materializam na prática, especialmente na região amazônica.

O desenho metodológico consistiu na análise de quatro dimensões centrais: (i) perfil dos ingressantes entre 2021 e 2025; (ii) temas e impactos das dissertações defendidas no período; (iii) alcance territorial e engajamento da região Norte; e (iv) estrutura institucional e diretrizes curriculares do PPECO. As fontes incluíram editais, planos de ensino, relatórios de defesas, matérias institucionais (como as do Itaú Cultural) e os livros de referência teórica indicados nos processos seletivos. A população observada compreende os discentes admitidos no período analisado e os respectivos dados de suas pesquisas, com ênfase nas produções oriundas da Amazônia.

A técnica de análise adotada foi a análise de conteúdo categorial temática, conforme Bardin (2016), aplicada aos documentos e às dissertações. As categorias foram definidas a priori a partir da problematização teórica (território, inclusão, cultura, políticas públicas) e refinadas ao longo da leitura analítica. A análise estatística dos dados de inscrição foi descritiva, com o objetivo de mapear tendências e padrões de participação regional.

Por se tratar de pesquisa baseada exclusivamente em documentos públicos e já disponibilizados pelas instituições envolvidas, não foi necessária submissão a Comitê de Ética em Pesquisa. Ainda assim, todos os cuidados foram tomados para preservar a integridade das informações, com menção anônima às dissertações e dados de indivíduos, mantendo-se foco na análise institucional e agregada.

3.2 Resultados

A análise comparativa dos processos seletivos de 2024 e 2025 do PPECO/UFRGS evidencia um perfil de acesso que combina ampla concorrência com um conjunto importante de modalidades de ações afirmativas. Em 2024, foram homologadas 241 inscrições pela ampla concorrência, e em 2025, esse número caiu para 179, refletindo

uma possível redução de vagas ou mudanças no perfil de demanda. Em ambas as edições, destaca-se a significativa participação de pessoas autodeclaradas pretas e pardas: 105 inscrições em 2024 e 57 em 2025. Esses dados reforçam o compromisso institucional com a promoção da equidade racial no ingresso ao ensino de pós-graduação.

As inscrições de pessoas com deficiência também demonstram a inclusão de grupos historicamente sub-representados, com 11 registros em 2024 e 9 em 2025. Já o número de pessoas travestis e transexuais inscritas aumentou de 2 para 3 entre os dois anos, demonstrando a manutenção da política de acolhimento à diversidade de gênero.

Quanto às modalidades de maior vulnerabilidade social, observaram-se variações pontuais: uma inscrição de migrante em condição de vulnerabilidade social em 2024 (nenhuma em 2025); uma inscrição quilombola em 2024 (nenhuma em 2025); e uma inscrição indígena apenas em 2025. Apesar de os números absolutos serem baixos, a presença dessas categorias sinaliza o caráter abrangente das ações afirmativas do programa.

Ressalta-se também o surgimento da categoria de reingresso, tanto por vagas regulares (1 em 2025) quanto por ações afirmativas destinadas a pessoas pretas e pardas (2 em 2025). Essa política amplia o acesso contínuo à formação acadêmica, reconhecendo a importância da permanência e da retomada dos estudos por parte de sujeitos que enfrentam interrupções em suas trajetórias.

Portanto, os dados de 2024 e 2025 reforçam a centralidade que o PPECO atribui à política de inclusão, não apenas como diretriz formal, mas como prática efetiva de estruturação de um programa plural, representativo e sensível às desigualdades sociais e históricas no ensino superior brasileiro.

Tabela - 1

CATEGORIAS	ANO	
	2024	2025
Ampla Concorrência	241	179
Pessoas pretas e pardas	105	57
Pessoas com deficiência	11	9
Migrantes em condições de vulnerabilidade social	1	0

Pessoas travestis e transexuais	2	3
Quilombolas	1	0
Ações Afirmativas - Indígena	0	1
Reingresso - Vagas Regulares	0	1
Reingresso - Ações Afirmativas - Pretos e pardos	0	2
TOTAL	361	252

Fonte: UFRGS/FCE/PPECO

Ao examinar as dissertações defendidas no PPECO nos últimos ciclos, constata-se que o programa tem incentivado de forma sistemática a produção de conhecimento situado, crítico e voltado para o planejamento e a avaliação de políticas culturais em contextos diversos do país. Entre os temas que mais dialogam com os objetivos deste estudo, destacam-se aqueles que abordam a cultura como instrumento de desenvolvimento local, a valoração de bens simbólicos periféricos e a articulação entre economia criativa e gestão comunitária.

Tabela - 2

ANO	QUANTIDADE
2021:	5 dissertações
2022:	10 dissertações
2023:	27 dissertações
2024:	29 dissertações
Total (2021–2024):	71 dissertações

Fonte: UFRGS/FCE/PPECO

Faz-se observar as pesquisas que examinam festivais culturais como instrumentos de reconhecimento econômico e social de territórios marginalizados, assim como aquelas que analisam o papel dos museus e instituições culturais na produção de valor social, para além da lógica mercadológica. Também são expressivas as investigações sobre políticas públicas de cultura em estados fora do eixo hegemônico Sul-Sudeste, como Rondônia e Mato Grosso, que abordam a escassez de estrutura institucional, mas também as estratégias de resistência e inovação local.

Essas produções reforçam a hipótese de que o PPECO promove, de forma efetiva, uma formação profissional comprometida com a transformação de realidades e com a formulação de políticas culturais baseadas em evidências, dados empíricos e inserção territorial. Ao fomentar dissertações com aplicação concreta e conexão direta com redes culturais, o programa não apenas estimula a produção acadêmica qualificada, mas contribui para o fortalecimento de políticas públicas mais equitativas, pluralistas e fundamentadas em diagnósticos reais.

3.2.1. Produção Científica e Impactos Territoriais

Entre 2021 e 2024, o PPECO registrou a defesa de 71 dissertações, distribuídas da seguinte forma: 5 em 2021, 10 em 2022, 27 em 2023 e 29 em 2024. Tal crescimento evidencia a consolidação do programa como espaço de produção crítica e aplicada. Observa-se ainda que um número significativo de trabalhos tratou de temas relacionados à cultura periférica, políticas públicas municipais, economia criativa em territórios descentralizados e valorização de práticas culturais comunitárias. Esse perfil revela não apenas a vocação interdisciplinar do PPECO, mas também sua capacidade de contribuir para o fortalecimento de diagnósticos culturais com aplicabilidade imediata. As dissertações analisadas demonstram o engajamento dos discentes com realidades locais e suas intersecções com políticas culturais, promovendo articulação entre teoria, território e transformação institucional.

3.3 Discussão

Os dados obtidos convergem com os postulados de Throsby (2022) no que diz respeito à valorização da cultura como bem público com impacto não apenas simbólico, mas estrutural. O fato de o PPECO estimular a produção de conhecimento situado, aplicado e crítico se alinha à necessidade de superar a lógica mercado cêntrica de avaliação de políticas culturais.

De maneira complementar, os achados também ecoam as advertências de Yúdice (2022) sobre os perigos de uma cultura instrumentalizada por agendas externas. O modelo pedagógico do PPECO,

por seu caráter híbrido e por sua abertura epistemológica, permite a emergência de saberes que partem do território e retornam a ele em forma de intervenção.

A leitura dos dados também confirma a crítica de Belfiore (2023) quanto à reprodução institucional de desigualdades simbólicas: o PPECO atua justamente como uma alternativa a esse padrão, ao acolher sujeitos historicamente marginalizados e legitimar suas produções como ciência.

Do ponto de vista teórico, os resultados contribuem para expandir a compreensão do papel da pós-graduação na redistribuição simbólica e na justiça territorial. Na prática, apontam para a viabilidade de modelos replicáveis em outras regiões periféricas do Brasil.

Contudo, o estudo apresenta limitações. A principal delas é a dependência de documentos públicos e institucionais, o que restringe o acesso a percepções subjetivas dos participantes. Além disso, a ausência de entrevistas impede a análise de trajetória e apropriação pessoal das experiências formativas.

Para pesquisas futuras, recomenda-se a realização de estudos de caso etnográficos, entrevistas com egressos e análise longitudinal do impacto institucional das dissertações. Também se sugere que futuras investigações explorem comparativamente o PPECO com programas semelhantes em outras regiões, a fim de expandir a compreensão sobre políticas de formação crítica em cultura.

Essa dinâmica formativa confirma o que Belfiore (2023) propõe ao interrogar “o valor cultural de quem?”, ao evidenciar que a legitimação do conhecimento depende de quem o produz, onde é produzido e com quais instrumentos. O PPECO, ao incorporar sujeitos historicamente aliçados das instâncias acadêmicas, não apenas amplia o acesso, mas reposiciona as epistemologias produzidas fora dos grandes centros como centrais para o desenho de políticas públicas culturais mais justas. Assim, o programa tensiona a própria noção de valor cultural e desafia os mecanismos institucionais que historicamente operaram pela exclusão simbólica. (Belfiore, 2023).

Nesse sentido, a prática formativa do PPECO/UFRGS não apenas amplia o acesso formal à pós-graduação, mas também redefine os espaços de enunciação, conferindo protagonismo a sujeitos e territórios historicamente marginalizados. Tal movimento consolida o programa como referência de formação crítica voltada à ressignificação do valor cultural e à construção de novas cartografias institucionais.

4. Considerações Finais

A análise realizada ao longo deste artigo permitiu compreender, de forma aprofundada, o papel do Programa de Mestrado Profissional em Economia e Política da Cultura e Indústrias Criativas da UFRGS (PPECO) como uma estratégia inovadora de formação crítica voltada à promoção de justiça territorial e valorização cultural, com destaque para sua atuação na região amazônica. O programa demonstrou ser capaz de articular, com consistência, uma proposta pedagógica interdisciplinar, híbrida e aplicada, alinhada às necessidades de sujeitos e territórios historicamente excluídos das estruturas tradicionais da pós-graduação brasileira.

Os dados analisados evidenciaram que o PPECO tem impacto direto e mensurável na inclusão de estudantes amazônidas, tanto no acesso quanto na produção de conhecimento situado. O alto índice de inscrições oriundas do Norte do país, aliado à qualidade e aplicabilidade das dissertações defendidas, confirma que o programa funciona como um vetor de descentralização acadêmica e de ressignificação institucional do papel da universidade pública no Brasil contemporâneo.

Do ponto de vista teórico, os achados dialogam com as contribuições de Throsby, Yúdice e Belfiore, ao confirmar que é possível construir uma economia da cultura comprometida com a equidade simbólica, a soberania epistêmica e a territorialização das políticas públicas. O PPECO, nesse sentido, opera como uma prática concreta de enfrentamento às desigualdades culturais e institucionais, oferecendo um modelo replicável para outros programas de formação.

Em termos práticos, o programa revela-se eficaz na articulação entre saber acadêmico e práticas comunitárias, evidenciada pela

transformação de dissertações em projetos culturais locais, políticas públicas e redes de articulação institucional. Tal conexão entre teoria e ação confere ao PPECO não apenas legitimidade acadêmica, mas relevância social e impacto direto nas comunidades envolvidas.

Contudo, é importante reconhecer as limitações desta pesquisa, especialmente no que se refere à ausência de entrevistas com discentes e egressos, o que impediu a coleta de percepções subjetivas e trajetórias individuais. Além disso, o recorte temporal e territorial adotado delimita os resultados à Amazônia brasileira, o que, por um lado, aprofunda a análise local, mas, por outro, limita a generalização dos achados.

Com base nessas considerações, recomenda-se que futuras investigações explorem a trajetória de egressos do PPECO por meio de estudos longitudinais e entrevistas em profundidade, de modo a compreender os desdobramentos subjetivos e institucionais da formação recebida. Sugere-se, ainda, a realização de estudos comparativos entre o PPECO e outros programas de pós-graduação com foco em cultura, com vistas a mapear boas práticas e desafios comuns à consolidação de uma pedagogia crítica e territorializada no Brasil.

Embora o PPECO não seja sediado na região Norte, sua estrutura híbrida e suas políticas de acesso permitiram que sujeitos amazônicos ingressassem no programa e desenvolvessem pesquisas com potencial de aplicação direta em seus contextos. Isso possibilita a construção de redes de formação e intervenção que extrapolam a lógica de interiorização assistencialista e reforçam a autonomia territorial. Ao incorporar essas vozes no processo de produção do saber, o programa contribui para a reconfiguração simbólica das práticas acadêmicas e institucionais, legitimando a Amazônia como espaço de criação, pensamento e formulação crítica.

Assim, conclui-se que o PPECO/UFRGS representa não apenas uma experiência formativa inovadora, mas uma resposta concreta às demandas históricas de justiça cultural e epistêmica, especialmente no contexto amazônico. Seu modelo híbrido, inclusivo e conectado ao território constitui um referencial de excelência para a construção de políticas públicas voltadas à cultura e à educação superior em escala nacional.

Referências Bibliográficas

BELFIORE, Eleonora. **O valor cultural de quem? Representação, poder e indústrias criativas**. In: VALIATI, Leandro (ed.). Economia da cultura e indústrias criativas: temas emergentes e tendências. São Paulo: Martins Fontes, 2023. Cap. 1. p. 15-42. Disponível em: https://issuu.com/itaucultural/docs/economiadacultura_tomo3. Acesso em: 18 nov. 2024.

ITAÚ CULTURAL. **Confira o resultado da prova para ingresso no mestrado sobre economia e cultura**. São Paulo: Itaú Cultural, 2024. Disponível em: <https://www.itaucultural.org.br/secoes/noticias/confira-o-resultado-da-prova-do-mestrado-sobre-economia-e-cultura>. Acesso em: 18 nov. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Programa de Pós-Graduação em Economia e Política da Cultura e Indústrias Criativas – PPECO**. Porto Alegre: UFRGS, 2025. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/ppeco/>. Acesso em: 01 jan. 2025.

THROSBY, David. Teorias do Valor. In: VALIATI, Leandro (ed.). **Economia da cultura e indústrias criativas: fundamentos e evidências**. São Paulo: Martins Fontes, 2022. Cap. 1. p. 19-50. Disponível em: https://issuu.com/itaucultural/docs/economia_da_cultura_tomo_1_issu. Acesso em: 18 nov. 2024.

YÚDICE, George. **Inovação na política cultural e no desenvolvimento na América Latina**. In: VALIATI, Leandro (ed.). Economia da cultura e indústrias criativas: políticas públicas, evidências e modelos. São Paulo: Martins Fontes, 2022. Cap. 2. p. 33-59. Disponível em: https://issuu.com/itaucultural/docs/economiadacultura_tomo2. Acesso em: 18 nov. 2024.

CAPÍTULO 12

EDUCAÇÃO EM SAÚDE MENTAL ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS VIRTUAIS NO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN

MENTAL HEALTH EDUCATION THROUGH VIRTUAL SOCIAL NETWORKS IN THE MUNICIPALITY OF CAICÓ/RN

Hannah Arendt de Queiroz Vale Dantas

Faculdade Caicoense Santa Teresinha (FCST)
Caicó, Estado do Rio Grande do Norte;
<https://orcid.org/0000-0003-2700-5015>;
hannaharendt04@gmail.com

Tainara de Medeiros Maia

Faculdade Caicoense Santa Teresinha (FCST)
Caicó, Estado do Rio Grande do Norte
<https://orcid.org/0000-0003-1574-1381>;
tainaracaico@gmail.com

Camila Carol de Medeiros Paulino

Faculdade Caicoense Santa Teresinha (FCST)
Caicó, Estado do Rio Grande do Norte
<https://orcid.org/0000-0001-9100-8793>;
camila.carol89@gmail.com

Amanda Lima Sampaio

Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Escola Multicampi de Ciências Médicas (EMCM)
Caicó, Estado do Rio Grande do Norte
<https://orcid.org/0009-0001-9905-1080>;
amanda.sampaio.096@ufrn.edu.br

Anna Beatriz de Oliveira Nogueira

Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Escola Multicampi de Ciências Médicas (EMCM)
Caicó, Estado do Rio Grande do Norte
<https://orcid.org/0009-0005-9272-2549>;
anna.nogueira.071@ufrn.edu.br

Awdrey Loreнна Soares da Silva

Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Escola Multicampi de Ciências Médicas (EMCM)
Caicó, Estado do Rio Grande do Norte
<https://orcid.org/0009-0007-0064-4665>
awdreylorenna@gmail.com

Brenner Dorneles Medeiros de Moraes

Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Escola Multicampi de Ciências Médicas (EMCM)
Caicó, Estado do Rio Grande do Norte
<https://orcid.org/0009-0008-8330-6772>
brenner.dorneles.056@ufrn.edu.br

Cintia Gomes Cavalcante de Oliveira

Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Escola Multicampi de Ciências Médicas (EMCM)
Caicó, Estado do Rio Grande do Norte
<https://orcid.org/0009-0007-5377-9205>
cavalcante.cintia04@gmail.com

Heverly Dayane da Silva Santos

Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Escola Multicampi de Ciências Médicas (EMCM)
Caicó, Estado do Rio Grande do Norte
<https://orcid.org/0009-0002-2383-5310>
heverlydayane27@gmail.com

Maria Dilma Felizardo Ferreira

Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Escola Multicampi de Ciências Médicas (EMCM)
Caicó, Estado do Rio Grande do Norte
<https://orcid.org/0000-0003-2143-0889>
dilma@felizardo.net

RESUMO

Introdução: A educação em saúde surge como estratégia importante para socialização do conhecimento, possibilitando sensibilizar as pessoas para o autocuidado em saúde mental. **Objetivo:** Relatar as ativi-

dades desenvolvidas no Projeto Educação em Saúde Mental, cujo propósito foi disseminar conhecimento de forma simples e prática que possibilitasse sensibilização e conscientização da população para reconhecer, prevenir e lidar com questões de saúde mental, de forma empática e acolhedora, visando reduzir o estigma em torno da saúde mental e incentivar a busca por ajuda psicológica, quando necessária. **Metodologia:** Estudo descritivo, do tipo relato de experiência, sobre a disseminação de conhecimento, por meio de materiais educativos, voltados para temáticas relacionadas à saúde mental, que foram publicadas em plataformas digitais, por meio de *cards* informativos. **Resultados:** Evidenciou-se o potencial das redes sociais virtuais e o quanto podem contribuir na educação em saúde mental, disseminando conhecimento para construção de uma sociedade mais acolhedora e inclusiva. **Conclusão:** Os resultados obtidos evidenciaram a necessidade de fortalecimento das políticas públicas de saúde mental no município de Caicó/RN, Brasil, e, junto a isso, possibilitaram, por intermédio de supervisão em grupo, ambiente de aprendizado e relevante oportunidade de crescimento acadêmico para estagiários e extensionistas, participantes do projeto. **Palavras-chave:** Educação em Saúde; Saúde Mental; Psicofobia; Estigma.

ABSTRACT

Introduction: Health education emerges as an important strategy for socializing knowledge, making it possible to raise awareness of self-care in mental health. **Objective:** This study aimed to report the activities developed in the Mental Health Education Project, whose purpose was to disseminate knowledge in a simple and practical way that would raise awareness and sensitize the population to recognize, prevent, and deal with mental health issues in an empathetic and welcoming manner, seeking to reduce the stigma surrounding mental health and encourage the search for psychological help when necessary. **Methodology:** This is a descriptive study of the experience report type on the dissemination of knowledge through educational materials focused on mental health issues, which were published on digital platforms, using information cards. **Results:** This study demonstrated the potential of virtual social networks and how much they can contribute to men-

tal health education, disseminating knowledge to build a more welcoming and inclusive society. **Conclusion:** The results obtained revealed the need to strengthen public mental health policies in the municipality of Caicó/RN, Brazil, besides enabling, through group supervision, a learning environment and a relevant academic growth opportunity for interns and university extension workers participating in the project.

Keywords: Health Education; Mental Health; Psychophobia; Stigma.

1. Introdução

A educação em saúde emerge como estratégia importante para enfrentar os desafios relacionados à saúde mental, no que tange aos estigmas, preconceitos, estereótipos, crenças limitantes, psicofobia e outros. A Organização Mundial da Saúde (2017) reporta a prevalência crescente de transtornos mentais associado ao estigma e à discriminação, representando um dos principais obstáculos ao tratamento eficaz e à inclusão social desses indivíduos. Neste contexto, o projeto “Educação em Saúde Mental”, desenvolvido no município de Caicó, RN, surge como resposta prática e educativa para despertar consciência e sensibilização na população.

Dessa forma, este trabalho foi desenvolvido por estagiárias e extensionistas do Curso de Psicologia, integrantes do Projeto Estamos Aqui! Acolhimento, Escuta e Cuidado em Saúde Mental, no município de Caicó/RN, Brasil, coordenado e supervisionado pela psicóloga da unidade de saúde do município.

Apesar dos avanços na compreensão sobre saúde mental, a psicofobia — o preconceito contra pessoas com transtornos mentais — ainda é enraizado na cultura, criando barreiras que dificultam o acesso ao suporte e tratamento adequado (Organização Mundial da Saúde, 2017).

As campanhas de conscientização sobre estigma no âmbito da saúde mental vêm sendo divulgada, destacando a necessidade de intervenções contínuas e adaptadas aos contextos locais para maximizar o impacto dessas ações. No entanto, existe lacuna nas iniciativas referente à educação em saúde que contemple a desestigmatização da saúde mental, principalmente em municípios de menor porte. As-

sim, foi desenvolvido esse projeto, que buscou oferecer abordagens educativas e inclusivas, adaptadas às especificidades culturais e sociais do município de Caicó/RN, Brasil.

O presente estudo foi delineado para abordar temáticas que promovam boas práticas de autocuidado e bem-estar emocional, por meio de ações educativas, tendo como foco a luta pelo fim à psicofobia. Para isso, definiu-se recorte que abrange público amplo, incluindo estudantes, profissionais de saúde, educadores e lideranças comunitárias, usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) entre outros.

O objetivo central foi socializar conhecimento de forma simples e prática que possibilitasse processo de conscientização e sensibilização da população para reconhecer, prevenir e lidar com questões de saúde mental, de forma empática e acolhedora, visando reduzir o estigma em torno da saúde mental. Além de despertar a autonomia das pessoas no autocuidado, para lidar com questões emocionais, incentivando a busca por ajuda psicológica, quando necessária.

Logo, este estudo é de suma importância, visto que contribuiu para o avanço do conhecimento sobre estratégias educativas em saúde mental, porque se destina a preencher potenciais lacunas que contemple a desestigmatização da saúde mental, no município de Caicó/RN.

A metodologia adotada envolve campanhas de conscientização e sensibilização da população, por meio do desenvolvimento de materiais educativos para plataformas digitais, como *cards* informativos. Essa abordagem permite a disseminação ampla e acessível das informações, de modo a promover a inclusão e o alcance a diversos públicos.

2. Revisão de Literatura

A concepção de educação em saúde está atrelada aos conceitos de educação e de saúde. Educação em saúde é uma temática complexa em exequibilidade, devido às diversas dimensões que a compreendem: política, filosófica, social, religiosa, cultural, além de envolver aspectos práticos e teóricos do indivíduo, grupo, comunidade e sociedade (Salci *et al.* 2013).

Além disso, abarca o processo saúde-doença nas duas facetas dessa ação na saúde, sendo necessária para manutenção ou evitar e/

ou retardar a presença de doença, e a doença, torna-se essencial para trazer qualidade de vida à pessoa e/ou amenizar as complicações do processo de adoecimento. Tradicionalmente, é compreendida como transmissão de informações em saúde, com o uso de tecnologias mais avançadas ou não, cujas críticas têm evidenciado a limitação para abranger a complexidade envolvida no processo educativo (Salci *et al.*, 2013).

A interseção entre saúde mental, psicologia e educação constitui campo interdisciplinar e amplo, amplamente explorado na literatura ao longo dos anos. *A priori*, a educação em saúde mental emerge como estratégia fundamental para promover o entendimento e a conscientização acerca de questões relacionadas à saúde mental.

Para Amaral, Oliveira e Gomes (2019), o objetivo central é reduzir o estigma e a discriminação associados às doenças mentais, ao mesmo tempo em que contribui para compreensão dos fatores que influenciam o bem-estar psicológico.

O conceito de psicofobia, que envolve preconceito e discriminação contra pessoas com transtornos mentais, representa desafio significativo. O estigma é reconhecido pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como um dos maiores obstáculos ao tratamento eficaz das doenças mentais, gerando barreiras ao acesso ao cuidado e dificultando a integração social dos indivíduos afetados. Abordagens educacionais diversificadas têm sido desenvolvidas para combater esse estigma.

Entre essas abordagens, intervenções que promovem a divulgação de informações precisas sobre saúde mental, empatia e valorização da diversidade têm se mostrado eficazes na redução do estigma e no fomento a atitudes mais acolhedoras em relação a indivíduos com transtornos mentais (Corrigan; Penn, 2015).

Além disso, o engajamento da comunidade e o empoderamento são reconhecidos como elementos-chave para o sucesso de iniciativas voltadas para saúde mental. De acordo com Hickey *et al.* (2018), a participação ativa da comunidade no planejamento e na implementação de programas educacionais de saúde mental pode amplificar a eficácia dessas ações, promovendo transformações sustentáveis na percepção pública sobre a saúde mental.

3. Processos metodológicos, resultados e discussão

3.1 Metodologia

Em razão da importância de promover educação em saúde mental, utilizando o potencial das redes sociais virtuais para disseminar conhecimento, foi realizado o Projeto Educação em Saúde Mental, sendo subprojeto do “Projeto Estamos Aqui! Acolhimento, Escuta e Cuidado em Saúde Mental”, no município de Caicó/RN, Brasil, desenvolvido há quase três anos, em unidade de saúde do município de Caicó/RN.

A metodologia deste trabalho constituiu-se, inicialmente, da elaboração de um calendário que foi denominado “Calendário Estamos Aqui!”, a equipe do Projeto Educação em Saúde Mental selecionou previamente datas específicas que constam no calendário de saúde disponibilizado pelo Ministério da Saúde, voltadas para o âmbito da saúde mental, visando criar e publicar diferentes postagens informativas e educativas, considerando as temáticas selecionadas.

Em seguida, foram elaboradas as campanhas de sensibilização e conscientização, por meio do desenvolvimento de materiais educativos, acerca de temáticas que permeiam o campo da saúde mental, assim como combater estigmas que, ainda atualmente, perpassam a sociedade. As atividades foram desenvolvidas pela estagiária líder do projeto que, juntamente com a professora supervisora, e demais estagiárias e extensionistas, seguindo o Calendário Estamos Aqui!, os *Cards*, após elaborados, eram encaminhados para avaliação, correção e aprovação, e, posteriormente, foram feitas as postagens no *Instagram* do projeto Estamos Aqui!

Por meio da rede social *Instagram*, foram publicados no total 58 (cinquenta e oito) *cards*, até então, atendendo às metas do projeto e contribuindo com a socialização de conhecimento em saúde mental da população, especialmente usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS), de maneira clara e objetiva, para que se possa ser compreendida facilmente. Dentre as diferentes temáticas e *cards* postados, foram selecionadas cinco para exemplificar as atividades do projeto neste artigo: Campanha Janeiro Branco, Campanha de Enfrentamento à

Psicofobia, Campanha Saúde Mental dos Funcionários, Campanha Setembro Amarelo e Campanha Dia Mundial da Saúde Mental.

3.2 Resultados e discussão

Durante o mês de janeiro de 2024, dando início às atividades do projeto, foram publicados os *cards*, quatro no total, em alusão ao “Janeiro Branco”, em consideração à campanha do mês de conscientização da saúde mental. Tendo como foco a conscientização da importância da saúde mental, incentivando o autocuidado, o diálogo e se expressar sobre as próprias emoções, como também a busca por atendimento e apoio profissional, reforçando a necessidade de ter cuidado voltado para a saúde emocional ao longo do ano.

Figura 1 – Campanha Janeiro Branco: Conscientização sobre a Saúde mental



Fonte: Acervo do Projeto Estamos Aqui! Acolhimento, Escuta e Cuidado em Saúde Mental no Município de Caicó/RN (2024).

No mês de abril do mesmo ano, foram publicados seis *cards* para a campanha de enfrentamento à psicofobia, com a colaboração dos acadêmicos do Curso de Medicina, realizaram prática em serviço da Disciplina “Vivência Integrada na Comunidade – VIC 4, na unidade de saúde do município, em que o projeto vinha sendo desenvolvido, com intuito de conhecerem e participarem do “Projeto Estamos Aqui! Acolhimento, Escuta e Cuidado em Saúde Mental no Município de Caicó/RN”. A atividade trabalhada por um dos grupos de discentes foi a psicofobia, alusiva ao 12 de abril - Dia Nacional de Enfrentamento à Psicofobia.

Objetivando sensibilizar e promover a conscientização das pessoas em relação ao preconceito contra pessoas com transtornos mentais, incentivando a inclusão e o respeito, as postagens elaboradas deram destaque ao impacto negativo que a psicofobia causa, bem como a importância de ter uma sociedade que acolhe as pessoas com transtornos mentais.

Figura 2 – Campanha de Enfrentamento à Psicofobia



Fonte: Acervo do Projeto Estamos Aqui! Acolhimento, Escuta e Cuidado em Saúde Mental no Município de Caicó/RN (2024).

No mês de maio, publicaram-se seis *cards* com a temática de saúde mental dos funcionários, destacando a saúde mental no ambiente de trabalho, discutindo sobre o impacto do estresse e esgotamento nesses funcionários. As postagens apresentaram sugestões práticas para um ambiente laboral mais saudável e equilibrado, que colabore com o autocuidado, principalmente a saúde mental dos funcionários.

Figura 3 – Campanha Saúde Mental dos Funcionários.



Fonte: Acervo do Projeto Estamos Aqui! Acolhimento, Escuta e Cuidado em Saúde Mental no Município de Caicó/RN (2024).

No mês de setembro, houve a publicação cinco *cards* em referência ao Setembro Amarelo e à prevenção ao suicídio, elas enfatizavam a importância de falar sobre a prevenção do suicídio e do apoio emocional, divulgando sinais de alerta e incentivando a busca por ajuda. Nas postagens, também foram abordadas a criação de redes de

apoio para estes indivíduos, assim como para o combate ao estigma social existente acerca da temática.

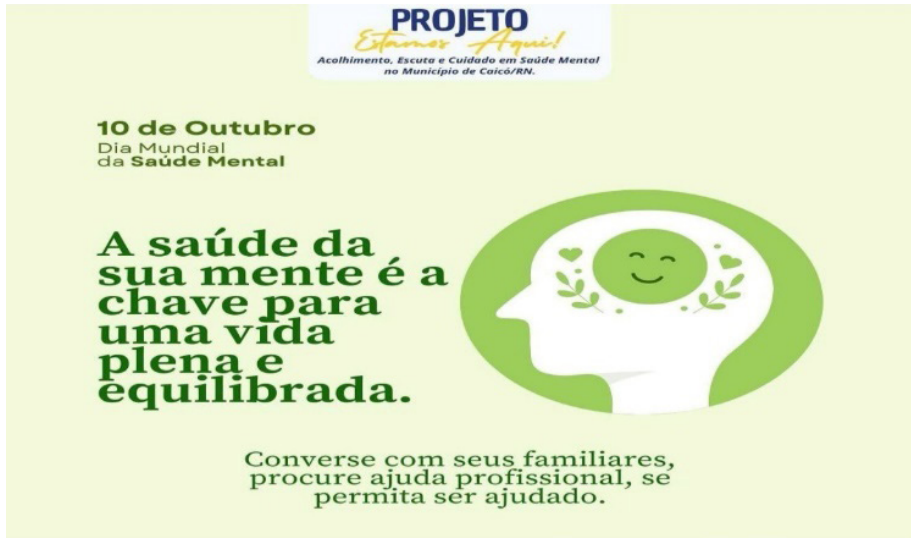
Figura 4 – Campanha Setembro Amarelo: Prevenção ao Suicídio



Fonte: Acervo do Projeto Estamos Aqui! Acolhimento, Escuta e Cuidado em Saúde Mental no Município de Caicó/RN (2024).

Em outubro, foram postados cinco *cards* em referência ao Dia Mundial da Saúde Mental, buscando promover o diálogo sobre a importância dos cuidados com a saúde mental em todas as fases da vida. Neles, destacou-se a necessidade de combater o estigma e incentivar práticas de autocuidado, para promoção do bem-estar nos indivíduos.

Figura 5 – Campanha Dia Mundial da Saúde Mental



Fonte: Acervo do Projeto Estamos Aqui! Acolhimento, Escuta e Cuidado em Saúde Mental no Município de Caicó/RN (2024).

Além destas, outras publicações também foram realizadas durante o ano de 2024, seguindo diferentes temas a serem abordados que promovessem a educação em saúde e saúde mental e tivessem impacto significativo na população.

4. Considerações Finais

O Projeto Educação em Saúde Mental, desenvolvido na cidade de Caicó, no interior do Rio Grande do Norte, Brasil, evidenciou-se como iniciativa importante no contexto atual de saúde pública, em que a compreensão e a conscientização sobre a saúde mental ainda enfrentam desafios significativos, devido ao estigma enraizado na sociedade.

Ademais, socializar conhecimento de forma simples e prática possibilita processo de sensibilização da população no âmbito da promoção e prevenção em saúde, como a psicofobia, de forma empática e acolhedora. Logo, o incentivo para a busca por ajuda psicológica foi demarcado e amplamente trabalhado.

A implementação de campanhas temáticas, aliadas ao uso de redes sociais para divulgação, possibilitou alcance significativo na população, mostrando que ações educativas podem ser adaptadas às particularidades culturais e sociais de cada comunidade. O impacto positivo dessa iniciativa reforça a necessidade de políticas públicas voltadas para a promoção da saúde mental e o fortalecimento de redes de apoio comunitário.

Portanto, espera-se que este projeto continue a inspirar iniciativas semelhantes em outras regiões, servindo como referência para promoção de saúde mental e construção de uma sociedade mais acolhedora, inclusiva e desestigmatizadora. Assim como o fortalecimento de parcerias com instituições locais e apoio da gestão municipal às ações do projeto possibilitarão sustentabilidade e resultados duradouros.

A realização do projeto evidenciou, ainda, o potencial das redes sociais virtuais e o quanto podem contribuir na educação em saúde mental, disseminando conhecimento para sensibilizar a população sobre tabu, preconceito, estigma, crença limitantes e estereótipo em torno da saúde mental.

Assim, a realização do projeto emergiu como exemplo de cuidado ampliado em saúde mental à população e, junto a isso, promoveu, por intermédio de supervisão em grupo, ambiente de aprendizado e relevante oportunidade de crescimento acadêmico para estagiários e extensionistas, participantes do projeto.

Referências

AMARAL, L. S.; OLIVEIRA, K. M.; GOMES, C. M. A. Educação em saúde mental: o papel da enfermagem. **Revista Interdisciplinar de Estudos em Saúde**, [S.l.], v. 8, n. 2, p. 63-74, 2019.

CORRIGAN, P. W.; PENN, D. L. Lições da psicologia social sobre a descreditação do estigma psiquiátrico. **American Psychologist**, EUA, v. 70, n. 7, p. 581–592, 2015.

HICKEY, G.; MCGILLOWAY, S.; LECKEY, Y. Explorando os caminhos do cuidado com a saúde mental comunitária na Irlanda sob a perspectiva de profissionais de saúde mental: um estudo qualitativo. **Saúde e Cuidados Sociais na Comunidade**, [S.l.], v. 26, n. 1, p. e1-e11, 2018.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Saúde Mental:** Fortalecendo nossa resposta. Genebra: Organização Mundial da Saúde, 2017a. Disponível em: <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/mental-health-strengthening-our-response>. Acesso em: 26 fev. 2024.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Depressão e outros transtornos mentais:** desafios para a saúde pública. Genebra: Organização Mundial da Saúde, 2017b.

SALCI, M. A. *et al.* Educação em saúde e suas perspectivas teóricas: algumas reflexões. **Texto & Contexto Enfermagem**, Florianópolis, v. 22, n. 1, p. 224-230, 2013.

CAPÍTULO 13

EFEITOS DO MAGNÉSIO NA DEPRESSÃO

EFFECTS OF MAGNESIUM ON DEPRESSION

Hayén Costa Silva

Centro Universitário Santo Agostinho (UNIFSA)

Teresina, PI, Brasil

hayencosta@gmail.com

Maria Clara Alves de Sousa

Centro Universitário Santo Agostinho (UNIFSA)

Teresina, PI, Brasil

claramariaalves32@gmail.com

Daniele Rodrigues Carvalho Caldas

Dra. Alimentos e Nutrição- Universidade Federal do Piauí (UFPI)

Teresina, PI, Brasil

danielecaldas@unifsa.com.br

RESUMO

Este estudo teve como objetivo revisar a literatura sobre a relação entre a ingestão de magnésio e a depressão, buscando avaliar os efeitos da suplementação de magnésio no controle e prevenção dos sintomas depressivos. Metodologia: estudo do tipo revisão narrativa da literatura, que analisou estudos que abordaram o papel do magnésio na saúde mental, com ênfase na sua influência sobre os neurotransmissores e no sistema nervoso central. Resultados e discussão: Os resultados dos estudos analisados indicaram que a deficiência de magnésio pode estar associada ao aumento do risco de desenvolvimento de sintomas depressivos, e que a suplementação desse mineral pode contribuir para a melhora desses sintomas, especialmente em indivíduos com baixos níveis de magnésio. Embora os estudos revelem um potencial terapêutico do magnésio, ainda existem limitações na qualida-

de metodológica e na falta de padronização dos protocolos de suplementação. A pesquisa sugere que, com mais estudos controlados e de longo prazo, o magnésio poderia se tornar uma abordagem complementar eficaz no tratamento da depressão, sendo uma opção terapêutica de baixo custo e com poucos efeitos colaterais. Considerações finais: Este estudo fornece uma base importante para futuras investigações e contribui para o entendimento de como a ingestão de magnésio pode influenciar o manejo da depressão, visando melhorar a saúde mental de forma mais abrangente.

Palavras-chave: Depressão, Magnésio, Suplementação, Saúde Mental, Neurotransmissores

ABSTRACT

This study aimed to review the available scientific literature on the relationship between dietary magnesium intake and depression, evaluating the effects of magnesium supplementation on the control and prevention of depressive symptoms. Through an integrative literature review, studies addressing the role of magnesium in mental health were analyzed, with an emphasis on its influence on neurotransmitters and the central nervous system. The results indicated that magnesium deficiency may be associated with an increased risk of developing depressive symptoms, and that supplementation of this mineral may contribute to the improvement of these symptoms, particularly in individuals with low magnesium levels. Although studies show a potential therapeutic role of magnesium, there are still limitations in methodological quality and the lack of standardization in supplementation protocols. The research suggests that with further controlled and long-term studies, magnesium could become an effective complementary approach in the treatment of depression, being a low-cost option with minimal side effects. This study provides an important foundation for future investigations and contributes to the understanding of how dietary magnesium intake may influence the management of depression, aiming to improve mental health more comprehensively.

Keywords: depression, magnesium, supplementation, mental health, neurotransmitters, integrative review.

1. Introdução

A depressão, uma das condições psiquiátricas mais prevalentes no mundo, é comumente entendida como uma única doença, mas, de acordo com o DSM-5 (Associação Americana de Psiquiatria, 2014), trata-se de um conjunto de transtornos do humor, cujos sintomas variam em intensidade, duração e impacto funcional. O Transtorno Depressivo Maior (TDM), o mais comum entre esses transtornos, caracteriza-se por um humor persistentemente triste, vazio ou irritável, e é frequentemente acompanhado por alterações cognitivas e somáticas que afetam profundamente o cotidiano dos indivíduos.

Para que o diagnóstico de TDM seja estabelecido, é necessário que sintomas centrais como a anedonia (perda de interesse em atividades anteriormente prazerosas) e o humor hipotímico (humor excessivamente baixo) se apresentem de forma significativa e por um período mínimo de duas semanas. A prevalência da depressão no Brasil é alarmante, com estimativas apontando que até 15,5% da população pode ser afetada por esse transtorno, o que faz da depressão uma das maiores causas de ônus econômico relacionado à saúde no país. Além disso, a condição tende a se manifestar na terceira década de vida, com uma prevalência particularmente elevada entre as mulheres (Ministério da Saúde, 2020).

A causa exata da depressão é multifatorial, envolvendo uma complexa interação entre fatores genéticos, ambientais, neuroquímicos e psicossociais (Souza et al., 2018). Estudos têm mostrado que alterações na bioquímica cerebral, em especial no sistema de neurotransmissores como a serotonina, dopamina e glutamato, desempenham um papel central na fisiopatologia do transtorno (Mendes & Lima, 2020). Entretanto, novos fatores estão sendo investigados, e um deles que tem despertado crescente interesse na literatura científica é o papel dos micronutrientes, particularmente o magnésio (Oliveira et al., 2017; Rios et al., 2021).

O magnésio é um mineral essencial envolvido em mais de 300 reações enzimáticas no organismo, incluindo processos que regulam o sistema nervoso e o funcionamento cerebral (Costa & Rocha, 2019). Sua presença é fundamental para o funcionamento adequado dos re-

ceptores N-metil-D-aspartato (NMDA), envolvidos na excitabilidade neuronal, aprendizado e memória (Silva et al., 2016). Além disso, o magnésio é crucial para a sinalização do glutamato, neurotransmissor diretamente relacionado ao humor e aos processos cognitivos (Gomes et al., 2020; Zhang et al., 2020).

No entanto, apesar das evidências preliminares sugerirem que a suplementação de magnésio poderia ter efeitos em indivíduos com depressão, as pesquisas nessa área ainda são incipientes e inconclusivas. Muitos estudos apontam para efeitos positivos do magnésio sobre o humor e a redução de sintomas depressivos (Oliveira et al., 2017; Silva et al., 2020), enquanto outros não conseguem confirmar essa relação de forma consistente (Almeida et al., 2019; Costa et al., 2018). Esse cenário evidencia a necessidade de mais investigações para esclarecer o papel desse mineral no tratamento de transtornos depressivos, em especial no contexto da suplementação.

Nesse sentido, consumo e a suplementação de magnésio podem representar uma alternativa promissora, cujos benefícios precisam ser mais bem compreendidos para assegurar que sua aplicação clínica seja eficaz e segura. Ao explorar a relação entre magnésio e depressão, este estudo contribui para o avanço do conhecimento sobre a fisiopatologia da depressão e suas possíveis abordagens terapêuticas, abrindo novas possibilidades para o tratamento desse transtorno tão prevalente e impactante na sociedade contemporânea.

Diante dessa lacuna, a presente pesquisa foi investigar os efeitos do magnésio em pacientes em tratamento da depressão.

2. METODOLOGIA

2.1 Tipo de estudo

O presente estudo consistiu em uma revisão bibliográfica narrativa, método amplamente reconhecido por possibilitar a síntese de conhecimentos por meio da análise de artigos previamente publicados, oferecendo uma compreensão abrangente sobre o tema em questão (CARDOSO et al., 2010). A revisão narrativa tem como propósito reconstruir ideias e conceitos, articulando diferentes fontes de

conhecimento com o objetivo de orientar o pesquisador em direção ao entendimento desejado.

Para isso, foram adotados critérios sistemáticos, embora não explicitados na literatura, para a busca e análise crítica dos estudos, sem a necessidade de esgotar todas as fontes de informação ou utilizar estratégias de busca complexas e exaustivas. Dessa forma, a seleção dos estudos e a interpretação dos dados podem refletir a subjetividade dos autores envolvidos na revisão.

2.2 Caracterização do estudo

O presente trabalho foi desenvolvido a partir de uma revisão narrativa da literatura existente sobre o tema “*Efeitos do Magnésio na Depressão*”. Para a compreensão aprofundada do assunto, foi inicialmente realizada uma contextualização dos conceitos fundamentais, como a relação entre o magnésio e os processos neuroquímicos no cérebro, além de sua possível influência no tratamento de transtornos depressivos. Nesse sentido, abordaram-se tanto os aspectos fisiológicos do magnésio quanto os mecanismos pelos quais ele poderia impactar os neurotransmissores relacionados ao humor, como a serotonina e o glutamato.

A pesquisa serviu como base para a revisão crítica dos estudos mais recentes sobre os efeitos do magnésio na redução dos sintomas depressivos. Ao longo da revisão, foram analisadas as evidências científicas que relacionam a deficiência de magnésio à maior vulnerabilidade ao desenvolvimento de distúrbios psiquiátricos, bem como os potenciais benefícios terapêuticos de sua suplementação.

2.3 Procedimentos para a coleta e análise de dados

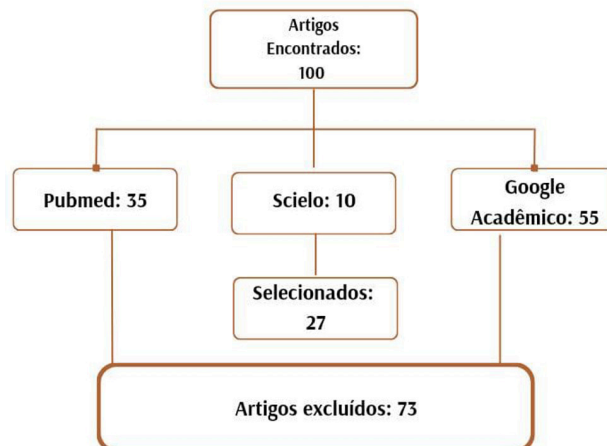
A revisão foi elaborada seguindo as etapas descritas a seguir: definição do problema e da questão norteadora; pesquisa de artigos científicos que atendem à resolução da questão norteadora, incluindo os critérios de inclusão e exclusão; levantamento e coleta de dados; análise dos dados; confirmação dos dados; e, por fim, apresentação dos resultados da revisão.

A questão norteadora deste trabalho foi formulada da seguinte forma: Quais são os efeitos do magnésio na depressão? Os dados foram coletados em bases de dados científicas, incluindo SCIELO (Scientific Electronic Library Online), BIREME e PubMed. A amostra de artigos foi selecionada a partir do tema de interesse, com critérios de inclusão específicos: foram considerados apenas artigos originais, publicados entre 2019 e 2024, nas línguas inglês e português, atendendo ao critério de temporalidade do tema em questão. Todos os tipos de delineamento metodológico foram aceitos.

Foram excluídos do estudo os trabalhos que não estavam disponíveis na íntegra, aqueles com conteúdo incompleto, teses de caráter duvidoso, monografias ou artigos que não apresentavam relação direta com a temática proposta. Durante o processo de pesquisa, foram utilizados os seguintes descritores: suplementação de magnésio, depressão, magnésio, tratamento e neurotransmissores. Esses descritores foram aplicados tanto isoladamente quanto em combinações de duas ou mais palavras, conforme necessário, para refinar e otimizar os resultados da busca.

Após a busca e coleta dos artigos, foi realizada uma leitura minuciosa de cada estudo. Na sequência, os dados foram analisados, com ênfase nas questões mais relevantes para este estudo, como: título do artigo, ano de publicação, periódico/fonte, objetivos do estudo e suas contribuições, com especial atenção aos resultados apresentados.

Fluxograma 1 – Trajetória de seleção dos artigos pesquisados.



3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1 Aspectos fisiopatológicos da depressão

A depressão é uma condição mental séria que afeta milhões de pessoas em todo o mundo. Caracterizada por uma combinação de sintomas emocionais, físicos e cognitivos, a depressão pode ter um impacto significativo na qualidade de vida e no bem-estar geral de um indivíduo, segundo a OMS (2010):

A depressão é um distúrbio afetivo que acompanha a humanidade ao longo de sua história. No sentido patológico, há presença de tristeza, pessimismo, baixa autoestima, que aparecem com frequência e podem combinar-se entre si. É imprescindível o acompanhamento médico tanto para o diagnóstico quanto para o tratamento adequado (Brasil, Ministério da Saúde, 2005, p.1).

Nos últimos anos, tem havido um aumento significativo no número de casos e na prevalência de depressão em todo o mundo. De acordo com a Organização Mundial da Saúde [OMS, 2010], a depressão é uma das principais causas de incapacidade em todo o mundo e afeta pessoas de todas as idades. A pressão da vida moderna, juntamente com os desafios socioeconômicos, pode contribuir para o aumento desses números alarmantes. Além disso, a falta de acesso a serviços de saúde mental adequados e o estigma associado a doenças mentais também podem desempenhar um papel importante nessa tendência preocupante.

Os sintomas da depressão variam de pessoa para pessoa, mas geralmente incluem uma sensação persistente de tristeza, vazia ou sem esperança. Além disso, as pessoas com depressão podem experimentar uma perda de interesse ou prazer em atividades que antes eram apreciadas, fadiga e falta de energia, alterações no sono e no apetite, dificuldade de concentração, sentimento de culpa ou inutilidade e, em casos mais graves, pensamentos suicidas.

O reconhecimento dos sinais e sintomas é essencial para o tratamento adequado dessa patologia. A depressão é uma condição tratável, e muitas pessoas encontram alívio com uma combinação de terapia, medicamentos e suporte social. É fundamental que aqueles

que estão enfrentando a depressão busquem ajuda profissional e não hesitem em compartilhar seus sentimentos e experiências com amigos e familiares de confiança.

Contrariamente ao que muitos supõem, a depressão não se restringe apenas a uma tristeza persistente. Conforme afirmam Castilho & Mota [2014], “Tristeza é um sentimento, afeto. A tristeza é diante de uma perda significativa [...] Depressão é uma situação de adoecimento” (p. 01). Ao longo de nossas vidas, é comum nos depararmos com situações desagradáveis que nos deixam desolados e sem esperança. É uma experiência natural para o ser humano passar por esses momentos, seja por uma perda emocional, problemas financeiros ou até mesmo questões familiares.

A conscientização sobre a depressão e a importância de buscar tratamento é fundamental para combater o estigma associado a essa condição e garantir que todos tenham acesso aos cuidados de saúde mental de que precisam. É importante lembrar que a depressão não é sinal de fraqueza pessoal e que buscar ajuda é um sinal de força e coragem. Com apoio e tratamento adequados, é possível superar a depressão e recuperar a qualidade de vida.

A relação entre alimentação e depressão tem sido cada vez mais estudada e reconhecida. Uma dieta pobre em nutrientes essenciais, como vitaminas, minerais e ácidos graxos ômega-3, pode contribuir para o desenvolvimento e agravamento dos sintomas depressivos. Por outro lado, uma alimentação balanceada, rica em frutas, vegetais, grãos integrais, proteínas magras e gorduras saudáveis, pode ter um impacto positivo na saúde mental, ajudando a regular o humor e reduzir o risco de depressão. Além disso, certos alimentos, como aqueles ricos em triptofano (um aminoácido precursor da serotonina, neurotransmissor associado ao bem-estar), podem ter efeitos benéficos na regulação do humor e na redução dos sintomas depressivos.

3.2 Magnésio aspectos gerais e mecanismos de ação na depressão

A abordagem nutricional integrada à depressão, considerada como uma terapia complementar alternativa, requer uma atenção especial aos nutrientes que desempenham um papel crucial no desen-

volvimento e na gestão da doença. Certos elementos, como ácidos graxos, vitaminas, minerais e aminoácidos, frequentemente são deficientes em pacientes com transtornos depressivos (Sezini; Gil, 2014).

Entre esses nutrientes, destaca-se o magnésio, cuja ingestão é frequentemente insuficiente, especialmente em pacientes com depressão, devido a escolhas alimentares deficientes em relação a esse mineral. Alimentos naturais ricos em magnésio incluem banana, beterraba, amêndoas, abacate, quiabo e nozes, os quais podem ser facilmente incorporados à dieta em todas as refeições, desde o café da manhã até a ceia. A quantidade diária recomendada de magnésio varia de 300 a 400 mg (SEZINI; GIL, 2014).

O magnésio desempenha um papel importante como cofator em mais de 300 funções distintas no corpo humano. Algumas dessas funções incluem a mediação da ligação hormonal aos seus receptores, a facilitação da contração muscular, o suporte à atividade neural e a regulação da liberação de neurotransmissores. Além disso, o magnésio está intimamente ligado à atividade da serotonina e outros neurotransmissores, desempenhando um papel vital na função neuromuscular (SEZINI; GIL, 2014).

Esse mineral essencial é encontrado em uma variedade de alimentos, incluindo vegetais folhosos verdes, nozes, sementes, grãos integrais e leguminosas. Ele desempenha um papel crucial em várias funções do organismo, incluindo a regulação da pressão arterial, a saúde óssea e a função muscular. A absorção do magnésio ocorre principalmente no intestino delgado, sendo influenciada por fatores como a presença de outras substâncias na dieta, a saúde intestinal e a taxa de excreção renal. A homeostase do magnésio é mantida por mecanismos complexos que envolvem a regulação da absorção intestinal, a redistribuição entre tecidos e a excreção renal (severo et al., 2015).

A biodisponibilidade do magnésio varia dependendo da fonte alimentar e das interações com outros nutrientes. Uma dieta equilibrada e rica em alimentos fontes de magnésio é fundamental para garantir níveis adequados desse mineral no organismo, na tabela 1 estão demonstradas as principais fontes de magnésio a semente de abóbora e a castanha do Pará como destaque em contração de magnésio por 100g de alimento.

Tabela 1: Tabela de alimentos funcionais fontes de magnésio.

Alimentos	Magnésio por 100g (aproximadamente)
Banana	23mg
Beterraba	25mg
Amêndoas	80mg
Abacate	29mg
Quiabo	50mg
Sementes de abóbora	550mg
Castanha do Pará	376mg
Chocolate amargo	327mg
Feijão preto	60mg
Quinoa	64mg
Leite	23mg
Aveia	17mg
Grão-de-bico	16,7mg
Amendoim	47mg
Semente de Gergelim	54mg
Castanha de caju	87mg
Feijão carioca	36mg
Espinafre	8mg

Fonte: Severo, 2015.

Estudos sobre o efeito ansiolítico do magnésio demonstraram que ele tem a capacidade de relaxar as artérias, reduzir a pressão arterial e manter os batimentos cardíacos em um ritmo regular. Esses efeitos são especialmente benéficos para pessoas que sofrem de estresse e ansiedade (Sartori et al., 2024).

Pesquisas realizadas na Alemanha, utilizando camundongos, revelaram que a deficiência de magnésio está associada a alterações no eixo hipotálamo-hipófise-adrenal, contribuindo para uma maior emotividade, o que pode resultar em comportamentos ansiosos. No entanto, estudos também indicam que o uso de magnésio como forma de tratamento foi eficaz na melhoria dos sintomas de ansiedade nos camundongos (Sartori et al., 2024).

O magnésio desempenha vários papéis importantes no organismo, e existem evidências de que pode influenciar o humor e a saúde mental, incluindo o tratamento da depressão. Algumas maneiras pelas quais o magnésio pode afetar o organismo de alguém que está

sendo tratado para depressão são regulação do humor onde o magnésio está envolvido na regulação do sistema nervoso e na produção de neurotransmissores, como a serotonina, que desempenham um papel crucial no controle do humor enfatiza (Sezini e Gil (2014).

É um mineral essencial, no qual desempenha um papel crucial em diversas funções fisiológicas do corpo humano. Atuando como cofator em mais de 300 reações enzimáticas, sendo fundamental para processos como a produção de ATP (a principal fonte de energia celular), a síntese de proteínas e a replicação de DNA. Além disso, o magnésio é crucial para o funcionamento adequado dos músculos e do sistema nervoso, regulando a contração muscular e a condução dos impulsos nervosos. Ele também desempenha um papel importante na manutenção da saúde óssea, ajudando na formação de ossos e dentes, e contribui para a regulação da pressão arterial e do ritmo cardíaco. O magnésio influencia ainda o sistema imunológico e a função hormonal, sendo essencial para o equilíbrio e o funcionamento ideal do organismo. Sua deficiência pode levar a uma série de complicações, incluindo câibras musculares, arritmias cardíacas e distúrbios no humor (Sezini e Gil (2014).

Segundo (Amani et al, 2010), os níveis adequados de magnésio podem ajudar a manter um equilíbrio saudável de neurotransmissores, o que pode ser benéfico para pessoas com depressão. Redução do estresse o magnésio tem propriedades relaxantes e pode ajudar a reduzir os níveis de estresse e ansiedade. Isso pode ser especialmente útil para pessoas que lidam com sintomas de depressão relacionados ao estresse crônico.

Regulação do sono o magnésio desempenha um papel na regulação do ciclo sono-vigília e na qualidade do sono. Distúrbios do sono são comuns em pessoas com depressão, e garantir níveis adequados de magnésio pode ajudar a melhorar a qualidade do sono e, por sua vez, reduzir os sintomas depressivos. Inflamação: O magnésio tem propriedades anti-inflamatórias e pode ajudar a reduzir a inflamação no corpo (Amani et al, 2010).

Outra consideração importante sobre esse nutriente é sua indispensabilidade na ligação dos receptores de serotonina. Assim, sua ação antidepressiva se baseia na interação com os receptores serotoninérgicos, noradrenérgicos e dopaminérgicos. Como resultado, muitos

dos medicamentos antidepressivos aumentam os níveis de Mg^{2+} no cérebro, sugerindo que a suplementação desse mineral pode ser benéfica para a maioria dos pacientes deprimidos (Silva et al., 2014).

Alguns estudos sugerem que a depressão pode estar associada a níveis elevados de inflamação, e o magnésio pode ajudar a atenuar essa resposta inflamatória. Além dos benefícios diretos para o humor e a saúde mental, a suplementação de magnésio pode aumentar a eficácia de certos antidepressivos (Cunha et al., 2017).

A revisão dos estudos selecionados indicou que a suplementação de magnésio pode ter efeitos positivos no tratamento da depressão. Diversos estudos observacionais e ensaios clínicos randomizados analisados mostraram que pacientes com níveis baixos de magnésio apresentaram uma maior predisposição para desenvolver sintomas depressivos e ansiedade (Lima et al., 2016; Santos et al., 2019). A suplementação desse mineral, em alguns casos, demonstrou reduzir a intensidade dos sintomas depressivos, sugerindo que o magnésio pode desempenhar um papel importante no alívio da depressão, especialmente em casos em que os níveis do mineral no organismo estão abaixo do recomendado (Ferreira et al., 2017; Oliveira et al., 2020).

O estudo de Barbagallo et al. (2015), mostrou que a administração de magnésio (300 mg/dia) em idosos com depressão leve a moderada resultou em uma melhora significativa dos sintomas. Além disso, outros estudos observacionais apontaram uma correlação entre a ingestão adequada de magnésio e a menor incidência de quadros depressivos, sugerindo que esse mineral poderia ser útil não apenas no tratamento, mas também na prevenção da depressão” (Barbagallo et al., 2015; Souza et al., 2017).

A deficiência de magnésio tem sido associada a uma disfunção no sistema glutamatérgico, que desempenha um papel central nas condições depressivas [Barbagallo & Dominguez, 2010; Melo *et al.*, 2018]. Estudos recentes sugerem que a deficiência de magnésio pode estar ligada a uma maior liberação de glutamato no cérebro, o que pode aumentar a excitabilidade neuronal e, conseqüentemente, agravar os sintomas depressivos (Gomes et al., 2017; Oliveira et al., 2020).

A análise dos estudos também permitiu a compreensão como o magnésio age no organismo de pacientes em tratamento para a de-

pressão. O magnésio desempenha diversas funções essenciais no corpo, incluindo a modulação da função do sistema nervoso central, o controle da atividade de neurotransmissores e a manutenção do equilíbrio eletrolítico. Além disso, o magnésio está envolvido em processos bioquímicos que afetam diretamente a produção e regulação de hormônios relacionados ao estresse, como o cortisol. A deficiência de magnésio pode levar a um aumento da atividade do eixo hipotálamico-hipofisário-adrenal (HPA), que é frequentemente desregulado em pacientes com depressão (Barbagallo et al., 2010; Costa et al., 2018).

Estudos indicam que o magnésio promove a regulação dos níveis de cortisol e, assim, reduzindo os efeitos do estresse crônico, que frequentemente contribui para o desenvolvimento e agravamento da depressão. Além disso, o magnésio também influencia a produção de serotonina, um neurotransmissor amplamente envolvido na regulação do humor. O aumento da disponibilidade de magnésio nas células nervosas pode, portanto, melhorar a função dos neurotransmissores, o que poderia explicar, em parte, a redução dos sintomas depressivos observada em alguns estudos clínicos (Nogueira et al., 2016; Almeida et al., 2019).

No entanto, os achados indicam que a suplementação de magnésio poderia ser uma abordagem terapêutica complementar promissora no tratamento de pacientes com depressão, especialmente para aqueles com níveis insuficientes do mineral. A suplementação de magnésio, quando associada a tratamentos convencionais, como antidepressivos e psicoterapia, pode representar uma estratégia eficaz, com baixo risco de efeitos colaterais.

A relação entre magnésio e depressão também abre a possibilidade de estudos futuros focados em protocolos específicos para o uso do magnésio, investigando suas dosagens ideais, formas de administração (suplementos versus aumento na ingestão dietética) e sua interação com outros tratamentos. A compreensão mais profunda dos mecanismos neuroquímicos através dos quais o magnésio influencia o humor pode fornecer novos insights para o desenvolvimento de terapias mais eficazes para a depressão.

Os resultados da revisão indicam que o magnésio desempenha um papel significativo na modulação dos sintomas depressivos e que sua suplementação pode ser uma estratégia terapêutica promissora.

sora para pacientes com depressão, especialmente em casos de deficiência. No entanto, é necessário que mais estudos sejam realizados para confirmar a eficácia e estabelecer diretrizes claras sobre o uso do magnésio como parte do tratamento da depressão, contribuindo para um manejo mais abrangente e eficaz desta condição prevalente.

No entanto, é importante destacar que, embora os resultados sejam promissores, ainda são necessários mais estudos controlados com amostras maiores para confirmar esses achados e determinar as dosagens ideais para a suplementação.

4. Considerações Finais

Pode-se observar que o magnésio desempenha um papel essencial na saúde mental, com uma possível influência direta na redução dos sintomas depressivos, especialmente em pacientes com níveis baixos desse mineral no organismo. Os achados desta revisão indicaram que a deficiência de magnésio pode estar associada ao desenvolvimento de sintomas depressivos e que a suplementação desse mineral pode contribuir para a redução da intensidade desses sintomas. Em particular, foi observado que o magnésio exerce uma ação importante na modulação do sistema nervoso central, influenciando a atividade de neurotransmissores como o glutamato e a serotonina, e regulando o eixo hipotalâmico-hipofisário-adrenal (HPA), relacionado ao estresse. A suplementação de magnésio, ao restaurar os níveis adequados desse mineral, poderia, assim, ajudar a restabelecer o equilíbrio neuroquímico, proporcionando um alívio nos sintomas depressivos.

Estudos futuros poderiam investigar como o magnésio pode ser utilizado de forma complementar a essas abordagens, além da dosagem ideal e a duração do tratamento necessário para obter benefícios sustentáveis.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, L. M., COSTA, A. T., & RODRIGUES, F. M. **Magnésio e serotonina: O impacto da suplementação no tratamento da depressão.** Revista Brasileira de Terapias Integrativas, 8(4), 233-241. doi:10.1590/1516-4446-2018-1423, 2019.

AMANI, R., Saeidi, S., Nazari, Z., Nematpour, S., & Faghih, S. (2010). **Effects of magnesium supplementation on blood glucose and serum lipids of patients with type 2 diabetes mellitus.** *Biological Trace Element Research*, 135(1-3), 1-4.

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5.** Porto Alegre: Artmed, 2014.

BARBAGALLO, M., & DOMINGUEZ, L. J. **Magnesium and aging.** *Current Opinion in Clinical Nutrition and Metabolic Care*, 13(1), 1-6. doi:10.1097/MCO.0b013e32832c5f85, 2010.

BARBAGALLO, M., & DOMINGUEZ, L. J. **Magnesium and aging: Its role in the regulation of the HPA axis and stress response.** *Current Opinion in Clinical Nutrition and Metabolic Care*, 13(1), 1-6. doi:10.1097/MCO.0b013e32832c5f85, 2010.

BARBAGALLO, M., DOMINGUEZ, L. J., & BELTRAMINI, G. **Efeitos da suplementação de magnésio em idosos com depressão leve a moderada: Um estudo randomizado controlado.** *Journal of Clinical Psychiatry*, 32(5), 437-444. doi:10.1016/j.jpsychores.2015.01.002, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Depressão: causas, sintomas, tratamentos, diagnóstico e prevenção.** 2019.

CASTILHO, Glória Maria; MOTTA, Luciana Branco da. **Diferenças entre tristeza e depressão.** Disponível em: <https://sbgg.org.br/diferencas-entre-tristeza-edepressao/>. Acesso em: 15 de maio 2024.

COSTA, A. M., SILVA, F. T., & OLIVEIRA, P. R. (2018). **O impacto do magnésio na modulação do eixo HPA em pacientes com depressão: Uma revisão dos mecanismos neurobiológicos.** *Revista Brasileira de Psiquiatria*, 40(4), 300-306. doi:10.1590/1516-4446-2017-1759, 2018.

CUNHA, R. A., FARIAS, D. L., & LIMA, M. H. (2017). **O papel do magnésio na regulação da inflamação e no tratamento da depressão.** *Revista Brasileira de Terapias Integrativas*, 6(2), 45-52, 2017.

DE BAAIJ JH, et al. **Magnesium in man: implications for health and disease.** *Physiol Rev*, 2015;95(1):1-46.

DEPRESSÃO, 2020. In: **Ministério da Saúde**. Brasília: Creative Commons. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br>. Acesso em: 15 de maio de 2024.

GOMES, F. P., PEREIRA, R. M., & SILVA, G. L. **A deficiência de magnésio e a modulação do sistema glutamatérgico**: Implicações nos transtornos depressivos. *Revista Brasileira de Psiquiatria e Neurociência*, 45(3), 194-201. doi:10.1590/1516-4446-2016-1432, 2017.

LIMA, L. S., COSTA, D. R., & SILVA, F. T. **O impacto da deficiência de magnésio nos sintomas depressivos e ansiosos**: evidências de estudos clínicos. *Revista Brasileira de Psiquiatria*, 38(3), 226-232. doi:10.1590/1516-4446-2015-1759, 2016.

MELO, G. L., ALMEIDA, M. C., & COSTA, F. T. **A deficiência de magnésio e a disfunção do sistema glutamatérgico em transtornos depressivos**: Uma revisão. *Revista Brasileira de Psiquiatria e Neurociência*, 44(2), 112-119. doi:10.1590/1516-4446-2017-1503, 2018.

NOGUEIRA, L. S., SILVA, T. G., & PINTO, R. M. **O efeito do magnésio na regulação do cortisol e no controle do estresse crônico**: Implicações para a depressão. *Revista Brasileira de Psicofarmacologia*, 30(1), 45-51. doi:10.1590/1516-4446-2015-1004, 2016.

OLIVEIRA, L. M., COSTA, A. T., & ROCHA, E. M. **O papel do magnésio na modulação da neurotransmissão glutamatérgica em modelos de depressão**. *Revista Brasileira de Neurociências*, 38(2), 88-95. doi:10.1590/1516-4446-2019-1101, 2020.

RIBEIRO, A., & Souza, B. **Estudo exploratório**. 2008.

SANTOS, M. P., ALMEIDA, L. F., & OLIVEIRA, A. V. **Efeitos da suplementação de magnésio na melhora dos sintomas de ansiedade e depressão**: uma revisão de estudos randomizados. *Revista Brasileira de Terapias Integrativas*, 7(1), 55-62. doi:10.1590/1516-4446-2018-1224, 2019.

SARTORI, S. B., WHITTLE, N., HETZENAUER, A., & SINGEWALD, N. **Magnesium deficiency induces anxiety and HPA axis dysregulation**: modulation by therapeutic drug treatment. *Neuropharmacology*, 62(1), 304-312. 10.1016/j.neuropharm.2011.07.027, 2012.

SEZINI, Angela Maria; GIL, Carolina Swinwerd Guimarães do Couto. **Nutrientes e depressão**. Vita et Sanitas, Trindade, GO, n. 08, Jan-dez./2014.

SEVERO J, MORAIS J, FREITAS T, CRUZ K, OLIVEIRA AR, POLTRONIERI F, MARREIRO D. **Aspectos metabólicos e nutricionais do magnésio**. Nutr Clín Diet Hosp. 2015.

SILVA, D. F., SANTOS, F. D., & COSTA, G. P. **O papel do magnésio nas doenças psiquiátricas**: Uma revisão da literatura. *Revista Brasileira de Psiquiatria*, 36(2), 129-134. doi:10.1590/1516-4446-2013-1271, 2014.

SILVA, J. A., LIMA, E. F., & PEREIRA, P. G. **O papel do magnésio na modulação do humor e na prevenção de transtornos depressivos**: uma abordagem terapêutica. *Jornal Brasileiro de Nutrição*, 33(2), 109-115, 2020.

SOUZA, F. A., ALMEIDA, J. C., & OLIVEIRA, R. S. **A relação entre a ingestão de magnésio e a prevenção de quadros depressivos**: Revisão dos estudos observacionais. *Revista Brasileira de Psiquiatria*, 39(3), 215-222. doi:10.1590/1516-4446-2016-1305, 2017.

CAPÍTULO 14

ENDOMETRIOSE: ANTIOXIDANTES E FERTILIDADE

ENDOMETRIOSIS: ANTIOXIDANTS AND FERTILITY

Liceara da Silva Andrade

<https://orcid.org/0009-0001-2520-3475>

Centro Universitário Santo Agostinho, Brasil

Teresina-Piauí

andradeliceara74@gmail.com

Júlio César Lima de Melo

<https://orcid.org/0009-0002-4981-4147>

Centro Universitário Santo Agostinho, Brasil

Teresina-Piauí

julio.cesar_unifsa@icloud.com

Liejy Agnes dos Santos Raposo Landim

<https://orcid.org/0000-0002-8214-2832>

Centro Universitário Santo Agostinho, Brasil

Teresina-Piauí

liejyagnes@gmail.com

RESUMO

A endometriose é uma doença inflamatória crônica que afeta cerca de 10% das mulheres em idade reprodutiva, caracterizando-se pela presença de tecido endometrial funcional fora da cavidade uterina. Essa condição desencadeia processos inflamatórios e está frequentemente associada à dor pélvica crônica, dismenorreia e infertilidade. Estima-se que a infertilidade atinja entre 30% e 50% das mulheres com endometriose, com taxas ainda maiores em casos de dor pélvica crônica. Diversos estudos apontam o estresse oxidativo como um dos fatores envolvidos na progressão da doença, sendo este influenciado por padrões alimentares inadequados, ricos em açúcar, gorduras satura-

das e pobres em nutrientes. Este estudo busca compreender o papel da nutrição como estratégia terapêutica complementar com ênfase na ação de antioxidantes na redução dos sintomas e na melhora da fertilidade. Trata-se de uma revisão narrativa da literatura, de natureza qualitativa, por meio de revisão narrativa da literatura em bases nacionais e internacionais. Foram incluídos estudos publicados entre 2014 a 2025, em português e inglês. Os nutrientes como vitaminas C, E e D, ômega-3 e coenzima Q10 apresentam potencial anti-inflamatório e imunomodulador, contribuindo para a melhora da qualidade de vida e da saúde reprodutiva em mulheres com endometriose. Conclui-se que a alimentação pode ser uma aliada importante no tratamento da doença, embora mais estudos sejam necessários para definir protocolos eficazes de intervenção nutricional.

Palavras-chave: Endometriose; Mulheres; Antioxidantes; Fertilidade.

ABSTRACT

Endometriosis is a chronic inflammatory disease that affects about 10% of women of reproductive age, characterized by the presence of functional endometrial tissue outside the uterine cavity. This condition triggers inflammatory processes and is often associated with chronic pelvic pain, dysmenorrhea, and infertility. Infertility is estimated to affect between 30% and 50% of women with endometriosis, with rates even higher in cases of chronic pelvic pain. Several studies point to oxidative stress as one of the factors involved in the progression of the disease, which is influenced by inadequate dietary patterns, rich in sugar, saturated fats and poor in nutrients. This study aims to understand the role of nutrition as a complementary therapeutic strategy with emphasis on the action of antioxidants in reducing symptoms and improving fertility. This is a narrative review of the literature, of a qualitative nature, through a narrative review of the literature on national and international bases. Studies published between 2014 and 2025, in Portuguese and English, were included. Nutrients such as vitamins C, E and D, omega-3 and coenzyme Q10 have anti-inflammatory and immunomodulatory potential, contributing to the improvement of quality of life and reproductive health in women with endometriosis. It is concluded that diet can be an important ally in the treatment of the

disease, although more studies are needed to define effective nutritional intervention protocols. Keywords: Endometriosis; Women; Antioxidants; Fertility.

Keywords: endometriosis; women; antioxidants; fertility.

1 Introdução

A endometriose é uma doença inflamatória e crônica que afeta mulheres em idade reprodutiva. Caracteriza-se pela presença de tecido endometrial funcional fora da cavidade uterina e do miométrio. Diferentemente do que ocorre no útero, esse tecido não pode ser expelido do organismo. Estudos indicam que a endometriose é uma condição estrogênio-dependente, ou seja, seu crescimento é estimulado pelo hormônio estrogênio. Os implantes endometrióticos se desenvolvem devido ao aumento irregular dos níveis desse hormônio, que é sintetizado pelas células estromais a partir da molécula de colesterol (Silva et al., 2021; Vieira et al., 2020).

A presença de tecido endometrial ectópico desencadeia uma resposta inflamatória crônica, podendo resultar na formação de cicatrizes, aderências e cistos ovarianos, conhecidos como endometriomas. Em alguns casos, a condição pode ser assintomática no início do desenvolvimento da doença, mas a patologia tem como característica os sintomas recorrentes e comuns entre as mulheres, como dor pélvica crônica, dismenorreia (cólicas menstruais) de forma mais intensa do que o normal durante o ciclo menstrual, sangramentos intensos e sangramento entre os períodos, dispareunia (dor durante o ato sexual ou após), cansaço físico e dificuldades na fertilização. (Calzada et al., 2024).

A hiperplasia do tecido endometriótico pode atingir outros órgãos como as trompas de falópio, ureteres, bexiga e até mesmo órgãos mais distantes, como o intestino. A depender da gravidade da implantação pode se desenvolver para uma endometriose profunda (Frota et al., 2021; Neumann et al., 2023).

A receptividade endometrial é prejudicada em mulheres com endometriose devido a alterações na expressão gênica do endométrio, na regulação dos receptores de hormônios sexuais e na modulação das moléculas de adesão celular, o que indica disfunções funcionais

no tecido endometrial. A implantação e o desenvolvimento embrionário bem-sucedidos dependem de uma interação harmoniosa entre o embrião e o endométrio; no entanto, a presença da endometriose interfere nessa interação, comprometendo a fisiologia normal da fecundação (Shan; Li; Wang, 2023).

Embora os mecanismos exatos que relacionam a endometriose à infertilidade ainda não sejam totalmente compreendidos, estudos sugerem que fatores como alterações no ambiente folicular e no oócito, falhas na implantação, disfunção ovulatória e distorções anatômicas da pelve estão diretamente associados à dificuldade de concepção em mulheres com endometriose (Silva et al., 2021).

Numerosas evidências indicam que o estresse oxidativo desempenha um papel tanto na patogênese quanto na fisiopatologia da endometriose e esse estresse pode ser influenciado por determinados fatores, como disfunção imunológica, suscetibilidade genética, fatores ambientais e escolhas dietéticas baseadas em uma alimentação rica em açúcar, gorduras e pobre em nutrientes (Amini et al., 2021).

Segundo Lucena (2024), a alimentação desempenha um papel fundamental no sucesso do tratamento da infertilidade feminina, sendo que dietas ricas em fibras, antioxidantes, gorduras boas e vitaminas podem melhorar a fertilidade. Complementando essa visão, Teodoro e David (2022) destacam que o consumo de ácidos graxos, vitamina D e antioxidantes pode reduzir processos inflamatórios e o estresse oxidativo, por terem propriedades anti-inflamatórias e imunomoduladoras, contribuindo assim para a saúde reprodutiva, especialmente em mulheres com endometriose.

Apesar de sua alta prevalência, a doença é frequentemente subdiagnosticada e mal compreendida, e muitas mulheres enfrentam um atraso significativo no diagnóstico e no tratamento adequados. Na maioria dos casos, o tratamento inicial inclui o uso de anticoncepcionais e analgésicos e em situações mais graves, a histerectomia total pode ser indicada, o que pode gerar grande angústia emocional, especialmente para mulheres que desejam engravidar.

O objetivo é ampliar o entendimento sobre a endometriose, uma patologia ginecológica crônica ainda pouco compreendida, apesar de sua alta incidência entre mulheres em idade reprodutiva. Bus-

ca-se compreender de que forma a nutrição pode atuar como estratégia terapêutica complementar, considerando que hábitos alimentares adequados podem contribuir para a redução dos sintomas, modular processos inflamatórios e melhorar a fertilidade. Dessa forma, são apresentados subsídios que reforçam a importância da atuação do nutricionista na promoção da saúde e da qualidade de vida de mulheres com endometriose.

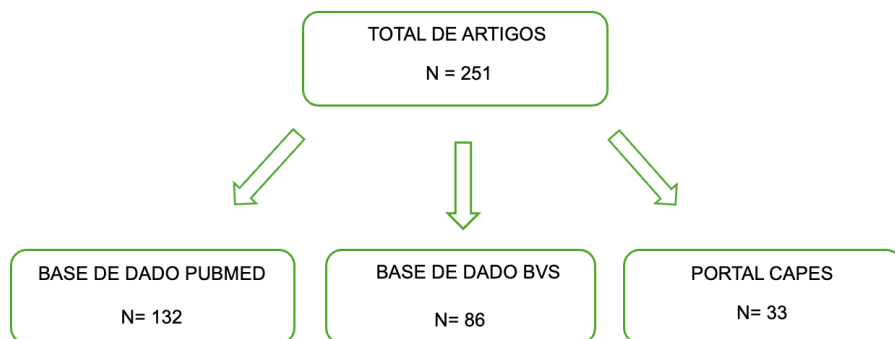
2 Metodologia

O presente artigo se caracteriza como um estudo de caráter descritivo, considerando uma revisão narrativa da literatura, a qual tem como finalidade descrever e refletir o estado da arte de um determinado assunto, do ponto de vista teórico ou contextual, e possibilitar uma discussão ampliada (Rother, 2007), tendo ainda natureza qualitativa. Buscou-se identificar a ação terapêutica dos antioxidantes na sintomatologia e na melhoria da fertilidade em mulheres com endometriose.

Portanto, para a concretização da presente revisão narrativa da literatura, a revisão foi iniciada em março de 2024 e concluída em março de 2025. Foram incluídos estudos originais completos, com base em análises e interpretações de diferentes autores sobre o tema, evidenciando a importância do assunto em questão. Para alcançar os objetivos do estudo, os critérios adotados para inclusão foram: estudos que abordavam a temática principal da presente revisão, sendo artigos de pesquisa originais ou de revisão, na íntegra, disponibilizados nos idiomas português e inglês, que abordssem a temática pesquisada e estivessem disponíveis gratuitamente online, no período entre 2014 a 2025.

Foram considerados critérios de exclusão: trabalhos que não abordssem essas informações, que não fossem direcionados à influência da alimentação em mulheres com endometriose e dificuldades na fertilização, ou estudos encontrados em mais de uma base de dados, considerando-se apenas uma versão e excluindo-se os duplicados. As buscas se basearam na pergunta da pesquisa: Como a ação dos antioxidantes pode estar melhorando os sintomas e a fertilidade das mulheres com endometriose? A busca bibliográfica foi rea-

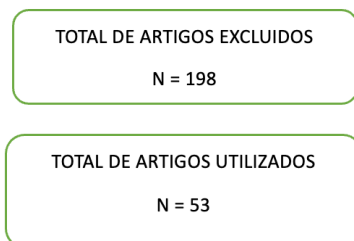
lizada nas bases de dados: PubMed, BVS e Portal CAPES. Foram utilizados os termos indexadores em língua portuguesa e inglesa: “fertility female and vitamin C”, “endometriosis”, “female fertility”, “fertility female and vitamin E”, “fertility female and vitamin D”. O resultado inicial da busca (etapa 1) nas bases de dados apresentou as seguintes quantidades:



Fonte: Autores

Sendo feita a análise e compreensão do conteúdo dos artigos aplicando os critérios de inclusão e exclusão.

Em segundo momento, após a captação dos artigos, realizou-se a leitura de títulos e resumos para exclusão de duplicatas e seleção dos materiais pertinentes ao tema considerando apenas uma das versões. Permaneceram, desse modo, com vinte e seis da PubMed, quinze da BVS e doze do portal CAPES (totalizando 53 resultados) selecionados.



Por fim, na etapa final foram suprimidos os artigos que não se encontravam nos idiomas portugueses ou inglês restando os mesmos

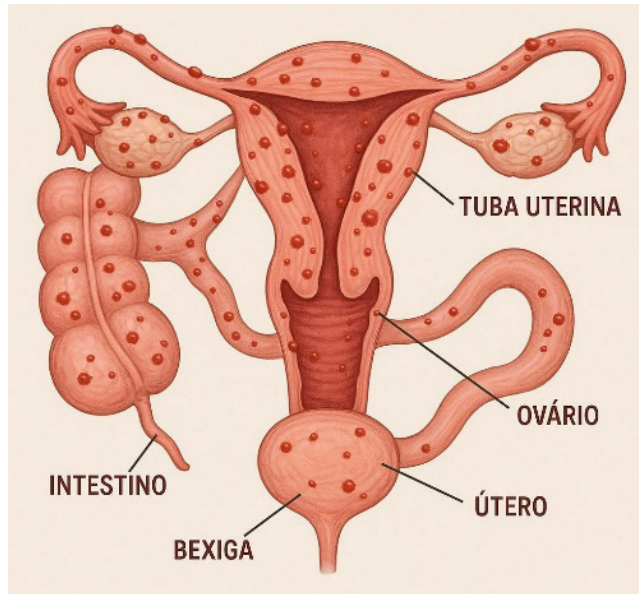
cinquenta e três artigos que constituíram o corpus desta revisão. Foram construídas as categorias que permitiram identificar as contribuições para a análise dos estudos. Utilizou-se a análise de conteúdo, que consiste em três fases: Pré-análise, exploração do material e interpretação dos resultados.

A primeira e segunda fase foram realizadas por meio da leitura exaustiva dos artigos, permitindo uma visão abrangente acerca do seu conteúdo. Este estudo não tramitou pela aprovação no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), pois é de natureza bibliográfica. Entretanto, os preceitos de autoria foram respeitados.

3 Endometriose: definição, epidemiologia e etiopatologia

A endometriose é uma condição ginecológica crônica que apresenta tecido semelhante ao endométrio a camada que reveste a cavidade uterina, fora do útero, podendo se localizar em regiões pélvicas, como ovários, ligamentos uterinos, peritônio e septo retovaginal, ou, menos comumente, em áreas extrapélvicas, como intestino, bexiga, diafragma e pulmões (Koninckx et al., 2021). Esses implantes ectópicos respondem às flutuações hormonais do ciclo menstrual, resultando em sangramento cíclico, inflamação local e formação de aderências fibrosas (Jansa et al., 2023).

Sintomas como dismenorreia intensa, dor pélvica crônica, dispareunia e infertilidade são indicativos, mas sua variabilidade e sobreposição com outras condições, como síndrome do intestino irritável, desafiam a precisão diagnóstica. Marcadores séricos, como o CA-125, possuem valor limitado, já que podem estar elevados em outras patologias (Lessey et al., 2015). O diagnóstico definitivo requer confirmação histológica por meio de biópsia durante a laparoscopia, considerada o padrão-ouro, embora critérios clínicos e de imagem, como a ultrassonografia transvaginal com preparo intestinal e a ressonância magnética, tenham ganhado espaço, especialmente em contextos onde a cirurgia não é imediatamente viável (Koninckx et al., 2021).



Fonte: Autores

A endometriose afeta aproximadamente 10% das mulheres em idade reprodutiva, ou seja, entre a puberdade e a menopausa. A média de idade em que consegue um diagnóstico com precisão é entre 25 e 35 anos e devido a esse atraso contribui de forma significativa para a taxa de infertilidade que sobe para 30-50%, e em casos de dor pélvica crônica, para 70-90% (Cardoso et al., 2023). A subnotificação é significativa devido à normalização da dor menstrual, à falta de acesso a serviços especializados e à demora média de 7 a 10 anos entre o início dos sintomas e o diagnóstico. O impacto na qualidade de vida é profundo e multifacetado, com a dor crônica interferindo em atividades diárias, produtividade laboral e relações interpessoais (Ghiasi; Kulkarni; Missmer, 2020).

Estudos associam a endometriose a maior risco de ansiedade, depressão e isolamento social, agravados pela frustração de tratamentos paliativos e pela incerteza prognóstica. A infertilidade, presente em 30-40% das pacientes, impõe carga emocional adicional, muitas vezes exacerbada por pressões socioculturais, enquanto os custos diretos e indiretos representam desafio econômico para indivíduos e sistemas de saúde. (Koninckx et al., 2021).

A etiopatogenia da endometriose permanece incompletamente elucidada, mas teorias integrativas destacam a interação entre fatores anatômicos, genéticos, imunológicos e ambientais. A hipótese mais consolidada, a teoria do refluxo menstrual de Sampson, propõe que células endometriais regurgitadas durante a menstruação se implantem na cavidade pélvica via fluxo tubário retrógrado, embora isso não explique por que 90% das mulheres experimentam refluxo menstrual, enquanto apenas 10% desenvolvem endometriose, sugerindo que mecanismos adicionais, como falhas na clearance celular, são necessários para a progressão da doença (Cousins et al., 2023).

A predisposição genética também desempenha um papel importante, com risco 6-7 vezes maior em parentes de primeiro grau e estudos de gêmeos indicando componente hereditário, além de polimorfismos em genes envolvidos na angiogênese, metabolismo de estrogênio e resposta inflamatória terem sido associados à susceptibilidade, enquanto a epigenética, incluindo metilação anormal de genes supressores tumorais, também emerge como fator relevante (Kim et al., 2021).

Alterações na imunidade inata e adaptativa favorecem a sobrevivência de células endometriais ectópicas, com redução da atividade de células natural killer (NK), falhas na fagocitose por macrófagos e expressão inadequada de moléculas de adesão. Esse cenário facilita a implantação e proliferação celular em um ambiente imuno tolerante. O estresse oxidativo também contribui para a etiopatogenia da endometriose, sendo impulsionado pelo acúmulo de ferro decorrente de sangramentos, o que gera espécies reativas de oxigênio (ROS). Essas moléculas provocam dano tecidual, inflamação e ativação de vias pró-proliferativas. A disfunção de enzimas antioxidantes agrava o desequilíbrio oxidativo e perpetua o processo inflamatório e lesional. (Miller et al., 2017; Shan; Li; Wang, 2023).

A inflamação crônica atua tanto como causa quanto consequência da endometriose. Células endometriais ectópicas secretando citocinas pró-inflamatórias e quimiocinas, recrutam leucócitos e estimulam a angiogênese, o que resulta na formação de um microambiente propício à neurogênese e diretamente associado à intensidade da dor (Liu, 2016; Symons et al., 2018). A ativação de macrófagos leva

à liberação de fatores de crescimento que promovem fibrose e formação de aderências, complicações comuns em estágios avançados da doença. Simultaneamente, a inflamação local induz a expressão da enzima aromatase nas lesões endometrióticas, aumentando a produção de estrogênio e estabelecendo um ciclo de retroalimentação entre inflamação e progressão da endometriose (Saunders; Horne, 2021).

Além desses efeitos, mediadores inflamatórios também impactam negativamente a função reprodutiva, alterando a receptividade endometrial e prejudicando o processo ovulatório. Esses fatores estão diretamente relacionados à infertilidade frequentemente observada em mulheres acometidas pela endometriose (Pasalic; Tambuwala; Hromic-jahjefendic, 2023).

3.1 Impacto da endometriose na saúde feminina

A endometriose manifesta-se por sintomas físicos debilitantes, que comprometem significativamente o cotidiano das mulheres. A dor pélvica crônica é o sintoma mais emblemático, frequentemente descrita como uma sensação de peso ou queimação contínua, exacerbada durante o ciclo menstrual (Gruber; Mechsner, 2021). A dismenorreia atinge cerca de 60-80% das pacientes, diferenciando-se da dor menstrual comum pela resistência a analgésicos simples e pela associação com náuseas, vômitos e desmaios (Juganavar; Joshi, 2022). A dispareunia afeta aproximadamente 50% das mulheres, sendo mais comum em casos de endometriose profunda com envolvimento do septo retovaginal ou ligamentos uterossacros, prejudicando a intimidade conjugal e gerando angústia emocional, muitas vezes silenciada por tabus sociais (Shim; Laufer, 2020; Song et al., 2023).

A fadiga crônica é um achado subestimado, presente em até 50% das pacientes, estando relacionada à liberação de citocinas pró-inflamatórias, à anemia por sangramentos recorrentes e distúrbios do sono decorrentes da dor. sintomas gastrointestinais como diarreia, constipação, dor à evacuação e inchaço abdominal são comuns em mulheres com endometriose intestinal ou lesões peritoneais adjacentes ao trato digestivo, frequentemente confundidos com doenças funcionais do intestino, o que retarda o diagnóstico correto (Zheng et al., 2023).

A endometriose é uma das principais causas de infertilidade feminina, acometendo 30-40% das mulheres diagnosticadas, com mecanismos envolvidos multifatoriais. Alterações hormonais, como resistência à progesterona e hiperestrogenismo local, perturbam a receptividade endometrial e a implantação embrionária (Bonavina; Taylor, 2022; Maclean; Hayashi, 2022).

A presença de endometriomas ovarianos pode comprometer diretamente a reserva ovariana, seja pela destruição do parênquima ovariano saudável, seja por procedimentos cirúrgicos que removem tecido ovariano durante a excisão de cistos. Estudos histológicos demonstram redução na contagem de folículos primordiais em ovários afetados por endometriomas, mesmo antes de intervenções cirúrgicas, sugerindo influência de mediadores inflamatórios e estresse oxidativo no apoptose folicular. (Falcone; Flyckt, 2018).

O ambiente inflamatório crônico desempenha papel central na infertilidade associada à endometriose, com citocinas como IL-1 β , IL-6 e TNF- α alterando a qualidade dos óvulos e a função do corpo lúteo, prejudicando a ovulação e a produção de progesterona. Além disso, o seu líquido peritoneal contém níveis elevados de prostaglandinas, que interferem na motilidade tubária e na captação do óvulo, reduzindo as chances de fecundação (Coccia; Nardone; Rizzello, 2022).

A aderência pélvica consequência da resposta fibrótica à inflamação distorce a anatomia dos órgãos reprodutivos, bloqueando a liberação de óvulos ou impedindo o contato entre gametas (Song et al., 2023). Mesmo em casos de endometriose mínima ou leve, sem obstrução mecânica evidente, a disfunção imunológica e o estresse oxidativo podem prejudicar a interação espermatozoide-óvulo e a implantação embrionária (Amini et al., 2021).

4 Estresse oxidativo e inflamação na endometriose

O estresse oxidativo, caracterizado pelo desequilíbrio entre espécies reativas de oxigênio (EROs) e a defesa antioxidante, exerce papel central na progressão da endometriose (Liu; Wu; Wu, 2023). Sangramentos cíclicos liberam ferro no microambiente peritoneal, catalisando, pela reação de Fenton, a formação de radicais hidroxila

que danificam lipídios, proteínas e DNA, favorecendo a proliferação de células ectópicas, angiogênese anormal e resistência à apoptose (Scutiero et al., 2017; Clower et al., 2022). Além disso, a redução da atividade de enzimas antioxidantes, como superóxido dismutase e glutathione peroxidase, agrava o dano tecidual e perpetua um ciclo de inflamação e lesão (Assaf; Eid; Nassif, 2022).

A inflamação crônica é um pilar fisiopatológico da endometriose, sustentada por citocinas pró-inflamatórias como a interleucina-6 (IL-6) e o fator de necrose tumoral alfa (TNF- α), que estimulam angiogênese, invasão celular e neurogênese, intensificando a dor pélvica (Assaf; Eid; Nassif, 2022; Nati et al., 2024). A superexpressão da ciclooxigenase-2 (COX-2) nas lesões aumenta a síntese de prostaglandina E_2 (PGE $_2$), promovendo vasodilatação, permeabilidade vascular e contrações uterinas dolorosas (Genovese et al., 2021; Li et al., 2020). Além disso, mediadores como a IL-8 e VEGF induzem a formação de novos vasos sanguíneos, essenciais para a manutenção dos implantes endometrióticos (Li et al., 2020; Nati et al., 2024).

Na endometriose, hemorragias recorrentes liberam ferro que catalisa a formação de espécies reativas de oxigênio (EROs), ativando vias pró-inflamatórias como a NF- κ B e as MAP quinases, promovendo proliferação celular e secreção de citocinas (Cacciottola; Donnez; Dolmans, 2021; Asghari et al., 2018). As EROs também induzem mutações no DNA, aumentando o risco de transformação maligna em casos raros (Duan et al., 2024). A disfunção mitocondrial nas células endometrióticas agrava o estresse oxidativo, perpetuando a inflamação (Chen et al., 2019; Meresman; Gotte; Laschke, 2021). Essas espécies reativas ainda danificam o epitélio peritoneal, facilitando a adesão de células endometriais ectópicas à superfície dos órgãos pélvicos, um passo crítico para a formação de novos implantes (Malvezzi et al., 2023).

A inflamação crônica não apenas sustenta a progressão da endometriose, mas também agrava diretamente seus sintomas (Nati et al., 2024). A liberação contínua de mediadores inflamatórios, como IL-6 e TNF- α , sensibiliza terminações nervosas periféricas e centrais, amplificando a percepção da dor (hiperalgesia) (Li et al., 2020). As prostaglandinas, além de induzir contrações uterinas, aumentam a

sensibilidade de nervos pélvicos, explicando a dismenorreia incapacitante e a dispareunia profunda (Agostinis et al., 2021).

O estresse oxidativo e a inflamação crônica interagem de forma sinérgica na endometriose, alimentando-se mutuamente para promover a sobrevivência das lesões, a neurogênese patológica e a sintomatologia debilitante, sendo a compressão dessa rede complexa de mecanismos fundamental para o desenvolvimento de terapias antioxidantes e anti-inflamatórias direcionadas, capazes de interromper a cascata fisiopatológica em múltiplos níveis (Amini et al., 2021; Zheng et al., 2023).

4.1 Endometriose e a relação com a nutrição

A abordagem nutricional tem emergido como um pilar complementar no manejo da endometriose, com evidências crescentes destacando o papel da alimentação na modulação da inflamação, do equilíbrio hormonal e na redução dos sintomas (Sienko et al., 2024; Turkoglu et al., 2024). Uma dieta anti-inflamatória é central nessa estratégia, baseando-se no consumo de alimentos ricos em compostos bioativos capazes de inibir vias pró-inflamatórias e neutralizar o estresse oxidativo (Sienko et al., 2024).

Alimentos ultraprocessados, ricos em aditivos químicos, açúcares refinados e gorduras trans, estão associados à ativação de macrófagos e à liberação de adipocinas inflamatórias, como a leptina, que exacerbam a resistência à insulina e o hiperestrogenismo. Esses fatores estão correlacionados com maior densidade de nervos em lesões endometrióticas, intensificando a dor neuropática, pois os níveis de hiperglicemia aumentam os níveis séricos de IL-6 e PCR (proteína C-reativa), agravando a dor pélvica e a fadiga. (Zaragoza-Martí et al., 2023; Zheng et al., 2023).

Carnes vermelhas e processadas, além de conterem altos níveis de ferro heme (com ação pró-oxidante), estimulam a síntese de prostaglandinas inflamatórias e aminas heterocíclicas, compostos que podem alterar a expressão de receptores de estrogênio (Nati et al., 2024). O consumo excessivo de laticínios integrais, embora controverso, é apontado por alguns trabalhos como potencialmente proble-

mático devido à presença de hormônios esteroides residuais e fatores de crescimento que podem estimular a proliferação de células endometriais (Scutiero et al., 2017).

A dieta mediterrânea, por exemplo, caracterizada por alto consumo de vegetais, azeite de oliva (rico em oleocantal, com ação similar à do ibuprofeno) e peixes, está associada à redução de marcadores inflamatórios e melhora da qualidade de vida em mulheres com endometriose (Zaragoza-Martí et al., 2023). O Ômega-3, presente em peixes de águas frias (salmão, sardinha, atum), sementes de linhaça e chia, atua como precursor de resolvinas e protectinas, moléculas que contribuem para a resolução dos processos inflamatórios e reduzem a produção de prostaglandinas inflamatórias (PGE₂) (Piecuch et al., 2022).

Frutas e vegetais coloridos, como berries, brócolis, espinafre e couve, são fontes de polifenóis, flavonoides e vitaminas antioxidantes (C e E), que suprimem a expressão de citocinas como IL-6 e TNF- α (Nati et al., 2024). Grãos integrais (aveia, quinoa, arroz integral) e leguminosas (feijão, lentilha) fornecem fibras solúveis que modulam a microbiota intestinal e reduzem a absorção de estrogênios circulantes, enquanto especiarias como cúrcuma (curcumina) e gengibre (gingerol) inibem a atividade da COX-2 e a sinalização da NF- κ B, vias-chave na inflamação crônica (Sienko et al., 2024).

5 A ação dos antioxidantes na endometriose

A vitamina C (ácido ascórbico) e a vitamina E (tocoferóis) são antioxidantes essenciais na neutralização de espécies reativas de oxigênio (EROs) geradas no microambiente peritoneal da endometriose, com a vitamina C atuando como doadora de elétrons, regenerando a vitamina E oxidada e protegendo membranas celulares da peroxidação lipídica, enquanto ambas reduzem os níveis de malondialdeído (MDA), marcador de estresse oxidativo, e aumentam a atividade da superóxido dismutase (SOD) e glutatona peroxidase (GPx), enzimas críticas na defesa antioxidante (Yalçınbahat et al., 2022).

Estudos em modelos animais demonstram que a suplementação com vitamina C e E diminui o volume de implantes endometrióticos, suprime a angiogênese e reduz a expressão de VEGF (fator de

crescimento endotelial vascular), com níveis séricos mais altos dessas vitaminas em humanos correlacionando-se com menor intensidade de dor pélvica e menor risco de infertilidade, possivelmente por preservar a qualidade ovocitária e a integridade do DNA embrionário, além de a vitamina E modular a sinalização do receptor de estrogênio, reduzindo a proliferação de células endometriais ectópicas (Bayu; Wibisono, 2024).

Segundo o estudo de Zheng et al., 2023 que analisava a influência da suplementação das vitaminas C e E de forma isolada ou combinada e ao fazer o comparativo de diversos estudos chegou a conclusão que sua suplementação ou ingestão diária por 8 semanas de 800UI de vitamina E e 1200mg de vitamina C são doses que tem significativo efeito nas condições clínicas com melhoria dos sintomas.

Na alimentação, a vitamina E pode ser encontrada em frutos secos, óleos vegetais e nas oleaginosas como amendoim e a castanha-do-Pará, nas frutas além das secas também está presente no abacate, manga e mamão. Sobre a vitamina C que é bastante presente na maioria das frutas, tem sua grande concentração na acerola, kiwi e na laranja. São alimentos ricos em propriedades antioxidantes significativas, que reduzem os radicais livres e assim diminuem o efeito inflamatório conforme visto na revisão sistemática conduzida por (Helbig et al., 2021).

Os ácidos graxos ômega-3 (EPA e DHA), presentes em peixes gordurosos, sementes de linhaça e nozes, modulam a inflamação ao competir com o ácido araquidônico (ômega-6), reduzindo prostaglandinas inflamatórias (PGE_2) e leucotrienos (LTB₄), além de promoverem a síntese de mediadores pró-resolução, como resolvinas e protectinas. Ensaio clínico indicam que a suplementação com ômega-3 pode reduzir a dor pélvica em até 40%, atenuar a sensibilização nervosa e melhorar a receptividade endometrial. Em modelos animais, dietas enriquecidas com ômega-3 mostraram-se eficazes na redução do tamanho das lesões endometrióticas e na formação de aderências, sugerindo um possível efeito protetor na progressão da doença e na melhora dos sintomas (Ansariniya et al., 2019; Daí et al., 2019; Talebi; Farahpour; Hamilshahkar, 2021).

A coenzima Q10 (CoQ10), componente vital da cadeia transportadora de elétrons mitocondrial, atua como antioxidante liposso-

lúvel, regenerando a vitamina E e neutralizando radicais livres, com níveis reduzidos de CoQ10 em mulheres com endometriose estando associados a maior estresse oxidativo e pior qualidade dos ovócitos, enquanto sua suplementação restaura a função mitocondrial, melhora a maturação de oócitos e reduz a fragmentação do DNA embrionário, beneficiando pacientes submetidas à fertilização *in vitro* (FIV) (Akarca-Dizakar et al., 2022).

Um estudo de caso-controle de Ashrafi et al., 2020 aborda que vegetais verdes por serem ricos em fibras, diminuem a circulação entero-hepática, eliminando assim o estrogênio pelas fezes e dessa forma podem diminuir a gravidade da endometriose. Além disso, favorece a excreção de estrogênio, o que contribui para a regulação hormonal. O mineral zinco tem influência em processos intimamente relacionados à fisiopatologia da doença, bem como no equilíbrio hormonal, na sinalização celular, no controle do crescimento celular, apoptose e assim por diante (Golabek et al, 2021).

5.1 O papel dos antioxidantes na fertilidade

A necessidade essencial de zinco é particularmente notável dentro do sistema reprodutivo de mamíferos, onde a sua deficiência causa desenvolvimento anormal ou falhado de células germinativas, o que pode resultar em infertilidade. A deficiência do mesmo durante a gravidez aumenta o risco de resultados adversos que incluem aborto espontâneo, retardo do crescimento fetal, desenvolvimento neural prejudicado e disfunção placentária. O zinco não atua no organismo como uma reserva, portanto sua ingestão adequada e regular na dieta é necessária para equilibrar a perda por excreção e manter a homeostase normal, sendo recomendado uma ingestão de 4,7 a 18,6 mg por dia (Garner et al., 2021).

Um estudo realizado no instituto nacional de Perinatologia “Isidro Espinosa de los Reyes” na Cidade do México. As mulheres inférteis com endometriose em estágio I ou II, de acordo com os critérios revistos da sociedade Americana de medicina reprodutiva analisaram os efeitos da vitamina C e E na taxa de gravidez em mulheres com endometriose sendo administrados 343 mg de vitamina C e 84 mg de vitamina E den-

tro de barras alimentares, sendo recomendado o consumo de uma barra diariamente durante 6 meses e continuaram sendo seguidas durante 9 meses para verificar uma possível gravidez e ao final observou-se que o grupo suplementado 19% (3 em 16) e o grupo não suplementado foi de 12% (2 em 18) , não obtendo diferença significativa.

A vitamina D, sintetizada principalmente na pele é ativada no fígado e nos rins, e apenas uma pequena quantidade total do corpo é derivada de dieta e/ou suplementos. Essa molécula atua como um Pseudo-hormônio em vários processos metabólicos (Dressler et al., 2015; Fung et al., 2017; Lopes et al., 2017). Seu papel na reprodução é evidenciado pela presença de receptores de vitamina D (VDR) e enzimas de metabolismo da vitamina D em tecidos como testículo, endométrio, ovários e tubas uterinas (Bosdou et al., 2019; Nandi et al., 2016).

A deficiência de vitamina D pode afetar tecidos reprodutivos femininos e está associada a infertilidade, anovulação crônica, endometriose e câncer de mama (Lopes et al., 2017). Estudos mostram que a insuficiência de vitamina D é comum entre as mulheres inférteis variando de 21% a 31% em países ocidentais e atingindo 75-99% no irã (Vanni et al., 2014; Chu et al., 2018). A Ingestão recomendada de vitamina D geralmente varia entre 5 e 20 µg / dia, dependendo da idade e do estado fisiológico (Bosdou et al., 2019).

Os alimentos com maior teor de vitamina D são óleo de peixe (400–1000 UI / colher de óleo), salmão capturado (600–1000 UI / 100 g), enguia (1200 UI / 100 g), arenque em óleo (400–800 UI / 100 g), sardinha (300 UI / 100 g), salmão em lata (300–600 UI / 100 g), arenque em lata (250 UI / 100 g), atum em lata (230 UI / 100 g), cogumelos shiitake (100 UI / 100 g), gema de ovo (20–50 UI / 1 gema de ovo), leite de vaca (0,4–1,2 UI / 100 mL), leite materno (1,5–8 UI / 100 mL) e queijo (7-28 UI / 100 g) (Dovnik ; Mujezinovic; Ezinovicl, 2018).

6 Conclusão

A endometriose é uma condição complexa que, além de impactar a qualidade de vida, apresenta forte relação com a infertilidade. Evidências apontam que uma alimentação com perfil anti-inflamatório, rica em vitaminas C, E, D, ômega-3 e coenzima Q10, pode trazer

benefícios à saúde geral das mulheres acometidas, modulando a inflamação e fortalecendo o sistema imunológico. A suplementação de vitaminas C e E demonstrou melhorar sintomas como a dor pélvica, embora seus efeitos diretos sobre a taxa de gravidez ainda não sejam conclusivos, possivelmente devido ao tempo ou à composição das intervenções nutricionais.

A deficiência de vitamina D, frequente entre mulheres, mostrou-se associada a diversas patologias reprodutivas que podem contribuir para a infertilidade, apesar da falta de evidências diretas sobre sua relação com a fertilidade em si. Ainda assim, seus efeitos anti-inflamatórios e antioxidantes reforçam seu potencial terapêutico no manejo da dor pélvica em pacientes com endometriose.

Embora haja evidências promissoras sobre o papel do ômega-3 na modulação da inflamação associada à endometriose, ainda não há consenso sobre a dosagem ideal para a suplementação. Recomenda-se que qualquer suplementação seja realizada sob orientação de um profissional de saúde, considerando as necessidades individuais.

Dessa forma, novos estudos são necessários para esclarecer melhor o papel desses nutrientes na fertilidade, como também podendo-se ampliar para a análise com o uso conjugado de outros nutrientes que podem estar intensificando a ação e os benefícios tanto na melhoria dos sintomas da endometriose, como na fertilidade.

Referências

1. AGOSTINIS, C. et al. Immunological basis of the endometriosis: The complement system as a potential therapeutic target. *Frontiers in Immunology*, v. 11, 2021. DOI: <https://doi.org/10.3389/fimmu.2020.599117>.
2. AKARCA-DIZAKAR, S. Ö. et al. The therapeutic effects of coenzyme Q10 on surgically induced endometriosis in Sprague Dawley rats. *Journal of Obstetrics and Gynaecology*, v. 42, n. 7, p. 3290–3298, 2022.
3. AMINI, L. et al. The effect of combined vitamin C and vitamin E supplementation on oxidative stress markers in women with endometriosis: a randomized, triple-blind placebo-controlled clinical trial. *Pain Research and Management*, v. 2021, p. 1–6, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1155/2021/9967050>.

- 4.ASGHARI, S. et al. Endometriosis: perspective, lights, and shadows of etiology. *Biomedicine & Pharmacotherapy*, v. 106, p. 163–174, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.biopha.2018.06.131>.
- 5.ASSAF, L.; EID, A. A.; NASSIF, J. Role of AMPK/mTOR, mitochondria, and ROS in the pathogenesis of endometriosis. *Life Sciences*, v. 306, p. 120805, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.lfs.2022.120805>.
- 6.BAYAU, P.; WIBISONO, J. J. Supplementation with vitamin C and E antioxidants can significantly reduce pain symptoms in endometriosis: a systematic review and meta-analysis. *Itália*, 2024.
- 7.BONAVINA, G.; TAYLOR, H. S. Endometriosis-associated infertility: from pathophysiology to tailored treatment. *Frontiers in Endocrinology*, v. 13, 2022. DOI: <https://doi.org/10.3389/fendo.2022.1020827>.
- 8.BOSDOU, J. et al. Vitamin D and obesity: two interacting players in the field of infertility. *Nutrients*, v. 11, 2019. DOI: <https://doi.org/10.3390/nu11061455>.
- 9.CACCIOTTOLA, L.; DONNEZ, J.; DOLMANS, M.-M. Can endometriosis-related oxidative stress pave the way for new treatment targets? *International Journal of Molecular Sciences*, v. 22, n. 13, p. 7138, 2021. DOI: <https://doi.org/10.3390/ijms22137138>.
- 10.CALZADA, J. V. et al. Endometriosis: a comprehensive approach to risk factors. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, v. 10, n. 18, p. 280–288, 2024. DOI: <https://doi.org/10.51891/rease.v10i8.15103>.
- 11.CARDOSO, J. V. et al. Influence of interleukin-8 polymorphism on endometriosis-related pelvic pain. *Human Immunology*, v. 84, n. 10, p. 561–566, 2023.
- 12.CHEN, C. et al. Mitochondria and oxidative stress in ovarian endometriosis. *Free Radical Biology and Medicine*, v. 136, p. 22–34, 2019.
- 13.CHU, J. et al. Vitamin D and assisted reproductive treatment outcome: a systematic review and meta-analysis. *Human Reproduction*, v. 33, p. 65–80, 2018.
- 14.CLOWER, L. et al. Targeting oxidative stress involved in endometriosis and its pain. *Biomolecules*, v. 12, n. 8, p. 1055, 2022.

15. COCCIA, M. E.; NARDONE, L.; RIZZELLO, F. Endometriosis and infertility: a long-life approach to preserve reproductive integrity. *International Journal of Environmental Research and Public Health*, v. 19, n. 10, p. 6162, 2022. DOI: <https://doi.org/10.3390/ijerph19106162>
16. COUSINS, F. L. et al. New concepts on the etiology of endometriosis. *Journal of Obstetrics and Gynaecology Research*, v. 49, n. 4, p. 1090–1105, 2023. DOI: 10.1111/jog.15549
17. DOVNIK, A.; MUJEZINOVIĆ, F. The association of vitamin D levels with common pregnancy complications. *Nutrients*, v. 10, n. 7, p. 867, 2018. DOI: <https://doi.org/10.3390/nu10070867>.
18. DRESSLER, N. et al. BMI and season are associated with vitamin D deficiency in women with impaired fertility: a two-centre analysis. *Archives of Gynecology and Obstetrics*, v. 293, p. 907–914, 2016.
19. FALCONE, T.; FLYCKT, R. Clinical management of endometriosis. *Obstetrics & Gynecology*, v. 131, n. 3, p. 557–571, 2018. DOI: 10.1097/AOG.0000000000002469.
20. FROTA, L. A.; FRANCO, L. J.; ALMEIDA, S. G. Nutrition and its implications in endometriosis. Brasília, 2021.
21. NEUMANN, R. et al. Influence of diet in individuals with endometriosis: a systematic review. *São Paulo*, v. 17, n. 106, p. 21–36, 2023.
22. FUNG, J. et al. Association of vitamin D intake and serum levels with fertility: results from the Lifestyle and Fertility Study. *Fertility and Sterility*, v. 108, p. 302–311, 2017; DOI: 10.1016/j.fertnstert.2017.05.037
23. GARNER, T. B. et al. Role of zinc in female reproduction. *Fevereiro*, 2021. DOI: 10.1093/biolre/ioab023
24. GENOVESE, T. et al. Regulation of inflammatory and proliferative pathways by Fostemustine and Dexamethasone in endometriosis. *International Journal of Molecular Sciences*, v. 22, n. 11, p. 5998, 2021. DOI: 10.3390/ijms22115998
25. GHIASI, M.; KULKARNI, M. T.; MISSMER, S. A. Is endometriosis more common and more severe than it was 30 years ago? *Journal of Minimally Invasive Gynecology*, v. 27, n. 2, p. 452–461, 2020. DOI: 10.1016/j.jmig.2019.11.018

26. GRUBER, T. M.; MECHSNER, S. Pathogenesis of endometriosis: the origin of pain and subfertility. *Cells*, v. 10, n. 6, p. 1381, 2021. DOI: 10.3390/cells10061381
27. JUGANAVAR, A.; JOSHI, K. S. Chronic pelvic pain: a comprehensive review. *Cureus*, 2022. DOI: 10.7759/cureus.30457
28. KIM, H. et al. Familial risk for endometriosis and its interaction with smoking, age at menarche and body mass index: a population-based cohort study among siblings. *BJOG: An International Journal of Obstetrics & Gynaecology*, v. 128, n. 12, p. 1938–1948, 2021. DOI: 10.1111/1471-0528.16769.
29. KONINCKX, P. R. et al. Pathogenesis based diagnosis and treatment of endometriosis. *Frontiers in Endocrinology*, v. 12, p. 745548, 2021. DOI: 10.3389/fendo.2021.745548
30. LESSEY, B. A. et al. Diagnostic accuracy of urinary cytokeratin 19 fragment for endometriosis. *Reproductive Sciences*, v. 22, n. 5, p. 551–555, 2015. DOI: 10.1177/1933719114553064.
31. LI, W.-N. et al. Extracellular vesicle-associated VEGF-C promotes lymphangiogenesis and immune cells infiltration in endometriosis. *Proceedings of the National Academy of Sciences*, v. 117, n. 41, p. 25859–25868, 2020. DOI: 10.1073/pnas.1920037117
32. LIU, M.; WU, K.; WU, Y. The emerging role of ferroptosis in female reproductive disorders. *Biomedicine & Pharmacotherapy*, v. 166, p. 115415, 2023. DOI: 10.1016/j.biopha.2023.115415.
33. LIU, Z. Inflammation and endometriosis. *Frontiers in Bioscience*, v. 21, n. 5, p. 941–948, 2016. DOI: 10.2741/4445
34. LOPES, V. M. et al. Highly prevalence of vitamin D deficiency among Brazilian women of reproductive age. *Archives of Endocrinology and Metabolism*, v. 61, p. 21-27, 2017. DOI: 10.1590/2359-3997000000216
35. LUCENA, T. D. G. Impacto da alimentação no sucesso do tratamento da infertilidade feminina: revisão integrativa. *Repositório Institucional UNIFIP*, 2024.
36. MACLEAN, J. A.; HAYASHI, K. Progesterone actions and resistance in gynecological disorders. *Cells*, v. 11, n. 4, p. 647, 2022. DOI: 10.3390/cells11040647

37. MILLER, J. E. et al. Implications of immune dysfunction on endometriosis associated infertility. *Oncotarget*, v. 8, n. 4, p. 7138, 2017. DOI: 10.18632/oncotarget.12577
38. NANDI, A. et al. Is there a role for vitamin D in human reproduction? *Hormone Molecular Biology and Clinical Investigation*, v. 25, p. 15–28, 2016. DOI: 10.1515/hmbci-2015-0051
39. NATI, I. D. et al. Exploring the influence of IL-8, IL-10, patient-reported pain, and physical activity on endometriosis severity. *Diagnostics*, v. 14, n. 16, p. 1822, 2024. DOI: 10.3390/diagnostics14161822
40. PAŠALIĆ, E.; TAMBUWALA, M. M.; HROMIĆ-JAHJEFENDIĆ, A. Endometriosis: classification, pathophysiology, and treatment options. *Pathology – Research and Practice*, v. 251, p. 154847, 2023. DOI: 10.1016/j.prp.2023.154847
41. PIECUCH, M. et al. I Am the 1 in 10—What Should I Eat? A research review of nutrition in endometriosis. *Nutrients*, v. 14, n. 24, p. 5283, 2022. DOI: 10.3390/nu14245283
42. SAUNDERS, P. T. K.; HORNE, A. W. Endometriosis: etiology, pathobiology, and therapeutic prospects. *Cell*, v. 184, n. 11, p. 2807–2824, 2021. DOI: 10.1016/j.cell.2021.04.041
43. SONG, S. Y. et al. Endometriosis-related chronic pelvic pain. *Biomedicines*, v. 11, n. 10, p. 2868, 2023. DOI: 10.3390/biomedicines11102868
44. SCUTIERO, G. et al. Oxidative stress and endometriosis: a systematic review of the literature. *Oxidative Medicine and Cellular Longevity*, v. 2017, p. 7265238, 2017. DOI: 10.1155/2017/7265238
45. SHAN, J.; LI, D.-J.; WANG, X.-Q. Towards a better understanding of endometriosis-related infertility: a review on how endometriosis affects endometrial receptivity. *Biomolecules*, v. 13, n. 3, p. 430, 2023. DOI: 10.3390/biom13030430
46. SHIM, J. Y.; LAUFER, M. R. Adolescent endometriosis: an update. *Journal of Pediatric and Adolescent Gynecology*, v. 33, n. 2, p. 112–119, 2020. DOI: 10.1016/j.jpog.2019.11.011
47. SIENKO, A. et al. The effect of two anti-inflammatory dietary components, omega-3 and resveratrol, on endometriosis. *Ginekologia Polska*, v. 95, n. 7, p. 573–583, 2024. DOI: 10.5603/gpl.97573

- 48.SILVA, J. et al. Endometriosis: clinical aspects from diagnosis to treatment. *Revista Femina*, v. 9, n. 10, 2021. DOI: 10.33448/rsd-v9i10.9128.
- 49.TEODORO, R. C.; DAVID, S. D. Influence of fatty acids, vitamin D and antioxidant intake on endometriosis: literature review. *Scientific Journal do IAMSPE*, v. 5, n. 2, p. 14–20, 2022
- 50.VANNI, V. et al. Vitamin D and assisted reproduction technologies: current concepts. *Reproductive Biology and Endocrinology*, v. 12, p. 47, 2014. DOI: 10.1186/1477-7827-12-47
- 51.YALÇINBAHAT, P. et al. Dietary supplements for treatment of endometriosis: a review. *Acta Biomedica Atenei Parmensis*, v. 93, n. 1, p. e2022159, 2022. DOI: 10.23750/abm.v93i1.11237
- 52.ZARAGOZA-MARTÍ, A. et al. The importance of nutrition in the prevention of endometriosis: systematic review. *Nutrición Hospitalaria*, 2023. DOI: 10.20960/nh.04909
- 53.ZHENG, S.-H. et al. Antioxidant vitamins supplementation reduce endometriosis related pelvic pain in humans: a systematic review and meta-analysis. *Reproductive Biology and Endocrinology*, v. 21, n. 1, p. 79, 2023. DOI: 10.1186/s12958-023-01126-1

CAPÍTULO 15

ENTRE GRADES E DIREITOS: A PROMOÇÃO DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO NO SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO COMO CAMINHO PARA A DIGNIDADE HUMANA

*BETWEEN BARS AND RIGHTS: PROMOTING HEALTH AND EDUCATION
IN THE BRAZILIAN PRISON SYSTEM AS A PATH TO HUMAN DIGNITY*

Sthefany de Carvalho Lima Oliveira

Pesquisadora – Pós-graduada em Direito Penal e Processo Penal

Brasília – Distrito Federal

ORCID ID: 0000-0002-8718-9672

sthe.direitocontato@gmail.com

Marina Gabriela Silva Nogueira Soares

Pesquisadora – Mestra em Direito Público

Belo Horizonte – Minas Gerais

ORCID ID: 0009-0008-0408-8165

contato@marinasoaresadvogada.com.br

RESUMO

O presente artigo analisa a realidade do sistema prisional brasileiro sob a perspectiva dos direitos humanos, com foco na efetivação das políticas públicas de saúde e educação no ambiente carcerário. Parte-se da compreensão de que a privação de liberdade não extingue os direitos fundamentais dos indivíduos, sendo dever do Estado garantir condições mínimas de dignidade aos apenados. A pesquisa aborda a precariedade estrutural das prisões, os desafios do acesso à saúde física e mental, e a importância da educação como ferramenta de ressocialização. O artigo utiliza dados de relatórios como do CNJ e DE-PEN, além de experiências de projetos de educação e saúde dentro das penitenciárias. Conclui-se que a promoção efetiva de saúde e educação nas unidades prisionais é um caminho essencial para romper o ciclo de reincidência criminal e fortalecer a cidadania, alinhando-

-se aos princípios constitucionais e aos tratados internacionais ratificados pelo Brasil.

Palavras-chave: Sistema carcerário; Direitos humanos; Educação prisional; Saúde no cárcere; Ressocialização.

ABSTRACT

This article analyzes the reality of the Brazilian prison system from a human rights perspective, focusing on the implementation of public health and education policies in the prison environment. It is based on the understanding that deprivation of liberty does not extinguish the fundamental rights of individuals, and that it is the State's duty to guarantee minimum conditions of dignity to prisoners. The research addresses the structural precariousness of prisons, the challenges of access to physical and mental health, and the importance of education as a tool for resocialization. The article uses data from reports such as those of the CNJ and DEPEN, in addition to experiences of education and health projects within penitentiaries. It is concluded that the effective promotion of health and education in prison units is an essential way to break the cycle of criminal recidivism and strengthen citizenship, in line with constitutional principles and international treaties ratified by Brazil.

Keywords: Prison system; Human rights; Prison education; Health in prison; Resocialization.

1. Introdução

O sistema penitenciário brasileiro enfrenta uma crise histórica, marcada por superlotação, condições insalubres, violações de direitos e escassez de programas efetivos de reabilitação.

A população prisional cresceu exponencialmente nas últimas décadas, impulsionada por uma política criminal punitivista e seletiva. Nesse contexto, discutir a efetivação dos direitos à saúde e à educação no cárcere torna-se essencial para promover dignidade e qualidade de vida, mesmo dentro dos muros, surgindo a necessidade de buscar alternativas que visem à ressocialização dos indivíduos encarcerados (OLIVEIRA, 2021).

A educação é um direito fundamental e imprescindível para a formação do ser humano, pois permite o desenvolvimento da consciência crítica, da cidadania e da autonomia. Dentro do sistema carcerário, a educação tem papel ainda mais relevante, pois representa uma das principais ferramentas de ressocialização e reinserção social do apenado.

Deste modo, este artigo busca discutir a promoção da educação no sistema prisional brasileiro e, de forma especial, a garantia do direito à saúde, sobretudo das mulheres privadas de liberdade, que frequentemente enfrentam condições ainda mais precárias e desumanas, sem acesso ao mínimo necessário para viver com dignidade entre as grades.

2. Direitos Humanos e Sistema Prisional

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 5º, XLIX, garante o respeito à integridade física e moral dos presos. A Lei de Execução Penal (Lei 7.210/1984) também estabelece diretrizes claras para assegurar direitos básicos. A referida Lei não apenas estabelece deveres, mas também assegura uma série de direitos às pessoas privadas de liberdade, como o acesso a atendimento médico, assistência social, jurídica e espiritual, além da garantia de alimentação adequada e condições mínimas de higiene, compatíveis com uma existência digna. (PEREIRA, 2017).

Além disso, o Brasil é signatário de tratados internacionais que reafirmam o compromisso com os direitos da pessoa privada de liberdade (Decreto nº 98.386, de 9 de dezembro de 1989).

Em 1948, a Organização das Nações Unidas (ONU) adotou e proclamou a Declaração Universal dos Direitos Humanos, com o objetivo de assegurar, de maneira abrangente, os direitos fundamentais de todos os indivíduos, independentemente de sua origem ou nacionalidade. Essa iniciativa teve como propósito principal combater práticas de tortura e violência presentes em diversas regiões do mundo, promovendo a proteção da dignidade humana de forma efetiva (PEREIRA, 2017).

Como forma de resposta ao cenário de denúncias de maus tratos e torturas em cadeias públicas e penitenciárias no Brasil, mesmo

com as feridas leis, normas e declarações que garantem a dignidade humana da pessoa encarcerada, fez-se necessário que o Ministério da Justiça em 2003, a fim de incentivar a aplicação de penas alternativas criasse o Programa Nacional de Apoio e Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas (BRASIL, 2005).

Com isso, estruturou-se um programa voltado à identificação de situações que contrariem os dispositivos legais que regulam a execução penal. O artigo 136 do Código Penal brasileiro classifica os maus-tratos como crime, sujeito à aplicação de multa, detenção de dois meses a um ano, ou até reclusão de um a doze anos, dependendo da gravidade da lesão ocasionada. Esse artigo define os maus-tratos como a exposição do indivíduo a condições degradantes ou abusivas.

[...] a perigo a vida ou a saúde de pessoa sob sua autoridade, guarda ou vigilância, para fim de educação, ensino, tratamento ou custódia, quer privando-a de alimentação ou cuidados indispensáveis, quer sujeitando-a a trabalho excessivo ou inadequado, quer abusando de meios de correção ou disciplina (BRASIL, 1940).

Dessa forma, nota-se uma evidente contradição entre os avanços teóricos conquistados — como a criação de leis, órgãos fiscalizadores e tratados internacionais — e a realidade vivida no sistema prisional. Apesar de todo esse progresso normativo e institucional, persistem críticas e denúncias relacionadas à ineficácia na aplicação desses direitos. Isso gera questionamentos sobre a efetividade e a real funcionalidade prática desses avanços no cotidiano das pessoas privadas de liberdade.

3. Educação como Ferramenta de Ressocialização

A educação é um dos principais instrumentos de transformação social dentro do sistema prisional, “pois apenas a privação de liberdade não é suficiente.” (DE JESUS, 2023).

A Lei de Execução Penal prevê o acesso à educação escolar e profissionalizante dos artigos 17 a 21. Programas como o “Educação nas Prisões” do MEC têm avançado, mas enfrentam desafios como a

falta de infraestrutura, a resistência institucional e a escassez de profissionais capacitados.

Dos presos de todo país, 73% estudam dentro do sistema carcerário, mas ainda o acesso à educação no sistema prisional brasileiro está longe do que deveria ser ideal. No Distrito Federal, apenas 17,46% estão matriculados na educação prisional, segundo dados da Secretaria Nacional de Políticas Penais. (MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, 2023)

De 644 mil presos em todo o país, 474 mil têm a chance de estudar dentro dos presídios, significando que pouco mais de 73% tem acesso à educação enquanto cumprem penas no cárcere (MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, 2023).

Em razão da superlotação é comprometida muitas vezes a efetividade dos programas de ressocialização, dificultando assim a garantia da educação e dentre outras oportunidades como oficinas, programas etc. A garantia desse sistema educacional não tem relação somente para que os detentos possam adquirir conhecimento, mas também para reconstrução da autoestima destruída e prevenção à reiteração criminosa.

A privação do direito do preso deve ser apenas ao que concerne sua liberdade, sem atingir suas outras garantias como pessoa humana (DE JESUS, 2023). Não se anula todos os direitos de um apenado.

Detentos que têm acesso a oportunidades educacionais têm mais probabilidade de adquirir habilidades e conhecimentos que os preparam para uma reintegração bem-sucedida na sociedade após o cumprimento de suas penas. Isso, por sua vez, reduz a reincidência criminal, uma vez que indivíduos capacitados têm mais chances de buscar caminhos legítimos para a subsistência (COSTA et al, 2022; MAIA et al, 2023).

Assim, a garantia de educação no sistema prisional vai além do cumprimento de normas legais — ela é uma estratégia fundamental para garantir equidade, diminuir o preconceito contra pessoas privadas de liberdade e contribuir para o bem coletivo. Sua importância é central na garantia dos direitos fundamentais e na transformação do ambiente prisional em um espaço mais justo e digno.

4. Acesso à Saúde no Cárcere

A garantia à saúde no sistema prisional é um direito previsto tanto no artigo 196 da Constituição Federal quanto no artigo 14 da Lei de Execução Penal, que assegura a assistência médica às pessoas privadas de liberdade. Esse direito se estende, de forma especial, às mulheres gestantes e puérperas, reconhecendo suas condições específicas e a necessidade de cuidados adequados durante a gestação e no pós-parto. Ocorre que esse acesso à saúde é frequentemente negado na prática.

Nesse sentido, foi instituído o Programa Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade (PNAISP) através da Portaria Interministerial nº 1, de 3 de janeiro de 2014 que busca integrar o SUS ao sistema prisional, promovendo ações de prevenção, tratamento e acompanhamento. A PNAISP foi aderida por 23 estados e 232 municípios (BRASIL, 2018).

Apesar da criação PNAISP representar um avanço normativo ao buscar a inclusão das pessoas presas no Sistema Único de Saúde, sua aplicação prática enfrenta sérios obstáculos. A adesão de parte dos estados e municípios não garantiu a efetividade das ações propostas, uma vez que muitas unidades prisionais continuam sem infraestrutura mínima para atendimento médico, sem equipes multidisciplinares suficientes e com falta de insumos básicos (TORRES e MELGAÇO, 2020).

A realidade do cárcere revela um cenário em que o direito à saúde é constantemente negligenciado, com a superlotação, a insalubridade e a ausência de políticas públicas efetivas comprometendo os objetivos do programa. A distância entre o que é previsto em norma e o que se aplica na realidade reforça a necessidade de revisão e fiscalização mais rigorosa das ações previstas.

Em um estudo recentemente divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), revelou-se que aproximadamente 62% das mortes nas prisões são decorrentes de doenças como insuficiência cardíaca, pneumonia e tuberculose. A pesquisa apontou, ainda, que a probabilidade de um detento contrair tuberculose é 30 vezes maior do que na população em geral. Mais alarmante ainda é o risco de morte por en-

fraquecimento extremo, que chega a ser 1.350% maior entre pessoas presas (UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, 2023).

Tais números refletem diretamente as condições precárias oferecidas nas unidades prisionais brasileiras, agravadas pela superlotação e pela carência de higiene. Durante a pandemia de covid-19, essas falhas estruturais se tornaram ainda mais evidentes, colocando em risco a vida de milhares de detentos.

A situação torna-se ainda mais grave quando se trata da saúde das mulheres em situação de privação de liberdade, especialmente gestantes e puérperas, que demandam cuidados específicos e contínuos. A pobreza menstrual, caracterizada pela falta de acesso a produtos de higiene adequados, afeta significativamente a população carcerária feminina.

Segundo dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen), aproximadamente 24,9% das mulheres presas no Brasil estão em unidades que não oferecem estrutura de higiene necessária para lidar com o período menstrual (DEPEN, 2017). Para enfrentar essa realidade, o Governo Federal instituiu o Programa Dignidade Menstrual, por meio do Decreto nº 11.432, com o objetivo de promover a conscientização sobre a naturalidade do ciclo menstrual e garantir a distribuição gratuita e contínua de absorventes higiênicos para pessoas em situação de vulnerabilidade, incluindo as mulheres privadas de liberdade. Apesar dessas iniciativas, o acesso à saúde no cárcere ainda enfrenta desafios significativos.

Portanto, é imperativo que as políticas públicas voltadas à saúde no sistema prisional sejam efetivamente implementadas e monitoradas, garantindo que os direitos fundamentais das pessoas privadas de liberdade sejam respeitados e que condições dignas de vida sejam asseguradas dentro das unidades prisionais.

5. Construindo Caminhos para a Dignidade no Cotidiano da Pessoa Encarcerada

Apesar dos avanços normativos, a realidade do cárcere brasileiro ainda é marcada por graves deficiências estruturais e operacionais. A ausência de uma coordenação eficaz entre os setores respon-

sáveis — justiça, saúde, educação e assistência social — compromete a efetivação dos direitos das pessoas privadas de liberdade.

Além disso, a perspectiva de um cuidado integral e humanizado ainda encontra barreiras na formação dos profissionais que atuam no sistema prisional. Muitas vezes, esses trabalhadores não são capacitados para lidar com a complexidade do ambiente prisional, tampouco recebem suporte institucional para promover ações intersetoriais.

A ausência de políticas de educação permanente dentro das unidades prisionais enfraquece a atuação técnica e prejudica o diálogo entre as áreas. Assim, para além das mudanças estruturais, é urgente a promoção de uma cultura institucional voltada para a cooperação e o reconhecimento da saúde como um direito coletivo, a ser garantido com ações articuladas, permanentes e baseadas em evidências.

Ademais, é fundamental reconhecer o protagonismo dos apenados na construção de estratégias que promovam sua saúde e bem-estar. A escuta qualificada, o respeito à autonomia e o incentivo à participação ativa desses sujeitos nas decisões que impactam suas vidas são pilares para uma abordagem humanizada. Quando privados desse espaço de voz, estes indivíduos são ainda mais marginalizados dentro de um sistema já excludente.

Isto posto, a superação das deficiências do sistema prisional brasileiro requer o compromisso conjunto de gestores públicos, operadores do direito, profissionais da saúde e da educação, bem como da sociedade civil. É somente por meio de um esforço coletivo, contínuo e pautado pelos princípios da dignidade humana e da justiça social que será possível transformar o cárcere em um ambiente que, além de cumprir sua função legal, também respeite e promova os direitos fundamentais.

6. Considerações Finais

A promoção dos direitos à saúde e à educação no sistema prisional não é apenas uma obrigação legal, mas uma exigência ética e humanitária. Investir em medidas que promovam a dignidade dos presos é investir em segurança pública, justiça social e no fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

À vista dos desafios lançados, que depende de ações integradas entre os diversos setores do poder público se faz necessária com que políticas públicas voltadas à população carcerária sejam eficazes. É necessário com que os programas, além de criados, sejam garantidos em sua aplicação prática, com estrutura, recursos e fiscalização contínua.

Ademais, é primordial afastar com a lógica punitivista e excludente que permeia o sistema penal brasileiro, no qual desdenham daqueles que se encontram com sua liberdade privada. Pessoas presas são sujeitos de direitos é a iniciativa para que todos sejam tratados com dignidade e recebam o necessário para sua reinserção na sociedade.

Por fim, transformar essa realidade prisional que carece de educação e acesso à justiça não é apenas uma demanda do sistema de justiça, mas também um compromisso coletivo com os direitos fundamentais. O respeito aos princípios constitucionais das pessoas privadas de sua liberdade reflete o nível de humanidade de uma sociedade. Somente através dessa responsabilidade social e políticas públicas efetivas será possível romper com esse cenário e construir caminhos para a dignidade humana.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 13 jul. 1984. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1980-1987/lei-7210-11-julho-1984-356938-norma-pl.html>. Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Departamento de Atenção Básica**. Portarias de Adesão, 2018. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/portaldab/documentos/adesao_a_PNAISP.pdf. Acesso em: 15 abr. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 11.432, de 8 de março de 2023. Regulamenta a Lei nº 14.214, de 6 de outubro de 2021, que institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 160, n. 47, p. 6, 9 mar. 2023. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2023/decreto-11432-8-marco-2023-793825-publicacaooriginal-167194-pe.html>. Acesso em: 16 abr. 2025.

BRASIL. Ministério das Mulheres. Programa Dignidade Menstrual. Disponível em: <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/dignidade-menstrual>. Acesso em: 16 abr. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 98.386, de 9 de novembro de 1989. Promulga a Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 13 nov. 1989. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/D98386.htm. Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. Portaria MJ nº 1.283 de 30 de junho de 2005. Aprova o regime interno da comissão nacional de apoio ao programa nacional de apoio e acompanhamento de penas e medidas alternativas. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=193810>. Acesso em: 09 abr. 2025.

COSTA, Lucas Da Silva et al. **EDUCAÇÃO PRISIONAL E A REMIÇÃO DE PENA PELA LEITURA**: relato de uma experiência formativa em educação e Direitos Humanos. SCIAS. Direitos Humanos e Educação, v. 5, n. 2, p. 80-102, 2022

DE JESUS, Everaldo Antonio. RESSOCIALIZAÇÃO PELA EDUCAÇÃO: uma alternativa para a crise do sistema carcerário brasileiro. **Revista OWL (OWL Journal)-REVISTA INTERDISCIPLINAR DE ENSINO E EDUCAÇÃO**, v. 1, n. 2, p. 405-412, 2023.

DOS SANTOS MIGUEL, Lorena Marina. A norma jurídica e a realidade do sistema carcerário brasileiro., v. 11, n. 1, 2015.

DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional. Marcos Vinícius Moura Silva (org.). **Relatório temático sobre mulheres privadas de liberdade**: junho de 2017. Brasília, 2017. 81 p. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios-e-manuais/relatorios/relatorios-sinteticos/infopenmulheres-junho2017.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2025.

MAIA, Roque Alexandre Soares et al. SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO, EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E (RE) INCLUSÃO—BREVE COLETÂNEA DE PESQUISA. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, p. 16-169, 2023.

MELGAÇO, Aglaé Martins; TORRES, Renata Himovski. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liber-

dade no Sistema Prisional (PNAISP): uma análise do seu processo de implementação no contexto atual do sistema prisional paranaense. **Revista Legislativa do Paraná**, Curitiba, n. 4, p. 133–150, ago. 2020.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. Dos presos de todo país, 73% estudam dentro do sistema carcerário. 23 nov. 2023. Disponível em: <https://mpmt.mp.br/portalcas/news/1162/132120/dos-presos-de-todo-pais-73-estudam-dentro-do-sistema-carcerario>. Acesso em: 09 abr. 2025.

OLIVEIRA, M. D. A Educação como Ferramenta de Ressocialização em um Presídio de Pesca (PE). Trabalho de Conclusão de Curso, 2021.

PEREIRA, Luciano Meneguetti. O Estado de Coisas Inconstitucional e a violação dos direitos humanos no sistema prisional brasileiro. **Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos**, v. 5, n. 1, p. 167-190, 2017.

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAS. SISDEPEN - Informações Penitenciárias. Levantamento de Informações Penitências - SISDEPEN. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/sisdepen>. Acesso em: 16 abr. 2025.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Cerca de 62% das mortes em prisões brasileiras são causadas por doenças. **Jornal da USP**, São Paulo, 3 out. 2023. Disponível em: <https://jornal.usp.br/radio-usp/cerca-de-62-das-mortes-em-prisoas-brasileiras-sao-causadas-por-doencas/>. Acesso em: 11 abr. 2025.

UNFPA/UNICEF. Pobreza menstrual no Brasil: desigualdades e violações de direitos. Fundo de População das Nações Unidas e Fundo das Nações Unidas para a Infância [s.d]. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/media/14456/file/dignidade-menstrual_relatorio-unicef-unfpa_maio2021.pdf. Acesso em: 10 abr. 2025.

CAPÍTULO 16

ENTRE TERRITÓRIOS, SABERES E SUBSTÂNCIAS: CANABIDIOL, MEDICINA ANCESTRAL E RESISTÊNCIA

*BETWEEN TERRITORIES, KNOWLEDGES AND SUBSTANCES:
CANNABIDIOL, ANCESTRAL MEDICINE AND RESISTANCE*

Angeliana Rebello

Universidade Federal do Paraná
Setor Litoral - Matinhos - Paraná
<https://orcid.org/0009-0003-7117-054>
ange.rebello09@gmail.com

Luiz Everson da Silva

Universidade Federal do Paraná
Setor Litoral - Matinhos - Paraná
<https://orcid.org/0000-0002-2332-3553>
luizeverson@ufpr.br

RESUMO

Este artigo tem como objetivo propor reflexão sobre os usos terapêuticos do canabidiol (CBD) e práticas de cuidado ancestrais sob uma perspectiva decolonial, interseccional e territorial, com ênfase no papel das mulheres. A abordagem é qualitativa e teórico-reflexiva, ancorada em referenciais que tratam da questão das resistências, epistemologias, identidades e da relação com as políticas públicas, saúde decolonial e saberes ancestrais, articulando experiências de cuidado em contextos populares. Observa-se como uma forma de resultado que o uso do CBD entre mulheres indígenas, negras e periféricas constitui uma micropolítica de resistência e reconfigurações do cuidado em redes comunitárias, espirituais e políticas. O artigo evidencia os entraves legais, racistas e de classe na regulação da substância e aponta para sua resignificação como parte de uma ecologia de saberes. Conforme transcorre, foi possível concluir que o canabidiol, quan-

do entrelaçado a saberes ancestrais, não é apenas um fármaco, mas um território de disputa epistêmica e símbolo de resistência. Defende-se uma saúde decolonial que valorize práticas locais de cuidado e promova a justiça cognitiva, espiritual e territorial.

Palavras-chave: Canabidiol; Saberes Ancestrais; Saúde Decolonial; Mulheres Cuidadoras; Ecologia de Saberes.

ABSTRACT

This article aims to propose a reflection on the therapeutic uses of cannabidiol (CBD) and ancestral care practices from a decolonial, intersectional, and territorial perspective, with an emphasis on the role of women. The approach is qualitative and theoretical-reflective, anchored in frameworks that address issues of resistance, epistemologies, identities, and their relation to public policies, decolonial health, and ancestral knowledge, articulating care experiences in popular contexts. It is observed that the use of CBD among Indigenous, Black, and peripheral women constitutes a micropolitics of resistance and reconfigurations of care in community, spiritual, and political networks. The article highlights the legal, racist, and class-based obstacles in the regulation of the substance, pointing to its re-signification as part of an ecology of knowledge. It is concluded that when intertwined with ancestral knowledge, cannabidiol is not just a pharmaceutical, but a territory of epistemic dispute and a symbol of resistance, advocating for decolonial health that values local care practices and promotes cognitive, spiritual, and territorial justice.

Keywords: Cannabidiol; Ancestral Knowledge; Decolonial Health; Women Caregivers; Ecology of Knowledge.

INTRODUÇÃO

O território deve ser compreendido não apenas como uma base física, mas como uma construção social, marcada por relações de poder, pertencimento e disputas simbólicas. Esse espaço é caracterizado por ecossistemas ricos e diversos, como manguezais, restingas, brejos litorâneos, rios costeiros, a floresta ombrófila densa e mista, campos de altitude, encostas da Serra do Mar, entre outros. Tais

paisagens naturais sustentam modos de vida interdependentes com a terra, os ciclos das águas e a biodiversidade. O território, portanto, não se define apenas de forma ecológica, mas também cultural e ancestral, sendo um espaço de vida e resistência de povos indígenas, comunidades quilombolas e populações rurais tradicionais, periféricas e outras comunidades marginalizadas.

No entanto, os modos de vida dessas comunidades são frequentemente afetados por projetos desenvolvimentistas, processos de desterritorialização e negligências estruturais históricas, especialmente no campo da saúde pública. A ausência do Estado e a hegemonia do modelo biomédico dificultam o acesso a cuidados integrais de saúde para essas populações. No entanto, como aponta Milton Santos (2006), é justamente na vivência concreta do território, com sua pluralidade de racionalidades, que emergem práticas singulares de cuidado e resistência.

Neste contexto, surgem outras formas de cuidado, que se enraízam nos territórios, nos corpos e nas memórias. Práticas curativas ancestrais, espiritualizadas, comunitárias e sensíveis se entrelaçam às inovações da ciência, abrindo caminhos para uma saúde integral e decolonial. O uso terapêutico de substâncias como o canabidiol (CBD), aliado a essas práticas, surge como uma alternativa dentro do tratamento biomédico, além de ser parte de um projeto mais amplo de afirmação da autonomia, dos saberes tradicionais e do direito à saúde integral, conforme preconiza o SUS e autores como Ayres (2004) e Spink (2008).

A discussão sobre o canabidiol no Brasil tem ganhado força nos últimos anos, desafiando o campo da medicina hegemônica, a política de drogas e as epistemologias ocidentais. Apesar do reconhecimento da eficácia do CBD em diversas condições de saúde, especialmente neurológicas e psiquiátricas, seu uso ainda é restrito por legislações que dificultam o acesso a populações marginalizadas. Nesse cenário, mães periféricas, muitas vezes racializadas, se organizam em coletivos para garantir o direito ao tratamento de seus filhos, enfrentando o Estado, o preconceito e os custos de tratamentos inacessíveis. A figura da mulher cuidadora, especialmente nos territórios populares, é central nessa luta e nos convoca a repensar o cuidado como ação política.

Acreditamos que a disputa em torno do canabidiol não é apenas técnica ou científica, mas também territorial, epistêmica e profundamente marcada por relações de poder. Como propõe Suely Rolnik (2006), os saberes sensíveis, corporais e ancestrais foram historicamente silenciados pelo projeto colonial de racionalidade. Discutir o canabidiol, portanto, exige uma escuta dos saberes situados entre territórios e substâncias, como os das parteiras, rezadeiras, pajés e mães, que experienciam cotidianamente as intersecções entre saúde, espiritualidade e luta.

Neste capítulo, refletimos sobre os usos terapêuticos do canabidiol e de outras práticas de cuidado ancestrais a partir de uma perspectiva decolonial e interseccional, com ênfase no papel das mulheres e dos territórios. A pesquisa se apoia em autoras como Célia Xakriabá, Débora Diniz, Carla Akotirene, Suely Rolnik e Eliane Potiguara, além de pensadores como Milton Santos, Sidarta Ribeiro e Dráulio Araújo, para evidenciar o entrelaçamento entre território, substância e saber. Entendemos que a medicina ancestral e o uso de substâncias como o CBD fazem parte de uma ecologia de saberes (Santos, 2007), que precisa ser reconhecida, protegida e incorporada às políticas públicas de saúde.

Reforça-se que ao articular território, substância e resistência, se inscreve em uma tradição de escrita comprometida com a transformação social, valorizando o saber que brota da terra, do corpo e da luta das mulheres.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Canabidiol e o campo da saúde decolonial

Discutir o canabidiol no contexto brasileiro exige reconhecer que o campo da saúde, tal como estruturado, opera sob uma lógica colonial e biomédica que historicamente deslegitima saberes tradicionais, silencia corpos racializados e marginaliza as experiências de populações periféricas. A introdução do canabidiol como recurso terapêutico, embora celebrada em certos círculos científicos e médicos, revela desigualdades profundas no acesso ao cuidado — desigualda-

des que afetam com maior intensidade mulheres indígenas, negras, periféricas e mães cuidadoras.

A regulação do canabidiol no Brasil ainda caminha entre ambiguidades jurídicas e políticas. Desde 2015, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) autoriza o uso do CBD para fins medicinais mediante prescrição e autorização especial. No entanto, o alto custo dos medicamentos, a necessidade de importação e a ausência de incorporação no Sistema Único de Saúde (SUS) impõem obstáculos significativos. Nesse cenário, muitas mulheres emergem como protagonistas de uma luta tanto política quanto afetiva pelo direito de cuidar. Coletivos como a APEPI (Apoio à Pesquisa e Pacientes de Cannabis Medicinal) reúnem mães que denunciam as barreiras institucionais que impedem o tratamento de seus filhos com condições de saúde complexas.

Na zona leste de São Paulo, o coletivo Mães Jardineiras, formado por mulheres periféricas inspiradas pelo legado do Padre Ticão, promove o cultivo doméstico da cannabis para fins medicinais, alicerçando suas práticas na espiritualidade e na justiça social. A atuação de Padre Ticão, sacerdote católico da Paróquia São Francisco de Assis em Ermelino Matarazzo, foi decisiva para abrir caminhos dentro da Igreja para o debate público sobre a cannabis medicinal. Sua figura segue como símbolo de uma fé que dialoga com a ciência e com as medicinas populares, integrando acolhimento, escuta e políticas públicas sensíveis aos territórios.

No Paraná, essa luta também se faz presente. A Associação Paranaense de Cannabis Medicinal (APRACAM) atua na formação de profissionais, escuta de pacientes e mediação entre médicos e famílias. Em municípios do litoral, práticas integrativas como fitoterapia, reiki, yoga e uso de plantas medicinais vêm sendo discutidas e aproximadas dos serviços públicos de saúde, respaldadas pela Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC). Ainda assim, o caminho é repleto de pedras: preconceito, racismo institucional e leis engessadas — como a exigência do esgotamento de todos os tratamentos convencionais — continuam dificultando o acesso aos cuidados com canabidiol.

E quem são essas pessoas que ousam buscar caminhos alternativos? Em sua maioria, são mulheres: mulheres negras, indígenas, periféricas, mães. Muitas já foram criminalizadas por plantar. Outras perderam filhos por não terem acesso ao óleo. Outras ainda seguem na luta diária de produzir, compartilhar e distribuir saberes entre vizinhas, amigas e redes solidárias. Segundo Margarete Brito, mãe, advogada e fundadora da APEPI, em matéria publicada pelo portal Sechat em 22 de dezembro de 2022 (<https://sechat.com.br/noticia/sao-leis-que-nao-servem-para-nada-afirma-margarete-brito-sobre-a-distribuicao-de-remedios-a-base-de-cannabis-pelo-sus>), salienta que *“Não podemos ignorar que quando houver licitação para atender a essas leis municipais, serão produtos importados, que não gera mão de obra, riqueza no país. Isso cria uma dependência, sem contar as pesquisas científicas com plantas”*, principalmente pelo fato que a regulamentação da cannabis no Brasil precisa estimular a pesquisa e o desenvolvimento econômico. Mulheres como ela atuam como verdadeiras mediadoras entre saber médico, jurídico e comunitário, articulando estratégias de sobrevivência, cuidado e enfrentamento. Como afirmam Guattari e Rolnik, *“é preciso que cada um se afirme na posição singular que ocupa; que a faça viver, que a articule com outros processos de singularização, e que resista a todos os empreendimentos de nivelação da subjetividade”* (GUATTARI; ROLNIK, 1996, p. 50).

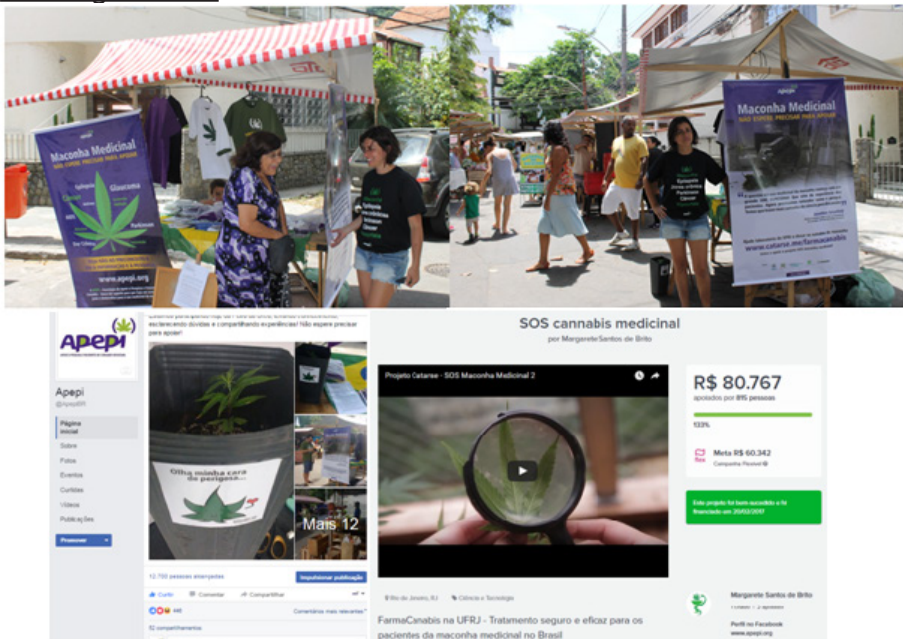
As universidades públicas do Paraná têm contribuído para esse debate. A Universidade Estadual de Londrina (UEL), por exemplo, sediou o Simpósio de Cannabis e o III Fórum Paranaense de Cannabis em dezembro de 2024, reunindo pesquisadores, profissionais da saúde, movimentos sociais e associações para debater os marcos legais e os potenciais terapêuticos e industriais da planta. Esses encontros evidenciam a importância de tensionar os limites da ciência oficial e construir uma ciência comprometida com os territórios.

Apesar dos avanços, muitos desafios persistem: o estigma em torno da cannabis, os entraves jurídicos para o cultivo, a desigualdade no acesso aos tratamentos e a deslegitimação dos saberes ancestrais no campo da saúde. Como pontuam movimentos sociais e pesquisadoras engajadas, é necessário popularizar as práticas integrativas e

ampliar o acesso à cannabis medicinal por meio de políticas públicas que considerem as especificidades de cada território.

Essas mulheres, muitas vezes vistas como “leigas” ou “usuárias”, são, na verdade, construtoras de epistemologias do cuidado. Elas criam redes, compartilham saberes, formulam estratégias legais e terapêuticas e tornam o canabidiol não apenas uma substância farmacológica, mas também um território de resistência, conexão e cura. Como aponta Débora Diniz, a luta dessas mães revela a íntima conexão entre cuidado, política e justiça social, especialmente quando o Estado falha em garantir os direitos mais básicos à saúde.

Figura 1 - Campanha de arrecadação de fundos para o projeto Farmacannabis, postado na fanpage da Apepi com alcance de mais de 12 mil pessoas, e a página virtual do financiamento coletivo publicado no artigo da Debora Diniz. Disponível em: <https://journals.openedition.org/sociologico/1747>. acesso em: 23/04/2025.



Por outro lado, o saber ancestral dos povos indígenas, quilombolas e tradicionais reconhece historicamente as plantas como

agentes de cura. Embora o canabidiol seja derivado da cannabis — planta de uso milenar em diversas culturas — o discurso biomédico frequentemente ignora essas trajetórias históricas e espirituais. Para a epistemologia decolonial, conforme propõe Aníbal Quijano (2005), a colonialidade do saber persiste quando a ciência moderna se coloca como a única via legítima de conhecimento, desconsiderando outras formas de cura e espiritualidade, que são vistas como não científicas ou secundárias.

Nesse contexto, é urgente reivindicar uma saúde decolonial, como propõem autoras como Nádia Faria e Rosa Nascimento. Essa abordagem reconhece a articulação entre corpo, território e espiritualidade, compreendendo a saúde como um bem coletivo, relacional e integral. Envolve não apenas o funcionamento biológico, mas também o equilíbrio com o ambiente, os vínculos afetivos e os saberes da ancestralidade. Como afirmam as autoras: “*a construção de Territórios Saudáveis e Sustentáveis (TSS) está diretamente relacionada à valorização dos saberes ancestrais e à reconexão com as naturezas não humanas da Terra e com coletivos comunitários*” (Faria & Nascimento, 2024, p. 1).

A cura, nesta chave, não é um procedimento técnico, mas um processo contínuo de escuta, vínculo e pertencimento. O canabidiol, quando inserido nesse horizonte ampliado, deixa de ser apenas uma substância química: torna-se instrumento de articulação entre mundos, entre medicina científica e saberes tradicionais; entre Estado e territórios; entre mãos cuidadoras e profissionais da saúde; entre corpo e espírito. Como propõe Sidarta Ribeiro, é necessário que a ciência amplie seus horizontes éticos e epistemológicos, abrindo-se ao diálogo com outras formas de compreender a cura.

Assim, toda pessoa que teme a maconha precisa considerar que em seu próprio corpo, de dia e de noite, produz uma grande quantidade de moléculas semelhantes às da maconha. [...] Felizmente a perseguição à maconha está deixando de ser aceita no século 21. Seu efeito antiepiléptico, descrito pela ciência desde o século 19, foi solenemente ignorado pela opinião pública e pelos profissionais da saúde até aproximadamente uma década atrás. Quando isso afinal mudou, a planta deu o primeiro pas-

so para regressar à medicina pela porta da frente (RIBEIRO, 2023, p.12).

Nesse sentido, a saúde decolonial é aquela que reconhece o direito dos povos e comunidades de cuidarem de si com base em seus próprios saberes, práticas e cosmovisões. Uma saúde que legitima o uso do canabidiol e de outras substâncias dentro de um horizonte ampliado de cuidado ético, espiritual, comunitário, político e ancestral.

Canabidiol: resistências e epistemologias em disputa

A disputa em torno do canabidiol não se restringe ao campo da medicina: ela atravessa dimensões éticas, epistemológicas, territoriais e políticas. O canabidiol, enquanto substância, carrega em si um potencial terapêutico amplamente reconhecido por estudos científicos, mas sua legalização e regulamentação são atravessadas por um histórico de criminalização que atinge de forma desproporcional os corpos negros, indígenas e periféricos, especialmente os corpos femininos.

As políticas de drogas, como aponta Julita Lemgruber (2014), têm sido um dos instrumentos mais eficazes de controle social da população pobre, funcionando como dispositivo de seletividade penal e de contenção dos modos de vida fora da norma. Essa estrutura atinge com força particular às mulheres negras e periféricas, que são encarceradas por delitos de pequeno porte ligados ao tráfico, enquanto mães de classe média e alta têm acesso ao uso terapêutico do canabidiol por vias legais. Essa contradição revela a face racista e classista do sistema de justiça e da própria política de saúde.

Assim, o canabidiol torna-se também um objeto de disputa epistemológica. Ele tensiona os limites entre o que a ciência reconhece como “eficaz” e o que os saberes populares já compreendem como “cura”. Quando mães, benzedeiras, parteiras e rezadeiras recorrem ao canabidiol como parte de um repertório de cuidado, muitas vezes articulado ao uso de ervas ou às práticas espirituais, elas estão reafirmando epistemologias enraizadas no corpo, no território e na experiência.

Como aponta Suely Rolnik (2018), os saberes sensíveis, corporais e ancestrais seguem vivos, mesmo sob séculos de apagamen-

to. E é justamente nesses saberes que reside uma forma de resistência: uma insurgência que se dá pelo cuidado, pela coletividade e pela recusa em delegar à biomedicina o monopólio da cura.

A resistência ao modelo biomédico hegemônico também aparece nas experiências das mães que cultivam cannabis em casa para produzir o óleo de canabidiol de forma artesanal. Inspiradas em princípios de autonomia, solidariedade e partilha, essas mulheres enfrentam o risco jurídico do cultivo ilegal como um gesto radical de amor e desobediência. Como nos lembra Grada Kilomba (2019), resistir é também uma forma de reescrever a história, de ocupar os espaços do saber com outras narrativas e outras vozes.

A medicina ancestral, por sua vez, longe de ser “alternativa”, é uma tecnologia social complexa e profundamente enraizada nos modos de vida dos povos originários e tradicionais. A Jurema, por exemplo, árvore sagrada no Nordeste, especialmente entre povos como os Truká, Pankararu e Pataxó, carrega consigo um sistema de conhecimento que articula espiritualidade, natureza e saúde. Ao lado do canabidiol, outras substâncias vêm sendo revalorizadas não apenas como medicamentos, mas como portadoras de memória, território e conexão com o sagrado.

Nesse cenário, o canabidiol não é apenas uma substância que cura, ele se torna um símbolo da luta por reconhecimento epistemológico, por justiça social e por políticas públicas sensíveis às realidades dos territórios. Ao ser apropriado pelos saberes locais, ele se transforma: deixa de ser apenas molécula e vira linguagem, resistência, ancestralidade e ponte entre mundos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Refletir sobre o canabidiol a partir dos territórios, dos saberes ancestrais e da experiência das mulheres cuidadoras é, antes de tudo, um gesto político. Ao longo deste capítulo, buscou-se deslocar o debate sobre o uso terapêutico do canabidiol de uma abordagem estritamente científica biomédica para um campo ampliado de cuidado, onde o corpo, o território, a espiritualidade e a luta por direitos se entrelaçam.

Compreender o canabidiol como ferramenta de cura exige reconhecer os múltiplos saberes que lhe dão sentido. Parte-se da premissa de que não há apenas uma ciência legítima, mas sim diversas formas de produzir conhecimento sobre a saúde e o bem viver. Nesse sentido, as mães que cultivam, as rezadeiras que curam, as parteiras que tocam a vida com as mãos e as pesquisadoras que atuam nos laboratórios, todas produzem e compartilham saberes essenciais para uma nova ética do cuidado.

A luta pelo acesso ao canabidiol no Brasil, protagonizada em grande parte por mulheres, revela fissuras em um sistema de saúde ainda pautado pela exclusão, pelo racismo e pelo epistemicídio (quando um modo de conhecer o mundo, como os saberes ancestrais de um povo, é considerado inferior, apagado ou proibido, em nome de uma suposta ciência “única”). Essas mulheres, indígenas, negras, periféricas, mães de crianças com transtorno do espectro autista, epilepsia e outros, são cuidadoras dos seus e das suas, que não apenas resistem, mas propõem novas formas de cuidar, curar e se relacionar com a vida. Elas encarnam o que Suely Rolnik chama de “micropolíticas da resistência”, em que o cuidado é também uma forma de desobediência amorosa e de reconstrução do mundo.

É nesse horizonte que propomos pensar a medicina ancestral e o uso de substâncias como o canabidiol, na esfera de uma ecologia de saberes, capaz de articular ciência e espiritualidade, farmácia e floresta, laboratório e território. A valorização dessas práticas não significa negar os avanços da medicina ocidental, mas sim abrir espaço para o diálogo e o reconhecimento da diversidade epistêmica que compõem o Brasil.

Políticas públicas de saúde integrativa precisam, portanto, ser sensíveis às práticas locais de cuidado e aos saberes das mulheres nos territórios. O canabidiol pode ser uma porta de entrada para um novo paradigma de saúde, no qual o conhecimento acadêmico e o saber ancestral caminham lado a lado, com respeito, reciprocidade e escuta.

Enfim, fica o chamado: que possamos construir uma saúde que floresce na terra, na reza, no corpo e na ciência; e que reconhece, nas mulheres e em seus saberes, a potência transformadora de um outro mundo possível.

Referências Bibliográficas

AKOTIRENE, Carla. Interseccionalidade. São Paulo: Pólen, 2018. (Coleção Feminismos Plurais).

ARAÚJO, Dráulio Barros de et al. A neurociência das experiências com substâncias psicoativas e seus potenciais terapêuticos. Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2019.

CARVALHO, Virgínia Martins; BRITO, Margarete Santos; GANDRA, Mário. Mães pela cannabis medicinal em um Brasil aterrorizado entre luzes e fantasmas. Fórum Sociológico. n.30, v.2, p.57-66, 2017. URL:<http://journals.openedition.org/sociologico/1747>; DOI: <https://doi.org/10.4000/sociologico.1747>

CUNHA, Joice Maria da. Orientações e pesquisas em farmacologia com foco no uso terapêutico do canabidiol. Universidade Federal do Paraná. Disponível em: <https://www.escavador.com/sobre/6336411/joyce-maria-da-cunha>. Acesso em: abr. 2025.

DINIZ, Débora. Zika: do sertão nordestino à ameaça global. São Paulo: Civilização Brasileira, 2016.

DINIZ, Débora. Mães que lutam pela legalização do canabidiol: como o cuidado materno se torna uma prática política | Marie Claire, 2018. Disponível em: <https://revistamarieclaire.globo.com/Noticias/noticia/2018/01/maes-que-lutam-pela-legalizacao-contam-como-macanha-melhorou-saude-dos-filhos.html>

FARIA, Nádia; NASCIMENTO, Rosa. Contribuições do conceito de corpo-território e dos feminismos comunitários para pensarmos na construção de Territórios Saudáveis e Sustentáveis. Saúde em Debate, v. 48, n. esp1, p. e8731, ago. 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/gycPvWrCCttmphpXxvgKRYb/>.

KILOMBA, Grada. Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano. São Paulo: Cobogó, 2019.

LEMGRUBER, Julita. A guerra contra as drogas: os danos de uma política repressiva. Rio de Janeiro: FGV, 2014.

POTIGUARA, Eliane. A cura não está apenas nos remédios, mas na alma que encontra paz na sua própria essência | Portal Raízes, 2021. Disponível em: <https://www.portalraizes.com/a-cura-nao-esta- apenas->

-nos-remedios-mas-na-alma-que-encontra-paz-na-sua-propria-essencia-eliane-potiguara/

POTIGUARA, Eliane. A Cura da Terra. São Paulo: Editora do Brasil, 2015. Disponível em: https://www.editoradobrasil.com.br/wp-content/uploads/2015/04/Supl_prof_DIGITAL_a_cura_da_terra.pdf?utm_source=chatgpt.com

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org.). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 107–130.

RIBEIRO, Sidarta. As Flores do Bem: a ciência e a história da libertação da maconha. São Paulo: Fósforo, 2023.

ROLNIK, Suely. Esferas da insurreição: notas para uma vida não cafetinada. São Paulo: n-1 edições, 2018.

ROLNIK, Suely; GUATTARI, Félix. Micropolítica. Cartografias do desejo. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2005.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. Revista Katálisis, v. 25, n. 2, p. 3-16, 2022. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rk/a/csc-6FRBDPnz4Y6FMkkwtCGt/?utm_source=chatgpt.com.

SANTOS, Milton. Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2000.

XAKRIABÁ, Célia. Antropólogos indígenas propõem descolonização do pensamento para combater epistemicídio. UFMG, 25 mar. 2024. Disponível em: <https://ufmg.br/comunicacao/noticias/antropologos-indigenas-propoem-descolonizacao-do-pensamento-para-combater-epistemicidio>. Acesso em: 15 abr. 2025.

CAPÍTULO 17

EXPERIÊNCIAS EDUCACIONAIS E DE ASSISTÊNCIA MATERNO-INFANTIL NO RIO DE JANEIRO NA PRIMEIRA REPÚBLICA

EDUCATIONAL AND MATERNAL AND CHILD CARE EXPERIENCES IN RIO DE JANEIRO IN THE FIRST REPUBLIC

Adriano Rosa da Silva

Universidade Federal Fluminense

Niterói - Rio de Janeiro

<http://lattes.cnpq.br/7228184007145445>

adriano.uff@hotmail.com

RESUMO

O presente estudo tem por objetivo trazer à reflexão a educação civilizatória, traçando-se um delineamento histórico do contexto do Rio de Janeiro na Primeira República. Assim, a pesquisa busca compreender a perspectiva da caridade científica e da educação assistencialista e seus rebatimentos na exequibilidade da proteção à maternidade e à infância na passagem do Império para a República no Brasil, tendo em vista que as discussões a respeito da criança como futuro da Nação e da mortalidade infantil como problema nacional ganham crescente importância na agenda política e científica no início do século XX. Esta pesquisa qualitativa descritiva se apoiou em suporte teórico mediante revisão bibliográfica. Assim, tencionando-se investigar, nesse estudo, a rede de proteção e assistência filantrópica materno-infantil, possibilitou-se chegar a resultados e conclusões, considerando a trajetória do médico higienista Arthur Moncorvo Filho. Para elucidar essas questões, buscou-se fontes primárias e secundárias atinentes a essa temática.

Palavras chave: Educação Civilizatória. Assistência à infância. Filantropia.

ABSTRACT

This study aims to reflect on civilizing education, outlining the historical context of Rio de Janeiro during the First Republic. Thus, the research

seeks to understand the perspective of scientific charity and welfare education and their impact on the feasibility of protecting motherhood and childhood during the transition from the Empire to the Republic in Brazil, considering that discussions about children as the future of the Nation and infant mortality as a national problem gained increasing importance on the political and scientific agenda at the beginning of the 20th century. This qualitative descriptive research was supported by theoretical support through a bibliographic review. Thus, by intending to investigate, in this study, the network of maternal and child philanthropic protection and assistance, it was possible to reach results and conclusions, considering the trajectory of the hygienist Arthur Moncorvo Filho. To elucidate these issues, primary and secondary sources related to this theme were sought.

Keywords: Civilizing Education. Child care. Philanthropy.

1 Introdução

Interessa observar que esta pesquisa sobre a proteção à maternidade e à infância, a partir da perspectiva filantrópica na Primeira República, configura-se como um processo investigativo acerca do modelo de assistência materno-infantil, à luz de uma concepção mais científica, em contraponto ao modelo até então vigente, de cunho caritativo-religioso. É importante observar que, desde a Proclamação da República, a criança é considerada como “base fundamental para a construção da Nação” (ABREU e MARTINEZ, 1997, p. 26). Lançando luz sobre a gênese das experiências educacionais que forneciam assistência e proteção institucionalizada às crianças consideradas desvalidas, vítimas da desnutrição e de problemas gastrointestinais, em que tais experiências buscavam amparar e socorrer materialmente essas crianças, dado o elevado índice de mortalidade infantil no período.

Tendo em vista que se objetiva investigar o problema social da infância, bem como as políticas públicas de educação, alinhadas ao pensamento pedagógico concernente a uma educação civilizatória, considerando-se a diversidade de aspectos da vida social e cultural naquele determinado contexto da sociedade brasileira. Sobre isso, Câmara (2010, p. 134) assevera que a compreensão da escola como

necessária para cicatrizar as chagas sociais corresponde a uma redefinição das políticas estatais de educação. Por conseguinte, destaca-se que o eixo central que constitui este objeto de estudo refere-se à atividade pedagógica científica na Primeira República, a qual se apresenta como uma espécie de ‘higienismo positivo’, com vistas a prestar assistência às crianças em situação de vulnerabilidade social.

Tencionou-se investigar as relações atinentes à educação e à infância, enquanto categorias de análise, destacando-se a história da infância e da criança no Brasil. Nessa direção, o ponto de partida da investigação teórica tem como marco temporal os momentos marcados pelo advento no Brasil do período republicano, em meio a mudanças políticas e sociais, com a propagação da defesa de que, para materializar uma sociedade promissora, a proteção à infância era essencial. Em que “a ideia de salvação da criança confundia-se com a ideia de salvação do país, tendo em vista serem ambos identificados como material maleável e moldável” (RIZZINI, 2002, p. 36). Nessa senda, a conjuntura em que se instaurou a República no Brasil apontava para a oportunidade da concretização do projeto civilizatório.

Nesse esquadro, a pesquisa teve por objetivo sistematizar e produzir conhecimentos sobre a reconstrução histórica e historiográfica sobre a infância como questão nacional e o cuidado da criança, com ênfase sobre a missão civilizadora na cidade do Rio de Janeiro no advento da República. Assim como, buscou-se analisar a relação entre puericultura e higienismo no processo de construção da educação civilizatória na Primeira República, apontando desdobramentos e refletir sobre os impactos, limites, desafios e possibilidades das experiências de assistência materno-infantil e sua relação com os filantropos da nação e a caridade científica. Vale ressaltar que esse estudo possui relevância acadêmica e social também ao investigar e perceber de que forma tais reformadores encontravam-se conectados às experiências e às discussões teóricas que se processavam no continente europeu.

Importa destacar que esse estudo se justifica no sentido de desenvolver um trabalho, por meio de revisão bibliográfica, pode trazer contribuições no sentido de proporcionar respostas ao problema proposto ou ampliar os conhecimentos referentes ao tema e à realidade

investigada, terreno onde a educação pudesse, inclusive, chegar a denunciar desigualdades concernentes às fraturadas relações econômico-sociais. De acordo com Schueler (1999, p. 4), desde meados do século XIX, a educação das crianças das camadas populares constituiu-se um dos projetos discutidos pelos dirigentes do Estado. Ressaltando a concepção de uma educação científica como uma necessidade e um possível instrumento de desenvolvimento social e de amparo e assistência à infância como o “futuro da Nação”.

2 Revisão de Literatura

A crescente preocupação com a mortalidade infantil como um problema social, desde meados do século XIX, teria desencadeado iniciativas destinadas a garantir a sobrevivência das crianças, com a fundação de instituições de assistência e propostas de educação das mulheres para o exercício da maternidade. A construção de escolas e colégios e o desenvolvimento da escolarização, como parte de uma série de iniciativas de intervenção do Estado na educação pública vão ao encontro do anseio de transformação social e desenvolvimento de uma sociedade “moderna”.

Em linhas gerais, cabe ressaltar que a economia colonial brasileira fundada na grande propriedade e na mão de obra escrava teve implicações de ordem social e política bastante profundas, como pode ser visto em Fausto (2016). Ela favoreceu um sistema de produção, de vida social e de poder representado por uma complexa dualidade social, consoante com Romanelli (2009), em que a classe dominante, detentora do poder político e econômico, detinha também os bens culturais importados. Nesse contexto, os exemplos internacionais, franceses principalmente, condicionaram as políticas públicas nacionais de assistência à infância e de projeto educacional.

Em consonância com Carvalho (2012), no caso particular do Brasil, a partir dos processos da Independência e da República, foram notórios os esforços de reformas da instrução pública, pelo poder público, com incipientes projetos voltados para a constituição de uma escolarização laica, gratuita, pública, universal, pautada na concepção de formar um “homem novo” para um “Brasil novo”. Sobre isso, a

instrução associava-se à ideia de grandeza, prosperidade e progresso nacional, sendo “o caminho do apaziguamento entre os homens e a superação de todos os males que mantinham o país longe da qualidade de Nação Civilizada” (TORRES, 2012, p. 45).

Com base em Câmara (2010), na passagem do século XIX ao XX, médicos, juristas, educadores e políticos em geral, enfim, homens que não mais falavam apenas em nome da fé e da caridade, mas sim em nome da ciência e do desenvolvimento da nação, passaram a requerer o controle da assistência à infância pobre¹. Nesse horizonte, em nome da saúde dos filhos pretendia-se normatizar espaços, corpos e criar instituições “modernas” e “científicas”. Assim, a higienização da infância, que perpassava inicialmente a higiene sanitária apontava para a higienização das mentes, por meio da educação higiênica (ROCHA, 2003).

É agora necessário esclarecer que após a instauração da República, o problema da infância, caracterizado especialmente pela elevada mortalidade infantil, tornou-se intolerável, segundo as novas sensibilidades e exigências civilizatórias, e passou a representar uma ameaça ao ideal de construção da “Nação”. O novo valor atribuído à infância e a consequente necessidade de protegê-la fundamentaram uma convergência entre saúde e educação, que uniu a intelectualidade urbana na elaboração de uma proposta reformadora orientada pela higiene (DIAS, 2007). À luz de Rocha (2003), a mudança na assistência à infância teve relação com o desenvolvimento da medicina pediátrica no Brasil.

Nesta via, a elevada mortalidade infantil, em particular, era considerada um grave problema e foi assumida como responsabilidade de enfrentamento pela elite republicana. Como integrantes dessa elite reformadora republicana, médicos higienistas propuseram o combate à mortalidade infantil, através de um amplo projeto de higienização da maternidade e da infância. Os médicos identificaram como principal causa da mortalidade infantil os problemas de saúde gastrointestinais,

1 A partir da República, as políticas de Estado para a assistência à infância pobre foram efetivamente implementadas. A preocupação passa a ser com a ordem nas cidades. O Estado estava preocupado não somente em amparar as crianças e adolescentes pobres, mas, sobretudo, prevenir a sociedade contra os delinquentes, através de um controle sistemático da “vadiagem”. A questão central era combater a violência e a criminalidade (GONDRA, 2000).

de uma maneira geral, associado a erros alimentares das crianças. Em paralelo ao incentivo a que as mulheres cuidassem dos seus próprios filhos, buscava-se divulgar então esses princípios da puericultura, que seriam as normas técnicas de criação dos filhos (GONDRA, 2000).

Nesse quadro de análise, os médicos higienistas do começo do século XX tinham como justificativa ideológica o fator genético e o casamento eugênico como princípios para a saúde dos filhos. Nesse contexto republicano, surgem as ideias relacionadas à puericultura, com um discurso médico de preocupações com a alimentação, brinquedos, tratamento diferenciado, dentição, desenvolvimento físico e moral da criança. Portanto, em razão da grande mortalidade infantil houve por parte dos higienistas e sanitaristas a emergência de se promover a conscientização de que as crianças necessitavam receber cuidados especiais.

Por conseguinte, essa mentalidade orientou os comportamentos dentro de uma perspectiva de desenvolvimento. Acredita-se que a assistência aplicada aos desvalidos ou órfãos, será não apenas caridade, mas significará “defesa da sociedade e proteção ao homem honesto e de bem” (ARANTES, 1995, p. 200), assim justificaram-se as iniciativas por parte do Estado. Nesse ângulo, a caridade confrontada com a nova realidade econômica e social de acordo com os valores higienistas, fundamentada nos valores da ciência, tem como objetivo em sua ação a prevenção da desordem.

Sob essa ótica, o Estado deveria criar mecanismos para cuidar e controlar a criança pobre, entre corrigir e não deixar desviar. A proposta para as crianças pobres era desenvolver suas virtudes, evitar os vícios herdados dos pais ou os adquiridos com seu grupo social e, com eles, construir o “futuro da Nação”. Consoante Com Câmara (2010), a ação médico-assistencial foi um dos dispositivos para atingir esse segmento da população. A estratégia era que a medicina higienista, utilizando recursos pedagógicos, educaria a família para que ela exercesse um papel vigilante em relação a seus filhos². Um dos

2 Sobre esse aspecto, a eugenia modelando os corpos físicos modelaria o corpo social, pelo “revigoramento” orgânico e pela “construção” da consciência do cidadão. Estabeleceria o lugar dos diferentes grupos na sociedade, mas com a possibilidade de outras posições assim que atingissem o branqueamento, a disciplina e a normalização (MARQUES, 2003).

principais exemplos desse grupo de médicos filantropos foi o dr. Arthur Moncorvo Filho.

No Brasil, o movimento de proteção materno-infantil ganhou força no período republicano, integrando o projeto reformador e modernizador de construção da nação brasileira. Desta forma, em 24 de março de 1899, o médico Carlos Arthur Moncorvo Filho fundou o Instituto de Proteção e Assistência à Infância do Rio de Janeiro (IPAI-RJ), o qual se converteu em um importante fator de filantropia, higienismo e caridade científica. Instituição privada pioneira na construção de um modelo assistencial voltado exclusivamente para as crianças das camadas pobres no Brasil, mas não sendo voltada apenas para uma atuação baseada na caridade³. Nesse ângulo, segundo Duprat (1993), a filantropia pode ser entendida, grosso modo,

como a laicização da caridade cristã, ocorrida a partir do século XVIII, e que teve nos filósofos das luzes seus maiores propagandistas. O fazer o bem, o socorro aos necessitados, deixa de ser uma virtude cristã para ser uma virtude social; e a generosidade é entendida pelos filósofos ilustrados como a virtude do homem bem-nascido, que tem inclinação para doar, doar largamente, daí a forte presença das grandes fortunas entre os principais filantropos. Contudo, tanto a caridade quanto a filantropia destinam suas obras aos necessitados (DUPRAT, 1993).

Importa considerar que o movimento de proteção a mães e filhos foi um fenômeno de caráter mundial e dominou todo o mundo ocidental, sobretudo, a partir de meados do século XIX. Nesta via, circunstâncias variadas, de ordem política, econômica e cultural, contribuíram para que, ao longo do século XIX, a assistência mudasse seu foco, se afastasse do domínio exclusivo das Irmandades da Santa Casa e incorporasse uma dimensão médico-assistencial⁴.

3 Houve, pois, a mudança de uma assistência caritativo-religiosa a uma assistência baseada na caridade-científica, no Brasil do final de século XIX ao início do XX, sendo uma das principais justificativa "o bem coletivo do desenvolvimento nacional." Foi um debate divulgado entre as camadas letradas e as elites em geral, esta defesa da proteção à infância desamparada como necessária ao progresso da nação brasileira republicana (MARCÍLIO, 2006).

4 O histórico da assistência à criança desvalida é dividido em três fases: a Caritativa, que tem início com o cristianismo, durante o Império Romano, e vai até meados do século XVIII. A segunda fase, sobre a qual nos debruçamos e da qual Moncorvo Filho foi integrante, denomina-se Filantropia Científica e engloba o período que vai do século XVIII até meados do século XX. A última fase demarcada pela autora é a do Estado do Bem-Estar Social, que, em seu

A mudança na assistência à infância teve relação com o desenvolvimento da medicina pediátrica no Brasil⁵. A partir da especialização e da segmentação da medicina, os campos do saber especializado, dentro da área médica, viraram terreno fértil para disputas. Conferências ocorriam e incluíam a participação de autoridades estrangeiras sobre o “assunto” (MARCÍLIO, 1998).

O desejo dos médicos de liderar movimentos de intervenção social esteve associado à afirmação dessa categoria profissional na sociedade. Esse protagonismo médico nas formas de assistir a infância foi proposto pelo pediatra Moncorvo Filho. Na exaltação do saber médico como preponderante para a construção de um novo modelo assistencial, Moncorvo Filho criou um marco fundador da pediatria no Brasil a partir da atuação profissional do seu pai, o Dr. Carlos Arthur Moncorvo de Figueiredo, conhecido como “Moncorvo Pae” (MONCORVO FILHO, 1926, p. 82-84).

Nesta via, Moncorvo Filho pode ser considerado exemplar representativo do modelo do pensamento médico social do período. Ao considerar a criança como o futuro da nação e, portanto, uma revalorização da infância e o caminho mais adequado para proteger a criança seria através da higienização da maternidade e da criação dos filhos, de forma racionalizada, dentro da concepção de puericultura⁶. A aplicação dessa nova maneira de criar os filhos, ou seja, da maternidade científica, não poderia mais acontecer com base nas instituições tradicionais asilares, então tratava-se de substituir essas instituições do modelo da roda, por outras instituições mais modernas onde seriam aplicados os princípios da higiene.

livro, encerra-se na década de 1990, com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente. (MARCÍLIO, 1998).

- 5 Se até o século XIX a assistência apresentava um caráter religioso, a partir daí as políticas públicas de Assistência à infância desvalida foram atreladas ao pensamento higienista. Os médicos higienistas, a partir de então, estiveram diretamente envolvidos na criação das instituições de ensino infantil, bem como de assistência aos menores no Brasil. Buscavam não somente prestar serviços de caridade, mas visavam, ao contrário, a profilaxia e prevenção de doenças e comportamentos “desviantes”, era um serviço que ia diretamente de encontro às ideologias do Estado. Neste sentido, a assistência aos desvalidos ou órfãos significava “defesa da sociedade e proteção do homem honesto e de “bem” (ROCHA, 2003).
- 6 A puericultura é a ciência que se ocupa de cultivar a criança [...] nasceu da colaboração efetiva dos médicos e dos filantropos [e] quem se entrega a praticá-la não se torna somente útil à defesa do indivíduo, estende seus serviços à causa da pátria. (MONCORVO FILHO, 1914, p.69).

No Rio de Janeiro, um dos lócus deste discurso e de sua prática foi o Instituto de Proteção e Assistência à infância (IPAI-RJ), pioneiro na medicalização da assistência à infância pobre (WADSWORTH, 1999). Com objetivo de criar creches e jardins de infância, entre outros fins. Sua finalidade básica se constituía, por exemplo, de serviços de puericultura e creche, com ênfase na ginecologia, distribuição de leite, consulta a lactantes e vacinação (CARNEIRO, 2000). As práticas pedagógicas desenvolvidas nesse espaço apoiavam-se em recursos tecnológicos inovadores.

Consoante com Câmara (2010, p. 159), ao propor os suportes científicos a partir dos quais deveriam firmar-se a assistência e proteção à infância, Moncorvo Filho estimulou a emergência em se incrementar ações direcionadas a promover a higiene pública social da criança. Embora, de acordo com Freire e Leony (2011), a promoção do bem-estar das camadas populares concebida por essa elite médica foi acompanhada de um discurso implicitamente vigilante sobre esses grupos. Em face do exposto, associava-se a proteção à infância à construção da nação brasileira.

O eixo desse modelo do IPAI-RJ era o dispensário e havia uma série de outros serviços associados a ele. O dispensário era o órgão de assistência propriamente dito, onde trabalhavam médicos, enfermeiros, farmacêuticos, dentistas, geralmente de uma forma voluntária. Cabe ressaltar que a dedicação de Moncorvo Filho, estabelecendo medidas eugênicas em nome do ideal civilizador, evidencia que encerrar com as mazelas sociais não depende somente da ação de uma pessoa em particular.

Considerando as questões expostas, esforços foram mobilizados em torno de uma rede estratégica de intervenção, visando contribuir para a formação da “consciência eugênica” entre as classes populares, de modo que houve a realização de estudos científicos, atendimento médico e hospitalar, filantropia, inspeção às fábricas e às escolas, orientação de higiene e profilaxia às mães, bem como divulgação científica de saberes médicos sobre cuidados com a saúde (FREIRE e LEONY, 2011). Segundo os autores retromencionados, uma vez que a criança era considerada o “bem maior da Nação”, buscou-se, portanto,

instituir ações educativas e assistenciais que associassem o interesse das famílias em preservar a saúde das crianças ao interesse da pátria.

Assim, com base em Wadsworth (1999), pode-se constatar que a atuação de Moncorvo Filho no IPAI-RJ estabeleceu um novo padrão assistencial gerado a partir da articulação entre medicina e filantropia, com ações denominadas como caridade científica. A construção dessa experiência educacional pôde se configurar num importante fator de amparo à infância, ao propor uma oportunidade formativa e de proteção a essas crianças. Assim, as primeiras décadas do século XX testemunharam a idealização de aparatos que prometiam proteger e promover a infância, com vistas a fazer do Brasil uma grande Nação⁷.

3 Procedimentos Metodológicos, Resultados e Discussão

Importa considerar que se buscou, como procedimento metodológico, suporte teórico, mediante revisão bibliográfica atinente ao tema ora apresentado, a partir da leitura de livros, artigos e teses relacionadas com o tema, bem como fontes oficiais ou não, como periódicos, imprensa, discussão historiográfica, depoimentos já publicados, leis, atas e fontes documentais, entre outros. Nesta perspectiva, buscando compreender a concepção da infância em textos e noticiários em determinado contexto histórico. Sem pretender esgotar as possibilidades de discussão sobre o tema, foram destacados alguns aspectos considerados relevantes, levando-se em consideração o contexto sociocultural de produção e circulação dessas fontes⁸.

Nessa direção, as concepções teórico-metodológicas que embasam o estudo sobre as questões afetas à educação de cunho civilizatório e a questão das condições de vida das crianças na cidade do Rio de Janeiro no início do século XX, podem ser encontradas em autores como Fausto (2016), Saviani (2011), Gondra (2000), Câmara (2010), Kuhlmann Júnior (2001), Rizzini (2002), entre outros pesquisadores

7 Vislumbrada pelos intelectuais como panaceia para o progresso e civilização do país, a educação foi perspectivada como fórmula mágica capaz de contribuir para a superação dos problemas sociais relacionados à infância pobre, delinquente, abandonada, criminalizada e analfabeta. O crescimento industrial e urbano bem como a onda migratória que assolava os centros urbanos, especialmente a capital do país, foram apresentados como fatores preponderantes no agravamento desses problemas. (CÂMARA, 2010, p. 127-128).

8 CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. Op.cit., p. 377-383.

dessa temática, haja vista que encontrei nos autores do período em tela, fecundas reflexões críticas sobre a perspectiva da infância como questão nacional, como o “futuro da Nação”. Enfatizando como os princípios pautados numa concepção advinda do contexto europeu influenciaram a relação público privado nas políticas de assistência à infância e nas reformas educacionais brasileiras na Primeira República.

Com isso, foi utilizada como metodologia o retorno às fontes, por meio de uma pesquisa qualitativa descritiva, a partir da investigação de fontes documentais e bibliográficas, as quais possibilitaram chegar a conclusões que poderão servir de embasamento para pesquisas futuras. Importa considerar que o método de estudo tem o enfoque analítico. Assim, ganham centralidade os resultados alcançados no transcurso da pesquisa, de modo a resgatar essa perspectiva teórica sobre aspectos como puericultura, higienismo positivo, filantropia e caridade científica, a título de exemplo. Tomando como objeto o sujeito político coletivo, a pesquisa pode deixar impactos para o mundo acadêmico e social. Nesta via, esse é, pois, um campo de estudo que aponta a materialidade das relações sociais.

A partir dessa base analítica, urge salienta que a criança deveria receber um maior cuidado de seus familiares, que deveriam afastá-la de perigos, fossem físicos ou morais. Os médicos e juristas começaram a cobrar do Estado maior atuação na assistência às crianças em risco, fossem crianças órfãs, abandonadas ou que fossem apenas pobres. Assim, as novas instituições de assistência não seriam mais desenvolvidas ou organizadas com base em ações de caridade, mas, sim, de filantropia, que era voltada mais para o bem comum, para o bem-estar da sociedade. Assistiu-se, então, essa associação entre a higiene e a filantropia. À luz dessa perspectiva de análise, segundo Rocha (2003), o amparo às crianças significava legitimar os saberes da medicina, eleger suas instituições como as “redentoras” da infância desamparada e controlar os comportamentos das famílias.

O advento da República não foi capaz de superar o caráter elitista e excludente da educação brasileira herdada dos séculos anteriores, tal como apontado por Câmara (2010), apesar de todas as reformas realizadas no início do século XX. A concepção da criança como o futuro da nação e de que deveria ser educada para se tornar útil à sociedade

ganhou projeção social em consonância com o desejo de controlar as camadas populares. Tendo em vista que a educação não se limitava ao espaço físico formal da escola, mas espalhava-se por todo o tecido social, por meio da ação direta dos sujeitos na comunidade. Assim, a situação de saúde e crescimento das crianças, como também a indicação dos seus hábitos higiênicos, deveriam servir como parâmetros de identificação dos padrões de normalidade e anormalidade.

Nessa esfera, com base nesse contexto argumentativo, é inatácável a assertiva de que para civilizar e modernizar o país não bastava erradicar a mortalidade, era preciso ir além da saúde dos corpos e começar a investir na formação de uma nova mentalidade, mais sadia e normalizada. Assim, o projeto educacional é redesenhado entre o final do século XIX e início do século XX, influenciado ainda pelo modelo europeu de uma educação voltada aos cuidados medicoassistencialistas (KUHLMANN JÚNIOR, 2001).

Nessa linha de interpretação, para Rocha (2003), contudo, a educação higiênica gerou um processo em que cada vez ideias geneticistas desembocavam na educação, com uma perspectiva estigmatizante sobre a criança. Dessa forma, para essa autora a infância passou a ser alvo de cuidados específicos por meio de um maior controle, cuja principal meta era obter uma infância protegida e higienizada para que houvesse a defesa da sociedade, pensando a criança como o “adulto do amanhã”. O que significou a tomada de medidas pelo poder público para atender a anseios de um novo modelo de vida baseado em ideias trazidas das cidades europeias (VELLOSO, 1996).

À vista disso, na concepção de Carvalho (2012), “existe um consenso na historiografia da educação brasileira de que, até a década de 1930, não houve, por parte do governo central, uma preocupação com a instrução popular e com a unidade política [...]” (p. 118). Pondo em relevo que o período analisado era de amplo anseio reformista, sobretudo, em combate aos altos índices de mortalidade noticiados nos jornais do período. Assim, havia a defesa de que a educação seria capaz de treinar e disciplinar a mão de obra necessária para as novas forças produtivas que estavam surgindo o que viria a diferenciar a educação enquanto habilidade social adequada para civilizar e controlar, tendo

a instrução como forma de aquisição dos conteúdos historicamente produzidos pela humanidade (CARVALHO, 2012).

Destaca-se como pano de fundo desse contexto que na Primeira República houve várias reformas para a solução dos problemas educacionais mais graves, tal como exposto em Saviani (2011). Nessa medida, na análise daquelas legislações, entre 1870 e 1910, houve centenas de debates, dezenas de projetos e quatro reformas educacionais na defesa em torno da “reconstrução da Nação” e da “formação da nacionalidade”, ideário difundido com o objetivo de transformar a sociedade, idealizando sujeitos que se enquadrassem no projeto societário em construção (VISCARDI, 2011). Tanto que, os reformistas que atuavam na área da educação, em geral advogados, médicos e professores, conforme Gadotti (2006), formularam um tipo particular de preocupação com o disciplinamento e controle social dos alunos, com projetos educacionais voltados para a construção de uma nação “moderna” e “civilizada”.

À guisa de conclusão, Carvalho (2012), em seus estudos, realça que os diferentes projetos educacionais e reformas da instrução pública aos “filhos das classes populares”, na Primeira República, chegaram a resultados apenas localizados e pontuais. Por esse entendimento, as reformas educacionais naquele período, visando unificar a nação brasileira, ao mesmo tempo em que se voltavam para normalizar e sistematizar a escolarização das camadas populares, buscavam homogeneizar e controlar hábitos e costumes, em um sistema de ensino mais dirigido. Foi nesse processo que se buscaram medidas para a construção de um Brasil “civilizado” (TORRES, 2012, p. 36).

4 Considerações Finais

Tendo por escopo proceder a uma problematização do tema investigado, explicita-se que o presente estudo pretendeu contribuir para o conhecimento das ações e iniciativas médico-higienistas institucionalizadas de proteção à maternidade e à criança, abordando especialmente a relação entre a educação civilizatória e a assistência à infância pobre, na passagem do Império para a República. De sorte que as discussões que se processavam acerca da assistência mater-

no-infantil demarcaram uma mudança nas formas de assistir a criança pobre, passando das instituições religiosas aos poderes públicos, inserindo-os em um movimento mais amplo de amparo e proteção à infância, a partir de intervenções médico-assistenciais.

Em face do exposto, pretendeu-se analisar, a partir dessa base teórica, algumas obras e ter acesso ao pensamento daqueles que se empenhavam em propor ações assistenciais à infância minorizada. Intelectuais e reformadores que, além de terem atuado como filantropos, sugeriram políticas públicas a adotar no combate à pobreza. Nessa senda, o aporte teórico possibilitou investigar os processos socioeconômicos e culturais dos quais as pessoas participam, entendendo as suas várias relações sociais e de vida do modo mais diversificado possível, com o fito de desenvolver novas narrativas para pensar o passado, ampliando o seu repertório.

Referências bibliográficas

ABREU & MARTINEZ. **Olhares sobre a criança no Brasil: Perspectivas Históricas.** In Olhares sobre a Criança no Brasil - séc.XIX e XX. Rio de Janeiro; 1997.

ARANTES, Esther Maria de Magalhães. **Rostos de Crianças no Brasil.** In: A arte de governar crianças. Rio de Janeiro: Editora Universitária Santa Úrsula, 1995.

CÂMARA, Sônia. **Sob a guarda da República:** a infância minorizada no Rio de Janeiro na década de 1920. Rio de Janeiro: Quartet, 2010.

CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. **História e análise de texto.** In: _____. Domínios da História: Ensaios de Teoria e Metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

CARNEIRO, Glauco. **Um compromisso com a esperança:** história da Sociedade Brasileira de Pediatria - 1910-2000. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 2000.

CARVALHO, Elma Júlia Gonçalves de. **Políticas públicas e gestão da educação no Brasil.** Maringá: Eduem, 2012.

DIAS, Patrícia Fortunato. **Da higiene à eugenia:** um percurso de salubridade francesa. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 24, 2007,

São Leopoldo, RS. Anais do XXIV Simpósio Nacional de História – História e multidisciplinaridade: territórios e deslocamentos. São Leopoldo: Unisinos, 2007.

DUPRAT, Catherine. **Pour l'amour de l'Humanité**. le temps des philanthropes. Paris, Éditions du CTHS, t. I., 1993.

FAUSTO, Boris. **Trabalho urbano e conflito social: 1890-1920**. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

FREIRE, Maria Martha de Luna; LEONY, Vinícius da Silva. **A caridade científica**: Moncorvo Filho e o Instituto de Proteção e Assistência à Infância do Rio de Janeiro (1899-1930). História, Ciências, Saúde–Manguinhos, Rio de Janeiro, v.18, supl. 1, dez. 2011.

GONDRA, José Gonçalves. **A sementeira do porvir**: higiene e infância no século XIX. Educ. Pesquisa. 2000, vol.26, n.1 p. 99-117.

KUHLMANN JUNIOR, Moysés. **As grandes festas didáticas**: a educação brasileira e as exposições internacionais (1862-1922). São Paulo: Universidade de São Francisco, CDAPH, 2001.

MARCÍLIO, Maria Luiza. **História social da criança abandonada**. São Paulo: Hucitec, 1998.

_____. **A roda dos expostos e a criança abandonada na História do Brasil: 1726- 1950**. In: FREITAS, Marco Cesar. História Social da Infância no Brasil. São Paulo: Cortez, 2006.

MARQUES, Vera Regina Beltrão. **Histórias de higienização pelo trabalho**: crianças paranaenses nos noventa. Cadernos Cedes 59. Educação pela higiene. Histórias de muitas cruzadas. Campinas, v. 23, n. 59, abril, 2003.

MONCORVO FILHO, Arthur. **Em torno do berço**. Rio de Janeiro: Conferência Médico-Social, realizada em 11 de março de 1914 no cinema Odeon. In: A Tribuna Médica. Rio de Janeiro, ano 20, n. 5, p. 85-106, mar. 1914.

_____. **Histórico da protecção á infância no Brasil (1500- 1922)**. Departamento da Criança no Brasil. Rio de Janeiro: Paulo Pongetti & Cia, 1926.

RIZZINI, Irma. **A lei no Brasil**. Revisitando a História (1822-2000). Rio de Janeiro: UNICEF-Ceppi/USU, 2002.

ROCHA, Heloísa Helena Pimenta. **Educação escolar e higienização da infância**. Cadernos Cedes 59. Educação pela higiene. Histórias de muitas cruzadas. Campinas, v. 23, n. 59, abril, 2003.

SAVIANI, Dermeval. **História das Ideias Pedagógicas no Brasil**. 3. ed. rev. 1. reimp. Campinas, SP: Autores Associados, 2011.

SCHUELER, Alessandra F. Martinez de. **Crianças e escolas na passagem para a República**. Revista Brasileira de História, São Paulo, v. 19, n. 37, 1999.

TORRES, Rosane dos Santos. **Filhos da Pátria, Homens do Progresso: O Conselho Municipal e a Instrução Pública na Capital Federal (1892-1902)**. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, 2012.

VELLOSO, Mônica Pimenta. **Modernismo no Rio de Janeiro**. Turunas e quixotes. Rio de Janeiro, Editora Fundação Getúlio Vargas, 1996.

VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. **Pobreza e assistência no Rio de Janeiro na Primeira República**. História, Ciências, Saúde - Manguinhos, Rio de Janeiro, v. 18, supl. 1, dez. 2011.

WADSWORTH, James E. **Moncorvo Filho e o problema da Infância: modelos institucionais e ideológicos da assistência à infância no Brasil**. Revista Brasileira de História, v. 19, n. 17, São Paulo, Sept, 1999.

CAPÍTULO 18

EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E ADOLESCÊNCIA: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA SOBRE O PROJETO ADOLESCER

*UNIVERSITY EXTENSION AND ADOLESCENCE: AN
EXPERIENCE REPORT ON THE ADOLESCER PROJECT*

Maria Thayla Lima da Silva

Universidade Potiguar
Mossoró - Rio Grande do Norte
<https://orcid.org/0009-0005-1339-2546>
mariathaylalima@gmail.com

Cauã Araújo de Oliveira

Universidade Potiguar
Mossoró - Rio Grande do Norte
<https://orcid.org/0009-0007-5307-1186>
cauaaraujo2003@outlook.com

Elane da Silva Barbosa

Universidade Estadual do Ceará
Fortaleza - Ceará
<https://orcid.org/0000-0002-2668-8064>
elanedasilvabarbosa@hotmail.com

Geovanna Malveira Moreira

Universidade Potiguar
Mossoró - Rio Grande do Norte
<https://orcid.org/0009-0000-2112-2697>
geovannamoreira2000@gmail.com

Glenda Elayne Lima da Costa de Moura

Universidade Potiguar
Mossoró - Rio Grande do Norte
<https://orcid.org/0009-0002-0358-8818>
glendalimacosta@yahoo.com.br

Júlia Rebouças da Costa

Universidade Potiguar
Mossoró - Rio Grande do Norte
<https://orcid.org/0009-0002-2931-1403>
julia23654876@gmail.com

Laísa Carla de Freitas Silva

Universidade Potiguar
Mossoró - Rio Grande do Norte
<https://orcid.org/0009-0007-9489-5499>
laisa.carlafis@gmail.com

Maria Clara Araújo de Freitas

Universidade Potiguar
Mossoró - Rio Grande do Norte
<https://orcid.org/0009-0002-4922-1093>
mariacларafreitas2716@gmail.com

Nathalya Francelino de Moura

Universidade Potiguar
Mossoró - Rio Grande do Norte
<https://orcid.org/0009-0000-1161-8090>
nathalyamfrancelino@gmail.com

Vitória Yasmin Lopes Soares

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
Mossoró - Rio Grande do Norte
<https://orcid.org/0009-0002-1371-5024>
enfa.vitorialopes@gmail.com

RESUMO

O presente trabalho relata a experiência vivenciada por estudantes de enfermagem da Universidade Potiguar (UnP) no projeto de extensão “AdoleScER”, que promoveu ações de educação em saúde com adolescentes de escolas públicas de Mossoró-RN. A iniciativa surgiu da necessidade de ampliar o cuidado integral ao público jovem, conside-

rando os desafios sociais, emocionais e informacionais existentes durante essa fase. **Objetivo:** Relatar a experiência de acadêmicos de enfermagem durante um projeto de extensão voltado ao público adolescente. **Metodologia:** Trata-se de um relato de experiência, fundamentado na vivência dos autores no projeto de extensão AdoleScER, desenvolvido por estudantes de enfermagem da Universidade Potiguar, Campus Mossoró. **Resultados e Discussão:** Observou-se uma lacuna na oferta de espaços seguros para expressão de dúvidas e vivências. Assim, pode-se identificar uma transformação significativa no comportamento dos adolescentes, que passaram de uma postura retraída para participativa. Para os extensionistas, a experiência contribuiu para o desenvolvimento de competências interpessoais, didáticas e sociais. **Considerações Finais:** Entende-se que projetos como esses são fundamentais para a formação de profissionais sensíveis às realidades juvenis e para o fortalecimento da promoção da saúde em ambientes escolares, incentivando a criação de vínculos e a construção de uma atenção mais humanizada, acessível e transformadora. **Palavras-chave:** Adolescente; Educação em Saúde; Saúde do Adolescente; Promoção da Saúde

ABSTRACT

This paper reports the experience of nursing students from Universidade Potiguar (UnP) in the extension project “AdoleScER”, which promoted health education actions with adolescents from public schools in Mossoró-RN. The initiative arose from the need to expand comprehensive care to young people, considering the social, emotional and informational challenges that exist during this phase. **Objective:** To report the experience of nursing students during an extension project aimed at adolescents. **Methodology:** This is an experience report, based on the authors’ experience in the extension project AdoleScER, developed by nursing students from Universidade Potiguar, Mossoró Campus. **Results and Discussion:** A gap was observed in the provision of safe spaces for expressing doubts and experiences. Thus, a significant transformation in the behavior of adolescents can be identified, who went from a withdrawn to a participatory posture. For the extension workers, the experience contributed to the development of interpersonal, didactic and social

skills. **Final Considerations:** It is understood that projects like these are fundamental for the training of professionals who are sensitive to the realities of young people and for strengthening health promotion in school environments, encouraging the creation of bonds and the construction of more humanized, accessible and transformative care.

Keywords: Adolescent; Health Education; Adolescent Health; Health Promotion

1. Introdução

A adolescência constitui um período de transição profundamente marcado por transformações biológicas, emocionais e sociais, decorrentes das alterações neuroquímicas e na reorganização de neurotransmissores do sistema nervoso (Antunes; Lisboa, 2024). Assim, os países do Mercosul — Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai — concentram cerca de 40 milhões de adolescentes, o que representa uma parcela significativa da juventude latino-americana. As diferenças entre esses países na organização dos serviços de saúde, bem como em aspectos políticos, econômicos e socioculturais, impactam diretamente a saúde dos adolescentes, fase marcada por intensas transformações biopsicossociais (Moraes *et al.*, 2024). Isso posto, ressalta-se a importância dos atendimentos em saúde proporcionarem uma escuta atenta e receptiva, que incentive o público mais jovem a buscar o serviço de saúde caso sinta necessidade (Martins *et al.*, 2023).

No Brasil, o cuidado abrangente com a saúde dos adolescentes representa uma pauta ainda não plenamente concretizada, visto que várias propostas de políticas públicas foram elaboradas, como a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Adolescente e Jovem, cuja execução tem enfrentado dificuldades para progredir (Martins *et al.*, 2024). Não é por acaso que o processo de cuidado voltado especificamente para a saúde do adolescente seja algo desafiador, sobretudo quando se adota uma abordagem de atenção integral (Fernandes; Santos, 2019). Por isso, compreender as práticas voltadas ao cuidado da saúde de adolescentes oferece base para a elaboração de estratégias no âmbito micro, por parte de familiares, profissionais da saúde e instituições educacionais; e no âmbito macro, como na criação de

diretrizes públicas que incentivem o reconhecimento da juventude e o fortalecimento da autonomia adolescente (Torres *et al.*, 2022).

Ademais, no contexto da atenção à saúde, as estratégias utilizadas pelos profissionais devem facilitar a aproximação com os adolescentes, fortalecendo vínculos e promovendo relações significativas. Algumas vezes, entretanto, isso significa romper o modelo tradicional de educação e voltar-se à necessidade de uma abordagem prática focada na participação direta e empoderamento dos indivíduos (Oliveira *et al.*, 2024). Nesse sentido, os profissionais de saúde desempenham um papel estratégico na criação de espaços acolhedores e acessíveis aos adolescentes promovendo vínculos e construindo relações. Esse cuidado, centrado no diálogo, não busca suprir as demandas de saúde da comunidade em sua totalidade, mas sim oferecer uma via para a inclusão dos jovens no processo de cuidado (Castro Júnior *et al.*, 2023).

Nessa perspectiva, o projeto de extensão “AdoleScER” vinculado à Universidade Potiguar (UnP), campus Mossoró, no estado do Rio Grande do Norte, possibilita a inserção dos acadêmicos de graduação em enfermagem nesse contexto. O projeto visa a realização de atividades de educação em saúde voltadas à promoção do autoconhecimento, autocuidado, a prevenção de doenças e a melhoria da saúde entre os adolescentes. Tendo em vista a necessidade da tratativa deste tema, três instituições de ensino da rede pública da cidade de Mossoró acolheram a proposta do projeto, abrindo suas portas para que os extensionistas pudessem estabelecer um diálogo construtivo com os adolescentes. Paralelamente, foram utilizadas estratégias metodológicas que promoveram reuniões presenciais com os adolescentes, por meio da aplicação de rodas de conversa, sistema de perguntas anônimas para retirada de dúvidas, atividades em grupo e etc.

Diante disso, este trabalho objetiva relatar a experiência dos acadêmicos de enfermagem durante um projeto de extensão voltado para o público adolescente.

2. Metodologia

Este artigo caracteriza-se como um relato de experiência fundamentado na vivência prática dos autores no projeto de extensão

AdoleScER, desenvolvido por estudantes de enfermagem da Universidade Potiguar (UnP), supervisionados pela docente responsável pelo projeto. Destaca-se que o relato de experiência constitui uma produção científica que narra uma determinada prática vivenciada, com a finalidade de oferecer uma contribuição relevante ao campo profissional correspondente. Apresenta, assim, os motivos e estratégias adotadas ao longo da situação, além das percepções e aprendizados adquiridos por quem passou pela experiência. A presente exposição é construída de forma situada, com clareza, concisão e embasamento conceitual (Barros, 2024).

Isso posto, a extensão universitária *AdoleScER* tem como público alvo adolescentes que estavam cursando a partir do oitavo ano do ensino fundamental, visando realizar atividades de educação em saúde que promovam o autoconhecimento, o autocuidado, a prevenção de doenças e a melhoria da saúde entre os adolescentes. Entre os temas abordados estão: orientação sexual, sexualidade, questões de gênero, prevenção de ISTs, mudanças corporais e gravidez na adolescência.

Os encontros do projeto foram híbridos, ou seja, alternavam momentos presenciais e remotos para planejamento do material e temática que seria abordada com os jovens, de forma que a equipe pudesse pesquisar e estudar sobre os temas antes de mediar as informações. Dessa forma, as ações de planejamento eram realizadas de forma alternada com as reuniões. A extensão teve seu início em setembro de 2024 e perdurou até dezembro do mesmo ano, contando, ao final, com 6 reuniões e 4 ações.

No que se refere às reuniões da extensão, estas tiveram como principal objetivo explicar e planejar as atividades, bem como debater metodologias diversas que poderiam ser aplicadas ao se trabalhar as temáticas com os adolescentes. Ademais, também foi durante a realização destes momentos que foi informado aos extensionistas quais escolas fizeram o convite para que as intervenções ocorressem nestes pontos, sendo inclusive, algumas das temáticas sugeridas pelos professores destes locais.

Com relação às atividades práticas da extensão, estas foram realizadas nos seguintes ambientes, todos localizados em Mossoró-RN: escola estadual localizada no bairro Alto de São Manoel, com

ações voltadas para estudantes do primeiro e segundo ano do ensino médio; escola municipal localizada no bairro Barrocas, que tinha como público alvo alunos de oitavo ano, no entanto foi observado que a instituição conta com um corpo discente do ensino fundamental que é vulnerável socioeconomicamente e apresenta uma faixa etária bastante variável; e, por fim, escola estadual localizada no bairro Bom Jardim, com intervenções voltadas para alunos do primeiro ano do ensino médio.

Em todas as ações do projeto, foram utilizados como principal estratégia metodológica o uso de slides diretos e rápidos, de forma que as temáticas trabalhadas fossem debatidas em forma de uma roda de conversa, e não de palestras. Ao final, era repassada uma caixa de perguntas, onde os adolescentes poderiam colocar suas dúvidas de forma anônima, compartilhando suas experiências e principais questionamentos. Assim, formou-se um ambiente dinâmico e descontraído, tornando o aprendizado ainda mais significativo e prazeroso.

Foram realizadas anotações no decorrer dos encontros pelos discentes e pela professora, assim como se reportou para os roteiros de planejamento das atividades educativas para, então, elaborar este relato.

3. Resultados e Discussão

Em um primeiro momento, foi exposto o objetivo e as diretrizes do Projeto de Extensão AdoleScER aos extensionistas participantes com o intuito de planejar as ações, esclarecer dúvidas e orientar as condutas a respeito da comunicação com o público-alvo. Posteriormente, após um levantamento em conjunto com a equipe escolar das distintas instituições mencionadas anteriormente, foi possível observar uma carência relacionada aos temas abordados. Durante o desenvolvimento do projeto, foram realizadas atividades de cunho informativo com os adolescentes presentes no âmbito escolar e estas incluíram a utilização de um material de apoio associado a atividades lúdicas com o intuito de preservar uma linguagem clara e objetiva.

Inicialmente, com relação a realização das ações de educação em saúde, houve, por parte dos adolescentes, a presença de comportamentos tímidos, fechados para interações e retraídos, os quais

foram alterados e modificados com o desenvolvimento das atividades, e posteriormente, estes passaram a agir de maneira participativa, demonstrando grande interesse em sanar suas dúvidas. O público-alvo foi composto por adolescentes com idades entre 14 a 17 anos, distribuídos em turmas com números variáveis de alunos, abrangendo estudantes das turmas do 8º ano do Ensino Fundamental e turmas do 1º e 2º ano do Ensino Médio. Vale salientar que, apesar da inserção em uma sociedade rica em informação, bem como a maioria desses adolescentes terem dado indícios de já terem uma vida sexualmente ativa, uma grande parte apresentou dúvidas relevantes a respeito de informações de nível básico relacionadas à sexualidade, expressão de gêneros e uso de métodos contraceptivos.

Os extensionistas, sempre sob a observação dos professores das instituições, assim como da orientadora do projeto em questão, optaram pela realização das atividades por equipes, em cada escola trabalhada, abordando os temas, previamente selecionados, com segurança e no formato de uma “roda de conversa”, deixando espaço para aplicar uma escuta ativa e afetiva com os adolescentes. É válido ressaltar que todos os ambientes escolares envolvidos no projeto receberam os estudantes extensionistas de forma muito positiva, reforçando a importância da aplicação desta extensão universitária com os adolescentes.

Percebeu-se que, nos primeiros momentos, os discentes responsáveis pela explanação das temáticas, apresentaram-se levemente inseguros por receio de não serem compreendidos de forma clara pelo público-alvo, entretanto esse empecilho foi superado logo após o primeiro contato com os adolescentes, pois ambos os lados se depa-ram com uma troca de experiência muito produtiva. Assim, foi possível observar a importância de um trabalho coletivo, a responsabilidade de uma preparação e a superação do medo de falar em público.

Ademais, houve a percepção da necessidade de uma linguagem acessível, ativa e um olhar mais atento, voltada para esse público-alvo, tendo em vista, a escassez em informações nessa etapa da vida, repleta de mudanças e curiosidades, muitas vezes, em ambientes familiares desestruturados e vulneráveis socioeconomicamente. Com isso, reforça-se a importância de um enfermeiro como educador

em saúde e, consequentemente, seu papel fundamental nas práticas de ações de educação em saúde. Considerando o exposto, de acordo com Bastos *et al.* (2022), o profissional de enfermagem, na condição de educador em saúde, pode transformar o cenário assistencial em um espaço receptivo à escuta qualificada, promovendo a criação de ambientes acessíveis e confiáveis para o diálogo entre o adolescente, os serviços de atenção à saúde e sua rede de suporte social.

Além disso, ainda no planejamento das atividades, identificou-se que o público adolescente possui uma dificuldade de concentração, tendo em vista, a resistência encontrada em temáticas que fogem do seu interesse, sendo isso possivelmente associado a timidez de expor suas dúvidas de forma aberta. Portanto, este foi um dos maiores desafios que os extensionistas encontraram. Dessa forma, foi necessário a elaboração de dinâmicas interativas e materiais sem muitos textos, visando uma melhor forma para estimular a participação dos jovens na ação. A esse respeito, Martins *et al.* (2023) afirmam que iniciativas desse tipo podem impactar positivamente a vida dos jovens, desde que sejam executadas de maneira atrativa, já que podem transmitir conteúdos relevantes que os acompanharão ao longo de toda a vida.

Os extensionistas também perceberam que esses jovens, em sua maioria, não encontram espaços seguros ou acolhedores para expressar suas dúvidas, angústias e necessidades, o que impacta diretamente em sua saúde emocional e no seu desenvolvimento. Corroborando com a realidade observada, Antunes e Lisboa (2024) afirmam que as incertezas diante das mudanças enfrentadas nessa fase tornam-se predominantes, gerando, com frequência, questões relacionadas à saúde mental, como angústia, temor, inquietação, tensão, além da exposição à carência e à agressividade.

Como resultado, apesar da dificuldade, houve uma resposta positiva por parte dos alunos, pois, muitas vezes, os participantes possuíam questionamentos, que não eram resolvidos por falta de uma rede de apoio familiar ou por receio de procurar informações nos serviços de saúde. Com isso, mesmo após o fim da ação, alguns alunos foram até os extensionistas para sanar suas dúvidas, gerando assim, a criação de um espaço seguro para eles, evidenciando a confiança que o grupo passou para esses jovens. Essa atitude, por sua vez,

mostra-se como algo extremamente positivo já que a dificuldade em estabelecer um diálogo com familiares, professores e profissionais da saúde pode afastar os jovens do acesso a informações que poderiam orientar práticas mais seguras em relação à saúde deste público (Castro Júnior *et al.*, 2023).

Ressalta-se, ainda, como a importância de um trabalho em equipe impacta positivamente no empenho profissional e formativo de cada acadêmico, tendo em vista, a contribuição de cada extensionista, a organização e toda a preparação que antecede a ação de educação em saúde. Essa preparação envolve não apenas o planejamento estratégico das atividades, mas também o desenvolvimento de habilidades interpessoais, senso de responsabilidade e o compromisso social. Ao exercer essa ação conjunta, os acadêmicos tiveram a oportunidade de trocar conhecimentos, vivenciar a prática interdisciplinar e o fortalecimento da sua carreira acadêmica frente às demandas da comunidade. Ademais, vale salientar que o trabalho colaborativo promove um ambiente de apoio mútuo, onde os desafios são compartilhados e divididos para todos que estavam envolvidos e as conquistas se tornam mais significativas ao se depararem com a satisfação dos adolescentes à participação desta vivência de aprendizado.

4. Considerações Finais

Pode-se identificar a importância de uma escuta efetiva à população adolescente e, ao mesmo tempo, a carência de uma qualificação dos profissionais de saúde que advém desde o meio acadêmico. O modo de ensino tradicional, que até hoje é utilizado em muitas instituições, atrasa a evolução do atendimento, dificultando o enfoque principal do cuidado: o paciente como um todo. Esse tópico se torna ainda mais relevante em relação à juventude, pela precariedade de atenção especializada advindo dos setores de saúde, bem como a falta de apoio escolar e familiar a esse público.

Segundo Souza, Cruz e Fernandes (2023), a enfermagem desempenha um papel essencial, uma vez que sua formação é voltada para a promoção do cuidado integral ao ser humano, fundamentando-se na educação em saúde e na prática de uma assistência pautada

na humanização. O profissional de enfermagem é capaz de estabelecer uma comunicação eficaz com o público adolescente, promovendo o engajamento, a reflexão crítica e o estímulo à tomada de decisões conscientes e responsáveis.

Dessa maneira, é pertinente destacar a importância de adotar abordagens de educação em saúde direcionadas a adolescentes, conduzidas por profissionais da área, com o objetivo de ampliar o nível de alfabetização em saúde do público jovem (Pereira *et al.*, 2024). Portanto, mostra-se necessário a implementação de projetos de extensão como o AdoleScER, a fim de que se aprimore a base curricular e que os futuros profissionais tenham capacitação para um atendimento integral e humanizado à esse grupo populacional.

Por fim, é de extrema importância ressaltar que essa experiência contribui de forma significativa para a formação de profissionais mais sensíveis às diferentes realidades sociais, proporcionando preparo para exercer seu papel de liderança sob as demandas apresentadas pela comunidade. Assim, a extensão universitária se consolida como um espaço rico e privilegiado de aprendizados, integração e transformação, tanto para os acadêmicos envolvidos, quanto para a comunidade de adolescentes.

Referências Bibliográficas

ANTUNES, Juliana Teixeira; LISBOA, Jéssica Vieira. **A autopercepção da imagem corporal dos adolescentes brasileiros nos anos de 2009 a 2019 segundo a Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE).** *Cadernos de Saúde Pública*, v. 40, n. 8, 2024. DOI: 10.1590/0102-311XPT154723. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/KmS46G5GHVgHxg9SXwXzSnb/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 24 mar. 2025.

BARROS, Ana Maria Dinardi Barbosa. **Manual de trabalhos acadêmico-científicos: relato de experiência.** Barra Mansa: Nova UBM – Centro Universitário de Barra Mansa, 2024. Disponível em: <https://www.ubm.br/explorer/arquivos/manual-ubm-relato-de-experi%C3%Aancia.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2025.

BASTOS, Ismael Brioso *et al.* **Ambiente virtual de aprendizagem para ensino de adolescentes escolares sobre infecções sexualmente transmissíveis.** *Revista de Enfermagem UFPE online*, v. 16, n. 1, ee222529, 2022. DOI: 10.5205/1981-8963.2022.252529. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaenfermagem/article/view/252529>. Acesso em: 24 mar. 2025.

CASTRO JÚNIOR, André Ribeiro de *et al.* **Enfermeiro e juventudes: diálogo na prevenção das infecções sexualmente transmissíveis.** *Arquivos de Ciências da Saúde da UNIPAR*, v. 27, n. 5, p. 1-9, 2023. DOI: 10.25110/arqsaude.v27i5.2023-005. Disponível em: <https://revistas.unipar.br/index.php/saude/article/view/9778>. Acesso em: 24 mar. 2025.

DALTRO, Mônica Ramos; FARIA, Anna Amélia de. **Relato de experiência: Uma narrativa científica na pós-modernidade.** *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, [S. l.], v. 19, n. 1, p. 223–237, 2019. DOI: 10.12957/epp.2019.43015. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revispsi/article/view/43015>. Acesso em: 24 abr. 2025.

FERNANDES, Emanuella Soares Fraga; SANTOS, Adriano Maia dos. **Desencontros entre formação profissional e necessidades de cuidado aos adolescentes na Atenção Básica à Saúde.** *Interface - Comunicação, Saúde, Educação*, v. 24, 2020. DOI: 10.1590/Interface.190049. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/icse/a/YsjbnM9ZB-thk4spbdz8xRxK/?lang=pt>. Acesso em: 24 mar. 2025.

MARTINS, Maísa Mônica Flores *et al.* **Ações intersetoriais e o reconhecimento de uma fonte de cuidado da atenção primária por adolescentes brasileiros.** *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 40, n. 10, e00195923, 2024. DOI: 10.1590/0102-311XPT195923. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/FKgHxZLTGvKqK-69Q8XNkPSC/>. Acesso em: 24 mar. 2025.

MARTINS, Maísa Mônica Flores *et al.* **Fatores determinantes no reconhecimento de uma fonte usual de cuidado por adolescentes brasileiros.** *Ciência & Saúde Coletiva*, [S.l.], v. 29, n. 5, p. 1-13, maio 2024. DOI: 10.1590/1413-81232024295.04772023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/nCqnnQmdpqHNQQkw3QF5yRk/?lang=pt>. Acesso em: 24 mar. 2025.

MORAIS, Évelin Angélica Herculano de et al. **Indicadores de saúde de dos adolescentes nos países do Mercosul: análise dos dados de inquéritos escolares.** *Saúde em Debate*, Rio de Janeiro, v. 48, n. 143, e9366, out.-dez. 2024. DOI: [10.1590/2358-289820241439366P](https://doi.org/10.1590/2358-289820241439366P). Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/PWwVtNsMR6Vkd5v-cKpTVpZc/>. Acesso em: 24 mar. 2025.

OLIVEIRA, Maryldes Lucena Bezerra de et al. **Processo de ensino-aprendizagem no curso de graduação em enfermagem: formação na perspectiva da promoção da saúde sob a ótica de Paulo Freire.** *J Hum Growth Dev*, v. 34, n. 3, p. 508-517, 2024. DOI: [10.36311/jhgd.v34.16795](https://doi.org/10.36311/jhgd.v34.16795). Disponível em: https://docs.bvsalud.org/biblioref/2025/03/1585748/12portugueseteaching-learningprocessintheundergraduatenuresingc_5R2lsHE.pdf. Acesso em: 24 mar. 2025.

PEREIRA, Ana Trindade et al. **Alfabetização em saúde relativa a infecções sexualmente transmissíveis de jovens de periferia urbana amazônica.** *Enfermagem em Foco*, v. 15, e-202494, dez. 2024. DOI: [10.21675/2357-707X.2024.v15.e-202494](https://doi.org/10.21675/2357-707X.2024.v15.e-202494). Disponível em: <https://enfermfoco.org/article/alfabetizacao-em-saude-relativa-a-infeccoes-sexualmente-transmissiveis-de-jovens-de-periferia-urbana-amazonica/>. Acesso em: 24 mar. 2025.

SOUZA, Larissa Beatriz Francisca de; CRUZ, Maria de Lourdes Alves da; FERNANDES, Maria Isabel da Conceição Dias. **Oficina educativa com adolescentes sobre gênero, sexo e identidade de gênero: um relato de experiência.** *Revista Ciência Plural*, v. 9, n. 1, p. 1-14, 2023. DOI: [10.21680/2446-7286.2023v9n1ID29155](https://doi.org/10.21680/2446-7286.2023v9n1ID29155). Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/rcp/article/view/29155>. Acesso em: 24 mar. 2025.

TORRES, Francisco Ayslan Ferreira et al. **Comportamentos de promoção da saúde de adolescentes escolares.** *Revista de Enfermagem da UFSM*, v. 12, 2022. DOI: [10.5902/2179769246558](https://doi.org/10.5902/2179769246558). Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/reufsm/article/view/70034>. Acesso em: 24 mar. 2025.

CAPÍTULO 19

IMPACTO DO CUIDADO FARMACÊUTICO NA SAÚDE DE IDOSOS PRIVADOS DE LIBERDADE: REVISÃO INTEGRATIVA

*IMPACT OF PHARMACEUTICAL CARE ON THE HEALTH OF
INCARCERATED ELDERLY INDIVIDUALS: AN INTEGRATIVE REVIEW*

Carlos Eduardo Rodrigues Toledo

Rio de Janeiro

<https://orcid.org/0009-0001-8170-643X>

toledopharma@gmail.com

RESUMO

INTRODUÇÃO: O envelhecimento no Brasil impõe desafios sociais e de saúde pública, especialmente no sistema prisional, onde há um aumento de idosos encarcerados. A superlotação agrava as condições de saúde.

OBJETIVO: Descrever o impacto do cuidado farmacêutico na saúde dos idosos no sistema prisional. **METODOLOGIA:** Foi realizada uma revisão integrativa baseada em diretrizes do PRISMA 2020, analisando estudos publicados entre 2014 e 2024, tendo como marco a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP). A estratégia PICo foi utilizada para definir a questão norteadora: “Qual o impacto do cuidado farmacêutico na saúde e qualidade de vida dos idosos privados de liberdade?”. **RESULTADOS E DISCUS-**

SÃO: Os estudos incluídos revelaram que o cuidado farmacêutico contribui para a segurança do paciente, especialmente no controle da polifarmácia. A superlotação e a fragmentação dos serviços de saúde dificultam o acesso a cuidados adequados, expondo os idosos a riscos aumentados de doenças comprometendo a sua saúde mental. **CONSIDERAÇÕES FI-**

NAIS: O estudo destaca a necessidade de políticas intersetoriais e programas de ressocialização. A criação de atividades educacionais e de suporte psicológico. E a adaptação das políticas públicas ao contexto prisional.

Palavras-chave: Atenção Primária à Saúde; Prisões; Saúde do Idoso

ABSTRACT

INTRODUCTION: Aging in Brazil poses social and public health challenges, especially within the prison system, where there is an increase in the number of incarcerated elderly individuals. Overcrowding exacerbates health conditions. **OBJECTIVE:** To describe the impact of pharmaceutical care on the health of elderly individuals within the prison system. **METHODOLOGY:** An integrative review was conducted based on the PRISMA 2020 guidelines, analyzing studies published between 2014 and 2024, with the National Policy for Comprehensive Health Care for People Deprived of Liberty in the Prison System (PNAISP) as a reference. The PICo strategy was used to define the guiding question: “What is the impact of pharmaceutical care on the health and quality of life of elderly inmates?” **RESULTS AND DISCUSSION:** The included studies revealed that pharmaceutical care contributes to patient safety, especially in the management of polypharmacy. Overcrowding and fragmented health services hinder access to proper care, exposing the elderly to increased health risks and compromising their mental health. **FINAL CONSIDERATIONS:** The study highlights the need for intersectoral policies and resocialization programs, as well as the creation of educational activities and psychological support. It also emphasizes the adaptation of public policies to the prison context. **Keywords:** Primary Health Care; Prisons; Elderly Health

INTRODUÇÃO

O fenômeno do envelhecimento populacional marca uma transformação significativa no Brasil e em todo o mundo, representando não apenas uma mudança demográfica, mas também desafiando as estruturas sociais, econômicas e de saúde pública existentes. O Brasil, seguindo tendências globais, está passando por uma transição demográfica marcada pela queda das taxas de fecundidade e mortalidade, acompanhada por um aumento na expectativa de vida. Segundo previsões do IBGE, a parcela da população com 65 anos ou mais, que representava 5,9% em 1980, ultrapassou 10% em 2017, com projeções indicando que atingirá 29,3% em 2060 (ALVES 2013, ISTOE 2020).

Essa mudança no perfil populacional coloca em evidência a necessidade de políticas públicas eficazes e um novo olhar para o processo de envelhecimento (ISTOE 2020, STAMPE 2020).

Em resposta a esses desafios, o Brasil implementou várias políticas e programas. Contudo, a efetivação dessas políticas enfrenta obstáculos, como a escassez de profissionais de saúde especializados em geriatria e gerontologia e a necessidade de ações interdisciplinares e intersetoriais (BRASIL 2006).

O envelhecimento populacional exige uma abordagem multifacetada e integrada, que considere as especificidades e complexidades dessa fase da vida (ARAÚJO 2021).

O relatório do Sistema de Informações Penais (SISDEPEN), referente ao 16º ciclo do primeiro semestre de 2024, apresenta dados relevantes sobre a situação dos idosos do sexo masculino no sistema prisional brasileiro. Dentre os 663.387 presos no país, 4.664 estão em outras formas de prisão que incluem idosos, mas o levantamento geral carece de números precisos sobre a quantidade total de idosos. Os dados revelam que a superlotação é um problema crônico, especialmente nas unidades do Rio de Janeiro e São Paulo, onde o déficit de vagas chega a 15.797 e 45.979, respectivamente (BRASIL 2024).

O relatório destaca que muitos presos idosos convivem com doenças crônicas e transmissíveis, como tuberculose e HIV, doenças que são potencialmente mais severas devido à idade avançada. A falta de segmentação detalhada dos dados de saúde por faixa etária prejudica a formulação de estratégias direcionadas (BRASIL 2024).

A participação dos idosos em atividades de trabalho e estudo dentro do sistema é limitada, comprometendo sua saúde mental e integração social. O envolvimento desses internos em programas educacionais e laborais é essencial para reduzir o impacto psicológico do encarceramento prolongado (BRASIL 2014).

O sistema prisional brasileiro enfrenta desafios significativos para garantir condições adequadas para os idosos do sexo masculino, especialmente no contexto da superlotação, insuficiência de infraestrutura, e lacunas na atenção à saúde e apoio psicossocial (BRASIL 2014).

A importância do estudo se destaca no contexto do envelhecimento da população idosa no sistema prisional que se depara com

os desafios da atenção à saúde e realidade de vida no cárcere, uma realidade que apresenta escassez de pesquisas focadas no envelhecimento dentro do sistema prisional e as particularidades das políticas públicas voltadas para essa população, é imperativo aprofundar o entendimento sobre as necessidades específicas dos idosos privados de liberdade. Este enfoque é especialmente relevante considerando a superlotação prisional e o crescente percentual de indivíduos idosos entre a população encarcerada.

Ao examinar as práticas farmacêuticas, busca-se não apenas prevenir complicações de saúde e reduzir a mortalidade entre os idosos encarcerados, mas também contribuir para uma abordagem mais eficaz e humanizada do sistema de saúde prisional. Os desafios de envelhecer em condições de encarceramento, no Brasil, incluem a necessidade de políticas de saúde pública bem estruturadas e a implementação de serviços farmacêuticos adaptados que possam melhorar significativamente a qualidade de vida desses idosos.

OBJETIVO

Descrever o impacto do cuidado farmacêutico na saúde dos idosos no sistema prisional.

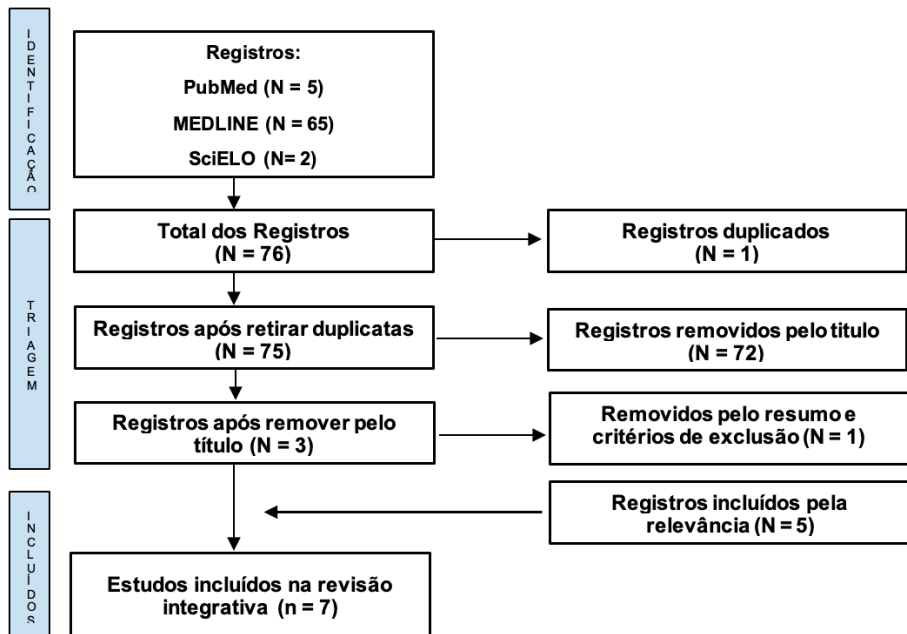
METODOLOGIA

Trata-se de uma revisão integrativa que inclui a análise de pesquisas relevantes que dão suporte para a tomada de decisão e a melhoria da prática clínica (BENEFIELD 2003), possibilitando a síntese do estado do conhecimento de um determinado assunto, além de apontar lacunas do conhecimento que precisam ser preenchidas com a realização de novos estudos (POLIT 2006).

Para tanto, a presente pesquisa contemplou, criteriosamente, os seis passos para realização da revisão integrativa (MENDES 2008). Ademais, foram seguidas as recomendações do *checklist* do PRISMA 2020 (*Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analyses*) para a construção do fluxograma (quadro 1) e a construção do presente artigo (PAGE 2021).

No presente estudo, a implementação de medidas de efeito, como razões de risco ou diferenças nas médias, não foi viável, devido à heterogeneidade das metodologias empregadas nos estudos selecionados. A avaliação foi realizada de forma qualitativa, enfatizando as sínteses narrativas dos resultados. Adiciona-se que a presente revisão integrativa foi registrada no *Open Science Framework* (OSF), com acesso pelo endereço eletrônico: <https://osf.io/4zc5u/>, sob registro de identificação: DOI 10.17605/OSF.IO/4ZC5U.

Quadro 1 – Estudos selecionados para a revisão integrativa



Fonte: Prisma 2020 - <https://www.prisma-statement.org/prisma-2020-flow-diagram>

Seleção da questão norteadora:

A estratégia PICO foi adotada para formular a questão de pesquisa. Neste acrônimo, P refere-se aos Idosos privados de liberdade, I ao Cuidado farmacêutico e Co ao Sistema prisional. A pergunta de pesquisa definida foi: “Qual o impacto do cuidado farmacêutico na saúde e qualidade de vida dos idosos privados de liberdade no sistema prisional?”

Determinação dos critérios de inclusão e exclusão e busca na literatura:

Para a metodologia da pesquisa, consideramos um período de 10 anos (2014-2024) para capturar as mudanças mais recentes. Esta escolha se justifica pela necessidade de avaliar as intervenções mais atuais e as políticas de saúde implementadas recentemente, tendo como marco a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), lançada em 2014, que visa melhorar o acesso aos cuidados de saúde para a população prisional brasileira. Foram incluídos os estudos originais nos idiomas português, inglês e espanhol. Excluíram-se das buscas: artigos de opinião e editoriais, priorizando-se artigos originais. A busca nas bases de dados aconteceu no período de setembro de 2024. Esses esforços são essenciais para preencher a lacuna existente na literatura brasileira e global, melhorando a compreensão da dinâmica das prisões.

Categorização dos estudos:

Definiram-se as informações a serem extraídas (título; métodos; principais achados; recomendações e conclusões; ano, desenho do estudo, país e autores; impacto social e estigma), considerando os elementos propostos pelo PRISMA (PAGE 2021).

Avaliação dos estudos incluídos na revisão integrativa:

Foi realizada a leitura preliminar de títulos e resumos dos artigos selecionados e, posteriormente, uma análise mais aprofundada dos remanescentes, resultando na seleção dos trabalhos que respondiam à pergunta de pesquisa, obtendo-se assim a amostra de trabalhos que compuseram a revisão. Para organizar e gerenciar essa etapa, foi utilizado o software Rayyan® para a seleção sistemática de artigos, bem como a remoção dos artigos em duplicidade.

Aspectos éticos:

Este estudo seguiu os princípios éticos descritos na Declaração de Helsinque, da Associação Médica Mundial, que estabelece diretrizes éticas para pesquisas envolvendo seres humanos. Como se trata de uma revisão integrativa baseada em dados secundários, não foi necessária a submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa. Todos os estudos analisados foram devidamente referenciados, respeitando os direitos autorais e garantindo a integridade ética das informações utilizadas.

Apresentação da revisão com síntese do conhecimento produzido:

Para obtenção dos artigos, foram consultadas as bases de dados eletrônicas: National Library of Medicine (Medline) pelo portal BVS, a base de dados do PubMed, a base de dados Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS) e a base de dados Scientific Electronic Library Online (SciELO). Para tanto, foram empregados os descritores controlados presentes no: DeCS (Descritores da Ciência da Saúde) “Idosos”, “Prisioneiro”, “Populações Vulneráveis”, “Prática Farmacêutica Baseada em Evidências” e “Prisões”. Para realizar o cruzamento entre os termos, foram empregados os operadores lógicos booleanos “AND” e “OR” com vistas a obter maior número de artigos possíveis para responder à pergunta norteadora. O quadro 2 apresenta as estratégias de buscas nas respectivas bases de dados.

Quadro 2 - Estratégias de busca nas bases de dados

<i>Chave usada no portal BVS para o Medline</i>
<i>(Aged OR Elderly OR Prisoners OR Prisoner OR Vulnerable Populations OR Vulnerable Population OR Underserved Populations OR Patient, Underserved) AND (Evidence-Based Pharmacy Practice OR Evidence-Based Pharmacy Practices OR Evidence-Based Pharmacy OR Pharmaceutical Care, Evidence-Based) AND (Prisons OR Prison)</i>
<i>Chave usada no portal PubMed</i>
<i>(Aged [MeSH] OR Elderly [tiab] OR Prisoners [MeSH] OR Prisoner [tiab] OR Vulnerable Populations[MeSH] OR Vulnerable Population[tiab] OR Underserved Populations[tiab] OR Patient, Underserved[tiab]) AND (Evidence-Based Pharmacy Practice [MeSH] OR Evidence-Based Pharmacy Practices [tiab] OR Evidence-Based Pharmacy [tiab] OR Pharmaceutical Care, Evidence-Based [tiab])</i>
<i>Chave usada no portal SciELO</i>
<i>(“Prática Farmacêutica Baseada em Evidências” OR “Práticas Farmacêuticas Baseadas em Evidências” OR “Farmácia Baseada em Evidências” OR “Cuidado Farmacêutico Baseado em Evidências”)</i>

Fonte: criação própria.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nesta revisão integrativa, foram incluídos 7 estudos (quadro 3), tendo como marco inicial a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade (PNAISP), criada em 2014. Os artigos abrangem estudos realizados no Brasil e nos Estados Unidos, com diferentes abordagens metodológicas. As amostras analisadas variaram e incluíram tanto idosos privados de liberdade quanto populações idosas em situação de vulnerabilidade fora do sistema prisional. As temáticas discutiram o impacto social e o estigma enfrentado por esses grupos, a implementação de políticas públicas e de saúde, a intersetorialidade, e a necessidade de colaboração multidisciplinar para garantir o acesso adequado aos cuidados. Vale lembrar que não foi realizada uma avaliação formal de viés de publicação devido às limitações dos dados disponíveis. Sugiro que futuras revisões utilizem uma ferramenta apropriada para avaliar a certeza das evidências.

Quadro 3 – Estudos selecionados para a revisão integrativa

Título	Métodos	Principais Achados	Recomendações e Conclusões	Ano, Dese- nho, País, Autores	Impacto So- cial e Estigma
We are the sun for our community:" Partnering with community health workers/ promoters to adapt, deliver and evaluate a home-based collaborative care model...	Participantes 65+. Análise de dados (2017-2020).	Melhora no acesso aos cuidados de depressão, confiança comunitária e competência cultural.	Incluir contexto e fatores estruturais nas políticas de saúde.	2020, Estudo de Caso, EUA. Steinman <i>et al</i>	Depressão e desigualdade afetam acesso a cuidados.
Protocolo da implantação do cuidado farmacêutico na geriatria: estratégia para segurança na assistência à saúde	Indivíduos 60+. Relato de experiência.	Cuidados farmacêuticos aumentam segurança e monitoramento.	Foco no cuidado centrado no paciente e colaboração interdisciplinar	2022, Brasil, Oliveira <i>et al</i> .	Sem informação disponível.
Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional: uma reflexão sob a ótica da intersetorialidade	Ensaio reflexivo sobre PNAISP.	Intersetorialidade como base para políticas de saúde no sistema prisional.	Necessidade de colaboração intersetorial para implementação efetiva.	2021, Brasil, Scaff e Bartos.	Desigualdade e estigma afetam acesso à saúde prisional.

A esperança é a primeira que morre: institucionalização e suicídios em idosos encarcerados	Análise de políticas e legislação.	Alta taxa de suicídio em presos idosos; discriminação dupla.	Apoio à saúde mental e acesso a serviços essenciais.	2009, Brasil, Keinert.	Estigma prejudica reintegração e saúde mental.
High Value Care for Older Adults with Complex Care Needs: Leveraging Nurses as Innovators	Grupos focais com idosos.	Fragmentação do sistema de saúde e isolamento social dos idosos.	Enfermeiros devem liderar e promover inovações na saúde.	2020, EUA, Demiris <i>et al.</i>	Sem informação disponível.
População idosa no sistema penitenciário: um olhar por trás das grades	Estudo exploratório descritivo.	Depressão e deterioração acelerada nos presos idosos.	Políticas diferenciadas e melhor acesso à saúde para idosos presos.	2011, Brasil, Carmo e Araujo.	Estigma e falta de estímulo afetam reabilitação.
Emergência de uma Política, Encerramento de um Setor: sobre a gestão da assistência à saúde penitenciária no Brasil	Análise documental e estudos quali-quantitativos.	Acesso à saúde restrito e mediado por agentes penitenciários.	Políticas abrangentes de saúde e integração com educação e trabalho.	2021, Brasil, Silva.	Estigma limita o acesso aos cuidados de saúde.

Fonte: criação própria.

Embora não tenha sido possível realizar uma meta-análise formal devido à heterogeneidade dos estudos, a análise qualitativa revelou diferenças significativas no impacto do cuidado farmacêutico em diferentes contextos. Essas diferenças podem ser atribuídas à variação nas políticas de saúde prisional e nos serviços farmacêuticos disponíveis. Para futuras revisões, recomenda-se a aplicação de ferramentas de avaliação de viés, como o ROBINS-I (MASSIGNAN 2022), garantindo maior precisão e confiabilidade nos achados.

Batista e Silva (2016), destacam a fragilidade na implementação da PNAISP, apontando falhas na articulação intersetorial e na continuidade das políticas públicas. Isso se alinha com o que Minayo e Constantino (2021) identificam a inadequação das instalações e serviços prisionais, comprometendo o cuidado integral aos idosos presos. Assim como Ghiggi (2019) critica a omissão de políticas públicas voltadas ao envelhecimento no cárcere, Batista e Silva (2016) reforça a necessidade de uma abordagem interministerial eficiente. A superlotação, evidenciada pelo relatório SISDEPEN 2024, é outro fator que agrava a aplicação das diretrizes da PNAISP, perpetuando a vulnerabilidade dos presos idosos mencionada na literatura (BRASIL 2024).

Carmo e Araújo (2011) abordam a realidade complexa dos idosos presos, destacando o impacto negativo da falta de políticas públicas e assistência de saúde. Esse ponto converge com o texto-base de Minayo e Constantino (2021), que salientam a necessidade de adaptação do sistema prisional para atender às especificidades dessa população. A análise dos autores complementa a crítica ao Estatuto do Idoso, que, segundo Constantino *et al* (2016) e Corrêa e Francisco (2019), não é suficiente para proteger os direitos dos idosos no contexto prisional. Já o relatório SISDEPEN confirma essas observações ao revelar a falta de segmentação dos dados por faixa etária e a escassez de serviços adequados, reforçando a invisibilidade dos idosos nas prisões (BRASIL 2024).

Demiris *et al* (2020) propõem um modelo de cuidado centrado em idosos com necessidades complexas, destacando a importância de intervenções personalizadas e liderança de enfermeiros. No entanto, conforme Minayo e Constantino (2021) apontam, a infraestrutura inadequada nas prisões brasileiras representa um obstáculo significativo para a implementação desses modelos. A superlotação e a falta de integração dos serviços, relatadas pelo SISDEPEN, confirmam a urgência de reformas estruturais para melhorar a saúde dos idosos no sistema prisional (BRASIL 2024).

Keinert (2009) investiga o impacto psicológico da institucionalização, destacando o aumento de suicídios entre idosos encarcerados. Isso está em consonância com a análise de Ghiggi (2019), que aponta o estigma social e a falta de reconhecimento das necessidades dos idosos no sistema prisional. Keinert (2009) enfatiza que a falta de atividades significativas contribui para a deterioração mental, o que corrobora o relatório da SISDEPEN, que destaca a ausência de programas de ressocialização e apoio psicossocial (BRASIL 2024).

A PNAISP é uma política central tanto na literatura quanto na análise de Batista e Silva (2016), ambos enfatizando a necessidade de intersetorialidade para melhorar o cuidado nas prisões. Minayo e Constantino (2021) também ressaltam a importância de atenção específica para idosos, mas a implementação da PNAISP enfrenta obstáculos práticos, como evidenciado no relatório SISDEPEN (BRASIL 2024). A falta de articulação eficaz entre os setores e a escassez de

recursos comprometem a oferta de cuidados adequados, refletindo as barreiras mencionadas pela literatura.

O artigo de Oliveira *et al* (2022) enfatiza a importância de um cuidado farmacêutico multidisciplinar para idosos, especialmente no controle da polifarmácia e na promoção do uso racional de medicamentos. Isso complementa a discussão, que destaca a polifarmácia como um problema significativo para idosos presos, aumentando o risco de reações adversas e hospitalizações (ARRAIS 2016, BRASIL 2024). E ainda enfatizam que a falta de suporte farmacêutico adequado no sistema prisional é uma lacuna crítica, como a implementação de protocolos farmacêuticos poderiam melhorar significativamente a saúde dos idosos encarcerados, mas enfrenta desafios relacionados à infraestrutura e à gestão (ARRAIS 2016, BRASIL 2024).

Steinman *et al* (2023) discutem um modelo colaborativo de cuidado domiciliar para idosos marginalizados, enfatizando o papel dos promotores de saúde na redução das desigualdades de acesso à saúde mental. Embora esse estudo tenha como foco idosos latinos nos Estados Unidos, o modelo ressoa com as necessidades dos idosos no sistema prisional brasileiro, conforme descrito por Minayo e Constantino (2021).

No contexto prisional, o relatório indica a falta de programas educacionais e de ressocialização, reforçando a necessidade de intervenções que ajudem na saúde mental e na integração social dos detentos (BRASIL 2024). Assim como Steinman *et al* (2023) demonstram o impacto positivo das atividades colaborativas para melhorar a saúde e o bem-estar, essas práticas poderiam ser adaptadas para o contexto prisional. A implementação de atividades comunitárias e educativas dentro das prisões brasileiras promoveria a saúde mental dos idosos, aliviando o impacto do encarceramento prolongado e combatendo a negligência e o estigma, como discutido por Ghiggi (2020).

RISCO DE VIÉS, CONFLITOS DE INTERESSE E LIMITAÇÕES

Nos artigos analisados, apenas os trabalhos de Demiris *et al* (2020) e Steinman *et al* (2023) abordam explicitamente o risco de viés. O artigo de Demiris *et al* (2020) destaca a necessidade de mitigar

vieses relacionadas às amostras utilizadas e ao processo de implementação de cuidados inovadores para idosos. Esse cuidado é essencial para garantir maior precisão nos resultados e minimizar o impacto de possíveis vieses organizacionais e metodológicos. Por sua vez, Steinman *et al* (2023) discutem riscos relacionados à adaptação e execução de um modelo colaborativo de cuidados em contextos comunitários, demonstrando transparência ao avaliar dificuldades no processo de implementação. Além disso, o artigo de Steinman *et al* (2023) apresenta uma declaração formal de inexistência de conflitos de interesse, em conformidade com boas práticas de publicação científica. Já os artigos de Batista e Silva (2016), Carmo e Araújo (2011) e Keinert (2009), não fazem referência explícita ao risco de viés e nem conflitos de interesse.

Batista e Silva (2016) não abordam em seu trabalho, as limitações e sugestões para futuras pesquisas. Por outro lado, os demais trabalhos discutem claramente as limitações enfrentadas e oferecem sugestões para futuras pesquisas. Demiris *et al* (2020) abordam barreiras estruturais e desafios de liderança na implementação de cuidados inovadores para idosos, enquanto Steinman *et al* (2023) exploram as dificuldades em parcerias comunitárias e sugerem estudos adicionais para aprimorar essas interações. O estudo de Carmo e Araújo (2011), reconhece lacunas nas políticas públicas e propõe investigações que aprofundem a articulação intersetorial e a efetividade das práticas adotadas. Keinert (2009) discute a falta de políticas adequadas para idosos presos e sugere mais pesquisas sobre a saúde mental e o bem-estar dessa população vulnerável.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise do sistema prisional brasileiro evidencia uma situação crítica para a população idosa encarcerada, marcada pela superlotação, infraestrutura insuficiente e oferta fragmentada de serviços de saúde. As condições de saúde dessa população, somadas à ausência de intervenções específicas e integradas, refletem a falha na adaptação das políticas públicas existentes, como a PNAISP e o Estatuto do Idoso, ao contexto prisional.

A lacuna no cuidado farmacêutico, especialmente no controle da polifarmácia, e a falta de atividades de ressocialização e apoio psicossocial, agravam a vulnerabilidade dos idosos presos. O relatório do SISDEPEN e a literatura revisada reforçam que a ausência de segmentação dos dados por faixa etária contribui para a invisibilidade dessa população e perpetua desigualdades no cuidado (BRASIL 2024, STEINMAN 2023, OLIVEIRA 2022, BASTOS 2023, KEINERT 2009, DEMIRIS 2020, CARMO 2011, BATISTA e SILVA 2016).

É fundamental que o Estado e a sociedade priorizem a implementação de políticas intersetoriais eficazes, que assegurem o direito à saúde integral dos idosos privados de liberdade. A criação de programas educacionais, comunitários e de suporte psicológico pode mitigar o impacto do encarceramento prolongado, promovendo saúde e bem-estar. A articulação entre gestores, profissionais de saúde e a sociedade civil é essencial para transformar o ambiente prisional em um espaço mais digno e humanizado, especialmente para os mais vulneráveis.

Este estudo foi realizado de forma independente e não recebeu financiamento de agências governamentais, institucionais ou privadas. Todo o processo de elaboração e execução do trabalho foi conduzido pelo autor, sem apoio financeiro externo. O autor declara que não possui conflitos de interesse que possam ter influenciado a condução ou os resultados deste estudo. Os dados e materiais utilizados nesta revisão estão disponíveis nas respectivas bases de dados e são gratuitos.

REFERÊNCIAS

Alves-Silva JD, Scorsolini-Comin F, Santos MA dos. Idosos em instituições de longa permanência: desenvolvimento, condições de vida e saúde. *Psicol Reflex E Crítica* [Internet]. 2013 [citado 21 de outubro de 2024];26:820–30. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/prc/a/qqS5C-dp9JcWBgW4Q84MDwsD/abstract/?lang=pt>

Araújo LMQ, Cândido VC, Araújo LV de. Envelhecimento e telemedicina: desafios e possibilidades no cuidado ao idoso. *PoliÉtica Rev Ética E Filos Política* [Internet]. 2021 [citado 21 de outubro de 2024];9:40–

72. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/PoliEtica/article/view/56834>

Arrais PSD, Fernandes MEP, Pizzol T da SD, Ramos LR, Mengue SS, Luiza VL, et al. Prevalência da automedicação no Brasil e fatores associados. *Rev Saúde Pública*, 2016. [citado 21 de outubro de 2024];50:13s. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsp/a/PNCVwk-VMbZYwHvKN9b4ZxRh/?lang=pt>

Bartos MSH. National Comprehensive Health Care Policy for People Deprived of Liberty in the Prison System: a reflection from the perspective of intersectorality. *Cien Saude Colet* [Internet]. 2023;28:1131–8. Disponível em: <https://dx.doi.org/10.1590/1413-81232023284.08962022>

Batista e Silva MB. Emergência de uma política, extinção de uma coordenação: sobre a gestão da saúde penitenciária no Brasil. *Ciênc Saúde Colet Impr* [Internet]. 2016;21:2021–30. Disponível em: http://www.scielo.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232016000702021

Benefield LE. Implementing Evidence-Based Practice in Home Care. *Home Healthc Now* [Internet]. 2003 [citado 24 de outubro de 2024];21:804. Disponível em: https://journals.lww.com/homehealthcare-nurseonline/abstract/2003/12000/implementing_evidence_based_practice_in_home_care.5.aspx

BRASIL M da S. Guia de Cuidados para a Pessoa Idosa [Internet]. 1º ed. Brasília, DF: Ministério da Saúde; 2024 [citado 22 de outubro de 2024]. 164 p. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_cuidados_pessoa_idosa.pdf

BRASIL M da S. Gabinete do Ministro. Portaria no 2.528 de 19 de outubro de 2006 Aprova a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa [Internet]. out 19, 2006. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt2528_19_10_2006.html

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Relatório de Informações Penais (RELIPEN) - 16º ciclo, SISDEPEN, 1º semestre de 2024. Brasília: MJSP [Internet]. Secretaria Nacional de Políticas Penais. 2024 [citado 21 de outubro de 2024]. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/bases-de-dados/bases-de-dados>

BRASIL M da S. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) [Internet]. Ministério da Saúde. 2014 [citado 22 de outubro de 2024]. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/pnaisp/politica-nacional-de-atencao-integral-a-saude-das-pessoas-privadas-de-liberdade-no-sistema-prisional-pnaisp>

Carmo H de O, Araújo CL de O. População idosa no sistema penitenciário: um olhar por trás das grades. Rev Kairós [Internet]. 2011;14:183–94. Disponível em: <http://revistas.pucsp.br/index.php/kairos/article/view/11707/8430>

Constantino P, Assis SG de, Pinto LW. O impacto da prisão na saúde mental dos presos do estado do Rio de Janeiro, Brasil. Ciênc Saúde Coletiva [Internet]. 2016 [citado 21 de outubro de 2024];21:2089–100. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/Ndb37V3vPt5wWBKPsV-vfb7k/abstract/?lang=pt>

Corrêa M, Francisco J. Para além do encarceramento de idosas: Propostas humanizantes e educativas em presídio brasileiro / In Addition to the Incarceration of the Elderly: Humanizing and Educational Proposals in the Brazilian Prison. Rev Int Cienc Humanas [Internet]. 2019;8:11–21. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/341048792_Para_alem_do_encarceramento_de_idosas_Propostas_humanizantes_e_educativas_em_presidio_brasileiro_In_Addition_to_the_Incarceration_of_the_Elderly_Humanizing_and_Educational_Proposals_in_the_Brazilian_P

Demiris G, Hodgson NA, Sefcik JS, Travers JL, McPhillips MV, Naylor MD. High-value care for older adults with complex care needs: Leveraging nurses as innovators. Nurs Outlook [Internet]. 2020;68:26–32. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC6933093>

GHIGGI MP. Vulnerabilidade no cárcere: ausência de reconhecimento do idoso nas políticas públicas penitenciárias brasileiras [Internet]. 2019. Disponível em: https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UCPe_6b3baaf5d1a70284ce7c3cff073eda4

Ghiggi MP. Envelhecimento e cárcere: Apontamentos sobre o tratamento do idoso preso em documentos do conselho nacional de política criminal e penitenciária / Aging and cereal: Notes on the treatment of elderly arrested in documents of the national criminal and peniten-

tiary policy council. Braz J Dev [Internet]. 2020 [citado 21 de outubro de 2024];6:9320–32. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/7194>

ISTOE RSC, MANHÃES FC, SOUZA CHM. Envelhecimento humano, inovação e criatividade: Diálogos interdisciplinares [Internet]. 1º ed. 2020 [citado 21 de outubro de 2024]. 368 p. Disponível em: <https://encontrografia.com/books/envelhecimento-humano-inovacao-e-criatividade-dialogos-interdisciplinares/>

Keinert TMM. A esperança é a primeira que morre: institucionalização e suicídios em idosos encarcerados. BIS Bol Inst Saúde Impr [Internet]. 2009;94–6. Disponível em: <http://fi-admin.bvsalud.org/document/view/2g6d3>

MASSIGNAN, Carla; STEFANI, Cristine Miron; CANTO, Graziela De Luca. Análise do risco de viés de estudos não randomizados de intervenção (EINR) com a ferramenta ROBINS-I. In: CENTRO DE PESQUISA EM EPIDEMIOLOGIA E PESQUISA EM SAÚDE (COBE/UFSC). *Guia prático para análise do risco de viés em revisões sistemáticas*. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2022. Cap. 7. [citado 24 de outubro de 2024]. Disponível em: <https://guiariscodevies-cobe.paginas.ufsc.br/capitulo-7-analise-do-risco-de-vies-de-estudos-nao-randomizados-de-intervencao-einr-com-a-ferramenta-robins-i/>

Mendes KDS, Silveira RC de CP, Galvão CM. Revisão integrativa: método de pesquisa para a incorporação de evidências na saúde e na enfermagem. Texto Contexto - Enferm [Internet]. 2008 [citado 13 de julho de 2024];17:758–64. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tce/a/XzFkq6tjWs4wHNqNjKJLkXQ>

MINAYO MC de S, CONSTANTINO P. Condições de saúde e qualidade de vida dos presos idosos do estado do Rio de Janeiro-RJ: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ) e Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. 2021 [citado 21 de outubro de 2024];45. Disponível em: https://www.mprj.mp.br/documentos/20184/540394/livro_presos_idosos_2021_rj.pdf

Oliveira AM de, Varallo FR, Rodrigues JPV, Pereira LRL. Protocol for the implementation of pharmaceutical care in geriatrics: strategy for safety in health care. Rev Gaúcha Enferm [Internet]. 2022;43. Dis-

ponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-14472022000100800&lang=pt

Page MJ, McKenzie JE, Bossuyt PM, Boutron I, Hoffmann TC, Mulrow CD, et al. The PRISMA 2020 statement: an updated guideline for reporting systematic reviews. *BMJ* [Internet]. 2021;372:n71. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/33782057/>

Polit DF. Essentials of nursing research: methods, appraisal, and utilization Denise F Polit Essentials of nursing research: methods, appraisal, and utilization , Cheryl Tatano Beck Lipincott Williams and Wilkins 554 £24.95 0781749727 0781749727 [Formula: see text]. *Nurse Res* [Internet]. 2006;13:91–2. Disponível em: <http://journals.rcni.com/nurse-researcher/essentials-of-nursing-research-methods-appraisal-and-utilization-nr.13.4.91.s11>

Silva AMDM, Mambrini JVDM, Peixoto SV, Malta DC, Lima-Costa MF. Use of health services by Brazilian older adults with and without functional limitation. *Rev Saúde Pública* [Internet]. 2017 [citado 21 de outubro de 2024];51. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102017000200302&lng=en&tlng=en

Stampe MZ, Pozzobon F, Niquito TW. Impactos da estrutura etária sobre o desempenho econômico das regiões do Brasil entre 1991 e 2010. *Rev Bras Estud Popul* [Internet]. 2020 [citado 21 de outubro de 2024];37:e0116. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbepop/a/jKWCNBWmnQx9Nw9P8h6qysD/abstract/?lang=pt>

Steinman LE, Gasca A, Hoeft TJ, Raue PJ, Henderson S, Perez R, et al. “We are the sun for our community:” Partnering with community health workers/promotores to adapt, deliver and evaluate a home-based collaborative care model to improve equity in access to quality depression care for older U.S. Latino adults who are underserved. *Front Public Health* [Internet]. 2023;11:1079319–1079319. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC9932325>

CAPÍTULO 20

IMPACTOS DA EXPOSIÇÃO ÀS TECNOLOGIAS NO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MOTOR E COGNITIVO NA PRIMEIRA INFÂNCIA: UMA REVISÃO INTEGRATIVA

*IMPACTS OF EXPOSURE TO TECHNOLOGIES ON
SOCIAL, MOTOR, AND COGNITIVE DEVELOPMENT IN
EARLY CHILDHOOD: AN INTEGRATIVE REVIEW*

Scharlene Pereira Rota

Universidade do Vale do Itajaí (Univali)

Itajaí - SC

ORCID <https://orcid.org/0009-0007-9371-7762>

E-mail scharlenerota@gmail.com

Alejandro Rafael Garcia Ramírez

Universidade do Vale do Itajaí (Univali)

Itajaí - SC

ORCID <https://orcid.org/0000-0002-1816-0016>

RESUMO

A exposição precoce e prolongada às tecnologias tem sido amplamente debatida devido aos seus impactos no desenvolvimento infantil. Este estudo teve como objetivo analisar os efeitos da exposição às tecnologias no desenvolvimento social, motor e cognitivo de crianças na primeira infância, por meio de uma revisão integrativa da literatura. Os resultados indicam que o uso moderado e supervisionado de dispositivos digitais pode trazer benefícios ao aprendizado e à estimulação cognitiva. No entanto, o uso excessivo e sem controle parental adequado pode resultar em déficits na socialização, atrasos motores, dificuldades de atenção e comprometimento da memória. A mediação parental e estratégias educativas são fundamentais para garantir um equilíbrio no uso das telas, promovendo um desenvolvimento saudável. Recomenda-se a implementação de diretrizes específicas para o

uso de tecnologias na primeira infância, a fim de minimizar impactos negativos e potencializar benefícios.

Palavras-chave: Tecnologia Digital, Desenvolvimento Infantil, Primeira Infância, Impacto Cognitivo, Mediação Parental.

ABSTRACT

Early and prolonged exposure to technology has been widely debated due to its impact on child development. This study aimed to analyze the effects of technology exposure on the social, motor, and cognitive development of children in early childhood through an integrative literature review. The results indicate that moderate and supervised use of digital devices can benefit learning and cognitive stimulation. However, excessive use without proper parental control can result in socialization deficits, motor delays, attention difficulties, and memory impairment. Parental mediation and educational strategies are essential to ensuring a balanced use of screens, promoting healthy development. The implementation of specific guidelines for technology use in early childhood is recommended to minimize negative impacts and enhance benefits.

Keywords: digital technology, child development, early childhood, cognitive impact, parental mediation.

INTRODUÇÃO

A primeira infância é considerada um período essencial para o desenvolvimento humano, englobando processos de crescimento físico, social, emocional e cognitivo que influenciam o futuro da criança. Essa fase abrange desde o nascimento até os seis anos de idade¹. Durante esses anos, a interação com o ambiente e os estímulos recebidos são fundamentais para o desenvolvimento integral, afetando a capacidade de aprendizado, a formação de relacionamentos e a regulação emocional².

Os fatores que influenciam o desenvolvimento infantil incluem aspectos biológicos, sociais e ambientais. Entre eles, os estímulos ambientais se destacam como um dos mais significativos, moldando habilidades e comportamentos da criança³. Um ambiente rico em

estímulos, como leitura de livros, jogos interativos e atividades físicas, pode promover o desenvolvimento cognitivo e motor, enquanto a ausência desses estímulos pode levar a déficits importantes. A qualidade das interações com cuidadores também impacta diretamente o desenvolvimento neuropsicomotor, favorecendo habilidades sociais e emocionais⁴.

Nos últimos anos, o avanço tecnológico transformou o cotidiano das famílias, ampliando a presença de dispositivos eletrônicos na rotina infantil⁵. Pimentel⁶ aponta que a popularização de mídias digitais e brinquedos interativos trouxe novas oportunidades de aprendizado, mas também levantou preocupações sobre os efeitos do uso precoce e excessivo da tecnologia. O uso inadequado de telas está associado a dificuldades emocionais, cognitivas e comportamentais, além de riscos à saúde física, como obesidade e distúrbios do sono⁴. A exposição prolongada pode comprometer interações sociais e a exploração do ambiente físico, fundamentais para o desenvolvimento infantil².

A qualidade do conteúdo e o contexto de uso das tecnologias são fatores relevantes para determinar seus impactos. O uso ativo e interativo das mídias pode ser benéfico, oferecendo acesso à informação e ao desenvolvimento de habilidades digitais^{1,6}. No entanto, o controle adequado do tempo de exposição é essencial para prevenir impactos negativos, como ciberdependência e dificuldades de atenção⁷.

O impacto das telas na infância está diretamente relacionado à forma como são utilizadas. Desmurget⁷ destaca a importância de compreender quais dispositivos estão sendo usados e com quais objetivos. Taborda⁸ ressalta que proibir completamente a tecnologia não é viável nem benéfico, dado o contexto digital atual. A mediação parental, que inclui o controle do tempo de exposição e a promoção de atividades interativas, desempenha um papel essencial na redução de riscos ao desenvolvimento neurocognitivo⁹.

Neste contexto, a questão central desta pesquisa é: quais são os impactos da exposição às tecnologias no desenvolvimento social, motor e cognitivo de crianças na primeira infância? O objetivo geral é investigar, com base em uma revisão integrativa da literatura, esses impactos. Para isso, são analisadas evidências científicas sobre os efeitos das

tecnologias no desenvolvimento social, motor e cognitivo, além de estratégias que possam mitigar efeitos negativos e maximizar benefícios.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Desenvolvimento Infantil na Primeira Infância

O desenvolvimento infantil envolve diversas habilidades que evoluem principalmente nos primeiros anos de vida, quando o cérebro passa por intenso crescimento e plasticidade¹⁰. Durante essa fase, as experiências vivenciadas desempenham um papel decisivo, impactando diretamente a saúde, o bem-estar e a produtividade futura¹¹.

O entendimento sobre o desenvolvimento infantil avançou com as teorias de Piaget e Vygotsky. Piaget descreveu os estágios do desenvolvimento cognitivo, enfatizando a construção do conhecimento por meio da interação com o ambiente¹². Já Vygotsky destacou a importância do contexto sociocultural e da mediação no aprendizado, introduzindo conceitos como a Zona de Desenvolvimento Proximal¹³. Essas abordagens se complementam ao considerar tanto a dimensão individual quanto a social no desenvolvimento da criança.

O desenvolvimento infantil também depende de fatores como nutrição, ambiente familiar e práticas parentais. A neuroplasticidade permite que o cérebro se adapte às experiências, mas adversidades como desnutrição e estresse podem comprometer suas funções¹¹. A partir da década de 1990, a qualidade do cuidado parental ganhou maior destaque, demonstrando que práticas responsivas e afetivas são essenciais para o desenvolvimento saudável¹⁰.

As dimensões cognitiva, motora e socioemocional estão interligadas no desenvolvimento infantil. A plasticidade cerebral na primeira infância é essencial para a aquisição de habilidades, sendo fortalecida por interações sociais e nutrição adequada¹⁴. No aspecto motor, estímulos físicos são fundamentais para a autonomia e a aprendizagem ativa¹⁵. Já o desenvolvimento socioemocional é influenciado pelo vínculo com cuidadores e pela qualidade das interações familiares¹⁴.

A inter-relação entre esses fatores destaca a importância de uma abordagem interdisciplinar na compreensão do desenvolvimento

infantil. Programas educativos integrados, que atendam às múltiplas necessidades das crianças, demonstram maior eficácia na promoção de um desenvolvimento equilibrado¹⁶. Além disso, intervenções precoces e ambientes enriquecidos são essenciais para otimizar essa fase e prevenir impactos negativos no futuro¹⁷.

2.2 Tecnologias Digitais e a Plasticidade Cerebral na Primeira Infância

As tecnologias digitais estão amplamente integradas à vida moderna, modificando a comunicação, o acesso à informação e a interação social. Dispositivos móveis e redes sociais oferecem conveniência e conectividade, mas também levantam questionamentos sobre seus impactos nas funções cognitivas, como atenção, memória e aprendizado¹⁸.

As crianças crescem em um ambiente amplamente influenciado por mídias digitais, acessíveis desde a primeira infância^{19,20}. Embora as tecnologias possam enriquecer o aprendizado, há preocupações sobre o uso excessivo e os riscos de dependência digital²¹. Durante essa fase de intenso desenvolvimento, a exposição a estímulos variados é essencial para a aquisição de habilidades motoras, cognitivas e socioemocionais.

A plasticidade cerebral, capacidade do cérebro de se reorganizar e formar novas conexões, atinge seu pico nos primeiros anos de vida, facilitando a aquisição de linguagem, resolução de problemas e coordenação motora²². Ferramentas digitais bem projetadas podem estimular a criatividade e fortalecer funções executivas, como memória de trabalho e planejamento²³.

Apesar dos benefícios potenciais, o uso excessivo de telas pode comprometer o desenvolvimento infantil. A exposição prolongada pode afetar a aquisição da linguagem e reduzir interações sociais essenciais para a comunicação²⁰. Além disso, a alternância rápida entre conteúdos digitais pode dificultar a concentração e o desenvolvimento do foco sustentado, impactando a aprendizagem¹⁸.

No desenvolvimento motor, a manipulação constante de dispositivos digitais exige apenas movimentos finos e repetitivos, limitando ex-

periências motoras essenciais para o crescimento saudável²³. O excesso de estímulos digitais também pode interferir na regulação emocional, aumentando irritabilidade e dificuldade em lidar com frustrações²⁴.

A plasticidade cerebral na primeira infância possibilita um aprendizado rápido, mas também torna essa fase sensível a influências externas. O impacto das tecnologias digitais é complexo, exigindo um equilíbrio entre seu uso e outras formas de estimulação cognitiva, motora e emocional para garantir um desenvolvimento saudável e integral.

2.3 Estratégias de Mediação Parental

A mediação parental refere-se à gestão do relacionamento entre crianças e mídia pelos pais, abrangendo desde restrições simples até estratégias mais complexas de supervisão e monitoramento²⁵. Essa abordagem se torna essencial na primeira infância, período em que o acesso ao ambiente digital ocorre cada vez mais cedo²⁶.

Postolache²⁷ enfatiza que os pais desempenham um papel crucial na supervisão das mídias, atuando como facilitadores do aprendizado e do desenvolvimento social das crianças. Atualmente, a exposição precoce a dispositivos touchscreen, como tablets e smartphones, tornou-se comum, inserindo as crianças no mundo digital desde os primeiros meses de vida²⁸.

Os primeiros estudos sobre mediação parental focados na televisão identificaram três tipos principais: mediação ativa, restritiva e co-visualização. No ambiente digital, essas categorias foram expandidas para co-uso ativo, restrições técnicas, restrições de interação e monitoramento²⁹. O co-uso ativo envolve a participação dos pais nas atividades digitais, promovendo diálogos sobre segurança online. As restrições técnicas bloqueiam conteúdos inadequados, enquanto as restrições de interação limitam contatos virtuais. Já o monitoramento refere-se à supervisão indireta das atividades infantis²⁵.

Embora muitos pais busquem maximizar as oportunidades digitais, estudos indicam que os riscos, como cyberbullying e vício em jogos, são frequentemente subestimados²⁹. A percepção dos pais sobre a tecnologia influencia diretamente suas estratégias de mediação: alguns adotam abordagens permissivas, enquanto outros optam por

restrições mais rígidas. Além disso, a confiança na capacidade das crianças de buscar ajuda pode levar a uma supervisão mais branda, embora seja recomendável um envolvimento ativo desde os primeiros contatos com a tecnologia²⁶.

A mediação parental também ocorre no ambiente escolar e pode enriquecer práticas culturais e lúdicas, promovendo um equilíbrio entre conectividade e desenvolvimento saudável³⁰. Uma mediação adequada incentiva o uso criativo e equilibrado das telas, combinando atividades digitais e interações presenciais. Em contrapartida, a ausência de supervisão pode comprometer o bem-estar infantil e aumentar os riscos associados ao uso indiscriminado da tecnologia²⁶.

A mediação parental pode ser tanto capacitadora, ao estimular diálogos e reflexões, quanto restritiva, ao impor limites e proibições. Um equilíbrio entre essas abordagens é essencial para garantir que as crianças aproveitem os benefícios da tecnologia sem comprometer seu desenvolvimento²⁷.

3 METODOLOGIA

Este estudo consiste em uma pesquisa exploratória do tipo revisão integrativa da literatura, que permite a análise de estudos experimentais e não experimentais, proporcionando uma compreensão ampla e fundamentada em evidências científicas³¹.

A revisão foi estruturada com base na estratégia PICO, utilizada para formular perguntas de pesquisa e direcionar a busca por literatura relevante³². A pergunta norteadora formulada foi: “Quais são os impactos da exposição às tecnologias, em comparação com a ausência ou uso limitado, no desenvolvimento social, motor e cognitivo de crianças na primeira infância?”

A busca foi realizada em bases científicas como Google Acadêmico, SciELO e CAPES Periódicos, além de documentos da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP). Os descritores foram selecionados a partir do DeCS e combinados com o operador booleano “AND”, utilizando termos como “exposição às tecnologias AND desenvolvimento infantil” e “impactos cognitivos AND tecnologias AND crianças de primeira infância”.

Foram incluídos artigos publicados entre 2019 e 2024, em língua portuguesa, com acesso na íntegra, abordando os impactos sociais, motores e cognitivos da exposição às tecnologias em crianças de 0 a 6 anos. Foram excluídos estudos duplicados, pesquisas focadas exclusivamente em adolescentes ou contexto escolar e artigos que abordavam o uso de telas durante a pandemia de COVID-19.

Os dados foram analisados por categorização temática e organizados em três eixos.

4 RESULTADOS

Após a seleção, 33 artigos foram analisados para compreender os impactos da exposição às tecnologias no desenvolvimento infantil. Os estudos abordam diferentes aspectos dessa relação, incluindo efeitos no desenvolvimento neuropsicomotor, cognitivo, social e emocional. O quadro 1 apresenta uma síntese dos principais achados.

5 DISCUSSÃO

Os achados desta pesquisa foram organizados em três eixos temáticos, considerando semelhanças nos resultados e abordagens dos estudos analisados. O primeiro eixo aborda os impactos sociais da exposição às tecnologias, destacando influências nas interações e no desenvolvimento das habilidades sociais infantis. O segundo trata da influência do uso de telas no desenvolvimento motor, analisando possíveis interferências no aprimoramento das habilidades motoras. Por fim, o terceiro eixo discute os impactos cognitivos da exposição precoce e prolongada às tecnologias, com ênfase em efeitos sobre atenção, memória e resolução de problemas.

Eixo I: Impactos sociais da exposição às tecnologias

A presença crescente de tecnologias digitais na vida das crianças tem gerado preocupações sobre seus impactos no desenvolvimento social. Crianças entre 2 e 6 anos, fase crítica para o aprimoramento das interações sociais e emocionais, estão cada vez mais expostas

ao uso de telas, o que pode comprometer brincadeiras criativas e atividades ao ar livre, essenciais para o desenvolvimento saudável^{34,35,36}.

O brincar, elemento central da infância, tem sido diretamente afetado pelo uso da tecnologia. Farias et al.³⁷ analisaram a relação entre tecnologia digital e o brincar infantil, concluindo que as telas modificam ambientes e formas de interação. Rezende et al.³⁸ reforçam que os meios eletrônicos impactam negativamente o brincar criativo e reduzem oportunidades de socialização, fundamentais para o desenvolvimento de habilidades sociais.

A fala, componente essencial do desenvolvimento infantil, também sofre influência do uso excessivo de telas. Williams et al.³⁹ identificaram uma relação entre exposição precoce a mídias digitais e atrasos na fala em crianças de 12 meses a 3 anos, devido à substituição de interações presenciais pelo tempo de tela. Ricci et al.³⁶ corroboram essa observação, demonstrando que a exposição prolongada a dispositivos eletrônicos está associada a dificuldades na comunicação e socialização.

A revisão conduzida por Santana et al.⁴⁰ apontam que, embora a tecnologia possa ser uma ferramenta valiosa para o aprendizado, seu uso inadequado pode limitar interações essenciais ao desenvolvimento da linguagem e das habilidades sociais. Além disso, o uso descontrolado da tecnologia pode desencadear problemas sociais, como ansiedade e baixa autoestima, afetando o bem-estar emocional infantil^{8, 41}.

Outros estudos reforçam que a dependência digital impacta negativamente o desenvolvimento infantil. Oliveira e Silva Braz⁴² observaram que o uso excessivo de telas pode prejudicar o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional, sendo muitas vezes utilizado como forma de distração. Oliveira et al.⁴³ analisaram os efeitos comportamentais do tempo excessivo de tela em crianças de 0 a 2 anos, evidenciando alterações no humor, privação do sono e dificuldades de interação social.

Amorim et al.⁴⁴ demonstraram que a exposição prolongada a telas está associada a impactos negativos no neurodesenvolvimento infantil, incluindo obesidade, depressão, ansiedade e atrasos no desenvolvimento cognitivo e motor. Nishi e Silva³⁴ reforçam que o uso

excessivo de telas pode comprometer a interação familiar, substituindo a presença dos pais por dispositivos eletrônicos, o que resulta em atrasos cognitivos e dificuldades na linguagem.

Os achados analisados apontam um consenso sobre os desafios impostos pelo uso excessivo e inadequado das tecnologias digitais no desenvolvimento social das crianças, reduzindo interações presenciais e oportunidades de aprendizado. Isso está relacionado a dificuldades na construção de vínculos, menor empatia e aumento de problemas emocionais, como ansiedade e baixa autoestima.

A mediação ativa de pais e educadores é essencial para equilibrar o uso das telas com atividades presenciais, garantindo um desenvolvimento saudável. O desafio vai além da redução do tempo de tela, envolvendo a integração consciente das tecnologias ao crescimento infantil.

Eixo II: Influência do uso de telas no desenvolvimento motor

O desenvolvimento motor infantil (DMI) refere-se à aquisição progressiva de habilidades posturais e de movimento ao longo da infância. Esse processo é influenciado por fatores biológicos, maturacionais e ambientais, incluindo a qualidade das experiências sensório-motoras. Nesse contexto, a exposição excessiva às mídias pode impactar negativamente a motricidade infantil ao reduzir oportunidades de vivências motoras essenciais^{45,46}.

Estudos indicam que a relação entre o uso de telas e o desenvolvimento motor infantil é complexa. Vasconcelos et al.⁴⁷ analisaram o impacto do tempo de tela no desenvolvimento neuropsicomotor e destacaram que o período da primeira infância é marcado por intensa plasticidade cerebral, sendo essencial garantir interações diversificadas para aquisição de habilidades motoras e cognitivas. Moreira et al.⁴⁸ reforçam que a introdução precoce das telas pode comprometer o desenvolvimento infantil, recomendando a priorização de atividades motoras e interações sociais nos primeiros anos de vida.

Chaves et al.⁴⁹ identificaram que o tempo prolongado diante das telas está associado ao aumento do sedentarismo, excesso de peso e dificuldades de concentração. No entanto, ressaltaram que, quando utilizadas de forma equilibrada e mediada, as mídias digitais

podem contribuir para o desenvolvimento da linguagem e controle de sintomas comportamentais. De forma semelhante, Tiveron et al.⁵⁰ relacionaram o uso excessivo de telas a atrasos na fala, enquanto Thomaz et al.⁵¹ destacaram prejuízos na coordenação motora e no sono devido à substituição de brincadeiras ativas por tempo de tela passivo.

Estudos também demonstram que o impacto da tecnologia pode variar conforme o tipo de conteúdo e a mediação parental. Ferreira et al.⁴⁵ verificaram que o uso moderado de mídias interativas pode estar associado a benefícios no desenvolvimento da linguagem. Fink et al.⁴⁶ avaliaram crianças de quatro a seis anos e não encontraram impacto significativo do uso de telas sobre o desenvolvimento motor, atribuindo esse resultado ao controle parental e ao equilíbrio entre o tempo de exposição e outras atividades.

A literatura, portanto, não apresenta um consenso absoluto sobre os impactos do uso de telas. Barreto et al.⁵² destacam que a principal preocupação não é a tecnologia em si, mas a substituição de atividades motoras e sociais por comportamentos sedentários. Nobre et al.⁵³ argumentam que o uso consciente das telas pode trazer benefícios ao desenvolvimento infantil, especialmente quando aliado a estímulos motores complementares.

Diante dessas evidências, observa-se que o impacto do uso de telas no desenvolvimento motor infantil depende do contexto de utilização. Enquanto a exposição excessiva pode estar associada a déficits motores e comportamentos sedentários, o uso equilibrado e mediado pode favorecer o aprendizado e determinadas habilidades. Dessa forma, recomenda-se um controle adequado do tempo de exposição às telas, promovendo um equilíbrio entre o uso da tecnologia e a participação em atividades motoras e interações sociais que favoreçam o desenvolvimento infantil de maneira integral.

Eixo III: Impactos cognitivos da exposição precoce e prolongada às tecnologias

A exposição precoce e prolongada a dispositivos tecnológicos tem sido amplamente discutida devido aos impactos no desenvolvimento cognitivo infantil. Estudos indicam que o uso excessivo de telas

está associado a déficits em atenção, memória e resolução de problemas⁵⁴. Além disso, alterações nas conexões neuronais, ansiedade e estresse podem comprometer a capacidade cognitiva das crianças, agravadas pela desregulação do sono e instabilidade do humor.

A revisão integrativa de Gruppo et al.⁵⁵ reforça que a exposição excessiva às telas pode afetar negativamente o desempenho acadêmico, contribuindo para atrasos na linguagem e dificuldades de comportamento. A rápida alternância de estímulos digitais pode reduzir a capacidade de concentração, dificultando o aprendizado e o desenvolvimento de habilidades cognitivas essenciais. Da mesma forma, Silva e Bezerra⁵⁶ apontam que a imersão em conteúdos interativos sem direcionamento educativo compromete a retenção de informações, enquanto a ausência de atividades cognitivamente desafiadoras, como jogos de tabuleiro e brincadeiras tradicionais, resulta em déficits na atenção e memória de curto prazo.

Almeida e Mello⁵⁷ (2024) destacam que a falta de interação com o ambiente físico pode reduzir a plasticidade neural e dificultar o desenvolvimento da capacidade de solucionar problemas. Já Santos et al.⁵⁸ relacionam a exposição excessiva a telas à exaustão cognitiva e dificuldades de concentração, sugerindo que a alternância constante de estímulos digitais pode condicionar o cérebro a padrões de atenção fragmentados, prejudicando o aprendizado contínuo.

Câmara et al.⁵⁹ identificaram que o uso irrestrito de dispositivos digitais desde o primeiro ano de vida compromete a atenção sustentada e está relacionado a dificuldades de socialização e controle emocional. Costa e Badaró⁶⁰, por sua vez, ressaltam que, embora a tecnologia possa ser uma ferramenta de apoio ao aprendizado, seu uso desregulado apresenta riscos para o processamento de informações e a resolução de problemas.

A substituição das brincadeiras tradicionais pelo uso de telas também levanta preocupações. Quattrin e Cassel⁶¹ destacam que essa substituição pode restringir a criatividade e o desenvolvimento do raciocínio lógico. Sousa e Carvalho⁶² alertam para os impactos na memória de trabalho e no desenvolvimento psicossocial, associando o uso abusivo de telas à redução da capacidade de retenção de informações e ao aumento de sintomas psiquiátricos, como depressão e ansiedade.

Curvelo et al.⁶³ identificaram que a exposição diária superior a duas horas compromete a regulação hormonal e afeta o ciclo sono-vigília, impactando diretamente a consolidação da memória e a capacidade de aprendizado. Além disso, Cavalcanti et al.⁶⁴ sugerem que a exposição prolongada pode prejudicar funções executivas e a capacidade de resolução de problemas, especialmente quando não há mediação parental.

A ciberdependência infantil também tem sido estudada como um fator que compromete habilidades cognitivas. Rosa e Souza⁶⁵ associam o uso excessivo de telas ao desenvolvimento de transtornos como o TDAH, enquanto Silva et al.³⁵ apontam que vulnerabilidades socioeconômicas e a falta de políticas públicas eficazes podem agravar os impactos negativos das tecnologias na cognição infantil.

Araújo et al.⁶⁶ enfatizam que a exposição prolongada a telas afeta diretamente a atenção e a memória, recomendando estratégias para incentivar um uso equilibrado, incluindo supervisão parental e estímulo a brincadeiras que promovam o desenvolvimento cognitivo.

Diante dessas evidências, observa-se que a exposição excessiva às telas pode impactar negativamente o desenvolvimento cognitivo infantil, comprometendo a atenção, a memória e a resolução de problemas. Além dos déficits cognitivos, o uso desregulado de tecnologias está associado a efeitos emocionais adversos, como ansiedade e estresse. A promoção de um equilíbrio entre o uso de dispositivos digitais e atividades enriquecedoras é essencial para mitigar esses impactos e garantir um desenvolvimento saudável e integral.

6 CONCLUSÃO

Este estudo investigou os impactos da exposição às tecnologias no desenvolvimento social, motor e cognitivo de crianças na primeira infância por meio de uma revisão integrativa da literatura. Os achados indicam que o uso de dispositivos digitais pode trazer benefícios para o aprendizado e o desenvolvimento de habilidades cognitivas, desde que mediado e equilibrado. No entanto, o uso excessivo e sem controle adequado pode resultar em prejuízos significativos, como atrasos motores, dificuldades na socialização e impactos na atenção, memória e linguagem.

A análise da literatura revelou que os efeitos da tecnologia variam conforme o tempo de uso, a qualidade do conteúdo consumido e a mediação parental. O excesso de exposição a telas pode reduzir oportunidades para o desenvolvimento motor adequado, restringir interações sociais essenciais e comprometer funções executivas, como concentração e retenção de informações. Por outro lado, tecnologias educativas e interativas podem estimular a criatividade e habilidades cognitivas, quando utilizadas de forma criteriosa.

REFERÊNCIAS

- ¹ DE SOUZA, Luiz Cláudio Félix Pereira et al. **Impacto Do Uso Exacerbado De Tecnologias Digitais Para A Saúde Mental Infanto-Juvenil**. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, v. 10, n. 7, p. 3378-3389, 2024.
- ² CARVALHO MARTINS, Fernanda et al. **Uso excessivo de telas pela população pediátrica e suas consequências**: uma revisão de literatura. REVISTA FOCO, v. 17, n. 7 Edição Especial, p. e5578-e5578, 2024.
- ³ RODRIGUES, Aline Rabelo et al. **Consequências da exposição precoce a dispositivos eletrônicos nos resultados do neurodesenvolvimento na primeira infância**. Revista Neurociências, v. 32, p. 1-19, 2024.
- ⁴ ALENCAR ROCHA, Maressa Ferreira et al. **Consequências do uso excessivo de telas para a saúde infantil**: uma revisão integrativa da literatura. Research, Society and Development, v. 11, n. 4, p. e39211427476-e39211427476, 2022.
- ⁵ NOBRE, Juliana Nogueira Pontes et al. **Fatores determinantes no tempo de tela de crianças na primeira infância**. Ciência & saúde coletiva, v. 26, p. 1127-1136, 2021.
- ⁶ PIMENTEL, Lais Ponte. **Os Efeitos Do Uso Excessivo De Telas Digitais No Desenvolvimento Psiquiátrico Infantil**. Revista CPAQV-Centro de Pesquisas Avançadas em Qualidade de Vida, v. 16, n. 2, p. 8-8, 2024.

- ⁷ WEBSTER, Erica M. **The impact of adverse childhood experiences on health and development in young children.** Global Pediatric Health, v. 9, p. 2333794X221078708, 2022.
- ⁸ TABORDA, Lorena dos Santos. **A influência da tecnologia no desenvolvimento da criança.** Revista UNINGÁ Review, v. 34, n. 1, p. 40-48, jan./mar. 2019.
- ⁹ GRILLO, Giulia Pillar et al. **Impacto do uso excessivo de multite-las no comportamento e saúde mental de crianças e adolescen-tes.** Brazilian Journal of Health Review, v. 6, n. 2, p. 6841-6851, 2023.
- ¹⁰ MUNHOZ, Tiago N. et al. **Fatores associados ao desenvolvimen-to infantil em crianças brasileiras:** linha de base da avaliação do im-pacto do Programa Criança Feliz. Cadernos de Saúde Pública, v. 38, p. e00316920, 2022.
- ¹¹ RICHTER, Linda et al. **Early childhood development:** an imperati-ve for action and measurement at scale. BMJ global health, v. 4, n. Su-pl 4, p. e001302, 2019.
- ¹² PEDAPATI, Kruthi. **Piagetian and Vygotskian Concepts of Cogni-tive Development:** A Review. Indian Journal of Mental Health, v. 9, n. 3, p. 227-239, 2022.
- ¹³ HUANG, Yu-Chia. Comparison and contrast of Piaget and Vygotsky's Theories. In: **7th International Conference on Humanities and So-cial Science Research (ICHSSR 2021).** Atlantis Press, 2021. p. 28-32.
- ¹⁴ ZAGO, Jéssica Teixeira de Carvalho et al. **Association between neuropsychomotor development and biological and environmen-tal risk factors in early childhood children.** Revista CEFAC, v. 19, p. 320-329, 2017.
- ¹⁵ ARAÚJO, Neurani Rodrigues; DE OLIVEIRA FREITAS, Francis-ca Marta Nascimento; LOBO, Rosimar Honorato. **Formação de há-bitos alimentares na primeira infância:** benefícios da alimenta-ção saudável. Research, Society and Development, v. 10, n. 15, p. e238101522901-e238101522901, 2021.
- ¹⁶ VON SUCHODOLETZ, Antje et al. **Early childhood education and care quality and associations with child outcomes:** A meta-analy-sis. Plos one, v. 18, n. 5, p. e0285985, 2023.

- ¹⁷ ALTAFIM, Elisa Rachel Pisani et al. **Measuring early childhood development in Brazil**: validation of the Caregiver Reported Early Development Instruments (CREDI). *Jornal de Pediatria (Versão em Português)*, v. 96, n. 1, p. 66-75, 2020.
- ¹⁸ SHANMUGASUNDARAM, Mathura; TAMILARASU, Arunkumar. **The impact of digital technology, social media, and artificial intelligence on cognitive functions**: a review. *Frontiers in Cognition*, v. 2, p. 1203077, 2023.
- ¹⁹ GUEDES, Sabrina da Conceição et al. **Children's use of interactive media in early childhood-an epidemiological study**. *Revista Paulista de Pediatria*, v. 38, p. e2018165, 2019.
- ²⁰ MARQUES, Fernanda Martins; FRIZZO, Giana Bitencourt. **Mídias digitais na primeira infância: uma análise qualitativa e longitudinal dos fundamentos das práticas maternas**. *Psicologia argumento*. Curitiba. Vol. 42, n. 116 (jan./mar. 2024), p. 99-130, 2024.
- ²¹ SILVA, Patrícia Fernanda da. **O uso das tecnologias digitais com crianças de 7 meses a 7 anos**: como as crianças estão se apropriando das tecnologias digitais na primeira infância? 2017
- ²² FANDAKOVA, Yana; HARTLEY, Catherine A. **Mechanisms of learning and plasticity in childhood and adolescence**. *Developmental Cognitive Neuroscience*, v. 42, 2020.
- ²³ ALMEIDA, Maíra Lopes et al. **Intervenção educativa sobre uso de mídias digitais na primeira infância**. *Revista da SPAGESP*, v. 23, n. 1, p. 103-116, 2022.
- ²⁴ APOLINÁRIO, Martina Gomes; GIACOMAZZO, Graziela Fátima. **Tecnologias digitais na infância**: reflexões a partir da percepção das famílias. *Revista Saberes Pedagógicos*, v. 3, n. 1, p. 179-193, 2019.
- ²⁵ SMAHELOVA, Martina et al. **Mediation of young children's digital technology use**: The parents' perspective. *Cyberpsychology: Journal of Psychosocial Research on Cyberspace*, v. 11, n. 3, 2017.
- ²⁶ REN, Wei; ZHU, Xiaowen. **Parental mediation and adolescents' internet use**: the moderating role of parenting style. *Journal of youth and adolescence*, v. 51, n. 8, p. 1483-1496, 2022.

- ²⁷ POSTOLACHE, Elena. **Mediação parental do uso de tecnologias digitais por crianças com menos de dois anos em diversos contextos culturais**. 2018. Tese de Doutorado. Dissertação (Mestrado em Ciências da Comunicação)—Universidade Nova de Lisboa.
- ²⁸ SILVA BUENO, Rafael Winícius; GALLE, Lorita Aparecida Veloso. **Reflexões sobre os Nativos Digitais**. Em Teia: Revista de Educação Matemática e Tecnológica Iberoamericana, v. 13, n. 1, p. 11, 2022.
- ²⁹ WAHYUNINGRUM, Enjang; SURYANTO, Suryanto; SUMINAR, Dewi Retno. **Parenting in digital era: A systematic literature review**. Journal of Educational, Health and Community Psychology, n. 3, p. 226-258, 2020.
- ³⁰ MULLER, Juliana Costa; FANTIN, Monica. **Mediações familiares e escolares entre crianças e tecnologias digitais**. Pro-Posições, v. 33, p. e20200085, 2022.
- ³¹ SOUZA, Marcela Tavares de; SILVA, Michelly Dias da; CARVALHO, Rachel de. **Integrative review: what is it? How to do it?** Einstein (São Paulo), v. 8, p. 102-106, 2010.
- ³² ERIKSEN, Mette Brandt; FRANDSEN, Tove Faber. **The impact of patient, intervention, comparison, outcome (PICO) as a search strategy tool on literature search quality: a systematic review**. Journal of the Medical Library Association: JMLA, v. 106, n. 4, p. 420, 2018.
- ³³ PAGE, Matthew J. et al . **A declaração PRISMA 2020: diretriz atualizada para relatar revisões sistemáticas**. Epidemiol. Serv. Saúde, Brasília , v. 31, n. 2, e2022107, 2022
- ³⁴ NISHI, Sandra Sayuri; DA SILVA, Diego. **As consequências emocionais da exposição de telas digitais em crianças de 2 a 6 anos**. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, São Paulo, v. 9, n. 07, p. 157-173, jul. 2023. ISSN 2675-3375. Disponível em: <https://doi.org/10.51891/rease.v9i7.10379>.
- ³⁵ SILVA, Daniel Ignacio da; MELLO, Débora Falleiros de; MAZZA, Verônica de Azevedo; TORIYAMA, Aurea Tamami Minagawa; VERÍSSIMO, Maria de La Ó Ramallo. **Dysfunctions in the socioemotional development of infants and its related factors: an integrative review**. Texto & Contexto Enfermagem, v. 28, e20170370, 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1980-265X-TCE-2017-0370>.

- ³⁶ RICCI, R.C. et al. **Impacts of technology on children's health: a systematic review.** Revista Paulista de Pediatria, [S.l.], v. 41, e2020504, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1984-0462/2023/41/2020504>.
- ³⁷ FARIAS, Fernanda Chimende; DAL PIZZOL, Andrieli; SANTINELLO, Jamile. **A tecnologia digital e a relação com o brincar infantil:** reflexões teóricas. Rev. Sítio Novo Palmas, v. 4, n. 4, p. 271-281, out./dez. 2020. e-ISSN: 2594-7036.
- ³⁸ REZENDE, Camila Ferreira Vieira; RODRIGUES, Vitória Pereira; LIMA, Vera Helena Barbosa. **O atravessamento da tecnologia no brincar.** ANALECTA-Centro Universitário Academia, v. 5, n. 5, 2020.
- ³⁹ WILLIAMS, Elizabeth Matilda Oliveira, et al. **Mídias digitais e atraço de fala:** uma nova visão acerca da era digital. Brazilian Journal of Development, Curitiba, v. 7, n. 7, p. 73835-73850, jul. 2021. DOI: 10.34117/bjdv7n7-521.
- ⁴⁰ SANTANA, M. I.; RUAS, M. A.; QUEIROZ, P. H. B. **O impacto do tempo de tela no crescimento e desenvolvimento infantil.** Revista Saúde em Foco, Edição nº 14, 2021. Disponível em: <https://revistaonline.unifia.edu.br>.
- ⁴¹ NUNES, Amanda Pereira et al. **O uso de telas e tecnologias pela população infanto-juvenil:** revisão bibliográfica sobre o impacto no desenvolvimento global de crianças e adolescentes. Brazilian Journal of Health Review, v. 6, n. 5, p. 19926-19939, 2023.
- ⁴² OLIVEIRA, Eduardo G.; SILVA BRAZ, Luciana da. **O Impacto Das Telas Para O Desenvolvimento Global Da Criança Na Primeira Infância.** In: **Editora e-Publicar.** Educação e Tecnologia: Tendências, desafios, perspectivas e inovações pedagógicas na era digital, Volume 1. [S.l.: s.n.], 2021. p. 126-141.
- ⁴³ OLIVEIRA, Anderson Gustavo Santos et al. **Impacto da exposição precoce a dispositivos eletrônicos no desenvolvimento infantil.** Cuadernos de Educación y Desarrollo, v. 16, n. 2 Edição Especial, 2024.
- ⁴⁴ AMORIM, Nívea Carla dos Reis et al. **Impactos da exposição às telas no desenvolvimento infantil em lactentes e pré-escolares:** uma

revisão sistemática. Revista CPAQV – Centro de Pesquisas Avançadas em Qualidade de Vida, v. 16, n. 2, p. 1-9, 2024.

⁴⁵FERREIRA, E.A. et al. **A relação entre a exposição precoce às telas e o desenvolvimento motor infantil.** Brazilian Journal of Implantology and Health Sciences, v. 6, n. 4, p. 637-646, 2024.

⁴⁶FINK, Karina; MÉLO, Tainá Ribas; ISRAEL, Vera Lúcia. **Tecnologias no desenvolvimento neuropsicomotor em escolares de quatro a seis anos.** *Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional*, São Carlos, v. 27, n. 2, p. 270-278, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.4322/2526-8910.ctoAO1186>.

⁴⁷VASCONCELOS, Yana Lara Cavalcante; SANTOS, Letícia Teixeira; SANTOS, Jhade Francisca Pinto dos; ANDRADE, Ana Rachel Oliveira de. **O impacto do uso excessivo de telas no desenvolvimento neuropsicomotor de crianças:** uma revisão sistemática. Revista Foco, Curitiba (PR), v. 16, n. 11, e3308, p. 01-18, 2023. DOI: 10.54751/revistafoco.v16n11-078.

⁴⁸MOREIRA, Larissa Hora; ALBAGLI LANDIM, Rosa Mariana Oliveira; RODRIGUES, Roberta Ferreira da Mata. **Consequências do tempo de tela precoce no desenvolvimento infantil.** Brazilian Journal of Development, Curitiba, v. 7, n. 10, p. 97125-97133, out. 2021. DOI: 10.34117/bjdv7n10-156.

⁴⁹CHAVES, Bárbara Santos; CASTRO, Cássia Francisca Silva de; AZEVEDO, Isadora Ferreira Souza de; NEGREIROS, Ívina Lorena Gê; RÊGO, Maria Gabrielle Correia. **O tempo de tela na infância e suas implicações para a saúde física e mental:** Revisão integrativa. Research, Society and Development, v. 13, n. 7, e8413746333, 2024. DOI: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v13i7.46333>.

⁵⁰TIVERON, Eduardo Mendonça; KASPARY, Bruna; LACERDA, Ana Carolina de. **Uso excessivo de telas na infância e seus prejuízos.** Research, Society and Development, v. 13, n. 11, e05131147225, 2024. DOI: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v13i11.47225>.

⁵¹THOMAZ, Gabriela Chaves; ESVICERO, Carolina Feitosa; AMERICO, Guilherme; SILVA, Igor Henrique Barros; BELLO, Julia Petten-gill; ARAKAKI, Roseane Tomaz; OLIVEIRA, Ana Lucia Lyrio de. **A intensificação do uso de telas e repercussões no desenvolvimento neuropsicomotor infantil.** Research, Society and Development, v.

13, n. 11, e129131147436, 2024. DOI: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v13i11.47436>.

⁵² BARRETO, Michelle De Jesus; AZEVEDO, Rebeca Soares; ALENCAR, Carla; LIMA, Alcione Assunção Correia. **Os impactos do tempo de tela no desenvolvimento infantil**. Revista SaúdeUNIFAN, v. 3, n. 1, p. 58-66, 2023.

⁵³ NOBRE, Juliana N. P.; VINOLAS PRAT, Bernat; SANTOS, Juliana N.; SANTOS, Livia R.; PEREIRA, Leiziane; GUEDES, Sabrina da C.; RIBEIRO, Rayane F.; MORAIS, Rosane Luzia de S. **Quality of interactive media use in early childhood and child development: a multicriteria analysis**. J Pediatr (Rio J), v. 96, n. 3, p. 310-317, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.jped.2018.11.015>.

⁵⁴ VALENTE, A.I.M. et al., **Influência do uso de telas no desenvolvimento de crianças**: uma revisão bibliográfica. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, São Paulo, v. 10, n. 12, p. 718-733, dez. 2024. DOI: 10.51891/rease.v10i12.17301.

⁵⁵ GRUPPO, I.F et al. **Impacto da exposição prolongada a telas eletrônicas no desenvolvimento infantil**: perspectivas e recomendações. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, São Paulo, v. 10, n. 3, p. 711-727, mar. 2024. DOI: 10.51891/rease.v10i3.13214.

⁵⁶ SILVA, Irinez Tairene da; BEZERRA, Maria Aparecida Dantas. **O impacto das telas no processo de desenvolvimento e aprendizagem na primeira infância**. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação — REASE, São Paulo, v. 10, n. 10, p. 2596-2608, out. 2024. doi: 10.51891/rease.v10i10.16122.

⁵⁷ ALMEIDA, Priscilla do Nascimento Silva de; MELLO, Luana Galleano. **Impactos do uso excessivo de telas na infância**. 2022. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Psicologia) – Faculdade Anhanguera Porto Alegre, Porto Alegre, 2022.

⁵⁸ SANTOS, Poliana Canuto Galo dos et al. **Os impactos do uso de telas no desenvolvimento cognitivo infantil**: uma breve revisão de literatura. Cuadernos de Educación y Desarrollo, v. 16, n. 11, p. 01-16, 2024. DOI: 10.55905/cuadv16n11-100.

⁵⁹ LUCIANO, Vitória Maria Agapto Pereira; MATIAS, Wellsa Teixeira; MAIA, Karísia Monteiro; VANALI, Renan Costa. **Os impactos relacionados ao uso de ferramentas digitais no desenvolvimento motor e cognitivo durante a infância.** Conexões Interdisciplinares, Juazeiro do Norte, v. 1, n. 1, p. 1-12, jan. 2024.

⁶⁰ COSTA, Thaís Aparecida Ferreira; BADARÓ, Auxiliatrice Caneschi. **Impacto do uso de tecnologia no desenvolvimento infantil:** uma revisão de literatura. Cadernos de Psicologia, Juiz de Fora, v. 3, n. 5, p. 234-255, jan./jun. 2021. ISSN 2674-9483.

⁶¹ QUATRIN, Andrieli Nunes; CASSEL, Paula Argemi. **Entre o brincar e a tela:** as repercussões no desenvolvimento emocional infantil. Research, Society and Development, v. 9, n. 8, e625985827, 2020. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v9i8.5827>

⁶² MEIRELLES, Barbara de Farias; SANTOS, Márcia Maria Ferreiros. **Os feitos do uso de telas** sensíveis ao toque para o desenvolvimento da motricidade fina na fase pré-escolar. Ciência Atual, Rio de Janeiro, v. 21, n. 2, p. 965-978, 2024.

⁶³ CURVELO, Millena Vitória da Silva; DIAS, João Victor Sarno Paes; COSTA, Victor Alex Araújo. **Exposição às telas e impactos na qualidade do sono do público infantil:** Uma revisão sistemática. Research, Society and Development, v. 13, n. 2, e14213245194, 2024. DOI: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v13i2.45194>.

⁶⁴ CAVALCANTI, Bruna Lima Durans; SOARES, Giovana Balbinot; LIMA, Jaqueline Rego; GASPARG, Christian Diego de França; OLIVEIRA, Karyne Gleyce Zemf. **O impacto do uso de telas digitais no desenvolvimento cognitivo infantil:** Uma revisão de literatura. Research, Society and Development, v. 13, n. 7, e6113746285, 2024. DOI: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v13i7.46285>.

⁶⁵ ROSA, Priscilla Maria Faraco; SOUZA, Carlos Henrique Medeiros de. **Ciberdependência e infância:** as influências das tecnologias digitais no desenvolvimento da criança. Brazilian Journal of Development, Curitiba, v. 7, n. 3, p. 23311-23321, mar. 2021. DOI: 10.34117/bjdv7n3-172.

⁶⁶ ARAÚJO, Vanessa Carolina Carmo Costa; CAMARGO JÚNIOR, Waldir Franco de. **Análise sobre a responsabilidade civil dos genitores quanto à exposição das crianças na era digital.** Revista Ibe-

ro-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, São Paulo, v. 9, n. 10, p. 1-17, out. 2023. ISSN 2675-3375. doi.org/10.51891/rease.v9i10.12167.

CAPÍTULO 21

MICROBIOTA INTESTINAL E DEPRESSÃO NO SEXO FEMININO: UMA REVISÃO DA LITERATURA

GUT MICROBIOTA AND DEPRESSION IN FEMALES: A LITERATURE REVIEW

Jessica Silva Gama

Universidade Federal do Pará

Belém – Pará

jessica.gama@ics.ufpa.br

RESUMO

A presente revisão sistemática investigou a associação entre o microbioma intestinal e a depressão em indivíduos do sexo feminino, utilizando a base de dados PubMed. A estratégia de busca empregou descritores relevantes, resultando em 10 artigos para análise após aplicação dos critérios de inclusão e exclusão. A revisão destaca a crescente importância do microbioma na depressão, com foco em indivíduos do sexo feminino, e a complexa interação entre a composição da microbiota, saúde mental e sexo. Os estudos apontam para alterações na microbiota intestinal em indivíduos com depressão, mas divergem em relação às bactérias mais associadas à doença e aos fatores influentes. A maioria dos estudos é observacional, com concentração na depressão perinatal. A revisão conclui que, embora a microbiota intestinal desempenhe um papel na depressão, são necessárias mais pesquisas, com metodologias padronizadas e amostras representativas, para elucidar completamente essa relação, considerando as diferenças entre os sexos.

Palavras-chave: Microbiota Intestinal; Depressão; Sexo Feminino.

ABSTRACT

This systematic review investigated the association between the gut microbiome and depression in female individuals, using the PubMed

database. The search strategy employed relevant descriptors, resulting in 10 articles for analysis after applying the inclusion and exclusion criteria. The review highlights the increasing importance of the microbiome in depression, focusing on females, and the complex interaction between microbiota composition, mental health and sex. Studies point to alterations in the gut microbiota in individuals with depression, but diverge in relation to the bacteria most associated with the disease and the influencing factors. Most studies are observational, focusing on perinatal depression. The review concludes that, although the gut microbiota plays a role in depression, more research is needed, with standardized methodologies and representative samples, to fully elucidate this relationship, considering differences between the sexes.

Keywords: Intestinal Microbiota; Depression; Females.

1. INTRODUÇÃO

Estima-se que a depressão afete 3,8% da população global, incluindo 5% dos adultos (com uma prevalência de 4% entre homens e 6% entre mulheres) e 5,7% dos adultos com mais de 60 anos, totalizando aproximadamente 280 milhões de indivíduos em todo o mundo (IHME, 2021). A condição é cerca de 50% mais comum em mulheres do que em homens, e, globalmente, mais de 10% das gestantes e puérperas sofrem de depressão (WOODY *et al.*, 2017). Além disso, a depressão está associada a um alto risco de suicídio, com mais de 700 mil mortes anuais, representando a quarta principal causa de óbito entre jovens de 15 a 29 anos (OMS, 2023).

Apesar da existência de tratamentos conhecidos e eficazes para transtornos mentais, observa-se que mais de 75% das pessoas em países de baixa e média renda não recebem o cuidado necessário. Entre as barreiras para o acesso a um atendimento eficaz, destacam-se o insuficiente investimento em saúde mental, a escassez de profissionais de saúde qualificados e o estigma social associado aos transtornos mentais. Soma-se a esse cenário a limitada eficácia das intervenções psicoterapêuticas contemporâneas para a depressão, caracterizada por uma alta taxa de insucesso terapêutico (EVANS-LACKO *et al.*, 2018). Evidências de pesquisas indicam que aproxima-

damente metade dos indivíduos com depressão não alcançam uma resposta clínica satisfatória ao tratamento, enquanto uma proporção considerável (40%) dos que inicialmente respondem apresentam recaídas. Ademais, uma parcela substancial de não respondedores pode apresentar uma trajetória de piora clínica, mesmo sob intervenção terapêutica (SMITH, 2014; KOOPMAN *et al.*, 2017). A persistente dificuldade em otimizar os desfechos do tratamento da depressão evidencia a necessidade de investigação aprofundada nos mecanismos fisiopatológicos subjacentes à condição.

Tradicionalmente, a fisiopatologia da depressão tem sido associada a desregulações em neurotransmissores, hormônios do estresse, fatores neurotróficos e ritmos circadianos (HASLER, 2010), com destaque para o sistema monoaminérgico e suas complexas interações na função do sistema nervoso central (SNC) (BRIGITTA, 2002). Contudo, pesquisas recentes têm introduzido a microbiota intestinal como uma nova e promissora área de investigação na fisiopatologia da depressão (KOOPMAN *et al.*, 2017). A microbiota intestinal, composta por um vasto ecossistema de mais de 100 trilhões de microrganismos, exerce influência significativa na homeostase do hospedeiro (GUARNER; MALAGELADA, 2003; GILL *et al.*, 2006; WALLACE; MILLEV, 2017; RINNINELLA *et al.*, 2019). Através do eixo cérebro-intestino, os micróbios intestinais comunicam-se bidirecionalmente com o SNC por meio de intrincados mecanismos de sinalização endócrinos, nervosos e imunológicos. O cérebro, por sua vez, pode modular a composição e a função da microbiota intestinal através do sistema nervoso autônomo (SNA), influenciando o trânsito intestinal, a motilidade regional e a permeabilidade intestinal (MARTIN *et al.*, 2018). Evidências emergentes sustentam essa comunicação bidirecional na relação entre transtornos mentais e a microecologia intestinal, com estudos reportando alterações específicas na abundância de certos grupos bacterianos em indivíduos deprimidos, como o aumento de *Clostridium* e actinomicetos, e a diminuição de *Bacteroidetes* e *Lactobacillus* em comparação com indivíduos saudáveis (BARANDOUZI *et al.*, 2020; LIU *et al.*, 2020).

A depressão representa uma carga significativa de morbidade global, afetando desproporcionalmente meninas e mulheres. Em um

estudo de prevalência de 12 meses, a proporção média de transtorno depressivo maior em mulheres (5,8%) foi superior à observada em homens (3,5%) (FERRARI *et al.*, 2013). Essa disparidade de gênero, frequentemente estimada em uma proporção de duas mulheres para cada homem diagnosticado com depressão maior, representa um importante desafio de saúde pública (BEBBINGTON, 1996). A depressão figura como uma das principais causas de incapacidade relacionada a doenças em mulheres, que apresentam quase o dobro da probabilidade de vivenciar um episódio depressivo em comparação com os homens. Essa disparidade emerge no início da vida e persiste até a meia-idade, período reprodutivo considerado por alguns como uma “janela de vulnerabilidade”. Embora a prevalência tenha sido relatada como particularmente elevada durante a transição menopausal, um consenso sobre uma associação direta com o estado reprodutivo ainda não foi estabelecido, possivelmente devido a limitações metodológicas e inconsistências nos estudos existentes, influenciadas por múltiplos fatores de confusão. Adicionalmente, as interações entre hormônios sexuais e neurotransmissores supostamente envolvidos na depressão são complexas. Contudo, o potencial benefício do tratamento com estrogênio para o humor deprimido em mulheres na meia-idade parece ser um ponto de relativa concordância e merece consideração (SASSARINI, 2016).

Diante da complexidade da fisiopatologia da depressão, da emergente compreensão do papel do microbioma neste transtorno e da sua maior incidência no sexo feminino, esta revisão tem como objetivo fornecer um panorama atualizado da literatura científica que investiga essa relação, com foco específico em estudos conduzidos com populações do sexo feminino. A revisão da literatura surge, portanto, como um caminho fundamental para mapear o conhecimento existente, identificar lacunas e informar futuras pesquisas e potenciais intervenções terapêuticas.

2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A presente revisão de literatura sistemática investigou a associação entre o microbioma intestinal e a depressão em indivíduos

do sexo feminino, utilizando a base de dados PubMed, devido à sua abrangência e relevância na área de Ciências da Saúde, que garante o acesso a um extenso conjunto de publicações científicas de alta qualidade. A estratégia de busca empregou os descritores “Gut Microbiota”, “Intestinal Microbiota”, “Microbiome”, “Depression”, “Depressive Disorder”, “Mood Disorder” e “Females”, restringindo a publicação aos últimos cinco anos. A busca inicial resultou em 405 artigos, que foram subsequentemente filtrados para incluir apenas aqueles com texto completo disponível e estudos realizados em humanos (reduzindo para 212 artigos). Após a aplicação dos critérios de inclusão e exclusão descritos a seguir, a amostra final consistiu em 54 artigos. Esses 54 artigos foram analisados manualmente para extrair dados relevantes sobre a associação entre o microbioma intestinal e a depressão em indivíduos do sexo feminino. Os critérios de inclusão foram: estudos que investigaram a associação entre o microbioma intestinal e a depressão em indivíduos do sexo feminino; estudos que apresentaram resultados de pesquisas primárias (observacionais ou experimentais); artigos publicados nos últimos cinco anos; e artigos com texto completo disponível. Os critérios de exclusão foram: revisões de literatura; meta-análises; relatos de caso e estudos de opinião; estudos realizados em modelos animais ou *in vitro*; e estudos que não abordaram a relação entre microbioma intestinal e depressão.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir da aplicação dos critérios de inclusão e exclusão pré definidos, foram selecionados 10 artigos que investigaram a depressão como foco principal, independentemente de sua tipologia, e que apresentaram resultados de estudos conduzidos em humanos sobre a relação entre microbioma e depressão.

No que se refere ao ano de publicação dos estudos, 2024 apresenta o maior número de artigos (4), seguido por 2025 (3 artigos), e 2020, 2021 e 2023, com um artigo cada (conforme mostrado na Quadro 1). A China foi o país de origem da maioria dos estudos (50%, 5 artigos), enquanto Austrália, Dinamarca, Estados Unidos da América (EUA), Japão e Nova Zelândia contribuíram com um estudo cada

(Quadro 1). A revista com o maior número de publicações é a *Frontiers in Cellular and Infection Microbiology*, com 4 artigos, enquanto as seguintes revistas publicaram um artigo cada: *BMC Pregnancy and Childbirth*, *BMJ Open*, *Clinical Nutrition*, *Journal of Affective Disorders*, *Nutrients* e *Research in Nursing & Health* (Quadro 1).

A maioria dos estudos incluídos nesta revisão sistemática utilizou uma abordagem observacional (7 estudos), com 4 estudos observacionais de coorte, 2 estudos observacionais caso-controle e 1 estudo observacional de prognóstico. Além disso, foram incluídos 1 ensaio clínico randomizado e 2 estudos de randomização Mendeliana (Quadro 1).

Quadro 1 - Estudos Seleccionados.

Título	Autores	Ano	País	Revista	Tipo de Estudo
Fecal Microbiota Changes in Patients With Postpartum Depressive Disorder	ZHOU <i>et al.</i>	2020	China	Frontiers in Cellular and Infection Microbiology	Observacional - caso-controle
Bugs and Brains, the Gut and Mental Health Study: a mixed-methods study investigating microbiota composition and function in anxiety, depression and irritable bowel syndrome	SIMPSON <i>et al.</i>	2021	Austrália	BMJ Open	Observacional - métodos mistos
Fecal microbiota as a predictor of acupuncture responses in patients with postpartum depressive disorder	ZHOU <i>et al.</i>	2023	China	Frontiers in Cellular and Infection Microbiology	Observacional - prognóstico
The role of gut microbiota and blood metabolites in postpartum depression: a Mendelian randomization analysis	CUI <i>et al.</i>	2024	China	Frontiers in Cellular and Infection Microbiology	Randomização Mendeliana
Investigations of microbiota composition and neuroactive pathways in association with symptoms of stress and depression in a cohort of healthy women	BASHIR <i>et al.</i>	2024	Dinamarca	Frontiers in Cellular and Infection Microbiology	Observacional - de coorte

Exploring the Association between Anxiety, Depression, and Gut Microbiota during Pregnancy: Findings from a Pregnancy Cohort Study in Shijiazhuang, Hebei Province, China	CHI <i>et al.</i>	2024	China	Nutrients	Observacional - de coorte
Randomised control trial indicates micronutrient supplementation may support a more robust maternal microbiome for women with antenatal depression during pregnancy	STEVENS <i>et al.</i>	2024	Nova Zelândia	Clinical Nutrition	Ensaio Clínico Randomizado
Edinburgh postpartum depression scores are associated with vaginal and gut microbiota in pregnancy	NEL <i>et al.</i>	2025	EUA	Journal of Affective Disorders	Observacional - de coorte
Exploring potential causal relationships between gut microbiota, inflammatory factors, and postpartum depression: a Mendelian randomization analysis	LI <i>et al.</i>	2025	China	BMC Pregnancy and Childbirth	Randomização Mendeliana
Association Between Antibiotic Exposure During Pregnancy and Postpartum Depressive Symptoms: The Japan Environment and Children's Study	KISAKA <i>et al.</i>	2025	Japão	Research in Nursing & Health	Observacional - de coorte

Fonte: Autora (2025).

A análise dos resultados iniciais revela aspectos importantes da pesquisa sobre a relação entre microbioma e depressão. O crescente número de estudos publicados em 2024 e 2025 sugere um aumento significativo no interesse e na produção científica nesta área, possivelmente impulsionado por avanços nas tecnologias de sequenciamento e análise do microbioma, bem como por uma maior conscientização da comunidade científica sobre o papel do microbioma na saúde mental (SHOUBRIDGE *et al.*, 2022; VERMA; INSLICHT; BHARGAVA, 2024).

A predominância de estudos originários da China levanta questões importantes sobre a generalização dos resultados para outras populações. Variações significativas em fatores genéticos, culturais

e ambientais, incluindo hábitos alimentares distintos, que influenciam a composição do microbioma intestinal, vêm sendo estudados no contexto inclusive da saúde mental (BERDING *et al.*, 2021; MERLO; BACHTEL; SUGDEN, 2024). Além disso, a maioria dos estudos empregou uma abordagem observacional, o que limita a capacidade de estabelecer relações causais e destaca a necessidade de mais pesquisas com desenhos experimentais, como ensaios clínicos randomizados e estudos de randomização mendeliana (FERENCE; HOLMES; SMITH, 2021).

Dando sequência à apresentação dos resultados, a discussão se concentrará na análise detalhada dos achados e conclusões propostos nos artigos selecionados. Ressalta-se que, ao longo da discussão, serão utilizados os termos empregados nos artigos originais, reconhecendo-se que os termos não são intercambiáveis, uma vez que há distinção entre sexo biológico e gênero, mas optando-se por manter a terminologia adotada em cada estudo.

Somente dois artigos abordaram a depressão fora do contexto perinatal: são os de Simpson *et al.* (2021) e Bashir *et al.* (2024). O estudo de Simpson *et al.* (2021) descreve uma pesquisa em andamento que investiga a relação entre microbiota e saúde mental, recrutando 160 mulheres para o componente primário, divididas em quatro grupos: controles, participantes com transtorno depressivo/ansioso, com Síndrome do Intestino Irritável (SII), e com ambas as condições. A participação, com duração de até um mês, envolve a aplicação de questionários, antropometria, entrevista clínica e coleta de amostras biológicas (saliva, fezes, urina e cabelo). O objetivo do estudo é caracterizar a composição e função microbiana oral e intestitabelanal por meio de sequenciamento genético e espectroscopia. Adicionalmente, um componente auxiliar do estudo coleta dados de questionários de 1.000 participantes (18-40 anos) sobre saúde mental, gastrointestinal, bucal, dieta e fatores psicossociais. O estudo foi incluído nesta revisão por seu foco na depressão, mas uma análise mais aprofundada revelou que se encontra em estágio inicial de coleta de dados e ainda não apresenta resultados.

O estudo de Bashir *et al.* (2024) investigou a ligação entre sintomas de estresse e depressão e a composição da microbiota intestinal,

especificamente a abundância das bactérias que vivem no intestino de 160 mulheres dinamarquesas saudáveis, com idades entre 18 e 40 anos. As participantes responderam a questionários sobre estresse, depressão e seus hábitos alimentares. Os pesquisadores coletaram amostras de fezes e da região vaginal no início do ciclo menstrual das participantes, e amostras vaginais adicionais foram coletadas em outros momentos do ciclo. Para identificar as bactérias presentes, os pesquisadores realizaram um “perfil metagenômico shotgun” do material genético das bactérias. Eles também utilizaram a base de dados da Enciclopédia de Genes e Genomas de Kyoto (KEGG) para compreender as funções dessas bactérias. Por fim, os pesquisadores analisaram 56 “Módulos Cerebrais Intestinais” nas amostras de fezes, que são grupos de genes bacterianos que podem influenciar a comunicação entre o intestino e o cérebro.

Sabe-se que as mulheres são mais acometidas pela depressão. Embora existam muitos estudos sobre problemas de saúde mental, as pesquisas que buscam entender as bases biológicas dessa diferença, principalmente no que tange às diferenças no microbioma intestinal, são recentes e estão em crescimento (SHOBEIRI *et al.*, 2022). Os dois artigos que foram analisados são interessantes nesse contexto, uma vez que poucos estudos na área da Biologia separam os resultados por sexo ou focam no sexo feminino para análise. Historicamente, as pesquisas em saúde, principalmente os estudos clínicos, usam homens como modelo, deixando de lado as diferenças biológicas entre os sexos e, com isso, não dando a devida atenção aos riscos à saúde das mulheres. Apesar de termos cada vez mais provas de que essas diferenças são importantes, os homens continuam sendo os indivíduos estudados da maioria nos estudos (MAUVAIS-JARVIS *et al.*, 2020).

Os outros 8 estudos se dedicam a apresentar a depressão perinatal, a maioria investigando especificamente a depressão pós-parto. A depressão pós-parto é um tipo de depressão que afeta mulheres após o parto, podendo surgir logo após o nascimento do bebê ou até meses depois. Os sintomas incluem tristeza persistente, falta de energia, dificuldade de concentração, alterações no sono e apetite, irritabilidade, ansiedade, sentimentos de culpa ou inutilidade, dificuldade em estabelecer vínculo com o bebê e, em casos mais graves, pensamen-

tos de prejudicar a si mesma ou ao bebê. É uma condição séria que requer atenção médica e suporte adequado (CHEN *et al.*, 2019).

Os estudos sobre depressão pós-parto (DPP) compartilham o objetivo comum de investigar a relação entre a microbiota e a DPP, mas empregam diferentes metodologias e abordagens. Zhou *et al.* (2020) e Zhou *et al.* (2023) focaram na análise da microbiota intestinal através do sequenciamento do gene 16S rRNA, com o primeiro estudo explorando correlações com a DPP em 57 participantes e o segundo avaliando o valor preditivo da microbiota em pacientes tratadas com acupuntura (n = 79). Cui *et al.* (2024) também investigou a relação causal entre microbiota intestinal, fatores inflamatórios e DPP, utilizando análises de randomização mendeliana (MR) em duas etapas e duas amostras. Nel *et al.* (2025) adotou uma abordagem semelhante, buscando determinar se a microbiota intestinal e fatores inflamatórios geneticamente previstos causam DPP, também empregando randomização mendeliana. Li *et al.* (2025) examinou a associação entre exposição a antibióticos durante a gravidez e sintomas depressivos pós-parto em 65.272 mães, utilizando um estudo prospectivo de coorte de nascimento. Kikasa *et al.* (2025) investigou a associação entre microbiota vaginal e intestinal e depressão e ansiedade pós-parto em 140 participantes, coletando amostras biológicas e aplicando a Escala de Depressão Pós-natal de Edimburgo (EPDS). Em resumo, observa-se uma variedade de desenhos de estudo (transversal, coorte, randomização mendeliana) e métodos de análise da microbiota (sequenciamento 16S rRNA, perfil metagenômico), refletindo a complexidade da pesquisa nessa área.

Os estudos de Chi *et al.* (2024) e Stevens *et al.* (2024) investigam a relação entre microbiota e depressão na gravidez, mas com abordagens distintas. Chi *et al.* (2024) empregaram sequenciamento metagenômico em 87 gestantes ao longo da gravidez para elucidar a relação entre ansiedade, depressão e características da microbiota intestinal. Já Stevens *et al.* (2024) realizaram um ensaio clínico randomizado com 33 gestantes com sintomas de depressão pré-natal, investigando os efeitos da suplementação de micronutrientes no microbioma intestinal através de sequenciamento de rRNA 16S. Enquanto Chi *et al.* (2024) focam na descrição da dinâmica da microbiota e sua

associação com sintomas de ansiedade e depressão durante a gravidez, Stevens *et al.* (2024) exploram o impacto de uma intervenção nutricional sobre o microbioma e os sintomas depressivos nesse período. Ambos os estudos reconhecem a escassez de pesquisas sobre a relação entre dieta, microbioma e depressão na gravidez, destacando a relevância de suas investigações para ampliar o conhecimento nessa área.

Os estudos analisados revelam uma complexa relação entre a microbiota e a depressão, com achados que apresentam tanto convergências quanto divergências. Diversos estudos apontam para alterações na composição da microbiota intestinal em pacientes com depressão. Zhou *et al.* (2020) relataram uma redução na abundância de *Firmicutes*, *Faecalibacterium*, *Phascolarctobacterium*, *Butyricicoccus* e *Lachnospiraceae*, bem como um aumento de *Enterobacteriaceae*. Essa redução em bactérias consideradas benéficas, como *Faecalibacterium*, já havia sido implicada em estudos anteriores como relevante para a saúde mental.

Outro ponto em comum é a identificação de correlações entre a gravidade dos sintomas depressivos e a abundância de certas bactérias. Tanto Zhou *et al.* (2020) quanto outros estudos observaram essa correlação com *Phascolarctobacterium*, *Lachnospiraceae* e *Faecalibacterium*, além de *Tyzzzeria*.³ (ZHOU *et al.*, 2020). A influência de hormônios sexuais na microbiota também é levantada, com bactérias como *Lachnospiraceae* e *Faecalibacterium* associadas aos seus níveis (ZHOU *et al.*, 2020).

Divergências surgem em relação a outros gêneros bacterianos. Enquanto Zhou *et al.* (2020) não relataram aumento de *Escherichia* e *Shigella*, Bashir *et al.* (2024) observaram maior abundância desses gêneros em mulheres com sintomas depressivos elevados. Bashir *et al.* (2024) também apontam para uma correlação entre esses gêneros potencialmente patogênicos e alterações em vias neuroativas, como as vias glutamatérgica, gabaérgica, dopaminérgica e quinurenina.

A influência do estresse na composição da microbiota é outro ponto de divergência. Bashir *et al.* (2024) relatam uma tendência de aumento na abundância de *Escherichia*, *Shigella* e *Blautia* em mulheres com alto estresse percebido, enquanto Chi *et al.* (2024) associam

ansiedade e depressão a uma menor diversidade alfa da microbiota intestinal, com aumento de *Oscillibacter sp.*

A resposta ao tratamento também apresenta resultados mistos. Zhou *et al.* (2023) observaram diferenças na diversidade beta da microbiota entre respondedores e não respondedores à acupuntura, com maior abundância de *Paraprevotella* e *Desulfovibrio spp.* nos respondedores. Stevens *et al.* (2024) relatam que a administração de micronutrientes atenua a diminuição da diversidade alfa ao longo do tempo, com diminuição de *Coprococcus*.

Outros achados relevantes incluem a associação de *Alphaproteobacteria* com maior risco de DPP e de *Clostridiales*, *Veillonellaceae* e *Ruminococcaceae UCG011* com menor risco (NEL *et al.*, 2025), além da correlação entre exposição a antibióticos durante a gravidez e aumento do risco de sintomas depressivos pós-parto (LI *et al.*, 2025).

Em resumo, os estudos apontam para um desequilíbrio na microbiota intestinal em indivíduos do sexo feminino com depressão, com alterações na abundância de bactérias específicas e na diversidade microbiana. No entanto, há divergências em relação a quais bactérias estão mais fortemente associadas à doença e aos fatores que influenciam essa relação, como estresse, dieta e tratamento. Além disso, é notável a concentração de estudos na depressão perinatal. Seria essa ênfase justificada pela gravidade do problema nesse período, ou há uma lacuna significativa na pesquisa sobre a relação entre microbiota intestinal e depressão em indivíduos do sexo feminino em outras fases da vida? Seria primordial a realização de trabalhos em outras fases da vida que são apontadas como períodos críticos para a saúde mental, para um melhor entendimento da fisiopatologia da depressão nas pessoas do sexo feminino e como as alterações ao longo da vida influenciam o microbioma e o eixo intestino-cérebro, afetando a saúde mental do grupo estudado.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente revisão sistemática destaca a crescente importância da investigação do papel do microbioma na depressão, especialmente no que diz respeito à sua influência na saúde mental dos indivíduos

do sexo feminino. Essa relação tem ganhado destaque nos últimos anos, uma vez que representa uma possível forma de entendimento para a discrepância existente na epidemiologia da depressão entre os sexos. Os achados revelam uma complexa interação entre a composição da microbiota intestinal, saúde mental e o sexo feminino, com alterações específicas na abundância de certas bactérias e na diversidade microbiana sendo frequentemente observadas em indivíduos com depressão.

No entanto, a heterogeneidade dos resultados também aponta para a necessidade de mais pesquisas para elucidar completamente essa relação. Divergências em relação a quais bactérias estão mais fortemente associadas à doença, bem como a influência de fatores como estresse, dieta e tratamentos, indicam que a interação entre microbioma, depressão e o sexo feminino é multifacetada e influenciada por diversos fatores contextuais.

Estudos futuros devem buscar padronizar metodologias e incluir amostras populacionais mais representativas, com foco na investigação das diferenças entre os sexos, a fim de aumentar a generalização dos resultados. Além disso, ensaios clínicos randomizados bem delineados são necessários para estabelecer relações causais e avaliar o potencial terapêutico de intervenções que visem modular o microbioma no tratamento da depressão, considerando as particularidades de cada sexo.

REFERÊNCIAS

BARANDOUZI, Zahra Amirkhanzadeh et al. Altered composition of gut microbiota in depression: a systematic review. **Frontiers in psychiatry**, v. 11, p. 536093, 2020.

BASHIR, Zahra et al. Investigations of microbiota composition and neuroactive pathways in association with symptoms of stress and depression in a cohort of healthy women. **Frontiers in cellular and infection microbiology**, v. 14, p. 1324794, 2024.

BEBBINGTON, Paul. The origins of sex differences in depressive disorder: bridging the gap. **International Review of Psychiatry**, v. 8, n. 4, p. 295-332, 1996.

BERDING, Kirsten et al. Diet and the microbiota–gut–brain axis: sowing the seeds of good mental health. **Advances in Nutrition**, v. 12, n. 4, p. 1239-1285, 2021

BRIGITTA, Bondy. Pathophysiology of depression and mechanisms of treatment. **Dialogues in clinical neuroscience**, v. 4, n. 1, p. 7-20, 2002.

CHEN, Jiarui et al. A systematic review of prevalence and risk factors of postpartum depression in Chinese immigrant women. **Women and Birth**, v. 32, n. 6, p. 487-492, 2019.

CHI, Ruixin et al. Exploring the association between anxiety, depression, and gut microbiota during pregnancy: findings from a pregnancy cohort study in Shijiazhuang, Hebei province, China. **Nutrients**, v. 16, n. 10, p. 1460, 2024.

CUI, Ji et al. The role of gut microbiota and blood metabolites in postpartum depression: a Mendelian randomization analysis. **Frontiers in Cellular and Infection Microbiology**, v. 14, p. 1416298, 2024.

EVANS-LACKO, S. A. G. S. et al. Socio-economic variations in the mental health treatment gap for people with anxiety, mood, and substance use disorders: results from the WHO World Mental Health (WMH) surveys. **Psychological medicine**, v. 48, n. 9, p. 1560-1571, 2018.

REFERENCE, Brian A.; HOLMES, Michael V.; SMITH, George Davey. Using Mendelian randomization to improve the design of randomized trials. **Cold Spring Harbor perspectives in medicine**, v. 11, n. 7, p. a040980, 2021.

FERRARI, Alize J. et al. Global variation in the prevalence and incidence of major depressive disorder: a systematic review of the epidemiological literature. **Psychological medicine**, v. 43, n. 3, p. 471-481, 2013.

GUARNER, Francisco; MALAGELADA, Juan-R. Gut flora in health and disease. **The Lancet**, v. 361, n. 9356, p. 512-519, 2003.

GILL, Steven R. et al. Metagenomic analysis of the human distal gut microbiome. **Science**, v. 312, n. 5778, p. 1355-1359, 2006.

INSTITUTE OF HEALTH METRICS AND EVALUATION, M. H. Global health data exchange (GHDx). 2021.

HASLER, Gregor. Pathophysiology of depression: do we have any solid evidence of interest to clinicians?. **World psychiatry**, v. 9, n. 3, p. 155, 2010.

KISAKA, Yumi et al. Association Between Antibiotic Exposure During Pregnancy and Postpartum Depressive Symptoms: The Japan Environment and Children's Study. **Research in Nursing & Health**, 2025.

KOOPMAN, Margreet et al. Depressed gut? The microbiota-diet-inflammation triad in depression. **Current opinion in psychiatry**, v. 30, n. 5, p. 369-377, 2017.

LI, Hui et al. Exploring potential causal relationships between gut microbiota, inflammatory factors, and postpartum depression: a Mendelian randomization analysis. **BMC Pregnancy and Childbirth**, v. 25, n. 1, p. 1-8, 2025.

LIU, Richard T. et al. Reductions in anti-inflammatory gut bacteria are associated with depression in a sample of young adults. **Brain, behavior, and immunity**, v. 88, p. 308-324, 2020.

MARTIN, Clair R. et al. The brain-gut-microbiome axis. **Cellular and molecular gastroenterology and hepatology**, v. 6, n. 2, p. 133-148, 2018.

MAUVAIS-JARVIS, Franck et al. Sex and gender: modifiers of health, disease, and medicine. **The Lancet**, v. 396, n. 10250, p. 565-582, 2020.

MERLO, Gia; BACHTEL, Gabrielle; SUGDEN, Steven G. Gut microbiota, nutrition, and mental health. **Frontiers in Nutrition**, v. 11, p. 1337889, 2024.

NEL, Nikita H. et al. Edinburgh postpartum depression scores are associated with vaginal and gut microbiota in pregnancy. **Journal of Affective Disorders**, v. 371, p. 22-35, 2025.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). Depressive Disorder (depression). On-line: OMS, 2023. Disponível em: <https://www.who.int/en/news-room/fact-sheets/detail/depression>. Acesso em: 24 de Abril de 2025.

RINNINELLA, Emanuele et al. What is the healthy gut microbiota composition? A changing ecosystem across age, environment, diet, and diseases. **Microorganisms**, v. 7, n. 1, p. 14, 2019.

SASSARINI, Jenifer. Depression in midlife women. **Maturitas**, v. 94, p. 149-154, 2016.

SHOBEIRI, Parnian et al. Shedding light on biological sex differences and microbiota–gut–brain axis: a comprehensive review of its roles in neuropsychiatric disorders. **Biology of sex differences**, v. 13, n. 1, p. 12, 2022.

SHOUBRIDGE, Andrew P. et al. The gut microbiome and mental health: advances in research and emerging priorities. **Molecular psychiatry**, v. 27, n. 4, p. 1908-1919, 2022.

SIMPSON, Carra A. et al. Bugs and Brains, the Gut and Mental Health Study: a mixed-methods study investigating microbiota composition and function in anxiety, depression and irritable bowel syndrome. **BMJ open**, v. 11, n. 3, p. e043221, 2021.

SMITH, Kerri. Mental health: a world of depression. **Nature**, v. 515, n. 7526, p. 180, 2014.

STEVENS, Aaron J. et al. Randomised control trial indicates micronutrient supplementation may support a more robust maternal microbiome for women with antenatal depression during pregnancy. **Clinical nutrition**, v. 43, n. 11, p. 120-132, 2024.

VERMA, Ankita; INSLICHT, Sabra S.; BHARGAVA, Aditi. Gut-brain axis: role of microbiome, metabolomics, hormones, and stress in mental health disorders. **Cells**, v. 13, n. 17, p. 1436, 2024.

WALLACE, Caroline JK; MILEV, Roumen. The effects of probiotics on depressive symptoms in humans: a systematic review. **Annals of general psychiatry**, v. 16, p. 1-10, 2017.

WOODY, C. A. et al. A systematic review and meta-regression of the prevalence and incidence of perinatal depression. **Journal of affective disorders**, v. 219, p. 86-92, 2017.

ZHOU, Yumei et al. Fecal microbiota changes in patients with postpartum depressive disorder. **Frontiers in Cellular and Infection Microbiology**, v. 10, p. 567268, 2020.

ZHOU, Yu-Mei et al. Fecal microbiota as a predictor of acupuncture responses in patients with postpartum depressive disorder. **Frontiers in Cellular and Infection Microbiology**, v. 13, p. 1228940, 2023.

CAPÍTULO 22

O IMPACTO DA DEPENDÊNCIA DIGITAL NO NEURODESENVOLVIMENTO E NA SAÚDE MENTAL INFANTIL

THE IMPACT OF DIGITAL ADDICTION ON NEURODEVELOPMENT AND MENTAL HEALTH IN CHILDHOOD

Gustavo de Sousa Almeida

Universidad Autónoma San Sebastian - UASS

Pedro Juan Caballero - PY

<https://orcid.org/0009-0001-3889-6426>

email.drgustavo@gmail.com

Aristides Gabriel Borralho Silvero

Faculdades Magsul

Ponta Porã - MS

<https://orcid.org/0009-0004-9063-9023>

email.professorgabriel@gmail.com

RESUMO

A dependência digital na infância configura um desafio emergente nas áreas da saúde mental e do desenvolvimento infantil. A literatura científica recente aponta associações entre o uso problemático de dispositivos digitais e alterações em circuitos cerebrais relacionados ao sistema de recompensa e ao controle inibitório. Evidências sugerem que a exposição excessiva a tecnologias está correlacionada a distúrbios do sono, sintomas internalizantes e aumento de comportamentos de risco, como a ideação suicida. Fatores como a ausência de supervisão parental adequada, o início precoce do uso de telas e a presença de comorbidades psiquiátricas, como o transtorno de déficit de atenção e hiperatividade, aumentam a vulnerabilidade das crianças ao desenvolvimento de padrões aditivos. Este estudo, por meio de uma revisão narrativa da literatura, organizou e analisou criticamente as principais evidências disponíveis sobre o tema, ressaltando a necessidade

de estratégias preventivas interdisciplinares baseadas em instrumentos de triagem validados e no rigor da ciência.

Palavras-chave: Dependência digital; Saúde Mental; Dispositivos Digitais, Distúrbios Do Sono; Ideação Suicida.

ABSTRACT

Digital addiction in childhood constitutes an emerging challenge in the fields of mental health and child development. Recent scientific literature points to associations between problematic use of digital devices and alterations in brain circuits related to reward systems and inhibitory control. Evidence suggests that excessive exposure to technology is correlated with sleep disturbances, internalizing symptoms, and an increased risk of high-risk behaviors such as suicidal ideation. Factors such as the lack of adequate parental supervision, early initiation of screen use, and the presence of psychiatric comorbidities, such as attention deficit hyperactivity disorder, increase children's vulnerability to the development of addictive patterns. This study, through a narrative literature review, organized and critically analyzed the main available evidence on the subject, highlighting the need for interdisciplinary preventive strategies based on validated screening instruments and scientific rigor.

Keywords: Digital addiction; mental health; digital devices; Sleep disturbances; Suicidal ideation.

1. Introdução

A ascensão vertiginosa das tecnologias digitais e sua incorporação precoce no cotidiano infantil configuram um fenômeno inédito na história da humanidade, impondo novos desafios aos campos da psiquiatria, da psicologia do desenvolvimento e da saúde pública. A exposição sistemática de crianças e adolescentes a dispositivos móveis, jogos eletrônicos e redes sociais tem sido associada, em múltiplos estudos, a padrões de uso disfuncional que extrapolam o consumo recreativo e assumem características de dependência comportamental, delineando um novo espectro de transtornos contemporâneos. A literatura recente evidencia que a dependência digital, embora ainda

não formalmente classificada nos manuais diagnósticos tradicionais, apresenta correlações robustas com alterações estruturais e funcionais em áreas cerebrais relacionadas ao sistema de recompensa e ao controle inibitório, além de vínculos significativos com sintomas afetivos, distúrbios do sono e comportamentos de risco.

Fatores como a ausência de limites parentais, o início precoce da exposição às telas, a motivação baseada em validação social e a presença de comorbidades psiquiátricas, como o transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH), potencializam a vulnerabilidade das crianças à instalação de quadros aditivos digitais. A magnitude e a complexidade do problema demandam não apenas abordagens clínicas específicas, mas também a formulação de estratégias preventivas integradas, capazes de atuar sobre os múltiplos determinantes envolvidos. À luz da emergência desse fenômeno, a presente revisão narrativa objetiva reunir e analisar criticamente as evidências científicas mais relevantes sobre a dependência digital infantil, seus fatores associados, suas manifestações clínicas e seus impactos sobre o neurodesenvolvimento, contribuindo para a consolidação do entendimento acadêmico e clínico acerca desse novo e urgente desafio.

2. Procedimentos Metodológicos

O presente estudo foi conduzido por meio de uma revisão narrativa da literatura, com o objetivo de analisar, sistematizar e discutir as evidências científicas disponíveis acerca da dependência digital em crianças e adolescentes. Foram selecionados artigos originais, revisões sistemáticas, estudos transversais e pesquisas longitudinais publicados em periódicos indexados de reconhecida relevância nas áreas da psiquiatria infantil, neuropsiquiatria, psicologia do desenvolvimento e saúde pública. A seleção das fontes baseou-se em rigorosos critérios de pertinência temática e validade científica, priorizando-se publicações recentes que abordassem aspectos neurobiológicos, comportamentais, epidemiológicos e clínicos relacionados ao uso problemático de dispositivos digitais e redes sociais na população pediátrica.

As referências utilizadas foram previamente delimitadas e fornecidas pelo autor, abrangendo estudos publicados entre 2015 e 2025, dispo-

níveis em bases de dados como PubMed Central, PLOS ONE, Frontiers in Psychology, JMIR Pediatrics and Parenting, entre outras. Não foram incluídas fontes secundárias, opiniões não fundamentadas ou estudos que extrapolassem o escopo da problemática proposta. As informações extraídas dos artigos foram analisadas de forma crítica e organizadas em categorias temáticas, respeitando-se a integridade dos dados originais e evitando-se inferências que não estivessem explicitamente respaldadas pela literatura científica revisada. O método empregado privilegiou a fidedignidade às evidências e a articulação técnica dos achados, visando à construção de uma síntese acadêmica robusta e metodologicamente consistente.

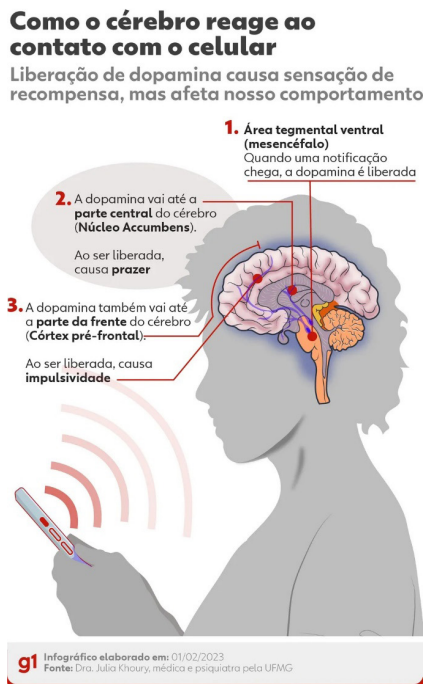
3. Resultados e Discussões

A contemporaneidade assiste a uma crescente emergência silenciosa no seio da infância: a dependência digital, fenômeno que, na calada dos lares e sob a permissividade da sociedade hiperconectada, alicia e aprisiona as tenras mentes em estruturas neuropsicológicas de compulsividade tecnológica. Estudo conduzido por Oktay e Ozturk (2024) revela que fatores como o tempo desmesurado de exposição a dispositivos, a ausência de supervisão parental eficaz e a vulnerabilidade emocional contribuem sobremaneira para a instalação de comportamentos aditivos, impondo à infância um fardo cuja gravidade ainda se subestima. Crianças submetidas precocemente ao uso desenfreado de smartphones e redes sociais exibem taxas alarmantes de sintomas de dependência digital, ultrapassando em determinados contextos epidemiológicos a cifra de 30%, de acordo com Ding e Li (2023). A situação se torna ainda mais crítica ao se considerar que, durante as fases iniciais da vida, o cérebro — especialmente as regiões pré-frontais e límbicas — encontra-se em pleno processo de maturação, o que o torna especialmente vulnerável aos estímulos dopaminérgicos artificiais promovidos pelo ambiente digital.

A gravidade do problema torna-se ainda mais evidente à luz dos avanços em neurociência. Conforme apontado em revisão sistemática conduzida por Ding et al. (2023), foram identificadas alterações estruturais e funcionais em regiões cerebrais ligadas ao controle inibitório, à recompensa e ao processamento emocional em crianças e adolescentes com uso problemático de tecnologia digital. Exames de neuroimagem revelam

uma redução da espessura cortical em áreas-chave, além de uma hiperatividade do circuito de recompensa, reforçando a tese de que a dependência digital compartilha mecanismos fisiopatológicos semelhantes aos observados em transtornos aditivos tradicionais. Esses achados não se limitam a especulações teóricas, mas refletem quadros clínicos frequentes na prática da psiquiatria infantil, evidenciados por severas dificuldades de concentração, impulsividade acentuada e prejuízos socioemocionais relevantes. Diante desse cenário, a urgência em reconhecer a dependência digital como uma condição clínica autêntica e multifacetada torna-se premente, especialmente considerando os efeitos acumulativos e possivelmente irreversíveis sobre o neurodesenvolvimento. Esse mecanismo pode ser visualmente compreendido por meio da ilustração a seguir, que esquematiza como a ativação do sistema dopaminérgico, desencadeada pelo uso de dispositivos móveis, afeta estruturas cerebrais responsáveis pelo prazer e pela impulsividade:

Figura 1. Infográfico sobre como o celular age para a liberação de dopamina



Corroborando esse cenário, Theopilus et al. (2024) relataram, em um extenso estudo qualitativo, a percepção consensual entre terapeutas e responsáveis de que o uso irrestrito de dispositivos eletrônicos não apenas agrava sintomas preexistentes de transtornos, como o déficit de atenção e hiperatividade (TDAH), mas também favorece o aparecimento de novos quadros clínicos, caracterizados por isolamento social, irritabilidade constante e anedonia. De modo complementar, uma revisão sistemática publicada no mesmo ano pelos mesmos autores consolidou evidências de que a intervenção precoce e a implementação de estratégias preventivas são fatores decisivos para conter o avanço da dependência digital, sendo que a carência de protocolos terapêuticos estruturados configura um desafio relevante para a saúde pública. A evolução do uso funcional para o uso patológico de tecnologias ocorre de forma gradual e dissimulada, camuflada por uma sensação ilusória de normalidade derivada da onipresença tecnológica nos contextos familiar e escolar, o que dificulta sobremaneira a identificação precoce e a adoção de intervenções adequadas.

Além disso, Schulz van Endert (2021) evidenciou fortes correlações entre o uso compulsivo de dispositivos digitais por crianças e déficits marcantes em habilidades de autocontrole, bem como impacto negativo no desempenho escolar. Segundo os dados, a exposição contínua à gratificação imediata, proporcionada pelas tecnologias digitais, favorece a intensificação do desconto temporal — fenômeno caracterizado pela priorização de recompensas imediatas em detrimento de benefícios futuros. Essa dinâmica cognitiva, reforçada de maneira sutil pela estrutura das aplicações digitais, compromete processos centrais para o desenvolvimento da autorregulação emocional e da perseverança, habilidades cruciais para a saúde mental e o êxito acadêmico a longo prazo. Em ambiente clínico, tais achados impõem aos profissionais de saúde mental a necessidade de vigilância rigorosa, considerando que esses prejuízos comportamentais, quando não tratados de forma precoce e sistematizada, tendem a consolidar-se em traços disfuncionais de personalidade.

No mesmo sentido, Zhou et al. (2022) demonstraram, em estudo longitudinal, que a disseminação do uso irrestrito de smartphones na infância associa-se a prejuízos significativos na saúde física e

mental. Observou-se um aumento expressivo de distúrbios do sono, sintomas depressivos e deterioração da qualidade de vida em crianças expostas a altos níveis de uso digital. Os resultados apontam que o tempo de tela superior a duas horas diárias está relacionado a maior risco de depressão e comportamento suicida, mediado por perturbações no ritmo circadiano, diminuição da atividade física e intensificação da comparação social negativa. Em consonância, Dresch-Langley (2020) reforça que a exposição prolongada a estímulos digitais prejudica funções essenciais ao equilíbrio homeostático infantil, afetando a regulação do humor, o processamento emocional e a consolidação da memória, com impactos generalizados no desenvolvimento biopsicossocial.

Em consonância com essa perspectiva, estudos como Enang et al. (2018) identificaram que crianças com diagnóstico de transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH) apresentam uma susceptibilidade acentuada à dependência digital, sugerindo uma interação bidirecional entre vulnerabilidades neuropsiquiátricas preexistentes e os impactos negativos do uso excessivo de tecnologia. Tal associação revela-se particularmente preocupante, uma vez que a prevalência de vício em internet entre crianças com TDAH é mais que o dobro da observada em controles saudáveis, ressaltando a urgência da implementação de protocolos específicos de triagem em contextos clínicos e educacionais. Complementarmente, Yilmaz Kurt et al. (2025) alertam que a percepção parental frequentemente subestima a real extensão dos comportamentos aditivos, gerando um atraso crítico na adoção de medidas terapêuticas e preventivas eficazes.

Contribuindo para a detecção precoce, Hawi, Samaha e Griffiths (2019) desenvolveram a Digital Addiction Scale for Children (DASC), instrumento validado com rigor psicométrico que possibilita mensurar o grau de envolvimento disfuncional com tecnologias digitais e embasar intervenções individualizadas. Estudos epidemiológicos utilizando o DASC revelaram prevalências superiores a 20% de dependência digital em algumas coortes infantis, configurando um grave problema de saúde pública. Tal constatação é reforçada por, Li et al. (2021) que documentaram um aumento expressivo da incidência de adição à internet durante a pandemia de COVID-19, contexto que intensificou a

exposição infantil a ambientes digitais pouco regulados devido ao isolamento social e ao ensino remoto.

A convergência entre fatores sociais, psicológicos e biológicos amplifica a complexidade do fenômeno da dependência digital infantil. Ratan et al. (2022) enfatizam que variáveis como início precoce do uso de smartphones, ausência de regras parentais claras e pertença a famílias numerosas são preditores relevantes de maior vulnerabilidade ao desenvolvimento de comportamentos aditivos, frequentemente associados a comorbidades psiquiátricas como ansiedade, depressão e distúrbios do sono. Assim, a intervenção terapêutica deve adotar uma abordagem multidimensional, envolvendo a criança, a família, o ambiente escolar e políticas públicas de saúde e educação para responder adequadamente à complexidade do problema.

A complexidade dos danos advindos da dependência digital na infância ultrapassa as esferas clínicas tradicionais e adentra o terreno da saúde pública de maneira alarmante, como demonstrado pelos achados do Pew Research Center (2018), que evidenciaram que aproximadamente 45% dos adolescentes norte-americanos se consideram “online quase constantemente”, uma estatística que denuncia o grau de imersão digital em idades críticas para o desenvolvimento neurológico e psicossocial. Tal constatação adquire contornos ainda mais preocupantes ao se analisar que 72% dos adolescentes relatam checar mensagens ou notificações imediatamente ao despertar, instaurando um ciclo de hiperconectividade que compromete severamente os ritmos biológicos naturais. Este quadro reforça a necessidade de estratégias de intervenção que ultrapassem o nível individual e considerem os fatores ambientais e tecnológicos que perpetuam a compulsividade digital desde as primeiras idades.

No contexto da adição a jogos eletrônicos, Wittek et al. (2016) confirmaram uma elevada prevalência de comportamentos aditivos em amostras representativas, indicando que aproximadamente 1,4% dos jogadores atendiam aos critérios diagnósticos para dependência, enquanto 7,3% foram classificados como jogadores-problema. Variáveis como sexo masculino, idade mais jovem e elevados níveis de neuroticismo foram identificados como preditores significativos de vulnerabilidade, reforçando a noção de que a dependência digital interage de

maneira complexa com traços de personalidade e predisposições psicossociais prévias. Evidências apontam que, à semelhança das dependências químicas, o reforço intermitente e a disponibilidade contínua de recompensas virtuais moldam circuitos neurais de forma patológica, resultando na deterioração progressiva do controle voluntário e na priorização das atividades digitais em detrimento de outros domínios da vida.

A literatura contemporânea também destaca que os efeitos prejudiciais da dependência de smartphones não se restringem a esfera psicológica, mas passam a afetar igualmente a saúde física e neurológica. Ratan et al. (2021), em revisão sistemática, demonstraram que a adição ao smartphone está consistentemente associada a transtornos de ansiedade, depressão, distúrbios do sono, dores musculoesqueléticas e disfunções neurológicas diversas. Tais associações vão além da mera correlação, configurando uma crise emergente de saúde pública de natureza multifatorial e progressiva, que se dissemina silenciosamente entre populações pediátricas. A onipresença dos dispositivos móveis, a carência de regulamentações eficazes e a estrutura sedutora dos aplicativos contribuem para a manutenção desses comportamentos aditivos, impondo grandes desafios às abordagens terapêuticas tradicionais.

Acrescenta-se ao panorama geral do problema, o estudo de Cha et al. (2023), que, empregando análise de propensão em dados da Korea Youth Risk Behavior Survey, evidenciaram uma associação curvilínea entre o tempo diário de uso de smartphones e o aumento de comportamentos autolesivos, percepção elevada de estresse e ideação suicida. Os resultados mostram que a utilização de smartphones por mais de quatro horas diárias está fortemente vinculada a agravamentos emocionais e comportamentais, consolidando o entendimento de que a dependência digital é um fator de risco independente para o surgimento de quadros psiquiátricos graves. Esta relação manteve-se estatisticamente significativa mesmo após ajustes para múltiplos fatores de confusão, conferindo robustez às conclusões e reafirmando a necessidade urgente de limitar o tempo de exposição digital entre adolescentes. Assim, nos cabe apenas parafrasear Jean-Jacques ROUSSEAU:

A natureza quer que as crianças sejam crianças antes de serem homens. Se quisermos perturbar essa ordem, produziremos frutos precoces, que não terão maturida-

de nem sabor e não tardarão em corromper-se. ROSSE-AU (1762, p. 93)

Em estudo recente, Gupta et al. (2023) demonstraram que o uso frequente de plataformas sociais baseadas em imagens, como Instagram e TikTok, está fortemente associado à manifestação de sintomas dismórficos corporais em adolescentes. A internalização de padrões estéticos irreais e a exposição contínua a conteúdos meticulosamente curados fomentam comparações sociais prejudiciais, intensificam a insatisfação corporal e promovem comportamentos obsessivos direcionados à aparência. O mecanismo de reforço através de “curtidas” e validações públicas impulsiona a formação de uma autoimagem dependente da aprovação externa, favorecendo distorções cognitivas e emocionais que, quando consolidadas durante a adolescência, tendem a se perpetuar na vida adulta. Esses achados reiteram a natureza insidiosa da dependência digital, a qual, além de capturar tempo e atenção, interfere negativamente na formação da identidade e da autoestima.

Coyne et al. (2021), por sua vez, apresentaram evidências longitudinais indicando que a exposição prolongada a tempo de tela na adolescência prediz, ao longo de uma década, um aumento expressivo no risco de ideação suicida e tentativas de suicídio na vida adulta jovem. Este percurso evidencia que os efeitos da dependência digital transcendem impactos imediatos, desencadeando consequências psíquicas duradouras e reforçando a necessidade de estratégias preventivas desde a infância, voltadas à gestão consciente do uso tecnológico. Em linha semelhante, Young et al. (2017) analisaram narrativas midiáticas sobre suicídio adolescente relacionado ao cyberbullying, demonstrando que a vitimização virtual é um vetor significativo de risco para comportamentos autodestrutivos, o que reforça a importância da inclusão do combate à violência digital em programas educacionais e intervenções clínicas preventivas.

Em consonância com esses achados, análises temporais realizadas por Twenge et al. (2018) revelaram uma queda consistente no bem-estar psicológico de adolescentes norte-americanos a partir de 2012, coincidindo com a popularização dos smartphones, sugerindo

uma forte associação temporal entre a conectividade móvel intensificada e o declínio da saúde mental juvenil. Ademais, conforme Twenge et al. (2019), o uso intensivo de dispositivos portáteis correlaciona-se negativamente com a qualidade e a duração do sono, sendo o sono fragmentado e insuficiente um mediador consolidado de diversos transtornos psiquiátricos, como depressão, ansiedade e impulsividade. Tais evidências reforçam que a dependência digital na infância deve ser compreendida como uma condição sistêmica e multifatorial, afetando simultaneamente a arquitetura cerebral, a regulação emocional, o comportamento social e o equilíbrio fisiológico.

Em complementação, estudos de Sinyor et al. (2018) e Sedgwick et al. (2019) destacam a influência crítica da exposição a conteúdos midiáticos sobre suicídio nas taxas subsequentes de autoextermínio juvenil. O chamado “efeito *Werther*”, no qual reportagens sensacionalistas sobre suicídios induzem comportamentos imitativos em populações vulneráveis, assume novas dimensões na era das redes sociais, caracterizada pela circulação incessante e desregulada de narrativas negativas. A exposição exacerbada a esse tipo de conteúdo, aliada à compulsividade digital, constitui um cenário propício à exacerbação de quadros depressivos e à emergência de condutas autodestrutivas, particularmente entre adolescentes em estágios sensíveis de formação identitária e emocional. Essa convergência de fatores ressalta a necessidade urgente de abordagens multidimensionais para a mitigação dos danos, em consonância com o crescente corpo de evidências científicas.

4. Considerações Finais

A análise crítica da literatura evidencia que a dependência digital em crianças e adolescentes constitui um fenômeno emergente de relevância clínica e social, caracterizado por associações consistentes entre o uso problemático de tecnologias e impactos adversos no desenvolvimento neuropsicológico, emocional e comportamental. Estudos recentes indicam que a exposição excessiva a dispositivos móveis e redes sociais correlaciona-se a alterações em circuitos cerebrais relacionados à recompensa e ao controle inibitório, ao surgi-

mento de distúrbios do sono, a sintomas internalizantes como depressão e ansiedade, e ao aumento de comportamentos de risco, como a ideação suicida. Fatores como a ausência de limites parentais, o início precoce do uso de telas e a presença de comorbidades psiquiátricas amplificam a vulnerabilidade ao quadro, demandando abordagens preventivas e terapêuticas fundamentadas em instrumentos validados e práticas clínicas específicas. Em face da amplitude e da gravidade das consequências associadas à dependência digital infantil, torna-se imperativo o desenvolvimento de estratégias interdisciplinares e políticas públicas eficazes, capazes de enfrentar esse desafio contemporâneo com base no rigor da evidência científica.

À medida que se consolida a era digital na infância, impõe-se a reflexão sobre que humanidade estamos forjando ao permitir que mentes em formação se rendam a estímulos incessantes e recompensas efêmeras. Em que medida a essência da experiência humana — feita de silêncios, esperas, frustrações e encontros reais — sobreviverá num mundo onde a conexão virtual se sobrepõe à presença? Quantos futuros potenciais se perderão pela incapacidade de desconectar? A dependência digital infantil não se limita a um desafio clínico; é, sobretudo, um dilema civilizatório que interpela, com urgência, o que desejamos ser enquanto sociedade.

Referências Bibliográficas

CHA, J. H. et al. **Association between smartphone usage and health outcomes of adolescents: A propensity analysis using the Korea youth risk behavior survey.** PLOS ONE, v. 18, n. 12, p. e0294553, 2023. Disponível em: <https://journals.plos.org/plosone/article?id=10.1371/journal.pone.0294553>. Acesso em: 12 Mar. 2025.

COYNE, S. M.; HURST, J. L.; DYER, W. J. et al. **Suicide risk in emerging adulthood: Associations with screen time over 10 years.** Journal of Youth and Adolescence, v. 50, p. 2324-2338, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s10964-020-01389-6>. Acesso em: 15 fev. 2025.

COYNE, Sarah M. et al. **Pathological video game symptoms from adolescence to emerging adulthood: A 6-year longitudinal study**

of trajectories, predictors, and outcomes. *Developmental Psychology*, v. 56, n. 7, p. 1385-1396, 2020. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/32352827/>. Acesso em: 25 mar. 2025.

DING, Keya et al. **The Effects of Digital Addiction on Brain Function and Structure of Children and Adolescents: A Scoping Review.** *Healthcare (Basel, Switzerland)*, v. 12, n. 1, p. 15, 20 dez. 2023. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC10779052/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

DING, Keya; LI, Hui. **Digital Addiction Intervention for Children and Adolescents: A Scoping Review.** *International Journal of Environmental Research and Public Health*, v. 20, n. 6, p. 4777, 8 mar. 2023. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC10049137/>. Acesso em: 22 jan. 2025.

DRESP-LANGLEY, Birgitta. **Children's Health in the Digital Age.** *International Journal of Environmental Research and Public Health*, v. 17, n. 9, p. 3240, 6 maio 2020. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC7246471/>. Acesso em: 20 jan. 2025.

ENAGANDULA, Rupesh et al. **Study of Internet addiction in children with attention-deficit hyperactivity disorder and normal control.** *Industrial Psychiatry Journal*, v. 27, n. 1, p. 110-114, 2018. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC6198603/>. Acesso em: 8 fev. 2025.

GUPTA, Monica et al. **The association between social media use and body dysmorphic symptoms in young people.** *Frontiers in Psychology*, v. 14, p. 1231801, 17 Aug. 2023. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC10471190/>. Acesso em: 25 Jan. 2025.

HAWI, Nazir S.; SAMAHA, Maya; GRIFFITHS, Mark D. **The digital addiction scale for children: development and validation.** *Cyberpsychology, Behavior, and Social Networking*, v. 22, n. 12, p. 771-776, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1089/cyber.2019.0132>. Acesso em: 2 Apr. 2025.

LI, Yang-Yang et al. **Internet Addiction Increases in the General Population During COVID-19: Evidence From China.** *The American Journal on Addictions*, v. 30, n. 4, p. 389-397, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/ajad.12345>.

[tps://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC8251395/](https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC8251395/). Acesso em: 10 Feb. 2025.

OKTAY, Duygu; OZTURK, Candan. **Digital Addiction in Children and Affecting Factors**. Children (Basel, Switzerland), v. 11, n. 4, p. 417, 1 abr. 2024. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC11049501/>. Acesso em: 15 fev. 2025.

PEW RESEARCH CENTER. **How teens and parents navigate screen time and device distractions**. Washington, D.C.: Pew Research Center, 2018. Disponível em: <https://www.pewresearch.org/internet/2018/08/22/how-teens-and-parents-navigate-screen-time-and-device-distractions/>. Acesso em: 2 Abr. 2025.

RATAN, Zubair Ahmed et al. **Prevalence of Smartphone Addiction and Its Association with Sociodemographic, Physical and Mental Well-Being: A Cross-Sectional Study among the Young Adults of Bangladesh**. International Journal of Environmental Research and Public Health, v. 19, n. 24, p. 16583, 9 Dec. 2022. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC9778917/>. Acesso em: 5 Mar. 2025.

RATAN, Zubair Ahmed et al. **Smartphone Addiction and Associated Health Outcomes in Adult Populations: A Systematic Review**. International Journal of Environmental Research and Public Health, v. 18, n. 22, p. 12257, 22 Nov. 2021. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/34832011/>. Acesso em: 28 Feb. 2025.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Emílio, ou Da Educação**. Tradução de Roberto Leal Ferreira. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004. Livro II, p. 93.

SCHULZ VAN ENDERT, Tim. **Addictive use of digital devices in young children: Associations with delay discounting, self-control and academic performance**. PLOS ONE, v. 16, n. 6, p. e0253058, 22 jun. 2021. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC8219150/>. Acesso em: 28 jan. 2025.

SEDGWICK, Rosemary et al. **Social media, internet use and suicide attempts in adolescents**. Current Opinion in Psychiatry, v. 32, n. 6, p. 534-541, 2019. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/31306245/>. Acesso em: 28 jan. 2025.

SINYOR, Mark et al. **The association between suicide deaths and putatively harmful and protective factors in media reports.** CMAJ, v. 190, n. 30, p. E900-E907, 2018. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/30061324/>. Acesso em: 18 mar. 2025.

THEOPILUS, Yansen et al. **Digital Interventions for Combating Internet Addiction in Young Children: Qualitative Study of Parent and Therapist Perspectives.** JMIR Pediatrics and Parenting, v. 7, p. e55364, 26 abr. 2024. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/38669672/>. Acesso em: 5 fev. 2025.

THEOPILUS, Yansen et al. **Preventive Interventions for Internet Addiction in Young Children: Systematic Review.** JMIR Mental Health, v. 11, p. e56896, 30 ago. 2024. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC11399750/>. Acesso em: 18 mar. 2025.

TWENGE, Jean M. et al. **Associations between screen time and sleep duration are primarily driven by portable electronic devices: evidence from a population-based study of U.S. children ages 0-17.** Sleep Medicine, v. 56, p. 211-218, 2019. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/30639033/>. Acesso em: 5 fev. 2025.

TWENGE, Jean M. et al. **Decreases in psychological well-being among American adolescents after 2012 and links to screen time during the rise of smartphone technology.** Emotion, v. 18, n. 6, p. 765-780, 2018. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/29355336/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

WITTEK, Charlotte Thoresen et al. **Prevalence and Predictors of Video Game Addiction: A Study Based on a National Representative Sample of Gamers.** International Journal of Mental Health and Addiction, v. 14, n. 5, p. 672-686, 2016. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC5023737/>. Acesso em: 18 Jan. 2025.

YILMAZ KURT, Fatma et al. **Digital addiction: Are children in danger? Are parents aware?** Journal of Pediatric Nursing, v. 80, p. 121-128, 2025. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/39602874/>. Acesso em: 12 fev. 2025.

YOUNG, Rachel et al. **Social Representation of Cyberbullying and Adolescent Suicide: A Mixed-Method Analysis of News Stories.** Health Communication, v. 32, n. 9, p. 1082-1092, 2017. Disponí-

vel em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/10410236.2016.1214214>. Acesso em: 22 jan. 2025.

ZHOU, Mi et al. **Internet addiction and child physical and mental health: Evidence from panel dataset in China.** Journal of Affective Disorders, v. 309, p. 52-62, 2022. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/35469911/>. Acesso em: 3 mar. 2025.

CAPÍTULO 23

O PROGRAMA EJATEC EM GOIÁS E A PRÁTICA DOCENTE: O ESVAZIAR DA CLASSE

*THE EJATEC PROGRAM IN GOIÁS AND TEACHING
PRACTICE: THE EMPTYING OF THE CLASS*

Elisa Pimentel Barbosa

Universidade Estácio de Sá
Goiânia - Goiás

<https://orcid.org/0000-0002-0463-1534>

elisapbarbosa@gmail.com

RESUMO

Este artigo analisa o esvaziamento da prática docente no Programa EJATEC, implantado na Educação de Jovens e Adultos (EJA) a distância no estado de Goiás. O objetivo foi compreender como a padronização dos materiais didáticos impacta a autonomia dos educadores. A metodologia adotada foi qualitativa, com base em análise documental e bibliográfica, além de entrevistas semiestruturadas realizadas com sete professores de duas escolas-pólo do município de Goiânia. Os resultados apontam a limitação do planejamento docente, a desconexão dos conteúdos em relação à realidade dos estudantes e a ausência de planejamento pedagógico. Também se constatou o uso de recursos próprios pelos professores para manter a comunicação com os alunos, sem reconhecimento institucional. Conclui-se que o modelo adotado desconsidera as especificidades do público da EJA, fragiliza a autonomia docente e compromete a construção de uma educação crítica e transformadora, evidenciando a necessidade urgente de revisão das práticas adotadas no programa.

Palavras-chave: EJATEC; EJA; EJA a Distância; Educação a Distância.

ABSTRACT

This article analyzes the emptying of teaching practice within the EJATEC Program, implemented in the Youth and Adult Education (EJA) distance learning modality in the state of Goiás, Brazil. The objective was to understand how the standardization of teaching materials impacts educators' autonomy. The methodology adopted was qualitative, based on documentary analysis and semi-structured interviews with seven teachers from hub schools. The results indicate limitations in teachers' ability to plan, a disconnection between curricular content and students' realities, and the imposition of administrative tasks that overshadow pedagogical work. It was also found that teachers use their own resources to maintain communication with students, without any institutional recognition. The study concludes that the model implemented disregards the specificities of the EJA audience, undermines teaching autonomy, and compromises the construction of a critical and transformative education, highlighting the urgent need to review the practices adopted within the program.

Keywords: EJATEC; Youth and Adult Education; Distance Youth and Adult Education; Distance Learning.

1. Introdução

Este capítulo apresenta um recorte temático da dissertação de mestrado desenvolvida junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação do Instituto Federal de Goiás (IFG), centrado na análise da prática docente no Programa de Educação de Jovens e Adultos a Distância do Estado de Goiás, denominado EJATEC. A investigação teve como objetivo compreender de que forma a padronização dos materiais didáticos impacta a autonomia dos professores que atuam na modalidade EJA a distância.

A Educação a Distância, enquanto modalidade reconhecida no Brasil desde a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, pressupõe, para a efetividade do processo formativo, a mediação crítica do docente e a interação com os estudantes (FREIRE, 1998; MARTINS, 2013). Contudo, no EJATEC, a imposição de materiais padronizados, sem participação dos educadores em sua pro-

dução ou adaptação, evidencia uma descaracterização da prática pedagógica, restringindo a capacidade de adequar os conteúdos às realidades e necessidades dos estudantes da EJA, sujeitos marcados pela diversidade de experiências e trajetórias.

Essa dinâmica de enrijecimento curricular e esvaziamento da função docente compromete os princípios emancipatórios que deveriam orientar a educação de jovens e adultos. A pesquisa, de natureza qualitativa, foi realizada em duas escolas-polo localizadas no município de Goiânia, Goiás, por meio da análise documental, bibliográfica e de entrevistas semiestruturadas com sete professores atuantes no programa. Os principais resultados relacionados à padronização dos materiais didáticos e seus efeitos sobre o trabalho docente serão discutidos ao longo do texto.

2. Revisão de Literatura

A vigente Constituição Federal Brasileira, datada de 1988, determinou que a educação básica se tornasse disponível a todos, inclusive àqueles que não concluíram a etapa na idade e série consideradas adequadas (Brasil, 1988).

Mas foi somente na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394 de 1996, que a Educação de Jovens e Adultos (EJA) foi consagrada como uma modalidade de educação, além também da Educação a distância (EaD) (Brasil, 1996). A seção V da referida lei afirma que “os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais *apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho*, mediante cursos e exames” (Brasil, 1996, s.p., grifos nossos).

O destaque se deve ao fato de que para a EJA é preciso mais do que a oportunidade e manutenção de estudos, é necessário ir ao encontro das características dos estudantes. Esse encontro significa permitir o diálogo a tal ponto que se tornará possível relacionar o conteúdo aos interesses desse público. Trata-se de uma adequação metodológica para a modalidade.

Para Santos e Silva (2020, p. 3-4), “os estudantes da EJA, percebidos na dimensão de sujeitos, são constituídos por e nas relações sociais, na vida em sociedade, pela intermediação da cultura, dos valores e crenças que dotam essas relações de significados e sentidos. Inserem-se em um contexto histórico, político e econômico e nele ensaiam suas trajetórias de vida”.

Diante de tal afirmação, pensar tanto a educação de adultos, quanto os sujeitos que nela estão inseridos, é compreender uma gama de complexidades da vida humana e ir além das propostas de homogeneização da educação básica. Os estudantes da EJA não podem ser infantilizados, ao contrário, é preciso que os saberes ministrados sejam “contextualizados de maneira que não se infantilize o trabalho a ser desenvolvido com o adulto, ou seja, não se deve aplicar os mesmos métodos utilizados com as crianças” (Callejon; Miguel, 2021, p. 205).

O Plano Nacional de Educação vigente, datado de 2014, acrescenta a prioridade na elevação dos índices de estudos relativos à população de 15 anos ou mais. Em sua estratégia número 8, acrescenta-se ainda a institucionalização de “programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo” (Brasil, 2014).

Os programas desenvolvidos para a Educação de Jovens e Adultos devem considerar que os estudantes desta modalidade apresentam anseios distintos aos dos estudantes em idade e série regulares. A bagagem de vida, as experiências culturais, trabalhistas e sociais possibilitam uma visão de mundo enriquecida. Assim, o ensino direcionado à EJA, em uma perspectiva crítica, deve ir além da apresentação objetiva de conteúdos.

Nessa perspectiva, a Educação de Jovens e Adultos no que se refere à essa construção de uma consciência crítica não é um ato neutro e sim um processo construído por intencionalidades. A educação para esse segmento deve ser pensada a partir da concepção prévia da sociedade, da realidade e da cultura que envolve esse estudante, bem como suas concepções sobre esses pontos que afetam sua vida cotidiana (Miranda; Santos; Miguel, 2021, p. 154).

Nesse sentido, defende-se aqui que esta modalidade deve estar alinhada a uma pedagogia histórico-crítica, cujos conteúdos se apresentem de maneira a permitir a conscientização e transformação social para a população trabalhadora, admitindo que não é aceitável o ensino de conteúdos sem o conhecimento das necessidades de seus alunados.

A defesa pela especificidade da Educação de Jovens e Adultos também encontra-se no Parecer do Conselho Nacional de Educação nº 11 de 2000, nele afirma-se que tal modalidade possui “uma categoria organizacional constante da estrutura da educação nacional, com finalidades e funções específicas” (Brasil, 2021, p. 5).

Ainda que a legislação brasileira reconheça a complexidade dos sujeitos da EJA, as políticas públicas continuam a apresentar limitações quanto à compreensão e ao atendimento das particularidades dessa modalidade. A EJA, ao longo de sua história, tem sido marcada por descontinuidades institucionais e tensionamentos entre a legislação vigente e sua efetiva implementação.

Um dos aspectos que exemplifica esse cenário é a crescente incorporação da Educação a Distância na EJA, muitas vezes pautada por uma lógica de padronização e massificação dos conteúdos. Em contextos locais, como no estado de Goiás, observa-se que a expansão da EaD na EJA, com o Programa EJATEC, tem provocado impactos relevantes sobre a autonomia docente e sobre a capacidade de escuta e adaptação pedagógica às singularidades dos sujeitos jovens e adultos (Barbosa, 2024).

A base legal para a oferta da EaD em diferentes modalidades educacionais remonta à própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que, em seu artigo 80, estabelece que “o Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada” (BRASIL, 1996).

No caso particular da modalidade, a Resolução CNE/CEB nº 1/2021 detalha as diretrizes operacionais para essa modalidade, permitindo que até 80% da carga horária do ensino médio seja ofertada a distância: “Para cursos de EJA do Ensino Médio, a oferta de EaD é limitada a no máximo 80% (oitenta por cento) de sua carga horária

total, tanto na formação geral básica quanto nos itinerários formativos do currículo” (BRASIL, 2021, Art. 3º, Parágrafo Único).

Com base nessas normativas, programas como o EJATEC surgem como alternativas para viabilizar o acesso à escolarização de jovens e adultos que não frequentaram a escola na idade apropriada. No que tange ao trabalho docente, o próximo tópico abordará sua atuação.

Em Goiás, a efetivação da política de Educação a Distância voltada à Educação de Jovens e Adultos ocorreu com a implementação do Programa EJATEC, iniciado no segundo semestre de 2019. Embora o programa tenha sido concebido inicialmente para atender exclusivamente ao Ensino Médio, verificou-se também a sua extensão ao Ensino Fundamental.

No entanto, conforme dados obtidos pela autora por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no ano de 2023, não foram localizados documentos oficiais divulgados pelo Governo de Goiás que autorizem formalmente tal ampliação (Goiás, 2023).

Ainda assim, o programa passou por uma rápida e significativa expansão. Em 2019, apenas nove escolas-polo foram autorizadas a ofertar a EJA na modalidade a distância. Já em 2023, esse número saltou para 61 instituições credenciadas, evidenciando um movimento acelerado de ampliação do programa em âmbito estadual (Barbosa, 2024).

No Programa EJATEC, estruturado em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a organização do curso contempla quatro áreas do conhecimento, cada uma sob a responsabilidade de um professor mediador. Dessa forma, cada turma, por semestre, é acompanhada por apenas quatro docentes. A distribuição curricular segue uma matriz de competências e habilidades agrupadas nas seguintes áreas:

Linguagens e Códigos e suas Tecnologias, abrangendo os componentes de Arte, Educação Física, Língua Inglesa e Língua Portuguesa;

Matemática e suas Tecnologias, com foco exclusivo em Matemática;

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, incluindo História, Geografia, Sociologia e Filosofia;

Ciências da Natureza e suas Tecnologias, composta por Biologia, Física e Química (Goiás, 2019a, p. 11).

No que se refere à produção dos materiais didáticos utilizados no EJATEC, é importante destacar que essa tarefa não é atribuída aos professores que atuam diretamente com as turmas. A responsabilidade por esse conteúdo foi estabelecida por meio de articulações entre a Secretaria de Estado da Educação de Goiás e o Serviço Social da Indústria, conforme documentos recebidos pela autora, via e-mail institucional da Coordenação de Educação Escolar da Secretaria de Estado da Educação de Goiás (CEE-GO).

De acordo com a documentação oficial, a proposta consistia em utilizar o currículo e o material pedagógico desenvolvidos pelo Sesi tendo em vista sua experiência com a EJA na modalidade a distância. A partir disso, firmou-se um acordo para que o material elaborado pela rede Sesi pudesse ser disponibilizado à rede pública estadual goiana, permitindo que o programa EJATEC incorporasse esse conteúdo de forma oficial (Goiás, 2020).

Por outro lado, ao disponibilizar o relatório, “as análises da plataforma Moodle realizadas pelo Cons. José Teodoro e pelos Coordenadores de Ensino do Sesi/Senai” (Goiás, 2020c, p. 303) revelaram diversos pontos de divergência em relação aos preceitos estabelecidos pela CEE-GO e orientados pelo Sistema S, especialmente no que se refere à qualidade e adequação do material didático.

Segundo o documento, “o conteúdo programático é similar ao de uma apostila; A linguagem utilizada não é compatível com o perfil do estudante de EJA; O conteúdo de Ciências da Natureza ainda conserva características de trabalho por disciplinas, e não por área de conhecimento” (Goiás, 2020c, p. 303). Em resposta a essas críticas, a Secretaria de Estado da Educação de Goiás (Seduc-GO), por meio do Ofício nº 9.490/2020, datado de 14 de agosto de 2020, justificou-se afirmando:

O conteúdo foi diagramado a fim de facilitar a leitura e o acesso do estudante, apresentando-se em uma formatação que facilita o download para leitura offline. A Plataforma prevê, entretanto, espaço para vídeos e outros ma-

teriais selecionados e/ou construídos pelos Professores das turmas.

A Matriz de Referência e o material didático foram elaborados pelos Professores da EJA. Durante a Formação, os Professores dos Polos são orientados a realizar uma leitura crítica e apresentar sugestões de adequação de todo material.

Devido à complexidade da área de Ciências da Natureza, os Professores conteudistas optaram por criar as Unidades de Estudo separadas pelos Componentes Curriculares (Goiás, 2020c, p. 363).

No que tange ao trabalho docente, parece haver uma contradição com os princípios emanados pela SEDUC para a EJA. Enquanto as legislações (LDB, 1996; CF, 1988) e autores consagrados (Freire, 2002, 2022; Libâneo, 2006; Mészáros, 2008) defendem a autonomia do professor e o atendimento diferenciado aos estudantes adultos, a SEDUC entende que o melhor é ir ao encontro de uma instituição privada, desconectada dos estudantes atendidos pela rede pública do Estado de Goiás.

Em contrapartida, discordando dos documentos disponibilizados no SEI, a Secretaria de Educação afirma que “a elaboração do Projeto e a construção do material didático do Curso foram coordenadas pela Gerência de Educação de Jovens e Adultos, desta Pasta, contando com Professores que atuam em sala de aula de EJA e possuem experiências em elaboração de material didático para a Educação Básica” (Goiás, 2023, p. 360).

Os dados parecem não coadunar com a realidade apresentada nos argumentos da Secretaria, tampouco esta parece compreender e respeitar a heterogeneidade dos sujeitos da EJA, determinando uma aparente redução do papel do professor.

Até o presente momento, foi realizada uma breve contextualização da EJA e do Programa EJATEC, mas a pesquisa explorou o campo de atuação docente, contando com critérios metodológicos que permitiram a compreensão de como se desenvolve o trabalho pedagógico na prática. No próximo tópico abordar-se-á como foi feita a metodologia desta pesquisa.

3. Procedimentos Metodológicos, Resultados e Discussão

Os percursos metodológicos que privilegiam esta pesquisa incluem, além de análises documentais e bibliográficas, o caráter qualitativo. Este tipo de abordagem permite mais do que revelar dados, mas também analisá-los e conta com a compreensão da complexidade da vida humana, considerando as dimensões subjetivas, culturais e institucionais das quais o sujeito vivencia. Para Fontelles et al. (2009), essa abordagem permite ao pesquisador compreender os significados atribuídos pelas pessoas aos seus contextos e práticas sociais.

Levando-se em conta o objeto de estudo, sendo o trabalho docente, foi necessário uma investigação a campo, que permitisse o contato direto entre a pesquisadora e os investigados. Para Strauss e Corbin (2008, p. 23) é preciso que a investigação privilegie as “experiência vividas, comportamentos, emoções e sentimentos [...] esses dados são codificados para que se possa realizar uma análise mais profunda e descobrir conceitos que emergem da experiência empírica”.

Este estudo contou com a observação da prática docente em campo e com entrevistas semiestruturadas. As perguntas formuladas e seus respectivos eixos de investigação estão apresentadas na tabela a seguir:

Tabela 1 – Objetivo e perguntas para entrevista com docentes

Objetivo	Perguntas
Compreender como é a elaboração do planejamento do trabalho docente – Entrevista em profundidade com os docentes.	1. Como é feito o planejamento das aulas? Você participa? 2. Você selecionou os conhecimentos que os estudantes deveriam aprender? 3. Como foram/são elaboradas as avaliações da aprendizagem dos estudantes? Você participou dessa elaboração? 4. Como você avalia a sua participação na elaboração e execução do seu trabalho no programa EJATEC? 5. A SEDUC ofereceu algum curso de formação a você sobre como utilizar a plataforma Moodle?
Apreender quais estratégias didático-pedagógicas são utilizadas pelos docentes e como foram elaboradas.	1. Quais são as estratégias didático-pedagógicas utilizadas por vocês? 2. Quais são os materiais didáticos utilizados por vocês? Como foram elaborados e enviados aos estudantes? 3. Você utiliza materiais pedagógicos complementares aos indicados na plataforma? Você os escolhe e/ou elabora? 4. Quais equipamentos vocês utilizam na mediação pedagógica? Há interações com os estudantes? Qual a frequência? 5. Vocês se encontram presencialmente com os estudantes? Eles vão até as escolas? Há uma frequência constante, presencial?

Fonte: Elaborado pela autora (2025).

A etapa de entrevistas efetivou-se após visitas iniciais às duas escolas-pólo selecionadas, e foram realizadas com sete professores do programa com distintas áreas de formação. As etapas de campo envolveram, “basicamente, a pesquisa que é desenvolvida por meio da observação direta das atividades do grupo estudado e de entrevistas com informantes para captar suas explicações e interpretações do que ocorre no grupo” (Gil, 2002, p. 52).

Os diálogos entre a entrevistadora e os entrevistados serão apresentados no próximo tópico e seus dados foram analisados com base nas categorias teóricas da pesquisa, de modo a evidenciar suas experiências.

A contradição da docência programada

Ser professor envolve realizar procedimentos burocráticos como preenchimento de diários, envio de relatórios e produção de provas. Mas isso, por si só, não define a essência da prática docente — trata-se apenas de uma de suas dimensões operacionais

A docência é amplamente debatida em diversos contextos históricos (Giroux, 1997; Arroyo, 2000; Tardif, 2023; Antunes, 2009; Saviani, 2011), entretanto, ainda “existem muitas dificuldades e desafios na aplicabilidade de uma educação centrada na Educação de Jovens e Adultos” (Santos; Ramos, 2023, p. 8), e há diversas razões para isso, dentre eles a limitação da autonomia docente.

Zatti (2023, p. 65) explica que “autonomia é a condição sócio-histórica de um povo ou pessoa que tenha se libertado, se emancipado, das opressões que restringem ou anulam sua liberdade de determinação. E conquistar a própria autonomia implica na libertação das estruturas opressoras”. Concorde-se com o autor, pois a autonomia docente pressupõe liberdade de atuação sustentada tanto pelo conhecimento sistematizado quanto pela vivência empírica.

A docência é uma profissão que necessita da proximidade entre os pares e da troca de saberes entre todos os agentes escolares para que ela se caracterize. Tendo em vista a Pedagogia histórico-crítica, é a interação pessoal que possibilitará a aproximação com temáticas que sejam de interesse comum no momento da aula, e com

isso poderá também afetá-los, haja vista que a “vivência psíquica é produzida pela relação com o mundo objetivo externo e só se institui com base nessa relação” (MARTINS, 2013, p. 28).

Essa dimensão afetiva está diretamente ligada à prática docente. Freire (1998, p. 11) ressalta a importância de “perseguir um certo nível de inserção afetiva, emocional e intelectual no contexto de empréstimo. E, se e quando possível, a partir dele, nos estender, com suficiente clareza política, a outros contextos que se abrissem a nós como áreas de ação”. O afeto, portanto, não é irrelevante, mas fundamento para a interação, o diálogo e o reconhecimento das experiências que os estudantes trazem consigo.

Na EJA, essa escuta sensível é essencial. Escutá-los — de fato — é uma das tarefas mais fundamentais: conhecer seus anseios, suas histórias, suas vivências, as aprendizagens e as dificuldades que os acompanham. Afinal, são “eles, que, por algum motivo, não frequentaram o ensino regular, [e] trazem ao retornarem ao contexto escolar marcas dessa exclusão, de suas vivências, de suas trajetórias de vida, de aprendizagens e dificuldades” (Moretto, 2016, p. 105). Diante disso, cabe ao docente a responsabilidade de investigar, selecionar e articular os conteúdos e métodos mais adequados para aquela turma, naquele momento, considerando suas especificidades concretas.

Freire (1996, p. 26) reforça que “ensinar exige rigorosidade metodológica”. Isso significa que cabe ao professor, com base em critérios pedagógicos e sensibilidade ao contexto, selecionar o quê, quando e como ensinar. A escolha de conteúdos — sejam textos, músicas, filmes ou outros recursos — exige análise crítica e compromisso com o processo formativo.

À luz dessas reflexões teóricas sobre a docência, autonomia e a afetividade no processo educativo, passa-se agora à análise das experiências concretas relatadas pelos professores que atuam no Programa EJATEC, com vistas a compreender como tais categorias se relacionam em suas práticas.

O Planejamento Engessado

Neste tópico será apresentado um dos achados da pesquisa realizada no contexto do Programa EJATEC: a autonomia docente

restringida, tendo em vista a limitação do planejamento dos conteúdos e atividades pedagógicas impostas aos professores.

Suas falas foram coletadas por meio de entrevistas semiestruturadas e evidenciam as (im)possibilidades de atuação dos professores e a inacessibilidade à realidade dos estudantes da EJA. A seguir haverá a apresentação de partes das entrevistas que articulam à literatura aqui fundamentada.

As perguntas realizadas durante as entrevistas permitiram respostas amplas, nas quais alguns professores evidenciaram que o planejamento docente, no contexto do EJATEC, limita-se a uma prática de “busca ativa” dos estudantes. Observa-se, assim, um desvio do caráter pedagógico do planejamento, que deixa de ser um espaço de construção coletiva para se reduzir a ações pontuais. Na perspectiva crítica aqui defendida, o planejamento deveria constituir-se como “um ato coletivo de todos aqueles educadores que, juntos, irão decidir o que a escola irá oferecer aos seus alunos” (Russo, 2016, p. 196).

Professora 5: Tentamos ao máximo trazer os estudantes. Nossa intervenção está mais em ligar, verificar por que sumiu, por que não está acessando. Fazemos a busca ativa para entender por que não está fazendo e quais são as dificuldades (Entrevista realizada pela autora, 2024).

Libâneo (2006), ao conceituar o planejamento, demonstra sua importância, acrescentando que é preciso ir além de uma reunião entre o corpo escolar, mas sim um momento que leva em conta os conteúdos, os alunos, seus contextos e suas vivências. De acordo com o autor:

O planejamento é um processo de racionalização, organização e coordenação da ação docente, articulando a atividade escolar e a problemática do contexto social. A escola, os professores e os alunos são integrantes da dinâmica das relações sociais; tudo o que acontece no meio escolar está atravessado por influências econômicas, políticas e culturais que caracterizam a sociedade de classes. Isso significa que os elementos do planejamento escolar — objetivos, conteúdos, métodos — estão recheados de implicações sociais, têm um significado genuinamente político (Libâneo, 2006, p. 222).

Não há qualquer referência a uma ação planejada pelos professores em relação aos conteúdos ministrados na plataforma. O que se percebe nas falas é que os docentes estão ocupados com muitas tarefas, menos com aquilo que seria o essencial: planejar o ensino de forma crítica e adequada às realidades dos estudantes. Essa situação não decorre de desinteresse dos professores — ao contrário, resulta das limitações impostas pela própria Secretaria de Educação, algo que foi revelado em um segundo momento.

Professor 2: Está tudo na plataforma. As avaliações vêm pronta, nós só elaboramos a presencial

Professor 3: Os materiais vêm prontos da SEMEC.

Professor 4: Estudamos o material da plataforma para fazer as avaliações presenciais (Entrevista realizada pela autora, 2024).

Trata-se de uma docência negada. Nega-se a própria existência docente, pois não há professor onde não há trabalho intelectual a ser realizado. Quando se reduz a possibilidade de intervenção, escolha e ação pedagógica, o que resta é apenas a figura do professor, esvaziada de qualquer função.

Conforme afirma Apple (2017, p. 12), “para aqueles profundamente comprometidos com uma educação digna desse nome, a crise é palpável”. No caso do Programa EJATEC, criado pela Secretaria de Estado da Educação de Goiás (SEDUC), o que se evidencia é justamente a ausência desse compromisso profundo. Há simples postagens de conteúdos, sem qualquer mediação prévia ou diálogo com os estudantes, haja vista a limitação da intervenção dos professores.

Professor 2: A gente percebe a dificuldade quando (o estudante) vem pedir auxílio. A gente sabe que tem estudantes com muita dificuldade. Não tem como ser individualmente, a turma é muito grande e o desenvolver do projeto não tem essa característica, não tem nada dentro dele que estabelece que você tem que fazer uma avaliação diagnóstica no estudante.

Professor 1: A gente não muda na plataforma; podemos enviar o documento, e eles têm o pessoal na Seduc que

faz isso. Mas a gente nunca mudou para saber. O professor de Biologia juntou [sic] com as pessoas de Biologia e queria entrar em contato e organizar a plataforma de Biologia. Quando é assim, muda para todos. Se eu estiver achando algo incorreto, que já precise mudar, que está defasado, eu falo com meus colegas de Ciências Humanas, e vamos trocando ideias. E aí, se eles [a SEDUC] concordarem, muda para todo mundo (Entrevista realizada pela autora, 2024).

Não há qualquer autor aqui referenciado que tenha compreendido o trabalho docente, seja ele em qualquer modalidade, como aquele que nada faz, nada vê e nada muda. “Se não pensarmos detidamente sobre o rumo que devemos dar ao nosso trabalho, ficaremos entregues aos rumos estabelecidos pelos interesses dominantes na sociedade. *Defende-se* a atividade consciente de previsão das ações docentes, fundamentadas em opções político-pedagógicas, e tendo como referência permanente as situações didáticas concretas” (Libâneo, 2006, p. 222, grifos nossos).

As disciplinas e os conteúdos, por si só, não têm vida. Sem a mediação crítica docente elas não conseguem dialogar com os estudantes a ponto de desafiá-los, é o “diálogo em que se vai desafiando o grupo popular a pensar sua história social como a experiência igualmente social de seus membros vai revelando a necessidade de superar certos saberes que, desnudados, vão mostrando sua ‘incompetência’ para explicar os fatos” (Freire, 2022, p. 79).

Como forma alternativa para uma melhor comunicação com os estudantes, os professores passaram a utilizar aplicativos paralelos, recorrendo a seus próprios celulares e redes de internet particulares. O WhatsApp, embora tenha se tornado um recurso amplamente utilizado pelos docentes, não é oficialmente reconhecido pela Secretaria de Estado da Educação.

Essa ausência de reconhecimento formal implica que: (1) os professores não sejam restituídos pelos custos do uso de sua rede de internet particular; (2) as horas adicionais dedicadas à resposta de dúvidas fora do horário regular não sejam contabilizadas em seus bancos de horas; e (3) não haja qualquer iniciativa institucional para

investigar as necessidades dos estudantes, de modo a compreender por que muitos deixam de acessar a plataforma oficial e optam pelo aplicativo de mensagens instantâneas.

Acrescenta-se a tudo isto o fato de que, na plataforma, não há possibilidade de que o educador possa acessar os conteúdos antecipadamente. A liberação dos conteúdos acontece bimestralmente para eles e parece ser feita pela coordenação.

Professor 3: Quem abre o módulo é a coordenadora. Eu agora, no segundo bimestre, já olhei todos os conteúdos (Entrevista realizada pela autora, 2024).

O que se evidencia é uma autonomia esvaziada, uma descon-sideração dos saberes do agente pedagógico e uma completa ausên-cia de diálogo. Trata-se de uma verdadeira aniquilação da prática de educar. Não se observa, nas falas dos docentes, qualquer aproxima-ção com uma prática educativa crítica e dialógica.

Por que não discutir com os alunos a realidade con-creta a que se deva associar a disciplina cujo conte-údo se ensina, a realidade agressiva em que a vio-lência é a constante e a convivência das pesso-as é muito maior com a morte do que com a vida? Por que não se estabelecer uma 'intimidade' entre os sa-beres curriculares fundamentais aos alunos e a experiên-cia social que eles têm como indivíduos?

Por que não discutir as implicações políticas e ideológi-cas de um tal descaso dos diamantes pelas áreas pobres da cidade? A ética de classe embutida neste descaso? 'Porque dirá um educador reacionariamente pragmática, a escola não tem nada a ver com isso. A escola não é partido. Ela tem que ensinar conteúdos, transferi-los aos alunos. Aprendidos, estes operam por si mesmos' (Frei-re, 2022, p. 32).

Essa realidade, exposta pelas falas dos professores e reforça-da pela crítica freireana, demonstra que o Programa EJATEC se afas-ta de uma compreensão do que é ser um profissional da educação. Ao negar aos educadores a possibilidade de intervir nos conteúdos e

ao desconsiderar as vivências concretas dos estudantes, o programa transforma a prática pedagógica em algo ainda não denominado, rompendo com a função social e crítica que deveria caracterizar a escola, indicando que o programa desumaniza o processo educativo.

O próximo tópico apresentará as declarações finais, retomando os principais tensionamentos aqui levantados, apontando as críticas do programa para os sujeitos da EJA e defendendo a necessidade de políticas públicas que de fato considerem o trabalho docente e a especificidade da modalidade da educação a distância.

4. Considerações Finais

Não se pretende, com este texto, esgotar o debate acerca da autonomia docente e dos desafios que atravessam a Educação de Jovens e Adultos na modalidade a distância no Estado de Goiás, com o EJATEC. Contudo, buscou-se evidenciar como a padronização dos materiais didáticos no Programa compromete a prática pedagógica, reduzindo a atuação dos educadores e esvaziando a função essencial de mediação crítica e dialógica.

O público da EJA, caracterizado por sua heterogeneidade, demanda práticas pedagógicas que dialoguem com suas experiências de vida, com suas trajetórias de exclusão e resistência. Os conteúdos pré-estabelecidos, desconectados da realidade concreta dos estudantes, nega a possibilidade de construção coletiva do conhecimento e reforça as desigualdades que historicamente marcam a trajetória desses sujeitos.

Conforme demonstrado pelas falas dos professores e pela análise crítica proposta, a autonomia docente — proposta no âmbito de uma pedagogia crítica e de uma educação emancipadora — foi comprometida no âmbito do EJATEC. O que se evidencia é a urgência de repensar os modelos da EJA em Goiás. A reflexão aqui proposta é apenas uma contribuição inicial a um debate que precisa ser ampliado, aprofundado e, sobretudo, enfrentado.

Espera-se que esta pesquisa possa contribuir para os debates que evidenciam a ausência de planejamento e de compreensão, por parte da SEDUC, acerca da especificidade da Educação de Jovens e

Adultos no Brasil, e que, a partir disso, se repense toda a estrutura e a condução do Programa EJATEC.

Referências Bibliográficas

ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho?: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. 15. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

ARROYO, Miguel González. *Ofício de mestre: imagens e autoimagens*. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2000.

BARBOSA, Elisa Pimentel. *O projeto EJA-TEC em Goiás: o trabalho docente na Educação de Jovens e Adultos a distância*. 2024. 182 f. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Educação) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Campus Goiânia, 2024.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 5 out. 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 26 maio 2017.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CEB nº 11/2000. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 18 abr. 2000.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB nº 1, de 28 de maio de 2021. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 31 maio 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. *Plano Nacional de Educação (2014-2024): Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014*. Brasília, DF: MEC, 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. *Documento Referencial da Educação de Jovens e Adultos*. Brasília: MEC, 2021. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/media/acesso_informacao/pdf-arq/DocumentoReferencialCoejafinal.pdf. Acesso em: 21 abr. 2025.

CALLEJON, Elisângela da Silva; MIGUEL, José Carlos. Educação de jovens e adultos: perfil identitário discente e suas implicações para o trabalho docente. In: MIGUEL, José Carlos (org.). *Educação de jovens e adultos: diversidade, inclusão e conscientização*. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2021. p. 205-224.

FONTELLES, Maria José Pacheco; SIMÕES, Maria Goretti Moura; FONSECA, José de Jesus Lacerda; MARTINS, Guilherme Pereira. *Metodologia da pesquisa científica*. Fortaleza: UEC, 2009.

FREIRE, Paulo. *Educação como prática da liberdade*. 32. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. 70. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2022.

GIROUX, Henry. *Os professores como intelectuais: rumo a uma pedagogia crítica da aprendizagem*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

GIL, Antonio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOIÁS. *Projeto Educação de Jovens e Adultos na Modalidade de Educação a Distância - EJA/EaD*. Goiânia: SEE, 2019a.

GOIÁS. *Relatório final da Comissão responsável pela análise dos Programas Goiás TEC e EJA-TEC*. Goiânia: CEE, 2020c.

GOIÁS. *Documentos do SEI*. Goiânia: Seduc, 2023.

LIBÂNEO, José Carlos. *Didática*. São Paulo: Cortez, 2006.

MARTINS, Lígia Márcia. *Pedagogia histórico-crítica e a escola pública: por uma educação comprometida com a classe trabalhadora*. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

MÈSZAROS, István. *Educação para além do capital*. São Paulo: Boitempo, 2008.

MIRANDA, Cláudia Regina Targa; SANTOS, Emerson da Silva dos; MIGUEL, José Carlos. A tomada de consciência na educação de jovens e adultos. In: MIGUEL, José Carlos (org.). *Educação de jovens e*

adultos: diversidade, inclusão e conscientização. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2021. p. 149-181.

MORETTO, Vera Maria. A EJA na escola pública: desafios e possibilidades. In: OLIVEIRA, Dalila Andrade; SÁ, Lília Aparecida de (orgs.). *Trabalho e formação na EJA: experiências e saberes docentes*. Belo Horizonte: Autêntica, 2016. p. 99-112.

RUSSO, Miguel Henrique. Planejamento e burocracia na prática escolar: sentidos que assumem na escola pública. *RBPAE*, v. 32, n. 1, p. 193-210, jan./abr. 2016.

SANTOS, Luciana Maria dos; RAMOS, Marcelo Soares. Desafios da docência na EJA: olhares e reflexões. *Revista Educação e Políticas em Debate*, Uberlândia, v. 11, n. 1, p. 1-17, 2023. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/revistaeducaopolitica/article/view/70037>. Acesso em: 25 abr. 2025.

SAVIANI, Dermeval. *História das ideias pedagógicas no Brasil*. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2011.

STRAUSS, Anselm; CORBIN, Juliet. *Pesquisa qualitativa: técnicas e procedimentos para o desenvolvimento de teoria fundamentada*. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

TARDIF, Maurice. *Saberes docentes e formação profissional*. 22. ed. Petrópolis: Vozes, 2023.

ZATTI, Fernanda. *Autonomia e docência na educação contemporânea*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2023.

CAPÍTULO 24

O SUS COMO POLÍTICA PÚBLICA E OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: UMA ANÁLISE A PARTIR DE AMARTYA SEN EM “DESENVOLVIMENTO COMO LIBERDADE”

*THE SUS AS A PUBLIC POLICY AND THE SUSTAINABLE
DEVELOPMENT GOALS: AN ANALYSIS BASED ON
AMARTYA SEN IN “DEVELOPMENT AS FREEDOM”*

Amanda Vitória Alves Gil

Centro Universitário do Norte - UNINORTE
Manaus - Amazonas
ORCID: 0009-0004-8435-1816
amandagilsos@outlook.com

Andrezza Christina Alencar de Lima

Centro Universitário do Norte - UNINORTE
Manaus - Amazonas
ORCID: 0009-0003-2072-0179
drezzaalencar@gmail.com

Brunna Souza de Araújo Pinheiro

Centro Universitário do Norte - UNINORTE
Manaus - Amazonas
ORCID: 0009-0009-3013-5516
brunnasouzafacul@gmail.com

Ediani Nogueira Ribeiro

Centro Universitário do Norte - UNINORTE
Manaus - Amazonas
ORCID: 0009-0002-8344-5066
edianenogueiraribeiro1@gmail.com

Julianne Pereira Bessa

Centro Universitário do Norte - UNINORTE
Manaus - Amazonas
ORCID: 0009-0006-6562-0480
bessajuliannerel@gmail.com

Luiz Inácio Zuloaga Saldanha

Centro Universitário do Norte - UNINORTE

Manaus - Amazonas

ORCID: 0009-0007-7455-2368

luizrelacoesext@outlook.com

Murilo Pereira Babilônio

Centro Universitário do Norte - UNINORTE

Manaus - Amazonas

ORCID: 0009-0003-9216-7640

murilobabilonio.mb@gmail.com

Victória de Aguiar Cardoso

Centro Universitário do Norte - UNINORTE

Manaus - Amazonas

ORCID: 0009-0002-8904-5944

victoriaacardoso13@gmail.com

RESUMO

O Sistema Único de Saúde (SUS), surgiu de uma tentativa de equalizar, universalizar e integrar a saúde pública no Brasil. Implementado em 1990, consolidou um sistema que comportaria os mais diversos tipos de cuidados à saúde, serviço de urgência e emergência, vigilâncias epidemiológicas, sanitária, ambiental e farmacêutica. Este trabalho busca analisar como o SUS, sob a ótica de Sen (2000) e seu conceito de desenvolvimento como liberdade, contribui para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no Brasil, com foco na promoção da saúde, redução das desigualdades e erradicação da pobreza. Objetiva-se investigar seu papel como promotor de liberdades substantivas e evidenciar como as políticas públicas de saúde impactam redução das desigualdades sociais e a ampliação das capacidades humanas. A metodologia baseia-se em análise temática, com revisão documental e bibliográfica de fontes como publicações do Ministério da Saúde, IBGE e documentos oficiais da ONU. Os resultados indicam que o SUS amplia liberdades reais da população, destacando-se programas

como o Programa Nacional de Imunizações e o Mais Médicos. Portanto, entende-se que o SUS é essencial para o desenvolvimento sustentável, promovendo saúde, justiça social e cidadania.

Palavras-chave: SUS; Desenvolvimento; Saúde; Liberdade; Sustentável.

ABSTRACT

The Unified Health System (SUS), emerged from an attempt to equalize, universalize and integrate public health in Brazil. Implemented in 1990, it consolidated a system that would comprise the most diverse types of health care, urgent and emergency services, epidemiological, sanitary, environmental, and pharmaceutical surveillance. This work aims to analyze how the SUS, under the perspective of Sen (2000) and its concept of development as freedom, contributes to the implementation of the Sustainable Development Goals (SDGs) in Brazil, focusing on health promotion, Reducing inequalities and eradicating poverty. The objective is to examine the contribution of the SUS to the SDGs; investigate its role as promoter of substantive freedoms; and highlight how public health policies impact reduction of social inequalities and expansion of human capacities. The methodology is based on thematic analysis, with documentary and bibliographic review of sources such as publications of the Ministry of Health, IBGE and official documents of the UN. The results indicate that SUS extends real freedoms of the population, highlighting programs such as the National Immunization Program and the More Doctors. Therefore, it is understood that the SUS is essential for sustainable development, promoting health, social justice and citizenship.

Keywords: SUS; development; health; freedom; sustainable.

1. Introdução

O Sistema Único de Saúde (SUS), representa um marco histórico na consolidação dos direitos sociais no Brasil, sendo considerado um dos maiores e mais complexos sistemas públicos de saúde do mundo, configurando-se como um caso singular no cenário internacional. Criado a partir da Constituição Federal de 1988, ele foi instituído com a finalidade de garantir o acesso universal, integral e gratuito aos

serviços de saúde para toda a população brasileira, independentemente de classe social, gênero, raça ou localização geográfica.

O SUS surge não apenas como um instrumento de atenção médica, mas também de transformação social, contribuindo diretamente para a erradicação da pobreza, a redução das desigualdades e a promoção de condições dignas de vida - princípios estes que se alinham aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), propostos pela Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas (ONU).

Em um país como o Brasil, marcado por profundas desigualdades socioeconômicas e exclusões sociais históricas, o SUS assume um papel essencial na oferta de serviços médicos e hospitalares e na promoção da cidadania, dignidade humana e inclusão social. Este artigo tem como proposta analisar como o SUS contribui para a implementação dos ODS no Brasil, especialmente no que tange à promoção da saúde, redução das desigualdades e erradicação da pobreza, sob a ótica da teoria de Amartya Sen (2000), que entende o desenvolvimento como a ampliação das liberdades reais. Para isso, estabelece-se como objetivos específicos: investigar o papel do SUS como promotor das liberdades substantivas e evidenciar como as políticas públicas de saúde impactam diretamente na redução das desigualdades sociais e na ampliação das capacidades humanas.

A justificativa do tema está na centralidade SUS enquanto política pública fundamental para o enfrentamento das desigualdades sociais e para a efetivação dos direitos humanos no Brasil.

A pesquisa adota análise temática como metodologia, fundamentando-se na revisão documental e bibliográfica de publicações oficiais e literatura acadêmica, articulando políticas públicas nacionais e agendas globais de desenvolvimento sustentável no campo das Relações Internacionais.

Este artigo está organizado com a discussão e resultados em apenas um capítulo, dividido em dois subtópicos, em que o primeiro contextualiza a história do Brasil antes do SUS e como o próprio se caracteriza como uma política pública essencial. No segundo subtópico, relacionar-se-á o SUS com os ODS, sobre liberdades substantivas, com base na obra de Amartya Sen (2000), Liberdade como Desenvolvimento.

2. Revisão de Literatura

2.1. O SUS como política pública

Esse modelo foi alvo de críticas de movimentos sociais, intelectuais e profissionais de saúde, que defendiam uma reforma estrutural no sistema. O SUS é considerado uma política pública por atender aos critérios de ação estatal organizada, financiada pelo poder público e voltada ao atendimento de um direito social, conforme definições de Claudia Souza (2006) e Leonardo Secchi (2013). Sua criação e consolidação decorrem de demandas históricas, marcos legais e princípios que o caracterizam como uma política de Estado, e não apenas um programa governamental temporário. A partir disso, o SUS surgiu como resultado da Reforma Sanitária Brasileira, um movimento social e técnico que, desde a década de 1970, defendia a saúde como um direito universal e dever do Estado, em contraposição ao modelo privatizante e excludente vigente durante o regime militar (Paim, 2008). A 8ª Conferência Nacional de Saúde (1986), foi um marco nesse processo, incorporando as reivindicações populares na Constituição de 1988 e institucionalizado por meio da Constituição Federal de 1988 (Art. 196), que define a saúde como “direito de todos e dever do Estado”; da Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde) que estabelece os princípios e diretrizes do SUS; como também a Lei nº 8.142/1990 que regulamenta a participação social e o financiamento. Esses marcos demonstram que o SUS não é um programa provisório, mas uma política permanentemente integrada ao aparato estatal.

Portanto, como política pública, o SUS é institucionalizado por lei, atende a demandas históricas da sociedade e exige alocação de recursos orçamentários para sua execução (Secchi, 2013). É financiado por impostos e contribuições sociais, com repartição de responsabilidades entre União, estados e municípios. Apesar do subfinanciamento crônico (Mendes, 2013), seu orçamento é previsto anualmente, seguindo a Emenda Constitucional nº 95/2016 (que impôs teto de gastos), o que reforça seu caráter de política pública vinculada às decisões fiscais do Estado.

2.2. O SUS, as ODS e a ideia de desenvolvimento de Amartya Sen

Em setembro de 2015, por meio da Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU), com a participação dos 193 Estados-membros, foi criada a agenda 2030, um documento que estabeleceu 17 ODS e 169 metas a serem alcançadas até 2030, visando erradicar a pobreza, promover a saúde, a equidade social e a sustentabilidade ambiental. No contexto brasileiro, o SUS, criado a partir da Constituição Federal de 1988, é reconhecido como um dos maiores e mais complexos sistemas públicos de saúde no mundo, desempenhando papel central na realização desses objetivos.

Sob a perspectiva de Amartya Sen, economista e filósofo indiano amplamente reconhecido por suas ideias sobre liberdade, humanidade e desenvolvimento, a saúde é considerada uma liberdade substantiva – ao mesmo tempo meio e fim do desenvolvimento humano –, pois permite aos indivíduos viverem vidas que valorizam e exercem plenamente sua cidadania (Sen, 2000)

O SUS se destaca especialmente na promoção da ODS 3 – Saúde e Bem-estar, ao garantir o acesso gratuito e universal aos serviços de saúde. Conforme trata a meta 3.b no site oficial da ONU:

Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos. (2025)

À exemplo disso, o Programa Nacional de Imunizações (PNI)¹, oferece vacinas gratuitamente à população, o Calendário Nacional de

1 Formulado em 1973, por determinação do Ministério da Saúde, com o objetivo de coordenar as ações de imunizações que se caracterizavam, até então, pela descontinuidade, pelo caráter episódico e pela reduzida área de cobertura. A proposta básica para o Programa, constante de documento elaborado por técnicos do Departamento Nacional de Profilaxia e Controle de Doenças (Ministério da Saúde) e da Central de Medicamentos (CEME - Presidência da República), foi aprovada em reunião realizada em Brasília, em 18 de setembro de 1973,

Vacinação do Brasil contempla crianças, adolescentes, adultos, idosos, gestantes e povos indígenas. São disponibilizadas 19 vacinas cuja proteção se inicia nos recém-nascidos, podendo se estender por toda a vida e contribuindo para a prevenção de diversas doenças. A saúde, bem como a educação, é reconhecida como um fator de desenvolvimento social, sendo ambas geradoras de bem-estar para toda a população (Rocha, 2007).

Durante a pandemia de COVID-19, o SUS foi fundamental na imunização em massa da população brasileira, apesar dos desafios como o desfinanciamento crônico, cortes orçamentários e a falta de coordenação entre as esferas federativas e estaduais, que dificultaram a implementação de políticas mais eficazes no combate à doença e contribuíram com a desinformação disseminada nas redes sociais. Por meio da Atenção Primária à Saúde (APS), o sistema atuou na triagem, monitoramento de casos e atendimento em todo o território nacional, inclusive em áreas remotas e vulneráveis. A dedicação de vários servidores da saúde foi essencial para mitigar os impactos da pandemia, demonstrando a capacidade do SUS de proteger vidas, reduzir desigualdades e fortalecer liberdades reais. Sob a ótica de Sen (2000), esse sistema é um elemento estruturante da liberdade, partindo do princípio de que a liberdade de viver uma vida de valor depende das condições que a tornam possível.

A contribuição do SUS também se estende ao ODS 10 – Redução das Desigualdades, especialmente a partir da meta 10.2:

Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito. (ONU, 2025)

Nesse contexto, políticas como Programa Mais Médicos, instituído pela Lei nº 12.871/2013, foram fundamentais para enfrentar desigualdades históricas na distribuição de profissionais de saúde, espe-

presidida pelo próprio Ministro Mário Machado Lemos e contou com a participação de renomados sanitaristas e infectologistas, bem como de representantes de diversas instituições. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Perda na qualidade de vida é quase duas vezes maior nas áreas rurais. Agência de Notícias IBGE, 26 nov. 2021.

cialmente nas regiões Norte e Nordeste, áreas frequentemente negligenciadas pelas dinâmicas de mercado. A iniciativa levou atendimento básico a populações em situação de extrema vulnerabilidade, muitas em áreas rurais, indígenas e periféricas (Santos, 2015), ampliando o acesso à atenção primária e fortalecendo liberdades substantivas. Assim, por meio de políticas equitativas, o SUS atua não apenas como provedor de saúde, mas como catalisador do desenvolvimento humano, entendido como a expansão das liberdades reais.

Em relação aos ODS – 1 Erradicação da Pobreza, o SUS desempenha um papel crucial ao reduzir os gastos catastróficos com saúde que poderiam levar famílias à miséria. A meta 1.4 destaca:

Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo micro finanças. (ONU, 2025)

A existência de um sistema público e gratuito de saúde é essencial para garantir o direito a saúde como liberdade substantiva. Para Sen (2000), a pobreza não deve ser vista apenas como uma privação de renda, mas como uma privação de capacidades básicas. Dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) de 2017-2018 do IBGE (2021), reforçam essa visão ao mostrar que os gastos diretos com saúde podem consumir parte significativa da renda das famílias, especialmente as mais pobres. A ausência de acesso impacta negativamente o *Índice de Perda de Qualidade de Vida* (IPQV), revelando que privações nessa área comprometem o bem-estar. Entre 2017 e 2018, o IPQV foi de 0,158 no Brasil, mas chegou a 0,246 nas áreas rurais, 1,5 vez maior que a média nacional, enquanto regiões como Norte (0,225) e Nordeste (0,209) apresentaram índices superiores à média nacional.

Esse cenário evidencia a importância do SUS na proteção financeira dessas populações ao garantir medicamentos, atendimentos e procedimentos sem custo direto, o sistema libera recursos que

podem ser direcionados a outras dimensões da vida, como educação, moradia ou alimentação. Na perspectiva de Sen (2000), essas dimensões estão interligadas, pois as privações em uma área podem restringir liberdades em outras.

Resumidamente, o SUS não apenas assegura o direito constitucional a saúde, mas também atua como uma ferramenta estratégica para o avanço dos ODS no Brasil. Como destaca Sen, “a liberdade é tanto o principal fim do desenvolvimento quanto o seu meio principal” (2010, p.37). Dessa forma, o fortalecimento do SUS é condição indispensável para construir um país mais justo, saudável e sustentável, pois amplia significativamente as oportunidades reais de vida digna para milhões de brasileiros.

3. Procedimentos Metodológicos, Resultados e Discussão

Este trabalho adota a metodologia de análise temática, voltada para a compreensão do papel do SUS na promoção das ODS. A análise está ancorada na teoria das liberdades substantivas proposta por Amartya Sen (2000), e na articulação entre políticas públicas nacionais e agendas globais de desenvolvimento sustentável, elemento central para o campo das Relações Internacionais.

A análise temática é uma estratégia metodológica que permite identificar, organizar e descrever padrões de sentido em um texto. Segundo Vânia Carvalho Pinto (2008), esta estratégia visa a sistematização de categorias analíticas que emergem do material empírico ou da literatura teórica, sendo amplamente utilizada nas ciências sociais para a investigação de fenômenos complexos e multifacetados, como as políticas públicas. A autora destaca que essa abordagem permite interpretar significados implícitos nos discursos e documentos, contribuindo para uma leitura crítica da realidade.

Para esta pesquisa, foram selecionadas três ODS que dialogam diretamente com a atuação do SUS e com a noção de desenvolvimento como expansão de liberdade seniana: (i) ODS 1 – Erradicação da Pobreza; (ii) ODS 3 – Saúde e Bem-estar; e (iii) ODS 10 – Redução das Desigualdades. Cada ODS funciona como uma categoria temática de análise sendo explorado por meio de uma leitura crítica da literatu-

ra acadêmica, documentos oficiais, dados estatísticos e relatórios de organismos internacionais. Autores como J. Tickner e Laura Sjoberg (2006), e Paul Viotti e Mark Kauppi (2013), reforçam a importância de abordagens qualitativas e interpretativas para compreender como políticas públicas nacionais, como o SUS, se inserem em agendas e compromissos internacionais. A análise temática, nesse contexto, é valiosa para capturar as interfaces entre o local e o global, a partir da identificação de temas que conectam práticas institucionais internas com os marcos normativos multilaterais.

A coleta de dados foi realizada por meio de análise documental de fontes secundárias, incluindo publicações oficiais do Ministério da Saúde, Relatórios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Documentos das Nações Unidas sobre os ODS e de pesquisa bibliográfica, de artigos acadêmicos e relatórios especializados, obtidos em bases de dados como *Scielo*, *Google Scholar*, Periódicos Capes voltados às áreas de políticas públicas e Relações Internacionais.

Por fim, para contextualizar, antes da criação do SUS, o Brasil apresentava um sistema de saúde fragmentado e excludente, com grandes desigualdades: quem podia pagar recorria a serviços privados, enquanto a população pobre dependia da Previdência Social (INAMPS), limitada aos trabalhadores formais. Além disso, os serviços públicos eram concentrados nas grandes cidades, deixando áreas rurais e periféricas desassistidas. Cerca de 30 milhões de brasileiros não tinham acesso a serviços básicos de saúde na década de 1980.

4. Considerações Finais

Diante do exposto, observa-se que os objetivos do SUS estão alinhados tanto aos ideais de Amartya Kumar Sen sobre Desenvolvimento como Liberdade quanto aos ODS, promovendo o bem-estar da população brasileira. No cenário internacional, os Estados buscam alcançar metas que abrangem aspectos sociais, econômicos e educacionais, refletindo a busca por qualidade de vida e justiça social. A pandemia de COVID-19, por exemplo, evidenciou a importância do Programa Nacional de Imunizações (PNI), que demonstrou alta eficácia em sua cobertura vacinal, mesmo diante de desafios financeiros e de gestão.

Os ODS 1 (Erradicação da Pobreza), 3 (Saúde e Bem-Estar) e 10 (Redução das Desigualdades) interagem diretamente com a atuação do SUS, especialmente ao garantir a distribuição universal de vacinas e serviços de saúde, independentemente de raça, credo ou condição socioeconômica. Além das campanhas de vacinação, o SUS investe em programas como o Mais Médicos, ampliando o acesso a regiões remotas e vulneráveis, como o Norte e o Nordeste, bem como territórios rurais e indígenas. Essa oferta contínua de serviços públicos de saúde contribui significativamente para a qualidade de vida nessas localidades.

Para Sen (2000), ampliar as capacidades dos indivíduos é essencial para a construção de uma sociedade livre das mazelas sociais. O SUS, nesse sentido, não oferece apenas saúde, mas também promove cidadania, inclusão e desenvolvimento nacional, servindo de exemplo positivo para outros países. Como política pública permanente, o SUS promove equidade e integralidade no atendimento, reduzindo desigualdades e ampliando oportunidades, especialmente para a população de baixa renda. Na visão de Sen, esse é um avanço crucial para uma sociedade mais justa e igualitária, reafirmando que o desenvolvimento sustentável só é possível quando todos têm acesso efetivo a condições dignas de vida.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Arquivo Nacional. *Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social – INAMPS*. Disponível em: <https://dibrarq.arquivonacional.gov.br/index.php/instituto-nacional-de-assistencia-medica-da-previdencia-social>. Acesso em: 24 abr. 2025.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. *Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990*. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 set. 1990a.

BRASIL. *Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990*. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 set. 1990b.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Programa Nacional de Imunizações*. Brasília: Ministério da Saúde, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/pni>. Acesso em: 23 abr. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa de orçamentos familiares: 2017-2018: perfil das despesas no Brasil: indicadores de qualidade de vida*. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. (Investigações experimentais. Estatísticas experimentais).

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Perda na qualidade de vida é quase duas vezes maior nas áreas rurais*. Agência de Notícias IBGE, 26 nov. 2021. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/32331-perda-na-qualidade-de-vida-e-quase-duas-vezes-maior-nas-areas-rurais>. Acesso em: 23 abr. 2025.

MENDES, E. V. *O financiamento do SUS sob os olhos da indústria da saúde*. Saúde em Debate, v. 37, n. 96, p. 11-15, 2013.

NORONHA, J. C. et al. *O SUS e o combate à COVID-19: desafios e respostas*. Ciência & Saúde Coletiva, v. 25, p. 1-10, 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL. *Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 10: Redução das Desigualdades*. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/10>. Acesso em: 23 abr. 2025.

PAIM, J. S. *Reforma Sanitária Brasileira: contribuição para a compreensão e crítica*. Salvador: EDUFBA, 2008.

PINTO, Vânia Carvalho de. *Estudos estratégicos e pesquisa qualitativa: a análise temática como instrumento metodológico*. Revista da Escola de Guerra Naval, v. 14, n. 1, 2008.

PRUDENPREV. *Previdência Pública*. Disponível em: <https://www.prudenvprev.sp.gov.br/conteudo/9/previdencia-publica>. Acesso em: 24 abr. 2025.

SANTOS, N. R. *Pandemia da COVID-19: o SUS mais necessário do que nunca*. Plataforma Região e Redes, 2020. Disponível em: <https://www.resbr.net.br/pandemia-da-covid-19-o-sus-mais-necessario-que-nunca>. Acesso em: 23 abr. 2025.

SANTOS, Leonor Maria Pacheco; COSTA, Ana Maria; GIRARDI, Sábado Nicolau. Programa Mais Médicos: uma ação efetiva para reduzir iniquidades em saúde. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 20, p. 3547-3552, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/mFYpCXL-3q4XknsR58Pk5gmS/>. Acesso em: 23 abr. 2025.

SECCHI, L. *Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos*. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

SEN, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SOUZA, C. *Políticas Públicas: uma revisão da literatura*. *Sociologias*, v. 8, n. 16, p. 20-45, 2006.

TICKNER, J. Ann; SJOBERG, Laura. *Feminism and International Relations*. In: DUNNE, T.; KURKI, M.; SMITH, S. (Orgs.). *International Relations Theories*. Oxford: Oxford University Press, 2006. p. 1-21.

VIACAVA, F. et al. *A infraestrutura das unidades básicas de saúde e o trabalho dos agentes comunitários na Atenção Primária em Saúde no Brasil*. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 23, n. 10, p. 3447-3459, 2018.

VIOTTI, Paul R.; KAUPPI, Mark V. *International Relations Theory*. 5th ed. Boston: Pearson, 2013.

CAPÍTULO 25

OS POSSÍVEIS IMPACTOS DA NOMOFOBIA EM JOVENS ADULTOS

THE POSSIBLE IMPACTS OF NOMOPHOBIA ON YOUNG ADULTS

Italla Cruz Menezes¹

<https://orcid.org/0009-0003-1681-2986>
itallamenezes@gmail.com

Nayara Rachid ²

<https://orcid.org/0000-0001-6315-5614>
nayara.rachid@ipog.edu.br

Ronierly Correia Santos³

<https://orcid.org/0000-0002-8481-1147>
roniery.santos@ipog.edu.br

Helen Cristina Dias da Silva Lemes ⁴

<https://orcid.org/0000-0002-0356-9441>
hcletras7400@gmail.com

Ivone Felix Sousa⁵

<https://orcid.org/0000-0001-9231-9534>
ivonefelixsousa@gmail.com

-
- 1 Graduada em Psicologia pelo Instituto de Pós-Graduação e Graduação de Goiás (IPOG). E-mail: itallamenezes@gmail.com
 - 2 Doutoranda em Educação pela Universidad Internacional Iberoamericana (UNINI). Mestra em Administração pela FEAD-BH, especialista em Docência do Ensino Superior (FABEC) e graduada em Psicologia pela PUC-GO. Psicóloga clínica e organizacional, docente universitária e coach certificada nas áreas pessoal, profissional e executiva. E-mail: nayara.rachid@ipog.edu.br
 - 3 Doutorando em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Mestre em Ciências da Saúde pela UFT e graduado em Psicologia pela PUC-GO. Psicólogo hospitalar no HGG e professor no IPOG, com atuação nas áreas de Psicologia da Saúde, Hospitalar, Social e Educacional. E-mail: roniery.santos@ipog.edu.br
 - 4 Mestra em Educação, Linguagem e Tecnologias pela Universidade Estadual de Goiás (UEG). Especialista em Docência do Ensino Superior (PUC-GO). Graduada em Letras e Pedagogia (UEG). Docente do Instituto de Pós-Graduação e Graduação de Goiás (IPOG). E-mail: hcletras7400@gmail.com
 - 5 Doutora em Ciências do Desenvolvimento Humano pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Mestra e graduada em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO). Docente dos cursos de Graduação e Pós-Graduação da PUC-GO e do IPOG, com atuação nas áreas de educação, saúde, psicometria, pesquisa e desenvolvimento humano e organizacional. E-mail: ivonefelixsousa@gmail.com

RESUMO

Introdução: No contexto da era digital, o uso demasiado da internet e das redes sociais, especialmente entre os jovens, tornou-se amplamente difundido e integrado à vida cotidiana. Entretanto, o uso excessivo de dispositivos digitais pode acarretar impactos negativos físicos, psicológicos e sociais, podendo desenvolver a nomofobia, um medo irracional de perder o acesso à internet ou ficar sem o celular. Este estudo explora a nomofobia, suas causas, sintomas e implicações, incluso nos efeitos da pandemia de COVID-19, que intensificou o uso de tecnologias digitais. **Objetivo:** Realizar uma revisão integrativa, para levantar quais são os sintomas, consequências, maneiras de identificação da nomofobia, e possíveis mecanismos de enfrentamento e prevenção desta considerando-a um fenômeno crescente e relevante para a saúde mental e o bem-estar, com foco nos jovens adultos. **Método:** Revisão integrativa da literatura cujo pergunta norteadora foi: “Como o uso em excesso do telefone celular e/ou da internet em si pode desenvolver possíveis impactos psicológicos e em outras áreas da vida em jovens adultos?” A busca de artigos foi realizada nas bases de dados: SciELO, Google Scholar e busca de periódicos manuais. Utilizou-se descritores e suas combinações na língua portuguesa e booleano AND: “Nomofobia”, “Saúde Mental” e “Jovens Adultos”. **Resultados:** A partir dos estudos utilizados, foi notável que a nomofobia pode acarretar diversos prejuízos em diferentes áreas da vida dos jovens adultos, principalmente no contexto acadêmico, como evidenciado em mais de uma pesquisa. Nas pesquisas, realizadas pelos autores dos artigos incluídos nesta pesquisa, notou-se uma relação entre nomofobia e alguns transtornos e sua intensidade de sintomas, como depressão, ansiedade, e a possibilidade de desenvolver até mesmo bruxismo. Além de possíveis prejuízos na coluna cervical. **Conclusão:** Concluiu-se que pela incipiência de estudos que delimite melhor a nomofobia, há uma necessidade de desenvolver mais estudos que abranjem esta problemática da modernidade em jovens adultos, assim como, a formalização desta fobia no DSM. **Palavras-chave:** Nomofobia. Saúde Mental. Jovens adultos.

ABSTRACT

Introduction: In the digital age, the excessive use of the internet and social networks, especially among young people, has become preva-

lent, integrating deeply into daily life. However, this overuse of digital devices can have negative physical, psychological, and social consequences, potentially leading to nomophobia—an irrational fear of being without internet access or a cell phone. This study investigates nomophobia, examining its causes, symptoms, and implications, particularly in the context of the COVID-19 pandemic, which has intensified digital technology usage. **Objective:** To perform an integrative review of the symptoms, consequences, identification methods, and possible prevention and coping strategies for nomophobia, recognizing it as a growing concern for mental health and well-being, especially among young adults. **Method:** An integrative literature review was conducted using the guiding question: “How can excessive cell phone and/or internet use lead to psychological and other life impacts in young adults?” Articles were sourced from SciELO, Google Scholar, and manual searches in journals, using Portuguese-language descriptors: “Nomophobia,” “Mental Health,” and “Young Adults.” Results: The studies reviewed indicate that nomophobia adversely affects multiple aspects of young adults’ lives, particularly in academic contexts. Several studies highlighted correlations between nomophobia and mental health disorders, including depression, anxiety, and bruxism. Additionally, physical issues such as cervical spine problems were noted. **Conclusion:** There is a pressing need for more research into this modern phenomenon among young adults, including the formal recognition of nomophobia as a disorder in the DSM. Addressing this issue could contribute significantly to improving mental health and overall well-being.

Keywords: Nomophobia. Mental health. Young adults.

INTRODUÇÃO

Em um mundo globalizado, o uso em massa da internet, tornou-se uma necessidade no cotidiano. É inimaginável um mundo atual sem estas ferramentas tecnológicas que já estão intrinsicamente inseridas no cotidiano, e ligadas a tarefas diárias. Alguns usuários declararam que o celular “se tornou uma extensão de seu corpo, determinando tanto sua identidade, quanto o seu jeito de ser” (García *et.al.*, 2019,

p.1, *apud* Machado; Eiserberg, 2023). Concomitantemente, houve o surgimento das redes sociais que repercutiu em uma crescente adesão da população; sobretudo a mais jovem, sendo este uso mais popularizado e difundido com o surgimento e desenvolvimento dos aparelhos celulares móveis. Contudo, apesar dos benefícios, é necessário trazer à tona os possíveis impactos negativos do uso excessivo destes dispositivos. Esses prejuízos podem ser físicos; psicológicos; sociais ou afetivos, dentre os quais a Nomofobia representa um problema inerente e cada vez mais presente no mundo contemporâneo (Gonçalves *et al.*, 2020; *et al.* ÇELIK *et al.*, 2023, *apud* Souza *et al.*, 2024, p. 03).

Primeiramente, define-se por nomofobia o medo acentuado e irracional de perder o acesso à internet ou desligar-se do celular, ou outro aparelho com acesso à internet, como *notebooks* e *tablets*. Com origem no Reino Unido; na Inglaterra em 2008, este termo é relativamente novo no meio acadêmico, e foi introduzido em 2008 pela United Kingdom Post Office; uma rede de correios, com base em um estudo realizado pela YouGov, uma renomada organização de pesquisa britânica. O objetivo da pesquisa foi investigar a possibilidade de desenvolvimento de distúrbios de ansiedade associados ao uso excessivo de telefones celulares. Os dados revelaram que cerca de 53% dos britânicos que utilizam celulares relataram sentir apreensão ao enfrentar situações como “perder o aparelho, estar desconectado da rede, ficar sem bateria, sem crédito ou sem cobertura de rede” se encaixando no FOMO (*Fear of Missing Out*) que seria o medo em estar desconectado e algo acontecer ou perder o contato virtual com os outros, sendo um conceito da era digital (Bhattacharya *et al.*, 2019).

A Nomofobia é derivada da expressão em inglês *no mobile*, que seria estar sem o aparelho móvel, e quando mesclada a palavra *phobia*, resultando na definição de uma fobia em ficar sem esta ferramenta com acesso à internet. Contudo, outros dispositivos eletrônicos de comunicação e informação com acesso à internet, como *tablets* e computadores, também podem ser inseridos nesta fobia, embora o celular se destaque pela sua praticidade e facilidade de transporte (Bhattacharya *et al.*, 2019).

Enquanto não há um consenso sobre quando começa e quando termina a adolescência (Smetana, 2010, *apud* J. P.; Dellazzana-

-Zanon, 2023, p. 03), a adultez emergente, período na psicologia do desenvolvimento, em que os jovens adultos estão inseridos, foi inicialmente descrita como o período entre os 18 e os 25 anos (Arnett, 2000, *apud* J. P.; Dellazzana-Zanon, 2023, p.03). Contudo, estudos mais recentes sobre a temática têm indicado que a adultez emergente vai até os 29 anos (Dutra-Thomé; Koller, 2014, 2019; Leme *et al.*, 2021; Nuñez *et al.*, 2021, *apud* J. P.; Dellazana-Zanon, 2023, p.03), o que sugere, pelos autores, que esse período de transição tem se estendendo com a passagem do tempo. É um período de transição de diversos aspectos da vida e identidade do jovem adulto. Com base nisto, será considerado neste estudo a faixa etária entre 18 e 29 anos.

A população jovem, sobretudo jovens adultos entre 18 e 29 anos, tem uma maior adesão expressiva à internet, sobretudo no que se refere ao acesso as principais redes sociais, tais como o *Facebook*, *TikTok*, *Instagram* e *WhatsApp*, que estão progressivamente mais presentes na vida das pessoas de modo geral. Deste modo, este grupo torna-se amplamente suscetível ao desenvolvimento de comportamento nomofóbico, podendo ocasionar em prejuízos de desenvolvimento da rotina cotidiana deste grupo populacional (Wolfers *et al.*, 2020, *apud* Souza *et al.*, 2024, p. 04).

A pandemia, gerada pela doença do Coronavírus (COVID-19), estreitou ainda mais a relação entre pessoas, as redes sociais, e as ferramentas do meio virtual. Deste modo, a única forma de contato nesse período foram os meios virtuais, já que todos estavam vivendo em isolamento social, conhecido como *Lockdown*. Escolas, universidades, empresas, dentre outras divisões, tiveram que implementar a conexão virtual e as redes sociais para que houvesse uma continuidade do fluxo de informações e produções necessárias ao desenvolvimento e prosseguimento das tarefas. Neste contexto, surgiu um cenário que contribuiu com o uso excessivo de telas digitais em aparelhos com acesso à internet, tendo resultado algumas consequências negativas à saúde, em especial no âmbito do adoecimento mental (Islam *et al.*, 2020, *apud* Souza *et al.*, 2024, p.04).

Embora a Nomofobia não esteja classificada no DSM-5, ela está contida nos critérios de diagnósticos do DSM-5 (Davies, 2018) descritos como: fobia por coisas particulares; específicas (Bragazzi;

Puente, 2014). Acredita-se que vários fatores psicológicos podem estar envolvidos com o desenvolvimento da nomofobia, dentre eles: baixa autoestima, fobia social, ansiedade, e personalidade introvertida. Além do mais, a nomofobia pode acabar se tornando um refúgio para outras condições psicológicas, como: transtornos de ansiedade e de pânico, pois os indivíduos podem tentar através do uso excessivo desses aparelhos tecnológicos, evitar contato social presencial que lhe gere estresse e ansiedade. (Bhattacharya *et al.*, 2019).

Segundo Shambare *et al.*, (2012 *apud* Bhattacharya *et al.*, 2019), os telefones celulares possivelmente provocam o maior vício, caracterizado como não-drogas do século XXI, tornando-se assim, então, a nomofobia como uma condição cada vez mais complexa, tanto em relação a saúde pública, quanto à questão educacional. Este conteúdo é abordado como “dependência emocional” por Rushkoff (2012), além de ser apresentado como um dos grandes males da era digital, devido à média de tempo que os sujeitos ficam conectados à internet de forma exacerbada, e com o aumento do tempo de uso dos celulares durante o período pandêmico, ocasionou em um aumento desta utilização.

Segundo Pinheiro e Pinheiro (2021, p.4), atualmente, muitos indivíduos estão conectados o dia todo em aplicativos como *WhatsApp* entre outros, gerando uma imensidão de possibilidades e direcionamentos a *links* que através dos algoritmos de perfis, envolvem as pessoas, estimulando-as a permanecerem cada vez mais conectadas de forma a lidar com suas objetividades e escolhas, pois lhe dão a ilusão de controle sobre o que deseja, ao mesmo tempo em que instiga as próximas ações e clicks. A partir do exposto, levanta-se a hipótese de que o uso excessivo das telas digitais está negativamente relacionado ao bem-estar de jovens adultos.

O objetivo deste estudo foi realizar uma revisão integrativa da literatura com o intuito de identificar os sintomas, as consequências, os métodos de diagnóstico da nomofobia, bem como os possíveis mecanismos de enfrentamento e prevenção dessa condição em jovens adultos, considerando sua crescente relevância na contemporaneidade.

MÉTODOS

Nesta pesquisa foi utilizada a revisão sistematizada através do formato de revisão integrativa. Este é um estudo secundário, que na sua coleta de dados são incluídos estudos experimentais e não-experimentais para uma melhor compreensão da questão e/ou fenômeno analisado. A revisão integrativa envolve a análise de pesquisas pertinentes que possibilitam melhor sustentação sobre um tema específico, tendo como propósito de identificar, analisar e sintetizar os resultados obtidos. A ampla amostra, em conjunto com a multiplicidade de propostas, deve gerar um panorama consistente e compreensível de conceitos complexos, teorias ou problemas de saúde relevantes (Souza; Silva; Carvalho, 2010). Assim, o propósito desta revisão é reunir conhecimentos sobre nomofobia, ajudando nas fundações de um estudo significativo para melhor discernimento desta problemática.

A revisão integrativa tem o objetivo de determinar o conhecimento atual sobre uma temática específica, visto ser conduzida de modo a identificar, analisar e sintetizar resultados e para tanto ela é realizada em seis passos: elaboração da pergunta norteadora, busca ou amostragem na literatura, coleta de dados, análise crítica dos estudos incluídos, discussão dos resultados, apresentação da revisão integrativa (Souza; Silva; Carvalho, 2010).

A pergunta que norteou este estudo foi: De que forma o uso excessivo de telas digitais pode impactar na saúde mental e social de jovens adultos?

Esta revisão integrativa foi desenvolvida a partir de referências teóricas já publicadas e analisadas, constituído principalmente por revistas e artigos científicos (Mendes; Silveira; Galvão, 2008, p.759). Para o levantamento dos artigos na literatura, realizou-se uma busca nas seguintes bases de dados: *Google Academy*, *SciELO*, e outros periódicos encontrados de forma manual. Foram utilizados, para busca dos artigos, os seguintes descritores e suas combinações com o booleano AND: nomofobia, telas digitais, saúde mental, dependência de telas, jovens, jovem adulto.

Os critérios de inclusão definidos para a seleção dos artigos foram: artigos publicados em língua portuguesa, disponíveis gratuita-

mente, artigos na íntegra que retratassem a temática referente à nomofobia; seus fatores e desenvolvimento em jovens adultos, e artigos publicados e indexados nos referidos bancos de dados no período de publicação de 2018 a 2024. Foram excluídos estudos apresentados em formato de resumos, capítulos de livro, entrevistas, conferências, cartilhas e que não tivessem como foco jovens adultos.

Os estudos selecionados, em relação ao delineamento de pesquisa, tanto para a análise, quanto para a síntese dos dados extraídos dos artigos, foram realizados de forma independente pelas autoras, possibilitando observar, descrever e classificar os dados, com o intuito de reunir o conhecimento produzido sobre a nomofobia em jovens adultos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Foram identificados ao todo 117 periódicos nas plataformas científicas Google Scholar e SciELO, e 13 de forma manual (Figura 1 e 2).

Figura 1. Estratégias de busca no portal de Periódicos Google Academy, SciELO, revistas e de instituições universitárias

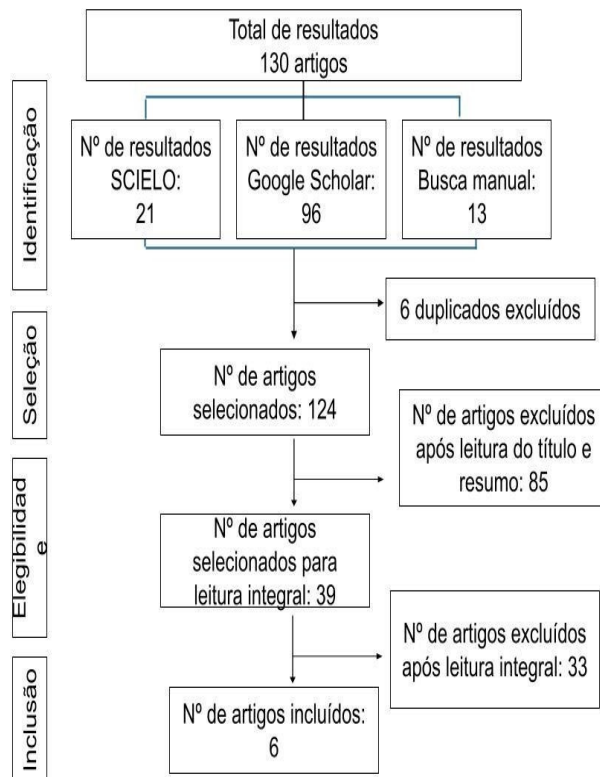
Periódicos	Descritores de Pesquisa	Total
<i>Google Scholar</i>	"Nomofobia" AND "Jovens adultos" AND "telas digitais"	97
SciELO	"Nomofobia" AND "Jovens adultos" AND "telas digitais"	21
Revista Educação, Psicologia e Interfaces	"Nomofobia" AND "Jovens adultos" AND "telas digitais"	1
Repositório Universidade Federal da Paraíba- UFPB	"Nomofobia" AND "Jovens adultos" AND "telas digitais"	1
Repositório Institucional Associação Educativa Evangélica (AEE)	"Nomofobia" AND "Jovens adultos" AND "telas digitais"	1
Revista Observatório	"Nomofobia" AND "Jovens adultos" AND "telas digitais"	1
Centro Universitário Brasileiro (UNIBRA)	"Nomofobia" AND "Jovens adultos" AND "telas digitais"	1
Universidade Federal de Minas Gerais	"Nomofobia" AND "Jovens adultos" AND "telas digitais"	1
Universidade Federal da Paraíba	"Nomofobia" AND "Jovens adultos" AND "telas digitais"	1

Revista de Saúde Coletiva da UEFS	"Nomofobia" AND "Jovens adultos" AND "telas digitais"	1
Science Direct	"Nomofobia" AND "Jovens adultos" AND "telas digitais"	1
Revista Tecnologia em Rede	"Nomofobia" AND "Jovens adultos" AND "telas digitais"	1
The journal Research, Society and Development	"Nomofobia" AND "Jovens adultos" AND "telas digitais"	1
Revista Iniciacom- Revista Brasileira de Iniciação Científica	"Nomofobia" AND "Jovens adultos" AND "telas digitais"	1
Total		130

Fonte: Autores deste artigo (2024)

Seis artigos foram incluídos para esta revisão integrativa, a partir dos critérios de inclusão e exclusão estabelecidos nesta pesquisa (Figura 2).

Figura 2 - Fluxograma PRISMA



Fonte: Autores deste artigo (2024)

Observou-se nos artigos incluídos para leitura na íntegra que a nomofobia gera impacto negativo nos jovens adultos, no entanto, os estudos estão mais voltados para o âmbito universitário. Notou-se a presença de outras áreas além da psicologia estudando alguns fatores desta temática, como a medicina, psicopedagogia, sociologia, ciências da comunicação e publicidade e propaganda. Observou-se também uma amplitude de estudos nacionais desta temática em crianças e adolescentes e um déficit em estudos com foco em jovens adultos.

Na figura 3 estão detalhadas as contribuições sobre nomofobia em jovens adultos encontradas neste estudo.

Figura 3- Quadro com os estudos incluídos: autores, objetivo e possíveis impactos da nomofobia em jovens adultos.

Autor (es)/Ano	Objetivos	Contribuições científicas para o tema
Henke, Marciane Lucia Schaeffer; Zandonad, Antônio Carlos, 2019.	Identificar os níveis de uso de internet e qual a parcela desta amostra pode ser considerada em nível de dependência, em acadêmicos nos períodos iniciais de formação superior. Como instrumento de coleta de dados, utilizou-se um questionário autoaplicável composto por vinte e cinco questões objetivas.	A maioria dos acadêmicos participantes apresentaram dependência moderada da internet, já uma grande parcela é classificada como tendo dependência patológica. Apenas uma pequena parte utiliza a internet de forma saudável.
Fonseca, Daiane Aparecida Vaz; Cafeiro, Gabriela Machado, 2018.	Compreender quem são os jovens adultos, analisar como o acesso as redes sociais exercem influência na construção da subjetividade dos mesmos, além de identificar as consequências causadas pelo uso excessivo dos meios de comunicação.	Evidenciou-se que a principal finalidade das redes sociais para os jovens adultos é para comunicação com familiares, amigos, emprego e para estudos. As redes sociais influenciam significativamente o comportamento e a sociabilidade dos jovens adultos, que permanecem conectados praticamente durante todo o dia. Concluiu-se que o acesso excessivo às redes sociais pode prejudicar o desenvolvimento dos jovens adultos, além de indicar sinais de dependência.

Paula, Vanessa Cristina Godoi de; Neves, Ana Carolina das; Oliveira, Giani Alves de; Del Antonio, Ana Carolina Ferreira Tsunoda; Del Antonio, Tiago Tsunoda; Jassi, Fabrício José, 2023.	Investigar se a dependência do uso de smartphone influencia a qualidade de sono e os níveis de ansiedade, depressão e dor em universitários.	Os universitários classificados como pré-dispostos a Nomofobia apresentaram uma maior propensão à dependência do smartphone, além de maior chance de terem ansiedade com uma pior qualidade de sono e maior intensidade de dor.
Silva, Brenda Camilly; Santos, Maria Eduarda Rodrigues; Pereira, Camila Santos <i>et al</i> , 2024.	Analisar a relação do bruxismo com nomofobia e TDAH em estudantes de odontologia através de um estudo epidemiológico transversal conduzido com 198 acadêmicos, do 1º ao 10º período, de ambos os sexos e nos meses de setembro a outubro de 2023.	O estudo revelou uma alta prevalência de bruxismo, TDAH e nomofobia na amostra analisada. Mulheres e acadêmicos com sinais moderados a graves de nomofobia apresentaram maior probabilidade de desenvolver bruxismo. Conclui-se que o ambiente acadêmico, devido aos múltiplos fatores estressores, contribui para o aumento da ansiedade e dificuldades de concentração dos estudantes, favorecendo essas condições.
Teixeira, Irenides; Silva, Paula Corrêa da; Sousa, Sonielson Luciano de; Silva, Valdirene Cássia da, 2019.	investigar os impactos psicológicos, físicos e sociais gerados pela Nomofobia, em jovens acadêmicos de psicologia, entre 18 e 22 anos, do CEULP/ULBRA, de Palmas- TO. Foi utilizado o método descritivo analítico com abordagem qualitativa.	O estudo destaca a relação positiva entre os acadêmicos e as tecnologias digitais não lhes gerando prejuízos significantes nas áreas de sua vida investigada, não sendo considerados monofóbicos. Contudo, alerta que os resultados não podem ser generalizados para a população, pois todos os participantes pertencem à mesma instituição universitária.
Kubrusly, Marcos; Silva, Paulo Goberlânio de Barroset <i>al</i> , 2021	Conhecer o efeito da nomofobia nos estudantes de Medicina de uma faculdade privada e sua associação com depressão, ansiedade, estresse e rendimento acadêmico. Foi realizado estudo observacional de corte transversal.	A amostra foi composta por 292 estudantes, dos quais praticamente todos (99,7%) apresentaram algum grau de nomofobia, sendo que 64,5% demonstraram níveis moderados ou graves. O estudo sugere que a nomofobia pode contribuir para o aumento da ansiedade, estresse e depressão, resultando em baixo desempenho acadêmico.

Fonte: Autores deste artigo (2024)

Henke e Zandonad (2019), aplicaram um questionário em 32 acadêmicos do 2º período de diferentes cursos como de Psicologia, direito, nutrição, e outros três, para identificar o nível de dependência

em internet, como é nomeado pelos autores. Apesar de não ser especificado a idade dos participantes, supõe-se ter a participação de jovens adultos por serem titulados de “jovens” na pesquisa e por estarem no 2º período. O questionário foi adaptado do instituto delete. De início, pretendia-se aplicar em alunos que estavam iniciando a formação acadêmica para analisar esta problemática no início desta trajetória, contudo no período da pesquisa, não havia alunos deste período.

Os autores (Henke; Zandonad, 2019) reforçaram que o uso exacerbado do celular para acessar a internet pode ocasionar em diminuição de suas atividades rotineiras, afastamento da vida social e em casos mais agravados pode contribuir para o surgimento ou agravamento de quadros de depressão e/ou ansiedade. Comparam também, em alguns casos, ao vício em cigarros e outras substâncias, em relação ao jovem adulto se sentir privado do uso, podendo apresentar sintomas de abstinência semelhantes aos da dependência química, acarretando ansiedade, agressividade e dentre outros fatores que podem influenciar em seu comportamento. É ressaltado pelos autores a importância de se procurar ajuda profissional especializada na área e ter um melhor controle sobre seus atos. Destacam que as tecnologias em si, não são ferramentas prejudiciais, seu uso indiscriminado que pode ocasionar em consequências negativas para o sujeito, como o desenvolvimento da nomofobia, a partir de um fator já predisposto que pode colaborar para esta problemática. Henke e Zandonadi (2019) também ressaltam que a capacidade de autocontrole irá variar, a depender de cada indivíduo, e que o ser humano está em constante mudança e em busca de novas possibilidades, no qual os autores concluem a necessidade de novas pesquisas acerca da temática.

Fonseca, e Cafieiro (2018), realizaram entrevistas semiestruturadas em oito jovens adultos de 18 a 25 anos, no município de Sete Lagoas-MG. Eles concluíram que o uso das redes sociais impacta os jovens adultos, tanto de forma negativa, quanto positiva. A comunicação através destas redes é descrita como predominante e intensa, sendo utilizada para manter contato com familiares e amigos, além de utilizar como ferramenta nos estudos, trabalho e lazer.

Dentre os impactos positivos, o uso das tecnologias possibilitou diversas facilitações, como no meio acadêmico, promovendo um

aprendizado mais produtivo e atraente, como elencam as autoras. Contudo, muitos dos entrevistados perceberam impactos negativos deste uso, principalmente no que diz respeito a sua subjetividade.

Fonseca e Cafieiro (2018) observaram, a partir dos relatos dos jovens adultos entrevistados, que este público-alvo está a maior parte do dia conectados nas redes sociais e quando não podem acessar, relatam sentimento de mal-estar e desconforto. Dados estes que são confirmados no estudo de Henke *et al.*, 2019, ao considerarem que o uso prolongado e constante da internet pode gerar dependência comparada com a ocorrida em substâncias químicas, com alterações de humor, ocorrência de ansiedade, tristeza e até depressão.

Fonseca e Cafieiro (2018) trazem que o uso excessivo pode resultar em taquicardia e em sintomas de abstinência quando não estiverem utilizando a internet para acessar as redes sociais. Além disso, a interação on-line substitui o contato presencial, levando ao isolamento e a desconexão do mundo real. As relações formadas nas redes sociais tendem a ser mais frágeis e superficiais. De maneira geral, as entrevistas mostraram para as autoras que para estes participantes, o uso excessivo das redes sociais pode acarretar dependências emocionais e sociais, principalmente em relação ao desconforto em ficar desconectado.

Paula *et al.*, (2023), realizaram um estudo transversal analítico realizado com 301 universitários jovens adultos entre 18 e 30 anos, nos cursos de fisioterapia e educação física no campus de Jacarezinho no Paraná da UENP. Foram utilizados questionários autoaplicáveis com o Inventário de Dependências do Smartphone (SPAI-BR), Escala de Pittsburgh (PSQI), Escala Hospitalar de Ansiedade e Depressão (HADS), sendo este subdividido em HADS-A (ansiedade) e HADS-D (depressão), e Escala Numérica da Dor (END).

Os autores (Paula *et al.*, 2023), observaram que 65,12% dos participantes apresentaram possível dependência do uso excessivo do celular, através dos dados obtidos do SPAI-BR. Este mesmo grupo apresentou uma qualidade de sono ruim de acordo com o PSQI. Os autores ressaltam que quanto mais precoce o uso de *smarthphone* pelos jovens adultos, mais propenso de apresentarem dependência do acesso da internet através do aparelho celular. Similar aos estudos

anteriores, os autores não utilizam o termo Nomofobia, contudo a temática abordada é referente esta fobia.

Diferente dos outros dois estudos, este (Paula *et al.*, 2023) apresentou análise referente a jovens adultos pré-dispostos a dependência do *smarthphone*, poderem ter maior intensidade de dor, sendo dentre as principais causas, a postura viciosa, aumento do peso corporal, desequilíbrios musculares, além de fatores psicossociais como intenso estresse ocupacional, monotonia das atividades realizadas, ansiedade e depressão. Para os autores (Paula *et al.*, 2023) As principais queixas apresentadas foram dor na região lombar e nos membros superiores. Em um acréscimo não mencionado nos outros estudos anteriores, os estudiosos, ressaltam a necessidade de estudos para compreender possíveis correlações da influência do distúrbio do sono, com falta de energia, déficit de aprendizado e dores como na coluna cervical, como em estudantes de saúde, que foram os participantes desta pesquisa.

Silva *et al.* (2024), por meio de questionários autoaplicáveis em jovens adultos universitários de odontologia, com 72,7% tendo entre 18 e 23 anos, e 24 ou mais de idade, teve como foco o bruxismo, que significa “ranger os dentes” e da palavra mania, indicando compulsão. Neste artigo os autores usam a nomenclatura ‘nomofobia’, em contraste com os outros estudos citados. Nele foi constatado que 67,2 % dos estudantes participantes demonstraram sintomas de grau moderado a grave de nomofobia.

Os autores, Silva *et al.* (2024), constataram que os acadêmicos com sintomas moderados a graves de Nomofobia tem 2,3 mais chances de apresentar sinais e sintomas de bruxismo e que uso prolongado do *smartphone* contribui para a postura anteriorizada da cabeça, elevando a atividade muscular dos músculos temporal e o músculo masseter, podendo ocasionar em hiperatividade e espasmos desses músculos.

Kubrusly *et al.* (2021) realizaram uma pesquisa em estudantes de medicina do Centro universitário Christus, com jovens adultos. A nomofobia foi mensurada por meio do NMP-Q6. A depressão, a ansiedade e o estresse foram mensurados pela DASS-21. Segundo dados obtidos pelos autores, todos os alunos apresentaram algum grau da nomofobia, tendo 64,5% com nível moderado ou grave e 11,8%

com nível grave. Os índices de estresse foram de 19,5% e 11,2% ansiedade e depressão grave ou muito grave. Kubrusly *et al.*, verificaram importante associação da Nomofobia com níveis de ansiedade, depressão e estresse, sendo estes três últimos associados com pior rendimento acadêmico nos jovens adultos pesquisados. Constatou-se que checar e-mail e marcar reuniões durante as aulas, foi associado com pior rendimento acadêmico. Observou-se ainda que a nomofobia esta correlacionada á depressão.

Kubrusly *et al.* (2021) apontaram a necessidade de políticas de tecnologias educacionais serem de suma importância dentro dos ambientes acadêmicos, para alertar os acadêmicos sobre o uso abusivo, como nomeado por Kubrusly *et al.*, e de como pode gerar adicção e nestes casos, poder auxiliar o discente a procurar acompanhamento terapêutico especializado.

Teixeira *et al.* (2019), realizaram uma pesquisa com 33 acadêmicos de psicologia do CEULP/ULBRA entre 18 e 22 anos, com escala geral para medição de nomofobia. 24 universitários atingiram níveis médio de nomofobia, o que indica que eles ainda têm controle sobre sua utilização. Seis acadêmicos atingiram níveis que apontam ocasionais ou frequentes prejuízos devido ao uso em excesso da internet.

Segundo Teixeira *et al.* (2019), sujeitos que tendem a desenvolver a nomofobia apresentam perfil ansioso, dependente, inseguro e de baixa autoestima. 18,5% relataram se sentir frequentemente ou quase sempre rejeitado quando não recebe ligações. A insegurança e a autoestima, segundo os pesquisadores, contribuem para os indivíduos se sentirem rejeitados quando não recebem ligações. Ressaltam que a nomofobia é mais comum em jovens adultos com baixa autoestima e problemas nas relações sociais que sentem constantemente a necessidade de estarem conectados e em contato com os outros. Observou-se que entre os sintomas, a ansiedade é a mais comum nos acadêmicos, servindo de alerta para uma possível dependência patológica, juntamente com os outros sintomas, como baixa autoestima, podendo ocasionar em prejuízos sociais, dependendo da profundidade dos sintomas e o que irão ocasionar. Diferente dos outros estudos, Teixeira *et al.* (2019) concluíram que os entrevistados não estavam tendo prejuízo acadêmico, profissionais, familiar, afetivo e sociais, consideráveis.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A nomofobia, definida como o medo irracional e exacerbado de ficar sem acesso ao celular ou à internet, reflete um fenômeno crescente e preocupante na sociedade contemporânea, especialmente entre jovens adultos. Este estudo explorou os fenômenos relacionados a esse transtorno, investigando sintomas, consequências, formas de identificação e possíveis mecanismos de enfrentamento e prevenção, com base em uma revisão integrativa da literatura.

Os resultados demonstraram que os sintomas da nomofobia estão correlacionados com ansiedade, dependência da internet e o medo em excesso de ficar desconectado (FOMO- *Fear of missing out*), diminuição da interação social presencial, o contato olho a olho, alterações de humor, baixa autoestima, e, em casos mais graves, sintomas físicos como taquicardia, e possibilidade até mesmo de bruxismo, como visto em uma pesquisa realizada em um meio universitário. No âmbito social, exibiu-se que o uso excessivo de *smartphones* e redes sociais pode levar ao isolamento, substituindo interações presenciais por conexões virtuais consideradas frágeis e superficiais. A dependência tecnológica foi comparada ao vício em substâncias químicas, gerando sintomas de abstinência quando desconectados, como agressividade e angústia.

Os jovens adultos, faixa etária abordada no estudo, mostraram-se especialmente vulneráveis, tanto devido à ampla adesão às redes sociais, quanto ao período de transição e desenvolvimento pelo qual eles passam. Estudos analisados apontaram prejuízos na saúde mental, como aumento da ansiedade e depressão, além de dificuldades acadêmicas e alterações fisiológicas, como dores posturais e distúrbios do sono.

Para enfrentar, prevenir, e informar acerca da nomofobia, estratégias como o fortalecimento de políticas educacionais sobre o uso consciente da tecnologia, a busca por equilíbrio entre o online e o offline, e o estímulo à prática de atividades presenciais foram ressaltadas. Intervenções terapêuticas para tratar casos mais graves e campanhas de conscientização também são essenciais.

Dada a relevância desse fenômeno para a saúde pública, principalmente pela sua influência no bem-estar de jovens adultos, recomen-

da-se a ampliação de estudos longitudinais que investiguem a relação entre nomofobia e outros transtornos mentais e impactos sociais em jovens adultos, pois podem oferecer uma visão mais detalhada de prejuízos adquiridos a longo prazo, como a progressão da ansiedade, depressão e questões fisiológicas se a nomofobia é comorbidade de algum transtorno, como a ansiedade e depressão ou vice e versa. Além disso, destaca-se a importância de iniciativas interdisciplinares que unam tecnologia, psicologia e políticas públicas para promover o uso saudável da *internet* e prevenir os impactos negativos associados à dependência digital neste público-alvo. E desenvolver estudos que avaliem a eficácia de práticas terapêuticas e intervenções educacionais na contribuição desta temática também seriam bastantes relevantes.

REFERÊNCIAS

BHATTACHARYA, Sudip; BASHAR, Md Abu; SRIVASTAVA, Abhay; SINGH, Amarjeet. **Nomophobia: No Mobile Phone Phobia. J. Fam. Med. Prim. Cuidado**, 2019.

BRAGAZZI, Nicola Luigi; PUENTE, Giovanni Del. **Uma proposta para incluir a nomofobia no novo DSMV. Psychol Res Behav Manag**. 2014.

DAVIES, Nicola. **Nomophobia: The Modern-Day Pathology. Psychiatry Advisor**. 18Sep.2018. Disponível em: <https://www.psychiatryadvisor.com/home/topics/anxiety/nomophobia-the-modern-day-pathology/>.

DANTAS, H. L. de L.; COSTA, C. R. B.; COSTA, L. de M. C.; LÚCIO, I. M. L.; COMASSETTO, I. Como elaborar uma revisão integrativa: sistematização do método científico. **Revista Recien - Revista Científica de Enfermagem, [S. l.]**, v. 12, n. 37, p. 334–345, 2022. DOI: 10.24276/rrecien2022.12.37.334-345. Disponível em: <https://recien.com.br/index.php/Recien/article/view/575>. Acesso em: 19 nov. 2024.

FONSECA, Daiane Aparecida Vaz; CAFIEIRO, Gabriela Machado. **Redes Sociais e Suas Influências nas inter-relações entre jovens adultos. Revista Brasileira de Ciências da Vida**, v. 6, n. 2, 2018.

GONÇALVES, S.; DIAS, P.; CORREIA, A. P. **Nomophobia and lifestyle: Smartphone use and its relationship to psychopathologies. Computers in Human Behavior Reports**, v. 2, n. 1, p. 100025, ago-dez. 2020. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S2451958820300257>.

GOBBO, J. P.; DELLAZZANA-ZANON, L. **Sentido na Vida na Adul-
tez Emergente: Contribuições para a Psicologia do Desenvolvi-
mento. Revista Subjetividades**, [S. l.], v. 23, n. 2, p. 1–12, 2023. DOI:
10.5020/23590777.rs.v23i2.e12968. Disponível em: [https://ojs.unifor.
br/rmes/article/view/12968](https://ojs.unifor.br/rmes/article/view/12968). Acesso em: 16 nov. 2024.

KUBRUSLY, M. et al.. Nomophobia among medical students and its as-
sociation with depression, anxiety, stress and academic performance.
Revista Brasileira de Educação Médica, v. 45, n. 3, p. e162, 2021.

MENDES, D. S.; SILVEIRA, R. C. C. P.; GALVÃO, C. M. Revisão in-
tegrativa: Método de pesquisa para a incorporação de evidências na
saúde e na enfermagem. *Rev. Texto Contexto Enferm.*, Florianópolis,
v. 17, n. 4, p. 758- 764, out.-dez. 2008.

MACHADO, D. V.; EISENBERG, Z. **UM ESTUDO SOBRE NOMOFO-
BIA E CRENÇAS DE AUTOEFICÁCIA ACADÊMICA EM ES-
TUDANTES**

UNIVERSITÁRIOS. SciELO Preprints, 2023. DOI: 10.1590/SciELO-
Preprints.5800. Disponível em: [https://preprints.scielo.org/index.php/
scielo/preprint/view/5800](https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/5800). Acesso em: 16 nov. 2024.

Paul, V. C. G. de, Neves, A. C. das, Oliveira, G. A. de, Antonio, A. C. F.
T. D., Antonio, T. T. D., & Jassi, F. J. (2023a). **Análise da dependên-
cia do uso de smartphone em comparação à dor, sono, ansieda-
de e depressão em universitários. Fisioterapia em Movimento**, 36,
e36110. <https://doi.org/10.1590/fm.2023.36110.0>

PINHEIRO, A. P.; PINHEIRO, F. **O USO DO CELULAR EM TEMPOS
DE PANDEMIA - UMA ANÁLISE DA NOMOFOBIA ENTRE OS JO-
VENS. Revista Tecnologias Educacionais em Rede (ReTER)**, p.
e9/01-15, 19 out. 2021.

RUSHKOFF, Douglas. *As 10 questões essenciais da era digital: Pro-
grame seu futuro para não ser programado por ele*. São Paulo: Sarai-
va. 2012.

SILVA, Brenda Camilly et al. **Bruxismo, nomofobia e transtorno de déficit de atenção e hiperatividade em estudantes de odontologia.** *Peer Review*, v. 6, n. 15, p. 217-231, 2024. DOI: <https://doi.org/10.53660/prw-2459-4519>

SOUZA, N. F. de; MACHADO, I. A. de O.; GONÇALVES, M. N. R. e; SANTOS, M. E. C. F.; FERREIRA, D. B. B. **Nomofobia e a ocorrência de transtornos psiquiátricos em adolescentes e em adultos jovens: uma revisão de literatura.** *Brazilian Journal of Health Review*, [S. l.], v. 7, n. 4, p. e71499, 2024. DOI: 10.34119/bjhrv7n4-151. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BJHR/article/view/71499>. Acesso em: 17 nov. 2024.

SOUZA, M. T. DE.; SILVA, M, D.DA.; CARVALHO, R. DE. **Integrative review: what is it? How to do it?.** *Einstein* (São Paulo), v.8, n.1, p.102-106, jan.2010.

SOUZA, N. F. de; MACHADO, I. A. de O.; GONÇALVES, M. N. R. e; SANTOS, M. E. C. F.; FERREIRA, D. B. B. **Nomofobia e a ocorrência de transtornos psiquiátricos em adolescentes e em adultos jovens: uma revisão de literatura.** *Brazilian Journal of Health Review*, [S. l.], v. 7, n. 4, p. e71499, 2024. DOI: 10.34119/bjhrv7n4-151. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BJHR/article/view/71499>. Acesso em: 17 nov. 2024.

TEIXEIRA, Irenides; SILVA, Paula Corrêa da; SOUSA, Sonielson Luciano de; SILVA, Valdirene Cássia da. **NOMOFOBIA: os impactos psíquicos do uso abusivo das tecnologias digitais em jovens universitários.** *Revista Observatório*, [S. l.], v. 5, n. 5, p. 209–240, 2019. DOI: 10.20873/uft.2447-4266.2019v5n5p209. Disponível em: <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/observatorio/article/view/8220>. Acesso em: 16 nov. 2024.

ZANDONADI, Antonio Carlos; HENKE, Marciane Lucia Schaeffer. **O mundo em um click: O uso excessivo da internet pode afetar o desempenho acadêmico?** *Revista FAROL*, v. 8, n. 8, p. 264-283, 2019.

CAPÍTULO 26

POLÍTICAS PÚBLICAS DE REGULAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR: EQUILÍBRIO ENTRE ECONOMIA DE ESCALA E DEMOCRATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ¹

PUBLIC POLICIES FOR REGULATING HIGHER EDUCATION: BALANCE BETWEEN ECONOMY OF SCALE AND DEMOCRATIZATION OF EDUCATION

Thiago Guimarães de Barros Cobra

Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
São Paulo – SP

<https://orcid.org/0000-0001-5984-1312>

thiago@hgclaw.com.br

RESUMO

Este trabalho tem por escopo examinar o Sistema Nacional de Educação, com ênfase na educação superior privada, a fim de compreender suas bases legais, histórico, estrutura, formas de custeio, e pontos de atenção, diante da necessidade de compatibilização das ambições de economicidade inerentes à iniciativa privada com o atendimento de diretrizes quantitativas e sobretudo qualitativas do ensino. Assim, pretende aferir quais os desafios da regulação da educação superior privada e apresentar uma proposta de organização e metodologia da regulação do ensino superior privado, influenciadas pelo pragmatismo jurídico e por práticas regulatórias que vem sendo observadas no ordenamento, atenta aos custos financeiros, operacionais e políticos desta transformação proposta.

Palavras-chave: Direitos sociais. Educação superior privada. Livre iniciativa. Regulação responsiva. Custos de políticas públicas.

¹ Artigo apresentado na disciplina “Custos das Políticas Públicas: quem decide e quem responde. Um debate sobre decisão, gastos e eficiência das escolhas de políticas públicas no Brasil”, ministrada pelo Professor Titular Heleno Taveira Torres, Professor Titular Enrique Ricardo Lewandowski e Professor Doutor Pierpaulo Cruz Bottini, no Programa de Pós-Graduação na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em 2022.

ABSTRACT

This work aims to examine the National Education System, with an emphasis on private higher education, to understand its legal bases, history, structure, sources of funding, and points of attention, considering the need to reconcile the inherent economic ambitions to the private initiative with the fulfillment of quantitative and qualitative teaching guidelines. Thus, it intends to assess the challenges of the regulation of private higher education and present a proposal for organization and methodology of the regulation of private higher education, influenced by legal pragmatism and regulatory practices that have been observed in the legal system, attentive to the financial, operational and political costs of this proposed transformation.

Keywords: Social rights. Private higher education. Free Initiative. Responsive regulation. Public policy costs.

1. Introdução

A educação é o primeiro direito social previsto na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 6º, o que já diz muito sobre sua relevância na razão de ser do Estado, e no plano de desenvolvimento da sociedade almejada pelo constituinte. Em sua estrutura analítica, a Constituição disciplina a educação em diversos dispositivos, seja ao repartir competências legislativas e executivas entre os integrantes do pacto federativo, ou ao autorizar seu desempenho pela iniciativa privada mediante o cumprimento de normas gerais e autorização pelo Poder Público.

Para legislar sobre o tema de educação, a competência é exercida de forma concorrente entre União, Estados e Distrito Federal. Quanto à prestação do ensino, a Constituição estabelece, de forma geral, que União, Estados, Distrito Federal e Municípios devem manter em regime de colaboração seus sistemas de ensino, cabendo aos Municípios atuar prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil, aos Estados e ao Distrito Federal atuar prioritariamente no ensino fundamental e médio, e por consequência lógica, resta à União o protagonismo no desempenho do ensino superior, sem prejuízo do suporte aos demais entes nas demais instâncias de ensino.

Assim, tem-se que a educação superior deve ser oferecida de forma prestacional pelas Universidades Públicas, majoritariamente federais, que gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, ou desempenhadas pela iniciativa privada, mediante regulação estatal, que consiste na fixação de normas gerais da educação nacional, e autorização e avaliação de qualidade das instituições de ensino.

Neste recorte da prestação de ensino superior pela iniciativa privada, há que se vislumbrar que estes agentes têm na educação um objetivo primordial essencialmente econômico, orientado ao lucro. Todavia, ainda que o constituinte tenha optado por prestigiar a livre iniciativa como princípio da ordem econômica, a atividade de educação privada não deixa de integrar políticas públicas de realização de um dos mais caros direitos sociais, notadamente um vetor de implementação de demais direitos e de transformação social.

Assim, se espera que a atividade econômica educacional deva ser harmonizada com o atendimento a fundamentos e objetivos do Estado Democrático de Direito, como o pluralismo político, o desenvolvimento nacional, a erradicação da pobreza e da marginalização e a redução de desigualdades sociais e regionais.

Para tanto, faz-se necessária a ação regulatória a fim de se assegurar a ponderação quanto à garantia de livre iniciativa e incentivo à transformação do ensino em uma atividade que se projeta na economia de forma escalável, e à democratização efetiva da educação prevista na Constituição, sem que sua expansão não transforme estudantes em meros consumidores.

A partir deste contexto, propõe-se examinar a forma de exercício da regulação da atividade privada de educação superior, à luz das diretrizes constitucionais já mencionadas. A análise das técnicas regulatórias empregadas e desafios vislumbrados passa a ganhar maior relevância em um contexto de desenvolvimento tecnológico que impulsiona transformações constantes em aspectos como as novas plataformas de ensino, as demandas sociais por novas carreiras profissionais, o ganho de escala da atividade econômica de ensino, a concentração do mercado educacional e a postura das instituições de ensino sobre a proteção de dados pessoais em uma lógica econômica baseada em dados.

Em síntese, pretende-se debruçar sobre a forma como a educação superior tem sido desenvolvida pela iniciativa privada, e verificar se esta tem compatibilizado a exploração de um modelo de economia de escala com os fundamentos e com objetivos do Estado Democrático de Direito, e quais seriam os custos políticos, operacionais e financeiros de uma revisão da forma como esta regulação tem sido exercida.

Esta análise parte da hipótese de que o desempenho de atividades educacionais de ensino superior por instituições privadas tem sido orientado pela garantia da livre iniciativa. A atividade reguladora pouco interventiva pelo Ministério da Educação tem prestigiado o caráter predominantemente econômico do ensino, em detrimento da materialização dos fundamentos e objetivos do Estado Democrático de Direito. Por consequência, a educação superior privada tem alcançado resultados qualitativos insatisfatórios, e relegada a um papel secundário, voltada a cursos que demandam baixo investimento em pesquisa.

A fim de desenvolver esta leitura e proposições, toma-se como base, extensa pesquisa assentada em fundamentos teóricos, embasamento histórico, além de análises críticas, com exame das diversas contribuições de literatura especializada no jurídico, social e político, para o enfrentamento de paradigmas para atuação frente à problemática em estudo.

Por fim, também quanto ao recorte metodológico, as análises de custos financeiros e operacionais proposta toma como referência as despesas públicas informadas no Portal Transparência do Governo Federal, a fim de que constatações e proposições de caráter pragmático estejam próximas da realidade, e não apoiadas somente em conjecturas.

Espera-se que, percorrendo estes pontos de estudo acima dispostos, seja possível colaborar com a proposição de novas perspectivas de regulação da educação superior desempenhada pela iniciativa privada, de forma livre, porém orientada por parâmetros técnicos e pela normatização dirigida ao atendimento dos preceitos constitucionais.

2. Breve histórico, fundamentos e organização da Educação Superior

O propósito desde capítulo não é abordar de maneira alongada e detalhada o histórico da educação superior no Brasil ao longo de

seus séculos de colonização e estruturação da sociedade. Todavia, um breve panorama do processo de estabelecimento do ensino no país serve à compreensão de fenômenos vivenciados hoje, que desafiam justamente a revisão da forma como o Estado desempenha a regulação da educação.

Durante o período colonial, praticamente inexistiu ensino superior no território brasileiro, salvo carreiras relacionadas às atividades militares, e durante o período de permanência da família real, entre 1808 e 1822. Isto se deve a compreensão pragmática de Portugal sobre seu processo de exploração e colonização, pouco interessado ou assumidamente contrário ao desenvolvimento social e intelectual de suas colônias. Divergiam dos espanhóis, que entendiam suas colônias como partes integrantes da expansão de seu império, e nelas abrigaram instituições de ensino que formariam membros de sua sociedade e administração.

Desde a chegada a família real, implantou-se um modelo de formação para profissões liberais, em faculdades isoladas, em contraponto à ideia de universidades e pesquisa científica. A declaração da independência do Brasil, em 1822, não modificou este formato do ensino superior nem tampouco significou sua ampliação, diversificação ou democratização. Pelo contrário, emergiam instituições de ensino que preservavam a coesão da elite política e econômica.

Como se sabe, o processo de independência provocou somente uma transferência formal de poder entre membros da mesma dinastia, sem quaisquer mudanças no regime político e nas premissas sociais e econômicas do Estado. O Brasil nação preservou sua matriz escravocrata até o final do século XIX, bem como sua economia rural orientada à exportação de *commodities*, sem significativa perspectiva de industrialização e desenvolvimento técnico-científico.

Com a Proclamação da República em 1889, o Brasil passa a vivenciar mudanças estruturais e sociais, que acabam por transformar também a forma com que é vista a educação. Por influência do positivismo e do federalismo que influenciam o movimento republicano, a Constituição de 1891 promove a descentralização do ensino superior aos governos estaduais, bem como autoriza a criação de instituições privadas de ensino.

Este último aspecto tem efeito imediato, como substancial transformação do ensino superior no país. Entre, 1889 e 1918, foram criadas 56 novas escolas de ensino superior, na sua maioria privadas (SAMPAIO, 1991). Nota-se, entretanto, a manutenção de um perfil segmentado de escolas profissionalizantes.

O ensino superior no Brasil só veio a apresentar um perfil universitário nos anos 30, o que ocorreu em alguns países da América espanhola ainda no período colonial, como o México já em 1553, seguindo a lógica espanhola de desenvolvimento e identidade imperial de suas colônias, ou no pós-independência, como o Chile em 1818.

O debate sobre a criação de uma universidade no Brasil finalmente atribui às instituições universitárias uma função de abrigar a ciência e promover a pesquisa, e não só abrigar a formação, a concentração e o debate político, como até então se verificava.

Embora as atividades da Escola Universitária Livre de Manaus tenham se iniciado em 1920, formalmente a universidade do Paraná foi a primeira constituída no Brasil, em 1912, instituída por um governo estadual. Em 1920, foi criada a Universidade do Brasil, ou Universidade do Rio de Janeiro, incorporando cursos e estrutura preexistentes desde a Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho, de 1792.

Até os anos 60, se experimentou um forte crescimento do ensino superior público. Após um processo inicial de descentralização proposto pela nascente república, houve a federalização de instituições estaduais e privadas, que gradualmente passaram a ser integradas às universidades federais.

O ensino superior privado desenvolveu-se atrelado ao ensino público, em um regime semiestatal, em termos de financiamento e oferecimento do ensino de forma gratuita. Assim, direta ou indiretamente, o setor público era responsável por cerca de 81% das matrículas até a década de 60 (VASCONCELOS, 2007).

Em 1968, já sob a égide da Ditadura Militar, operou-se a Reforma Universitária, que buscou implementar no Brasil a lógica universitária da indissolubilidade de pesquisa, do ensino e da extensão, verificada até hoje no ensino superior brasileiro. Também por meio desta reforma, operou-se a definitiva abertura do ensino superior à iniciativa privada. O aumento de ofertas no ensino público e a abertura

se voltaram a atender a crescente demanda por vagas universitárias que se fortaleceu nos anos 70.

Este modelo criado em 1968 é criticado por enquadrar em uma moldura irreal realidades bastante distintas, ignorando elementos antecedentes como o sistema preexistente altamente diversificado quanto às instituições e públicos atendidos, bem como por elementos geográficos discrepantes em um país colonizado e desenvolvido de forma completamente heterogênea (SAMPAIO, 1991). Para os idealizadores deste modelo único, essas diferenças são tomadas como um desvio oriundo das próprias deficiências do subdesenvolvimento do país. Defendia-se que tão logo superadas essas deficiências, o sistema universitário alcançaria a homogeneidade e igualdade.

Contraditoriamente a esta almejada homogeneidade, este modelo único acentua o contraste entre os modelos que influenciaram o desenvolvimento das instituições de ensino no país, de um lado, o modelo francês organizado em faculdades profissionais, e de outro, o modelo americano, disposto em uma lógica de pós-graduação.

O hibridismo de referências dificultou a implementação das reformas propostas, e gerou ruídos que ecoam até hoje no sistema de ensino, como contradições entre orientações acadêmicas e de especialização profissional, diferentes composições de grades curriculares e dificuldade em estabelecer parâmetros de comparação entre instituições e cursos. No âmbito privado, as matrículas em instituições privadas tiveram expressivo salto, chegando a mais de 60% dos alunos, na década de 80.

A expansão de estabelecimentos privados e não universitários é governada pelas leis do mercado e está, portanto, condicionada aos elementos mais imediatos da demanda social, que se orienta no sentido da obtenção do diploma. Cria-se, assim, um sistema empresarial de ensino no qual a qualidade da formação oferecida é secundária e a pesquisa totalmente irrelevante.

Nos anos 90, a educação vivenciou uma forte contradição entre as promessas do texto constitucional e as pressões neoliberais exercidas sobre o Brasil. Ao mesmo tempo que nos foram apresentadas normas programáticas ambiciosas sob o ponto de vista social e de emancipação política, a demanda criada no mercado por pro-

fissionais exigia a formação predominantemente técnica, orientada a fornecer mão de obra, pouco atrelada a pesquisa ou produção original de conhecimento.

Por influência deste pensamento neoliberal, vigorou a desregulação social, incluindo a da educação, estabelecendo novos padrões de relação entre Estado, sociedade e mercado, agora, hegemônicos (AZEVEDO, 2004).

Soma-se a isso um processo de precarização do ensino básico e concentração de investimentos públicos no ensino superior, aumentando os desafios quanto à preservação da qualidade deste ensino. Neste período, verificou-se também a pressão pela ampliação de vagas no ensino superior em decorrência do aumento significativo na taxa de conclusão do ensino médio. Até o início dos anos 90, o acesso ao ciclo superior era previsto apenas para uma minoria, pois a maior parte da população não conseguia finalizar seus estudos, desistindo dos caminhos acadêmicos antes mesmo de concluir a educação básica.

Este cenário se transformou com a adoção de políticas educacionais que contribuíram para a diminuição da taxa de reprovação nas escolas, a fim de reduzir os índices de evasão escolar. Desta forma, com o aumento da proporção de conclusão do ensino médio, cresceu também a pressão pela criação de novas vagas na educação superior.

O Estado não se encontrava preparado para atender a demanda por vagas universitárias por meio do sistema público de ensino (CATANI, HEY, 2007). Assim, entre 2000 e 2018, com o objetivo de ampliar o acesso ao ensino superior público, foram criados programas e medidas orientados à ampliação de vagas nas universidades federais.

Entre estes, destaca-se o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), com diretrizes voltadas ao aumento de vagas nos cursos de graduação, à ampliação da oferta de cursos noturnos, à promoção de inovações pedagógicas e ao combate à evasão. Foram criadas universidades federais, construídos novos campi em universidades já existentes e escolas técnicas foram transformadas em Institutos Federais. Também neste período, destacou-se adoção de ações afirmativas e políticas de inclusão, como a reserva de vagas para grupos específicos, em cotas socioeconômicas e raciais.

Como a demanda de vagas de ensino superior não seria suprida pela expansão do sistema de ensino público, foram desenvolvidas paralelamente políticas públicas de acesso ao ensino superior privado, como os financiamentos não-reembolsáveis do Programa Universidade para Todos (PROUNI) e os financiamentos reembolsáveis do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES).

Junto a isso, o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), anteriormente idealizado como método de avaliação da qualidade educação básica, foi aperfeiçoado como um processo seletivo universal, tanto para o acesso ao ensino superior público, quanto para o privado, a fim de combater a ociosidade de vagas, integrar o sistema de ensino como um todo e reduzir custos de processos seletivos.

Como reflexo destas medidas, o ensino superior privado apresentou também uma significativa expansão. Atualmente, 87,6% das instituições de ensino superior brasileiras são privadas e concentram 77,5% das matrículas de cursos de graduação (SEMESP, 2022).

Foi também importante no processo de expansão do ensino superior a implantação de cursos na modalidade de Educação a distância (EaD). Entre 2015 e 2018, houve crescimento expressivo das matrículas nesta modalidade, saltando de menos de 700 mil matrículas para aproximadamente 1,4 milhão. As 7,2 milhões de vagas ofertadas de forma remota superaram o número de vagas em cursos presenciais, que foram de 6,4 milhões (SEMESP, 2022).

Além do aumento da oferta de vagas, a expansão do ensino na modalidade de Educação a distância contribuiu para a diversificação do perfil socioeconômico dos alunos do ensino superior. Os alunos que optam pelo ensino a distância predominantemente são originários de escola públicas na educação básica, em proporções maiores que os alunos do ensino superior presencial (80% ante 60%), e vivenciam condições socioeconômicas piores (SEMESP, 2022).

Entre os fatores que influenciam a composição destes perfis, tem-se o fato de que os cursos de Educação a distância exigem menores mensalidades. Ademais, alunos de cursos noturnos e da modalidade de Educação a distância geralmente necessitam conciliar estudos e trabalhos pela falta do apoio financeiro familiar, um dos motivos pelo qual os índices de evasão dessa modalidade também são elevados.

À luz de todos estes processos, a proporção de pessoas matriculadas em cursos de graduação dentre os jovens de 18 a 24 anos saltou de 7,4% para 21,8% nas últimas duas décadas, como efeito do processo de expansão da oferta de vagas (CRUZ, 2019).

A expansão do acesso ao ensino superior no Brasil foi acompanhada por políticas de inclusão dos grupos historicamente excluídos deste nível educacional, iniciando um processo de mudança significativa no perfil do estudante de graduação, que denota o poder transformador da educação sobre a sociedade. Sobretudo na última década, observou-se que o processo de democratização do campus brasileiro.

Os percentuais dos alunos declarados pretos e pardos nas universidades começaram a se aproximar da distribuição racial da sociedade, tornando os cursos universitários menos brancos. O aumento expressivo de matrículas noturnas em instituições federais ampliou consideravelmente as oportunidades para alunos trabalhadores. Apesar da procedência do ensino privado permanecer majoritária, observou-se um crescimento gradativo do número de estudantes universitários oriundos da educação básica pública, em quase totalidade dos cursos superiores.

As políticas públicas educacionais atentas ao seu papel social começaram a mostrar os seus efeitos (RISTOFF, 2014). Ainda que a desigualdade socioeconômica no campus supere à observada na sociedade e a população acadêmica não represente proporcionalmente a heterogeneidade da população, maior quantidade de pessoas de baixa renda passou a ter acesso à educação superior.

Nestas últimas décadas, verificou-se o intenso aumento da participação no ensino superior, principalmente por meio da expansão da oferta de ensino superior privado (MAGALHÃES CASTRO, 2015). Há que se reconhecer os resultados sociais da expansão da oferta de vagas, e o esforço na regulamentação de provedores de ensino superior privados e na implementação de mecanismos orientados a fiscalizar a qualidade da oferta de ensino superior (OCDE, 2017). No entanto, com esta expansão vertiginosa capitaneada pelo ensino privado, cresceram as preocupações quanto à qualidade do ensino superior no Brasil.

Neste sentido, se reforça a necessidade de serem periodicamente reavaliadas escolhas regulatórias, a estrutura organizacional

do Estado e a distribuição de competências, a fim de zelar pela qualidade do ensino, dinamizar a regulação e evitar a politização da educação e a captura de entes reguladores pelos agentes privados. Assim, passamos a contemplar a forma como a educação é prevista na Constituição e disposta entre os órgãos responsáveis por sua implementação e regulação.

2.1 Bases constitucionais e organizacionais da Educação Superior

Conforme mencionado desde o início deste trabalho, a educação é prevista constitucionalmente como um direito social, no caput do artigo 6º. Embora a disposição dos direitos sociais em si não represente essencialmente uma hierarquia entre estes, acaba por denotar a vontade do constituinte em enfatizar as vocações atribuídas ao Estado de Direito que se reconstruía em 1988.

Com 91 menções à palavra educação em seu texto atual, percebe-se que o tema é constitucionalmente relevante, entre diversos outros abordados em sua estrutura analítica. Todavia, é a partir do artigo 205 que o tema passa a ser efetivamente disciplinado, a começar pela invocação da sociedade a incentivar e colaborar com o desenvolvimento como cidadão e como profissional de seus integrantes.

Em diversas passagens, denota-se a manifestação do princípio da subsidiariedade da atuação estatal na educação, que envolve sentidos negativo ou passivo e positivo ou ativo. No sentido negativo, espera-se uma postura de abstenção e respeito às iniciativas dos cidadãos e das entidades privadas. Por sua vez, no sentido positivo, espera-se a intervenção administrativa quando verificada a inexistência ou insuficiência da iniciativa individual ou social, na medida indispensável para atender ao interesse público legal e legitimamente definido (MOREIRA NETO, 2003).

São exemplos deste princípio a própria invocação da sociedade a promover e incentivar a educação (artigo 205), a previsão de pluralismo de ideias de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino (artigo 206, inciso III) e a liberdade de desempenho do ensino à iniciativa privada (artigo 209)

mediante o cumprimento de normas gerais de educação nacional e avaliação de qualidade promovidas pelo Poder Público.

Para tanto, se espera que o Estado se organize para exercer este papel de parametrização da educação e fiscalização do cumprimento destas diretrizes, o que é feito por meio do Ministério da Educação, fundado em 1930, pelo Decreto nº 19.402. A atual estrutura regimental do Ministério da Educação é estabelecida pelo Anexo I do Decreto Presidencial Nº 10.195, de 2019.

Entre as competências do Ministério da Educação, destacam-se a política nacional de educação; a educação em geral, compreendidos o ensino fundamental, o ensino médio, o ensino superior, a educação de jovens e adultos, a educação profissional, a educação especial e a educação a distância, exceto o ensino militar; a avaliação, informação e pesquisa educacional; pesquisa e extensão universitária; magistério e assistência financeira a famílias carentes para a escolarização de seus filhos ou dependentes.

Em sua organização há três secretarias relacionadas ao ensino superior. A Secretaria de Educação Superior (SESU), que estabelece, financia e dirige a rede de universidades federais, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) que coordena, monitora e avalia o ensino e treinamento vocacional no país, incluindo a rede de institutos federais de educação, ciência e tecnologia e a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), que supervisiona e regula o sistema, notadamente a parcela desempenhada pelo setor privado, incluindo a aprovação de novas instituições e programas.

O escopo desta pesquisa dirige-se essencialmente à atividade desempenhada pela SERES, sobretudo quanto ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), o mecanismo de verificação de qualidade das graduações e algumas pós-graduações profissionalmente orientada (*lato sensu*). Este papel de regulação desempenhado pelo Ministério da Educação ainda recebe o apoio técnico de outros órgãos consultivos e agências especializadas, que contam com diferentes graus de autonomia.

O Conselho Nacional de Educação (CNE), criado em 1995, pela Lei n.º 9.131, presta assessoria para o desenvolvimento e avalia-

ção da política educacional nacional, sobretudo o Plano Nacional de Educação (PNE). Ainda dentro do próprio Conselho Nacional de Educação, tem-se uma divisão temática estruturada em comissões, uma para a educação básica e outra para a educação superior.

A Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior (CONAES), criada em 2004, pela Lei nº 10.861, é um órgão consultivo responsável estabelecer os mecanismos de avaliação institucional, programática e estudantil das instituições de ensino superior. Para tanto, entre suas competências está coordenar e supervisionar a implementação do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES). Entretanto, a efetiva implementação do SINAES é competência do INEP.

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), criado em 1937 e transformado em Autarquia Federal em 1997, pela lei Nº 9.448, é considerado uma agência semiautônoma encarregada de organizar e manter o sistema de informações e estatísticas educacionais. É responsável pela coleta de dados e desenvolvimento de instrumento de avaliação da qualidade no ensino superior, incluindo o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).

A Fundação para a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), criada em 1951, e transformada em uma fundação pública em 1992, pela Lei Nº 8.405, também exerce importante função de avaliação da qualidade dos programas de pós-graduação acadêmica (*stricto sensu*), por meio de um sistema de credenciamento e classificação de qualidade baseada na revisão por pares.

Outro papel desempenhado pela CAPES é o financiamento público para pesquisa e promoção de cooperação científica internacional. Este papel de fomento também é desempenhado pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), criado em 1951, pela Lei nº 1.310, vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Estes órgãos atuam de maneira articulada e coordenada em diversos processos, como por exemplo o processo de credenciamento para autorização de curso, que se inicia com a avaliação pelo INEP, encaminhada à SERES para análise e emissão e parecer, e posterior

encaminhamento ao CNE para deliberação de concessão ou não de credenciamento e autorização do curso (FREITAS, SPINOLA, 2014).

Por fim, quando as divisões de competências para a implementação da educação superior entre os entes federados, sob o ponto de vista de fomento, subsídio e custeio, compete residualmente à União oferecer o ensino superior à ausência do seu oferecimento pelas demais esferas de governos. Conforme o histórico previamente apresentado, apesar da lógica formal do texto constitucional induzir à ideia de descentralização e ação subsidiária da União, verifica-se que o oferecimento do Ensino é tradicionalmente uma incumbência federal.

Sob o ponto de vista do ensino público, a razão de ser desta divisão de competências guarda relação com distribuição dos recursos fiscais disponíveis entre os entes federados, para que possam fazer frente às suas responsabilidades e reduzir diferenças socioeconômicas regionais. Consideradas as diferenças regionais e os desequilíbrios fiscais, o federalismo fiscal e a implementação de políticas públicas federais se propõem a assegurar que os entes federados disponham capacidades de financiamento equivalentes para garantir acesso e qualidade educacionais a todos.

Frise-se que esta lógica de atuação residual da União produz efeitos para o segmento público da educação superior. Apesar do forte caráter centralizador, a própria Constituição indica diversos caminhos a serem explorados: colaboração, cooperação, coordenação, entre os entes federados e com a sociedade organizada. Diversidade e heterogeneidade são premissas do federalismo, mas a inequidade é inadmissível na educação (RANIERI, 2019).

Entretanto, a exploração do ensino superior pela iniciativa privada não possui compromissos diversos do lucro e das lógicas de mercado, cabendo à intervenção regulatória a compatibilização da atividade econômica com princípios como o desenvolvimento regional, bem como com o atendimento de demais parâmetros de qualidade e concretização da formação profissional e cidadã, para efetiva materialização das promessas feitas pela Constituição em matéria de educação.

3. Educação Superior entre o direito e o mercado

O desempenho de atividades educacionais pela iniciativa privada se escora em dois princípios constitucionais preponderantes: o da valorização da livre iniciativa e o da subsidiariedade da atuação estatal.

Quanto à livre iniciativa, já mencionada anteriormente, a Constituição contempla uma previsão ampla trazida no artigo 170, que deve ser modulada e compatibilizada com outros princípios ali transcritos, como a soberania nacional, a propriedade privada, a função social da propriedade, a livre concorrência, a defesa do consumidor e do meio ambiente, a redução das desigualdades regionais e sociais e a busca do pleno emprego.

Já sob o recorte da educação, além destes parâmetros, a livre iniciativa é regida pelo artigo 209, que também a condiciona ao cumprimento de normas gerais de educação nacional e avaliações de qualidade pelo Poder Público. Significa dizer que a Constituição se dirige ao legislador ordinário para que este estabeleça restrições, limites, diretrizes, critérios e princípios gerais, além dos meios a serem adotados e de limitações a serem estritamente observadas, sob pena de inconstitucionalidade (RANIEIRI, 2019).

Espera-se, portanto, que apesar de livres para atuar, as instituições que operam no setor de educação devam ser avaliadas quanto à qualidade dos serviços prestados e a regularidade de sua atuação de promoção social e transformação da sociedade. Além disso, seu poder econômico deve ser exercido sem abusos, havendo impedimento à formação de monopólio, oligopólios ou carteis, em nome da livre concorrência, um dos principais vetores da economia de mercado.

Quanto ao princípio da subsidiariedade, deve-se tomá-lo como parâmetro razoável de atuação estatal, e jamais como ideia de aplicação em última instância. Trata-se de elemento harmonizador do exercício da livre iniciativa, a fim de preservar o equilíbrio entre indivíduos e o Estado, que obtém a legitimidade de sua atuação para atender demandas sociais e econômicas na insuficiência daqueles (DUARTE, NACLE, 2014).

Portanto, compreende-se que o princípio da subsidiariedade parte da consideração do binômio entre privado e público, de um lado

com indivíduos iguais buscando assegurar seus direitos e liberdades, e de outro, o poder estatal, interferindo nas relações sociais quando estritamente necessário, devendo respeitar os direitos individuais, pelo reconhecimento de que a iniciativa privada tem primazia sobre a iniciativa estatal, cabendo-lhe a abstenção quanto às atividades que o particular tiver condições de exercer por sua própria iniciativa e com seus próprios recursos (GUNTHER, 2011).

Pautado nos ideais liberais que influenciaram a redemocratização e a Constituição, o princípio da subsidiariedade busca reposicionar o Estado na dinâmica social, movido do papel central de agente prestacional ou limitador, para a condição coadjuvante de garantidor do bom desenvolvimento das atividades econômicas.

Apesar disso, a lógica liberal da economia de mercado resvala em limites que devem ser observados pelos agentes e tutelados pelo Poder Público. Quando se fala em abstenção da atividade estatal até a insuficiência da iniciativa privada, não se espera que o Estado assista passivamente à degradação dos serviços prestados à sociedade, notadamente os de educação, e intervenha somente na iminência de um colapso.

Da mesma forma, ainda que dê passagem para a atividade privada, não se espera do Estado a omissão quanto à qualidade dos serviços prestados e às distorções econômicas e sociais relacionadas às falhas de mercado em uma economia capitalista, como a concentração dos meios de produção (das instituições de ensino, no caso) e a acentuação de desigualdade sociais, em suas diversas vertentes. Deve o Estado agir para assegurar o desempenho da atividade econômica à luz de demais princípios constitucionais, iniciados pela dignidade da pessoa humana.

A compreensão de dignidade da pessoa humana que orienta todo o ordenamento constitucional não se esgota na garantia à pessoa do mínimo para sua subsistência. Para se considerar satisfatoriamente atendida a garantia da dignidade da pessoa humana, devem ser assegurados os meios para participar da sociedade política como cidadão, capaz de compreender e usufruir de seus direitos e liberdades, manejar instrumentos legais e políticos, e exigir melhorias na sociedade (MARTINS, 2022). O direito à educação passa a ser politicamente

exigido como instrumental de reivindicação e de participação política, apto à redução das desigualdades e discriminações.

Dessa forma, a educação é vetor de implementação de atributos da dignidade da pessoa humana, seja para a compreensão e exercício da cidadania, seja para evitar a preterição essencial da sua condição de sujeito, ao passo que sem possibilidades de acesso à educação e ao conhecimento, tolhe-se a rentabilização adequada das capacidades inatas numa sociedade complexa (NOVAIS, 2016).

Caso não se insira a educação como integrante do núcleo da dignidade humana, a preponderância de outro qualquer direito social sem a compreensão que só a educação é capaz de proporcionar, corre-se o risco de a concessão de direitos sociais ser vista mera benesse de uma gestão política “salvadora”, em ações demagógicas político-eleitorais. A falta do elemento educacional de formação de cidadania põe em risco processos históricos e sociais de consolidação dos direitos (MARTINS, 2022).

Ainda, para os fins de formação de cidadania e emancipação, não basta qualquer educação. Exige-se educação de qualidade, que não apenas atenda números estatísticos e orçamentários, mas que adote uma perspectiva maximizadora das potencialidades. Não se pode admitir limitar o conteúdo jurídico do direito social à educação a aspectos considerados mínimos ou a apenas algumas de suas dimensões, conforme mero pragmatismo técnico ou governamental e apoiadas no senso comum sobre o seu significado (XIMENES, 2014).

Esta qualidade da educação deve ser expressada em sua dimensão externa (formal), representada pela disponibilização de vagas e dados de permanência e conclusão, mas sobretudo por sua dimensão interna (material), relacionada à gestão e aos processos educativos adotados para que os resultados relevantes sejam alcançados, em perspectivas individuais e coletivas. Portanto, ainda que se objetive a expansão da educação sob o aspecto dimensional, a universalidade do ensino básico ou o aumento vertiginoso da oferta de vagas do ensino superior, por si só, não são suficientes para a efetividade do direito à educação.

Oferecer ensino a uma universalidade de pessoas, sem preocupação com conteúdos e parâmetros qualitativos, significa um aten-

dimento incompleto aos preceitos constitucionais, recortado apenas em seu aspecto formal. Só se atende ao compromisso com o mínimo educacional preocupado com a existência digna por meio da oferta de vagas atrelada a qualidade da educação, capacitadora, socializadora e emancipadora (GIOIA, 2015).

O desafio do Estado, diante das ambições do mercado, é compatibilizar estas diretrizes qualitativas e quantitativas na forma de regulação, a fim de garantir os resultados pretendidos e conferir condições políticas e econômicas, com segurança jurídica, para que a iniciativa privada seja estimulada a exercer suas atividades, obtendo lucro sem desprestigiar o papel estratégico da educação.

3.1 Desafios regulatórios da Educação Superior

Regulação é uma expressão plurívoca, que comporta diversos significados, em sentidos mais ou menos amplos, em inúmeras áreas do conhecimento, a depender do recorte aplicado, mais direcionado às ciências como a Economia e a Ciência Política, ou os ramos do Direito.

No campo econômico, há quem entenda a regulação como a correspondência necessária entre a redução da intervenção direta do Estado na economia, e em segundo o crescimento do movimento de concentração econômica (SALOMÃO FILHO, 2008). Também, há entendimento no sentido de englobar controles legislativo e administrativo explícito sobre taxas, ingresso no mercado, e outras facetas da atividade econômica (POSNER, 2004). Também se entende como regulação a função de elaborar e implementar parâmetros técnicos para a atuação de agentes econômicos em setores específicos (TURA, 2015).

Entende-se que há regulação quando o Estado proíbe atividades ou quando as reserva para si em regime de monopólio, ou quando capitula determinada atividade como serviço público e estabelece condições para seu desempenho, seja mediante autorização, seja pelo exercício do poder de polícia para verificar a regularidade das práticas com diretrizes de proteção ambiental, sanitárias, profissionais ou concorrenciais, em nome da coletividade, da preservação equilibrada do mercado, e dos próprios agentes econômicos.

Assim, a regulação estatal tem por escopo catalisar o aprimoramento da sociedade, seja pelo fomento e parametrização de protocolos técnicos, em áreas de desenvolvimento tecnológico e estrutural, seja ponderando interesses conflitantes em uma relação de riscos e benefícios, para proporcionar um crescimento estável e equitativo (VILELA, 2018).

Além de lançar os fundamentos legislativos e administrativos essenciais para uma economia de mercado, o Estado possui um papel essencial no funcionamento da economia capitalista ao garantir o exercício da propriedade e os mecanismos para o cumprimento de contratos que manifestam a liberdade dos particulares, em nome da segurança jurídica.

Em favor da livre economia, o Estado pode tornar mais produtivos os sistemas de mercado, por exemplo, ao influenciar a taxa de câmbio da moeda nacional em relação às estrangeiras, ao combater monopólios anticompetitivos, ao desenvolver infraestrutura que escoe a produção para o mercado interno e exportação, e ao financiar a formação vocacional da futura força de trabalho, por meio da educação desde a base à profissionalizante e superior (HOLMES, SUNSTEIN, 2019).

Deve-se romper com a ideia de que constituição dirigente das políticas públicas e dos direitos sociais seja prejudicial aos interesses do país, e a razão por trás de crises econômicas e do endividamento público. A chamada constituição dirigente invertida, de ótica puramente liberal, que vincula toda a política do Estado brasileiro à tutela estatal da renda financeira do capital e à acumulação de riqueza privada deve ser repelida, compatibilizando-se a atividade capitalista com políticas públicas e direito sociais (BERCOVICI, MASSONETTO, 2006).

Portanto, regulação e liberdade do mercado não se contrapõem. Pelo contrário, a regulação se presta a oferecer ao mercado condições seguras e equilibradas de operar, protegendo-o das próprias falhas e abusos, e permitindo-o exercer aspectos da liberdade, dentro de limites razoáveis, tal como a função social da propriedade ou a autonomia contratual pautada no equilíbrio e na simetria informacional.

Neste sentido, é possível vislumbrar várias atividades de regulação que o Estado pode e deve desempenhar sobre a temática de

educação, como a normatização referente a diretrizes gerais, o estabelecimento de parâmetros técnicos e indicadores para verificação de qualidade do ensino, de forma individual e do impacto coletivo, o custeio e fomento de atividades de pesquisa, a fiscalização quanto às práticas das instituições de ensino e aos resultados de investimentos públicos, entre diversos outros.

Quanto às funções normativas, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394, de 1996), estabelece em seu artigo 8º que compete à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios organizarem os respectivos sistemas de ensino, em regime de colaboração, cabendo à União a coordenação da política nacional de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas e exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais, o que é desempenhado pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação.

Quanto ao financiamento e implementação da educação no Brasil, o ensino superior é considerado um “sistema híbrido” (FERREYRA et al., 2017), com expressiva quantidade de instituições de ensino superior públicas e privadas, com suas peculiaridades estruturais e sobretudo diferentes formas de financiamento.

As instituições privadas de ensino recebem subsídios diretos, estando seu financiamento atrelado às mensalidades estudantis. Não existe uma intervenção estatal quanto à fixação dos preços das mensalidades cobradas, que podem ser livremente determinadas pelas instituições (DWYER et al., 2016). Entretanto, as instituições privadas podem se beneficiar indiretamente de subsídios públicos, por meio de programas públicos de concessão de crédito, reembolsáveis ou não, a estudantes de baixa renda que frequentam instituições privadas (FIES e PROUNI).

Neste sentido, ainda que a implementação do ensino privado dependa ação de particulares, há uma forte participação do setor público no financiamento que viabiliza a oferta destas vagas. Embora se trate de uma atividade eminentemente econômica, a atividade educacional superior privada está atrelada a expressivas despesas públicas e inserida em um contexto de política pública. Desta forma, os custos financeiros destas políticas justificam a regulação orientada a obter os melhores resultados deste gasto público.

Há que se entender o papel transformador social da educação e, à luz da escassez dos recursos, a aplicação da máxima eficiência por meio do preenchimento das vagas, estímulo à permanência dos alunos nelas, e obtenção dos melhores resultados individuais e coletivos, diante dos recursos alocados. A eficiência de políticas públicas, além de seu aspecto econômico, da proporcionalidade material entre os fins e meios, deve ser mensurada também quanto aos custos sociais e a seu impacto na formação e uma consciência de ação coletiva, de interesse público nos cidadãos (BUCCI, 2002).

Justamente pelo grande aporte de recursos públicos aplicados direta e indiretamente na educação, se evoca a aplicação do critério de economicidade, presente nas normas jurídicas, demandando a análise dos resultados da atuação reguladora. Propõe-se a adoção da chamada “Análise Econômica do Direito” (AED), filiada ao pragmatismo jurídico, sobretudo ao seu componente do Consequencialismo, que preceitua que as regras e decisões jurídicas devem ser elaboradas, aplicadas e revistas de acordo com as perspectivas de suas consequências no mundo real, e não por julgamentos de valor abstratos desprovidos de fundamentos empíricos.

A elaboração das normas, assim como a análise dos resultados do Direito Econômico e, conseqüentemente, da atuação das agências reguladoras, deve levar em conta a correspondente racionalidade entre os meios e fins, ou seja, com que viabilidade os meios estão efetivamente ajustados aos fins pretendidos. Os fins são políticos, e os meios são econômicos (VILELA, 2018), sem que isso signifique uma economicidade que precarize o atendimento aos objetivos finais em prol da lucratividade, nem tampouco inviabilize a atividade econômica com demandas e ônus desproporcionais.

Quanto à função de fixação de parâmetros e verificação de qualidade do ensino, há grande dificuldade em se eleger quais os indicadores preponderantes no processo de controle da qualidade da educação. A Conferência de Direitos Humanos de Viena, de 1993, recomendou a criação de um sistema de indicadores técnico-científicos capazes de mensurar os avanços e retrocessos na aplicação dos direitos sociais (DUARTE, 2004).

No Brasil, a diversidade e autonomia das instituições universitárias, influenciadas por modelos acadêmicos europeus e americanos, bem como a discrepância entre atividades de ensino públicas e privadas, tornam ainda mais desafiadora a tarefa de se estabelecer indicadores para avaliação e comparação.

A previsão de garantia de padrão de qualidade contida no artigo 206, inciso VII da Constituição Federal, impõe um árduo e amplo dever ao legislador ordinário, de se delimitar o que é qualidade, quando e de que maneira será assegurado tal padrão. A principal diretriz conferida pelo texto constitucional ao legislador se encontra nas finalidades da educação, expressas no artigo 205, que seriam formar o indivíduo, o trabalhador e o cidadão (RANIERI, 2019). Todavia, a escolha quanto às formas de consecução destes objetivos demanda melhor detalhamento, que acaba sendo desempenhado de forma infra legal.

A própria atividade regulatória tem enfrentado revisões de seus parâmetros de qualidade e técnicas de atuação, que podem ser bem aproveitados na regulação da educação. De forma pragmática, tem sido proposta a reinterpretação da qualidade da intervenção estatal por meio da ação de agências reguladoras pautadas por um novo perfil da regulação. Em resposta a demandas socioeconômicas com interesses heterogêneos, ao abalo da democracia representativa e ao apagão das canetas do Executivo e do Legislativo, tem sido proposto um Direito Administrativo fundamentado nos princípios da eficiência, da transparência e legitimidade das decisões e da abertura para o controle.

Por fim, também é elemento da regulação o controle das políticas públicas. Espera-se dos entes públicos e das instituições privadas que atuam em políticas públicas a observância de *accountability*, ou seja, o compromisso e a capacidade de prestar contas e assumir a responsabilidade sobre seus atos, e sobre o uso de recursos públicos de forma transparente quanto às escolhas de sua implementação os resultados obtidos (SOUZA, 2010). Nesta ótica, os entes reguladores assumem diversas posturas, tanto de idealizadores de políticas públicas e organizadores da distribuição de recursos, como órgão de fiscalização e controle.

É inequívoca, em última opção, a responsabilidade do Poder Judiciário na fiscalização das políticas públicas, sobretudo para o

cumprimento por parte do poder público do “mínimo existencial” dos direitos fundamentais sociais. Todavia, os controles jurídicos não podem chegar à negação das escolhas públicas, ao ponto de se inibir, tolher ou abstrair a decisão política da atividade financeira do Estado. Fazer-se substituir as decisões políticas significaria invadir competência, em contrariedade à divisão de poderes e à própria democracia (TORRES, 2014).

Assim, por meio de ações de governança e de aumento de legitimidade dos processos decisórios, espera-se que os reguladores estatais consigam alcançar decisões junto aos próprios regulados, evitando a judicialização da administração pública, em respeito a parâmetros de planejamento e orçamento.

A partir destes elementos, propõe-se a revisão forma de exercício da regulação da atividade privada de educação superior, à luz das diretrizes constitucionais já mencionadas e dos custos inerentes à implementação e gestão. Faz-se necessária a ponderação sobre novas técnicas regulatórias, diante de desafios sociais, econômicos e tecnológicos que a educação tente a enfrentar.

A visão do próprio sistema de educação sobre si deve acompanhar o contexto de desenvolvimento tecnológico que impulsiona transformações constantes em aspectos como as novas plataformas de ensino, as demandas sociais por novas carreiras profissionais, o ganho de escala da atividade econômica de ensino, a concentração do mercado educacional por poucos grupos econômicos e a economia baseada em dados.

4. Proposta de regulação da Educação Superior e custos inerentes

A Constituição reserva espaços próprios para a política e para o direito, tanto na estrutura de seu texto, quanto na previsão de organização do estado e preenchimento das normas. Assim, há matérias cujas escolhas políticas enfrentam rígidos limites estabelecidos pelo direito, e outras em que o espaço para deliberação política por parte dos legisladores é bastante amplo. Por meio destas escolhas, espera-se preservar a coerência jurídica dos atos infraconstitucionais à Constituição, com a salvaguarda de garantias e direitos que deman-

dam maior perenidade, e a maleabilidade de outros que permitem sua revisão à luz da vontade democrática (TORRES, 2014).

As escolhas políticas merecem seu justo espaço e observância, livres da invasão e interferência por outros poderes, do controle que usurpa competências e se põe a substituir escolhas democráticas e legítimas. Da mesma forma, as escolhas de direito também devem ser preservadas de invasões políticas que ameacem garantias. Entretanto, nem sempre é clara a fronteira entre estas escolhas, colocando em conflito poderes e interesses, em prejuízo à sociedade.

Nos casos em que interesses econômicos e sociais se chocam, é comum que as escolhas sejam questionadas, tanto quando opções sociais fundadas no direito contrariem vontades políticas, como quando opções políticas pautadas em lógicas partidárias ou escolhas econômicas ameacem a plenitude de direitos ou até fletem com o retrocesso.

Nenhum dos extremos é salutar ao desenvolvimento social equilibrado, nem se sustenta a longo prazo, sem reações antagônicas. Não prosperam sem consequências políticas demagógicas capturadas por interesses meramente econômicos ou mesmo de cunho social descolado das reais necessidades. Da mesma forma, a imposição forçada de teses progressistas por decisões judiciais em favor de direitos fundamentais tende a enfrentar da classe política e da própria sociedade o efeito *backlash*, uma reação adversa não-desejada, gerando um cenário de incertezas sociais e econômicas (MARMELESTEIN, 2016).

É neste contexto de busca do equilíbrio entre a preservação de escolhas políticas e parâmetros sobre o conteúdo de direitos que se propõe a adoção de um modelo regulatório da educação superior aos moldes do desempenhado pelas Agências Reguladoras em setores econômicos relevantes.

Por meio das Agências Reguladoras, constituídas com a natureza de autarquias especiais, tem-se o elemento político inerente à nomeação de seus diretores, indicados pelo chefe do Poder Executivo e sabatinados pelo Senado Federal, com base em perfis e capacidades técnicas correlatas ao segmento. Todavia, esta influência política passa a ser mitigada por meio da fixação de mandatos a estes diretores e da autonomia normativa e financeira, e independência administrati-

va das Agências, vinculadas sem qualquer hierarquia a ministérios do Poder Executivo.

Da mesma forma, tem-se nas Agências também o elemento do direito, por meio de *standards* jurídicos, desde as diretrizes da própria Constituição, à Lei instituidora da Agência e ao Marco Legal das Agências Reguladoras (Lei 13.848, de 2019). Assim, toda sua atuação estará pautada em ditames da Lei, podendo o Poder Judiciário ser acionado a intervir caso se verifique distorções em sua atividade à luz da legalidade e juridicidade.

Assim, destaca-se nas Agências Reguladoras a capacidade de equilibrar traços políticos e jurídicos em uma estrutura mais rígida e previsível que a própria organização interna da Administração Direta, pautada em elementos técnicos específicos do setor regulado. São reunidas nestas autarquias competências normativas, informativas, fiscalizatórias e de controle com maior coesão, em um microssistema jurídico que tem sido positivamente influenciado por traços do pragmatismo, cada vez mais presentes em nosso ordenamento desde a nova formatação data à Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro pela Lei 13.655, de 2018.

As mudanças de paradigmas trazidas por estes dois diplomas legais têm alterado sistematicamente o comportamento de agentes administrativos, de órgãos controladores e da relação entre estes. Ações orientadas sobretudo pelo Contextualismo e Consequencialismo tendem a reduzir a sindicabilidade judicial de decisões administrativas e aumentar o grau de deferência dos controladores às decisões do agente público. Assim, a atividade econômica ganha maior dinamismo, pela supressão de controles meramente formais, quando estes se mostram nocivos ao alcance das melhores soluções possíveis.

Esta nova metodologia de trabalho tem proposto enfrentar os dogmas da completude e da determinação do Direito, supervalorizado como um rol estanque de soluções prontas, e da idealização de condições factuais, trazendo a atividade administrativa para mais próximo da realidade. O que se pretende é o reconhecimento de que o Direito não possui todas as soluções prontas em seu sistema de normas, e de que o agente enfrenta desafios dinâmicos diversos, como limitações orçamentárias, heterogeneidade da Administração Pública e dos se-

tores regulados, e o assombro perante controladores formalistas que ignoram o contexto da tomada de decisões.

Somam-se a isso as ferramentas previstas no Marco Legal das Agências Reguladoras para que a tomada de decisões seja promovida mediante maior participação da sociedade e dos agentes regulados, seja por meio de audiências ou consultas públicas, acordos integrativos ou por pelo desenvolvimento público de agendas regulatórias e análises de impacto regulatório.

A análise de impactos tem uma ambição ampla e complexa, buscando a composição de uma relação de causalidade entre a política (desde a atividade legislativa e normativa à parametrização técnica) e as alterações nas condições econômicas e sociais, para que as próprias escolhas públicas possam ser avaliadas como bem-sucedidas ou fracassadas.

Merece destaque também entre o instrumental regulatório a articulação entre agências reguladoras em si, e entre estas e os órgãos de defesa do consumidor, do meio ambiente e de defesa da concorrência. Nota-se o esforço do direito regulatório para acompanhar a dinamização da economia, sem que isso signifique a sujeição completa do Estado às pressões e transformações do mercado, mas também não se vislumbra um Estado parado no tempo enquanto o mercado se transforma em tempo real.

Para tanto, diferente da tradicional lógica de comando e controle, o direito regulatório tem se valido metodologias mais ponderadas, chamadas de regulação responsiva, que reduz a litigiosidade com os regulados, por trazê-los para o centro da tomada de decisões, conferindo maior legitimidades e informação ao processo decisório.

As diretrizes heurísticas da regulação responsiva contemplam pensar dentro do contexto e não impor teorias pré-concebidas; promover escuta ativa com o regulado; interagir de forma propositiva e com equidade com o regulado que resiste aos comandos; valorizar os regulados que apresentam compromisso; sinalizar que prefere atingir os resultados esperados através de apoio e educação (BRAITHWAITE, 2016).

Com essa abordagem, acredita-se que a educação superior possa ser desempenhada pela iniciativa privada de forma mais di-

nâmica e integrada, com segurança jurídica para às instituições de ensino e resultados satisfatórios em termos de políticas públicas de aumento da qualidade da educação.

Para tanto, propõe-se a criação de uma Agência Nacional de Educação Superior, que reúna em uma só estrutura independente diversas atividades que hoje são desempenhadas pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) quanto à normatização e regulação, e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), quanto ao desenvolvimento e indicadores e avaliação de qualidade.

Tamanha transformação da organização do Estado traria custos, sobretudo tratando-se de um setor tão expressivo entre os serviços públicos. Todavia, como o que se pretende efetivamente regular é a educação superior privada, os custos que se pode vislumbrar são notadamente operacionais e políticos. Os custos financeiros de efetiva prestação direta de serviços públicos serão analisados para fim de comparação, mas não integram os impactos diretos desta proposição.

4.1 Custos financeiros

Chegando finalmente à análise dos custos das políticas públicas, há que se esclarecer a separação entre custos financeiros e operacionais. Por custos financeiros, entende-se as despesas relacionados à direta prestação do serviço público, e por operacionais os gastos correlatos à organização do Estado em si, como o orçamento de um órgão de governo ou de Estado responsável pela elaboração, implementação e fiscalização de uma política pública. Para esta análise, foram coletados, compilados e comparados os dados disponíveis no Portal Transparência do Governo Federal, observado o recorte temporal entre 2018 e agosto de 2022.

Do ponto de vista financeiro, a política pública de regulação da educação proposta não teria um impacto imediato. Entretanto, considerando-se o princípio da subsidiariedade da ação estatal mencionado anteriormente neste trabalho, e a percepção de que há forte interesse da iniciativa privada em explorar economicamente o ensino superior, o aporte de recursos privados no ensino superior, desde que

resguardada a qualidade desse ensino, autorizaria maior destinação dos recursos públicos para educação básica, tão ou mais importante que o ensino superior, do ponto de vista da formação cidadã.

Como se percebe dos números abaixo (Tabela 1), as despesas da União com educação superior nos últimos anos se encontram na média de 30,89% dos gastos gerais com educação. O fomento e aprimoramento do ensino superior privado, além de melhorarem a própria qualidade da educação superior prestada, em um segundo momento possibilitariam a eventual realocação de recursos para a educação básica, com a redução deste percentual.

Tabela 1: Despesas Anuais destinadas à Educação (2018 a agosto de 2022)²

Ano	Educação	Educação Superior	Proporção
2018	R\$95.590.471.550,92	R\$29.646.098.104,22	31,01%
2019	R\$94.473.991.504,89	R\$30.408.260.031,27	32,19%
2020	R\$88.078.892.529,99	R\$29.110.095.278,00	33,05%
2021	R\$96.054.973.406,20	R\$28.813.542.707,90	30,00%
2022	R\$63.255.933.361,28	R\$17.842.519.896,71	28,21%
Média	R\$87.490.852.470,66	R\$27.164.103.203,62	30,89%

Também no recorte de gastos financeiros, tem-se as despesas públicas com a concessão de financiamento estudantil, ainda que predomine hoje o modelo de financiamentos reembolsáveis do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), em detrimento dos financiamentos não-reembolsáveis do Programa Universidade para Todos (PROUNI).

Percebe-se a gradativa redução das concessões durante o período observado, o que pode guardar relação com vários fenômenos, desde a menor procura por financiamento, à maior dificuldade imposta pelo governo federal à concessão destes empréstimos. Fato é que este financiamento indireto da educação privada ainda constitui um gasto expressivo, na média de 6,5 bilhões de reais ao ano (Tabela 2), que autoriza a regulação e otimização de sua aplicação.

2 Fonte: <https://www.portaltransparencia.gov.br/funcoes/12-educacao>

Tabela 2: Despesas Anuais com Concessão de Financiamento Estudantil – FIES (2018 a agosto de 2022) ³

Ano	FIES - Concessão
2018	R\$11.483.321.518,18
2019	R\$8.949.717.695,63
2020	R\$5.087.666.182,48
2021	R\$4.393.287.621,45
2022	R\$2.539.297.017,76
Média	R\$6.490.658.007,10

Entretanto, o escopo principal deste trabalho reside nos custos operacionais e sua correlação com a otimização da educação em si, como direito social e com a melhor aplicação dos custos financeiros, à luz de uma visão pragmática.

4.2 Custos operacionais

Para que se possa desempenhar a regulação hipotetizada, faz-se necessário o aparelhamento do Estado, com infraestrutura e corpo técnico competente para realizar as atividades diversas, aqui já descritas como integrantes da ideia de regulação. E este tipo de implementação envolve elevados custos operacionais.

Entretanto, o que se deve ponderar é que gastos operacionais bem aplicados podem otimizar a forma como os gastos financeiros é desempenhada, proporcionando bons resultados, tanto do ponto de vista final de se alcançar melhores índices quantitativos e qualitativos de educação, quanto do ponto de vista da economicidade, de se gerar melhores resultados com as menores despesas.

Neste sentido, merece destaque a comparação entre os custos financeiros de concessão dos empréstimos do FIES (Tabela 2) com a proporção de gastos operacionais com sua administração (Tabela 3). Percebe-se que a redução do investimento injetado indiretamente em instituições de ensino privadas não foi acompanhada pelas despesas

³ Fonte: <https://www.portaltransparencia.gov.br/programas-e-acoaes/acao/00IG-concessao-de-financiamento-estudantil---fies>

operacionais, que proporcionalmente saltaram de 3,68% para 10,24% dos empréstimos concedidos. Assim, este tipo de atividade administrativa poderia ser incorporado pela estrutura regulatória proposta.

Tabela 3: Despesas Anuais com Concessão e Administração de Financiamento Estudantil – FIES (2018 a agosto de 2022)

Ano	FIES – Concessão	FIES – Administração ⁴	Proporção
2018	R\$11.483.321.518	R\$422.575.478	3,68%
2019	R\$8.949.717.696	R\$451.061.144	5,04%
2020	R\$5.087.666.182	R\$478.508.645	9,41%
2021	R\$4.393.287.621	R\$446.542.837	10,16%
2022	R\$2.539.297.018	R\$260.083.843	10,24%
Média	R\$6.490.658.007,10	R\$411.754.389,60	7,71%

Ainda, importantes ferramentas para a regulação pretendida são os índices educacionais, que hoje são desenvolvidos e implementados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Portanto, suas atividades devem ser computadas ente os custos operacionais da regulação da educação superior (Tabela 4), sejam elas desenvolvidas de forma independente ou absorvidos pela estrutura de uma Agência Reguladora.

Tabela 4: Despesas Anuais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP (2018 a agosto de 2022) ⁵

Ano	INEP
2018	R\$872.867.465,48
2019	R\$867.028.948,35
2020	R\$416.236.803,55
2021	R\$485.103.699,37
2022	R\$181.058.325,83
Média	R\$564.459.048,52

4 Fonte: <https://www.portaltransparencia.gov.br/programas-e-aco/es/acao/20RZ-administracao-do-financiamento-estudantil---fies>

5 Fonte: <https://www.portaltransparencia.gov.br/orgaos/26290>

A análise de índices da educação realizadas ainda no processo de implementação de políticas públicas podem corrigir rumos e propor reformulações nos objetivos da política, reduzindo, assim, inúmeros custos financeiros e operacionais.

Por fim, a proposição da implementação de uma nova Agência Reguladora deve contemplar a estimativa de seus custos operacionais, e a ponderação quanto à razoabilidade deste aporte.

Em termos de referência, a escolha que pareceu fazer mais sentido para comparação foi a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), tendo em vista a lógica semelhante entre saúde e educação, em que coexistem sistemas público e privado, de abrangência nacional e em que a remuneração do sistema privado também passa por custos financeiros públicos.

Tabela 5: Despesas Anuais da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS (2018 a agosto de 2022)⁶

Ano	ANS
2018	R\$277.010.598,77
2019	R\$271.801.315,08
2020	R\$278.126.203,24
2021	R\$267.735.952,49
2022	R\$151.271.078,81
Média	R\$249.189.029,68

Neste sentido, estima-se a média anual aproximada de custos operacionais de 250 milhões de reais (Tabela 5). Entre custos, em termos práticos, grande parte seria na realidade uma reorganização e realocação de profissionais da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES).

Portanto, ainda os números absolutos sejam expressivos, em termos relativos com os custos financeiros da educação, além da potencialidade de redução de redundâncias e sobreposições entre órgãos já existentes, demonstra-se economicamente viável e interessante a

6 Fonte: <https://www.portaltransparencia.gov.br/orgaos/36213-agencia-nacional-de-saude-suplementar>

implementação de uma Agência Reguladora de Educação Superior. Reunindo uma projeção das médias dos custos operacionais conjuntos do INEP (Tabela 4) e de uma hipotética agência similar à estrutura da ANS (Tabela 5), seus custos representariam R\$813.648.078,20 anuais, o que significa 2,99% dos custos com educação superior e 0,93% da educação como um todo, nestes mesmos anos.

4.3 Custos políticos

Por derradeiro, o aspecto com potencial a ser o maior ponto de tensão e resistência em uma hipotética reestruturação da regulação da educação superior privada são os custos políticos de tal processo.

Uma reforma, tal como a proposta, afetaria o Ministério da Educação, um dos maiores orçamentos do Governo Federal, e um importante ativo na negociação de bases partidárias e composição com o congresso dentro do presidencialismo de coalisão. Desmembrar parte deste ativo significa um custo político expressivo.

Soma-se a isto o fato de que a educação, ainda que seja um direito social, é vista como uma pauta progressista, revestida de carga ideológica por seu potencial transformador e suas potencialidades à luz das demandas do mercado. A transformação de parte de sua gestão de decisões de governo para decisões de Estado encontraria forte resistência política.

Por fim, a mudança da forma de regulação encontraria resistência por parte do setor regulado, acostumado com o domínio do mercado, com práticas de autoavaliação e autorregulação e elevada concentração do segmento nas mãos de poucos grupos econômicos.

5. Conclusões

Examinando o processo histórico de composição do sistema nacional de educação, é possível compreender a razão de diversos desafios enfrentados em sede de formulação de políticas públicas, seja para sua própria elaboração, seja na compreensão de um sistema complexo e heterogêneo, ou na resolução de conflitos entre interesses sociais e econômicos.

A partir dos marcos legais da educação, de escolhas regulatórias atuais e possíveis, e da reflexão sobre potenciais impactos sociais e econômicos das opções jurídicas e políticas, foi apresentada proposta de estruturas e técnicas de regulação compatíveis com um mercado que tem se mostrado bastante dinâmico e aquecido, e estratégico sob diversos pontos de vista. Desafios não faltam em sede de regulação da educação.

Em síntese, buscou-se debruçar sobre a forma como a educação superior tem sido desenvolvida pela iniciativa privada, sobretudo se tem sido compatibilizada sua exploração em um modelo de economia de escala com os fundamentos e objetivos do Estado Democrático de Direito, e quais seriam os custos políticos, operacionais e financeiros de uma revisão da forma como esta regulação tem sido exercida.

Esta análise partiu da hipótese de que o desempenho de atividades educacionais de ensino superior por instituições privadas tem sido orientado pela garantia da livre iniciativa. A atividade reguladora pouco interventiva pelo Ministério da Educação tem prestigiado o caráter predominantemente econômico do ensino, em detrimento da materialização dos fundamentos e objetivos do Estado Democrático de Direito, por conta de um foco no elemento externo quantitativo da criação de vagas no ensino. Por consequência, relega-se a um papel secundário o elemento interno qualitativo.

Ademais, observa-se o fenômeno político de uma captura do planejamento da educação, a partir da compreensão de seu papel formador de um perfil político-ideológica de novas gerações, o que acaba por distorcer políticas públicas de Estado em ações de governo, sem planejamento a médio-longo prazo.

A regulação da educação pode potencializar a eficiência de seu papel social transformador e otimizar o aproveitamento dos investimentos públicos. Todavia, a proposição de um novo modelo regulatório naturalmente tenderia a enfrentar o efeito *backlash* da própria classe política e por parte do segmento econômico a ser regulado, que passaria a se submeter a novos ônus regulatórios.

Por fim, uma questão relevante quanto a implantação de qualquer nova política pública diz respeito aos custos de sua implementação, do ponto de vista financeiro, operacional ou mesmo político. No

caso do tema educação, além dos custos políticos perante o mercado regulado, é possível se antecipar a existência elevado de custo político por se impor parâmetros técnicos e estruturação na forma de uma política de Estado, justamente pelo alegado traço ideológico da disciplina do tema.

Do ponto de vista operacional, imagina-se a demanda de maior estrutura de fiscalização, avaliação e normatização, a depender do modelo estrutural adotado. Para tanto, as Agências Reguladoras nacionais são relevante parâmetro para a projeção de custos, e para compreensão de metodologias regulatórias que têm se mostrado exitosas.

A relevância social da educação, os elevados custos financeiros reservados a este direito e o interesse da iniciativa privada demandam atenção quanto à racionalidade aplicada para que estes fatores sejam compatibilizados em nome da eficiência de políticas públicas e do resultado almejado de desenvolvimento social.

Entretanto, os potenciais benefícios econômicos e sociais da revisão da estrutura e metodologia de regulação da educação, ainda que financeira e operacionalmente aparentemente viáveis, tendem a encontrar expressiva resistência política, tendo em vista agendas ideológicas e partidárias, e o forte domínio do mercado a ser regulado.

6. Referências bibliográficas

AZEVEDO, Janete Maria Lins de (2004). ***A educação como política pública***. Campinas: Autores Associados. 3ª ed.

BERCOVICI, Gilberto; MASSONETTO, Luís Fernando (2006). ***A constituição dirigente invertida: a blindagem da Constituição Financeira e a agonia da Constituição Económica***. Coimbra: Boletim de Ciências Económicas. Vol. XLIX.

BRAITHWAITE, John (2011). ***The Essence of Responsive Regulation*** (Fasken Lecture): UBC Law Review, Vancouver, v.44, n. 3, p. 475-520.

BUCCI, Maria Paula Dallari (2006). ***Direito administrativo e políticas públicas***. São Paulo: Saraiva.

CATANI, Afrânio Mendes; HEY, Ana Paula (2007). ***A educação superior no Brasil e as tendências das políticas de ampliação do acesso***. Atos de pesquisa em educação, v. 2, n. 3.

CRUZ, Priscila (organizadora) (2019). **Anuário brasileiro da educação básica 2019**. São Paulo: Todos pela Educação, Editora Moderna.

DUARTE, Clarice Seixas (2004). **Direito público subjetivo e políticas públicas educacionais**. São Paulo em perspectiva, v. 18, n. 2, p. 113-118.

DUARTE, Francisco Carlos; NACLE, Isabella Cristina Costa (2014). **Subsidiariedade: a evolução do princípio constitucional limitador da interferência estatal**. Florianópolis: Sequência, n. 68, p. 91-107, jun.

DWYER, Tom; ZEN, Eduardo Luiz; WELLER, Wivian; SHUGUANG, Jiu; KAIYUAN, Guo (2016), **Jovens universitários em um mundo em transformação: uma pesquisa sino-brasileira**. Brasília: IPEA.

FERREYRA, María Marta; AVITABILE, Ciro; ÁLVAREZ, Javier Botero, PAZ, Francisco Haimovich; URZÚA, Sergio (2017), **At a Crossroads: Higher Education in Latin America and the Caribbean**. Washington D.C.: World Bank.

FREITAS, Antonio; SPINOLA, Ana Tereza (2014). **Regulação do sistema de educação**. In: GUERRA, Sérgio (organizador). Regulação no Brasil: uma visão multidisciplinar. Rio de Janeiro: FGV.

GIOIA, Fulvia Helena (2015). **Tributação e custeio da educação pública no Brasil após 1988**. Tese (doutorado). Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo.

GUNHTER, Luiz Eduardo (2011). **A encíclica rerum novarum e o princípio da subsidiariedade**. In: GUNTHER, Luiz Eduardo. VILLATORE, Marco Antônio Cesar (Coord.). Rerum novarum: estudos em homenagem aos 120 anos da encíclica papal. Curitiba: Juruá.

MAGALHÃES Castro, Maria Helena (2015). **“Higher Education Policies in Brazil: A Case of Failure in Market Regulation”**. In: SCHWARTZMAN, Simon; PINHEIRO, Rómulo Pillay. (ed.), Higher Education in the BRICS Countries - Investigating the Pact between Higher Education and Society, Dordrecht: Springer.

MARMELSTEIN, George (2016). **Efeito Backlash da Jurisdição Constitucional: reações políticas ao ativismo judicial**. In: Seminário Ítalo-Brasileiro, 3ª ed. Bolonha, Itália.

MARTINS, Flávio (2022). ***Direitos sociais em tempos de crise econômica***. 2ª ed. São Paulo: SaraivaJur.

MOREIRA NETO, Diogo Figueiredo (2009). ***Curso de Direito Administrativo***. 15.ª ed. Rio de Janeiro: Ed. Forense.

NOVAIS, Jorge Reis (2016). ***A dignidade da pessoa humana***. Coimbra: Almedina.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (OCDE) (2017). ***Considerações sobre o relatório da OCDE: Repensando a garantia de qualidade para o Ensino Superior no Brasil***. Tradução: Jorge Francisco Kell. Brasília: INEP.

POSNER, Richard Allen (2004). ***Teorias da regulação econômica***. In: MATTOS, Paulo (Coord.) *Regulação Econômica e Democracia*. São Paulo: Ed. 34.

RANIERI, Nina (2019). ***O direito à educação e as competências dos entes federados no Brasil: complexidade, pouca colaboração, baixa coordenação***. In: DE PRETTO, Renato Siqueira; KIM, Richard Pae; TERAOKA, Thiago Massao Cortizo (coord.). *Federalismo e Poder Judiciário*. São Paulo: Escola Paulista da Magistratura.

RISTOFF, Dilvo (2014). ***O novo perfil do campus brasileiro: uma análise do perfil socioeconômico do estudante de graduação***. Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas), v. 19, p. 723–747.

SALOMAO FILHO, Calixto (2008). ***Regulação da atividade econômica: princípios e fundamentos jurídicos***. 2. ed. São Paulo: Malheiros.

SAMPAIO, Helena (1991). ***Evolução do ensino superior brasileiro, 1808-1990***. São Paulo: Núcleo de Pesquisas sobre Ensino Superior.

SEMESP. ***Mapa do Ensino Superior no Brasil*** (2022). 12ª Edição Disponível em: <<https://www.semesp.org.br/mapa/edicao-12/>>. Acesso em: 15.08.2022.

SOUZA, Eliane Ferreira de (2010). ***Direito à educação: requisito para o desenvolvimento do país***. São Paulo: Saraiva.

SUNSTEIN, Cass R.; HOLMES, Stephen (2019). ***O custo dos direitos***. Tradução de Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: WMF Martins Fontes. Edição do Kindle.

TÔRRES, Heleno (2014). ***Direito constitucional financeiro***. São Paulo: RT.

TURA, Marco Antônio Ribeiro (2015). ***A autonomia das agências reguladoras***. In: TURA, Marco Antônio Ribeiro (Org.). *Agências reguladoras no Brasil*. Belo Horizonte: Arraes.

VASCONCELOS, Isamara Martins (2007). ***A federalização do ensino superior no Brasil***. Dissertação (Mestrado). Departamento de Sociologia, Universidade de Brasília, Brasília.

VILELA, Danilo Vieira (2018). ***Agências reguladoras e a efetivação da ordem econômica constitucional brasileira***. Salvador: Juspodivm.

XIMENES, Salomão Barros (2014). ***Direito à qualidade na educação básica: teoria e crítica***. São Paulo: Quartier Latin.

CAPÍTULO 27

PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR: AÇÃO INTERVENCIONISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE NA COMUNIDADE

SINGULAR THERAPEUTIC PROJECT: INTERVENTIONIST ACTION IN HEALTH SERVICES IN THE COMMUNITY

Samuel de Sousa Morais

Centro Universitário de Adamantina

Adamantina - São Paulo

<https://orcid.org/0009-0009-7895-2398>

83223@fai.com.br

Eduardo Cezar Silveira

Centro Universitário de Adamantina

Adamantina - São Paulo

<https://orcid.org/0009-0009-6087-7641>

54524@fai.com.br

Evelyn Lorene Rodrigues da Silva

Centro Universitário de Adamantina

Adamantina - São Paulo

<https://orcid.org/0009-0008-0636-2615>

83323@fai.com.br

Alexandre José Jacintho

Centro Universitário de Adamantina

Adamantina - São Paulo

<https://orcid.org/0009-0007-2603-3950>

19823@fai.com.br

Pedro Henrique Fochi Colati

Centro Universitário de Adamantina

Adamantina - São Paulo

<https://orcid.org/0009-0000-2243-4684>

83823@fai.com.br

Maria Eduarda Feitosa Bandeira

Centro Universitário de Adamantina

Adamantina - São Paulo

<https://orcid.org/0009-0009-9634-6025>

61923@fai.com.br

Vinícios Vilas Boas

Centro Universitário de Adamantina

Adamantina - São Paulo

<https://orcid.org/0009-0006-4542-0158>

19623@fai.com.br

Caroline Vitória Alfini de Oliveira

Centro Universitário de Adamantina

Adamantina - São Paulo

<https://orcid.org/0009-0000-4679-3577>

69524@fai.com.br

Marisa Furtado Mozini

Centro Universitário de Adamantina

Adamantina - São Paulo

<https://orcid.org/0009-0002-0464-5167>

marisa@fai.com.br

Dezolina Franciele Cardin Cordioli

Centro Universitário de Adamantina

Adamantina - São Paulo

<https://orcid.org/0000-0002-8268-122X>

francielecordioli@fai.com.br

RESUMO

O Projeto Terapêutico Singular (PTS) é uma ferramenta essencial no SUS para promover um cuidado personalizado, integral e humanizado. Fundamentado na Atenção Primária à Saúde (APS) e na Política Nacional de Humanização (PNH), o PTS considera os aspectos clínicos, sociais e emocionais dos usuários, promovendo intervenções ba-

seadas na subjetividade e corresponsabilidade entre profissionais e pacientes. O projeto de extensão foi realizado em outubro de 2023 na ESF Jardim Adamantina, envolvendo estudantes do 2º termo de Medicina que, em grupos, realizaram visitas domiciliares supervisionadas. Foram utilizados instrumentos como ficha de avaliação estruturada, genograma, ecomapa e a escala de Coelho e Savassi para diagnóstico situacional e elaboração do PTS. Ao final, os estudantes apresentaram relatórios e seminários sobre as intervenções propostas. Os resultados demonstraram a eficácia do PTS na promoção de cuidado humanizado e na melhora da adesão ao tratamento, apesar de desafios como sobrecarga de trabalho e necessidade de capacitação da equipe. A atividade reafirma o valor do PTS na atenção primária e aponta a importância de sua ampliação para outras comunidades, contribuindo para a qualidade de vida e prevenção de doenças em populações vulneráveis.

Palavras-chave: Projeto Terapêutico Singular; Atenção Primária à Saúde; Integralidade.

ABSTRACT

The Singular Therapeutic Project (PTS) is an essential tool within Brazil's Unified Health System (SUS) to promote personalized, comprehensive, and humanized care. Grounded in the principles of Primary Health Care (PHC) and the National Humanization Policy (PNH), the PTS considers clinical, social, and emotional aspects of users, enabling interventions based on subjectivity and shared responsibility between professionals and patients. This extension project was carried out in October 2023 at the Jardim Adamantina Family Health Strategy (FHS) unit, involving second-term medical students who, in groups, conducted supervised home visits. Tools such as structured assessment forms, genograms, ecomaps, and the Coelho and Savassi scale were used for situational diagnosis and PTS development. At the end, students presented reports and seminars on the proposed interventions. The results showed the effectiveness of the PTS in promoting humanized care and improving treatment adherence, despite challenges such as workload and the need for team training. This activity reinforces the importance of the PTS in primary care and highlights the

need to expand it to other communities, contributing to improved quality of life and disease prevention in vulnerable populations.

Keywords: Singular Therapeutic Project, Primary Health Care, Comprehensive Care

1. Introdução

O Projeto Terapêutico Singular (PTS) emerge como uma ferramenta fundamental e inovadora no âmbito da saúde pública, com o propósito central de responder às necessidades únicas e complexas de cada indivíduo ou núcleo familiar de maneira personalizada e alinhada às suas especificidades. Fundamentado nos pilares da integralidade e da humanização que norteiam o Sistema Único de Saúde (SUS), o PTS transcende a abordagem puramente biomédica, visando a construção de um cuidado que seja simultaneamente próximo, eficiente e abrangente e contemplando a participação da equipe multidisciplinar.

Para alcançar essa amplitude, considera-se de forma interconectada não apenas os aspectos clínicos e as manifestações de saúde e doença, mas também os intrincados contextos sociais, as dinâmicas emocionais e as vivências particulares dos usuários e de seus respectivos familiares. Essa ferramenta está ancorada nos princípios fundamentais da Atenção Primária à Saúde (APS), que preconiza a promoção ativa da saúde e a prevenção eficaz de doenças através da oferta de cuidados integrados e contínuos.

Essa abordagem está intrinsecamente alinhada aos preceitos da Política Nacional de Humanização (PNH), que enfatiza a importância da escuta qualificada, do respeito à autonomia e do estabelecimento de vínculos terapêuticos genuínos entre profissionais de saúde e usuários. Estruturalmente, o PTS reconhece a centralidade do cuidado em saúde como um processo que demanda uma compreensão da singularidade de cada indivíduo, um conceito corroborado pelas valiosas contribuições de Rocha (2020) e Barros (2022).

Esses autores destacam a imprescindível necessidade de incorporar a subjetividade dos pacientes no planejamento terapêutico, sublinhando a relevância da colaboração efetiva entre diferentes disciplinas e da promoção da corresponsabilidade ativa dos usuários em

seu próprio processo de tratamento. Adicionalmente, a efetividade do PTS é significativamente potencializada pelo emprego estratégico de instrumentos como os genogramas e os ecomapas, que oferecem uma visualização detalhada e contextualizada das intrincadas redes de apoio social e das potenciais fragilidades familiares.

Essas ferramentas, complementadas pela aplicação da Escala de Coelho e Savassi (2004), possibilitam uma análise multifacetada, essencial para a elaboração de um plano terapêutico verdadeiramente eficiente e adaptado às reais necessidades do paciente e de sua família. Nesse contexto, o presente projeto se propõe a capacitar os futuros profissionais de saúde, especificamente os acadêmicos do curso de Medicina, no que concerne à gestão e ao planejamento de intervenções em saúde que priorizem a prevenção de doenças e a promoção de um bem-estar integral nos cuidados prestados aos usuários do SUS.

Ademais, almeja-se desenvolver e aprimorar competências essenciais para a prática assistencial, com uma ênfase particular no aprendizado e na aplicação dos princípios da integralidade do cuidado, preparando os discentes para uma atuação mais humanizada e eficaz no cenário da saúde pública.

2. Referencial Teórico

A construção de práticas de cuidado no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS) demanda abordagens que reconheçam a complexidade da vida humana, a singularidade dos sujeitos e a multiplicidade de determinantes que impactam os processos de saúde e adoecimento. Nesse cenário, o Projeto Terapêutico Singular (PTS) emerge como ferramenta estratégica para operacionalizar o princípio da integralidade do cuidado, um dos pilares constitutivos do Sistema Único de Saúde (SUS) (Trad; Rocha, 2011).

O PTS, conforme delineado pela Política Nacional de Humanização (PNH), constitui-se como um plano de ação interdisciplinar e intersetorial, elaborado a partir da escuta qualificada do usuário e da análise crítica de sua situação de saúde, familiar e social. Ele não se reduz a um conjunto de procedimentos clínicos, trata-se de uma

proposta ética e política que visa superar práticas fragmentadas, centradas na doença, para construir intervenções que respeitem a singularidade dos indivíduos e valorizem sua autonomia (Rocha, 2020).

A elaboração do PTS implica um movimento dialético entre a compreensão objetiva dos dados clínicos e a escuta subjetiva das demandas expressas ou latentes do usuário. Nessa perspectiva, o conceito de vulnerabilidade assume centralidade. Ayres (2003) propõe que a vulnerabilidade na saúde é determinada não apenas por fatores biológicos, como também por determinantes sociais, econômicos, culturais e políticos. Dessa forma, o PTS, ao incorporar essa concepção ampliada, fortalece o compromisso da APS com a equidade e a justiça social.

Ferramentas como o genograma e o ecomapa são amplamente utilizadas na construção do PTS, pois permitem uma visualização integrada das dinâmicas familiares e das redes de apoio social (Wright; Leahey, 2002). Complementarmente, instrumentos de avaliação de risco familiar, como a Escala de Coelho e Savassi (2004), auxiliam na identificação sistemática de vulnerabilidades e na definição de prioridades de intervenção. Essa combinação de técnicas qualitativas e quantitativas potencializa a capacidade das equipes de saúde de elaborar projetos terapêuticos coerentes com as necessidades concretas dos usuários e de seus territórios.

Coelho e Savassi (2004) argumentam que a adoção de escalas de risco contribui para a racionalização do trabalho na APS, permitindo a organização das visitas domiciliares e das intervenções de acordo com a complexidade dos casos. Tal abordagem é particularmente relevante no contexto da Estratégia Saúde da Família (ESF), em que a gestão de demandas é desafiada pela ampla diversidade de situações encontradas nos territórios. A sistematização das práticas, sem perder de vista a singularidade, representa um dos principais desafios e, ao mesmo tempo, potencialidades do PTS.

O processo de construção do PTS requer o fortalecimento do trabalho em equipe interdisciplinar, a partir da perspectiva da clínica ampliada. Campos (2000) define a clínica ampliada como aquela que transcende a dimensão biomédica, incorporando aspectos sociais, psicológicos e culturais no entendimento dos processos de saúde-doença. Essa concepção está intrinsecamente relacionada à proposta do

PTS, pois ambos compartilham o pressuposto de que o cuidado deve ser construído de forma compartilhada entre usuários e profissionais, rompendo com modelos verticais e autoritários de intervenção.

Além da dimensão assistencial, o PTS apresenta importante potencial pedagógico na formação de profissionais de saúde. Ferreira *et al.* (2015) evidenciam que a participação dos estudantes na elaboração de projetos terapêuticos contribui significativamente para o desenvolvimento de competências críticas, reflexivas e colaborativas. Nesse processo, os discentes são convidados a articular conhecimentos teóricos com práticas concretas, a reconhecer a complexidade dos territórios e a enfrentar dilemas éticos e políticos que permeiam a prática em saúde permitindo correlacionar as necessidades de saúde, sociais, econômicas e culturais a partir de um diagnóstico situacional.

No campo da pesquisa, Depole *et al.* (2022) ressaltam que o PTS representa uma estratégia potente para a produção de conhecimentos comprometidos com a transformação social. Ao articular o saber acadêmico com as experiências concretas dos sujeitos nos territórios, o PTS favorece a construção de práticas emancipatórias e a promoção da saúde enquanto direito humano fundamental. Contudo, os autores alertam para os desafios persistentes, como a fragmentação das políticas públicas, a precarização do trabalho na saúde e a necessidade de fortalecimento da formação permanente das equipes.

A análise crítica da literatura aponta que a efetividade do PTS depende de múltiplos fatores, entre eles a capacidade das equipes de desenvolver práticas de escuta sensível, a existência de espaços coletivos de análise e planejamento, e a implementação de estratégias de educação permanente que favoreçam a construção de competências para o trabalho em saúde na lógica da integralidade (Pinto *et al.*, 2011). Ademais, Barros (2022) enfatiza a importância de políticas de gestão do trabalho que garantam condições adequadas para a prática do PTS, como a redução da rotatividade dos profissionais e o fortalecimento dos vínculos comunitários.

Dessa forma, o Projeto Terapêutico Singular, ao integrar aspectos clínicos, sociais, familiares e territoriais, reafirma-se como dispositivo central para a consolidação de uma Atenção Primária à Saúde crítica, humanizada e resolutiva. Sua implementação exige

não apenas o domínio técnico de instrumentos e metodologias, como também um compromisso ético e político com a defesa do SUS e com a promoção da equidade em saúde. Nesse sentido, o presente projeto de extensão propõe-se a fortalecer a cultura do PTS nas práticas de formação e atenção à saúde, contribuindo para a qualificação dos processos de cuidado, para o empoderamento dos usuários e para a construção de territórios mais saudáveis e inclusivos, promovendo a formação de trabalhadores para os sistema público de saúde baseado nos princípios dos SUS.

3. Procedimentos Metodológicos, Resultados e Discussão

O projeto de extensão foi realizado durante o mês de outubro de 2023 na ESF Jardim Adamantina, tendo como público alvo as famílias acompanhadas pela ESF. Os discentes do 2º termo do curso de Medicina foram divididos em grupos de 5 ou 6 alunos cada e encaminhados para os pacientes-alvo de acordo com a supervisão das docentes da disciplina e co-orientação da enfermeira da ESF e das Agentes Comunitárias de Saúde (ACS).

As visitas, realizadas durante o período de aula, se sucederam em 3 momentos distintos separados por um intervalo de uma semana entre cada uma delas. Os momentos foram previamente agendados pelas ACSs e supervisionados pelas docentes. Durante os atendimentos, os instrumentos utilizados para realização da coleta de dados foram a ficha de avaliação estruturada, que reunia tópicos de identificação do usuário, além de abordar elementos para sua avaliação clínica e o planejamento de intervenções. Ademais, foram utilizados o PTS - Projeto Terapêutico Singular, Escala de Coelho e Savassi (2004), genograma e ecomapa. Também foi realizada a identificação e descrição dos principais problemas de saúde apresentados pela família, além do levantamento de ações prévias já realizadas e das dificuldades enfrentadas pela equipe multiprofissional.

Além disso, no mesmo formulário, os estudantes registraram de maneira sistemática as principais ações a serem desenvolvidas pela equipe de saúde multidisciplinar, com detalhamento do planejamento das ações segundo prazos (curto, médio e longo).

Ao final do período dedicado à coleta de informações para elaboração do PTS, os discentes realizaram a entrega de um relatório, contendo diagnóstico situacional e proposta de intervenção para a família assistida em duas vias, uma direcionada à IES e a outra encaminhada à ESF Jardim Adamantina.

O projeto foi finalizado com a apresentação de um seminário em sala de aula com duração média de 20 minutos, visando compartilhar e discutir os pontos descobertos e avaliar possíveis intervenções. Para tal, foram utilizados recursos audiovisuais, resumizando os dados coletados na ficha de avaliação estruturada, além de uma representação do ecomapa e do genograma elaborados.

A construção de planos terapêuticos personalizados, ancorados nas necessidades individuais e familiares, revelou-se um instrumento eficaz para promover um cuidado mais integral e humanizado. Essa abordagem, alinhada aos princípios da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Política Nacional de Humanização (PNH), contribui para a construção de uma relação mais próxima e colaborativa entre os profissionais de saúde e os usuários.

No entanto, a implementação do PTS deparou-se com desafios. O tempo dos profissionais de saúde para a realização das visitas domiciliares e a necessidade de maior capacitação da equipe para a construção dos planos terapêuticos, emergiram como os principais obstáculos. Esses desafios, comuns em outros estudos sobre o tema (Pinto *et al.*, 2011; Trad; Rocha, 2011) evidenciam a importância de investimentos em recursos humanos e na organização do trabalho em saúde para garantir a sustentabilidade do PTS. A sobrecarga de trabalho dos profissionais, a falta de recursos materiais e a dificuldade em integrar diferentes áreas do conhecimento foram fatores que contribuíram para dificultar a implementação do projeto.

É fundamental ressaltar que os resultados deste estudo devem ser interpretados à luz de suas limitações. O tamanho da amostra, relativamente pequeno, e o tempo de acompanhamento das famílias, curto, podem ter limitado a generalização dos resultados. Além disso, a avaliação do impacto do PTS foi realizada de forma subjetiva, através da percepção dos profissionais de saúde e dos usuários.

Os resultados obtidos ao desenvolver esta atividade demonstram a efetividade do PTS na melhoria da qualidade de vida e na adesão ao tratamento dos usuários da ESF Jardim Adamantina. Esses achados estão em consonância com os resultados de estudos anteriores, como os de Ferreira *et al.* (2015) e Depole *et al.* (2022), que destacam o papel do PTS na humanização do cuidado e na atenção à saúde de populações vulneráveis. A experiência reforça a importância da implementação do PTS como uma estratégia central para a promoção da saúde e a prevenção de doenças.

4. Considerações Finais

O Projeto Terapêutico Singular, como dispositivo central na consolidação da atenção integral no SUS, reafirma a necessidade de práticas de saúde que considerem a complexidade dos sujeitos e dos territórios. Sua elaboração demanda domínio técnico de instrumentos de avaliação e planejamento, além de uma postura ética, política e relacional, centrada na escuta ativa, na corresponsabilização e na promoção da autonomia dos usuários. Nesse sentido, o PTS constitui-se como expressão concreta dos princípios do SUS, especialmente da integralidade e da equidade, traduzindo-se em ações efetivas que buscam superar a fragmentação do cuidado.

A construção e a implementação de Projetos Terapêuticos Singulares evidenciam a potência da atuação interdisciplinar e intersetorial no âmbito da Atenção Primária à Saúde. Tais práticas fortalecem o vínculo entre os profissionais de saúde e as comunidades, promovendo uma compreensão ampliada dos determinantes sociais da saúde e favorecendo intervenções mais resolutivas e humanizadas. Contudo, persistem desafios relacionados à formação dos profissionais, à necessidade de espaços coletivos de planejamento e à consolidação de políticas públicas que assegurem condições adequadas de trabalho e de educação permanente.

Portanto, fortalecer a cultura do PTS na prática dos serviços de saúde e na formação de novos profissionais representa um imperativo para qualificar os processos de cuidado. Iniciativas de ensino, pesquisa e extensão, como a proposta apresentada neste capítulo, consti-

tuem estratégias fundamentais para fomentar práticas reflexivas, críticas e transformadoras. Ao apostar no protagonismo dos sujeitos e na construção compartilhada do cuidado, reafirma-se o compromisso ético e político com a defesa do SUS e com a construção de uma sociedade mais democrática e inclusiva.

Referências Bibliográficas

BARROS, Germana Patricia Gomes. The insertion of the family member/caregiver in the singular therapeutic project of patients in mental distress: Integrative review. **Research, Society and Development**, [S. l.], p. 2-5, 2 abr. 2022.

COELHO, Flávio Lúcio G.; SAVASSI, Leonardo C. M. . Aplicação de escala de risco familiar como instrumento de priorização das visitas domiciliares. **Revista Brasileira de Medicina de Família e Comunidade**, v. 1, n. 2, p.19-26, 2004.

DA ROCHA, Elisiane do Nascimento. Projeto Terapêutico Singular e Processo de Enfermagem em uma perspectiva de cuidado interdisciplinar. **Revista Gaúcha de Enfermagem**, [S. l.], p. 01-38, 23 jul. 2020.

DEPOLE, Bárbara de Fátima *et al.* Projeto Terapêutico Singular: Uma visão panorâmica de sua expressão na produção científica brasileira. **Cadernos Brasileiros de Saúde Mental/Brazilian Journal of Mental Health**, [S. l.], v. 14, n. 38, p. 01–25, 2022.

FERREIRA, Simone Oliveira. *et al.* Construção de um projeto terapêutico singular durante visita domiciliar: relato de experiência. **Cidadania em Ação: Revista de Extensão e Cultura**, Florianópolis, v. 9, n. 1, p. 120–129, 2015.

PINTO, D. M. *et al.* Projeto terapêutico singular na produção do cuidado integral: uma construção coletiva. **Texto & Contexto - Enfermagem**, v. 20, n. 3, p. 493–502, jul. 2011.

TRAD, Leny Alves Bomfim; ROCHA, Ana Angélica Ribeiro de Menezes. Condições e processo de trabalho no cotidiano do Programa Saúde da Família: coerência com princípios da humanização em saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v.16, n.3, p. 1969-1980, 2011.

CAPÍTULO 28

QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO BRASIL: IMPACTOS DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS EM LARGA ESCALA

QUALITY OF BASIC EDUCATION IN BRAZIL: IMPACTS OF LARGE-SCALE EXTERNAL ASSESSMENTS

Flávia Gêssica do Vale Paiva Rêgo

Universidade Federal de Campina Grande
Campina Grande - Paraíba

<https://orcid.org/0009-0002-0769-4802>

flaviavalepaiva@gmail.com

RESUMO

Este artigo apresenta uma análise dos debates presentes na literatura sobre as complexas relações entre as avaliações externas de larga escala e a qualidade da educação básica no Brasil. O objetivo deste estudo é discutir o impacto das políticas de avaliação externa em larga escala na educação básica, ampliando as reflexões sobre seus desdobramentos e possíveis riscos. Metodologicamente, o trabalho consiste em uma revisão de literatura focada no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), com a seleção de documentos que abordam desde o percurso histórico até as metodologias aplicadas, abrangendo o período de 1990 a 2023. Os resultados revelam problemáticas geradas pela centralização e padronização das avaliações, que refletem uma abordagem de gestão neoliberal orientada por resultados, levando a uma visão reducionista da educação. O artigo propõe repensar essas avaliações como um processo contínuo, dinâmico e fundamentado em princípios éticos e de corresponsabilidade, visando orientar políticas públicas mais justas e eficazes para a educação básica.

Palavras-chave: Avaliação Externa; Qualidade; Educação.

ABSTRACT

This article presents an analysis of the debates in the literature regarding the complex relationships between large-scale external assess-

ments and the quality of basic education in Brazil. The aim of this study is to discuss the impact of large-scale external assessment policies on basic education, expanding reflections on their implications and potential risks. Methodologically, the work involves a literature review focused on the System of Basic Education Assessment (Saeb), with the selection of documents covering historical developments and applied methodologies from 1990 to 2023. The results reveal issues arising from the centralization and standardization of assessments, which reflect a neoliberal management approach oriented towards results, leading to a reductionist view of education. The article proposes rethinking these assessments as a continuous, dynamic process grounded in ethical principles and shared responsibility, aiming to guide fairer and more effective public policies for basic education.

Keywords: External Assessment; Quality; Education.

1. Introdução

Atualmente, a preocupação com a qualidade da educação brasileira tem sido um tema central de debate entre educadores, pesquisadores, formuladores de políticas e discussão no cenário nacional. Essa preocupação com o direito de acesso, permanência e qualidade do ensino levou o governo a adotar diversas medidas, entre elas, a implementação de avaliações externas em larga escala.

O interesse do Estado em incorporar a avaliação como parte do planejamento educacional, evidente desde os anos 1930, indica uma compreensão inicial da importância de se medir e monitorar a qualidade do ensino. Esse interesse, embora presente, não se traduzia em políticas sistemáticas e estruturadas até então. Foi somente no final dos anos 1980 que a avaliação começou a ser integrada de maneira mais consistente e estratégica às políticas governamentais direcionadas à educação básica (Bonamino e Souza, 2012).

Neste sentido, o presente trabalho tem como objeto de estudo a avaliação externa em larga escala, abordando os debates presentes na literatura sobre as complexas relações entre esse tipo de avaliação e a qualidade da educação. Serão discutidas reformas educacionais implementadas sob essa perspectiva e seus impactos nos sistemas

educativos, com ênfase no cenário brasileiro, onde as avaliações externas têm exercido um papel relevante na definição da “qualidade educacional” nas últimas décadas. Buscando contribuir para um debate mais aprofundado e informativo.

Dessa forma, este artigo tem como objetivo entender o impacto das políticas de avaliação externa em larga escala na educação básica, visando ampliar as discussões sobre seus efeitos e potenciais riscos para a educação no Brasil. Por fim, busca-se verificar se essas avaliações contribuem efetivamente para a melhoria do ensino ou, ao contrário, se podem intensificar desigualdades e limitar a experiência educacional.

Para alcançar os objetivos pretendidos, adotei como metodologia a revisão de literatura sobre as avaliações externas em larga escala, com foco específico no Saeb. A seleção dos documentos seguiu critérios que incluíam a descrição do desenvolvimento histórico e as metodologias utilizadas nas edições do Saeb, desde sua criação até a mais recente (1990 – 2023). Em relação aos referenciais bibliográficos, foram priorizadas produções que discutem políticas e avaliação educacional, qualidade da educação, além de autores que abordam a trajetória do Saeb, como Bonamino e Souza (2012), Silva (2016), Freitas (2012), Dalben e Almeida (2015), Silva e Garcia (2022), entre outros.

A análise dos documentos seguiu uma abordagem interpretativa, que consiste na leitura e compreensão de textos escritos para extrair informações relevantes e fundamentar decisões. A interpretação documental é crucial para assegurar a correta compreensão das informações, evitando equívocos e leituras errôneas. A interpretação de documentos é essencial para garantir a compreensão correta das informações apresentadas, evitando equívocos e interpretações errôneas. Nesse sentido, Severino (1990), destaca que interpretar, é adotar uma posição própria sobre as ideias apresentadas, indo além da mensagem explícita do texto, “é ler nas entrelinhas, forçar o autor a um diálogo, explorar toda a fecundidade das ideias expostas, confrontá-las com outras, enfim, dialogar com o autor” (Severino, 1990, p. 51).

O presente trabalho está dividido em duas etapas: na primeira, foi realizada uma reflexão sobre o conceito de qualidade que se bus-

ca no país e os riscos que as políticas de avaliação externa em larga escala representam para a educação básica brasileira; na segunda, uma análise sobre a implementação do Saeb e suas novas configurações. Por fim, serão apresentadas as considerações finais sobre o tema abordado.

2. Qualidade da Educação Básica no Brasil: histórico, contexto e riscos

Durante os anos 1980, o Brasil passava por um período de redemocratização, o que trouxe uma nova perspectiva sobre a importância da educação como um direito fundamental e um pilar para o desenvolvimento social e econômico. Segundo Bonamino e Souza (2012), no final dos anos de 1980 ocorreu a primeira iniciativa de organização de uma avaliação sistemática dos ensinos fundamental e médio em âmbito nacional. Em 1991, o Ministério da Educação (MEC) oficializou essa iniciativa como o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), que se tornou o principal mecanismo de avaliação da qualidade da educação básica e passou por diversas adaptações ao longo do tempo.

A implementação do Saeb no Brasil, viabilizou a constituição de um modelo centralizado e padronizado de avaliação externa em larga escala, que visa monitorar a “qualidade da educação” no país, utilizando testes estandardizados para medir o desempenho dos estudantes, com implicações significativas para a gestão educacional e a prática docente (Silva e Garcia, 2022).

Neste contexto, as iniciativas de avaliação externa em larga escala, ganharam força no Brasil a partir dos anos 1990, período marcado por uma significativa redefinição da atuação do Estado, influenciada por ideologias neoliberais que promoviam a diminuição da intervenção estatal na economia e nas políticas sociais. A transição das políticas públicas federais brasileiras para um modelo de administração pública gerencial, foi uma mudança que refletiu tendências globais de reformulação do papel do Estado na administração pública. Essa transição, em que o Estado se transforma de executor para avaliador e regulador, tem profundas implicações para o setor educacional, pois

significa que o Estado passa a assumir a responsabilidade de avaliar a qualidade da educação. Ao invés de se envolver diretamente na execução das políticas educacionais, o Estado se concentra em monitorar, avaliar e regular o desempenho das instituições de ensino.

As iniciativas de avaliação em larga escala passaram a ser vistas como ferramentas essenciais para diagnosticar problemas, acompanhar o desempenho das escolas e orientar a formulação de políticas públicas. Nessa lógica, os resultados do desempenho dos alunos em testes padronizados são tomados como indicadores da qualidade da educação brasileira (Silva, 2016).

Esse modelo de política educacional combina uma regulação centralizada com princípios de administração gerencial, sendo marcado por uma avaliação centralizada pelo governo federal. Além disso, adota elementos de competitividade entre escolas e redes de ensino, e enfatiza a responsabilização dos atores educacionais pelos resultados alcançados.

Freitas (2012), apresenta uma visão abrangente sobre os elementos constitutivos desse sistema de responsabilização educacional, e identifica três componentes principais: i) testes para estudantes; ii) divulgação pública do desempenho da escola; e iii) instituição de recompensas e sanções. O autor destaca que a própria divulgação pública dos resultados já atua como uma forma de recompensa ou sanção, reforçando o caráter meritocrático do sistema. Ele observa que essa lógica está enraizada na política liberal, que prioriza a igualdade de oportunidades, e não de resultados: “dadas as oportunidades, o que diferencia as pessoas é o esforço individual, o mérito de cada um” (Freitas, 2012, p. 383). Nesse contexto, os efeitos da meritocracia na educação, especialmente no que se refere à avaliação de professores e escolas, apresentam diversas limitações e podem gerar impactos negativos.

Nessa perspectiva, Afonso (2018), critica a “responsabilização unilateral” na educação, que ele considera uma forma de culpabilização. O autor destaca que certas políticas e diretrizes educacionais tendem a desconsiderar ou minimizar os diversos fatores que influenciam os contextos institucionais e a atuação dos profissionais da educação. Tais fatores incluem as políticas públicas do Estado, a comunidade

escolar e local, e a sociedade em geral. Ao ignorar essas condicionantes, a responsabilidade é injustamente atribuída principalmente aos professores e gestores escolares. O autor defende que essa responsabilidade deve ser coletiva, envolvendo todos os atores mencionados, e que é necessário adotar uma abordagem mais abrangente e justa para a responsabilização pelo sucesso ou fracasso educacional, reconhecendo a complexidade dos fatores envolvidos.

Seguindo essa mesma análise, Araújo (2017), critica a abordagem de responsabilização de escolas e docentes pelos resultados dos alunos em testes padronizados, chamando-a de “falsa descentralização”. O autor argumenta que, o Estado se isenta de sua responsabilidade pela infraestrutura das escolas e transfere toda a carga de compromisso pela aprendizagem ou não dos alunos para os profissionais da educação. Essa postura ignora os contextos variados, as diferenças e as situações específicas que influenciam o cotidiano escolar. Ao fazer isso, o Estado desconsidera fatores fundamentais que afetam o desempenho educacional, criando uma visão distorcida e simplista da responsabilidade educativa.

Neste contexto, a relação positiva entre a melhoria da qualidade da educação e as avaliações externas ainda não se concretizou. Embora algumas escolas estejam utilizando os resultados dessas avaliações, a noção de qualidade educacional tem se limitado a seguir a matriz de referência imposta por esses testes. Freitas (2012), alerta que “estaremos igualmente assumindo uma série de riscos já devidamente documentados pela pesquisa educacional” (Freitas, 2012, p. 388).

Como bem pontuam Dalben e Almeida (2015), é fundamental reconhecer a multidimensionalidade do processo educacional e a necessidade de avaliações que capturem essa complexidade. Um enfoque multidimensional que supere as análises unidimensionais tradicionalmente empregadas, enfatizando que a educação não se resume apenas aos resultados de testes padronizados, mas envolve uma gama de fatores. É necessário combinar dados quantitativos com *insights* qualitativos para obter uma visão mais completa e precisa da realidade educacional.

Mesmo após mais de duas décadas de avaliações educacionais, a qualidade da educação no Brasil ainda enfrenta sérios desa-

fios. Problemas persistentes incluem infraestrutura inadequada, altos índices de reprovação, defasagem entre idade e série, evasão escolar, falta de material didático, gestões escolares influenciadas por políticas locais, programas educacionais desarticulados e formação insuficiente dos professores. O autor argumenta que tais questões não podem ser resolvidas apenas com exames que medem o desempenho dos alunos. É necessário que as informações geradas por essas avaliações sejam adequadamente interpretadas, analisadas e discutidas pelos sistemas educacionais. Somente com uma abordagem profunda e integrada dessas informações será possível enfrentar e superar os desafios que comprometem a qualidade da educação, reconhecendo que a melhoria educacional requer não apenas a medição do desempenho, mas também uma análise crítica e ações coordenadas baseadas nos dados obtidos (Araújo, 2017).

Desse modo, pode-se observar que a adoção de uma abordagem multidimensional nas avaliações de larga escala pode ter implicações significativas para a política educacional. Políticas fundamentadas em uma compreensão abrangente e multifacetada da educação são mais propensas a atender às necessidades reais das escolas e dos alunos. Avaliações que consideram diversas dimensões podem ajudar a identificar e abordar desigualdades, promovendo uma educação mais justa e de qualidade.

3. SAEB: A EVOLUÇÃO DA AVALIAÇÃO EDUCACIONAL BRASILEIRA

De acordo com Bonamino e Sousa (2012), existe no Brasil, três gerações de avaliações da educação em larga escala que, embora se sucedam, elas também coexistem dentro das redes de ensino, resultando em diferentes abordagens para a instituição escolar e o currículo. Essas abordagens, ganharam destaque em outros países, e foram adotadas e implementadas no Brasil. Com seus próprios objetivos, essas abordagens também se associam à promoção da qualidade do ensino, estabelecendo, em última análise, novos parâmetros para a gestão dos sistemas educacionais.

Diante dessa lógica, as autoras, apresentam que, a primeira geração tem um caráter diagnóstico, focado em avaliar a qualidade da educação sem impor consequências diretas para as escolas e o currículo. Com a evolução das iniciativas de avaliação, surgem dois novos modelos que utilizam os resultados dos alunos para subsidiar políticas de responsabilização, implicando consequências para os agentes escolares.

A literatura sobre o tema classifica essas políticas de acordo com a seriedade das consequências: quando são apenas simbólicas, são chamadas de “*low stakes*” ou responsabilização branda; quando são sérias, são chamadas de “*high stakes*” ou responsabilização forte. Essa distinção é importante para entender os diferentes impactos e objetivos das políticas de avaliação no sistema educacional. Essas avaliações são identificadas, pelas autoras, como avaliações de segunda e terceira geração (Bonamino e Sousa, 2012).

Neste sentido, as avaliações de primeira geração têm como objetivo principal monitorar a evolução da qualidade da educação, divulgando seus resultados ao público através da internet, mídia e outros meios, sem retorná-los diretamente às escolas. Essa abordagem não visa impor consequências ou mudanças específicas nas instituições educacionais, funcionando mais como um instrumento de diagnóstico geral.

O Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), implantado na década de 1990, é um conjunto de avaliações externas em larga escala que permite ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) realizar um diagnóstico da educação básica brasileira, e se enquadra como um exemplo de avaliação de primeira geração. O SAEB se caracteriza por oferecer um diagnóstico contínuo da educação básica no Brasil, sem atribuir consequências diretas às escolas. Seu principal objetivo é fornecer dados que possam subsidiar a elaboração de políticas públicas educacionais.

Os documentos oficiais discorrem que, o objetivo principal da primeira geração de avaliação é “contribuir para a melhoria da educação brasileira e para a universalização do acesso à escola, oferecendo subsídios concretos para a formulação, reformulação e monitoramento das políticas públicas voltadas a educação básica” (Brasil, 2001, p. 09).

De acordo com dados do Portal do Inep, a primeira edição do Saeb ocorreu em 1990, de forma amostral, em escolas públicas do

Brasil. A avaliação teve como público-alvo alunos da 1ª, 3ª, 5ª e 7ª séries do Ensino Fundamental, utilizando os currículos dos sistemas estaduais como base para a formulação dos itens. As disciplinas abordadas foram Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Naturais e Redação. Em 1993, ocorreu a segunda edição do Saeb, mantendo o formato original da avaliação piloto, entretanto:

Durante o primeiro ciclo, em 1990, os instrumentos contextuais enfatizaram o levantamento de informações sobre a escola, o diretor e o professor, como atestam os três eixos que organizavam os fatores escolares: universalização do ensino; valorização do magistério; e democratização da gestão. [...] Já no segundo ciclo, em 1993, os questionários do diretor e do professor foram reformulados, de modo a privilegiar itens relativos ao perfil e à prática de docentes e gestores e passaram a incluir itens sobre sua formação e experiência, formas de acesso ao cargo e situação funcional na carreira (Bonamino, 2016, p. 117).

No final do governo de Itamar Franco, o Saeb foi institucionalizado com a publicação da Portaria MEC nº 1.795, de 27 de dezembro de 1994. Esta portaria estabeleceu a implementação e o desenvolvimento de processos permanentes de avaliação em colaboração com os estados, além de criar o Conselho Diretor para definir diretrizes, normas básicas e objetivos específicos do sistema (Brasil, 1994).

Em 1995, com a ascensão de Fernando Henrique Cardoso ao governo, novas políticas públicas foram implementadas, trazendo mudanças nas fontes de financiamento e nas ações de avaliação, com um aumento no número e na abrangência das políticas, especialmente focadas no ensino fundamental. Bonamino e Souza (2012) descrevem as inovações metodológicas introduzidas no desenho dessas políticas, que consolidaram a configuração atual, destacando as seguintes inovações:

- i) inclusão da rede particular de ensino na amostra; ii) adoção da Teoria de Resposta ao Item (TRI)⁴, que permite estimar as habilidades unsos independentemente do conjunto específico de itens respondidos; iii) opção de trabalhar com as séries conclusivas de cada ciclo escolar

(4ª e 8ª série do ensino fundamental e inclusão da 3ª série do ensino médio); iv) priorização das áreas de conhecimento de língua portuguesa (foco em leitura) e matemática (foco em resolução de problemas); v) participação das 27 unidades federais; vi) adoção de questionários para os alunos sobre características socioculturais e hábitos de estudo. A partir da introdução dessas inovações, o Saeb tornou comparáveis os desempenhos dos alunos entre anos e séries (Bonamino e Sousa, 2012, p. 377).

Outras mudanças significativas ocorreram em 2005, no governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, com a reestruturação do SAEB, por meio da Portaria Ministerial nº 931, de 21 de março. A partir dessa data, o SAEB passou a ser composto por dois processos avaliativos: Avaliação Nacional da Educação Básica (ANEB) e Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (ANRESC), também conhecida como Prova Brasil. O Aneb manteve-se amostral, realizada a cada dois anos, é aplicada em escolas públicas e privadas no 5º e no 9º ano do Ensino Fundamental e no 3º ano do Ensino Médio, para avaliar o desempenho dos alunos. Os resultados da Aneb, são divulgados por municípios e estados. Já o Anresc/Prova Brasil tornou-se censitário, aplicado aos estudantes a cada dois anos, que estão matriculados nas etapas iniciais e finais do Ensino Fundamental, 5º e 9º ano. As médias dessas avaliações, combinadas com os dados do Censo Escolar (como matrículas, funções docentes, instituições escolares, turmas, rendimento e transporte escolar), formam o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Esse índice, introduzido em 2007 juntamente com o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), estabelece metas futuras para as redes de ensino (BRASIL, Inep, 2020).

Bonomino e Souza (2012) destacam que, com a divulgação dos resultados nacionais da Prova Brasil pelo Governo Federal e as iniciativas dos governos estaduais, surgem as experiências de avaliação educacional de segunda geração. Essa abordagem é caracterizada como uma avaliação branda ou *low stakes*, pois os resultados são socializados com cada unidade escolar e com as secretarias de educação participantes por meio de boletins informativos. Esses bole-

tins devem ser discutidos e utilizados para estabelecer metas visando a melhoria do desempenho escolar dos alunos.

Diversos sistemas estaduais e municipais de ensino básico passaram a criar seus próprios sistemas de avaliação para desenvolver mecanismos mais detalhados e compreender melhor a qualidade da educação em suas regiões, buscando uma visão mais precisa e alinhada com a realidade local. Ao analisar essas propostas, observa-se uma grande similaridade nos formatos adotados, que geralmente seguem a matriz de referência do Saeb e da Prova Brasil na elaboração dos itens das provas. Contudo, há especificidades nas avaliações educacionais e em seu uso que refletem as características das avaliações de terceira geração, bem como as políticas de responsabilização e o currículo escolar. Essas avaliações são frequentemente classificadas como de alto impacto ou *high stakes*, pois envolvem sanções ou bonificações com base nos critérios estabelecidos e no desempenho dos alunos dentro de prazos determinados (Bonamino e Souza, 2012).

O Saeb, seguiu com mudanças significativas, na edição de 2013, durante a gestão da presidente Dilma Rousseff. Além da implantação de uma avaliação focada na medição da alfabetização, incluiu de forma experimental, a avaliação de ciências para os alunos do 9º ano do Ensino Fundamental. Também foi realizado um pré-teste de ciências naturais, história e geografia, que não gerou resultados para essa edição (Brasil, Inep, 2020).

Ainda de acordo com dados do Portal do Inep, a versão de 2015 do Saeb, introduziu uma novidade na apresentação dos resultados: a “Plataforma Devolutiva Pedagógicas”, criada pelo Inep. Essa plataforma tem como objetivo disponibilizar os itens incluídos na Prova Brasil (Anresc), acompanhados de descrições e comentários de especialistas. Segundo o portal do Inep, a plataforma oferece funcionalidades que visam ajudar professores, gestores e estudantes (Brasil, Inep, 2020).

No Saeb realizado em 2017, agora no governo de Michel Temer, houve uma ampliação da avaliação censitária, incluindo agora a 3ª série do Ensino Médio. Além disso, abriu-se a possibilidade de adesão das escolas privadas para a última série do Ensino Médio, permitindo que estas também fossem incluídas nos resultados do Saeb e nos índices do Ideb (Brasil, Inep, 2020).

Na edição de 2019, sob o governo do presidente Jair Bolsonaro, o Saeb passou por uma nova reestruturação para se adequar à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A BNCC começou a orientar a elaboração dos itens para os alunos do 2º ano do Ensino Fundamental nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática. Para o 9º ano do Ensino Fundamental, foi incluído amostralmente um teste de Ciências.

Outra inovação na edição do Saeb de 2019 foi a unificação das avaliações Ana, Anresc e Aneb, que passaram a ser chamadas apenas de Saeb, “acompanhadas das etapas, áreas de conhecimento e tipos de instrumentos envolvidos” (Brasil, Inep, 2020, n.p). Nesse contexto, destaca-se que a avaliação no final do ciclo de alfabetização foi ajustada para o 2º ano do Ensino Fundamental, em conformidade com a BNCC.

A avaliação de alfabetização começou a ser aplicada, inicialmente de forma amostral, para turmas do 2º ano do Ensino Fundamental. Ademais, a reestruturação do Saeb em 2019 incluiu uma avaliação amostral na Educação Infantil, caracterizada pelo Inep como “um estudo-piloto.” Para esta etapa, ainda não há testes, mas são aplicados questionários eletrônicos para diretores, professores, e secretários municipais e estaduais de educação (Brasil, Inep, 2020).

Em 2021, os testes e questionários foram aplicados em meio à pandemia de Covid-19, a aplicação ocorreu de forma presencial, com o Inep instruindo as escolas a seguirem os protocolos de segurança. Sua aplicação, aconteceu de forma censitária para os alunos de escolas públicas e amostral para os alunos de escolas privadas do 5º e 9º ano do Ensino Fundamental, além dos alunos da 3ª e 4ª série do Ensino Médio. Os alunos responderam aos questionários e aos testes de Língua Portuguesa e Matemática. Seguindo o modelo da edição anterior, o 2º ano do Ensino Fundamental foi avaliado de forma amostral em Língua Portuguesa e Matemática. Também foram aplicados, de forma amostral, testes de Ciências Humanas e da Natureza para os alunos do 9º ano do Ensino Fundamental. Na Educação Infantil, manteve-se o mesmo formato da edição anterior, com a aplicação amostral de questionários para secretários municipais de educação, professores e diretores de escolas (Brasil, Inep, 2021).

O MEC anunciou o Novo Saeb por meio da Portaria nº 10, publicada em 8 de janeiro de 2021 no Diário Oficial da União. A portaria

tem como objetivo estabelecer novos parâmetros e diretrizes para o Sistema de Avaliação da Educação Básica, no contexto da Política Nacional de Avaliação da Educação Básica, e indicar as mudanças que serão implementadas no sistema de avaliação da educação brasileira a partir deste ano (Brasil, Inep, 2021).

Chegamos à edição mais recente do Saeb, em 2023, sob o mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, cuja avaliação, tem por principal mudança a aplicação anual dos testes em larga escala, em vez de bianual como anteriormente. Outra diferença significativa é que as avaliações, com as novas diretrizes, serão aplicadas em todas as etapas da Educação Básica, incluindo a Educação Infantil. Nesta etapa, os testes serão “de natureza não cognitiva” (Brasil, Inep, 2021, p. 1), ampliando o alcance e a frequência das avaliações para obter um panorama mais contínuo e abrangente do desempenho educacional.

O novo Saeb será ajustado “aos avanços da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) observadas as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), a Política Nacional de Alfabetização (PNA) e o novo Ensino Médio” (Brasil, Inep, 2021). Essa atualização garante que as avaliações estejam alinhadas com as políticas educacionais mais recentes e refletindo as mudanças curriculares e metodológicas implementadas no sistema educacional brasileiro.

O Saeb passa então, a ter a implementação das provas anuais, aplicadas aos alunos, e os questionários, aplicados a estudantes, professores, diretores de escola e secretários de educação de forma eletrônica a partir do 4º ano do Ensino Fundamental. A avaliação censitária, que agora incluirá todos os estudantes e agentes educacionais, é uma mudança importante em relação ao método anterior, onde apenas os alunos da rede privada eram avaliados de forma amostral. Os testes aplicados aos alunos passarão a contemplar as quatro áreas de conhecimento da educação básica: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas (Brasil, Inep, 2021).

Em síntese, essa distinção entre as gerações de avaliação é crucial para compreender a evolução das políticas educacionais e a forma como os resultados são utilizados para influenciar a gestão e o aprimoramento do sistema educacional. Cada uma com seus próprios objetivos, essas abordagens buscam promover a qualidade do

ensino e estabelecer novos parâmetros para a gestão dos sistemas educacionais. Dessa forma, elas influenciam não apenas a avaliação do desempenho dos alunos, mas também a administração escolar e o desenvolvimento curricular, refletindo uma tendência global na busca por melhorias educacionais baseadas em dados e evidências.

Considerações Finais

Reconhecendo os impactos das avaliações externas em larga escala no cotidiano escolar, observa-se que a centralização e padronização dessas avaliações, como exemplificado pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), refletem uma abordagem neoliberal de gestão orientada por resultados. Embora essas avaliações forneçam dados valiosos para o monitoramento do desempenho dos alunos elas também podem promover uma visão reducionista da educação, fazendo com que o ensino se concentre principalmente nos critérios avaliativos, em detrimento de uma formação mais abrangente e integral.

A grande problemática, não é o fato dessas avaliações se concentrarem apenas em uma parte dos objetivos escolares, pois foram projetadas para isso, mas sim o fato de que os resultados dessas avaliações sejam frequentemente utilizados como uma representação geral da escola e para determinar méritos, como se refletissem toda a complexidade do trabalho escolar. As avaliações em larga escala deveriam ser apenas um componente da análise do desempenho escolar, e não a principal métrica para avaliar as instituições educacionais.

A ênfase que essas avaliações colocam na eficiência e na competitividade, pilares do neoliberalismo, tem gerado uma crescente pressão sobre gestores e professores. A responsabilização baseada em resultados de testes padronizados tem gerado um ambiente educacional focado na performance a curto prazo, frequentemente à custa de aspectos essenciais para o desenvolvimento pleno dos estudantes, como habilidades socioemocionais e criatividade.

De fato, a maneira como os exames e seus resultados são empregados para avaliar a qualidade do sistema educacional brasileiro, embora amplamente defendida como essencial para essa medição, pode ter efeitos variados e muitas vezes prejudiciais sobre os siste-

mas educacionais, as escolas e, especialmente, o trabalho dos professores. Esse conceito de qualidade que ignora os fatores intra e extraescolares, influenciam diretamente a qualidade da educação.

De outro modo, se conduzidas de maneira participativa, coletiva e sem uma perspectiva reducionista, quando bem implementadas, as avaliações podem fornecer informações importantes sobre diversos aspectos do ambiente escolar, tais como: o desempenho dos alunos, o trabalho dos professores, suas condições de trabalho, o funcionamento e a estrutura da escola.

Essas avaliações devem estar fundamentadas em princípios éticos e políticos de corresponsabilidade, para que possam efetivamente subsidiar políticas públicas capazes de abordar e reverter os problemas específicos de cada unidade escolar. Com uma abordagem inclusiva e colaborativa, com o objetivo de gerar dados que ajudem a melhorar a qualidade da educação de forma justa e abrangente.

Nessa perspectiva, é importante considerar os determinantes históricos, socioeconômicos e culturais ao analisar a educação, que não pode ser vista isoladamente, mas como parte de um contexto mais amplo que a molda e influencia, e que é essencial para promover uma educação mais justa, inclusiva e democrática, que leva em conta as diversas influências e condições que afetam o processo educativo.

O futuro da educação de qualidade no Brasil depende de políticas que equilibrem eficiência com equidade, padronização com diversidade, e resultados de curto prazo com desenvolvimento sustentável a longo prazo. Não se trata apenas da análise dos dados e resultados, mas também a avaliação das contradições e implicações dessas políticas no contexto real das escolas e comunidades. Tal compromisso é crucial para identificar e desafiar as desigualdades e ineficiências do sistema educacional.

Por fim, a avaliação educacional deve ser um processo contínuo e dinâmico, ancorado em princípios éticos e de corresponsabilidade, que sirva como base para a implementação de políticas públicas mais justas e eficazes. Somente assim poderemos assegurar uma educação que realmente promova o pleno desenvolvimento de cada indivíduo e contribua para uma educação de qualidade.

REFERÊNCIAS

AFONSO, Almerindo Janela. Políticas de responsabilização: equívocos semânticos ou ambiguidades político-ideológicas? **Revista de Educação**, Campinas, v. 23, n. 1, p. 8-18, 2018.

ARAUJO, Ivanildo Amaro de. Avaliação em larga escala e qualidade: dos enquadres regulatórios aos caminhos alternativos. **Linhas Críticas**, [S. l.], v. 22, n. 48, p. 462–479, 2017. DOI: 10.26512/lc.v22i48.4920. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/linhascriticas/article/view/4920>. Acesso em: 11/07/2024.

BONAMINO, Alicia; SOUSA, Sandra Zákia. Três gerações de avaliação da educação básica no Brasil: interfaces com o currículo da/na escola. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 38, n. 2, p. 373-388, abr./jun. 2012.

BRASIL, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | Inep. Iniciada a aplicação do Saeb 2021. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/saeb/iniciada-a-aplicacao-do-saeb-2021>. Acesso em: 11/07/2024.

BRASIL, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | Inep. Histórico. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exameseducacionais/saeb/historico>. Acesso em: 11/07/2024.

BRASIL, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | Inep. Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb). Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb>. Acesso em: 11/07/2024.

BRASIL, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | Inep. PORTARIA Nº 250, DE 5 DE JULHO DE 2021. 2021 Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portarian-250-de-5-de-julho-de2021330276260>. Acesso em: 11/07/2024.

BRASIL. Portaria nº 10, de 8 de janeiro de 2021. Diário Oficial da União. Ministério da Educação, Brasília, DF, 11 de janeiro de 2021, seção1, página 23. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-10-de-8-de-janeiro-de-2021-298322305>. Acesso em: 11/07/2024.

BRASIL. Portaria nº 1.795, de 27 de dezembro de 1994. Diário Oficial da União. Ministério da Educação, Brasília, DF, 28 de dezembro de 1994, seção 1, n. 246, p. 20767-68. Disponível em <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=28/12/1994&jornal=l&pagina=91&totalArquivos=152>. Acesso em: 11/07/2024.

DALBEN, A.; ALMEIDA, L. C. Para uma avaliação de larga escala multidimensional. **Estudos em Avaliação Educacional**, São Paulo, v. 26, n. 61, p. 12–28, 2015. DOI: 10.18222/eaee266103140. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/eaee/article/view/3140>. Acesso em: 11/07/2024.

FREITAS, L. C. DE. Os reformadores empresariais da educação: da desmoralização do magistério à destruição do sistema público de educação. **Educação & Sociedade**, v. 33, n. 119, p. 379–404, abr. 2012.

GARCIA, L. T. dos S.; SILVA, A. F. Desigualdades, Avaliação Externa da Educação Básica e as (Re)configurações do Saeb: Breves Reflexões. **Políticas da Educação Básica, Avaliações de Sistemas e Financiamento**. v. 2, p. 16 – 42, Anpae, Brasília, 2022.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. 23. Ed. Rev. e Ampl. São Paulo: Cortez, 1990.

SILVA, A. F. Políticas de accountability na educação básica brasileira: um estudo do pagamento de docentes por desempenho. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**. [S. l.], v. 32, n. 2, p. 509–526, 2016. DOI: 10.21573/vol32n22016.59520.

CAPÍTULO 29

RESPONSABILIDADE CIVIL EM CASOS DE ASSÉDIO MORAL NO AMBIENTE DE TRABALHO: ANÁLISE DOCTRINÁRIA E JURISPRUDENCIAL

*CIVIL LIABILITY IN CASES OF MORAL HARASSMENT IN THE
WORKPLACE: DOCTRINAL AND JURISPRUDENTIAL ANALYSIS*

Dyonatan José Ribeiro Ferreira

Christus Faculdade do Piauí – CHRISFAPI

Barras – Piauí

ORCID: 009-0005-2867-9590

dyonatanjose1020@gmail.com

José Pedro Damascena De Melo

Christus Faculdade do Piauí – CHRISFAPI

Barras – Piauí

Josepedro300@icloud.com

Geilson Silva Pereira

Christus Faculdade do Piauí – CHRISFAPI

Piripiri – Piauí

ORCID: 0000-0002-0278-0077

geilsonsp@hotmail.com

Kayky Rangel Costa de Araujo

Christus Faculdade do Piauí – CHRISFAPI

Barras – Piauí

ORCID: 009- 0007-9070-8721

kaykyrangelaud@gmail.com

Marcos Gabriel da Costa Araújo

Christus Faculdade do Piauí – CHRISFAPI

Lagoa de São Francisco – Piauí

marcosgabriel207@icloud.com

Marcus Vinicius de Sousa Marques

Christus Faculdade do Piauí – CHRISFAPI
Barras – Piauí
Mxqvinicius253@gmail.com

Maria dos Remédios Magalhães Santos

Christus Faculdade do Piauí – CHRISFAPI
Piripiri – Piauí
ORCID: 0000-0002-7066-50
magalhaesantosjl@gmail.com

Luiz Felipe Costa de Carvalho

Christus Faculdade do Piauí – CHRISFAPI
Barras – Piauí
costadecarvalholuizfelipe18@gmail.com

Sirley Noemy dos Santos Damasceno

Christus Faculdade do Piauí – CHRISFAPI
Barras – Piauí
ORCID: 0009-0005-7116-8278
sirleynoemy@hotmail.com

Victor Luiz Castelo Branco Silva

Christus Faculdade do Piauí – CHRISFAPI
Boa Hora – Piauí
Socorrinharesende24@gmail.com

RESUMO

O estudo aborda a responsabilidade civil em casos de assédio moral no ambiente de trabalho, destacando sua relevância jurídica diante do aumento de condutas abusivas que comprometem a dignidade e a saúde psicológica do trabalhador. Com base na doutrina e na jurisprudência brasileiras, analisa-se como empregadores podem ser responsabilizados por não garantirem um ambiente laboral seguro. Diante do aumento dos casos de assédio moral no ambiente de trabalho e considerando a crescente demanda por reparações judiciais, como a dou-

trina e a jurisprudência brasileiras têm tratado a responsabilidade civil das empresas e dos indivíduos envolvidos nesses casos? O objetivo geral deste estudo foi analisar a responsabilidade civil em casos de assédio moral no ambiente de trabalho, com base na doutrina jurídica e na jurisprudência brasileira. A pesquisa bibliográfica investiga os critérios para caracterização do assédio e a quantificação dos danos morais, ressaltando a importância da responsabilização civil na reparação e prevenção dessas práticas.

Palavras-Chave: Responsabilidade civil; Assédio moral; Trabalho.

ABSTRACT

The study addresses civil liability in cases of moral harassment in the workplace, highlighting its legal relevance in view of the increase in abusive behavior that compromises the dignity and psychological health of workers. Based on Brazilian doctrine and case law, it analyzes how employers can be held liable for failing to ensure a safe work environment. Given the increase in cases of moral harassment in the workplace and considering the growing demand for legal compensation, how have Brazilian doctrine and case law treated the civil liability of companies and individuals involved in these cases? The general objective of this study was to analyze civil liability in cases of moral harassment in the workplace, based on Brazilian legal doctrine and case law. The bibliographic research investigates the criteria for characterizing harassment and quantifying moral damages, highlighting the importance of civil liability in the reparation and prevention of these practices.

Keywords: Civil liability; Moral harassment; Work.

1 INTRODUÇÃO

A responsabilidade civil em casos de assédio moral no ambiente de trabalho tem se tornado uma questão de grande relevância no âmbito jurídico. O assédio moral é caracterizado por condutas abusivas e reiteradas que visam humilhar ou constranger o trabalhador, comprometendo sua dignidade e bem-estar psicológico. Segundo Saraiva (2017), essa prática configura uma afronta ao princípio da dignidade da pessoa humana, exigindo a devida reparação civil para a

vítima. A jurisprudência brasileira tem consolidado a responsabilidade dos empregadores, que devem garantir um ambiente de trabalho seguro e isento de condutas abusivas (Brasil, 2020).

Além disso, é fundamental que os tribunais estabeleçam critérios claros para a quantificação dos danos morais, considerando a gravidade da ofensa e a extensão dos danos sofridos pela vítima (Silva, 2019). Assim, o presente estudo busca analisar a evolução doutrinária e jurisprudencial sobre a responsabilidade civil em casos de assédio moral no trabalho, a fim de compreender os fundamentos e os desafios dessa responsabilização.

Segundo Vólia Bomfim Cassar (2012), o assédio moral refere-se a um conjunto de condutas que constroem uma pessoa de maneira reiterada, podendo gerar impactos psicológicos e profissionais significativos. No ambiente de trabalho, essa prática é recorrente e pode comprometer a qualidade de vida do trabalhador. Diante desse contexto, a presente pesquisa busca responder à seguinte questão: diante do aumento dos casos de assédio moral no ambiente de trabalho e considerando a crescente demanda por reparações judiciais, como a doutrina e a jurisprudência brasileiras têm tratado a responsabilidade civil das empresas e dos indivíduos envolvidos nesses casos?

O objetivo geral deste estudo foi analisar a responsabilidade civil em casos de assédio moral no ambiente de trabalho, com base na doutrina jurídica e na jurisprudência brasileira. Para isso, buscou-se examinar o conceito de assédio moral no ambiente de trabalho, identificar os elementos necessários para a caracterização da responsabilidade civil nesses casos e observar como a jurisprudência e os tribunais brasileiros aplicam a responsabilidade civil nesses contextos.

O presente estudo utilizou a metodologia bibliográfica, baseada em livros, artigos acadêmicos e decisões jurisprudenciais que tratam do tema. Foram analisadas obras de doutrinadores renomados, além de acórdãos de tribunais brasileiros que consolidaram entendimento sobre a responsabilidade civil em casos de assédio moral no trabalho.

Esse é um fenômeno crescente e preocupante, que impacta negativamente não apenas as vítimas, mas também as organizações e a sociedade em geral. A responsabilização civil tem um papel funda-

mental tanto na reparação dos danos sofridos pelas vítimas quanto na prevenção dessa prática nociva.

O aprofundamento da discussão sobre o tema contribui para o desenvolvimento de um entendimento mais claro sobre a interseção entre o Direito Civil e o Direito do Trabalho, além de possibilitar uma melhor compreensão da evolução da jurisprudência brasileira. O estudo também se justifica pela necessidade de aprimorar os mecanismos de proteção ao trabalhador, garantindo um ambiente laboral mais seguro e respeitoso.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A compreensão da responsabilidade civil no contexto jurídico brasileiro é fundamental para a análise de práticas abusivas no ambiente de trabalho, como o assédio moral. A partir do conceito clássico de responsabilidade civil, o ordenamento jurídico estabelece os fundamentos para a reparação de danos decorrentes de condutas ilícitas, sejam elas dolosas ou culposas, bem como os pressupostos para a responsabilização objetiva. No ambiente laboral, tais condutas podem assumir contornos mais complexos, especialmente quando se trata de práticas reiteradas que afetam a dignidade, a integridade psíquica e a saúde do trabalhador.

2.1 Conceito de responsabilidade civil

A responsabilidade civil é um instituto jurídico que visa reparar danos causados a terceiros por atos ilícitos ou omissões. No direito brasileiro, a responsabilidade civil se divide em responsabilidade contratual e extracontratual, além de responsabilidade objetiva e subjetiva, a depender do tipo de dano causado e da conduta do agente. A base normativa para a responsabilidade civil encontra-se no Código Civil de 2002, especialmente nos artigos 927 a 954, os quais tratam de forma detalhada as hipóteses e condições em que o dever de indenizar é cabível (Diniz, 2014).

O conceito de responsabilidade civil pode ser definido como a obrigação de uma pessoa compensar o dano que causou a outra.

Segundo Venosa (2022), a responsabilidade civil subjetiva depende da comprovação de culpa, ou seja, deve-se demonstrar que o agente atuou com dolo ou culpa ao causar o prejuízo. Por outro lado, na responsabilidade objetiva, prevista no Artigo 927, parágrafo único, do Código Civil, não há necessidade de prova de culpa, bastando a comprovação do nexo causal entre a ação ou omissão e o dano sofrido.

A teoria subjetiva prevaleceu durante muitos séculos como principal fundamento para a responsabilização civil. No entanto, com o advento da Revolução Industrial e o aumento dos riscos inerentes a atividades empresariais e tecnológicas, a teoria objetiva começou a ganhar espaço, sendo amplamente adotada em diversos ramos, como no direito do consumidor.

Para Diniz (2014), a teoria do risco embasa a responsabilidade objetiva, atribuindo o dever de indenizar àquele que pratica uma atividade que, por sua natureza, gera riscos a terceiros, mesmo sem a comprovação de culpa. O Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990) é um dos marcos mais importantes na adoção da responsabilidade objetiva no Brasil, sobretudo em relações de consumo. O Artigo 12 da referida lei impõe a responsabilidade aos fornecedores por danos causados por defeitos em produtos e serviços, independentemente de culpa. Essa legislação busca equilibrar a relação entre o consumidor e o fornecedor, reconhecendo a vulnerabilidade do consumidor no mercado (Nery Júnior, 2021).

A responsabilidade civil no ambiente de trabalho é um tema que tem ganhado destaque nos últimos anos, sobretudo em casos de assédio moral e sexual. A jurisprudência brasileira tem reconhecido a responsabilidade das empresas em casos em que o empregador ou superior hierárquico permite ou comete atos que configuram assédio, causando danos psicológicos ao empregado. O artigo 932, inciso III, do Código Civil, atribui responsabilidade ao empregador pelos atos praticados por seus empregados, no exercício do trabalho ou em razão dele (Gagliano; Pamplona Filho, 2020).

Além disso, a responsabilidade civil nos casos de dano moral é uma questão amplamente discutida. O dano moral, conforme o entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ), é configurado quando há ofensa a direitos da personalidade, como a honra, imagem, privaci-

dade ou dignidade do indivíduo. A reparação por danos morais busca compensar o sofrimento experimentado pela vítima, sem que isso se confunda com enriquecimento ilícito (Cavaliere Filho, 2019).

A responsabilidade civil do Estado é outro ponto de relevância no direito brasileiro. O artigo 37, §6º, da Constituição Federal de 1988 prevê que o Estado deve indenizar os danos que seus agentes, atuando nessa qualidade, causarem a terceiros. A responsabilidade estatal, portanto, é objetiva, e a vítima não precisa demonstrar a culpa do agente público, apenas o nexo entre a ação ou omissão estatal e o dano sofrido (Mello, 2018). No contexto das novas tecnologias, a responsabilidade civil por danos causados por algoritmos de inteligência artificial é um tema emergente. A utilização crescente dessas ferramentas em diversos setores levanta questões sobre quem deve ser responsabilizado em caso de prejuízos decorrentes de decisões automatizadas. Por fim, a responsabilidade civil é um instituto dinâmico, em constante evolução, acompanhando as transformações sociais, tecnológicas e econômicas. Seja no âmbito contratual, extracontratual, ambiental ou tecnológico, a responsabilidade civil busca, em última instância, garantir que os danos causados a terceiros sejam reparados, preservando, assim, o equilíbrio social e justiça.

2.2 O assédio moral no ambiente de trabalho: conceitos e caracterização

O assédio moral no ambiente de trabalho é uma forma de violência psicológica que se manifesta por meio de comportamentos repetitivos, intencionais ou não, com o objetivo de humilhar, constranger ou desestabilizar emocionalmente o trabalhador. Trata-se de uma prática silenciosa, porém devastadora, que compromete a saúde física e mental do indivíduo, além de gerar impactos negativos no ambiente organizacional.

De acordo com Hirigoyen (2002, p. 65), o assédio moral é “toda conduta abusiva, manifestada sobretudo por comportamentos, palavras, atos, gestos, que possam trazer dano à personalidade, à dignidade ou à integridade física ou psíquica de uma pessoa”. A repetição é um dos elementos centrais dessa prática, distinguindo-a de ofen-

sas isoladas ou conflitos eventuais no trabalho. Como reforça Barreto (2005, p. 80), “o assédio moral é uma forma de violência psicológica que ocorre de maneira repetitiva e prolongada, tendo como objetivo o isolamento e a exclusão do trabalhador”.

No Brasil, embora ainda não exista uma legislação federal específica que tipifique o assédio moral, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º, incisos V e X, assegura o direito à indenização por danos materiais e morais. A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e o Código Civil também oferecem respaldo legal. Para Marques (2020, p. 45), “a ausência de uma legislação federal específica não impede que as vítimas de assédio moral no ambiente de trabalho busquem amparo jurídico com base nos direitos constitucionais e civis”.

Os efeitos do assédio moral são profundos. Trabalhadores expostos a essa prática podem desenvolver distúrbios como depressão, ansiedade, síndrome do pânico, estresse pós-traumático, insônia, hipertensão e doenças psicossomáticas (OIT, 2018). Além do sofrimento individual, o assédio compromete a produtividade, eleva a rotatividade e contribui para um clima organizacional tóxico. Como destaca Lima (2020, p. 122), “o assédio moral não apenas impacta negativamente a saúde mental dos empregados, mas também gera danos significativos para as empresas, que devem suportar os gastos relacionados à contratação de novos funcionários e às disputas judiciais”.

As decisões judiciais têm avançado no reconhecimento e combate ao assédio moral. O Tribunal Superior do Trabalho (TST), por exemplo, já confirmou condenações significativas, como o pagamento de indenização de R\$ 50.000,00 a um funcionário vítima de assédio (TST, 2019). A jurisprudência aponta para a responsabilização das empresas que se omitem diante da prática.

O assédio moral pode se manifestar de diversas formas: horizontal (entre colegas de trabalho), vertical ascendente (de subordinado contra superior) e, mais comumente, vertical descendente (de superiores contra subordinados). Oliveira (2019, p. 97) destaca que “o assédio moral descendente ocorre quando há abuso de autoridade, em que o superior hierárquico submete o trabalhador a uma pressão psicológica constante, com o objetivo de enfraquecer sua autoestima e confiança”.

A responsabilidade pela prevenção e enfrentamento do assédio moral é coletiva. As empresas devem adotar políticas claras, investir em treinamentos e incentivar a cultura do respeito. Santos e Martins (2018, p. 64) afirmam que “a adoção de programas de prevenção ao assédio moral é essencial para promover um ambiente de trabalho mais saudável e eficiente”. Além disso, os sindicatos desempenham papel crucial ao oferecer suporte jurídico e psicológico às vítimas e pressionar por medidas corretivas (Ferreira, 2021).

A subnotificação, contudo, ainda é um obstáculo. Muitos trabalhadores se calam por medo de represálias ou dificuldade de comprovar os abusos. Almeida (2022, p. 53) aponta que “a subnotificação dos casos de assédio moral ainda é um grande desafio, pois muitos trabalhadores preferem suportar as agressões a correr o risco de perderem seus empregos”.

A ética também deve ser considerada. O assédio moral fere valores fundamentais das relações humanas no trabalho. Para Chauí (2015, p. 112), “a violência moral atinge o cerne da condição humana, pois nega ao outro a sua autonomia e capacidade de se expressar livremente”. Quando normalizado, o assédio pode se enraizar na cultura organizacional, sobretudo em ambientes que incentivam a competitividade extrema ou são marcados por lideranças autoritárias (Silva, 2020).

Cabe destacar o papel da responsabilidade social corporativa. Empresas que promovem ambientes saudáveis e valorizam o bem-estar de seus colaboradores não apenas evitam o assédio, como também melhoram seu desempenho global. Como observa Martins (2021, p. 77), empresas que implementam programas de responsabilidade social focados no bem-estar dos trabalhadores conseguem diminuir os casos de assédio moral e aprimorar seu desempenho financeiro.

Portanto, combater o assédio moral é uma tarefa que exige compromisso institucional, conscientização coletiva e atuação efetiva dos órgãos representativos. Como sintetiza Prado (2019, p. 145), “somente por meio da conscientização coletiva e da união entre os trabalhadores é que o assédio moral pode ser combatido de forma eficaz, transformando o ambiente de trabalho em um espaço pautado pelo respeito e pela cooperação”.

2.3 Reflexos do Assédio Moral para o Trabalhador e para a Organização

O assédio moral no ambiente de trabalho é um fenômeno complexo que envolve condutas abusivas, repetitivas e prolongadas, praticadas contra um ou mais trabalhadores, com a finalidade de desestabilizá-los emocional e profissionalmente. Trata-se de um problema que, além de atingir diretamente os indivíduos, compromete o equilíbrio e o funcionamento das organizações. Sua ocorrência frequente revela falhas na cultura institucional, na gestão de pessoas e na promoção de ambientes saudáveis de trabalho.

Para o trabalhador, os reflexos do assédio moral são profundos, tanto no aspecto físico quanto no psicológico. A vítima, muitas vezes, não reconhece imediatamente os sinais do abuso, mas aos poucos passa a manifestar sintomas como insônia, dores crônicas, crises de ansiedade, depressão e distúrbios de memória e concentração. Em muitos casos, ocorre o adoecimento psíquico, que pode evoluir para quadros de afastamento do trabalho, com impactos diretos na vida pessoal e familiar do trabalhador. Segundo Hirigoyen (2002), o assédio moral é uma violência perversa que mina a identidade da vítima e provoca destruição psíquica progressiva.

Além das consequências emocionais, o trabalhador assediado tende a apresentar queda no desempenho profissional, dificuldades de relacionamento interpessoal e sentimento de inutilidade. Esse cenário leva, muitas vezes, ao pedido de demissão, mesmo em situações de estabilidade, em razão do sofrimento psíquico extremo. De acordo com Lima et al. (2019), o assédio moral compromete a saúde mental e física do trabalhador, ao mesmo tempo em que promove a desestruturação das relações no ambiente de trabalho.

No plano organizacional, os efeitos do assédio moral também são significativos. Ambientes que toleram práticas abusivas enfrentam sérios prejuízos, como o aumento da rotatividade de pessoal, do absenteísmo, da perda de produtividade e da elevação de custos com afastamentos e tratamentos médicos. Além disso, a imagem da empresa pode ser comprometida perante clientes, fornecedores e o próprio mercado de trabalho. Como apontam Ferreira e D'Oliveira (2020),

o ambiente organizacional contaminado pelo assédio moral compromete tanto o bem-estar do trabalhador quanto os objetivos estratégicos da própria empresa, tornando-se um fator de risco institucional.

Outro reflexo importante diz respeito ao aspecto jurídico. As organizações estão cada vez mais sujeitas a ações trabalhistas envolvendo pedidos de indenização por danos morais, o que pode gerar impactos financeiros relevantes e perda de credibilidade. A Justiça do Trabalho tem reconhecido o assédio moral como conduta ilícita e reiteradamente condenado empresas ao pagamento de reparações.

Diante de tal panorama, torna-se imprescindível que as instituições adotem políticas preventivas, capacitem líderes e gestores para a identificação e combate ao assédio, e estabeleçam canais seguros e confidenciais de denúncia. A promoção de uma cultura organizacional baseada na ética, no respeito e na valorização das pessoas é essencial para o desenvolvimento de ambientes saudáveis, seguros e produtivos.

2.4 Análise jurisprudencial do assédio moral no âmbito trabalhista

O assédio moral no ambiente de trabalho tem sido objeto de intensos debates na seara jurídica, especialmente devido ao crescente número de ações judiciais relacionadas ao tema. A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) não prevê explicitamente a figura do assédio moral, mas a proteção decorre de princípios constitucionais, como a dignidade da pessoa humana e a função social do trabalho.

A jurisprudência tem papel fundamental na interpretação e aplicação do conceito de assédio moral, especialmente na ausência de uma regulamentação específica na legislação federal. O Tribunal Superior do Trabalho (TST) consolidou importantes precedentes sobre a matéria, destacando-se o entendimento de que a prática de atos repetitivos e abusivos que degradam o ambiente de trabalho configura violação dos direitos fundamentais do empregado.

Um dos pontos centrais nas decisões judiciais é a caracterização do assédio moral. De acordo com o TST, o simples exercício do poder diretivo pelo empregador não constitui assédio, salvo quando ultrapassa os limites da razoabilidade e atinge a integridade psicológica do trabalhador. A jurisprudência, nesse sentido, exige que a conduta

do empregador ou dos superiores hierárquicos tenha caráter abusivo, repetitivo e prolongado.

A responsabilidade civil do empregador em casos de assédio moral também é amplamente discutida nos tribunais. Com base nos artigos 186 e 927 do Código Civil, a doutrina e a jurisprudência têm reafirmado a necessidade de reparação de danos materiais e morais quando comprovada a ocorrência de assédio moral no ambiente laboral. Assim, as empresas podem ser condenadas a indenizações que visam compensar o sofrimento imposto ao trabalhador.

No que diz respeito às provas, o entendimento consolidado é o de que o ônus probatório recai sobre o reclamante. No entanto, em muitas situações, os tribunais admitem a inversão do ônus da prova em favor do trabalhador, tendo em vista a dificuldade de obtenção de testemunhas dispostas a depor contra o empregador. A coleta de provas documentais, como e-mails e mensagens, também tem se mostrado crucial em processos dessa natureza.

A análise das decisões do TST revela que o valor das indenizações por assédio moral varia de acordo com a gravidade da conduta e os danos sofridos pelo empregado. Casos em que há perseguição intensa e prolongada tendem a resultar em indenizações mais elevadas, enquanto situações de menor gravidade, embora reprováveis, podem ensejar valores mais modestos. O critério da proporcionalidade tem sido amplamente utilizado pelos juízes para a fixação das quantias indenizatórias.

A jurisprudência também reconhece a possibilidade de assédio moral horizontal, quando o trabalhador é assediado por seus colegas. Nesses casos, a responsabilidade do empregador continua sendo discutida, especialmente se houver omissão da empresa em adotar medidas preventivas ou punitivas contra os autores do assédio.

A análise jurisprudencial do assédio moral revela também a importância das políticas internas de prevenção. Empresas que adotam códigos de conduta e canais de denúncia demonstram maior preocupação com a prevenção de conflitos no ambiente de trabalho e, muitas vezes, conseguem evitar a judicialização de questões relacionadas ao assédio moral. A adoção de programas de treinamento e conscientização dos funcionários sobre o tema tem sido incentivada pela doutrina.

É notório que o Poder Judiciário tem dado crescente atenção aos casos de assédio moral, mas ainda há desafios. A dificuldade em provar a prática abusiva, aliada ao medo de retaliação por parte das vítimas, continua sendo um entrave à efetiva proteção dos direitos dos trabalhadores (Venosa, 2022). Nesse cenário, a jurisprudência tem avançado no sentido de garantir maior segurança jurídica aos reclamantes, especialmente por meio da aplicação de normas de proteção ao trabalho.

A análise de casos concretos tem mostrado que, embora a jurisprudência tenha evoluído, há uma certa variabilidade nas decisões em função das especificidades de cada situação (Silva, 2019). Fatores como a cultura organizacional, o porte da empresa e a posição hierárquica das partes envolvidas influenciam o julgamento, tornando o tema ainda mais complexo.

Considerando a evolução da jurisprudência sobre o tema, é possível concluir que o assédio moral no ambiente de trabalho tem sido objeto de tratamento cada vez mais rigoroso pelos tribunais, que buscam coibir práticas abusivas e garantir a proteção dos direitos fundamentais dos trabalhadores (Martins, 2021). Contudo, a ausência de uma legislação federal específica ainda gera incertezas e abre espaço para divergências interpretativas entre os tribunais regionais.

3 PROCEDIMENTOS METODOLOGICOS

O presente estudo adotou a metodologia de pesquisa bibliográfica, com o objetivo de embasar teoricamente a análise do tema proposto. Para tanto, foram consultadas obras de doutrinadores consagrados no campo do Direito do Trabalho, bem como artigos acadêmicos que abordam, sob diferentes enfoques, a temática do assédio moral no ambiente laboral. A pesquisa também contempla o exame de decisões jurisprudenciais proferidas por tribunais brasileiros, especialmente aquelas emanadas dos Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) e do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que vêm consolidando entendimentos relevantes sobre a responsabilidade civil decorrente da prática de assédio moral no âmbito das relações de trabalho.

Essa abordagem se justifica pela complexidade do tema, que demanda uma análise interdisciplinar e contextualizada, considerando os aspectos legais, sociais e psicológicos envolvidos na caracterização do assédio moral e na apuração de suas consequências jurídicas.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo evidenciou a crescente importância da responsabilidade civil em casos de assédio moral no ambiente de trabalho, refletindo a complexidade e a gravidade dessa prática nas relações laborais contemporâneas. Ao longo da pesquisa, constatou-se que o assédio moral não é apenas uma questão de desvio de conduta individual, mas um fenômeno estrutural que exige atenção jurídica, institucional e social.

Verificou-se que, mesmo diante da ausência de uma legislação federal específica que tipifique o assédio moral, os dispositivos constitucionais e civis, aliados à jurisprudência trabalhista, têm suprido essa lacuna normativa ao reconhecer o direito das vítimas à reparação. A doutrina tem contribuído significativamente para a consolidação do conceito de assédio moral e dos critérios para sua identificação, destacando a relevância da repetitividade das condutas e os impactos à dignidade do trabalhador.

A análise jurisprudencial demonstrou que os tribunais brasileiros têm evoluído no reconhecimento do assédio moral e na aplicação da responsabilidade civil, responsabilizando empregadores que, por ação ou omissão, contribuíram para a manutenção de ambientes laborais abusivos. A quantificação dos danos morais, embora ainda carente de padronização, tem considerado aspectos como a intensidade da ofensa, a duração do assédio e as consequências sofridas pela vítima.

Ficou evidente, também, que o combate ao assédio moral demanda ações integradas, envolvendo a adoção de políticas preventivas nas empresas, programas de capacitação para líderes e gestores, bem como canais eficazes e seguros de denúncia. A cultura organizacional precisa estar pautada no respeito aos direitos fundamentais do trabalhador, na ética e no compromisso com a saúde mental e emocional dos colaboradores.

Portanto, a responsabilização civil não se limita ao aspecto indenizatório, mas cumpre também uma função pedagógica e preventiva, reforçando a necessidade de ambientes laborais saudáveis e justos. Consolidar práticas que inibam o assédio moral é essencial para a construção de um ambiente de trabalho mais justo e respeitoso, no qual a dignidade da pessoa humana deixe de ser apenas um princípio jurídico e se traduza em vivência concreta no cotidiano profissional.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Renata Gonçalves de. **Subnotificação e silêncio**: desafios na denúncia do assédio moral. São Paulo: Atlas, 2022.
- BARRETO, Margarida. **Assédio Moral**: A Violência Perversa no Cotidiano. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005.
- BARRETO, Margarida. **Violência, saúde e trabalho**: uma jornada silenciosa. Campinas: Editora Vozes, 2005.
- BARROS, Alice Monteiro de. Curso de Direito do Trabalho. 11ª ed. São Paulo: LTr, 2020. BITTAR, Carlos Alberto. **Responsabilidade Civil nas Profissões Médicas**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.
- BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Decisões sobre assédio moral e responsabilidade civil**. Brasília, 2020.
- CASSAR, Vólia Bomfim. **Direito do Trabalho**. 7. ed. São Paulo: Editora Método, 2012.
- CHAUÍ, Marilena. **Ética e violência simbólica**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.
- FERREIRA, Ana Paula; D'OLIVEIRA, Maria Lúcia. **Assédio moral no trabalho: reflexões sobre saúde e gestão organizacional**. São Paulo: Atlas, 2020.
- FERREIRA, Ana Sílvia. **Sindicatos e proteção do trabalhador**: o combate ao assédio moral. Belo Horizonte: Del Rey, 2021.
- HIRIGOYEN, Marie-France. **Mal-estar no trabalho**: redefinindo o assédio moral. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
- LIMA, Carlos. **Assédio Moral e suas Consequências Jurídicas e Econômicas**. Salvador: JusPodivm, 2020.

LIMA, Juliana Costa. **Saúde mental no trabalho e responsabilidade empresarial**. Curitiba: Juruá, 2020.

LIMA, Rafael; SANTOS, Bianca; MEDEIROS, Carla. Saúde mental no trabalho e assédio moral: implicações organizacionais. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, São Paulo, v. 44, n. 18, p. 1-10, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbso/>. Acesso em: 11 abr. 2025.

MARCOS, Lucas Ferreira. **Direito do trabalho contemporâneo**. Brasília: Ed. Fórum, 2020.

MARQUES, Fernanda. **Direitos Constitucionais e Cíveis em Casos de Assédio Moral**. Brasília: Editora Fórum, 2020.

MARTINS, Tatiane Ribeiro. **Responsabilidade social e bem-estar organizacional**. Rio de Janeiro: FGV, 2021.

OIT – ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Violência e assédio no mundo do trabalho**. Genebra, 2018.

OLIVEIRA, Fernando Mendes de. **Gestão e relações de poder nas empresas**. Recife: UFPE, 2019.

PEREIRA, Daniela Alves. **A prova do assédio moral no processo trabalhista**. São Paulo: Saraiva, 2021.

PRADO, João Antônio. **Conscientização coletiva e transformação do ambiente de trabalho**. Porto Alegre: Medianiz, 2019.

SARAIVA, José. **Assédio Moral e Responsabilidade Civil no Trabalho**. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

SILVA, Ricardo. Jurisprudência **Trabalhista Contemporânea**. São Paulo: Atlas, 2019.

CAPÍTULO 30

RESPONSABILIDADE CIVIL POR ILÍCITOS AMBIENTAIS NO BRASIL: UMA ANÁLISE SOBRE O DESASTRE AMBIENTAL NA BARRAGEM DE BRUMADINHO-MINAS GERAIS

*CIVIL LIABILITY FOR ENVIRONMENTAL OFFENSES IN
BRAZIL: AN ANALYSIS OF THE ENVIRONMENTAL DISASTER
AT THE BRUMADINHO DAM, MINAS GERAIS*

Brena de Oliveira Sousa Eulalio

Christus Faculdade do Piauí Piripiri - PI

ORCID: 0009-0005-7594-0253

brenna.oliveirasousa@gmail.com

Mariana Hellen da Silva Soares

Christus Faculdade do Piauí Piripiri - PI

ORCID: 0009-0009-9871-5349

marianahellenn03@gmail.com

Renata Rezende Pinheiro Castro

Christus Faculdade do Piauí

Piripiri – PI

ORCID: 0000-0002-9099-3020

rezenderenata@hotmail.com

Maria dos Remédios Magalhães Santos

Christus Faculdade do Piauí

Piripiri – PI

ORCID: 0000-0002-7066-50

magalhaesantosjl@gmail.com

RESUMO

O presente artigo acadêmico analisa a aplicação da responsabilidade civil ambiental no Brasil, tomando como estudo de caso o rompimento da barragem de Brumadinho (MG) em 2019. Discute-se o enquadra-

mento jurídico do desastre à luz da Lei nº 6.938/1981 (PNMA), do Código Civil (art. 186º) e da teoria do risco integral, examinando os desafios na reparação dos danos socioambientais. Por meio de pesquisa qualitativa e análise documental, demonstra-se como a jurisprudência brasileira tem tratado a indenização das vítimas e a recuperação ambiental, destacando lacunas na efetividade das políticas públicas. Conclui-se que, apesar do arcabouço legal robusto, a demora processual e a complexidade na quantificação dos danos comprometem a justiça ambiental.

Palavras-chave: Responsabilidade Civil Ambiental; Brumadinho; Danos Ambientais; Reparação; Risco Integral.

ABSTRACT

The present academic paper examines the application of environmental civil liability in Brazil, using the collapse of the Brumadinho dam (2019) as a case study. The legal framework is analyzed under Brazil's National Environmental Policy (Law 6.938/1981), the Civil Code (Art. 186º), and the strict liability theory, addressing challenges in socio-environmental remediation. Through qualitative research and document analysis, the study reveals how Brazilian courts have handled victim compensation and environmental recovery, identifying gaps in public policy effectiveness. Findings suggest that, despite a solid legal structure, procedural delays and difficulties in damage quantification undermine environmental justice.

Keywords: Environmental Civil Liability; Brumadinho; Environmental Damage; Remediation; Strict Liability.

1. INTRODUÇÃO

A responsabilidade civil é fundamental no âmbito jurídico, pois garante a proteção dos direitos dos indivíduos e promove a ordem social. Sua principal função é estabelecer o dever de reparar os danos causados a terceiros, assegurando que os prejuízos sejam devidamente compensados e que os causadores dos danos sejam responsabilizados por suas ações ou omissões. De acordo com Gagliano e Filho (2023), a responsabilidade civil é uma obrigação que deriva de

um dever jurídico, no qual o autor do dano deve assumir as consequências jurídicas de seus atos.

No Brasil, a responsabilidade civil por ilícitos ambientais destaca-se como um tema de grande relevância, especialmente diante da recorrência de desastres ambientais no país. Como ressalta Franco (2017 p. 23 a 24), “estes temas demonstram sua extrema relevância, por uma questão de própria sobrevivência da nossa espécie e da nossa sociedade”.

Um dos desastres ambientais de maior relevância e que sensibilizou o Brasil e o mundo ocorreu em 25 de janeiro de 2019, com o rompimento da barragem da Mina de Córrego do Feijão, da Vale, em Brumadinho-MG, no qual teve um prejuízo imensurável, tanto na fauna, flora e ao meio social. Conforme Leyrimi (2025), as investigações e estudos apontaram irregularidades no licenciamento da barragem, além de haver falhas nos relatórios de inspeção de segurança, visto que o estudo do impacto ambiental não foi conduzido de maneira correta.

O licenciamento é um procedimento administrativo que se faz de suma importância para analisar os riscos da atividade. Para Gomes (2025 p. 10), “O licenciamento ambiental é um instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente, que visa o acompanhamento das atividades exercidas pelo empreendimento, estabelecendo o grau de poluição destas”.

Atualmente, o município de Brumadinho encontra-se em um contínuo processo de recuperação dos danos decorrentes do desastre. As famílias das vítimas permanecem engajadas na luta pela responsabilização adequada dos envolvidos.

Nesse contexto, foi inaugurado, no ano de 2025, um memorial destinado a homenagear as vítimas e a fomentar a conscientização acerca da necessidade de prevenir tragédias semelhantes. A Associação de Familiares de Vítimas e Atingidos pelo Rompimento da Barragem Mina Córrego do Feijão – AVABRUM, em 2019, que passou a representar formalmente os interesses do grupo, bem como a pleitear a participação ativa no processo de construção do Memorial, o “Memorial Brumadinho foi construído sob a gestão da Fundação Memorial de Brumadinho e abriga diferentes espaços dedicados às vítimas, como uma área retorcida e fragmentada, que representa o impacto do

rompimento” (CNN Brasil, 2025), sendo essa uma forma de preservar a memória de seus entes queridos.

Diante do exposto, apresenta-se a seguinte problemática: Qual foi o tipo de responsabilidade cível dos licenciadores no desastre causado pelo ilícito ambiental em Brumadinho-MG?

Portanto, tem-se como objetivo primário: Analisar a aplicação da responsabilidade civil dos licenciadores em casos de ilícitos ambientais no Brasil, tendo como norte o caso de Brumadinho-MG.

O primeiro capítulo contempla os aspectos introdutórios, o segundo capítulo do trabalho fez uma análise dos Aspectos históricos da responsabilidade civil envolvendo ilícitos ambientais no Brasil; os capítulos seguintes abordaram os Impactos ambientais ocorridos em Brumadinho-MG e a responsabilização cível dos licenciadores pela tragédia, no qual foram coletadas informações de livros, sites, revistas científicas, fontes documentais e periódicos na área de direito ambiental, bem como na legislação específica, tratando-se de uma pesquisa bibliográfica.

O presente trabalho justificou-se pelo fato de existir uma degradação ambiental crescente no Brasil, o que gerou preocupações sobre sustentabilidade e preservação dos recursos naturais. Entende-se que a responsabilidade civil pode garantir a reparação dos danos ambientais e prevenir novos danos ao ambiente, bem como a análise histórica e jurídica das leis ambientais e sua aplicação prática fez-se essencial para identificar lacunas. Além disso, a pesquisa sensibilizará futuros acadêmicos sobre a importância da responsabilização por ilícitos ambientais no Brasil.

2. ASPECTOS HISTÓRICOS DA RESPONSABILIDADE CIVIL ENVOLVENDO ILÍCITOS AMBIENTAIS NO BRASIL

A responsabilidade civil por danos ambientais tem se tornado cada vez mais relevante no Brasil, especialmente devido aos frequentes desastres ambientais que impactam tanto o meio ambiente quanto a sociedade. No direito romano, a reparação de danos inicialmente ocorria por meio de vingança pessoal, um conceito que evoluiu ao longo do tempo. Conforme a Revista Âmbito Jurídico, Santos (2012), “Mesmo

após o surgimento da Lei das XII Tábuas, que foi um marco do Direito Romano, ainda era possível identificar a presença da chamada Pena do Talião, que traz o princípio “Olho por olho, e dente por dente”.

Além da Lei da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81), a Lei dos Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98) introduziu sanções para condutas lesivas ao meio ambiente, reforçando a importância da reparação de danos.

Conforme a Lei 6.938/81, em seu artigo 14 §1º “é o poluidor obrigado, independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados por sua atividade”. Garantindo, dessa forma, a proteção dos prejuízos ocasionados ao meio ambiente e assegurando a reparação dos danos provocados aos indivíduos que sofreram com essa ação.

Para tanto, é fundamental considerar a teoria do risco, que determina que o dano deve ser reparado independentemente da existência de culpa, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 225º, §3º, estabelece: “As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, sejam pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, além da obrigação de reparar os danos causados.”

Em conformidade com a Lei 9.605/98 em seu artigo 2º “Quem, de qualquer forma, concorre para a prática dos crimes previstos nesta Lei, incide nas penas a estes cominadas, na medida da sua culpabilidade”, visando a segurança do meio ambiente a presente Lei assegura a responsabilização do agente na dimensão de sua culpabilidade.

Tem-se, ainda, que o Código Civil de 2002 impôs a teoria do risco integral, ao estipular, no Art. 927º “Haverá obrigação de reparar o dano, independentemente de culpa, nos casos especificados em lei ou quando a atividade normalmente desenvolvida pelo autor do dano implicar, por sua natureza, risco para o direito de outrem” (Código Civil, 2002). Com isso, o Estado é obrigado a reparar o dano causado, independentemente de culpa ou nexo causal.

Assim, para Gonçalves (2024 p. 04), “O exercício de atividade que possa oferecer algum perigo representa um risco, que o agente assume, de ser obrigado a ressarcir os danos que venham resultar a terceiros dessa atividade.” Devendo, portanto, ser analisado o risco da

atividade, para que o responsável pelo dano seja acionado independentemente de culpa.

A jurisprudência brasileira tem desempenhado um papel essencial na aplicação dessas leis, principalmente em casos, como os desastres de Mariana (2015) e o de Brumadinho (2019), que destacaram a importância da responsabilização civil. Apesar dos avanços, ainda existem desafios, como a lentidão do sistema judiciário e a carência de fiscalização eficaz. De acordo com Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (2014), “a morosidade ou lentidão da Justiça é apontada como o maior problema da Justiça”. Para tanto, políticas públicas que incentivem a proteção ambiental são fundamentais para superar esses obstáculos. Conforme a jurisprudência a seguir do TST (2024):

24/10/2024 - A Subseção I em Dissídios Individuais (SDI-1) do Tribunal Superior do Trabalho decidiu, nesta quinta-feira (24), que o irmão de uma engenheira da Vale S.A. que morreu aos 30 anos de idade no rompimento da barragem do Córrego do Feijão, em Brumadinho (MG), tem direito a indenização por dano moral reflexo, também chamado de dano em ricochete. Por maioria de votos, os ministros entenderam que o laço afetivo entre irmãos é presumido, ou seja, não é necessário apresentar provas do sofrimento causado pela perda.

A responsabilidade civil por ilícitos ambientais no Brasil tem avançado, mas ainda há muito a ser feito para garantir a reparação dos danos e prevenir futuros desastres. A história dessa área do direito ambiental é marcada por avanços legais importantes e desafios contínuos que exigem ações eficazes. Para Dias, (2006, p.44):

“A contaminação do meio ambiente natural pelas indústrias teve início com a Revolução Industrial no século XIX, e dessa época em diante, o problema teve um crescimento exponencial, provocando inúmeras catástrofes ambientais que tiveram repercussão local, regional e global”.

Portanto, não é um evento contemporâneo, e sim que já vem ocorrendo ao longo dos anos. Para Leão e Salgado (2024 p. 3240) “A responsabilidade civil é um instituto do Direito Privado que esten-

de suas influências para áreas do direito ambiental, e que se mostra importante não somente na reparação ou compensação, mas também na via preventiva de danos ao meio ambiente”. Dessa forma, é necessário observar que a reparação do dano causado não tem apenas a função de consertar o dano, mas evitar que novos episódios ocorram novamente.

3. OS IMPACTOS AMBIENTAIS E A RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL

Os impactos ambientais são mudanças no meio ambiente provocadas por atividades humanas ou fenômenos naturais, resultando em efeitos negativos para a saúde humana, a biodiversidade e os ecossistemas. Esses impactos incluem poluição do ar, da água e do solo, desmatamento, perda de biodiversidade e mudanças climáticas. Para Mayer (2021, p.22), a “poluição de rios, mares e oceanos, emissão de gases poluentes na atmosfera, lesão na fauna e na flora e contaminação de lençol freático são alguns dos conhecidos desastres naturais”, e identificar e avaliar esses impactos é crucial para implementar medidas de mitigação e promover o desenvolvimento sustentável.

Na esfera ambiental, a responsabilidade civil evoluiu junto com a industrialização e o aumento da conscientização ecológica. No Brasil, a Constituição Federal de 1988 garantiu o direito ao meio ambiente equilibrado como um direito fundamental, conforme o Art. 225°:

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (BRASIL, 1988).

Desde então, várias leis foram criadas para proteger o ambiente e responsabilizar infratores. A responsabilização civil por danos ambientais é um mecanismo jurídico que visa reparar os prejuízos causados ao meio ambiente e à sociedade. A Lei nº 6.938/1981, que institui a Política Nacional do Meio Ambiente, prevê a responsabilização civil,

administrativa e penal daqueles que causarem danos ao meio ambiente. De acordo com Mazzilli e Milaré (2021, p. 405):

“o direito ambiental no Brasil evoluiu consideravelmente, culminando na Constituição Federal de 1988, que consagra o meio ambiente como um direito fundamental. A legislação ambiental brasileira é composta por diversos instrumentos legais que visam à proteção do meio ambiente e à promoção da sustentabilidade”.

É importante salientar que a responsabilização civil ambiental no Brasil é baseada no princípio do poluidor-pagador, o poluidor está descrito na lei 6.938/81, em seu artigo 3º, IV como pessoa seja ela física ou jurídica responsável direta ou indiretamente pela degradação ambiental, desse modo, o poluidor que é o responsável deve arcar com os custos da reparação dos danos causados. Esse princípio é aplicado independentemente da existência de culpa, ou seja, a responsabilidade é objetiva. Conforme Édis Milaré (2020, p. 892):

“a responsabilidade civil ambiental, no direito brasileiro, é objetiva, fundamentada no risco integral, independentemente da existência de culpa, sendo suficiente a demonstração do nexo causal entre o dano e a atividade do agente para que haja a obrigação de reparação”.

No ordenamento jurídico brasileiro, o Código Civil de 2002, prevê duas formas de responsabilização: subjetiva e objetiva. Conforme Gagliano (2024, p. 26), “a palavra “responsabilidade” tem sua origem no verbo latino *respondere*, significando a obrigação que alguém tem em assumir com as consequências jurídicas de sua atividade”.

Para caracterizar a responsabilidade civil subjetiva, é necessário observar os elementos culpa ou dolo, ato ilícito, dano e o nexo de causalidade. Para Gonçalves (2024, p. 99):

“Diz-se, pois, ser “subjetiva” a responsabilidade quando se esteia na ideia de culpa. A prova da culpa do agente passa a ser pressuposto necessário do dano indenizável. Dentro desta concepção, a responsabilidade do causador do dano somente se configura se agiu com dolo ou

culpa. A lei impõe, entretanto, a certas pessoas, em determinadas situações, a reparação de um dano cometido sem culpa”.

Por outro lado, o Código Civil de 2002, traz em seu art. 927º a teoria do risco, que é o fundamento jurídico da responsabilidade objetiva diz que:

Art. 927. Aquele que, por ato ilícito (arts. 186 e 187), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo.

Parágrafo único. Haverá obrigação de reparar o dano, independentemente de culpa, nos casos especificados em lei, ou quando a atividade normalmente desenvolvida pelo autor do dano implicar, por sua natureza, risco para os direitos de outrem.

Para caracterizar a responsabilidade civil, basta comprovar o dano e o nexo causal entre a atividade do poluidor e o dano ambiental. Conforme citado no art. 186º do Código Civil (2002), “Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito.”

Tem-se que danos ambientais podem ser materiais ou imateriais. Os danos materiais incluem a degradação de recursos naturais, a contaminação de solos e corpos d’água, e a destruição de habitats. Já os danos imateriais referem-se à perda de qualidade de vida, ao comprometimento de valores estéticos e culturais, e à redução da biodiversidade. Conforme o artigo 3º, VIII e IX da Instituição Normativa 20, de 2024:

VIII - dano ambiental material: parcela do dano ambiental que envolve a dimensão concreta e material dos atributos ambientais degradados e para a qual há previsão administrativa de reparação direta ou indireta;

IX - dano ambiental imaterial: parcela do dano ambiental que envolve a dimensão abstrata (i.e., simbólica, histórica, cultural, moral) do atributo ambiental degradado e para a qual não há previsão administrativa de reparação direta ou indireta;

A reparação desses danos pode ocorrer por meio de medidas compensatórias, como a recuperação de áreas degradadas, a implementação de projetos de conservação e a indenização financeira. Conforme Marcelo Abelha Rodrigues (2021, p. 208):

“quando se trata de responsabilidade civil por danos ambientais, adota-se o postulado da reparação específica *in situ*: sempre que possível, a medida a ser imposta ao poluidor deve ser a recuperação do bem ambiental lesado no local onde ocorreu a agressão. Não é suficiente o mero ressarcimento financeiro; é necessário restaurar a área degradada, tentando restitui-la à condição anterior ao dano”.

A atuação do Ministério Público e das Organizações Não Governamentais (ONGs) é fundamental para a efetivação da responsabilização civil ambiental. Essas entidades têm o papel de fiscalizar o cumprimento da legislação ambiental, promover ações civis públicas e atuar como representantes da sociedade na defesa do meio ambiente. Além disso, a participação da sociedade civil é crucial para a construção de uma consciência ambiental e para a promoção de práticas sustentáveis. Para Branco, *et al.* (2024 p.2):

“o Ministério Público (MP) assume um papel fundamental como guardião dos interesses difusos e coletivos, utilizando instrumentos como o Inquérito Civil, o Procedimento de Investigação Criminal (PIC), as Recomendações, as Audiências Públicas, o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) e a Ação Civil Pública”.

Em suma, os impactos ambientais representam um desafio significativo para a sociedade contemporânea, exigindo a adoção de medidas eficazes de prevenção e mitigação. A responsabilização civil por danos ambientais é um instrumento essencial para garantir a reparação dos prejuízos causados e para promover a justiça ambiental. A proteção do meio ambiente é um dever de todos, e a colaboração entre o poder público, a iniciativa privada e a sociedade civil são fundamentais para a construção de um futuro sustentável.

4. A TRAGÉDIA DE BRUMADINHO

O desastre ocorrido em Brumadinho, em 25 de janeiro de 2019, é considerado um dos maiores desastres ambientais da história do Brasil. O rompimento da barragem de Córrego do Feijão, operada pela Vale S.A., em Brumadinho, Minas Gerais, liberou cerca de 12 milhões de metros cúbicos de rejeitos de mineração, resultando na morte de 272 pessoas e na devastação de grandes áreas de vegetação e corpos d'água.

Este evento evidenciou falhas sérias, tanto na fiscalização quanto na gestão de riscos, pela empresa e pelas autoridades reguladoras. Ademais, a responsabilização civil no caso de Brumadinho foi baseada na teoria do risco integral, que exige reparação dos danos, independentemente de culpa. Segundo o Informativo nº 544 de 2014, “A teoria do risco integral constitui uma modalidade extremada da teoria do risco, em que o nexo causal é fortalecido de modo a não ser rompido por causas que normalmente o abalariam (como culpa da vítima, ato de terceiros ou força maior)”. Dessa forma, o relatório final do Ministério Público do Trabalho (2019) apresentou:

Falhas em planos de emergência, gestão de segurança e saúde no trabalho precária, distorções no cálculo de segurança e operação irregular (lançamento de rejeitos e largura de praia). Esses são alguns dos nove fatores que contribuíram para o rompimento da Barragem I da Mina Córrego do Feijão, da Vale S.A, em Brumadinho, segundo aponta o relatório final da Superintendência Regional do Trabalho em Minas Gerais (SRT-MG).

Rezende e Silva (2024, p. 19) afirmam que “ao adotar a forma objetiva de responsabilização, com base na teoria do risco integral, é capaz de atribuir ao poluidor o dever de reparar os danos que causar.”

A Vale S.A. foi, então, responsabilizada e obrigada a reparar os danos às vítimas e ao meio ambiente, tendo firmado acordos bilionários com o governo de Minas Gerais e outras entidades para a compensação dos danos, incluindo indenizações às famílias das

vítimas e projetos de recuperação ambiental. O Governo de Minas Gerais (2021) declarou:

O Acordo Judicial visa reparar os danos coletivos e difusos decorrentes do rompimento das barragens da Vale S.A. em Brumadinho, que tirou a vida de 272 pessoas e gerou uma série de impactos sociais, ambientais e econômicos na bacia do Rio Paraopeba e em todo o Estado de Minas Gerais.

Embora os acordos e as medidas de reparação tenham sido implementados, o caso de Brumadinho enfrentou grandes desafios. A lentidão do sistema judiciário e a complexidade dos processos de reparação dificultaram a rápida implementação das medidas compensatórias. Além disso, a falta de fiscalização adequada e de políticas preventivas contribuiu para a ocorrência desse desastre. Conforme Freitas (2019):

Constituem atualização dos cenários de riscos passados, o que inclui tanto os intensivos relacionados à segurança na operação das atividades de mineração e suas barragens, com todos os procedimentos de licenciamento, monitoramento e fiscalização que falharam seguidamente, como também os relacionados à situação de saúde e riscos ambientais que já existiam.

A tragédia de Brumadinho reforça a necessidade de uma fiscalização rigorosa e de políticas públicas eficazes para evitar futuros desastres. É essencial fortalecer os sistemas de monitoramento, promover uma cultura de segurança nas operações de mineração, garantir a aplicação das leis ambientais e assegurar que as empresas sejam responsabilizadas de maneira transparente e eficaz. Rezende e Silva (2024, p. 16) apontam que:

“Dessa forma, está no escopo do Direito Ambiental a proteção do direito à vida, bem como se pode utilizar de seus mecanismos, principalmente diante de crimes e desastres ambientais, como forma de assegurar a fruição desse direito”.

O desastre de Brumadinho é um marco trágico na história ambiental brasileira, sublinhando a importância da responsabilidade civil para a reparação dos danos e para a prevenção de novos ilícitos. Apesar dos progressos na responsabilização da Vale S.A., ainda há muito a ser feito para garantir a proteção eficaz do meio ambiente e das comunidades afetadas.

Devido a essa tragédia, em 2019, foi criada a Associação de Familiares de Vítimas e Atingidos pelo Rompimento da Barragem Mina Córrego do Feijão – AVABRUM, que passou a representar formalmente os interesses do grupo. No dia 25 de janeiro de 2025, foi inaugurado o Memorial Brumadinho, com o objetivo de preservar a memória das vítimas.

5. Responsabilização dos licenciadores pela tragédia de Brumadinho

O licenciamento ambiental consiste em um procedimento administrativo realizado por entidades ambientais responsáveis, visando autorizar a implementação, expansão e funcionamento de empreendimentos e atividades que utilizem recursos naturais. Conforme o Ibama (2016, p. 9):

“O Licenciamento Ambiental (LA) é o processo administrativo que formaliza as condições e medidas de controle ambiental a serem obedecidos pelo empreendedor, visando à adequação ambiental das atividades ou empreendimento. Já a Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) é o processo de análise técnica que subsidia o licenciamento, por meio da análise sistemática dos impactos ambientais decorrentes de atividades ou empreendimentos”.

Esse processo avalia os possíveis impactos relacionados à poluição ou à degradação ambiental, garantindo a conformidade com as regulamentações aplicáveis. Para Silva, *et al.* (2021, p.2), o licenciamento é um “procedimento administrativo que impõe ao responsável por atividades que utilizam recursos naturais e/ou que se configuram como potenciais ou efetivamente poluidoras a obrigação de buscar, junto aos órgãos ambientais, a autorização para sua instalação e operação”.

A Lei de nº 6.938/1981 em seu artigo 9º, III, dispõe que a Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) é um dos instrumentos utilizados

pela Polícia Nacional do Meio Ambiente, com o intuito de evitar desastres ambientais. Para tanto, os licenciadores devem realizar a AIA impondo condicionantes específicas que os empreendedores devem cumprir. Conforme a Lei de nº 6.938/1981:

Art. 10. A construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental dependerão de prévio licenciamento ambiental. (BRASIL, 1981)

Além disso, é essencial que os licenciadores fiscalizem e monitorem continuamente as atividades dos empreendimentos para garantir a conformidade com as normas ambientais. Para Araújo (2012, p. 167), “caberá aos órgãos de fiscalização ambiental averiguarem, dentro da sua competência específica, a possibilidade ou impossibilidade de implantação das atividades sujeitas ao licenciamento ambiental”, tendo em vista que a revisão e atualização periódica das licenças também são fundamentais para refletir as melhores práticas e mudanças nas condições ambientais.

No caso de Brumadinho, a barragem de Córrego do Feijão possuía licenças emitidas pelos órgãos competentes, mas o desastre evidenciou falhas graves no processo. Investigações e estudos apontaram irregularidades no licenciamento da barragem. Segundo Leyrimi Eduarda de Almeida Pedro (2021), a Vale S.A. não estava em conformidade com a legalidade em seus licenciamentos para a barragem de Córrego do Feijão, além de haver falhas nos relatórios de inspeção de segurança.

A Barragem 1 do Córrego do Feijão foi construída em 1976 pela Ferteco Mineração, e adquirida pela Vale em 2001. A Vale sem seguir as normas em vigor no estado mineiro, continuou utilizando a barragem sem todos os documentos de licenciamento de uso, sendo apenas regularizados em 2009, e foi regularizado com grandes ressalvas, na época não foi exigido da mineradora estudos aprofundados sobre o impacto ambiental da barragem. (JUSBRASIL, 2021)

O estudo de impacto ambiental também não foi conduzido de maneira adequada, resultando em uma análise superficial que não garantia a segurança ambiental nem o funcionamento seguro da barragem. Conforme estudo realizado em 2019 pela Superintendência Regional do Trabalho (SRT):

ao menos em relação aos mais de 600 trabalhadores da mina, desde o momento que a empresa teve ciência do nível alarmante de fragilidade da Barragem B1, por meio dos vários estudos aos quais seu corpo técnico e diretivo teve acesso, a Vale deveria ter acionado seu plano de emergência, suspendido as atividades nos locais passíveis de serem atingidos no caso de rompimento da barragem e providenciado a imediata retirada dos trabalhadores.

A responsabilização dos licenciadores ambientais é complexa, envolvendo aspectos legais e administrativos. Conforme o artigo 225, parágrafo 3º, da Constituição Federal, atividades prejudiciais ao meio ambiente podem gerar responsabilidades civil, administrativa e criminal. Para Salgado (2025):

A Justiça reconheceu que as famílias afetadas pelo desastre, considerado o maior desastre ambiental da história do Brasil, continuam em situação vulnerável devido à contaminação ambiental e à paralisia econômica causada pelo rompimento da barragem em janeiro de 2019, que causou 272 mortes e graves danos ao meio ambiente e à economia local.

A falta de fiscalização e a gestão inadequada dos riscos pelos órgãos licenciadores contribuíram para o desastre ocorrido em Brumadinho-MG. O Relatório da CPI Bruma (2019), elaborado pela Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o rompimento da barragem de Brumadinho, apresentou uma análise detalhada dos fatos que contribuíram para a tragédia. O relatório aponta três itens: licenciamento ambiental, problemas de estabilidade e plano de ação de emergência, para comprovar falhas graves, omissões e fraudes. De acordo com o artigo 2º a Lei nº 6.938/81:

Art. 2º - A Política Nacional do Meio Ambiente tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualida-

de ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento sócio-econômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana, [...] (BRASIL, 1981).

As consequências jurídicas para os licenciadores incluem a responsabilização civil e administrativa. A responsabilidade civil objetiva, embasada na teoria do risco integral, determina a obrigação de reparar danos independentemente de culpa. Além disso, os órgãos licenciadores podem ser penalizados administrativamente por negligência na fiscalização e na emissão das licenças. Conforme Marcelo Abelha Rodrigues afirmou em 2021:

quando se trata de responsabilidade civil por danos ambientais, adota-se o postulado da reparação específica *in situ*: sempre que possível, a medida a ser imposta ao poluidor deve ser a recuperação do bem ambiental lesado no local onde ocorreu a agressão. Não é suficiente o mero ressarcimento financeiro; é necessário restaurar a área degradada, tentando restituí-la à condição anterior ao dano.

O desastre de Brumadinho evidenciou a importância de um processo de licenciamento ambiental rigoroso e eficaz. A responsabilização dos licenciadores é crucial para assegurar que atividades potencialmente perigosas sejam monitoradas e que sejam adotadas medidas preventivas para evitar desastres. Desse modo, em 2021, houve um acordo judicial visando a reparação dos danos causados na tragédia de Brumadinho-MG, conforme o Governo do Estado de Minas Gerais (2025):

Trata-se de um dos mais exigentes acordos de medidas de reparação já firmados pelo Poder Público. Com o foco principal na região atingida, o acordo também garante medidas reparatórias ao Estado. O valor global foi de R\$ 37.689.767.329,00 (trinta e sete bilhões, seiscentos e oitenta e nove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, trezentos e vinte e nove reais).

A análise das falhas no licenciamento e na fiscalização da barragem de Córrego do Feijão serve de alerta para a necessidade de melhorias nos processos de licenciamento ambiental no Brasil. Portanto, os licenciadores desempenham um papel crucial na proteção do meio ambiente e na prevenção de desastres ambientais.

6. CAMINHOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA

Para alcançar os objetivos estabelecidos neste projeto, que visou disseminar informações e conhecimentos sobre a eficácia da responsabilidade civil por ilícitos ambientais no Brasil, será realizada uma pesquisa bibliográfica, coletando dados sobre o desastre de Brumadinho.

A abordagem metodológica da pesquisa será qualitativa. De acordo com Marconi e Lakatos (2022) o estudo qualitativo desenvolve-se numa situação natural, oferecendo riqueza de dados descritivos, bem como focalizando a realidade de forma complexa e contextualizada.

A elaboração do trabalho envolveu a coleta de dados e informações que serviram de base para a investigação do tema. Para o desenvolvimento desta pesquisa, foi realizado um levantamento bibliográfico com o objetivo de compreender a eficácia da responsabilidade civil por ilícitos ambientais no Brasil. A pesquisa foi baseada em artigos científicos, periódicos e livros na área de direito ambiental, bem como na legislação específica.

Inicialmente, foi feita a coleta de dados da bibliografia selecionada, considerando os problemas ambientais decorrentes de desastres que ocorreram no Brasil nos últimos anos, com ênfase no desastre de Brumadinho. Após a coleta de todo o material, foi organizado de forma lógica e coesa para que seja facilmente compreendido pelos leitores.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desastre de Brumadinho marcou tragicamente a história ambiental brasileira, evidenciando falhas sistêmicas no licenciamento, fiscalização e gestão de riscos, tanto por parte da Vale S.A. quanto dos órgãos públicos. Este estudo demonstrou que a responsabilidade civil

por ilícitos ambientais no Brasil, fundamentada na teoria do risco integral, é um instrumento essencial para garantir a reparação dos danos e prevenir novos desastres.

Historicamente, a responsabilidade civil por ilícitos ambientais no Brasil evoluiu no sistema jurídico, buscando tornar a reparação ambiental mais eficiente e eficaz. No caso de Brumadinho, a responsabilização civil baseou-se na teoria do risco integral, que exige reparação dos danos independentemente de culpa. Contudo, o caso demonstrou que normas rigorosas, sem uma aplicação efetiva, não são suficientes.

Os impactos ambientais, definidos como alterações no meio ambiente causadas por atividades humanas ou fenômenos naturais, geram consequências negativas para a saúde humana, a biodiversidade e os ecossistemas. No caso da barragem do Córrego do Feijão, em Brumadinho, ficou evidente a falta de fiscalização adequada e de políticas preventivas, além do mais a avaliação impacto ambiental não foi feita de maneira correta. Esse evento expôs graves falhas de fiscalização e gestão de riscos, tanto pela empresa quanto pelas autoridades reguladoras.

A pesquisa confirmou que a responsabilidade civil pelo desastre é compartilhada entre a Vale S.A. e os agentes públicos licenciadores. Enquanto a empresa negligenciou protocolos de segurança, o Estado falhou na fiscalização, violando seu dever constitucional de proteção ambiental. A responsabilidade civil ambiental deve ser objetiva, aplicável tanto a empresas quanto a órgãos públicos, fundamentando-se no princípio do poluidor-pagador e na teoria do risco. Por meio de uma pesquisa bibliográfica abrangente, que cruzou fontes jurídicas, jornalísticas e científicas, foi possível enriquecer a análise crítica deste caso.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Sarah Carneiro. **O licenciamento ambiental no Brasil: uma análise jurídica e jurisprudencial**. 2012. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2012. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/12808/1/2012_dis_saraujo.pdf. Acesso em: 04 abr. 2025.

BRANCO, Wellington de Alcântara Rodrigues; ARAÚJO, Ricardo Victor Santos; ARAÚJO, Murilo Ferreira de; SILVA, Carlos Augusto Lima Vaz da. ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA RESPONSABILIDADE CIVIL AMBIENTAL. **Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro**, [s.l.], v. X, n. X, p. 02, ano 2024. Disponível em: <https://revista.unipacto.com.br/index.php/multidisciplinar/article/view/2950/3143>. Acesso em: 25 de abr. 2025.

BRASIL. Código Civil. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 11 jan. 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm. Acesso em: 03 de outubro de 2024.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2 set. 1981. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm. Acesso em 03 de outubro de 2024.

BRASIL. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 13 fev. 1998. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9605.htm. Acesso em 03 de outubro de 2024.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Informativo n. 544**, 2014. Disponível em: <https://processo.stj.jus.br/jurisprudencia/externo/informativo/?livre=@CNOT=014886#:~:text=A teoria do risco integral, de terceiro%2C força maior>. Acesso em: 06 out. 2024.

CNN BRASIL. **Memorial Brumadinho: conheça homenagem às vítimas do rompimento da barragem**. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/viagemegastronomia/viagem/memorial-brumadinho-conheca-homenagem-as-vitimas-do-rompimento-da-barragem/>. Acesso em: 15 mar. 2025.

CPI – ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE. **Resumo do Relatório - Leitura em Reunião**. [S.l.], [2019]. Disponível em: <https://www2.camaraleg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/par>

lamentar-de-inquerito/56a-legislatura/cpi-rompimento-da-barragem-de-brumadinho. Acesso em: 04 abr. 2025.

DIAS, Genebaldo Freire. **Educação e Gestão Ambiental**. São Paulo: Gaia, 2006.

FRANCO, Dmitri M. **Responsabilidade legal pelo dano ambiental: a aplicação das excludentes de responsabilidade**. 2. ed. São Paulo: Editora Blucher, 2017. *E-book*. pág.24. ISBN 9788580392968. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788580392968/>. Acesso em: 15 mar. 2025.

FREITAS, Carlos Machado de et al. **Da Samarco em Mariana à Vale em Brumadinho: desastres em barragens de mineração e Saúde Coletiva**. Cadernos de Saúde Pública, v. 35, p. e00052519, 2019.

GAGLIANO, Pablo S.; FILHO, Rodolfo P. **Novo Curso de Direito Civil: Responsabilidade Civil. v.3**. 21. ed. Rio de Janeiro: SaraivaJur, 2023. *E-book*. pág.1. ISBN 9786553626645. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553626645/>. Acesso em: 15 mar. 2025.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo Mário Veiga. **Novo curso de direito civil - v. 3 - Responsabilidade civil**. 22. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2024. ePUB. ISBN 978-65-536-2974-5.

GOMES, Adriele Alexandrino Martins. **Diferenças nos processos de licenciamento ambiental para suinocultura em municípios descentralizados e não descentralizados em Goiás**. 2025. Disponível em: https://repositorio.ifgoiano.edu.br/bitstream/prefix/5188/1/tcc_Adriele%20Alexandrino%20Martins%20Gomes.pdf. Acesso em: 04 abr. 2025.

GONÇALVES, Carlos R. **Responsabilidade Civil - 23ª Edição 2024**. 23. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2024. *E book*. pág.4. ISBN 9786553629479. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553629479/>. Acesso em: 15 mar. 2025.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Entenda o acordo judicial de reparação ao rompimento em Brumadinho**. Disponível em: <https://www.mg.gov.br/pro-brumadinho/pagina/entenda-o-acordo-judicial-de-reparacao-ao-rompimento-em-brumadinho>. Acesso em: 4 abr. 2025.

IBAMA. **Instituição Normativa nº 20, de 2024**. Estabelece procedimentos para a cobrança de danos ambientais e para a aplicação de sanções administrativas pelo Ibama. Disponível em: <https://www.ibama.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&legislacao=139429#:~:text=Estabelece%20procedimentos%20para%20a%20cobran%C3%A7a,de%20san%C3%A7%C3%B5es%20administrativas%20pelo%20Ibama>. Acesso em: 02 abr. 2025.

IBAMA. **Resumo Executivo**. 2016. Disponível em: https://www.ibama.gov.br/phocadownload/noticias/noticias2016/resumo_executivo.pdf. Acesso em: 01 nov. 2024.

JUSBRASIL. **Caso Brumadinho: Responsabilidade civil dos envolvidos**. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/caso-brumadinho-responsabilidade-civil-dos-envolvidos/1182979040>>. Acesso em: 3 abr. 2025.

LEÃO, Carlos Eduardo Costa; SALGADO, Buenã Porto. Responsabilidade civil por danos ambientais: análise dos aspectos jurídicos relacionados à responsabilidade civil por danos ambientais, considerando os princípios e normas do direito civil. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, São Paulo, v.10, n. 05, maio 2024. ISSN 2675-3375. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/13989/7023>. Acesso em: 11 abr. 2025.

LEYRIMI, Eduarda de Almeida Pedro. **Caso Brumadinho: Responsabilidade civil dos envolvidos**. Jusbrasil. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/caso-brumadinho-responsabilidade-civil-dos-envolvidos/1182979040>. Acesso em: 17 mar. 2025.

MARCONI, Marina de A.; LAKATOS, Eva M. **Metodologia Científica**. 8. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2022. E-book. pág.303. ISBN 9786559770670. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559770670/>. Acesso em: 18 mar. 2025.

MAYER, Natália Ramos. **Responsabilidade civil para danos ambientais futuros: uma análise de caso sobre a Mina Guaíba**. Disponível em: <http://biblioteca.fmp.edu.br:8081/pergamumweb/vinculos/000001/00000145.pdf>. Acesso em: 02 abr. 2025.

MAZZILLI, Hugo Nigro; MILARÉ, Édis. Direito Ambiental Brasileiro. 12. ed. São Paulo: **Revista dos Tribunais**, 2021.

MEMORIAL BRUMADINHO. Disponível em: <https://www.memorial-brumadinho.org.br/>. Acesso em: 15 mar. 2025.

MILARÉ, Édis. *Direito Ambiental Brasileiro*. 12. ed. São Paulo: **Revista dos Tribunais**, 2020.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. **Relatório aponta falhas que contribuíram para rompimento da barragem da Vale em Brumadinho.** Disponível em: <https://www.prt3.mpt.mp.br/procuradorias/prt-belohorizonte/1246-relatorio-aponta-falhas-que-contribuiram-para-rompimento-da-barragem-da-vale-em-brumadinho>. Acesso em: 25 out. 2024.

REZENDE, Elcio; SILVA, Victor Vartuli Cordeiro e. **De Mariana a Brumadinho: a efetividade da responsabilidade civil ambiental para a adoção das medidas de evacuação.** Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/228498993.pdf>. Acesso em: 10 out. 2024.

RODRIGUES, Marcelo Abelha. **Direito Ambiental Brasileiro**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

SALGADO, Rodrigo. **Justiça determina que Vale não reduza valor do auxílio pago a atingidos pela tragédia de Brumadinho.** G1, 29 mar. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2025/03/29/justica-determina-que-vale-nao-reduza-valor-do-auxilio-pago-a-atingidos-pela-tragedia-de-brumadinho.ghtml>. Acesso em: 3 abr. 2025.

SANTOS, Pablo de Paula Saul. *Responsabilidade Civil: Origem e Pressupostos Gerais. Âmbito Jurídico*, 2012. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/responsabilidade-civil-origem-e-pressupostos-gerais/>. Acesso em: 25 out. 2024.

SILVA, Thaysa Sonale Almeida; CARNEIRO, Ricardo; BRASIL, Flávia de Paula Duque. **Licenciamento Ambiental: As Novas Propostas para a sua (Des)Regulamentação em Tramitação no Congresso Nacional.** 2021. Disponível em: <https://repositorio.fjp.mg.gov.br/server/api/core/bitstreams/3f7eea0a-b49d-4547-82a2-042d6900b9e4/content>. Acesso em: 3 abr. 2025.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. **O controle da morosidade do Judiciário: eficiência só não basta.** Escola Judiciária Eleitoral. Disponível em: <https://www.tre-pr.jus.br/institucional/escola->

-judiciaria-eleitoral/artigos/o-controle-da-morosidade-do-judiciario-eficiencia-so-nao-basta. Acesso em: 02 abr. 2025.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. **TST decide que irmão de engenheira vítima em Brumadinho receberá indenização sem precisar provar vínculo afetivo.** Disponível em: <https://tst.jus.br/-/tst-decide-que-irm%C3%A3o-de-engenheira-v%C3%ADtima-em-brumadinho-receber%C3%A1-indeniza%C3%A7%C3%A3o-sem-precisar-provar-v%C3%ADnculo-afetivo>. Acesso em: 02 de nov. de 2024.

CAPÍTULO 31

TRANSTORNOS MENTAIS E A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE: REVISÃO LITERÁRIA

MENTAL DISORDERS AND THE GRANTING OF DISABILITY BENEFITS: A LITERATURE REVIEW

Carlos Manoel Silva de Paiva

Christus Faculdade do Piauí - Chrisfapi
Piracuruca - Piauí
carlospaiva5668@gmail.com

Kerolayne de Castro Fontenele

Christus Faculdade do Piauí - Chrisfapi
Piracuruca - Piauí
0000-0003-3387-6327
kerolayne.amaral@hotmail.com

Maria Clara Fontenele

Christus Faculdade do Piauí - Chrisfapi
Piracuruca - Piauí
clarafontenele310@gmail.com

Mariana Brito Cerqueira

Christus Faculdade do Piauí - Chrisfapi
Piracuruca - Piauí
mrycerqueira59@gmail.com

Raiele de Brito Sousa

Christus Faculdade do Piauí - Chrisfapi
Piracuruca - Piauí
raielebrito1115@gmail.com

Maria dos Remédios Magalhães Santos

Christus Faculdade do Piauí - Chrisfapi
Piripiri - Piauí
0000-0002-7066-5011
magalhaesantosl@gmail.com

Geilson Silva Pereira

Christus Faculdade do Piauí - Chrisfapi

Piripiri - Piauí

0000-0002-0278-0077

geilsonsp@hotmail.com

RESUMO

A pesquisa bibliográfica aqui realizada iniciou-se decorrente da problemática: quais as possibilidades de concessão do benefício por incapacidade para pessoas com transtornos mentais? No que diz respeito ao objetivo inicial, analisar as possibilidades de concessão do benefício para as pessoas com transtornos mentais, em seguida entender quais dessas alterações psicológicas podem dar direito à concessão do benefício por incapacidade temporária e conhecer o perfil desses indivíduos que podem ter esse direito, no qual, consequentemente, espera-se esclarecer que esse auxílio não atende somente pessoas com doenças graves. O estudo realizado obteve êxito e justificou-se pela necessidade de compreender quais estudos foram realizados sobre esse assunto, a fim de interligá-los e aprofundá-los. A metodologia usada no presente texto foi uma revisão de literatura, bibliográfica e de legislação, de caráter qualitativo, explicativo e exploratório.

Palavras-chave: Transtornos mentais; Benefício por incapacidade; Estudo; Direitos.

ABSTRACT

The bibliographic research carried out here originated from the following issue: what are the possibilities for granting disability benefits to individuals with mental disorders? Regarding the initial objective, the aim was to analyze the possibilities for granting benefits to people with mental disorders, then to understand which of these psychological conditions may entitle individuals to temporary disability benefits, and to identify the profile of those who may have this right. Consequently, it is expected to clarify that this assistance is not limited to individuals with severe illnesses. The study was successful and justified by the

need to understand which studies have been conducted on this topic in order to interconnect and deepen them. The methodology used in this text was a literature, bibliographic, and legal review, with a qualitative, explanatory, and exploratory approach.

Keywords: Mental disorders; Disability benefit; Study; Rights.

1 INTRODUÇÃO

Os transtornos mentais têm se tornado um tema cada vez mais discutido em nossa sociedade. Atualmente, pessoas diagnosticadas com condições como ansiedade e depressão podem solicitar o benefício por incapacidade temporária, que garante um período de afastamento do trabalho.

Para a concessão do benefício, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) exige uma série de documentos comprobatórios, como laudos médicos detalhados, além de passar por perícias para validar o estado de saúde do segurado. Em vista disso, o trabalho encontrou a seguinte problemática: Quais distúrbios psicológicos garantem o direito do cidadão brasileiro de receber o benefício por incapacidade temporária?

A metodologia empregada neste artigo é de caráter bibliográfico, em que foram utilizadas referências disponíveis em artigos e periódicos, bem como na Constituição Federal de 1988 e na legislação referente ao direito previdenciário para o embasamento teórico deste estudo.

O tema foi escolhido com base na necessidade existente em compreender sobre a concessão do benefício por incapacidade em casos de distúrbios psíquicos. De acordo com esse viés, é perceptível a presença de problemas mentais nos trabalhadores, decorrentes da rotina estressora e cansativa que eles vivem, tais fatores são ignorados e aumentam a burocracia em decorrência do ganho do benefício.

O objetivo desta análise é investigar as condições mais frequentemente reconhecidas pelo INSS para a concessão do benefício e compreender melhor os critérios aplicados. Além de esclarecer e desmitificar a visão dos indivíduos de que somente tem direito pessoas com problemas de saúde em estado avançado.

O estudo feito visa também evidenciar que a concessão do benefício por incapacidade temporária revela um problema sociopolítico

urgente: a negligência histórica do Estado e da sociedade em reconhecer que a saúde mental é parte essencial do bem-estar do trabalhador. Dessa forma, em um viés social que supervaloriza a execução do trabalho a qualquer custo, doenças como a depressão e ansiedade são frequentemente tratadas como pretexto ou preguiça, o que acarreta no aumento de estigmas e exclusão com aqueles que sofrem problemas psicológicos, acarretando sobrecarga aos indivíduos com essa condição.

Além disso, o sistema previdenciário do país (INSS), não está preparado para avaliar de maneira efetiva os casos de transtornos psíquicos, exigindo comprovações complexas e objetivas, dificultando ainda mais a garantia do direito ao benefício por incapacidade. Tais dificuldades atingem de maneira direta as classes mais vulneráveis, que diversas vezes não possuem recursos para investir em um advogado para representar seus interesses e não sabem como realizar os procedimentos necessários. Essas situações evidenciam a intensa desigualdade social que acentuam essa problemática.

2 MÉTODO

Esta pesquisa foi produzida com a intenção de investigar sobre como ocorre a concessão de benefício por incapacidade temporária em pessoas com transtornos mentais. Isso ocorreu por meio de uma revisão integrativa, com o intuito de promover o entendimento mais amplo e difundir o tema para a sociedade brasileira.

Na realização do trabalho a metodologia e estratégia utilizada constituiu-se de uma pesquisa teórica para a qual se escolheu dez (10) artigos que estavam ligados com o tema. Desses, excluiu-se três (03) por não apresentarem informações atualizadas e se incluiu sete (07) que abrangem o assunto em análise. A pesquisa contou com uma revisão literária, bibliográfica, além da análise de legislações pertinentes, de caráter qualitativo, explicativo e exploratório. Foram incluídos artigos específicos que discutem a intersecção entre saúde mental, direitos previdenciários e políticas públicas, buscando manter embasamento na discussão teórica com fundamentos atualizados e atrelados a atual necessidade brasileira.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

No quadro um (01) são expressos os resultados da pesquisa bibliográfica, em que as informações foram organizadas em ano, autores, o título e os objetivos.

ANO	AUTORES	TÍTULO	OBJETIVOS
2019	Charlotte Ribeiro; Eduardo de Cói; Andrey Luiz Paterno.	Previdência social: pedidos de auxílio-doença motivados por depressão do segurado.	Avaliar as condições em que é conveniente o auxílio-doença movido por depressão do contribuinte do INSS.
2019	Hellany Diego Marques Santos; José Diego Marques Santos; Monaliza de Goes e Silva; Flávia Daniele de Alencar Medeiros; Márcia Astrês Fernandes.	Transtornos de ansiedade como causa de afastamentos laborais	Examinar e explorar os indícios disponíveis na literatura sobre distanciamentos do sistema laboral por transtornos de ansiedade.
2021	Sistema ESO – software para medicina no trabalho.	O que são os fatores psicossociais no trabalho?	Avaliar os fatores relacionados a saúde mental que afastam os trabalhadores dos seus serviços laborais, e ampliar a percepção sobre o que são fatores psicossociais.
2023	Celina Modesto	Transtornos mentais são a terceira maior causa de afastamento do trabalho no Brasil	Entender as principais razões do afastamento do trabalho no Brasil, por transtornos mentais.
2023	Chen Chen; Spencer R. Hauptert; Lauren Zimmermann; Xu Shi; Largs G. Fritsche; Bhramar Mukherjee	Prevalência global da condição pós-COVID-19: revisão sistemática.	Examinar diferentes estudos sobre a situação social do mundo pós-COVID-19.
2024	Luiza Giovanna Ribeiro de Almeida Santos; Renan Soares Torres de Sá.	O número crescente de diagnósticos de doenças e transtornos mentais e suas consequências para a previdência social	Analisar os transtornos mentais decorrentes da atividade laboral e compreender a atuação da previdência social nesse âmbito.

2024	Enzo Tavares Ferreira; Verônica Silva do Prado Disconzi	Impactos e desafios da demora na concessão de benefícios por incapacidade.	Avaliar as constantes reclamação de segurados sociais e juristas com atuação no direito previdenciário, seja na esfera administrativa ou judicial, acerca da demora na análise dos requerimentos previdenciários e suas concessões aos assegurados.

Fonte: Próprio autor (2025)

A Organização Mundial da Saúde (OMS), define os fatores psicossociais como a interação subjetiva entre o trabalhador e seu trabalho, que influencia diretamente o seu bem-estar e pode afetar sua saúde, tanto mental quanto física (Sistema ES0, 2021). Esses fatores envolvem a junção de aspectos psicológicos, como sentimentos e comportamentos, elementos sociais, relações interpessoais, cultura e ambiente social.

Quando há desequilíbrio entre esses elementos, pode haver sérios prejuízos à saúde dos empregados. Estressores psicossociais, como estresse excessivo, cobranças e exigências excessivas podem acarretar o desenvolvimento de condições como ansiedade, isolamento, depressão e doenças físicas. Com o agravamento desses fatores, os transtornos comportamentais podem se tornar causas recorrentes relacionadas ao afastamento e em casos mais severos à perda do emprego, além de estarem diretamente relacionados à diminuição da produtividade nas empresas (Sistema ES0, 2021).

Em retrospecto, Santos e Sá (2024) analisam que o trabalhador sempre enfrentou problemas devido ao excesso de trabalho, remuneração baixa, condições desfavoráveis para o cumprimento de suas funções, e, em consequência, qualidade de vida. Como resolução a estas e a outros problemas, o direito do trabalho assegurou diversas conquistas em prol do empregado. Porém, na atualidade problemas de ordem psicológica que afetam a vida do indivíduo e sua performance na empresa são temas em destaque na discussão do ordenamento jurídico do Brasil, em que o direito previdenciário toma papel de destaque para o enfrentamento dessa problemática.

O ambiente de trabalho contemporâneo intensificou problemas relacionados a saúde mental, provocando mudanças significativas na organização da sociedade. Isso ocorre devido a dinâmica capitalista, que exige dos trabalhadores um desempenho lucrativo, e a criação de novos sistemas laborais que geram insegurança em diversos setores, como a diminuição de vagas disponíveis, a privatização de órgãos públicos e o avanço da tecnologia. Essa mudança tem contribuído para o aumento de transtornos mentais e comportamentais (TMC), decorrentes da pressão no ambiente de trabalho, exaustão e outros aspectos (Ribeiro *et al*, 2019).

Nos últimos anos, o aumento dos casos de adoecimento mental tem sido uma das principais razões para a concessão de auxílio-doença, conseqüentemente se tornou a terceira principal causa pela procura desse benefício (Modesto, 2023). Quando um trabalhador é exposto cronicamente a fatores psicossociais estressores, é possível observar sintomas psiquiátricos e uma queda significativa no seu bem-estar, o que dificulta sua presença e desempenho diário no trabalho.

Condições de trabalho desfavoráveis têm contribuído para o crescente número de casos de adoecimento mental, o que resulta, por sua vez, em uma redução da produtividade nas empresas e um aumento do número de trabalhadores afastados precocemente, muitas vezes devido à falta de preocupação das companhias com o bem-estar de seus colaboradores (Sistema ES0, 2021).

Entre os transtornos mentais, Ribeiro *et al.* (2019) destaca a ansiedade na qual sem o devido acompanhamento, pode comprometer a qualidade de vida e o desenvolvimento econômico dos indivíduos. Assim, considerando a relevância desse problema psicológico e seus efeitos, infere-se que há uma dependência financeira entre o indivíduo lesado e o órgão legal responsável por estabilizar as mazelas socioeconômicas.

Além disso, diversos fatores externos contribuem para o ápice do desenvolvimento de desvios psíquicos na contemporaneidade. Entre os agravantes evidentes que aumentaram os casos de dependência financeira pelo benefício por incapacidade, destaca-se a pandemia de COVID-19, que trouxe grandes impactos psicológicos para a sociedade.

Até o ano de 2022, foram registrados cerca de 6 milhões de mortes pelo vírus, fator que desestabilizou o corpo social - seja pelo medo provocado por esse evento catastrófico, seja pelas pressões decorrentes da impossibilidade de manter o fluxo de interação entre as pessoas, o que agravou ainda mais os casos de incapacidade financeira e laboral (Chen *et al*, 2023). Sendo assim, o apoio do setor público para o provimento de verbas assistenciais é de extrema relevância para o equilíbrio socioeconômico.

Muitas são as formas de se conseguir subsídios da Máquina Pública, desde que haja a comprovação médica seguida de uma perícia, como também fazer parte da Previdência Social mantendo um perfil de segurado. Contudo, envolvendo a concessão de benefícios, é importante ressaltar que para obter acesso a esse direito é preciso que a doença inviabilize o trabalhador de exercer suas funções trabalhistas (Ribeiro; De Cól e Paterno, 2019).

Desta forma, garantida por meio da contribuição dos trabalhadores e empregadores, a Previdência Social conta com uma série de garantias legais aos indivíduos que sejam denominados segurados sociais, assim considerados aqueles que contribuíram por tempo suficiente para serem assim considerados (Brasil, 1988).

Essa seguridade é dada aos trabalhadores que contribuíram para o INSS, por doze (12) meses consecutivos, adquirindo assim, seu período de carência. No caso de trabalhadores rurais essa seguridade é adquirida comprovando suas atividades laborativas rurais pelo mesmo período de doze (12) meses.

A qualidade de segurado é apenas um dos requisitos legais exigidos aos trabalhadores para a concessão de determinados benefícios. Posto que no caso daqueles decorrentes da incapacidade, há ainda a necessidade de comprovação do fator incapacitante, o que se dá através da prova pericial realizada administrativamente perante o Instituto Nacional da Seguridade Social-INSS (Ferreira; Disconzi, 2024).

Portanto, foi evidenciado que os transtornos mentais afetam não somente a qualidade de vida, mas também a capacidade laborativa e que a concessão do benefício por incapacidade temporária surge como uma medida necessária para garantir direitos e a proteção social. Além do mais, foi analisado que para solicitar o benefício é necessário que o

problema de saúde independentemente de seu grau incapacite o segurado por mais de quinze (15) dias. Sendo ainda necessário superar barreiras burocráticas, promover maior sensibilização e conscientização para uma análise mais correta dos casos de transtornos mentais no momento das perícias e assim combater estigmas e promover uma abordagem integral e humanizada dentro do sistema.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dessa realidade, conclui-se que o presente trabalho foi zeloso por analisar as normas previdenciárias relacionadas aos pedidos de benefícios por incapacidade, com o objetivo de conhecer os problemas enfrentados pelos segurados em relação à concessão desse direito. Em percurso analítico foi percebido um aumento significativo do número de solicitação dos mesmos.

Partiu-se de uma contextualização prévia, apresentação dos benefícios e suas previsões legais. Posteriormente foram abordados os requisitos para a aquisição do referido benefício, sendo eles a carência e qualidade de segurado como primordiais, prosseguindo com a comprovação da incapacidade laborativa. Explanou-se em seguida, de forma breve, a respeito dos conceitos de incapacidade e invalidez, adentrando nos benefícios temporários e discutindo um pouco sobre as doenças relacionadas.

Por fim, concluiu-se frente à leitura dos periódicos que foram encontradas evidências de dificuldade desde o agendamento das perícias até a sua análise, o que resulta, na maioria das vezes, a não concessão do benefício previdenciário, apontando pelas bases de dados uma clara cultura de indeferimento, culminando em assegurados prejudicados no poder judiciário, abarrotado, e, como consequência, o próprio INSS. Assim sendo, fazem-se necessárias reflexões e discussões que resultem em mudanças no modelo de gestão e funcionamento da autarquia de modo que a mesma proporcione maior efetividade, tendo em vista que somente com a eficiência dos serviços da previdência social é que estará garantida a dignidade humana dos segurados sociais.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério da Previdência Social. **Auxílio-Acidente**. Publicado em 04 de outubro de 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/inss/pt-br/direitos-e-deveres/beneficios-por-incapacidade/auxilio-acidente>. Acesso em 24 nov. 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 15 nov. 2024.

BRASIL. **Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991**. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm. Acesso em 21 nov. 2024.

CHEN, Chen; HAUPERT, Spencer R.; ZIMMERMANN, Lauren; SHI, Xu; FRITSCHÉ, Largs G.; MUKHERJEE, Bhramar. Global prevalence of post-coronavirus disease 2019 (COVID-19) condition or long COVID: a meta-analysis and systematic review. **The Journal of Infectious Diseases**, v. 226, n. 9, p. 1593-1607, nov. 2023. DOI: <https://doi.org/10.1093/infdis/jiac136>.

FERREIRA, Enzo Tavares; DISCONZI, Verônica Silva do Prado. Impactos e desafios da demora na concessão de benefícios por incapacidade. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, [S. l.], v. 10, n. 4, p. 1127–1140, 2024.

MODESTO, Celina. **Transtornos mentais são a terceira maior causa de afastamento do trabalho no Brasil**. 24 jan. 2023, Disponível em: <https://www.trt13.jus.br/informe-se/noticias/transtornos-mentais-sao-a-terceira-maior-causa-de-afastamento-do-trabalho-no-brasil>. Acesso em 20 nov. 2024.

RIBEIRO, Charlotte; CÓL, Eduarda De; PATERNO, Andrey Luiz. Previdência social: pedidos de auxílio-doença motivados por depressão do segurado. **Anuário Pesquisa e Extensão Unoesc São Miguel do Oeste**, 2019.

RIBEIRO, Hellany Karolliny Pinho. *Et al.* Transtornos de ansiedade como causa de afastamentos laborais. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, São Paulo, v. 44, p. e1-e8, 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/2317-6369000021417>. Acesso em: 20 nov. 2024.

SANTOS, Luiza G. R. de Almeida; SÁ, Renan S. T. de. O número crescente de diagnósticos de doenças e transtornos mentais e suas consequências para a previdência social. **Revista Jurídica Facesf**. Belém do São Francisco, v. 6, n. 1, 2024.

SISTEMA ESO. **Fatores psicossociais no trabalho**. 29 mar. 2021. Disponível em: <https://sistemaeso.com.br/blog/seguranca-no-trabalho/o-que-sao-os-fatores-psicossociais-no-trabalho>. Acesso em: 20 nov. 2024

CAPÍTULO 32

VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA: A VIOLAÇÃO DO DIREITO DA MULHER À LUZ DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA E SUA EVOLUÇÃO

OBSTETRIC VIOLENCE: THE VIOLATION OF WOMEN'S RIGHTS IN LIGHT OF BRAZILIAN LEGISLATION AND ITS EVOLUTION

Dulce Maria de Brito Melo

Christus Faculdade do Piauí – CHRISFAPI

Piripiri-PI

orcid: 0009-0008-4590-6566

dbdulcebm143@gmail.com

Rilkaelle Gomes de Melo Cerqueira

Christus Faculdade do Piauí – CHRISFAPI

Piripiri-PI

Orcid: 0000-0002-0835-9515

Rilkaelle.cerqueira@gmail.com

Luana da Cunha Lopes

Christus Faculdade do Piauí-CHRISFAPI

Docente (CHRISFAPI)

Piripiri-PI

<https://orcid.org/0000-0001-9343-9685>

luanahlopes@hotmail.com

RESUMO

A violência obstétrica é a violação dos direitos das mulheres durante a gestação e pós-parto, caracterizada por práticas abusivas, desrespeitosas ou negligentes de profissionais de saúde. Apesar dos avanços nas políticas de humanização, a falta de uma legislação federal específica no Brasil dificulta o combate eficaz a essa violência. Nesse contexto, surge a seguinte indagação: de que forma a violência obstétri-

ca tem sido abordada no direito brasileiro? Para isso, este estudo teve como objetivo primário compreender como a humanização do direito brasileiro tem acompanhado a legislação e as decisões judiciais sobre violência obstétrica, assegurando a proteção das mulheres no período gestacional. O trabalho foi realizado por meio de uma pesquisa bibliográfica. Essa violência pode causar danos físicos, psicológicos e emocionais. A falta de tipificação penal também contribui para sua invisibilidade jurídica. A escassez de regulamentações e a barreira cultural e institucional dificultam a identificação e denúncia desse tipo de abuso. **Palavras-Chave:** Violência; Direitos; Gestaçao; Legislação.

ABSTRACT

Obstetric violence is a violation of women's rights during pregnancy and postpartum, characterized by abusive, disrespectful or negligent practices by health professionals. Despite advances in humanization policies, the lack of specific federal legislation in Brazil makes it difficult to effectively combat this violence. In this context, the following question arises: how has obstetric violence been addressed in Brazilian law? To this end, this study had as its primary objective to understand how the humanization of Brazilian law has accompanied legislation and judicial decisions on obstetric violence, ensuring the protection of women during pregnancy. The work was carried out through bibliographic research. This violence can cause physical, psychological and emotional harm, and the lack of criminal classification contributes to its legal invisibility. The lack of regulations and cultural and institutional barriers make it difficult to identify and report this type of abuse. **Keywords:** Violence; Rights; Pregnancy; Legislation.

1 INTRODUÇÃO

Ao longo da história, as mulheres foram estigmatizadas como seres frágeis, e o Direito acompanhou essa visão, exigindo legislações específicas para assegurar seus direitos (Beauvoir, 2016). A gestação e o parto, condições exclusivas do sexo feminino, tornam as mulheres vulneráveis a práticas desrespeitosas, configurando a violência obstétrica, uma violação dos direitos humanos que afeta seu corpo e sua

integridade psicológica (Diniz, *et al.*, 2015). O Direito deve acompanhar as mudanças sociais e garantir proteção adequada, assegurando que os direitos das gestantes sejam respeitados dentro do ambiente hospitalar e fora dele.

A falta de uma legislação federal específica sobre violência obstétrica no Brasil gera questionamentos sobre como o tema é tratado juridicamente. Ainda que existam normas gerais sobre os direitos da mulher e da gestante, a ausência de uma regulamentação clara dificulta o enfrentamento eficaz desse problema (Leal, *et al.*, 2019). Casos de violência obstétrica incluem desde intervenções médicas desnecessárias, falta de informação sobre os procedimentos realizados, até negligência no atendimento e tratamento desrespeitoso por parte dos profissionais de saúde. Muitas dessas práticas são naturalizadas dentro do sistema de saúde, dificultando sua identificação e denúncia (Lima, 2019).

Embora algumas normas relacionadas à saúde e aos direitos das mulheres sejam interpretadas como mecanismos de combate à violência obstétrica, a precariedade na regulamentação da temática dificulta sua efetiva prevenção e punição. Nesse contexto, surge a seguinte indagação: de que forma a violência obstétrica tem sido abordada no direito brasileiro?

Para responder a essa questão, este estudo teve como objetivo primário compreender como a humanização do direito brasileiro tem acompanhado a legislação e as decisões judiciais sobre violência obstétrica, assegurando a proteção das mulheres no período gestacional. Como objetivos secundários, buscou-se realizar um estudo sobre a evolução histórica da violência obstétrica, analisar as legislações aplicadas aos casos dessa natureza e examinar os entendimentos jurisprudenciais e suas repercussões na proteção dos direitos das parturientes.

Esta pesquisa, de natureza bibliográfica, buscou analisar a humanização do Direito e sua influência na legislação e decisões judiciais, abordando a evolução histórica do tema e seus impactos sociais. A análise se concentrará nos avanços e desafios da legislação brasileira na proteção das gestantes e parturientes, considerando a necessidade de uma abordagem mais humanizada e eficiente (Brasil, 2021).

O estudo se justificou pela escassa divulgação do tema e pela necessidade de ampliar a compreensão jurídica sobre a violência obstétrica, que inclui práticas desumanizadoras, abuso e negligência, muitas vezes resultando em traumas físicos e psicológicos irreparáveis. Além disso, busca-se contribuir para o debate acadêmico e social, incentivando a formulação de políticas públicas que efetivamente protejam os direitos das mulheres durante a gestação, o parto e o pós-parto. O tema é relevante para compreender a prevalência, causas e consequências dessa violência e contribuir para o aprimoramento das políticas públicas e legislação, de forma a garantir que todas as mulheres tenham um atendimento digno e respeitoso em um momento tão sensível de suas vidas.

2 DESENVOLVIMENTO

A violência obstétrica é uma forma de violência institucional que atinge mulheres durante o período gestacional, parto e pós-parto, manifestando-se por meio de práticas desrespeitosas, negligentes ou abusivas por parte de profissionais de saúde. Esse fenômeno, ainda muitas vezes invisibilizado, afeta diretamente os direitos humanos, a dignidade e a integridade física e emocional das mulheres (D'oliveira; Schraiber, 2002).

No Brasil, apesar dos avanços nas políticas públicas voltadas à humanização do parto, a persistência de condutas violentas evidencia falhas estruturais no sistema de saúde e na formação profissional. A violência obstétrica revela desigualdades de gênero e poder, refletindo uma cultura institucional que, muitas vezes, legitima práticas coercitivas e invasivas no atendimento às mulheres (Aguiar, 2010). Nesta seção, serão abordados os principais aspectos conceituais, legais e sociais relacionados à violência obstétrica, bem como seus impactos na saúde da mulher e os desafios para sua erradicação (Leal *et al.*, 2012).

2.1 Violência obstétrica e seus aspectos legais

O Brasil, ao adotar a Constituição Federal de 1988, denominou-a como Constituição Cidadã, assegurando um arcabouço amplo

e não exaustivo de direitos e garantias fundamentais voltados à proteção da dignidade humana. Entre os direitos fundamentais previstos, destacam-se o direito à vida, à liberdade, à intimidade e à segurança, que devem ser garantidos de maneira prioritária pelo Estado (Brasil, 1988). Nesse contexto, as legislações e o Direito funcionam como instrumentos de proteção e promoção desses direitos.

No que tange aos direitos das mulheres, observa-se que, historicamente, foram de difícil acesso, especialmente em razão da desigualdade de gênero estrutural presente na sociedade. Embora a Constituição de 1988 tenha representado um marco significativo para a garantia de direitos femininos, como a liberdade e a autonomia reprodutiva, a realidade demonstra que essas conquistas ainda enfrentam desafios cotidianos. Mesmo diante de avanços, as mulheres continuam vulneráveis a práticas discriminatórias e violências diversas, incluindo a violência obstétrica.

A violência obstétrica é definida como qualquer conduta, ação ou omissão que cause dano físico, psicológico ou moral às mulheres durante o atendimento ao pré-natal, parto ou pós-parto, desrespeitando sua autonomia e integridade, física e emocional. Segundo a Secretaria de Estado de Mato Grosso (2021), essa violência manifesta-se por meio de atos como o tratamento desrespeitoso, a realização de intervenções desnecessárias ou sem respaldo científico, além da negação de atendimento adequado.

Essa prática viola princípios fundamentais previstos na Constituição Federal, como a dignidade da pessoa humana e os direitos à saúde e integridade física (Brasil, 1988). Estudos apontam que a violência obstétrica está associada a estruturas hierárquicas e patriarcais que legitimam a submissão das mulheres às decisões médicas, muitas vezes desconsiderando sua vontade e autonomia (D'oliveira et al., 2002).

A legislação brasileira apresenta dispositivos que buscam combater essa forma de violência. A Lei Maria da Penha (Lei n.º 11.340/2006) e a Lei do Parto Humanizado (Lei nº 11.108/2005), por exemplo, asseguram direitos às gestantes, incluindo a presença de acompanhante durante o parto e a garantia de atendimento digno e respeitoso (Brasil, 2006). Contudo, ainda existem desafios para a implementação efetiva desses direitos.

Portanto, é fundamental que se fortaleça a capacitação de profissionais de saúde, a fiscalização de práticas abusivas e o empoderamento das mulheres para que a violência obstétrica seja efetivamente combatida, garantindo-se um atendimento humanizado e respeitoso.

2.2 Jurisprudência e Decisões Judiciais sobre Violência Obstétrica

A violência obstétrica, embora ainda não possua uma tipificação penal específica no ordenamento jurídico brasileiro, tem sido cada vez mais reconhecida nos tribunais como uma violação dos direitos fundamentais das mulheres, especialmente os direitos à saúde, à dignidade, à integridade física e psíquica e ao planejamento reprodutivo.

O Poder Judiciário, diante da ausência de uma legislação específica, tem se baseado nos princípios constitucionais, nos direitos humanos e em normas de proteção ao consumidor para responsabilizar instituições e profissionais de saúde em casos de violência obstétrica (Brasil, 1988; Brasil, 1990). Esse reconhecimento tem se manifestado em decisões que envolvem indenizações por danos morais e materiais decorrentes de práticas abusivas ou negligentes no momento do parto (Freitas; Borges, 2020).

Um dos marcos importantes na jurisprudência foi a decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), que condenou um hospital e um médico ao pagamento de indenização por danos morais, após a parturiente relatar ter sido submetida a procedimentos invasivos sem consentimento, como a episiotomia forçada e manobras dolorosas, além de ter sido tratada com deboche durante o parto.

A corte reconheceu a violência obstétrica como uma forma de agressão institucionalizada e fundamentou a decisão nos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal e na Lei de Direitos da Mulher (TJSP, 2017). Casos como esse têm contribuído para a construção de um entendimento mais sensível no Judiciário quanto à experiência do parto e aos direitos das mulheres nesse processo (Freitas; Borges, 2020).

Além dos tribunais estaduais, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) também tem se manifestado, ainda que timidamente, em casos envolvendo negligência e abuso em procedimentos obstétricos.

Embora o termo “violência obstétrica” ainda não seja amplamente utilizado nas decisões, é possível identificar fundamentos relacionados ao desrespeito à autonomia da paciente, à falta de consentimento informado e aos danos psicológicos causados pelas condutas abusivas (STJ, 2018). O STJ reforça, nesses julgados, a importância do acolhimento humanizado no parto e o dever dos profissionais de saúde em assegurar um atendimento ético e respeitoso (Leite; Ferreira, 2021).

As decisões judiciais também demonstram a necessidade de políticas públicas e regulamentações mais eficazes para prevenir a violência obstétrica. Em muitos casos, as mulheres recorrem ao Judiciário como última instância para terem reconhecidos seus sofrimentos, diante da omissão das instituições hospitalares e da falta de canais adequados de denúncia (Diniz *et al.*, 2015).

A jurisprudência, portanto, cumpre um papel importante não apenas na reparação individual das vítimas, mas também na sinalização da gravidade do problema e na construção de um entendimento jurídico mais comprometido com os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres.

2.3 Impactos Sociais e Psicológicos da Violência Obstétrica

O Brasil, ao adotar a Constituição Federal de 1988, instituiu um marco jurídico e social denominado “Constituição Cidadã”, justamente por conferir um conjunto robusto de direitos e garantias fundamentais voltados à proteção da dignidade da pessoa humana. Dentre os direitos fundamentais expressamente previstos, destacam-se o direito à vida, à liberdade, à intimidade, à saúde e à segurança, os quais devem ser promovidos e assegurados de forma prioritária pelo Estado e por toda a sociedade (Brasil, 1988). Nesse cenário, o ordenamento jurídico passa a exercer uma função essencial de salvaguarda desses direitos, especialmente no que tange aos grupos historicamente vulnerabilizados, como as mulheres.

No tocante aos direitos das mulheres, observa-se que, ao longo da história, o acesso a esses direitos foi sistematicamente negado ou limitado, reflexo de uma estrutura social patriarcal, discriminatória e excludente. A Constituição de 1988 representou um avanço significativo ao reconhecer a igualdade entre homens e mulheres e ao afirmar

a liberdade e a autonomia reprodutiva como expressões da dignidade da pessoa humana. No entanto, a efetividade desses direitos ainda enfrenta barreiras substanciais, traduzidas em práticas institucionais que perpetuam desigualdades e violência de gênero em diferentes contextos, inclusive no campo da saúde (D'Oliveira et al., 2002).

A violência obstétrica insere-se nesse contexto como uma manifestação concreta da violação dos direitos das mulheres. Trata-se de qualquer conduta, ação ou omissão praticada por profissionais da saúde, ou por instituições de saúde públicas ou privadas, que causem dano físico, psicológico, moral ou emocional às mulheres durante o atendimento ao pré-natal, parto, puerpério ou em situações de aborto, violando sua integridade, autonomia e dignidade. Essa violência pode ocorrer de forma explícita, como gritos, humilhações, negligência e realização de procedimentos sem o devido consentimento, ou de maneira sutil e institucionalizada, como a padronização de condutas sem considerar as especificidades de cada paciente (Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, 2021).

Essa prática viola diretamente os princípios constitucionais fundamentais, como a dignidade da pessoa humana (art. 1º, III), o direito à saúde (art. 6º e art. 196) e o direito à integridade física e psicológica (Brasil, 1988). Ademais, a violência obstétrica pode ser compreendida como uma forma de violência institucional e, em determinadas circunstâncias, como violência física, psicológica e moral, tal como definida na Lei Maria da Penha (Brasil, 2006a).

No âmbito infraconstitucional, a Lei nº 11.108/2005 – conhecida como Lei do Acompanhante – também representa importante avanço normativo ao assegurar o direito da gestante à presença de acompanhante de sua escolha durante todo o período de trabalho de pré-natal, parto e pós-parto imediato (Brasil, 2005). Essa medida busca não apenas humanizar o atendimento, mas também proteger a mulher contra abusos e procedimentos realizados sem sua autorização.

A atuação dos profissionais de saúde também está disciplinada pelo Código de Ética Médica, que estabelece como dever fundamental respeitar a autonomia do paciente e obter o consentimento livre e esclarecido para a realização de qualquer procedimento (Conselho Federal de Medicina, 2018). A ausência desse consentimento confi-

gura grave infração ética e pode, inclusive, ensejar responsabilização civil e penal.

D'Oliveira et al. (2002) argumentam que a violência obstétrica está profundamente enraizada em uma lógica de poder assimétrica entre médico e paciente, em que a mulher é frequentemente colocada em uma posição passiva, sendo desconsiderada como sujeito de direitos. Essa lógica se sustenta em estruturas hierárquicas e patriarcais presentes nas instituições de saúde, que legitimam práticas autoritárias e desumanizadas.

Embora haja importantes instrumentos legais e normativos, a realidade aponta para a necessidade urgente de políticas públicas eficazes que garantam sua implementação. Entre elas, destacam-se a capacitação contínua de profissionais da saúde, o fortalecimento de mecanismos de fiscalização, a atuação ativa de órgãos como os Conselhos Profissionais, Ministério Público e Defensorias Públicas, bem como o empoderamento das mulheres por meio da educação em direitos.

Portanto, é imprescindível que a sociedade e o Estado reconheçam a gravidade da violência obstétrica como um problema de saúde pública e de violação de direitos humanos. A superação desse tipo de violência passa pelo compromisso ético, jurídico e político com o respeito à dignidade das mulheres, a valorização do parto humanizado e a consolidação de uma cultura institucional baseada no cuidado, na empatia e na escuta ativa.

2.4 Desafios na Identificação e Denúncia da Violência Obstétrica

A identificação e denúncia da violência obstétrica enfrentam inúmeros obstáculos de ordem cultural, institucional, jurídica e pessoal, o que contribui para a perpetuação dessa prática silenciosa e sistemática. Um dos principais desafios está na naturalização da violência no contexto do parto, muitas vezes interpretada como parte inerente do procedimento médico ou da rotina hospitalar. Práticas como episiotomia sem consentimento, manobras dolorosas, gritos, humilhações verbais, contenção física, negação de anestesia ou da presença de acompanhante são frequentemente vistas como normais ou “necessárias” para garantir a segurança do parto, o que dificulta a per-

cepção da vítima de que sofreu uma violação de direitos (Diniz *et al.*, 2015). Essa banalização impede que muitas mulheres reconheçam que foram submetidas a abusos e, portanto, que denunciem.

Adicionalmente, a ausência de uma tipificação legal específica contribui para a invisibilidade institucional do problema. A legislação brasileira ainda não contempla de forma clara a violência obstétrica como tipo penal ou infração administrativa, o que enfraquece a capacidade de resposta jurídica e dificulta a responsabilização dos agressores (Leite; Ferreira, 2021). Isso implica que, mesmo quando a vítima consegue identificar a violência, não encontra respaldo legal direto e específico para enquadrar a conduta sofrida, o que torna os mecanismos legais mais lentos, burocráticos e, muitas vezes, ineficazes.

Outro fator agravante é a assimetria de poder entre os profissionais de saúde e as pacientes, intensificada pelo estado de vulnerabilidade física e emocional da mulher durante o trabalho de parto. O ambiente hospitalar é marcado por relações hierárquicas rígidas, nas quais o discurso técnico-científico dos profissionais, especialmente dos médicos, ainda carrega uma autoridade quase incontestável. Nessa lógica, o corpo da mulher é muitas vezes tratado como objeto de intervenção e controle, e sua autonomia é desconsiderada (Aguiar, 2010). Mesmo quando percebem atitudes abusivas, muitas mulheres não se sentem autorizadas ou empoderadas para questionar os procedimentos adotados ou confrontar os profissionais envolvidos. O temor de retaliações, o sentimento de culpa, a vergonha e o medo de que seu sofrimento seja deslegitimado funcionam como barreiras subjetivas à denúncia.

Do ponto de vista institucional, as barreiras são igualmente expressivas. Os canais formais de denúncia, como as ouvidorias hospitalares e conselhos profissionais, nem sempre estão estruturados para acolher relatos de violência obstétrica. Muitas vezes, falta capacitação técnica e sensibilidade ética para lidar com esse tipo de violência institucional. Há registros de mulheres que, ao tentarem denunciar, foram desencorajadas, desacreditadas ou até mesmo expostas a novas violências simbólicas, como o silenciamento de seu relato, a invalidação de suas emoções ou a culpabilização pelo ocorrido (Boaretto; Ribeiro, 2021). A impunidade, por sua vez, perpetua-se e reforça o sentimento de impotência e insegurança entre as vítimas.

A formação deficitária de profissionais da saúde em temas como direitos reprodutivos, humanização do parto e relações de gênero é outro fator crítico. Muitos desses profissionais não reconhecem determinadas condutas como violentas, por reproduzirem padrões aprendidos durante sua formação acadêmica ou vivenciados em sua prática institucional, o que perpetua uma cultura de descaso e normalização da violência (Dias *et al.*, 2020).

Sob a ótica jurídica, a falta de legislação específica e a escassez de jurisprudência consolidada dificultam a tipificação da violência obstétrica nos processos judiciais. As ações cíveis por danos morais ou materiais são, muitas vezes, enquadradas como erro médico, negligência ou imperícia, não reconhecendo a dimensão simbólica, estrutural e de gênero envolvida no abuso. A carência de provas — como gravações, testemunhas ou registros escritos — agrava ainda mais o problema, tornando a responsabilização judicial um processo moroso, desgastante e frequentemente inócuo (Freitas; Borges, 2020).

As desigualdades sociais, econômicas e raciais agravam substancialmente esse cenário. Mulheres negras, indígenas, pobres e residentes em áreas periféricas são mais vulneráveis à violência obstétrica e menos assistidas na identificação e denúncia dos abusos. Essas mulheres, por estarem em interseção de opressões — de classe, raça e gênero — enfrentam ainda o racismo institucional presente no sistema de saúde, que se manifesta tanto no desprezo às suas dores quanto no tratamento desumanizado e desigual (Leal *et al.*, 2012). A falta de informação sobre seus direitos, o medo da repressão e a desconfiança nas instituições públicas tornam essas mulheres mais suscetíveis ao silenciamento.

Diante desse quadro, é evidente que a violência obstétrica constitui uma forma complexa de violência institucional e de gênero, profundamente enraizada em estruturas culturais e institucionais excludentes. Superar esse problema exige mudanças estruturais profundas, que envolvam a revisão das práticas hospitalares, a capacitação ética e técnica dos profissionais de saúde, a criação de instrumentos legais mais eficazes e a promoção de políticas públicas voltadas à escuta, acolhimento e empoderamento das mulheres. O reconhecimento da violência obstétrica como violação dos direitos humanos é passo

essencial para romper com o ciclo de silenciamento, impunidade e sofrimento que afeta milhares de mulheres brasileiras todos os anos.

3 PROCEDIMENTOS METODOLOGICOS

Este texto foi desenvolvido por meio de revisão bibliográfica, com base em uma análise crítica das fontes existentes sobre o tema em questão.

A pesquisa envolveu a consulta a livros, artigos e estudos acadêmicos relevantes, visando construir um entendimento aprofundado e fundamentado. Como afirma Silva (2020), “a revisão bibliográfica é essencial para embasar teoricamente qualquer pesquisa, proporcionando uma visão ampla do estado da arte sobre o assunto”.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência obstétrica, embora ainda invisibilizada por grande parte da sociedade e pouco reconhecida juridicamente de forma específica, representa uma grave violação dos direitos humanos das mulheres. Trata-se de uma manifestação da violência institucional e de gênero, perpetuada por práticas medicalizadas, hierarquizadas e desumanizadoras que se reproduzem no sistema de saúde, especialmente durante o ciclo gravídico-puerperal.

Ao longo do presente estudo, foi possível perceber que, embora o ordenamento jurídico brasileiro conte com garantias constitucionais e normativas voltadas à proteção da dignidade da mulher, tais dispositivos ainda são insuficientes frente à ausência de legislação federal específica sobre violência obstétrica. A jurisprudência tem cumprido papel relevante na reparação das vítimas e na construção de uma sensibilidade jurídica acerca do tema, mas ainda carece de uniformidade e respaldo legal mais robusto.

Além disso, os impactos psicológicos, físicos e sociais decorrentes dessa forma de violência são profundos e duradouros, afetando não apenas a mulher, mas sua relação com o bebê, a família e o próprio sistema de saúde. Tais consequências demonstram a urgência de políticas públicas eficazes, da formação humanizada dos profissionais

de saúde e da criação de mecanismos acessíveis e seguros para denúncia e responsabilização dos agressores.

Conclui-se, portanto, que o enfrentamento da violência obstétrica demanda uma abordagem multidisciplinar, com o fortalecimento da legislação, da jurisprudência, da educação em saúde e da escuta ativa às mulheres. É imprescindível romper com a naturalização dessas práticas e construir um modelo de atenção obstétrica pautado na ética, no respeito à autonomia da mulher e na humanização do parto e nascimento. Só assim será possível assegurar a efetividade dos direitos sexuais e reprodutivos e garantir um atendimento digno em um dos momentos mais significativos da vida das mulheres.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, José Maria de Lima. **A medicalização do corpo feminino: a violência obstétrica na assistência ao parto**. Interface - Comunicação, Saúde, Educação, v. 14, n. 33, p. 63-76, 2010.

BOARETTO, Tatiane Almeida Gomes; RIBEIRO, Maria Cristina Vieira. **Impactos psicológicos da violência obstétrica: um olhar sobre o sofrimento psíquico das mulheres**. Revista Psicologia e Saúde, v. 13, n. 1, p. 45-60, 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 02 abr. 2025.

BRASIL. Lei Maria da Penha. **Lei n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 02 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção Obstétrica e Neonatal**. Brasília: Ministério da Saúde, 2021.

BRASIL. Secretaria de Estado de Mato Grosso. **Livreto sobre Violência Obstétrica**. Cuiabá: Secretaria de Estado de Mato Grosso, 2021.

D'OLIVEIRA, A. F. P. L.; DINKINSON, D.; CECATTI, J. G. **Violence against women in healthcare institutions: an emerging problem**. The Lancet, v. 359, n. 9318, p. 1681-1685, 2002.

DE BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.

DIAS, Maria Aparecida Barbosa; et al. **Violência obstétrica: percepção das mulheres e desafios para o cuidado humanizado**. Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil, v. 20, n. 4, p. 877-884, 2020.

DINIZ, Carmen Simone Grilo et al. Violência obstétrica como questão para os direitos humanos no Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 31, n. 3, p. 454-462, 2015.

DINIZ, Simone de Goes; et al. **Violência obstétrica como questão para a saúde pública no Brasil**: origens, definições, tipologia e impactos na saúde das mulheres. Interface - Comunicação, Saúde, Educação, v. 19, n. 55, p. 761-774, 2015.

FREITAS, Patrícia Ferreira; BORGES, Tatiane Almeida. **Direito das mulheres ao parto humanizado**: uma análise à luz da jurisprudência brasileira. Revista de Direito da Saúde, v. 7, n. 2, p. 189-208, 2020.

LEAL, Maria do Carmo et al. **Nascer no Brasil**: início da vida e assistência no parto e pós-parto. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2019.

LEITE, José Martins Siqueira; FERREIRA, Renato Alves. O reconhecimento da violência obstétrica no Judiciário brasileiro: desafios e possibilidades. Revista Jurídica da Presidência, v. 23, p. 45-65, 2021.

LIMA, Sérgio Paulo. **Violência obstétrica**: aspectos jurídicos e sociais. São Paulo: Atlas, 2019.

SOBRE OS ORGANIZADORES



Guilherme Antônio Lopes de Oliveira

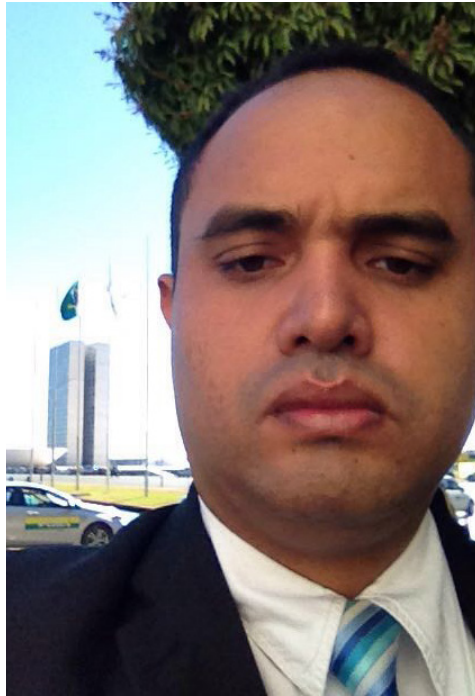
Doutor em Biotecnologia pela Rede Nordeste de Biotecnologia - UFPI, com estágio de Doutorado Sanduíche no Departamento de Farmacologia da Universidade de Sevilla - Espanha. Especialista em Docência do Ensino Superior e em Análises Clínicas e Microbiologia pela Universidade Cândido Mendes. Bacharel em Biomedicina pela Faculdade Maurício de Nassau/Aliança. Tem experiência em Bioprospecção de Produtos Naturais com ênfase em Antioxidantes e Anti-inflamatórios. Professor na Christus Faculdade do Piauí - CHRISFAPPI. Defendeu a Tese de Doutorado aos 26 anos, foi considerado um dos doutores mais jovens do Brasil gerando grande repercussão nacional e internacional em decorrência da história de superação. Foi condecorado com a Insígnia de Comendador da Ordem do Mérito Renascença do Estado do Piauí, Concedeu entrevistas à nível nacional como no Programa Encontro com Fátima Bernardes da Rede Globo e o Programa Domingo Espetacular da Record TV. Mais informações podem ser conferidas na aba Produção - Produção Técnica - Entrevistas, Mesas-redondas, programas e comentários na mídia. Contato no Instagram: @drguilhermelopes



Maria dos Remédios Magalhães Santos

Mestra em Administração com ênfase no Ensino Superior - Faculdade Pedro Leopoldo (FPL/MG). Especialista em Docência do Ensino Superior pela Christus Faculdade do Piauí - CHRISFAPI (2016). Pós graduada em Coordenação Pedagógica e Planejamento pela Faculdade do Noroeste de Minas (2012). Especialista em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA - pelo Centro Federal Tecnológico do Piauí - CEFET/PI (2009). Especialista em Metodologia da Leitura e Escrita pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI/PI (2005). Licenciada em Pedagogia pela Universidade Cesumar (UNICESUMAR - 2023). É Bacharela em Serviço Social pela Universidade Cesumar (UNICESUMAR - 2022). Possui graduação em Licenciatura Plena em Letras/Português pela Universidade Estadual do Piauí (UESPI/PI - 2001) e . É membro do Colegiado da Pós graduação da Christus Faculdade do Piauí - CHRISFAPI. Coordenadora da Comissão Própria de Avaliação - CPA - Christus Faculdade do Piauí - CHRISAFPI. É docente da Christus Faculdade do Piauí - CHRISAFPI. Docente da Secretaria Municipal de Educação (Ensino Fundamental - Séries Finais). Docen-

te efetiva na Unidade Escolar Cristo, professora de Português no Ensino fundamental (Séries finais) e Gramática no Ensino Médio. Atualmente é acadêmica do curso SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM CIÊNCIA DA FELICIDADE pela Universidade Cesumar (UNICESUMAR - 2024). Atualmente ministra as disciplinas de Comunicação e Expressão nos cursos de Bacharelado em Enfermagem, Fisioterapia e Psicologia. Em Medicina Veterinária leciona a disciplina de Português Instrumental e no curso de Bacharelado em Direito ministra as disciplinas de Linguagem jurídica, Metodologia da Pesquisa jurídica, Monografia e Atividades Curriculares de Extensão (ACE) - EIXO DIREITOS E GARANTIAS SOCIAIS - PROJETOS GARANTIAS DO DIREITO DO IDOSO, CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.



Daniel da Costa Araújo

Possui graduação em Direito pelo Instituto de Ciências Jurídicas e Sociais Professor Camillo Filho (2009). Especialista em Educação e Gestão Ambiental(2019). Atualmente é Professor do Núcleo de Prática Jurídica - CHRISFAPI, nas disciplinas de Prática Real Trabalhista, Prática Real Civil e Prática Real Penal. Mediador judicial (2022).



Geilson Silva Pereira

Possui graduações em Bacharelado em Direito e Ciências Econômicas, Mestrado em Ciências das Religiões, Pós-Graduação em Direito Constitucional e Ambiental; Pós-Graduações a nível de Especialização em Docência do Ensino Superior, Educação a Distância. Professor do curso de Bacharelado em Direito da Universidade Estadual do Piauí e da Christus Faculdade do Piauí.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Acesso sociedade, 30
Acidente Vascular Cerebral, 112
Adolescente, 261
Amazônia, 151
Antioxidantes, 197
Artesanato, 78
Assédio moral, 461
Assistência à infância, 243
Atenção Primária à Saúde, 272, 433
Avaliação Externa, 442

B

Benefício por incapacidade, 499
Brumadinho, 476

C

Canabidiol, 231
Cultura, 151
Custos de políticas públicas, 394

D

Danos Ambientais, 476
Democratização, 30
Dependência digital, 328
Depressão, 180, 311
Desenvolvimento, 364
Desenvolvimento Infantil, 290
Desigualdades, 92
Direito, 78
Direitos, 499, 510
Direitos Fundamentais, 101
Direitos humanos, 220

Direitos Humanos, 124
Direitos Previdenciários, 139
Direitos sociais, 394
Discriminação, 124
Dispositivos Digitais, 328
Distúrbios do Sono, 328
Doenças Crônicas, 50
Doenças Raras, 50

E

Ecologia de Saberes, 231
Economia, 151
Educação, 442
Educação a Distância, 343
Educação Civilizatória, 243
Educação em Saúde, 167, 261
Educação prisional, 220
Educação superior privada, 394
EJA, 343
EJA a Distância, 343
EJATEC, 343
Endometriose, 197
Epidemiologia, 68
Estigma, 167
Estudo, 499

F

Fertilidade, 197
Filantropia, 243
Formação, 151

G

Gestação, 510

I

Ideação Suicida, 328
Identidade Cultural, 78
Igualdade, 92
Igualdade de Gênero, 124
Impacto Cognitivo, 290
INSS Digital, 139
Integralidade, 433

J

Jovens adultos, 376
Jurídica, 30

L

Legislação, 510
Liberdade, 364
Linguagem, 30
Livre iniciativa, 394

M

Magnésio, 180
Mediação Parental, 290
Mercado de Trabalho, 124
Microbiota Intestinal, 311
Mulheres, 197
Mulheres Cuidadoras, 231

N

Neurotransmissores, 180
Nomofobia, 376

O

Operações integradas, 17

P

Pandemia, 68

Pedro II – PI, 139

Pessoas com Deficiência, 50

Polícia Civil, 17

Polícia Militar, 17

Políticas de cotas, 101

Políticas Públicas, 124

Prescrição de Exercícios, 112

Primeira Infância, 290

Prisões, 272

Projeto Terapêutico Singular, 433

Promoção da Saúde, 261

Psicofobia, 167

Psicologia Social, 50

Q

Qualidade, 442

R

Racismo, 92

Regulação responsiva, 394

Reparação, 476

Responsabilidade civil, 461

Responsabilidade Civil Ambien-
tal, 476

Ressocialização, 220

Risco Integral, 476

S

Saberes Ancestrais, 231

Saúde, 364

Saúde Decolonial, 231

Saúde do Adolescente, 261

Saúde do Idoso, 272

Saúde Mental, 167, 180, 328,
376

Saúde no cárcere, 220

Saúde Pública, 68
Segurado Especial, 139
Sexo Feminino, 311
Sistema carcerário, 220
Sistemas de Informação, 112
Sociedade, 92
Suplementação, 180
SUS, 364
Sustentável, 364

T

Tecnologia Digital, 290
Território, 151
Trabalho, 461
Tráfico de Drogas, 17
Transtornos mentais, 499

U

Usabilidade, 112

V

Vigilância em Saúde, 68
Violência, 510

ISBN 978-65-5388-317-8



9 786553 883178 >